



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fets@mte.gov.br

Ofício nº 158/2014/SECCFGTS

Brasília, 24 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.
Coordenador da Equipe de Auditoria
Tribunal de Contas da União

Assunto: **Manifestação sobre Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda.**

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, o qual solicita informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.
2. Para subsidiar a resposta desta Secretaria-Executiva, por meio dos Ofícios nºs 154 e 155/2014/SECCFGTS, de 22 de outubro de 2014, foram solicitadas manifestações da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Agente Operador do FGTS, bem assim do Ministério das Cidades, como Gestor da Aplicação.
3. Ao Gestor da Aplicação, foram requeridas informações com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Em resposta, mediante o Memorando nº 5067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 22 de outubro de 2014, foi pedida a **dilação do prazo de resposta para 30 de outubro**.
4. Por sua vez, a Caixa encaminhou a esta Secretaria-Executiva o Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG, enviado a esse Tribunal em atendimento ao Ofício 0018-621/TCU/SecexFazenda, de mesmo teor da requisição em pauta.
5. Inicialmente, registramos que os créditos do FGTS com o Tesouro Nacional possuem acompanhamento periódico do Conselho Curador do FGTS, a saber: anualmente, quando da elaboração do Relatório de Gestão; semestralmente, por ocasião das prestações de contas previstas na Resolução nº 515, de 2006; mensalmente, com a disponibilização dos balancetes no ambiente digital restrito aos que atuam na gestão do Fundo, denominado Canal do FGTS; e, a qualquer tempo, mediante solicitação de uma das representações do Conselho. Na



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fets@mte.gov.br

última reunião ordinária do Conselho, realizada em 2 de setembro deste ano, no âmbito do acompanhamento semestral preconizado pela Resolução nº 515, de 2006, a informação prestada ao Colegiado foi a seguinte:

Créditos específicos junto ao Tesouro Nacional

Valores em R\$ Milhões						
Créditos Específicos	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pagamentos a Ressarcir*	511	497	534	570	606	624
PMCMV (Minha Casa Minha Vida)	0	582	2.515	4.114	5.715	6.635
Contribuição Social LC 110	0	0	0	2.534	6.629	8.849
Total	511	1.079	3.050	7.217	12.950	16.108

Fonte: Balancete FGTS (Valores reais)

Posição: Jun/2014

*RCCFGTS 574

6. Com relação aos haveres relacionados à Resolução do CCFGTS nº 574, de 30 de outubro de 2008 (subitem 1.a), o Conselho Curador editou a Resolução nº 590, de 19 de março de 2009, em anexo, que alterou o plano de contas do Fundo para conferir maior clareza e transparência ao acompanhamento desses haveres. Informamos que não há prazo estipulado para ressarcimento ao Fundo pela União. As informações sobre o valor atualizado do haver, bem assim as providências para ressarcimento ao Fundo constam da manifestação do Agente Operador, mediante Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG.

7. Acerca dos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PNHU/PMCMV (1.b), como informado, o Ministério das Cidades solicitou prazo para resposta até 30 de outubro de 2014. Em relação às informações prestadas pelo Agente Operador do FGTS, nada temos a acrescentar. As atas do Conselho Curador e as memórias das discussões no âmbito do Grupo de Apoio Permanente (GAP) constam de arquivo em anexo (subitem 1.b.9).

8. Com respeito aos haveres relacionados à arrecadação da Contribuição Social – LC 110/01, as informações sobre valores e legislação aplicável constam da manifestação do Agente Operador do FGTS (subitens 1.c.1, 1.c.2, 1.c.3 e 1.c.4). Em relação às requisições sobre o tema, registramos o Aviso nº 248/2013/GM/MTE, de 17 de outubro de 2013, e o Ofício nº 120/2014 – SECCFGTS/MTE, de 14 de agosto de 2014, os quais seguem em anexo (subitem 1.c.5). Tais demandas não foram respondidas formalmente, todavia, as discussões a respeito estão consignadas nas atas e nas memórias do GAP, conforme documentos em anexo (subitem 1.c.9).

9. Sobre o pedido de informações se ainda persistem ou se fazem presentes as razões ou os motivos que deram razão à instituição das contribuições de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001 (subitem 1.c.10), informamos o que se segue.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

10. Inicialmente, convém registrar que as notas explicativas ao Balanço Patrimonial do Relatório de Gestão de 2013 esclarecem que, após análises técnicas realizadas, foi verificada a necessidade de manutenção de conta de provisão relacionada ao volume de pagamentos que ainda devem ser realizados pelo FGTS. Desse modo, não se pode afirmar que não mais haverá despesas do Fundo com os compromissos advindos da Lei Complementar nº 110, de 2001.
11. Ademais, a Lei Complementar nº 110, de 2001, instituiu duas contribuições distintas (artigos 1º e 2º), ambas devidas pelos empregadores, porém com hipóteses de incidência diferentes. A contribuição do art. 1º tem por fato gerador a despedida do empregado sem justa causa, enquanto a do art. 2º incide sobre a remuneração paga ao empregado, mensalmente, acrescida de outras parcelas previstas no art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990.
12. A instituição e a destinação de tais contribuições fez parte da engenharia econômico-financeira criada pela LC nº 110, de 2001, para permitir que o FGTS não apenas honrasse os compromissos atinentes aos créditos complementares, mas também que tivesse seu processo de sustentabilidade econômico-financeira preservado. Assim, tais contribuições têm por finalidade destinar novos recursos para o FGTS.
13. A LC nº 110, de 2001, somente restringiu no tempo a contribuição de 0,5% sobre a remuneração do trabalhador (art. 2º, § 2º), mantendo a cobrança, sem qualquer restrição temporal, da contribuição de 10% sobre o montante de todos os depósitos em caso de despedida do trabalhador pelo empregador (art. 1º).
14. A contribuição tem incrementado o fluxo de caixa das receitas do FGTS, possibilitando ao Fundo dar continuidade à expansão da aplicação de recursos no financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana.
15. Além da importância desses recursos para os investimentos do FGTS, é relevante destacar a contribuição social como instrumento de proteção ao emprego formal. É que, por constituir um ônus ao empregador, a contribuição desestimula a expansão de demissões sem justa causa no mercado de trabalho, sobretudo nos momentos de desaquecimento econômico.
16. Nesse contexto, é de se destacar o relevante papel desempenhado pelo FGTS nos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) e Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), além das suas outras linhas de atuação, que possibilitam a geração de milhares de empregos formais, conforme apresentado nos relatórios anuais de gestão.
17. Outro ponto que merece destaque é a destinação do produto da arrecadação da referida contribuição. A Portaria STN/MF nº 278, de 2012, alterou somente o procedimento de trânsito dos recursos, uma vez que não possui o condão de alterar a destinação dos recursos arrecadados pelo FGTS. Isso porque alterou o fluxo do repasse ao FGTS, mas manteve incólume o direito do Fundo de recebimento dos recursos, inclusive com a devida atualização financeira. Assim, o produto da arrecadação das contribuições instituídas pela LC 110, de 2001, permanece vinculado ao FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

18. Por fim, informamos que tão logo seja recebida a manifestação do Ministério das Cidades, enviaremos documento complementar a este expediente.
19. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mte.gov.br

Ofício nº 159/2014/SECCFGTS

Brasília, 31 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.

Coordenador da Equipe de Auditoria

Tribunal de Contas da União

Assunto: Manifestação sobre Ofício nº 0019-621/TCU/SecexFazenda.

Senhor Coordenador,

1. Por meio do Ofício nº 158/2014/SECCFGTS, de 24 de outubro de 2014, encaminhamos resposta ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, que solicitou informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.

2. Na ocasião, relatamos que foram requeridas informações do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação, com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9 –, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Por sua vez, o Ministério das Cidades solicitou dilação do prazo de resposta para 30 de outubro.

3. Desse modo, de posse da manifestação do Gestor contida na Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 30 de outubro de 2014, encaminhamos este documento complementarmente ao Ofício nº 158/2014/SECCFGTS.

4. Inicialmente, ratificamos que o Conselho Curador do FGTS realiza o acompanhamento desse haver, na forma registrada na manifestação anterior. A dotação orçamentária para a parcela de subsídio encontra-se no orçamento do Ministério das Cidades, o qual, dentre outras atribuições emanadas da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, compete a elaboração do orçamento para aplicação dos recursos do FGTS, que é submetido ao Conselho Curador do FGTS.

5. Em relação aos subitens 1.b.1 e 1.b.2, no âmbito das discussões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), em outubro, representantes do Ministério das Cidades relataram dúvidas sobre o montante disponibilizado no OGU para cobrir a parcela referente à subvenção



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fonc: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

econômica de competência da União, considerando as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009. Desse modo, em atenção à solicitação do GAP, esta Secretaria-Executiva enviou pedido de esclarecimentos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE, de 17 de outubro de 2014, em anexo, ainda sem resposta.

6. Com respeito aos subitens 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6 e 1.b.8, nada temos a acrescentar à manifestação do Ministério das Cidades. Com relação ao item 1.b.7, até o momento, não há posicionamento do Conselho Curador sobre a matéria. Com respeito ao item 1.b.9, adicionalmente às informações encaminhadas anteriormente, anexamos as memórias das discussões do GAP em que a questão foi debatida.

7. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário Executivo do Conselho Curador do FGTS

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 682
12/08/2014

2.1 Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Situação: Kátia Maria Borges Bitencourt, representante do MCidades, registrou que, considerando a ausência de limites orçamentários a serem repassados pela Secretaria de Orçamento Federal, e o prazo lega para encaminhamento da proposta orçamentária até 31 de julho de 2014, a peça teve como base o mesmo valor de 2014 para habitação, exceto o relativo a descontos e aumentos para saneamento e infraestrutura, em razão da demanda para os próximos anos. Nelson Teixeira da Silva, do MCidades, mencionou que o orçamento apresentado fora baseado nas diretrizes do FGTS, respeitando a margem prudencial, além de considerar a indefinição a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre questionamentos feitos sobre o Pró-Cotista pelos representantes da CNI e da CNC, esclareceu que, embora aquele órgão fosse contrário ao Programa, em respeito à decisão do Conselho, trabalhava para que o orçamento fosse executado. Afirmou que não havia escassez de recursos e que todos os pedidos de remanejamentos feitos pela CAIXA foram atendidos. Quanto ao valor de R\$ 11 bilhões, referente aos descontos, explicou que fora apenas um exercício para simular o que o FGTS poderia suportar, embora tal cifra não fosse possível, em razão da proporcionalidade com a parte suportada pelo Orçamento da União, para o que estavam previstos cerca de R\$ 2 bilhões. Alertou sobre o fato de o limite orçamentário (OGU) destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$ 8,2 bilhões, de 2009 a 2014, ter sido superado em 30 de abril de 2014, cuja contratação já chegava a R\$ 8,89 bilhões. Em razão disso, informou que havia sido solicitado um decreto de remanejamento de recursos à Presidência da República. Dos valores adiantados pelo FGTS, cerca de R\$ 1,6 bilhão já havia sido devolvido ao FGTS. No que tange aos valores do estoque da dívida do Tesouro com o FGTS, relativos à LC nº 110, de 29 de junho de 2001, e aqueles relativos aos descontos, Henriqueta mencionou que seria imprescindível conhecer em que documento estava consignada essa obrigação por parte do Tesouro. Além disso, considerou necessária a reavaliação da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, para adaptá-la de forma a garantir recursos para honrar compromissos dos próximos anos. Nesse sentido, Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC, solicitou ao Ministério da Fazenda a previsão do valor a ser pago pelo Tesouro Nacional no ano de 2015, já que tal informação estava prevista para a primeira reunião do 2º semestre deste ano. Quênio informou que formalizaria o pedido ao MF. O grupo solicitou uma nova peça contendo o valor de R\$ 8,9 bilhões para desconto. Além disso, foi sugerido que a SECCFGTS buscasse um estudo sobre a projeção do mercado de trabalho no âmbito do MTE para subsidiar a elaboração do orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 688
07/10/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: André Pedro Sobreiro Martins, representante do MCidades, apresentou a peça orçamentária com as alterações solicitadas, nas últimas reuniões. Entretanto, o grupo sugeriu quatro outros encaminhamentos: 1. solicitação de que a representante do MF, Soraya Freitas Caixeta, verificasse se o repasse dos recursos referente ao cronograma de desembolso relativo à Lei Complementar nº 110 poderia superar os trezentos e trinta milhões já acordados com o MF, a partir de 2015; 2. verificação, junto ao MF, se o cronograma de desembolso dos recursos relativos ao programa Minha Casa, Minha Vida poderia ser executado à semelhança do cronograma da desembolso relativo à LC 110; 3. solicitação, junto ao MPOG, de informação a respeito do remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio praticados pelo FGTS; e 4. solicitação que CAIXA faça um estudo dos recursos a desembolsar, desde 2005, para verificação do seu reflexo no orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 689

14/10/2014

1.1. Minuta da Pauta da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 22 de outubro de 2014. I. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO 2. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Quênio solicitou a apresentação dos encaminhamentos solicitados, na última reunião. Jonas Altamir Fadel, representante da CAIXA, apresentou, então, o estudo do comportamento do fluxo de desembolso registrado, nos contratos de aplicação dos recursos do FGTS, de forma a projetar o comportamento do desembolso, nos próximos 04 anos, e a expectativa de compromissos para 2019. A partir dos estudos das contratações realizadas de 2010 a 2013, estimou-se que a execução das contratações do orçamento do FGTS, de 2014 em diante, seriam por volta de 53% do orçamento alocado na área de saneamento; 87%, na área de habitação e 64%, em infraestrutura urbana. Acrescentou ainda que, segundo esse estudo, a média de desembolso, no 1º ano da contratação, seria de 1%, na área de saneamento; 81%, na área de habitação e 8%, em infraestrutura urbana. Já no 2º ano, seriam desembolsados 10% em saneamento; 10%, em habitação e 9%, em infraestrutura. No 3º ano, seriam desembolsados 15%, na área de saneamento; 2%, em habitação e 11%, em infraestrutura. E, finalmente, no 4º ano, o Fundo desembolsava 17%, em saneamento básico; 2%, em habitação e 19%, em infraestrutura. Dada a tendência desses dados, o estudo apontou para um desembolso, em 2019, de aproximadamente R\$ 58 bilhões para quitação dos compromissos assumidos pelo Fundo. O representante do MCidades, Nelson Teixeira da Silva, sugeriu que, à semelhança do fundo de liquidez, houvesse uma reserva nas disponibilidades do Fundo para cobrir os compromissos assumidos nas contratações do FGTS. O GAP concordou em discutir futuramente essa proposta. Sobre a sugestão de retorno dos recursos antecipados pelo FGTS do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a espelho do ocorrido com a LC nº 110, de 2001, o representante do MF, Leonardo Lobo Pires, informou que não seria possível implementá-la. Ele, outrossim, informou que o MF reafirmava o repasse dos R\$ 330 milhões já acordados, apesar de o item permanecer em discussão. Em relação ao possível remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio (17,5%) antecipados pelo FGTS, o representante do MP, Hélder Moreira Carvalho, afirmou que o valor previsto, no Orçamento Geral da União, não previa atualizações da taxa Selic. Segundo ele, não seria necessária dotação específica para esse fim, sendo possível, então, fazer o

remanejamento de recursos, para que o valor orçado seja suficiente para arcar com a parcela a cargo da União. Conforme solicitado pelo GAP, a Secretaria solicitará a manifestação do MP, por escrito, sobre este posicionamento. Em relação aos estudos do Orçamento, foi solicitado que a Caixa inclua na peça os valores realizados nos últimos exercícios, para auxiliar na avaliação dos valores projetados.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida – Programa Nacional de Habitação Urbana – Operações de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Solicitação de informações

Interessado: Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional

Processo nº: 80000.043852/2010-19

1. Trata-se de solicitação de informações, oriunda da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, vinculada ao Tribunal de Contas da União, a respeito das contratações de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

2. A aludida solicitação de informações foi destinada à Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, pertencente à estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego e, na sequência, encaminhada à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

3. Por intermédio de mensagem eletrônica, expedida em 22 de outubro de 2014, às 18h09, o Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico encaminhou a matéria à consideração desta Secretaria Nacional de Habitação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de uma linha decorativa.

4. A mensagem eletrônica do Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico foi ratificada pelo Memorando nº 607/2014/DIACT/SE/MCIDADES, datado de 23 de outubro de 2014.

5. Considerando o exíguo prazo de resposta oferecido, esta Secretaria Nacional de Habitação, expediu, em 22 de outubro de 2014, o Memorando nº 5.067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, solicitando dilação de prazo de resposta, até o dia 30 de outubro de 2014.

6. Feito o breve histórico, passemos às solicitações formuladas pelo órgão de controle externo, que possui foco nos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PMCMV/PNHU ainda não repassados pela União, cujo saldo ao final de 2013, conforme alegado, situava-se em R\$ 5.700.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos milhões de reais).

7. Primeiramente, a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional solicita ao Senhor Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS *“cópia de solicitações/requisições/mensagens encaminhadas ao Ministério da Fazenda, à STN, ao Ministério das Cidades (CIDADES) ou, se for o caso, a qualquer outro órgão, por intermédio das quais tenha sido solicitado/requerido o pagamento/ressarcimento de referido montante ao FGTS”*.

7.1 A leitura do primeiro questionamento nos permite concluir que o órgão de controle externo deseja obter cópias de correspondências, eventualmente emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que permitam comprovar as providências adotadas pelo órgão que exerce a Presidência do Conselho Curador do FGTS, no sentido de buscar o ressarcimento das quantias desembolsadas pelo referido Fundo, em favor da execução do PMCMV/PNHU, devidamente atualizadas pela taxa SELIC.

7.1.1 Ora, como se vê, não há como a Secretaria Nacional de Habitação oferecer qualquer elemento que possa auxiliar a responder tal quesito, uma vez que somente o próprio Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, ou servidor a ele vinculado, possui condições de discorrer sobre as correspondências que por ele tenham sido emitidas.

7.2 Na sequência, o órgão de controle externo solicita *“cópia das respostas encaminhadas em atendimento às solicitações/requisições/mensagens”*, de que trata a primeira solicitação.



7.2.1 Da mesma maneira, entendemos que somente uma consulta aos arquivos da Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS permitiria obter cópias dos documentos requisitados, caso existentes, restando, mais uma vez, prejudicada qualquer manifestação da Secretaria Nacional de Habitação.

7.3 A terceira e a quarta solicitações formuladas referem-se à: “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, os descontos concedidos e os montantes/percentuais que deveriam ser aportados pela União, por intermédio do Orçamento Geral da União (OGU), bem como os que deveriam ser suportados pelo FGTS*”; e “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, até o mês de outubro de 2014, os montantes que foram ressarcidos/pagos pela União (OGU) ao FGTS, bem como o saldo ainda a ser ressarcido pela União (OGU)*”.

7.3.1 De antemão podemos afirmar que os Relatórios de Gestão, anualmente elaborados, permitiriam à Secretaria-Executiva do Conselho do FGTS e ao próprio Tribunal de Contas da União obter as informações requisitadas com posição fechada em 31 de dezembro de 2013.

7.3.2 Além disso, parece-nos óbvio não ser possível oferecer posição até outubro de 2014, uma vez que o citado mês ainda está em curso.

7.3.3 Feitas as ponderações cabíveis, seguem as planilhas, com posição fechada em 30 de setembro de 2014:

Período	Ano	% OGU	Desconto Total (R\$ 1,00)	Subsídio OGU (R\$ 1,00)
De 13/04/2009 até 05/09/2011	2009	25%	1.724.002.424	431.000.606
	2010		5.149.838.184	1.287.459.546
	2011		4.357.525.415	1.089.381.354
De 06/09/2011 até 31/10/2011	2011	17,5%	916.822.180	160.443.882
De 01/11/2011 até 31/12/2011	2011	*	1.205.256.112	1.200.000.000
A partir de 01/01/2012	2012	17,5%	6.836.575.503	1.196.400.713
	2013	17,5%	8.364.775.737	1.463.835.754
	2014	17,5%	5.991.066.606	1.048.436.656
			34.545.862.161	7.876.958.510

* 100% até o limite de R\$ 1.2 bilhão, conforme Portaria Interministerial nº 617 de 29/12/2011.



Valores em R\$ 1,00

CONTRATAÇÕES	
INFORMADAS	
AG OPERADOR	
ATÉ 30.09.2014	7.876.958.510,00
REMUNERAÇÃO	
AG OPERADOR	39.384.792,55
LIBERAÇÕES EFETUADAS	
	1.600.000.000,00
SUBTOTAL DEVIDO AO FGTS	6.316.343.302,55
SELIC	1.350.000.000,00
TOTAL DEVIDO AO FGTS	7.666.343.302,55
ORÇAMENTO REMANESCENTE	6.612.000.000,00

7.4 A quinta solicitação refere-se à “*indicação pormenorizada do dispositivo legal que contemple a(s) autorização(ões) para que o FGTS utilize recursos próprios para o pagamento, em nome da União, dos descontos de que trata o presente item 1.b*”, isto é, o dispositivo legal que permite ao Agente Operador, Caixa Econômica Federal, utilizar as disponibilidades financeiras do FGTS para dar suporte às contratações do PMCMV/PNHU, enquanto não aportados os recursos devidos pela União.

7.4.1 A autorização legal que se busca conhecer está expressa no art. 82-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que assim preconiza:

Art. 82-A. Enquanto não efetivado o aporte de recursos necessários às subvenções econômicas de que tratam os incisos I e II do art. 2º e o art. 11 desta Lei, observado o disposto na lei orçamentária anual, o agente operador do FGTS, do FAR e do FDS, que tenha utilizado as disponibilidades dos referidos fundos em contratações no âmbito do PMCMV, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

7.5. Em atendimento à sexta solicitação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, relacionamos a seguir “*outros atos normativos relacionados ao tema*”:

a) Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;

b) Portaria Interministerial nº 409, de 31 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria Interministerial nº 617, de 29 de dezembro de 2011; e



c) Leis Orçamentárias Anuais – Programa Moradia Digna (2049) – ação “00CW” – Subvenção econômica destinada à implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas.

7.6 A exemplo da primeira e da segunda, a sétima solicitação atem-se exclusivamente aos elementos que possam ser oferecidos pela Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, na medida em que são solicitadas, ao Ministério do Trabalho e Emprego, cópias de “*notas técnicas, pareceres, manifestações, posicionamentos ou normativos internos exarados em relação ao tema*”.

7.7 A oitava solicitação diz respeito à “*indicação/descrição de quaisquer outras medidas adotadas pela CAIXA ou pelo FGTS para a devolução/ressarcimento/transfêrencia de referidos valores ao FGTS*”.

7.7.1 Considerando que o FGTS não possui personalidade jurídica própria, entendemos que as medidas adotadas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do citado Fundo, esgotam a solicitação.

7.7.2 Sobre esse aspecto podemos afirmar que a Caixa Econômica Federal adota as medidas dispostas no Anexo III da Instrução Normativa nº 10 e no Anexo III da Instrução Normativa nº 13, ambas de 30 de maio de 2014, do Ministério das Cidades.

7.8 Chegando, por fim, à nona e última solicitação, alusiva à “*cópia de Atas referentes a quaisquer reuniões eventualmente realizadas com representantes do Ministério da Fazenda, da STN ou de qualquer outro órgão ou entidade da União, em que se tenha discutido a respeito da transferência, devolução, retorno de referidos valores ao FGTS*”, sugerimos disponibilizar ao órgão de controle externo cópias das atas das reuniões semanais do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS – GAP, particularmente da 689ª reunião, realizada em 14 de outubro de 2014, oportunidade em que os representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão expuseram, respectivamente, as perspectivas financeiras e as necessidades de dotações orçamentárias relativas aos ressarcimentos ao FGTS.



Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

fls. 06

8. Nada mais havendo a aduzir, submetemos os termos da presente Nota Técnica à superior consideração da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação.



Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projeto

DE ACORDO.

Determino a elaboração e expedição de memorando à Secretaria-Executiva, encaminhando cópia da presente Nota Técnica, cujo original deverá ser apensado aos autos do processo administrativo nº 80000.043852/2010-19.

Brasília, 30 de outubro de 2014.



INÊS MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mtc.gov.br

Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE

Brasília, 17 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE

Secretária de Planejamento e Investimento Estratégico

Representante Titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho Curador do FGTS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 3º Andar, Gabinete

70040-906 – Brasília/DF

Assunto: Disponibilidade orçamentária da União referente à parcela da subvenção econômica do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhora Conselheira,

1. Nos termos da Portaria Interministerial MCid/MF/MP nº 409, de 31 de agosto de 2011, nas operações de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contratadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a União participará com percentual de 17,5% do valor utilizado para subvenção econômica.

2. Em atenção a esse dispositivo e no âmbito das discussões orçamentárias nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), o Ministério das Cidades informou que havia solicitado manifestação desse Ministério a respeito do montante disponibilizado no Orçamento Geral da União (OGU) para cobrir a parcela referente à subvenção econômica de competência da União. Segundo entendimento daquela Pasta, a dotação consignada seria insuficiente para acompanhar o desembolso do Fundo em 2014, uma vez que não contemplaria as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009.

3. Informamos que, para o exercício de 2014, o FGTS disponibilizou o orçamento de R\$ 8,9 bilhões referentes à parcela de 82,5% da subvenção econômica de sua competência.

4. Dessa forma, tendo em vista as discussões sobre o Orçamento do FGTS, solicitamos a manifestação desse Ministério sobre a dotação orçamentária relacionada à subvenção econômica da União, referente aos compromissos assumidos no PMNH/PMCMV até o exercício de 2014.

Atenciosamente,

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fets@mte.gov.br

Ofício nº 158/2014/SECCFGTS

Brasília, 24 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.
Coordenador da Equipe de Auditoria
Tribunal de Contas da União

Assunto: **Manifestação sobre Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda.**

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, o qual solicita informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.
2. Para subsidiar a resposta desta Secretaria-Executiva, por meio dos Ofícios nºs 154 e 155/2014/SECCFGTS, de 22 de outubro de 2014, foram solicitadas manifestações da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Agente Operador do FGTS, bem assim do Ministério das Cidades, como Gestor da Aplicação.
3. Ao Gestor da Aplicação, foram requeridas informações com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Em resposta, mediante o Memorando nº 5067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 22 de outubro de 2014, foi pedida a **dilação do prazo de resposta para 30 de outubro**.
4. Por sua vez, a Caixa encaminhou a esta Secretaria-Executiva o Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG, enviado a esse Tribunal em atendimento ao Ofício 0018-621/TCU/SecexFazenda, de mesmo teor da requisição em pauta.
5. Inicialmente, registramos que os créditos do FGTS com o Tesouro Nacional possuem acompanhamento periódico do Conselho Curador do FGTS, a saber: anualmente, quando da elaboração do Relatório de Gestão; semestralmente, por ocasião das prestações de contas previstas na Resolução nº 515, de 2006; mensalmente, com a disponibilização dos balancetes no ambiente digital restrito aos que atuam na gestão do Fundo, denominado Canal do FGTS; e, a qualquer tempo, mediante solicitação de uma das representações do Conselho. Na



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fets@mte.gov.br

última reunião ordinária do Conselho, realizada em 2 de setembro deste ano, no âmbito do acompanhamento semestral preconizado pela Resolução nº 515, de 2006, a informação prestada ao Colegiado foi a seguinte:

Créditos específicos junto ao Tesouro Nacional

Valores em R\$ Milhões						
Créditos Específicos	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pagamentos a Ressarcir*	511	497	534	570	606	624
PMCMV (Minha Casa Minha Vida)	0	582	2.515	4.114	5.715	6.635
Contribuição Social LC 110	0	0	0	2.534	6.629	8.849
Total	511	1.079	3.050	7.217	12.950	16.108

Fonte: Balancete FGTS (Valores reais)

Posição: Jun/2014

*RCCFGTS 574

6. Com relação aos haveres relacionados à Resolução do CCFGTS nº 574, de 30 de outubro de 2008 (subitem 1.a), o Conselho Curador editou a Resolução nº 590, de 19 de março de 2009, em anexo, que alterou o plano de contas do Fundo para conferir maior clareza e transparência ao acompanhamento desses haveres. Informamos que não há prazo estipulado para ressarcimento ao Fundo pela União. As informações sobre o valor atualizado do haver, bem assim as providências para ressarcimento ao Fundo constam da manifestação do Agente Operador, mediante Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG.

7. Acerca dos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PNHU/PMCMV (1.b), como informado, o Ministério das Cidades solicitou prazo para resposta até 30 de outubro de 2014. Em relação às informações prestadas pelo Agente Operador do FGTS, nada temos a acrescentar. As atas do Conselho Curador e as memórias das discussões no âmbito do Grupo de Apoio Permanente (GAP) constam de arquivo em anexo (subitem 1.b.9).

8. Com respeito aos haveres relacionados à arrecadação da Contribuição Social – LC 110/01, as informações sobre valores e legislação aplicável constam da manifestação do Agente Operador do FGTS (subitens 1.c.1, 1.c.2, 1.c.3 e 1.c.4). Em relação às requisições sobre o tema, registramos o Aviso nº 248/2013/GM/MTE, de 17 de outubro de 2013, e o Ofício nº 120/2014 – SECCFGTS/MTE, de 14 de agosto de 2014, os quais seguem em anexo (subitem 1.c.5). Tais demandas não foram respondidas formalmente, todavia, as discussões a respeito estão consignadas nas atas e nas memórias do GAP, conforme documentos em anexo (subitem 1.c.9).

9. Sobre o pedido de informações se ainda persistem ou se fazem presentes as razões ou os motivos que deram razão à instituição das contribuições de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001 (subitem 1.c.10), informamos o que se segue.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

10. Inicialmente, convém registrar que as notas explicativas ao Balanço Patrimonial do Relatório de Gestão de 2013 esclarecem que, após análises técnicas realizadas, foi verificada a necessidade de manutenção de conta de provisão relacionada ao volume de pagamentos que ainda devem ser realizados pelo FGTS. Desse modo, não se pode afirmar que não mais haverá despesas do Fundo com os compromissos advindos da Lei Complementar nº 110, de 2001.
11. Ademais, a Lei Complementar nº 110, de 2001, instituiu duas contribuições distintas (artigos 1º e 2º), ambas devidas pelos empregadores, porém com hipóteses de incidência diferentes. A contribuição do art. 1º tem por fato gerador a despedida do empregado sem justa causa, enquanto a do art. 2º incide sobre a remuneração paga ao empregado, mensalmente, acrescida de outras parcelas previstas no art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990.
12. A instituição e a destinação de tais contribuições fez parte da engenharia econômico-financeira criada pela LC nº 110, de 2001, para permitir que o FGTS não apenas honrasse os compromissos atinentes aos créditos complementares, mas também que tivesse seu processo de sustentabilidade econômico-financeira preservado. Assim, tais contribuições têm por finalidade destinar novos recursos para o FGTS.
13. A LC nº 110, de 2001, somente restringiu no tempo a contribuição de 0,5% sobre a remuneração do trabalhador (art. 2º, § 2º), mantendo a cobrança, sem qualquer restrição temporal, da contribuição de 10% sobre o montante de todos os depósitos em caso de despedida do trabalhador pelo empregador (art. 1º).
14. A contribuição tem incrementado o fluxo de caixa das receitas do FGTS, possibilitando ao Fundo dar continuidade à expansão da aplicação de recursos no financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana.
15. Além da importância desses recursos para os investimentos do FGTS, é relevante destacar a contribuição social como instrumento de proteção ao emprego formal. É que, por constituir um ônus ao empregador, a contribuição desestimula a expansão de demissões sem justa causa no mercado de trabalho, sobretudo nos momentos de desaquecimento econômico.
16. Nesse contexto, é de se destacar o relevante papel desempenhado pelo FGTS nos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) e Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), além das suas outras linhas de atuação, que possibilitam a geração de milhares de empregos formais, conforme apresentado nos relatórios anuais de gestão.
17. Outro ponto que merece destaque é a destinação do produto da arrecadação da referida contribuição. A Portaria STN/MF nº 278, de 2012, alterou somente o procedimento de trânsito dos recursos, uma vez que não possui o condão de alterar a destinação dos recursos arrecadados pelo FGTS. Isso porque alterou o fluxo do repasse ao FGTS, mas manteve incólume o direito do Fundo de recebimento dos recursos, inclusive com a devida atualização financeira. Assim, o produto da arrecadação das contribuições instituídas pela LC 110, de 2001, permanece vinculado ao FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mte.gov.br

18. Por fim, informamos que tão logo seja recebida a manifestação do Ministério das Cidades, enviaremos documento complementar a este expediente.
19. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mte.gov.br

Ofício nº 159/2014/SECCFGTS

Brasília, 31 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.

Coordenador da Equipe de Auditoria

Tribunal de Contas da União

Assunto: Manifestação sobre Ofício nº 0019-621/TCU/SecexFazenda.

Senhor Coordenador,

1. Por meio do Ofício nº 158/2014/SECCFGTS, de 24 de outubro de 2014, encaminhamos resposta ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, que solicitou informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.

2. Na ocasião, relatamos que foram requeridas informações do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação, com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9 –, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Por sua vez, o Ministério das Cidades solicitou dilação do prazo de resposta para 30 de outubro.

3. Desse modo, de posse da manifestação do Gestor contida na Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 30 de outubro de 2014, encaminhamos este documento complementarmente ao Ofício nº 158/2014/SECCFGTS.

4. Inicialmente, ratificamos que o Conselho Curador do FGTS realiza o acompanhamento desse haver, na forma registrada na manifestação anterior. A dotação orçamentária para a parcela de subsídio encontra-se no orçamento do Ministério das Cidades, o qual, dentre outras atribuições emanadas da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, compete a elaboração do orçamento para aplicação dos recursos do FGTS, que é submetido ao Conselho Curador do FGTS.

5. Em relação aos subitens 1.b.1 e 1.b.2, no âmbito das discussões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), em outubro, representantes do Ministério das Cidades relataram dúvidas sobre o montante disponibilizado no OGU para cobrir a parcela referente à subvenção



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fonc: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

econômica de competência da União, considerando as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009. Desse modo, em atenção à solicitação do GAP, esta Secretaria-Executiva enviou pedido de esclarecimentos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE, de 17 de outubro de 2014, em anexo, ainda sem resposta.

6. Com respeito aos subitens 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6 e 1.b.8, nada temos a acrescentar à manifestação do Ministério das Cidades. Com relação ao item 1.b.7, até o momento, não há posicionamento do Conselho Curador sobre a matéria. Com respeito ao item 1.b.9, adicionalmente às informações encaminhadas anteriormente, anexamos as memórias das discussões do GAP em que a questão foi debatida.

7. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário Executivo do Conselho Curador do FGTS

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 682
12/08/2014

2.1 Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Situação: Kátia Maria Borges Bitencourt, representante do MCidades, registrou que, considerando a ausência de limites orçamentários a serem repassados pela Secretaria de Orçamento Federal, e o prazo lega para encaminhamento da proposta orçamentária até 31 de julho de 2014, a peça teve como base o mesmo valor de 2014 para habitação, exceto o relativo a descontos e aumentos para saneamento e infraestrutura, em razão da demanda para os próximos anos. Nelson Teixeira da Silva, do MCidades, mencionou que o orçamento apresentado fora baseado nas diretrizes do FGTS, respeitando a margem prudencial, além de considerar a indefinição a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre questionamentos feitos sobre o Pró-Cotista pelos representantes da CNI e da CNC, esclareceu que, embora aquele órgão fosse contrário ao Programa, em respeito à decisão do Conselho, trabalhava para que o orçamento fosse executado. Afirmou que não havia escassez de recursos e que todos os pedidos de remanejamentos feitos pela CAIXA foram atendidos. Quanto ao valor de R\$ 11 bilhões, referente aos descontos, explicou que fora apenas um exercício para simular o que o FGTS poderia suportar, embora tal cifra não fosse possível, em razão da proporcionalidade com a parte suportada pelo Orçamento da União, para o que estavam previstos cerca de R\$ 2 bilhões. Alertou sobre o fato de o limite orçamentário (OGU) destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$ 8,2 bilhões, de 2009 a 2014, ter sido superado em 30 de abril de 2014, cuja contratação já chegava a R\$ 8,89 bilhões. Em razão disso, informou que havia sido solicitado um decreto de remanejamento de recursos à Presidência da República. Dos valores adiantados pelo FGTS, cerca de R\$ 1,6 bilhão já havia sido devolvido ao FGTS. No que tange aos valores do estoque da dívida do Tesouro com o FGTS, relativos à LC nº 110, de 29 de junho de 2001, e aqueles relativos aos descontos, Henriqueta mencionou que seria imprescindível conhecer em que documento estava consignada essa obrigação por parte do Tesouro. Além disso, considerou necessária a reavaliação da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, para adaptá-la de forma a garantir recursos para honrar compromissos dos próximos anos. Nesse sentido, Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC, solicitou ao Ministério da Fazenda a previsão do valor a ser pago pelo Tesouro Nacional no ano de 2015, já que tal informação estava prevista para a primeira reunião do 2º semestre deste ano. Quênio informou que formalizaria o pedido ao MF. O grupo solicitou uma nova peça contendo o valor de R\$ 8,9 bilhões para desconto. Além disso, foi sugerido que a SECCFGTS buscasse um estudo sobre a projeção do mercado de trabalho no âmbito do MTE para subsidiar a elaboração do orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 688
07/10/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: André Pedro Sobreiro Martins, representante do MCidades, apresentou a peça orçamentária com as alterações solicitadas, nas últimas reuniões. Entretanto, o grupo sugeriu quatro outros encaminhamentos: 1. solicitação de que a representante do MF, Soraya Freitas Caixeta, verificasse se o repasse dos recursos referente ao cronograma de desembolso relativo à Lei Complementar nº 110 poderia superar os trezentos e trinta milhões já acordados com o MF, a partir de 2015; 2. verificação, junto ao MF, se o cronograma de desembolso dos recursos relativos ao programa Minha Casa, Minha Vida poderia ser executado à semelhança do cronograma da desembolso relativo à LC 110; 3. solicitação, junto ao MPOG, de informação a respeito do remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio praticados pelo FGTS; e 4. solicitação que CAIXA faça um estudo dos recursos a desembolsar, desde 2005, para verificação do seu reflexo no orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 689

14/10/2014

1.1. Minuta da Pauta da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 22 de outubro de 2014. I. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO 2. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Quênio solicitou a apresentação dos encaminhamentos solicitados, na última reunião. Jonas Altamir Fadel, representante da CAIXA, apresentou, então, o estudo do comportamento do fluxo de desembolso registrado, nos contratos de aplicação dos recursos do FGTS, de forma a projetar o comportamento do desembolso, nos próximos 04 anos, e a expectativa de compromissos para 2019. A partir dos estudos das contratações realizadas de 2010 a 2013, estimou-se que a execução das contratações do orçamento do FGTS, de 2014 em diante, seriam por volta de 53% do orçamento alocado na área de saneamento; 87%, na área de habitação e 64%, em infraestrutura urbana. Acrescentou ainda que, segundo esse estudo, a média de desembolso, no 1º ano da contratação, seria de 1%, na área de saneamento; 81%, na área de habitação e 8%, em infraestrutura urbana. Já no 2º ano, seriam desembolsados 10% em saneamento; 10%, em habitação e 9%, em infraestrutura. No 3º ano, seriam desembolsados 15%, na área de saneamento; 2%, em habitação e 11%, em infraestrutura. E, finalmente, no 4º ano, o Fundo desembolsava 17%, em saneamento básico; 2%, em habitação e 19%, em infraestrutura. Dada a tendência desses dados, o estudo apontou para um desembolso, em 2019, de aproximadamente R\$ 58 bilhões para quitação dos compromissos assumidos pelo Fundo. O representante do MCidades, Nelson Teixeira da Silva, sugeriu que, à semelhança do fundo de liquidez, houvesse uma reserva nas disponibilidades do Fundo para cobrir os compromissos assumidos nas contratações do FGTS. O GAP concordou em discutir futuramente essa proposta. Sobre a sugestão de retorno dos recursos antecipados pelo FGTS do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a espelho do ocorrido com a LC nº 110, de 2001, o representante do MF, Leonardo Lobo Pires, informou que não seria possível implementá-la. Ele, outrossim, informou que o MF reafirmava o repasse dos R\$ 330 milhões já acordados, apesar de o item permanecer em discussão. Em relação ao possível remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio (17,5%) antecipados pelo FGTS, o representante do MP, Hélder Moreira Carvalho, afirmou que o valor previsto, no Orçamento Geral da União, não previa atualizações da taxa Selic. Segundo ele, não seria necessária dotação específica para esse fim, sendo possível, então, fazer o

remanejamento de recursos, para que o valor orçado seja suficiente para arcar com a parcela a cargo da União. Conforme solicitado pelo GAP, a Secretaria solicitará a manifestação do MP, por escrito, sobre este posicionamento. Em relação aos estudos do Orçamento, foi solicitado que a Caixa inclua na peça os valores realizados nos últimos exercícios, para auxiliar na avaliação dos valores projetados.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida – Programa Nacional de Habitação Urbana – Operações de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Solicitação de informações

Interessado: Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional

Processo nº: 80000.043852/2010-19

1. Trata-se de solicitação de informações, oriunda da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, vinculada ao Tribunal de Contas da União, a respeito das contratações de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

2. A aludida solicitação de informações foi destinada à Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, pertencente à estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego e, na sequência, encaminhada à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

3. Por intermédio de mensagem eletrônica, expedida em 22 de outubro de 2014, às 18h09, o Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico encaminhou a matéria à consideração desta Secretaria Nacional de Habitação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de uma linha decorativa.

4. A mensagem eletrônica do Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico foi ratificada pelo Memorando nº 607/2014/DIACT/SE/MCIDADES, datado de 23 de outubro de 2014.

5. Considerando o exíguo prazo de resposta oferecido, esta Secretaria Nacional de Habitação, expediu, em 22 de outubro de 2014, o Memorando nº 5.067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, solicitando dilação de prazo de resposta, até o dia 30 de outubro de 2014.

6. Feito o breve histórico, passemos às solicitações formuladas pelo órgão de controle externo, que possui foco nos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PMCMV/PNHU ainda não repassados pela União, cujo saldo ao final de 2013, conforme alegado, situava-se em R\$ 5.700.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos milhões de reais).

7. Primeiramente, a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional solicita ao Senhor Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS “*cópia de solicitações/requisições/mensagens encaminhadas ao Ministério da Fazenda, à STN, ao Ministério das Cidades (CIDADES) ou, se for o caso, a qualquer outro órgão, por intermédio das quais tenha sido solicitado/requerido o pagamento/ressarcimento de referido montante ao FGTS*”.

7.1 A leitura do primeiro questionamento nos permite concluir que o órgão de controle externo deseja obter cópias de correspondências, eventualmente emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que permitam comprovar as providências adotadas pelo órgão que exerce a Presidência do Conselho Curador do FGTS, no sentido de buscar o ressarcimento das quantias desembolsadas pelo referido Fundo, em favor da execução do PMCMV/PNHU, devidamente atualizadas pela taxa SELIC.

7.1.1 Ora, como se vê, não há como a Secretaria Nacional de Habitação oferecer qualquer elemento que possa auxiliar a responder tal quesito, uma vez que somente o próprio Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, ou servidor a ele vinculado, possui condições de discorrer sobre as correspondências que por ele tenham sido emitidas.

7.2 Na sequência, o órgão de controle externo solicita “*cópia das respostas encaminhadas em atendimento às solicitações/requisições/mensagens*”, de que trata a primeira solicitação.



7.2.1 Da mesma maneira, entendemos que somente uma consulta aos arquivos da Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS permitiria obter cópias dos documentos requisitados, caso existentes, restando, mais uma vez, prejudicada qualquer manifestação da Secretaria Nacional de Habitação.

7.3 A terceira e a quarta solicitações formuladas referem-se à: “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, os descontos concedidos e os montantes/percentuais que deveriam ser aportados pela União, por intermédio do Orçamento Geral da União (OGU), bem como os que deveriam ser suportados pelo FGTS*”; e “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, até o mês de outubro de 2014, os montantes que foram ressarcidos/pagos pela União (OGU) ao FGTS, bem como o saldo ainda a ser ressarcido pela União (OGU)*”.

7.3.1 De antemão podemos afirmar que os Relatórios de Gestão, anualmente elaborados, permitiriam à Secretaria-Executiva do Conselho do FGTS e ao próprio Tribunal de Contas da União obter as informações requisitadas com posição fechada em 31 de dezembro de 2013.

7.3.2 Além disso, parece-nos óbvio não ser possível oferecer posição até outubro de 2014, uma vez que o citado mês ainda está em curso.

7.3.3 Feitas as ponderações cabíveis, seguem as planilhas, com posição fechada em 30 de setembro de 2014:

Período	Ano	% OGU	Desconto Total (R\$ 1,00)	Subsídio OGU (R\$ 1,00)
De 13/04/2009 até 05/09/2011	2009	25%	1.724.002.424	431.000.606
	2010		5.149.838.184	1.287.459.546
	2011		4.357.525.415	1.089.381.354
De 06/09/2011 até 31/10/2011	2011	17,5%	916.822.180	160.443.882
De 01/11/2011 até 31/12/2011	2011	*	1.205.256.112	1.200.000.000
A partir de 01/01/2012	2012	17,5%	6.836.575.503	1.196.400.713
	2013	17,5%	8.364.775.737	1.463.835.754
	2014	17,5%	5.991.066.606	1.048.436.656
			34.545.862.161	7.876.958.510

* 100% até o limite de R\$ 1.2 bilhão, conforme Portaria Interministerial nº 617 de 29/12/2011.



Valores em R\$ 1,00

CONTRATAÇÕES	
INFORMADAS	
AG OPERADOR	
ATÉ 30.09.2014	7.876.958.510,00
REMUNERAÇÃO	
AG OPERADOR	39.384.792,55
LIBERAÇÕES EFETUADAS	
	1.600.000.000,00
SUBTOTAL DEVIDO AO FGTS	6.316.343.302,55
SELIC	1.350.000.000,00
TOTAL DEVIDO AO FGTS	7.666.343.302,55
ORÇAMENTO REMANESCENTE	6.612.000.000,00

7.4 A quinta solicitação refere-se à “*indicação pormenorizada do dispositivo legal que contemple a(s) autorização(ões) para que o FGTS utilize recursos próprios para o pagamento, em nome da União, dos descontos de que trata o presente item 1.b*”, isto é, o dispositivo legal que permite ao Agente Operador, Caixa Econômica Federal, utilizar as disponibilidades financeiras do FGTS para dar suporte às contratações do PMCMV/PNHU, enquanto não aportados os recursos devidos pela União.

7.4.1 A autorização legal que se busca conhecer está expressa no art. 82-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que assim preconiza:

Art. 82-A. Enquanto não efetivado o aporte de recursos necessários às subvenções econômicas de que tratam os incisos I e II do art. 2º e o art. 11 desta Lei, observado o disposto na lei orçamentária anual, o agente operador do FGTS, do FAR e do FDS, que tenha utilizado as disponibilidades dos referidos fundos em contratações no âmbito do PMCMV, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

7.5. Em atendimento à sexta solicitação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, relacionamos a seguir “*outros atos normativos relacionados ao tema*”:

a) Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;

b) Portaria Interministerial nº 409, de 31 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria Interministerial nº 617, de 29 de dezembro de 2011; e



c) Leis Orçamentárias Anuais – Programa Moradia Digna (2049) – ação “00CW” – Subvenção econômica destinada à implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas.

7.6 A exemplo da primeira e da segunda, a sétima solicitação atem-se exclusivamente aos elementos que possam ser oferecidos pela Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, na medida em que são solicitadas, ao Ministério do Trabalho e Emprego, cópias de “*notas técnicas, pareceres, manifestações, posicionamentos ou normativos internos exarados em relação ao tema*”.

7.7 A oitava solicitação diz respeito à “*indicação/descrição de quaisquer outras medidas adotadas pela CAIXA ou pelo FGTS para a devolução/ressarcimento/transfêrencia de referidos valores ao FGTS*”.

7.7.1 Considerando que o FGTS não possui personalidade jurídica própria, entendemos que as medidas adotadas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do citado Fundo, esgotam a solicitação.

7.7.2 Sobre esse aspecto podemos afirmar que a Caixa Econômica Federal adota as medidas dispostas no Anexo III da Instrução Normativa nº 10 e no Anexo III da Instrução Normativa nº 13, ambas de 30 de maio de 2014, do Ministério das Cidades.

7.8 Chegando, por fim, à nona e última solicitação, alusiva à “*cópia de Atas referentes a quaisquer reuniões eventualmente realizadas com representantes do Ministério da Fazenda, da STN ou de qualquer outro órgão ou entidade da União, em que se tenha discutido a respeito da transferência, devolução, retorno de referidos valores ao FGTS*”, sugerimos disponibilizar ao órgão de controle externo cópias das atas das reuniões semanais do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS – GAP, particularmente da 689ª reunião, realizada em 14 de outubro de 2014, oportunidade em que os representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão expuseram, respectivamente, as perspectivas financeiras e as necessidades de dotações orçamentárias relativas aos ressarcimentos ao FGTS.



Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

fls. 06

8. Nada mais havendo a aduzir, submetemos os termos da presente Nota Técnica à superior consideração da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação.

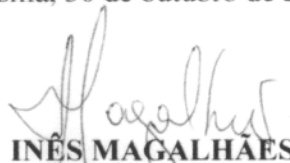


Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projeto

DE ACORDO.

Determino a elaboração e expedição de memorando à Secretaria-Executiva, encaminhando cópia da presente Nota Técnica, cujo original deverá ser apensado aos autos do processo administrativo nº 80000.043852/2010-19.

Brasília, 30 de outubro de 2014.



INÊS MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mtc.gov.br

Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE

Brasília, 17 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE

Secretária de Planejamento e Investimento Estratégico

Representante Titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho Curador do FGTS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 3º Andar, Gabinete

70040-906 – Brasília/DF

Assunto: Disponibilidade orçamentária da União referente à parcela da subvenção econômica do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhora Conselheira,

1. Nos termos da Portaria Interministerial MCid/MF/MP nº 409, de 31 de agosto de 2011, nas operações de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contratadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a União participará com percentual de 17,5% do valor utilizado para subvenção econômica.
2. Em atenção a esse dispositivo e no âmbito das discussões orçamentárias nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), o Ministério das Cidades informou que havia solicitado manifestação desse Ministério a respeito do montante disponibilizado no Orçamento Geral da União (OGU) para cobrir a parcela referente à subvenção econômica de competência da União. Segundo entendimento daquela Pasta, a dotação consignada seria insuficiente para acompanhar o desembolso do Fundo em 2014, uma vez que não contemplaria as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009.
3. Informamos que, para o exercício de 2014, o FGTS disponibilizou o orçamento de R\$ 8,9 bilhões referentes à parcela de 82,5% da subvenção econômica de sua competência.
4. Dessa forma, tendo em vista as discussões sobre o Orçamento do FGTS, solicitamos a manifestação desse Ministério sobre a dotação orçamentária relacionada à subvenção econômica da União, referente aos compromissos assumidos no PMNH/PMCMV até o exercício de 2014.

Atenciosamente,

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fets@mte.gov.br

Ofício nº 158/2014/SECCFGTS

Brasília, 24 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.
Coordenador da Equipe de Auditoria
Tribunal de Contas da União

Assunto: **Manifestação sobre Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda.**

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, o qual solicita informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.
2. Para subsidiar a resposta desta Secretaria-Executiva, por meio dos Ofícios nºs 154 e 155/2014/SECCFGTS, de 22 de outubro de 2014, foram solicitadas manifestações da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Agente Operador do FGTS, bem assim do Ministério das Cidades, como Gestor da Aplicação.
3. Ao Gestor da Aplicação, foram requeridas informações com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Em resposta, mediante o Memorando nº 5067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 22 de outubro de 2014, foi pedida a **dilação do prazo de resposta para 30 de outubro**.
4. Por sua vez, a Caixa encaminhou a esta Secretaria-Executiva o Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG, enviado a esse Tribunal em atendimento ao Ofício 0018-621/TCU/SecexFazenda, de mesmo teor da requisição em pauta.
5. Inicialmente, registramos que os créditos do FGTS com o Tesouro Nacional possuem acompanhamento periódico do Conselho Curador do FGTS, a saber: anualmente, quando da elaboração do Relatório de Gestão; semestralmente, por ocasião das prestações de contas previstas na Resolução nº 515, de 2006; mensalmente, com a disponibilização dos balancetes no ambiente digital restrito aos que atuam na gestão do Fundo, denominado Canal do FGTS; e, a qualquer tempo, mediante solicitação de uma das representações do Conselho. Na



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fets@mte.gov.br

última reunião ordinária do Conselho, realizada em 2 de setembro deste ano, no âmbito do acompanhamento semestral preconizado pela Resolução nº 515, de 2006, a informação prestada ao Colegiado foi a seguinte:

Créditos específicos junto ao Tesouro Nacional

Valores em R\$ Milhões						
Créditos Específicos	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pagamentos a Ressarcir*	511	497	534	570	606	624
PMCMV (Minha Casa Minha Vida)	0	582	2.515	4.114	5.715	6.635
Contribuição Social LC 110	0	0	0	2.534	6.629	8.849
Total	511	1.079	3.050	7.217	12.950	16.108

Fonte: Balancete FGTS (Valores reais)

Posição: Jun/2014

*RCCFGTS 574

6. Com relação aos haveres relacionados à Resolução do CCFGTS nº 574, de 30 de outubro de 2008 (subitem 1.a), o Conselho Curador editou a Resolução nº 590, de 19 de março de 2009, em anexo, que alterou o plano de contas do Fundo para conferir maior clareza e transparência ao acompanhamento desses haveres. Informamos que não há prazo estipulado para ressarcimento ao Fundo pela União. As informações sobre o valor atualizado do haver, bem assim as providências para ressarcimento ao Fundo constam da manifestação do Agente Operador, mediante Ofício nº 0152/2014 DEFUS/SUFUG.

7. Acerca dos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PNHU/PMCMV (1.b), como informado, o Ministério das Cidades solicitou prazo para resposta até 30 de outubro de 2014. Em relação às informações prestadas pelo Agente Operador do FGTS, nada temos a acrescentar. As atas do Conselho Curador e as memórias das discussões no âmbito do Grupo de Apoio Permanente (GAP) constam de arquivo em anexo (subitem 1.b.9).

8. Com respeito aos haveres relacionados à arrecadação da Contribuição Social – LC 110/01, as informações sobre valores e legislação aplicável constam da manifestação do Agente Operador do FGTS (subitens 1.c.1, 1.c.2, 1.c.3 e 1.c.4). Em relação às requisições sobre o tema, registramos o Aviso nº 248/2013/GM/MTE, de 17 de outubro de 2013, e o Ofício nº 120/2014 – SECCFGTS/MTE, de 14 de agosto de 2014, os quais seguem em anexo (subitem 1.c.5). Tais demandas não foram respondidas formalmente, todavia, as discussões a respeito estão consignadas nas atas e nas memórias do GAP, conforme documentos em anexo (subitem 1.c.9).

9. Sobre o pedido de informações se ainda persistem ou se fazem presentes as razões ou os motivos que deram razão à instituição das contribuições de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001 (subitem 1.c.10), informamos o que se segue.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

10. Inicialmente, convém registrar que as notas explicativas ao Balanço Patrimonial do Relatório de Gestão de 2013 esclarecem que, após análises técnicas realizadas, foi verificada a necessidade de manutenção de conta de provisão relacionada ao volume de pagamentos que ainda devem ser realizados pelo FGTS. Desse modo, não se pode afirmar que não mais haverá despesas do Fundo com os compromissos advindos da Lei Complementar nº 110, de 2001.
11. Ademais, a Lei Complementar nº 110, de 2001, instituiu duas contribuições distintas (artigos 1º e 2º), ambas devidas pelos empregadores, porém com hipóteses de incidência diferentes. A contribuição do art. 1º tem por fato gerador a despedida do empregado sem justa causa, enquanto a do art. 2º incide sobre a remuneração paga ao empregado, mensalmente, acrescida de outras parcelas previstas no art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990.
12. A instituição e a destinação de tais contribuições fez parte da engenharia econômico-financeira criada pela LC nº 110, de 2001, para permitir que o FGTS não apenas honrasse os compromissos atinentes aos créditos complementares, mas também que tivesse seu processo de sustentabilidade econômico-financeira preservado. Assim, tais contribuições têm por finalidade destinar novos recursos para o FGTS.
13. A LC nº 110, de 2001, somente restringiu no tempo a contribuição de 0,5% sobre a remuneração do trabalhador (art. 2º, § 2º), mantendo a cobrança, sem qualquer restrição temporal, da contribuição de 10% sobre o montante de todos os depósitos em caso de despedida do trabalhador pelo empregador (art. 1º).
14. A contribuição tem incrementado o fluxo de caixa das receitas do FGTS, possibilitando ao Fundo dar continuidade à expansão da aplicação de recursos no financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana.
15. Além da importância desses recursos para os investimentos do FGTS, é relevante destacar a contribuição social como instrumento de proteção ao emprego formal. É que, por constituir um ônus ao empregador, a contribuição desestimula a expansão de demissões sem justa causa no mercado de trabalho, sobretudo nos momentos de desaquecimento econômico.
16. Nesse contexto, é de se destacar o relevante papel desempenhado pelo FGTS nos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) e Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), além das suas outras linhas de atuação, que possibilitam a geração de milhares de empregos formais, conforme apresentado nos relatórios anuais de gestão.
17. Outro ponto que merece destaque é a destinação do produto da arrecadação da referida contribuição. A Portaria STN/MF nº 278, de 2012, alterou somente o procedimento de trânsito dos recursos, uma vez que não possui o condão de alterar a destinação dos recursos arrecadados pelo FGTS. Isso porque alterou o fluxo do repasse ao FGTS, mas manteve incólume o direito do Fundo de recebimento dos recursos, inclusive com a devida atualização financeira. Assim, o produto da arrecadação das contribuições instituídas pela LC 110, de 2001, permanece vinculado ao FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mte.gov.br

18. Por fim, informamos que tão logo seja recebida a manifestação do Ministério das Cidades, enviaremos documento complementar a este expediente.
19. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mte.gov.br

Ofício nº 159/2014/SECCFGTS

Brasília, 31 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.

Coordenador da Equipe de Auditoria

Tribunal de Contas da União

Assunto: Manifestação sobre Ofício nº 0019-621/TCU/SecexFazenda.

Senhor Coordenador,

1. Por meio do Ofício nº 158/2014/SECCFGTS, de 24 de outubro de 2014, encaminhamos resposta ao Ofício 0019-621/TCU/SecexFazenda, de 21 de outubro de 2014, Processo TC 021.643/2014-8, que solicitou informações a respeito do item "8.b - Outros créditos – Tesouro Nacional – Pagamentos a ressarcir" das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2013, do FGTS.

2. Na ocasião, relatamos que foram requeridas informações do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação, com relação aos haveres do FGTS com a União relacionados aos adiantamentos destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNHU/PMCMV) – itens 1.b.1, 1.b.2, 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6, 1.b.7, 1.b.8 e 1.b.9 –, tendo em vista que a dotação federal encontra-se alocada no orçamento daquela Pasta. Por sua vez, o Ministério das Cidades solicitou dilação do prazo de resposta para 30 de outubro.

3. Desse modo, de posse da manifestação do Gestor contida na Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, de 30 de outubro de 2014, encaminhamos este documento complementarmente ao Ofício nº 158/2014/SECCFGTS.

4. Inicialmente, ratificamos que o Conselho Curador do FGTS realiza o acompanhamento desse haver, na forma registrada na manifestação anterior. A dotação orçamentária para a parcela de subsídio encontra-se no orçamento do Ministério das Cidades, o qual, dentre outras atribuições emanadas da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, compete a elaboração do orçamento para aplicação dos recursos do FGTS, que é submetido ao Conselho Curador do FGTS.

5. Em relação aos subitens 1.b.1 e 1.b.2, no âmbito das discussões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), em outubro, representantes do Ministério das Cidades relataram dúvidas sobre o montante disponibilizado no OGU para cobrir a parcela referente à subvenção



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fonc: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

econômica de competência da União, considerando as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009. Desse modo, em atenção à solicitação do GAP, esta Secretaria-Executiva enviou pedido de esclarecimentos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE, de 17 de outubro de 2014, em anexo, ainda sem resposta.

6. Com respeito aos subitens 1.b.3, 1.b.4, 1.b.5, 1.b.6 e 1.b.8, nada temos a acrescentar à manifestação do Ministério das Cidades. Com relação ao item 1.b.7, até o momento, não há posicionamento do Conselho Curador sobre a matéria. Com respeito ao item 1.b.9, adicionalmente às informações encaminhadas anteriormente, anexamos as memórias das discussões do GAP em que a questão foi debatida.

7. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário Executivo do Conselho Curador do FGTS

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 682

12/08/2014

2.1 Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Situação: Kátia Maria Borges Bitencourt, representante do MCidades, registrou que, considerando a ausência de limites orçamentários a serem repassados pela Secretaria de Orçamento Federal, e o prazo lega para encaminhamento da proposta orçamentária até 31 de julho de 2014, a peça teve como base o mesmo valor de 2014 para habitação, exceto o relativo a descontos e aumentos para saneamento e infraestrutura, em razão da demanda para os próximos anos. Nelson Teixeira da Silva, do MCidades, mencionou que o orçamento apresentado fora baseado nas diretrizes do FGTS, respeitando a margem prudencial, além de considerar a indefinição a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre questionamentos feitos sobre o Pró-Cotista pelos representantes da CNI e da CNC, esclareceu que, embora aquele órgão fosse contrário ao Programa, em respeito à decisão do Conselho, trabalhava para que o orçamento fosse executado. Afirmou que não havia escassez de recursos e que todos os pedidos de remanejamentos feitos pela CAIXA foram atendidos. Quanto ao valor de R\$ 11 bilhões, referente aos descontos, explicou que fora apenas um exercício para simular o que o FGTS poderia suportar, embora tal cifra não fosse possível, em razão da proporcionalidade com a parte suportada pelo Orçamento da União, para o que estavam previstos cerca de R\$ 2 bilhões. Alertou sobre o fato de o limite orçamentário (OGU) destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$ 8,2 bilhões, de 2009 a 2014, ter sido superado em 30 de abril de 2014, cuja contratação já chegava a R\$ 8,89 bilhões. Em razão disso, informou que havia sido solicitado um decreto de remanejamento de recursos à Presidência da República. Dos valores adiantados pelo FGTS, cerca de R\$ 1,6 bilhão já havia sido devolvido ao FGTS. No que tange aos valores do estoque da dívida do Tesouro com o FGTS, relativos à LC nº 110, de 29 de junho de 2001, e aqueles relativos aos descontos, Henriqueta mencionou que seria imprescindível conhecer em que documento estava consignada essa obrigação por parte do Tesouro. Além disso, considerou necessária a reavaliação da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, para adaptá-la de forma a garantir recursos para honrar compromissos dos próximos anos. Nesse sentido, Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC, solicitou ao Ministério da Fazenda a previsão do valor a ser pago pelo Tesouro Nacional no ano de 2015, já que tal informação estava prevista para a primeira reunião do 2º semestre deste ano. Quênio informou que formalizaria o pedido ao MF. O grupo solicitou uma nova peça contendo o valor de R\$ 8,9 bilhões para desconto. Além disso, foi sugerido que a SECCFGTS buscasse um estudo sobre a projeção do mercado de trabalho no âmbito do MTE para subsidiar a elaboração do orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 688

07/10/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: André Pedro Sobreiro Martins, representante do MCidades, apresentou a peça orçamentária com as alterações solicitadas, nas últimas reuniões. Entretanto, o grupo sugeriu quatro outros encaminhamentos: 1. solicitação de que a representante do MF, Soraya Freitas Caixeta, verificasse se o repasse dos recursos referente ao cronograma de desembolso relativo à Lei Complementar nº 110 poderia superar os trezentos e trinta milhões já acordados com o MF, a partir de 2015; 2. verificação, junto ao MF, se o cronograma de desembolso dos recursos relativos ao programa Minha Casa, Minha Vida poderia ser executado à semelhança do cronograma da desembolso relativo à LC 110; 3. solicitação, junto ao MPOG, de informação a respeito do remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio praticados pelo FGTS; e 4. solicitação que CAIXA faça um estudo dos recursos a desembolsar, desde 2005, para verificação do seu reflexo no orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 689

14/10/2014

1.1. Minuta da Pauta da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 22 de outubro de 2014. I. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO 2. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Quênio solicitou a apresentação dos encaminhamentos solicitados, na última reunião. Jonas Altamir Fadel, representante da CAIXA, apresentou, então, o estudo do comportamento do fluxo de desembolso registrado, nos contratos de aplicação dos recursos do FGTS, de forma a projetar o comportamento do desembolso, nos próximos 04 anos, e a expectativa de compromissos para 2019. A partir dos estudos das contratações realizadas de 2010 a 2013, estimou-se que a execução das contratações do orçamento do FGTS, de 2014 em diante, seriam por volta de 53% do orçamento alocado na área de saneamento; 87%, na área de habitação e 64%, em infraestrutura urbana. Acrescentou ainda que, segundo esse estudo, a média de desembolso, no 1º ano da contratação, seria de 1%, na área de saneamento; 81%, na área de habitação e 8%, em infraestrutura urbana. Já no 2º ano, seriam desembolsados 10% em saneamento; 10%, em habitação e 9%, em infraestrutura. No 3º ano, seriam desembolsados 15%, na área de saneamento; 2%, em habitação e 11%, em infraestrutura. E, finalmente, no 4º ano, o Fundo desembolsava 17%, em saneamento básico; 2%, em habitação e 19%, em infraestrutura. Dada a tendência desses dados, o estudo apontou para um desembolso, em 2019, de aproximadamente R\$ 58 bilhões para quitação dos compromissos assumidos pelo Fundo. O representante do MCidades, Nelson Teixeira da Silva, sugeriu que, à semelhança do fundo de liquidez, houvesse uma reserva nas disponibilidades do Fundo para cobrir os compromissos assumidos nas contratações do FGTS. O GAP concordou em discutir futuramente essa proposta. Sobre a sugestão de retorno dos recursos antecipados pelo FGTS do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a espelho do ocorrido com a LC nº 110, de 2001, o representante do MF, Leonardo Lobo Pires, informou que não seria possível implementá-la. Ele, outrossim, informou que o MF reafirmava o repasse dos R\$ 330 milhões já acordados, apesar de o item permanecer em discussão. Em relação ao possível remanejamento de recursos para adequar a dotação orçamentária da União aos valores de subsídio (17,5%) antecipados pelo FGTS, o representante do MP, Hélder Moreira Carvalho, afirmou que o valor previsto, no Orçamento Geral da União, não previa atualizações da taxa Selic. Segundo ele, não seria necessária dotação específica para esse fim, sendo possível, então, fazer o

remanejamento de recursos, para que o valor orçado seja suficiente para arcar com a parcela a cargo da União. Conforme solicitado pelo GAP, a Secretaria solicitará a manifestação do MP, por escrito, sobre este posicionamento. Em relação aos estudos do Orçamento, foi solicitado que a Caixa inclua na peça os valores realizados nos últimos exercícios, para auxiliar na avaliação dos valores projetados.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

Brasília, 30 de outubro de 2014.

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida – Programa Nacional de Habitação Urbana – Operações de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Solicitação de informações

Interessado: Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional

Processo nº: 80000.043852/2010-19

1. Trata-se de solicitação de informações, oriunda da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, vinculada ao Tribunal de Contas da União, a respeito das contratações de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

2. A aludida solicitação de informações foi destinada à Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, pertencente à estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego e, na sequência, encaminhada à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

3. Por intermédio de mensagem eletrônica, expedida em 22 de outubro de 2014, às 18h09, o Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico encaminhou a matéria à consideração desta Secretaria Nacional de Habitação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de uma linha decorativa.

4. A mensagem eletrônica do Senhor Diretor Substituto de Integração, Avaliação e Controle Técnico foi ratificada pelo Memorando nº 607/2014/DIACT/SE/MCIDADES, datado de 23 de outubro de 2014.

5. Considerando o exíguo prazo de resposta oferecido, esta Secretaria Nacional de Habitação, expediu, em 22 de outubro de 2014, o Memorando nº 5.067/2014/GABIN/SNH/MCIDADES, solicitando dilação de prazo de resposta, até o dia 30 de outubro de 2014.

6. Feito o breve histórico, passemos às solicitações formuladas pelo órgão de controle externo, que possui foco nos haveres relacionados aos adiantamentos destinados ao PMCMV/PNHU ainda não repassados pela União, cujo saldo ao final de 2013, conforme alegado, situava-se em R\$ 5.700.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos milhões de reais).

7. Primeiramente, a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional solicita ao Senhor Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS “*cópia de solicitações/requisições/mensagens encaminhadas ao Ministério da Fazenda, à STN, ao Ministério das Cidades (CIDADES) ou, se for o caso, a qualquer outro órgão, por intermédio das quais tenha sido solicitado/requerido o pagamento/ressarcimento de referido montante ao FGTS*”.

7.1 A leitura do primeiro questionamento nos permite concluir que o órgão de controle externo deseja obter cópias de correspondências, eventualmente emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que permitam comprovar as providências adotadas pelo órgão que exerce a Presidência do Conselho Curador do FGTS, no sentido de buscar o ressarcimento das quantias desembolsadas pelo referido Fundo, em favor da execução do PMCMV/PNHU, devidamente atualizadas pela taxa SELIC.

7.1.1 Ora, como se vê, não há como a Secretaria Nacional de Habitação oferecer qualquer elemento que possa auxiliar a responder tal quesito, uma vez que somente o próprio Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, ou servidor a ele vinculado, possui condições de discorrer sobre as correspondências que por ele tenham sido emitidas.

7.2 Na sequência, o órgão de controle externo solicita “*cópia das respostas encaminhadas em atendimento às solicitações/requisições/mensagens*”, de que trata a primeira solicitação.



7.2.1 Da mesma maneira, entendemos que somente uma consulta aos arquivos da Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS permitiria obter cópias dos documentos requisitados, caso existentes, restando, mais uma vez, prejudicada qualquer manifestação da Secretaria Nacional de Habitação.

7.3 A terceira e a quarta solicitações formuladas referem-se à: “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, os descontos concedidos e os montantes/percentuais que deveriam ser aportados pela União, por intermédio do Orçamento Geral da União (OGU), bem como os que deveriam ser suportados pelo FGTS*”; e “*planilha/quadro que contemple, desde o ano de 2009, até o mês de outubro de 2014, os montantes que foram ressarcidos/pagos pela União (OGU) ao FGTS, bem como o saldo ainda a ser ressarcido pela União (OGU)*”.

7.3.1 De antemão podemos afirmar que os Relatórios de Gestão, anualmente elaborados, permitiriam à Secretaria-Executiva do Conselho do FGTS e ao próprio Tribunal de Contas da União obter as informações requisitadas com posição fechada em 31 de dezembro de 2013.

7.3.2 Além disso, parece-nos óbvio não ser possível oferecer posição até outubro de 2014, uma vez que o citado mês ainda está em curso.

7.3.3 Feitas as ponderações cabíveis, seguem as planilhas, com posição fechada em 30 de setembro de 2014:

Período	Ano	% OGU	Desconto Total (R\$ 1,00)	Subsídio OGU (R\$ 1,00)
De 13/04/2009 até 05/09/2011	2009	25%	1.724.002.424	431.000.606
	2010		5.149.838.184	1.287.459.546
	2011		4.357.525.415	1.089.381.354
De 06/09/2011 até 31/10/2011	2011	17,5%	916.822.180	160.443.882
De 01/11/2011 até 31/12/2011	2011	*	1.205.256.112	1.200.000.000
A partir de 01/01/2012	2012	17,5%	6.836.575.503	1.196.400.713
	2013	17,5%	8.364.775.737	1.463.835.754
	2014	17,5%	5.991.066.606	1.048.436.656
			34.545.862.161	7.876.958.510

* 100% até o limite de R\$ 1.2 bilhão, conforme Portaria Interministerial nº 617 de 29/12/2011.



Valores em R\$ 1,00

CONTRATAÇÕES	
INFORMADAS	
AG OPERADOR	
ATÉ 30.09.2014	7.876.958.510,00
REMUNERAÇÃO	
AG OPERADOR	39.384.792,55
LIBERAÇÕES EFETUADAS	
	1.600.000.000,00
SUBTOTAL DEVIDO AO FGTS	6.316.343.302,55
SELIC	1.350.000.000,00
TOTAL DEVIDO AO FGTS	7.666.343.302,55
ORÇAMENTO REMANESCENTE	6.612.000.000,00

7.4 A quinta solicitação refere-se à “*indicação pormenorizada do dispositivo legal que contemple a(s) autorização(ões) para que o FGTS utilize recursos próprios para o pagamento, em nome da União, dos descontos de que trata o presente item 1.b*”, isto é, o dispositivo legal que permite ao Agente Operador, Caixa Econômica Federal, utilizar as disponibilidades financeiras do FGTS para dar suporte às contratações do PMCMV/PNHU, enquanto não aportados os recursos devidos pela União.

7.4.1 A autorização legal que se busca conhecer está expressa no art. 82-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que assim preconiza:

Art. 82-A. Enquanto não efetivado o aporte de recursos necessários às subvenções econômicas de que tratam os incisos I e II do art. 2º e o art. 11 desta Lei, observado o disposto na lei orçamentária anual, o agente operador do FGTS, do FAR e do FDS, que tenha utilizado as disponibilidades dos referidos fundos em contratações no âmbito do PMCMV, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

7.5. Em atendimento à sexta solicitação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, relacionamos a seguir “*outros atos normativos relacionados ao tema*”:

a) Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;

b) Portaria Interministerial nº 409, de 31 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria Interministerial nº 617, de 29 de dezembro de 2011; e



c) Leis Orçamentárias Anuais – Programa Moradia Digna (2049) – ação “00CW” – Subvenção econômica destinada à implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas.

7.6 A exemplo da primeira e da segunda, a sétima solicitação atem-se exclusivamente aos elementos que possam ser oferecidos pela Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, na medida em que são solicitadas, ao Ministério do Trabalho e Emprego, cópias de “*notas técnicas, pareceres, manifestações, posicionamentos ou normativos internos exarados em relação ao tema*”.

7.7 A oitava solicitação diz respeito à “*indicação/descrição de quaisquer outras medidas adotadas pela CAIXA ou pelo FGTS para a devolução/ressarcimento/transfêrencia de referidos valores ao FGTS*”.

7.7.1 Considerando que o FGTS não possui personalidade jurídica própria, entendemos que as medidas adotadas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do citado Fundo, esgotam a solicitação.

7.7.2 Sobre esse aspecto podemos afirmar que a Caixa Econômica Federal adota as medidas dispostas no Anexo III da Instrução Normativa nº 10 e no Anexo III da Instrução Normativa nº 13, ambas de 30 de maio de 2014, do Ministério das Cidades.

7.8 Chegando, por fim, à nona e última solicitação, alusiva à “*cópia de Atas referentes a quaisquer reuniões eventualmente realizadas com representantes do Ministério da Fazenda, da STN ou de qualquer outro órgão ou entidade da União, em que se tenha discutido a respeito da transferência, devolução, retorno de referidos valores ao FGTS*”, sugerimos disponibilizar ao órgão de controle externo cópias das atas das reuniões semanais do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS – GAP, particularmente da 689ª reunião, realizada em 14 de outubro de 2014, oportunidade em que os representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão expuseram, respectivamente, as perspectivas financeiras e as necessidades de dotações orçamentárias relativas aos ressarcimentos ao FGTS.



Nota Técnica nº 049/2014/GABIN/SNH/MCIDADES

fls. 06

8. Nada mais havendo a aduzir, submetemos os termos da presente Nota Técnica à superior consideração da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação.

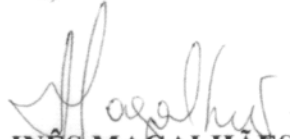


Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projeto

DE ACORDO.

Determino a elaboração e expedição de memorando à Secretaria-Executiva, encaminhando cópia da presente Nota Técnica, cujo original deverá ser apensado aos autos do processo administrativo nº 80000.043852/2010-19.

Brasília, 30 de outubro de 2014.



INÊS MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)
Secretaria-Executiva do CCFGTS (SECCFGTS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF - CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 - E-mail: fgts@mtc.gov.br

Ofício nº 151/2014 – SECCFGTS/MTE

Brasília, 17 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE

Secretária de Planejamento e Investimento Estratégico

Representante Titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho Curador do FGTS

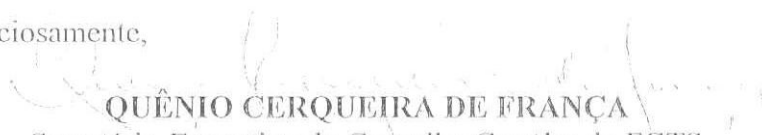
Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 3º Andar, Gabinete
70040-906 – Brasília/DF

Assunto: Disponibilidade orçamentária da União referente à parcela da subvenção econômica do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhora Conselheira,

1. Nos termos da Portaria Interministerial MCid/MF/MP nº 409, de 31 de agosto de 2011, nas operações de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contratadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a União participará com percentual de 17,5% do valor utilizado para subvenção econômica.
2. Em atenção a esse dispositivo e no âmbito das discussões orçamentárias nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP), o Ministério das Cidades informou que havia solicitado manifestação desse Ministério a respeito do montante disponibilizado no Orçamento Geral da União (OGU) para cobrir a parcela referente à subvenção econômica de competência da União. Segundo entendimento daquela Pasta, a dotação consignada seria insuficiente para acompanhar o desembolso do Fundo em 2014, uma vez que não contemplaria as atualizações relativas aos aportes antecipados pelo FGTS, conforme previsão na Lei nº 11.977, de 2009.
3. Informamos que, para o exercício de 2014, o FGTS disponibilizou o orçamento de R\$ 8,9 bilhões referentes à parcela de 82,5% da subvenção econômica de sua competência.
4. Dessa forma, tendo em vista as discussões sobre o Orçamento do FGTS, solicitamos a manifestação desse Ministério sobre a dotação orçamentária relacionada à subvenção econômica da União, referente aos compromissos assumidos no PMNH/PMCMV até o exercício de 2014.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS

Aviso nº 248 /2013 – GM/MTE

Brasília, 17 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 – Brasília-DF

Assunto: Cronograma de retorno dos recursos relativos à Lei Complementar nº 110, de 2001, transferidos ao Tesouro Nacional nos termos da Portaria STN nº 278, de 2012.

Senhor Ministro,

1. Refiro-me à Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, cujo art. 4º dispõe que compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) efetuar a programação financeira junto ao Tesouro Nacional com vistas à disponibilização dos recursos de que trata esta Portaria, para posterior descentralização à Unidade Gestora “CEF – Contribuições Sociais - LC nº 110”.
2. Durante a 136ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, ocorrida em 25 de setembro de 2013, o assunto foi abordado, quando foi deliberado que seriam solicitadas a essa Pasta informações sobre a previsão de retorno ao FGTS dos recursos relativos à Lei Complementar nº 110, de 2001, transferidos ao Tesouro Nacional nos termos da Portaria STN nº 278, de 2012.
3. Dessa forma, proponho a Vossa Excelência a designação de representante desse Ministério para, em conjunto com representantes da Caixa Econômica Federal e do MTE, propor a programação financeira de que trata a Portaria referida cujo registro junto ao Tesouro Nacional, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), deverá ocorrer após aprovação conjunta de nossas Pastas.

Respeitosamente,



MANOEL DIAS

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Conselho Curador do FGTS

Superintendência Nacional do FGTS
Gerência Nacional do Passivo do FGTS
SBS Quadra 4 Lotes 3/4
Ed. Matriz - 14º Andar
70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº. 112/2014/Superintendência Nacional FGTS/Gerência Nacional Passivo FGTS

Brasília, 02 de maio de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Quênio Cerqueira de França
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS
Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo "B", Sala 263
70.059-900 – Brasília – DF

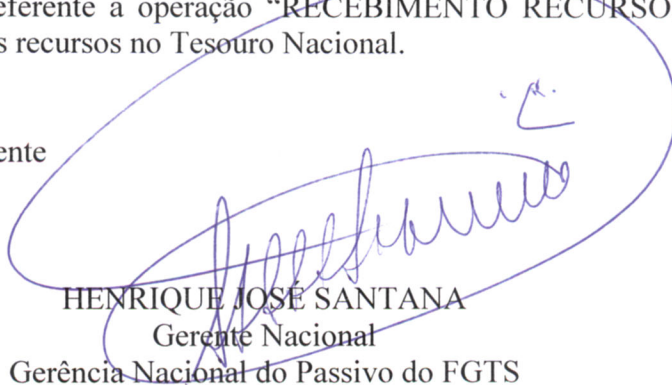
Assunto: Retorno dos Valores de Contribuição Social LC 110/01 pelo Tesouro
Ref.: PORTARIA STN Nº 278 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Senhor Secretário-Executivo,

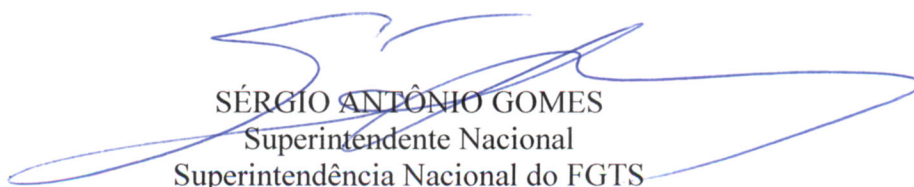
1. Informamos a essa Secretaria do Conselho Curador o início do processo de devolução dos valores recolhidos pela CAIXA ao Tesouro Nacional, das receitas de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

1.1 Confirmamos o recebimento, em 02/05/2014, da transferência de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), referente a operação "RECEBIMENTO RECURSOS – CEF CONT. SOC. LC", com origem dos recursos no Tesouro Nacional.

Atenciosamente



HENRIQUE JOSÉ SANTANA
Gerente Nacional
Gerência Nacional do Passivo do FGTS



SÉRGIO ANTÔNIO GOMES
Superintendente Nacional
Superintendência Nacional do FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo "B", Sala 263 - Brasília/DF – CEP: 70056-900
Fone: (0xx61) 2031-6418 - Fax: 2031-8275 – E-mail: fgts@mte.gov.br

Ofício nº 120/2014 – SECCFGTS/MTE

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhor

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO

Subsecretário de Política Fiscal

Representante Titular do Ministério da Fazenda no Conselho Curador do FGTS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo "A", 1º Andar

70048-900 – Brasília/DF

Assunto: Cronograma de retorno dos recursos relativos à Lei Complementar nº 110, de 2001, transferidos ao Tesouro Nacional nos termos da Portaria STN nº 278, de 2012.

Senhor Conselheiro,

1. Nos termos da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, compete ao Ministério do Trabalho e Emprego efetuar a programação financeira junto ao Tesouro Nacional com vistas à disponibilização dos recursos de que trata esta Portaria, para posterior descentralização à Unidade Gestora "CEF – Contribuições Sociais - LC nº 110".
2. Em atenção a esse dispositivo e conforme discussões na 137ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 29 de outubro de 2013, está vigente cronograma que prevê ressarcimento ao FGTS de R\$ 100 milhões mensais, desde abril. Naquela reunião foi informado que neste ano o cronograma seria revisto quanto aos valores a serem ressarcidos a partir de 2015.
3. Na última reunião ordinária do Conselho Curador, realizada em 24 de julho de 2014, conselheiros representantes da sociedade civil solicitaram a retomada das discussões do cronograma de 2015, com vistas a ser apresentado na próxima reunião, prevista para 2 de setembro de 2014, ficando esta Secretaria-Executiva incumbida de formalizar tal solicitação.
4. Dessa forma, ao passo que informo que este Ministério encontra-se à disposição para elaboração conjunta da programação financeira de que trata a Portaria STN nº 278, de 2012, conforme Aviso nº 248/2013 – GM/MTE, de 17 de outubro de 2013 (em anexo), solicito providências para atendimento à solicitação dos membros do Conselho Curador.

Atenciosamente,


QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2012

5 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala 433 do 4º andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Daudt Brizola, e com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS); Luiz Fernando de Souza Emediato, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Alexandre Cordeiro Macedo, Ministério das Cidades (MCidades);
10 Maria Carmozita Bessa Maia, Ministério da Fazenda (MF); Miguel Crisostomo Brito Leite, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Esther Bemerguy de Albuquerque, MP; José Lopez Feijóo, Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Raimundo Nonato Soares Lima, SGPR; Gilson Alceu Bittencourt, Casa Civil da Presidência da República (CCPR);
15 Sheila Ribeiro Ferreira, CCPR; Laira Vanessa Lage Gonçalves, Ministério dos Transportes (MT); Ana Paula Cerca, Ministério da Saúde (MS); Roberto Mamoru Fugimoto, Banco Central do Brasil (BCB); Fábio Ferreira Cleto, Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, CAIXA; Cláudio Elias Conz, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Abelardo Campoy Diaz, CNC; Filipe Ferrez Pontual Machado, Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif); Élson Ribeiro e Póvoa, Confederação Nacional da Indústria (CNI); José Luiz Nogueira Fernandes, Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Alexandre Verzon Zanetti, Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde); Antonio de Sousa Ramalho Junior, Força Sindical (FS) e Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, União Geral dos Trabalhadores (UGT), teve início a Centésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, destinada a apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1 - Recepção de votos extrapauta, se houver; 2 - Atas da 128ª Reunião Ordinária, de 15 de maio de 2012, e Extraordinária, de 27 de junho de 2012, do Conselho Curador do FGTS; 3 - Voto nº 15/2012/SECCFGTS – Propõe referendar as Resoluções nºs 689 e 690, de 28 de junho de 2012, editadas *ad referendum* do Conselho Curador do FGTS; 4 - Voto nº 12/2012/MCIDADES - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2011, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual; 5 - Voto nº 02/2012/SECCFGTS/CAIXA/CNC/Consif/CUT/CTB – Propõe aprovar Código de Padrões de Conduta dos representantes de órgãos e entidades que atuam na gestão do FGTS; 6 - Voto nº 17/2012/MCIDADES - Propõe a suplementação dos recursos referentes ao Orçamento do FGTS, Exercício de 2012; 7 - Planejamento Estratégico do FGTS – Definição de Linhas de Ação e Critérios de Priorização de Projetos - NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 012/2012, de 11 de julho de 2012; 8 - Voto nº 08/2012/CAIXA - Propõe a inclusão e utilização de subcontas no Plano de Contas do FGTS para registro dos valores para postagem eletrônica de informações da conta vinculada; 9 - Voto nº 09/2012/CAIXA – Propõe alteração no Plano de Contas do FGTS para registros dos valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro Nacional, no Balancete Contábil do Fundo e estabelece procedimentos correspondentes; e 10 - Voto nº 10/2012/SECCFGTS – Propõe aprovar a dispensa de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e a indicação e designação de representantes do Ministério das Cidades e das Bancadas dos Empregadores e dos Trabalhadores para compor o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS. II ASSUNTOS GERAIS: 1 - Informe CAIXA: 1.1 - Situação dos Créditos do FGTS perante o FCVS – 1º Trimestre, em atendimento ao Acórdão nº 633/2006 – TCU - 1ª Câmara – Ofício nº 173/2012/SN Fundo de Garantia/GN Ativo FGTS, de 14 de junho de 2012. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Centésima Vigésima Nona

Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS). Cumprimentou a todos e deu boas
vindas aos Conselheiros: Luiz Fernando Emediato, representante suplente do MTE; Laura
Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Caio Mario Álvares, representante
titular da CNT; e Antônio de Souza Ramalho Junior, que passara de representante suplente à
titular da FS. Devido ao encerramento do mandato, agradeceu a colaboração do Conselheiro
Cláudio da Silva Gomes, que representara a CUT. Comunicou, também, a recondução dos
Conselheiros Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo e Ademar Rangel da Silva, respectivamente
Conselheiros titular e suplente da UGT. Agradeceu a contribuição do Conselheiros: Paulo
Eduardo Cabral Furtado, como suplente do MTE; Antônio Gois de Oliveira, como suplente da
SECCFGTS; Swedenberger do Nascimento Barbosa e Gerson Luiz de Almeida Silva,
respectivamente como titular e suplente da SGPR; Lara Caracciolo de Amorelli, como suplente
do MT; Otávio Vieira da Cunha Filho, como titular da CNT; e Ruy Queiróz de Amorim, como
titular da FS. Antes de dar início aos assuntos da pauta, o Presidente agradeceu o apoio dos
Conselheiros na aprovação das Resoluções nºs 689 e 690, de 28 de junho de 2012, editadas *ad
referendum* do Conselho Curador do FGTS. Sendo essas as observações iniciais, o Presidente
procedeu à apreciação dos **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 1 - Recepção de votos
extrapauta** - Como não foi apresentada nenhuma matéria extrapauta para discussão, o Presidente
passou ao **Item 2 - Atas da 128ª Reunião Ordinária, de 15 de maio de 2012, e
Extraordinária, de 27 de junho de 2012, do Conselho Curador do FGTS** - Nesse momento, o
Conselheiro Gilson Bittencourt, da CCPR, solicitou que as atas fossem votadas separadamente.
Em atendimento, o Presidente colocou em discussão a Ata da 128ª Reunião Ordinária do
CCFGTS, de 15 de maio de 2012 e, não havendo nenhuma observação, foi submetida à votação
sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão a Ata da Reunião
Extraordinária de 27 de junho de 2012. O Conselheiro Gilson Bittencourt sugeriu alteração
significativa na ata, em função do que ocorrera na última reunião, argumentando que não havia
necessidade de detalhar todo o processo de discussão ocorrido. Ressaltou a importância de ter o
registro da presença dos conselheiros e da pauta apresentada, contudo, propôs a simplificação da
ata a partir da linha nº 43, nos seguintes termos: “havendo quórum regimental, mas na ausência
do Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Carlos Daudt Brizola, Presidente
do Conselho, do Excelentíssimo Ministro de Estado das Cidades Aguinaldo Velloso Borges
Ribeiro, Vice-Presidente do Conselho, e da não nomeação do representante suplente do MTE que
regimentalmente presidiria a reunião na falta do representante titular do MTE e do MCidades, o
Conselheiro Antônio Cortizo, da UGT, solicitou, com base na avaliação do Regimento Interno do
Conselho, o encerramento da reunião devido à inexistência de um coordenador para a referida
reunião. Em consenso os Conselheiros decidiram encerrar a reunião, tendo em vista a ausência de
representante designado para presidir os trabalhos”. O Conselheiro acrescentou que não poderia
constar em ata uma discussão acerca de decisões *ad referendum*, pois a reunião não havia sido
instalada. O Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, disse concordar parcialmente com a proposta
apresentada, a fim de que fosse amenizado o que ocorrera na Reunião Extraordinária de 27 de
junho de 2012. Em primeiro lugar lembrou que, antes de ser levantada qualquer discussão,
retirara-se daquele fórum, motivo pelo qual não concordava em ter o seu nome citado como
proponente do encerramento da reunião. Em segundo lugar, a reunião não poderia ser encerrada,
uma vez que não fora instalada. Portanto, sugeriu tratar o documento como o registro de ato de
não instalação de reunião, excluindo-se a observação feita a seu respeito. O Presidente colocou
em votação a proposta de alteração da Ata da Reunião Extraordinária, de 27 de junho de 2012,
com o adendo do Conselheiro Antonio Cortizo, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 3 -
Voto nº 15/2012/SECCFGTS – Propõe referendar as Resoluções nºs 689 e 690, de 28 de
junho de 2012, editadas ad referendum do Conselho Curador do FGTS** - O Secretário-

Executivo do Conselho Quênio França relatou que o processo de edição das resoluções cumprira a exigência regimental e que a consulta aos conselheiros tivera a aprovação de 21 das 23 entidades nomeadas, lembrando que a Central Única dos Trabalhadores (CUT), até aquele momento, não designara representante para substituir o Conselheiro anterior. Salientou que tal resultado respaldava amplamente a decisão *ad referendum* do Conselho. Não havendo manifestação, o Presidente colocou em votação o Voto nº 15/2012/SECCFGTS, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4 - Voto nº 12/2012/MCIDADES - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2011, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual.** - O Conselheiro Alexandre Macedo, visto que todos haviam recebido o Voto com antecedência, pediu a dispensa da leitura da matéria a fim de que fosse submetida à deliberação. O Presidente concordou com a solicitação submetendo-a, em seguida, aos conselheiros, momento em que o Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, rememorou que na última semana em que o assunto fora submetido ao Grupo de Apoio Permanente (GAP), alguns pontos não ficaram suficientemente claros, sendo necessários alguns reparos de última hora. Como não tivera acesso a essas informações até aquele momento, o Conselheiro salientou a conveniência de passar tais informes e justificativas aos demais conselheiros. Com a palavra, o Secretário-Executivo Quênio França cientificou o Conselho de que uma das alterações efetuadas, após a análise do Grupo Técnico, fora em relação às informações sigilosas. Nos termos de decisão normativa do Tribunal de Contas da União (TCU), as informações sigilosas não devem compor o texto do relatório, devendo ser, porém, indicadas. Frisou que naquele relatório havia informações sigilosas, sob entendimento do Agente Operador do FGTS, que deveriam ser encaminhadas em documento separado. Dessa forma, explicou que os Conselheiros haviam recebido dois documentos: um Relatório de Gestão, com as informações, números, etc., exceto as informações sigilosas e outro relatório, de conhecimento dos conselheiros, com as informações que foram retiradas do corpo do Relatório de Gestão. Outra alteração, segundo o Secretário-Executivo, foi a revisão e atualização de alguns números tanto no corpo do Relatório quanto no Voto do MCidades. Reportou-se à página nº 274 daquela versão do Relatório, em que constavam os resultados e conclusões, e para conhecimento dos principais aspectos que nortearam a gestão do Fundo no ano de 2011, apresentou os números do FGTS. O primeiro item foi o Resultado Líquido de 5,15 bilhões de reais, inferior ao resultado do ano de 2010 que fora de 5,37 bilhões de reais, tendo sido elencados os principais fatores, como o aumento na Taxa de Administração do Agente Operador, sobretudo em virtude de pagamento não recorrente feito no ano de 2011, acerca das contas inativas. O segundo item, o Patrimônio Líquido do Fundo, que alcançou 41 bilhões de reais, com crescimento de 14% em relação ao exercício de 2010. Os valores de saques nos saldos das contas vinculadas, que alcançaram patamares históricos verificados no exercício de 2011. O aumento da arrecadação do FGTS para 72,26 bilhões contra 61,79 bilhões de reais no exercício anterior, o que provocou arrecadação líquida também histórica. A verificação de recorde na aplicação de recursos e no orçamento do Fundo em 2011, sendo os principais fatores: 38 bilhões de reais em habitação, 2 bilhões de reais em saneamento, 1,49 bilhão de reais em infraestrutura, além do investimento em instrumentos de mercado que também contribuíram para o orçamento recorde do ano passado. Por fim, uma aplicação de 5,5 bilhões de reais em descontos, maior orçamento aprovado até então pelo FGTS, contra 4,08 bilhões de reais em 2010. A despeito de ser uma despesa relevante para o Fundo, os números mostram o alcance social dessa política que permitiu mais de 300.000 operações em habitação, no ano passado, com a política de desconto. O Secretário-Executivo concluiu que esses foram os principais números, revisados e compatibilizados com o balanço do Fundo, destacando-se os pontos que foram revisados comparativamente à versão disponibilizada aos conselheiros para a última reunião. Como não houve mais manifestações, o Presidente colocou em votação o Voto nº

12/2012/MCidades, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou, então, ao **Item 5 - Voto nº 02/2012/SECCFGTS/CAIXA/CNC/Consif/CUT/CTB – Propõe aprovar Código de Padrões de Conduta dos representantes de órgãos e entidades que atuam na gestão do FGTS; 6 - Voto nº 17/2012/MCIDADES - Propõe a suplementação dos recursos referentes ao Orçamento do FGTS, Exercício de 2012** - O Secretário-Executivo Quênio França relatou que aquele Voto surgira como sugestão do Grupo de Conselheiros, designado pelo Conselho para analisar os apontamentos feitos pela Controladoria-Geral da União (CGU), em 2011, acerca da possibilidade de conflito de interesses e aspectos relacionados às Resoluções nºs 578, de 2008, e 591, de 2009. Esse Grupo concluíra seus trabalhos em fevereiro de 2012, submetendo ao Conselho Curador, em março do mesmo ano, o relatório conclusivo, que foi aprovado tendo como uma das recomendações a elaboração e aprovação de Código de Ética. Esclareceu que, desde então, essa versão do Código de Conduta esteve em discussão no âmbito do Grupo Técnico e recebera análise da Consultoria Jurídica (Conjur) do MTE em três momentos. A primeira dúvida foi se o Conselho Curador poderia fazer alguma restrição às indicações dos representantes. A Conjur, por meio do Parecer nº 75/CONJUR, de 9 de fevereiro de 2012, esclareceu que o Conselho Curador não tinha competência para fazer quaisquer restrições às indicações das representações, sendo que isso deveria ser feito por meio de decreto, não havendo, porém, nenhum óbice para que o Conselho Curador disciplinasse sobre a conduta ética de seus integrantes. Outra dúvida surgida no âmbito do Grupo foi se o Conselho Curador poderia elaborar um código de conduta. Acerca disso a Conjur manifestou-se, por meio da Nota Técnica nº 33/CONJUR, de 1º de março de 2012, no sentido de que o Conselho Curador, respaldado na sua competência para disciplinar o Regimento Interno, poderia editar norma sobre os padrões de conduta esperados de seus representantes. Novamente, em discussões junto ao Grupo Técnico, surgiu uma terceira dúvida acerca das leis nas quais poderiam ser enquadrados os representantes da Bancada da Sociedade Civil e qual o alcance de um eventual código de conduta a ser aplicado àquele Colegiado. Em resposta, a Conjur, por meio do Parecer nº 275/CONJUR, de 5 de junho de 2012, concluiu que, pela função desempenhada pelo Conselho Curador, os membros da Bancada da Sociedade Civil são considerados como agentes públicos e, por esse entendimento, a eles se aplicam algumas leis extensivas não só à Administração Pública, mas também aos agentes públicos, como por exemplo, a Lei nº 8.429, de 1992, acerca do enriquecimento ilícito, o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, sobre os crimes contra a administração e a Lei nº 9.504, de 1997, a respeito das normas eleitorais. O Secretário-Executivo frisou que foram citadas normas que podem ser aplicadas não somente aos componentes da Bancada de Governo, mas aos da Bancada da Sociedade Civil, pelo exercício do mandato como conselheiros. Informou ainda que esse mesmo Parecer expressou o entendimento de que o Código de Ética do Poder Executivo e o Código da Alta Administração Pública não são autoaplicáveis aos membros da Bancada da Sociedade Civil, razão pela qual a Conjur recomendara que o Conselho tivesse um código próprio, uma vez que, embora se espere que as mesmas condutas sejam reproduzidas em todos os Fóruns, os membros da Sociedade Civil não poderiam sofrer as eventuais sanções diretas desses códigos. Por fim, o Secretário-Executivo acrescentou que, de acordo com esse Parecer, a Conjur entendera que o Conselho Curador poderia, ao disciplinar um código de conduta, torná-lo extensivo tanto aos membros do Conselho Curador quanto aos membros do Comitê de Investimento e aos integrantes do GAP, naquilo que se tratar de informações sigilosas que estejam em trâmite no âmbito das discussões técnicas. Concluiu que, depois de dirimidas todas as dúvidas, a versão final encontrava-se em condições de ser aprovada pelo Colegiado. O Conselheiro Élon Ribeiro e Póvoa, da CNI, referiu-se ao parágrafo único do artigo 5º, quanto à forma de o conselheiro comunicar ao Conselho quando se sentisse impedido de votar, sugerindo uma comunicação por escrito. O Conselheiro José Feijóo, da SGPR, indagou sobre a diferença

entre comunicar por escrito e constar de registro em ata. O Conselheiro arrazoou que a comunicação por escrito poderia ser feita apenas no caso de o conselheiro não estar presente. O

195 Presidente colocou em votação a proposta de alteração do artigo 5º, feita pelo Conselheiro da CNI, que foi aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, referiu-se ao Capítulo V, que trata das sanções quando da inobservância das normas estipuladas no Código, e alertou sobre a importância de constar do texto que a “inobservância das normas

200 estipuladas neste código poderá ensejar para o representante, sem prejuízo de outras sanções legais, as seguintes consequências, observados o contraditório e a ampla defesa”. Não havendo mais comentários, o Presidente colocou em votação o Voto nº 02/2012, com a proposta de alteração do Conselheiro do MCidades, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, corroborando as palavras do Secretário-Executivo, destacou a importância daquele instrumento capaz de reger a conduta dos Conselheiros e de melhor

205 encaminhar as suas decisões, ao tempo em que se atendia uma manifestação da CGU, até então ausente de resposta. Frisou que com a aprovação daquele normativo o Conselho passava a contar com uma poderosa ferramenta de suporte aos trabalhos, ficando em consonância com os demais entes de governo que representam a sociedade. Ressaltou que devido às particularidades do Colegiado, o Grupo fora levado a fazer inúmeras consultas antes de abraçar o texto final.

210 Salientou que, apesar da dificuldade de elaboração da norma, não havia a pretensão de acertar da primeira vez e ratificou a importância de todos estarem atentos ao bom funcionamento de sua aplicação de forma a desenvolver o trabalho com mais segurança e tranquilidade. O Presidente agradeceu a colaboração de todos para o desenvolvimento daquele trabalho, enfatizando ser um instrumento que proporcionará mais transparência às ações do Conselho e maior garantia do

215 serviço prestado à sociedade brasileira na gestão do Fundo. **Item 6 - Voto nº 17/2012/MCIDADES - Propõe a suplementação dos recursos referentes ao Orçamento do FGTS, Exercício de 2012** - O Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, relatou que considerando os níveis de execução da meta do presente exercício e as projeções de contratações elaboradas pelo Agente Operador, o MCidades propunha a suplementação dos recursos referentes

220 ao FGTS, no exercício de 2012, sendo 10,7 bilhões de reais para aplicação nos Programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo e Apoio à Produção de Habitação, e 2 bilhões de reais para descontos nos financiamentos a pessoas físicas, em operações passíveis de enquadramento no Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Além das projeções de contratações futuras, o Conselheiro

225 fundamentou a proposta no fato de já estarem comprometidas, até o final de julho de 2012, 64% dos 25 bilhões de reais destinados aos supracitados programas e 88% dos recursos destinados a concessão de descontos em financiamento passíveis de enquadramento no PMCMV. Acrescentou que, como forma de subsidiar a análise do pleito, foi encaminhada a peça orçamentária elaborada pelo Agente Operador, parte integrante do voto, com as projeções necessárias, que demonstram a sustentabilidade econômico-financeira da proposta. Destacou, no que se refere à arrecadação líquida do FGTS, que é a fundamental premissa para elaboração da peça orçamentária, a manutenção do valor de 11,5 bilhões de reais apresentado ao Conselho em novembro de 2011. Nesse sentido, avaliou que o orçamento econômico, que apresenta balanço patrimonial projetado para 2012, evidencia que os valores propostos para aplicação, incluindo aqueles destinados à

230 concessão de descontos, são sustentáveis pelo FGTS, que deverá encerrar o exercício com patrimônio líquido ultrapassando a marca de 42 bilhões de reais. Por outro lado, o Conselheiro argumentou que, muito embora a margem operacional mínima de 1% não esteja sendo alcançada em 2012, ainda assim o conjunto de aplicações oferece rentabilidade suficiente para cobertura dos custos incorridos no FGTS. Destacou, ainda, com relação ao Plano Plurianual de 2013-2015, que

235 a suplementação proposta permite a manutenção dos valores positivados por meio da Resolução

240

nº 676, de 9 de novembro de 2011, possibilitando alcance de margens operacionais positivas superiores a 0,90%. Nada mais havendo a aduzir, o Conselheiro Alexandre Macedo submeteu a proposta ao Conselho, manifestando-se favorável ao seu acolhimento. O Conselheiro Antonio Cortizo fez uma correção no valor por extenso dos recursos destinados à concessão de descontos em financiamentos, que constava do segundo parágrafo do Voto como “setenta e nove por cento” em vez de “oitenta e oito por cento”. O Conselheiro Élon Póvoa, da CNI, observou que, com relação a dados referentes ao ano de 2009, no orçamento original foram aprovados 8,4 bilhões de reais chegando ao orçamento final com 19 bilhões de reais e, no orçamento de descontos, de 1,6 bilhão de reais chegara a 3,6 bilhões de reais. O ano de 2010 iniciara com orçamento de 19 bilhões de reais, chegando a um orçamento final de 28 bilhões de reais, tendo orçamento de desconto de 4 bilhões de reais, chegando a 6,3 bilhões de reais. Em 2011, um orçamento original de 23 bilhões de reais, finalizando em 36,6 bilhões de reais, com orçamento de desconto de 4,5 bilhões de reais, tendo realizado 7,5 bilhões de reais. O Conselheiro arrazoou que, de acordo com esses dados, tornava-se perceptível que o orçamento não seria suficiente para o ano de 2012, indagando acerca do subsídio e da possibilidade de o Governo injetar recursos para cobrir o orçamento. Concluiu pedindo que todos refletissem sobre esse ponto para que os programas não ficassem no meio do caminho. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, coadunou-se com essas colocações, uma vez que pelo segundo ano consecutivo tinha havido avanço no que fora excepcionalizado no ano anterior. Referindo-se ao item 3.3 do Voto, verificou a margem operacional mínima de 1%, chegando a 0,22%. Lembrou que essa margem de operação mínima é uma regra prudencial que o próprio Conselho estabelecera para o uso dos recursos do Fundo. Então, tradicionalmente usava-se para desconto recursos que estavam no Fundo auferidos no ano anterior, e estaria sendo usado em 2012 o que o FGTS obteve de resultado positivo em 2011. Esclareceu que, conforme o que fora dito pelo Conselheiro Élon Póvoa, fazendo essa suplementação em 2012 serão usados não só os resultados de 2011, como também parte do resultado de 2012, que ainda é ano corrente, fugindo à tradição de usar o que estava garantido como resultado para o Fundo. Comentou que acreditando nos números e no esforço do pessoal do Agente Operador é possível ir adiante. Porém, convidou os conselheiros a uma reflexão acerca do que acontecerá em 2013, com uma eventual falta de recursos para desconto, pois se arriscar numa aceleração do PMCMV em 2012 incorrer-se-á no risco de desaceleração em 2013, o que provocaria efeito nocivo para toda a estrutura econômica de realização de empreendimentos imobiliários. Lembrou, também, que o mais correto do ponto de vista técnico é que o subsídio, ou seja, o recurso a fundo perdido, seja matéria de orçamento da União. Então, concluiu que o FGTS está repassando recursos para o PMCMV, sem expectativa de retorno, para ajudar um importante programa, todavia, na prática esse tipo de utilização tem de estar previsto no orçamento da União. Para finalizar, o Conselheiro falou da importância em ter a confiança de que haverá no orçamento da União a previsão para suplementação e que, ao fazer uso do dinheiro dessa maneira em 2012, não seja comprometido o orçamento de desconto de 2013. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, acrescentou que o mercado imobiliário é de longa maturação e sobressaltos na economia, que podem ser causados por falta de recursos, são muito nocivos, assim qualquer interrupção no planejamento de um produto imobiliário demanda muito tempo para a sua recuperação. Colocou que, para se ter uma idéia, as empresas estão prospectando áreas e desenvolvendo projetos para serem lançados de vinte e quatro a trinta meses. Enfatizou que é quase inaceitável, para o bom funcionamento da economia, que aquele produto que foi planejado dentro das regras do Programa Minha Casa Minha Vida não possa chegar à ponta por falta de recursos. Nesse sentido, arrazoou que seria interessante que a área econômica do Governo sinalizasse com uma forte disposição de aportar recursos, caso necessário, em virtude de eventual esgotamento das disponibilidades do FGTS. Salientou que, mediante os números atuais, a chance de haver qualquer turbulência,

sobretudo da faixa dois do Programa, é muito grande. Assim, para o bom funcionamento e não interrupção das operações dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Conselheiro conclamou os representantes da área de Governo a um comprometimento, com previsão no próximo orçamento, se for o caso, de aumento da participação dos recursos do Tesouro. Rememorou que essa faixa da PMCMV tinha anteriormente 25% de participação dos aportes do Governo, enquanto atualmente está com 17,5%. Como não houve mais observações, o Presidente colocou o Voto nº 17/2012/MCIDADES em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 7 - Planejamento Estratégico do FGTS – Definição de Linhas de Ação e Critérios de Priorização de Projetos - NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 012/2012, de 11 de julho de 2012** - O Secretário-Executivo Quênio França discorreu que ao longo do ano todos tiveram conhecimento do desenvolvimento do grande projeto de Planejamento Estratégico do FGTS, que surgiu por solicitação do Conselho, para que dispusesse de mais instrumentos de planejamento de longo prazo que permitissem manter a perenidade do Fundo. Recordou que os trabalhos têm sido acompanhados por meio de apresentações em reuniões do Conselho, o qual deliberaria naquele fórum acerca da proposta de linha de ação e critérios de priorização de linhas de projetos. Lembrou, ainda, que na 128ª Reunião Ordinária, o Conselho aprovara qual seria o cenário ideal acerca de quinze eventos discutidos no Grupo Técnico, conforme tabela exibida, que demonstrava um comparativo entre o cenário mais provável e o cenário ideal. Explicou que, conforme o resultado da pesquisa *Delphi*, verificou-se que alguns dos eventos tidos pelos especialistas e peritos como os mais prováveis foram diferentes do que o Conselho projetava como sendo o seu cenário ideal. Citou como exemplo: o item 1, a diversificação das ações com recursos do FGTS, que para o Conselho o ideal seria que o Fundo não fugisse às suas características históricas, não alocasse recursos em outras áreas, mas a pesquisa indicou que é bem provável que nesse horizonte de dez anos haja uma diversificação dos recursos; o item 2, em relação à centralização do recolhimento, em que o Conselho entendera que o ideal seria que os recursos do Fundo fossem totalmente administrados em um único lugar, pelo Agente Operador, enquanto o cenário mais provável prevê a hipótese de acontecer, ainda que parcialmente, uma descentralização dos recursos do FGTS; no item 12, em relação à eliminação da sistemática de descontos, para o Conselho Curador o ideal é que não haja mais alocação de recursos com essa finalidade, sendo essa política totalmente arcada com recursos do orçamento, o que, na opinião dos peritos, não deve ocorrer nesse horizonte de dez anos; e, no item 15, para o Colegiado o cenário ideal seria uma carga tributária inferior a 30% do PIB, para fomentar todo o desenvolvimento econômico e a maior aplicabilidade das políticas do Fundo, mas no entendimento dos peritos isso também não deve ocorrer. Esclareceu que, tendo em vista essa divergência entre o cenário esperado pelo Conselho e o sinalizado pelos peritos, a próxima etapa do planejamento consiste em definir linha de ação para atuar nos pontos críticos que fogem às expectativas de cenário ideal. Complementou que, nesse sentido, foi proposto e discutido no âmbito do Grupo Técnico, que a melhor linha de ação estratégica do Fundo, de forma a perseguir os seus anseios, seria a linha de ação exposta no item 3.3 da tabela contida na Nota Técnica/SECCFGTS/nº 12/2012, em que o FGTS priorizará ações para que os recursos permaneçam centralizados no Agente Operador e, como consequência, outras iniciativas para alcançar os itens identificados no cenário ideal. O Secretário-Executivo adicionou que o último entendimento do Grupo Técnico, necessário para essa etapa do planejamento, foi em relação aos critérios de priorização para iniciativas estratégicas. Como havia uma previsão, para a reunião do Conselho prevista para agosto de 2012, de deliberação acerca do planejamento estratégico, de forma a indicar algumas ações estratégicas do Fundo, fez-se necessário que, quando tais ações forem apresentadas aos conselheiros, tenham passado por um critério de prioridade. Nesse sentido, informou que será utilizada a tabela do item 4.3 da Nota Técnica, acerca dos critérios de

priorização de projetos para as iniciativas que forem propostas. Assim, segundo o Secretário-Executivo, o Grupo Técnico entendeu, por maioria, que os critérios que deveriam ser utilizados para nortear essas iniciativas estratégicas seriam os critérios da tabela apresentados sucessivamente: iniciativas que beneficiassem ao trabalhador vinculado ao FGTS, com o maior peso; iniciativas que perseguissem o benefício para a sociedade; mitigação do risco dessas iniciativas; iniciativas que tivessem o máximo de eficiência; propostas que apresentem um equilíbrio, com vistas a garantir a margem de rentabilidade positiva para o Fundo; e, o último critério as propostas que tenham preocupação socioambiental. Desta forma, concluiu o Secretário-Executivo, aquelas que reunissem a maior pontuação nesses requisitos seriam priorizadas para o Conselho Curador. Sendo esses os esclarecimentos, submeteu a matéria à discussão. O Conselheiro Gilson Bittencourt, da CCPR, manifestou dúvida quanto à utilização da tabela para atribuição dos pesos, considerando o “sim” ou o “não”. Indagou sobre como determinar se a iniciativa reduz ou não os riscos à perenidade do Fundo, ou seja, sobre como comparar as alternativas. Frisou que necessariamente deve haver uma escala em cada um dos critérios para atribuição de peso, de acordo com cada situação, sob pena de incorrer no risco de ter uma alternativa que traga benefícios aos trabalhadores vinculados ao FGTS, mas que não obtenha o máximo de dez pontos. Citou como exemplo uma proposta que tenha uma sustentabilidade socioambiental e ganhe pontuação máxima de 5, mais o equilíbrio com pontuação de 6, automaticamente passando a proposta anterior que, mesmo sendo uma proposta que não esteja no topo dos 10 pontos, traz benefício para o trabalhador. O Conselheiro afirmou não estar questionando a ordem dos critérios entre o 1º, 2º e o 3º colocados, porém, em seu entendimento, deveria haver graduação, onde se pudesse ter uma pontuação de 1 a 5 ou de 1 a 6 e assim por diante, a qual deveria ter sido definida pelo grupo anteriormente. Alegou que, de outra forma, a escolha tornava-se arbitrária e questionou como se poderia avaliar se um projeto tem sustentabilidade ou não, ou ainda, se existe proposta que traga mais ou menos benefício para a sociedade comparada à outra. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, explicou que a graduação se achava entre as próprias definições. Exemplificou que se forem apresentadas duas propostas em que uma ofereça acessibilidade e a outra que reduza riscos, na apuração final desse projeto serão utilizados os pesos. Desta forma, colocou que não haverá uma graduação de 5 a 10 para sustentabilidade, se a proposta contiver uma definição que lhe proporcione ganhar um peso 5 por aquele atributo e, assim sucessivamente com os demais atributos. Ratificou que a graduação está entre as próprias definições, para que no conjunto das atribuições se possa fazer a melhor escolha. O Secretário-Executivo Quênio França informou existir uma escala e pediu ao representante da *Brainstorming* Assessoria de Planejamento e Informática, empresa que está capitaneando os trabalhos, que fornecesse elementos técnicos que embasassem a classificação das iniciativas estratégicas. Com autorização do Presidente, o Senhor Joe Welder da Silva esclareceu que a planilha exibia os critérios e o peso de cada um deles no processo de priorização. Na avaliação das iniciativas estratégicas, que serão os projetos do Plano Estratégico do FGTS, para cada critério elas poderão ser valoradas em uma escala com 4 níveis. Então, quando da avaliação de uma iniciativa estratégica, por exemplo, no quesito “sustentabilidade”, ela pode receber a pontuação 1, em que ela não contribui para a sustentabilidade; pode ir para a escala 4, em que ela atende parcialmente; pode ir para a escala 7, em que ela atende quase completamente; ou, ela pode ir para a escala 10 em que atende totalmente o quesito. Ao ser questionado novamente, o Sr. Joe explicou que, de acordo com um sistema de multicritério, quando cada iniciativa é avaliada, recebe uma nota com relação a um dos critérios. Depois, essas notas são ponderadas pelo peso dos critérios na priorização. Então, uma iniciativa pode contribuir parcialmente para a sustentabilidade e atender totalmente ao quesito de benefício para o trabalhador, por exemplo, como se os quesitos fossem matérias de uma prova pela qual a iniciativa vai passar, podendo ela

385 receber notas diferentes em cada uma dessas matérias. O peso dessa nota é ponderado pelo peso
que o critério tem. O Conselheiro Gilson Bittencourt argumentou que isso era o que estava sendo
dito e não o que estava sendo deliberado. Evidenciou que não havia uma citação no Voto
informando a existência de uma escala para cada um desses pesos. Propôs, então, que essa
390 informação fosse incluída no Voto em discussão. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif,
manifestou dúvida acerca dos resultados referentes à tabela contida no item 3.3 da Nota, citando
como exemplo o evento da pesquisa Delphi “Diversificação das aplicações com recursos do
FGTS”, em que constava como resultado “Ocorre”. Perguntou se não deveria estar escrito “Não
ocorre”, uma vez que o resultado deveria refletir aquilo que o Conselho deseja para o Fundo. O
395 Presidente ponderou que iria colocar em votação a proposta de inclusão dos valores de referência
no Voto, porém, revelou que estava acostumado com outro tipo de procedimento de deliberação,
uma vez que, após aprovada a proposta de alteração, os conselheiros não teriam conhecimento do
novo texto na íntegra. Frisou que a pauta é previamente distribuída a todos os conselheiros e que
as alterações precisavam ser de pleno conhecimento para que eles pudessem deliberar. Dessa
forma, sugeriu a aprovação *ad referendum* para a próxima reunião ou a retirada do item da pauta.
400 Contudo, argumentou que seria necessário que essa proposta partisse do corpo do Conselho, para
que fosse votada de acordo com o pensamento da maioria. O Secretário-Executivo Quênio França
argumentou que o Conselheiro Gilson Bittencourt havia proposto a inclusão de mais um item na
Nota Técnica, esclarecendo a pontuação que cada uma das iniciativas poderia ter antes de ser
levado em conta o peso. Sendo assim, sugeriu que fosse votada a proposta com a inclusão, com o
405 compromisso de a Secretaria-Executiva encaminhar para conhecimento dos conselheiros, ainda
naquela data, a nova versão contendo o item adicional com o esclarecimento de que cada
iniciativa seria avaliada primeiro, podendo receber uma das 4 notas e, posteriormente seriam
observados os pesos. Disse ainda que adiar a votação daquela matéria poderia comprometer todo
o cronograma do Planejamento Estratégico do Fundo. O Presidente informou que submeteria a
410 Nota Técnica à votação, destacando para aprovação *ad referendum* para a próxima reunião, a
inclusão do item dos valores de referência. O Conselheiro Filipe Machado reiterou seu pedido de
esclarecimento acerca dos resultados referentes aos Eventos da Pesquisa *Delphi*. O Secretário-
Executivo Quênio França explicou que a tabela indicava quais as linhas a serem adotadas pelo
Conselho e não o resultado esperado pelo Fundo. Acrescentou que o Conselho, dentro do
415 planejamento estratégico, não poderia figurar em várias frentes, de forma que o resultado
esperado talvez não fosse o desejado. Ponderou que o Conselho elegerá uma linha prioritária para
o Fundo, sem postergar as demais, que seriam o seu cenário ideal, atingindo-as como
consequência. O Conselheiro Antonio Ramalho Junior, da FS, ressaltando importância da
participação dos Conselheiros no GAP, lembrou que aquela discussão fora bastante aprofundada
420 no âmbito do Grupo Técnico e que, para atingirem essa avaliação de critérios, cada uma das
atribuições fora avaliada detalhadamente não apenas pelo peso, mas por sua importância
dependendo do projeto. Acrescentou que as informações haviam ficado claras para os
componentes do grupo e foram repassadas aos Conselheiros. O Presidente, não havendo mais
observações, colocou em votação a proposta de inclusão das alterações na NOTA
425 TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 012/2012, a qual deverá constar da pauta da próxima reunião para
deliberação do Conselho. Assim, o encaminhamento do Presidente recebeu aprovação unânime
do Colegiado. **Item 8 - Voto nº 08/2012/CAIXA - Propõe a inclusão e utilização de subcontas
no Plano de Contas do FGTS para registro dos valores para postagem eletrônica de
informações da conta vinculada** - O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, relatou que em
430 atendimento a Lei nº 8.036, de 1990, que concede ao trabalhador o direito de receber
regularmente informações individuais correspondentes a sua conta vinculada, seja de saldo ou
extrato, cabe ao Conselho Curador e à CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS, simplificar

e modernizar todos os processos e utilizar recursos tecnológicos avançados como meio de garantir maior facilidade e comodidade ao trabalhador. Nesse contexto, foi inserido o projeto de postagem eletrônica de informações das contas vinculadas do FGTS por *e-mail* ou *Short Message Send* (SMS), de forma a inovar constantemente, utilizando ferramentas tecnológicas avançadas, com foco em credibilidade, segurança e qualidade nos serviços prestados ao trabalhador e na boa governança do Fundo de Garantia. O Conselheiro complementou que o objetivo da proposta fora dar mais transparência à migração do método tradicional de informe aos trabalhadores, que ora ocorre por meio de extrato impresso enviado via Correio, e abrir nova subconta para controlar todos os custos advindos da migração para informação de serviços via *SMS* ou *Internet*. Ressaltou que apesar de ainda haver custos por essas outras formas, ele é cerca de 80 a 90% inferior ao método tradicional. Então, a instituição de nova alínea no Plano de Contas do FGTS tem o intuito de acompanhar essa migração de um meio para o outro e, também, de incentivar todo esse processo de migração de contas, vislumbrando o menor custo para o Fundo e para o Agente Operador do FGTS. O Conselheiro José Fejóo, da SGPR, chamou a atenção para os trabalhadores que têm conta vinculada de FGTS, mas não utilizam regularmente nenhum meio eletrônico. Citou como exemplo sua situação como trabalhador que faz uso apenas de e-mail institucional, não possuindo e-mail pessoal, não tem telefone particular, usa apenas telefone de Governo, e é contra o uso de cartão de crédito. Questionou o fato de o trabalhador, por não fazer uso desses instrumentos, vir a ficar sem receber o seu extrato. O Conselheiro propôs, então, que o fornecimento dos extratos, em vez de bimestral, fosse mais espaçado a fim de reduzir os custos e de não haver uma transposição que pudesse privar o trabalhador do acesso à informação. Por outro lado, sugeriu que a CAIXA poderia expandir cartões e senhas e dar maior publicidade ao Cartão Cidadão para garantir o acesso. O Conselheiro Fábio Cleto respondeu primeiramente com a mensuração dos custos, frisando que enquanto o extrato impresso custava em torno de 90 centavos, o extrato via *SMS* ou *internet* custaria em torno de 10% desse valor. Lembrou, entretanto, que essa migração não seria obrigatória, mas uma opção de cada cotista, sendo que o trabalhador poderá perfeitamente ter o seu direito resguardado de continuar recebendo as informações impressas, caso fosse essa sua opção. Finalizou colocando que a CAIXA estava se propondo a minimizar os custos auferidos pelo Fundo e a diminuir o impacto ambiental dentro de uma política de sustentabilidade defendida pelo Conselho Curador. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, esclareceu que essa já é uma prática comum no sistema bancário e que se aplicaria bem à questão do FGTS, de maneira que o cliente eleja se quer ou não receber extratos via *e-mail* ou *SMS*. Esclareceu que o trabalhador que não optar continuará recebendo normalmente extrato via correio. O Conselheiro José Feijóo questionou, ainda, quanto ao método a ser adotado para que o trabalhador faça sua opção, quanto ao procedimento para com as contas já existentes e quanto à situação dos trabalhadores que não respondessem à consulta. O Conselheiro Fábio Cleto informou que a consulta será individual aos cotistas, sendo efetuada no ato da admissão do trabalhador e, com relação às contas já existentes, serão enviadas correspondências. Caso o trabalhador seja não optante ou não responda, continuará no sistema via Correio. O Conselheiro Antônio Ramalho Junior, da FS, ponderou que os trabalhadores poderão fazer sua opção, não sendo obrigados a aceitar a proposta da CAIXA. Ainda assim, àqueles que aceitarem, será garantido um extrato anual. Salientou ainda, por sua experiência com os trabalhadores, que a grande dificuldade, com relação aos extratos, advém do fato de os trabalhadores não terem residência própria e quando da mudança de endereço não atualizarem o cadastro junto à CAIXA, como deveriam, ficando sem receber os extratos. Frisou que quando o trabalhador tem a oportunidade de fazer a opção quanto à forma de recebimento dos extratos por meio eletrônico encontra dois lados positivos: o acesso fácil à informação devido à evolução da tecnologia e diante da mudança de perfil dos trabalhadores brasileiros e a responsabilidade

ambiental devido à redução da produção de papel. Disse ainda que a proposta, quando apresentada no âmbito do GAP, ficara muito clara, sendo aceita pelos representantes como bastante positiva. O Conselheiro José Feijóo acatou os esclarecimentos, porém, contestou o discurso ambiental, citando o exemplo da proibição do uso da sacola plástica em São Paulo, que proporcionou economia beneficiando os estabelecimentos comerciais, contudo, não reduziu o custo ao consumidor. O Conselheiro Antonio Ramalho Junior rebateu salientando que a Bancada dos Trabalhadores não estava naquele fórum para fazer discurso ambiental, mas para promover melhorias e defender os interesses da classe trabalhadora junto ao FGTS. O Presidente, não havendo mais manifestações acerca da matéria, promoveu a votação do Voto nº 08/2012/CAIXA, sendo aprovado por unanimidade. **Item 9 - Voto nº 09/2012/CAIXA – Propõe alteração no Plano de Contas do FGTS para registros dos valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro Nacional, no Balancete Contábil do Fundo e estabelece procedimentos correspondentes.** O Conselheiro Fábio Cleto informou tratar-se de inclusão de alínea contábil no Plano de Contas do FGTS, controlado pela CAIXA, para acompanhamento das contribuições sociais a que se refere a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, de forma que os respectivos repasses sejam realizados pelo Tesouro Nacional de maneira apartada dos outros controles de arrecadação da referida Lei, com o objetivo de dar mais transparência, visibilidade e clareza a tudo o que está sendo arrecadado pelo Fundo e repassado ao Tesouro, inclusive a todo o cronograma de amortização. O Conselheiro Élson Póvoa, da CNI, lembrou que como está havendo um superávit desse recolhimento, esses recursos estão direcionados para o Tesouro Nacional. Dessa forma, disse que seria de bom tom que se fizesse uma programação, cuja competência é do MTE, do retorno desses recursos ao Fundo, junto ao Tesouro Nacional, uma vez que a subconta encontrava-se aberta. O Presidente comunicou que essa questão está sendo observada e que o MTE tem mantido conversas com o MF para definir a programação. Sendo esses os esclarecimentos e não havendo manifestações, colocou em votação o Voto nº 09/2012/CAIXA, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 10 - Voto nº 10/2012/SECCFGTS – Propõe aprovar a dispensa de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e a indicação e designação de representantes do Ministério das Cidades e das Bancadas dos Empregadores e dos Trabalhadores para compor o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS.** O Secretário-Executivo Quênio França resgatou que compete ao Conselho designar os componentes do Comitê de Investimentos do FGTS. Informou que a Secretaria-Executiva recebeu a indicação das Bancadas dos Trabalhadores, dos Empregadores e do MCidades e, após o encaminhamento da pauta aos conselheiros, recebera também a indicação dos representantes do MTE, cujo material com as devidas alterações estava sendo apresentado naquela reunião. Destacou que as indicações respeitaram o que determina o Regimento do Conselho, sendo encaminhadas em nome das bancadas competentes e acompanhadas dos respectivos currículos, estando aptas a serem aprovadas. Expôs todas as indicações e alterações feitas na minuta de Resolução, inclusive com a inserção do Senhor Cláudio Guimarães Júnior, para representante titular, e o Senhor Luis Fernando Emediato, para representante suplente, ambos pelo MTE. Acrescentou que com a aprovação dessas indicações estaria garantida a composição plena do Comitê para que pudesse exercer suas atividades, a partir da aprovação do Colegiado. Como não houve manifestações, o Presidente submeteu à votação o Voto nº 10/2012/SECCFGTS, o qual foi aprovado por unanimidade. **II ASSUNTOS GERAIS: 1 - Informe CAIXA: 1.1 - Situação dos Créditos do FGTS perante o FCVS – 1º Trimestre, em atendimento ao Acórdão nº 633/2006 – TCU - 1ª Câmara – Ofício nº 173/2012/SN Fundo de Garantia/GN Ativo FGTS, de 14 de junho de 2012.** O Conselheiro Fábio Cleto, com relação à posição dos créditos do FGTS perante o FCVS referente ao primeiro trimestre de 2012, destacou dentre todos os números, em termos de valores financeiros, o total de aproximadamente 7.340

530 milhões de reais em carteiras de crédito perante o FCVS, tendo como destaque maior as
subdivisões: novados, pré-novados, validados e homologados, ou seja, dívidas já reconhecidas
pelo Tesouro Nacional, perfazendo um total de 87,83% da carteira, em torno de 6,5 bilhões de
reais, e títulos em demais estágios, ainda sem homologação, 890 milhões de reais, representando
12,17% do total da carteira, onde a CAIXA continua com fluxo bastante intenso na busca de
estágios mais avançados de reconhecimento de dívida e homologação dessa parcela que, embora
535 pequena, ainda conta com bastante esforço do Agente Operador para o seu reconhecimento. O
Conselheiro Filipe Machado, da Consif, dirigiu-se ao representante da CAIXA reportando-se ao
item 2.3 do Ofício nº 173/2012/SN Fundo de Garantia/GN Ativo FGTS, quanto aos créditos
homologados em negativa de cobertura, CADMUT – multiplicidade, com praticamente 60
milhões de reais. Indagou se aquele valor correspondia aos créditos que o FCVS não pagará ao
540 FGTS, por multiplicidade de financiamento para o mesmo CPF. O Conselheiro Fábio Cleto
assentiu explicando que, sempre que ocorre duplicidade, o FCVS entende que somente poderá ser
pago um financiamento por CPF, sendo reconhecida a dívida perante o FCVS apenas do primeiro
financiamento. O Conselheiro Filipe Machado chamou a atenção para o fato de que, em fevereiro
de 2011, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deferiu que a multiplicidade ocorrida até o ano de
545 1990 deveria ser paga. Nesse sentido, ressaltou que talvez houvesse algum recurso a ser buscado
com base na decisão do STJ. O Conselheiro Fábio Cleto considerou válida a sugestão do
Conselheiro Filipe Machado a fim de checar se algum daqueles títulos que estavam constando
como múltiplos, poderiam estar dentro da linha prévia à data onde foi reconhecido o direito de
dívida perante o FCVS. Disse, ainda, que a recomendação que foi feita junto ao Agente Operador
550 seria encaminhada ao Agente Operador do FCVS. O Conselheiro Antonio Cortizo registrou em
nome da UGT a acertada escolha do Presidente na designação do seu suplente, o Senhor Luiz
Fernando de Souza Emediato, junto ao Conselho Curador. Elogiou o representante designado
como sendo um homem competente e experiente, sendo um dos mais importantes conselheiros e
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Assim,
555 parabenizou o Presidente pela escolha do suplente do MTE. Nada mais havendo a tratar, o
Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos.

Brasília, 24 de julho de 2012.

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA

Secretário-Executivo do
Conselho Curador do FGTS e Conselheiro

Ministro CARLOS DAUDT BRISOLA
Presidente do Conselho

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
MTE – Suplente

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades - Suplente

MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
MF – Suplente

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE
MP – Titular

MIGUEL CRISOSTOMO BRITO LEITE
MP – Suplente

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
SGPR - Titular

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
SGPR - Suplente

GILSON ALCEU BITTENCOURT
CCPR - Titular

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR - Suplente

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT - Suplente

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB - Titular

FÁBIO FERREIRA CLETO
CAIXA - Titular

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

ANA PAULA CERCA
MS – Suplente

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI – Suplente

CLAUDIO ELIAS CONZ
CNC – Representante Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Representante Suplente

FILIPPE FERREZ PONTUAL MACHADO
CONSIF - Titular

ALEXANDRE VERZON ZANETTI
CNSaúde – Suplente

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES
CNServiços - Titular

ANTONIO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
FS - Suplente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, na sala 433 do 4º andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Daudt Brizola, e com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS); Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE); Luiz Fernando de Souza Emediato, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Alexandre Cordeiro Macedo, Ministério das Cidades (MCidades); Marcus Pereira Aucélio, Ministério da Fazenda (MF); Marcos Otávio Bezerra Prates, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Miguel Crisóstomo Brito Leite, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Esther Bemerguy de Albuquerque, MP; Raimundo Nonato Soares Lima, Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Gilson Alceu Bittencourt, Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Sheila Ribeiro Ferreira, CCPR; Laira Vanessa Lage Gonçalves, Ministério dos Transportes (MT); Ana Paula Cerca, Ministério da Saúde (MS); Roberto Mamoru Fugimoto, Banco Central do Brasil (BCB); Fábio Ferreira Cleto, Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, CAIXA; Cláudio Elias Conz, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Abelardo Campoy Diaz, CNC; Flávio José Cavalcante de Azevedo, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif); José Antonio Cetraro, Consif; José Luiz Nogueira Fernandes, Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Caio Mario Álvares, Confederação Nacional do Transporte (CNT); Alexandre Venzon Zanetti, Confederação Nacional da Saúde, Hospital, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Antonio de Sousa Ramalho Junior, Força Sindical (FS); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Eduardo Celso B. Navarro de Andrade, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Antonio da Costa Miranda, Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); e Claudio da Silva Gomes, Central Única dos Trabalhadores (CUT), confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, com a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1 - Recepção de votos extrapauta; 2 - Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 24 de julho de 2012; 3 - Voto nº 14/2012/MCidades – Propõe a aprovação das diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS; 4 - Voto nº 18/2012/CAIXA – Propõe a alteração do Regulamento do FI-FGTS, o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações e outras providências; 5 - Voto nº 19/2012/CAIXA – Propõe a subscrição e integralização da sexta parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS e outras providências; 6 - Voto nº 20/2012/MCidades - Propõe a dispensa da apresentação da reformulação do Orçamento do FGTS, exercício de 2012, e dá outras providências; 7 - NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 012/2012 - Planejamento Estratégico do FGTS – Definição de Linhas de Ação e Critérios de Priorização de Iniciativas Estratégicas; 8 - NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 014/2012 - Planejamento Estratégico do FGTS – Definição de Missão, Visão e Valores do FGTS. II - ASSUNTOS GERAIS: 1 - Apresentação pela SIT, PGFN, MCidades e CAIXA de informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006 – 1º semestre de 2012; e 2 - Informe do Agente Operador sobre a contribuição social instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e sobre a programação financeira de que trata a Portaria STN nº 278, de 2012, nos termos da Resolução nº 695, de 24 de julho de 2012. O Presidente deu boas vindas ao Conselheiro Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira e agradeceu a presença de todos, destacando os convidados:

Sr. José Marcelo Castro de Carvalho, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho e Emprego, e Sr^a Mara Aparecida S. R. Martins, Analista de Finanças e Controle, ambos da Controladoria-Geral da União (CGU), e do Sr. Bruno Medeiros Papariello e Sr. Geraldo Torres Filho, Analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), que após um período de ausência voltavam a acompanhar as reuniões. O Presidente deu início à apreciação dos

55 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 1 - Recepção de votos extrapauta**, comunicando que havia uma matéria acerca da Campanha Publicitária do FGTS para 2013. Com aquiescência dos conselheiros, o assunto foi remetido ao final da pauta de itens para deliberação. **Item 2 - Ata da**

60 **129ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS** – O Secretário-Executivo Quênio França lembrou que a Ata fora enviada com antecedência aos conselheiros e membros do Grupo de Apoio Permanente (GAP), os quais fizeram algumas sugestões de aperfeiçoamento, contempladas no texto exposto. Sendo assim, submeteu-a aos conselheiros em condições de ser aprovada. O Presidente colocou a Ata da 129ª Reunião Ordinária do CCFGTS em votação, aprovada por

65 unanimidade. **Item 3 - Voto nº 14/2012/MCidades – Propõe a aprovação das diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS** – Antes de iniciar a apresentação do Voto nº 14/2012/MCidades, o Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades distribuiu publicação contendo relevantes informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), abordando o panorama geral, Política Nacional da Habitação, perfil da demanda, reflexos socioeconômicos e linhas do programa. Em seguida, agradeceu a colaboração da

70 Confederação Nacional dos Serviços (CNServiços), na pessoa do Conselheiro José Luiz Nogueira Fernandes, destacando que a participação dessa Confederação foi fundamental para a elaboração do trabalho. Com relação ao Voto nº 14/2012/MCidades, o Conselheiro Alexandre Macedo solicitou sua retirada de pauta para avaliação de melhores propostas e condições. Assim, o Presidente submeteu o pedido de retirada da matéria aos conselheiros, que acataram unanimemente. **Item 4 -**

75 **Voto nº 18/2012/CAIXA – Propõe a alteração do Regulamento do FI-FGTS, o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações e outras providências** – O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, relatou que o Voto propunha regras sobre os reinvestimentos dos recursos do Fundo de Investimentos do FGTS (FI-FGTS), advindos de amortizações, desinvestimentos, juros, multas contratuais, dividendos ou prêmios por resgate antecipado, ou seja, todos os recursos que retornaram ao FI-FGTS, e de que forma eles devem ser reinvestidos. Ressaltou que o assunto fora analisado pelo GAP, onde houve discussões com relação às condições do Voto, demandando da CAIXA uma política de reinvestimento. Acrescentou que tal proposta decorreu da necessidade de aplicação desses reinvestimentos, no sentido de que o

80 Conselho Curador deliberasse sobre o reinvestimento ou resgate de contas nas seguintes condições: primeiro, que a deliberação ocorra anualmente, na primeira Reunião Ordinária após aprovação do Relatório de Gestão do FI-FGTS a ser encaminhado ao TCU, que para tanto já demonstrará os valores que compõem o reinvestimento nas devidas classes; segundo, em eventual situação de risco de liquidez do FGTS. Afirmou que para a proposta de reinvestimento objeto da discussão, o valor de R\$ 4,4 bilhões não impactará no orçamento atual do FGTS, uma vez que os recursos já estão alocados no FI-FGTS e o fluxo de caixa suporta o orçamento de aplicação previsto. O Conselheiro discriminou a composição desse valor conforme a tabela de Recebimentos FI-FGTS, constante do item 4.1 do Voto nº 18/2012/CAIXA, totalizando o valor de R\$ 4.443.122.609,11. Assim, submeteu ao Conselho a proposta de reinvestimento desse valor. O Conselheiro Roberto Fugimoto, do BCB,

85 indagou se esse reinvestimento, referente a recursos que deveriam voltar para o Fundo, fazia parte do percentual de 80% estabelecido pela própria Lei do FI, do Patrimônio Líquido (PL) do FGTS, salientando que, levando em consideração o patrimônio do FGTS em torno de R\$ 44 bilhões, essas regras devem ser rigorosamente cumpridas. O Conselheiro Fábio Cleto esclareceu que todos os regulamentos que regem o FI-FGTS foram observados, entre eles: os 80% do Patrimônio Líquido a ser subscrito; os 10% de alocação mínima do investido desde os projetos de dívida, ou seja, até 90%

90

95

100

de participação do FGTS; os 30% máximos de participação acionária nos projetos; e os 40% de alocação setorial entre os três setores de energia, saneamento e transporte. Enfatizou que todas as regras de alocação, tanto de dívida como de equity, como de alocação setorial, como de alocação do PL do FGTS, foram observadas nesse reinvestimento, e nenhuma delas foi infringida. Lembrou que

105 o próximo item da pauta, Voto nº 19/2012/CAIXA, deliberaria sobre a questão do investimento e que essas propostas foram colocadas em paralelo pela CAIXA, justamente para verificação das duas condições. Não havendo mais observações, o Presidente colocou o Voto nº 18/2012/CAIXA em votação, que foi aprovado por unanimidade. **Item 5 - Voto nº 19/2012/CAIXA – Propõe a**

110 **subscrição e integralização da sexta parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS e outras providências** – O Conselheiro Fábio Cleto rememorou que, conforme estabelecido na Lei nº 8.036, de 1990, compete ao Conselho Curador autorizar a subscrição e integralização da 6ª parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS. Discorreu que a matéria trata da atualização do que pode ser

115 subscrito em termos de valores financeiros para o FI-FGTS, a partir da regulamentação de 80% do Patrimônio Líquido do Fundo e que o Voto referente à nova subscrição e integralização somente poderia ser elaborado em tranches de R\$ 5 bilhões, embora o valor atual fosse em torno de R\$ 8,5 bilhões. Além disso, o Voto propunha a alteração do art. 17 da Resolução nº 651, de 2012, no que

120 concerne ao conceito de Valor Total Subscrito, constante do Glossário do Regulamento do FI-FGTS, que passava a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 17 – Após a aplicação integral do valor inicial, a ADMINISTRADORA poderá propor, ao Agente Operador do FGTS, subscrições/integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 32.810.538.656,15 (trinta e dois bilhões, oitocentos e dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) destinados à

125 integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, totalizando R\$ 34.810.538.656,15 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). Parágrafo Único – As propostas para subscrições/integralizações adicionais serão apresentadas pela ADMINISTRADORA ao Agente Operador do FGTS, que as submeterá à

130 aprovação do Conselho Curador do FGTS. GLOSSÁRIO – Valor Total Subscrito – é o valor de R\$ 32.810.538.656,15 (trinta e dois bilhões, oitocentos e dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) destinados à integralização de cotas do Fundo de

135 Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, totalizando R\$ 34.810.538.656,15 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)”. Com relação aos projetos em andamento aprovados como Relatórios Finais de Investimentos (REFI) e Relatórios de Oportunidade de Investimento (ROPI), o Conselheiro informou que, atualmente, somam cerca de

140 R\$ 8,3 bilhões e que existem, ainda, propostas em estudo de projetos que montam R\$ 5,4 bilhões, que somadas aos ROPI e REFI totalizam cerca de R\$ 13 bilhões, valor superior ao limite atualmente subscrito pelo Fundo. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, manifestou seu entendimento de que o valor, pelas discussões ocorridas no âmbito do GAP, fazia sentido. Porém, disse que gostaria de ter a certeza de que o Agente Operador estava procedendo às análises

145 necessárias, embora as aplicações pudessem chegar a 80% do Patrimônio Líquido, para garantir que a expectativa de fluxo de caixa e de retorno desses investimentos se coadunasse com a expectativa de fluxos de caixa, de saída e de entrada, no próprio FGTS, de forma a extinguir o risco da falta de recursos para o FGTS nos próximos anos. O Conselheiro Fábio Cleto argumentou que a CAIXA faz um controle bastante rigoroso de todas as entradas e saídas, embora, muitas vezes, o Agente

150 Operador fizesse essas análises internamente, o que não proporcionava aos Conselheiros clareza e
segurança na hora de deliberar sobre o assunto. Nesse sentido, o Conselheiro esclareceu que está em
fase de elaboração um trabalho de *asset liability management*, executado paralelamente ao
Planejamento Estratégico do FGTS, a fim de serem colocados todos os eventuais descasamentos de
155 prazo, liquidez e taxa incorrentes em todas as operações do FI e do FGTS. Frisou que essa será uma
ferramenta de uso extremamente importante para todos os Conselheiros, que poderão contemplar os
números numa planilha, de maneira mais organizada e com uma consultoria. Adicionou que
atualmente existe uma consultoria contratada pela CAIXA, para que esses números e todo o estudo
seja disponibilizado também para o Conselho, a fim de que possa ter clareza de que a liquidez do
Fundo está sendo preservada, podendo ter a devida segurança ao aferir os votos. Não havendo mais
160 comentários, o Presidente colocou o Voto nº 19/2012/CAIXA em votação, o qual foi aprovado por
unanimidade. **Item 6 – Voto nº 20/2012/MCidades – Propõe a dispensa da apresentação da
reformulação do Orçamento do FGTS, exercício de 2012, e dá outras providências** – O
Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, fez uma breve leitura a partir do item 4 do Voto,
colocando-o em debate. Não havendo nenhuma observação por parte dos Conselheiros, o Presidente
165 procedeu à votação do Voto nº 20/2012/MCidades, que foi aprovado por unanimidade. **Item 7 –
NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 012/2012 – Planejamento Estratégico do FGTS – Definição
de Linhas de Ação e Critérios de Priorização de Iniciativas Estratégicas** – O Secretário-
Executivo Quênio de França, antes de relatar a matéria, informou que fora distribuída aos
Conselheiros uma cartilha contendo o Código de Padrões de Conduta dos representantes de órgãos
170 e entidades que atuam na gestão do FGTS, aprovado na 129ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de
julho de 2012, quando a Secretaria-Executiva do Conselho fora incumbida de sua divulgação.
Acrescentou que, além da distribuição das cartilhas, foram confeccionados *banners* a serem
expostos quando da realização das Reuniões do Conselho. Disse, ainda, que o Código acompanhará
os conselheiros nas discussões, proporcionando mais segurança às deliberações. O Secretário-
175 Executivo retrocedeu, então, ao relato do item 7 da pauta, recordando que o assunto estivera na
pauta da última reunião do Conselho, quando foram feitas várias sugestões de aperfeiçoamento.
Lembrou, também, que naquela ocasião o Presidente do Conselho deu encaminhamento para que
houvesse uma revisão da Nota Técnica, a fim de que a matéria fosse submetida à deliberação na
130ª Reunião Ordinária do Conselho. Destacou que todos os pontos abordados foram revisados e
180 que, especificamente quanto ao item 3 da Nota, foram inseridos esclarecimentos adicionais sobre a
linha de ação sugerida pelo Planejamento Estratégico acerca do cenário ideal a ser perseguido pelo
Conselho. Quanto ao item 4, informou que, por sugestão do Conselheiro Gilson Alceu Bittencourt,
da CCPR, ocorrera uma mudança na escala de pontuação, no sentido de que os projetos que não
gerassem benefícios, em vez de começarem com avaliação 1 (um), tivessem avaliação nula.
185 Salientou que após a revisão, a Nota Técnica fora submetida ao GAP, chegando à versão final em
condições de ser aprovada pelo Conselho, a fim de nortear os trabalhos do planejamento estratégico.
Como não houve argumentações, o Presidente colocou a NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº
012/2012 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 8 – NOTA
TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 014/2012 – Planejamento Estratégico do FGTS – Definição de**
190 **Missão, Visão e Valores do FGTS** – O Secretário-Executivo Quênio França esclareceu que se
tratava de mais uma definição importante para o planejamento estratégico, tendo sido discutida no
âmbito do GAP, o qual sugerira redação para missão, visão e valores. Assim, com amparo legal,
esses aspectos tiveram sua redação formulada com a contribuição dos membros do GAP e do
Núcleo de Controle de Planejamento Estratégico, atribuindo-se para missão “Constituir reserva
195 financeira para o trabalhador, de acordo com seu tempo de serviço, e fomentar o investimento nas
áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento do País e para
a melhoria da qualidade de vida da população brasileira”. Quanto à visão foi proposto “Ser
referência como patrimônio do trabalhador brasileiro e indutor do desenvolvimento econômico e

social do País” e com relação aos valores foram sugeridos: integridade, probidade, transparência, comprometimento, responsabilidade e respeito. Dessa forma, uma vez que o assunto fora discutido e aprovado no âmbito do GAP, o Secretário-Executivo submeteu-o ao Conselho. O Presidente, por não terem ocorrido argumentações, colocou a NOTA TÉCNICA/SECCFGTS/Nº 014/2012 em votação, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente reportou-se ao assunto extrapauta – Voto nº 22/2012/MTE – propõe aprovar a alocação de recursos para a campanha de publicidade institucional do FGTS, para o exercício de 2013. Passou, então, a palavra ao Conselheiro Suplente Luiz Emediato, do MTE, o qual relatou que o Voto tratava da proposta de inclusão no orçamento de R\$ 20 milhões, mesmo valor alocado para 2012, para as campanhas de divulgação de utilidade pública do FGTS. Escusou-se para com o Colegiado, pois a proposta deveria ter passado pelo GAP com antecedência, porém, quando a nova gestão tomara conhecimento do assunto, o prazo já havia sido extrapolado. Ressaltou que o Voto propunha autorizar a previsão orçamentária, no mesmo valor do ano de 2012, para o ano de 2013, sendo que as diretrizes seriam submetidas ao GAP ainda em setembro. Arrazou que a não aprovação da previsão orçamentária poderia prejudicar a renovação do contrato com a agência de propaganda ou a licitação de outra agência, motivo pelo qual estava sendo colocada como extrapauta. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, disse que o assunto merecia um pouco mais de reflexão por parte do MTE, uma vez que, no exercício passado, também fora aprovado um Voto sem tempo hábil para análise da proposta e que a própria Secretaria-Executiva do Conselho deveria estar atenta a isso. O Secretário-Executivo Quênio França lembrou que em 2011 a matéria fora apreciada no âmbito do GAP e, após discussão, fora inserida na pauta da Reunião daquele Grupo, quando, então, ficara definido que as peças publicitárias fossem apreciadas pelo Conselho antes de sua produção, visto que quando foram apresentadas naquela ocasião já estavam totalmente prontas. Frisou que tal desconforto aos conselheiros gerou a recomendação para que, nas próximas campanhas, as peças publicitárias fossem, primeiramente, analisadas pelos técnicos e conselheiros antes de serem publicadas. Explicou que ao MTE compete a gestão do contrato de publicidade e devido à mudança recente no comando da equipe que atua junto à Secretaria de Comunicação Social, infelizmente, não fora possível observar os prazos para pedido de dotação ao FGTS. Alegou que, para resguardar o Conselho, a proposta consistia em autorizar a alocação da dotação dos recursos, com o compromisso de que tanto as diretrizes da campanha publicitária quanto as peças fossem submetidas ao Colegiado para deliberação, antes de sua produção. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, agradeceu o esclarecimento, mas retrucou que a mesma matéria fora votada de afogadilho no ano anterior. O Conselheiro Flávio Azevedo, da CNI, indagou se a decisão não poderia ser incluída na aprovação do orçamento em outubro, uma vez que os detalhes da campanha ainda não eram conhecidos, e que o mesmo assunto causara certo constrangimento entre os conselheiros quando de sua votação no exercício anterior. O Secretário-Executivo Quênio França esclareceu que, como o contrato com a empresa encerrar-se-ia em setembro, caso a aprovação ocorresse posteriormente, deveria haver nova licitação; havendo a dotação, o contrato poderia ser prorrogado. Acrescentou que, geralmente, esse assunto é pautado em agosto e, quando da aprovação do orçamento, o valor já está devidamente contemplado. O Conselheiro Flávio Azevedo, supondo que a aprovação da dotação apontava para a continuidade da prestação de serviços da mesma empresa, embora reconhecendo a razoabilidade do valor da campanha e que uma nova licitação poderia atrapalhar a programação do MTE, argumentou se não seria salutar fazer outra licitação de forma a oportunizar idéias mais criativas. Reportou-se às controvérsias havidas no ano de 2011, rememorando a insatisfação de alguns conselheiros quanto a certos aspectos das peças publicitárias. O Secretário-Executivo Quênio França arrazou que a contratação da empresa de publicidade não é um ato de deliberação do Conselho, mas uma competência do MTE. Nesse sentido, explicou que o Ministério fez a licitação e a contratação daquela empresa, entendendo ser, o contrato, passível de prorrogação. Todavia, enfatizou que havendo um entendimento do Colegiado acerca de uma nova

licitação, ou seja, da não aprovação do valor, isso poderia comprometer todo o calendário de publicidade estabelecido. O Secretário-Executivo deixou claro que o tema e outros aspectos da campanha serão objeto de deliberação do Conselho, o qual sinalizara anteriormente que a propaganda desse ênfase à habitação, ao saneamento e à política de descontos. Reafirmou que a votação pela autorização da dotação fazia-se necessária, naquele momento, para que o prazo de uma eventual prorrogação não fosse perdido. O Conselheiro Cláudio Gomes, da CUT, alinhou-se às colocações do Conselheiro Flávio Azevedo, salientando que o assunto deveria ter sido discutido anteriormente no âmbito do GAP, em razão dos problemas verificados nas peças publicitárias anteriores, que deram origem a uma campanha pobre em relação aos recursos alocados à época, sendo que poderia ter sido mais eficiente e enfática no tocante ao papel do Fundo de Garantia. Manifestou seu desconforto em votar, visto tratar-se da permanência de uma empresa que poderia ter feito uma melhor exposição do Fundo, extinguindo, assim, a possibilidade de uma nova licitação para contratação de outra que executasse o serviço com mais eficiência. O Conselheiro Flávio Azevedo, admitindo que a escolha da empresa é da competência exclusiva do MTE, afirmou que fizera apenas uma ilação com relação à realização de uma nova licitação, caso não houvesse a prorrogação do contrato. Relevou que, como a grande preocupação dos conselheiros estava atrelada ao tema da campanha e, diante do compromisso de passar pelo crivo do Conselho, o Conselheiro posicionou-se favorável à aprovação do Voto para que não houvesse maiores complicações. O Conselheiro José Luiz Fernandes, da CNServiços, sugeriu que o contrato fosse prorrogado por 3 ou 4 meses, de forma a coincidir com o orçamento anual, a fim de que aquele problema não se tornasse recorrente. Considerou que poderia ser interessante o estabelecimento de uma regra para que, nos meses de maio ou julho de cada ano, o material fosse incluído em pauta para análise do Conselho. O Presidente chamou a atenção do Colegiado para o fato de que, antes de prosseguirem as discussões, deveria ser votado o requerimento da inclusão do Voto nº 22/2012/MTE na pauta de deliberação. Assim, procedeu à votação e, sob a aquiescência unânime dos conselheiros, deu continuidade ao debate. O Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, expressou seu descontentamento em votar o assunto, evidenciando que os percentuais de distribuição do investimento em TV, recomendados pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR), não poderiam ser tecnicamente analisados naquele momento. Citou como exemplo o percentual de 44% atribuído à TV Globo, 14,8% à TV Record e, lamentavelmente, 1,22% à TV Pública, argumentando que não foram disponibilizados os dados técnicos que justificassem tal disparidade. Por essa razão, o Conselheiro disse que seu voto seria contrário à proposta de Resolução. O Presidente fez uma ressalva informando que aquela deliberação não dependia de previsão orçamentária, pois poderia ser feita pelo Conselho, na próxima reunião, sem prejuízo de sua deliberação no processo de decisão da destinação dos recursos com gastos em publicidade. O Conselheiro Antonio Miranda, da NCST, coadunou-se com as colocações dos conselheiros acerca das dificuldades enfrentadas no ano anterior, salientando que, se a exiguidade do prazo levava à impossibilidade de uma nova licitação, preferia unir-se ao Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, numa posição contrária ao Voto. O Conselheiro Marcus Aucélio, do MF, falou da importância de se aprovar a dotação orçamentária, uma vez que o MTE estava assumindo o compromisso de levar ao Colegiado as diretrizes do tema. Frisou que a proposta a ser aprovada era acerca do valor de R\$ 20 milhões e não quanto à sua destinação e que todas as outras argumentações, que expressaram desconforto, poderiam ser levadas ao debate no âmbito do GAP. Sugeriu que fosse aprovado o orçamento e que as discussões técnicas fossem remetidas ao Grupo Técnico, assim como a deliberação acerca das diretrizes e do tema fossem remetidas ao Conselho na próxima reunião. O Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, visto que a aprovação da matéria referia-se apenas ao valor a ser aplicado em publicidade e que as demais discussões seriam remetidas ao GAP sem o estabelecimento de percentuais de distribuição às emissoras de TV, reformulou sua posição na votação. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, manifestou seu apoio às colocações do Conselheiro Marcus Aucélio, do MF, e posicionou-se

favorável ao Voto. O Secretário-Executivo Quênio França ratificou as palavras do Conselheiro Marcus Aucélio, do MF, pedindo que o colegiado atentasse para a minuta de resolução da proposta, fazendo em seguida a leitura do texto. Ressaltou que o conteúdo da minuta estava bem específico e
300 dirimia as dúvidas suscitadas, uma vez que determinava que as diretrizes da campanha institucional e o *briefing* inicial das peças publicitárias deveriam emanar do Conselho. Enfatizou que aquele texto trazia uma inovação com relação aos anteriores, pois não somente as diretrizes, como também a produção das peças publicitárias se submeteriam ao crivo do Conselho, fortalecendo sua atuação para que a campanha publicitária refletisse o interesse do Colegiado. O Presidente aproveitou para
305 fazer uma ponderação política acerca da gestão do MTE, justificando que o momento de transição gerara dificuldades com relação aos prazos, principalmente, devido ao Ministério não ter compromisso de continuidade para com questões que pudessem causar algum tipo de indagação com relação à qualidade da campanha, como fora colocado por vários conselheiros. Ressaltou, ainda, que a grande preocupação foi, justamente, não perder os prazos em relação à publicidade, em
310 períodos importantes de divulgação estabelecidos pelo próprio Conselho, o que fundamentava a apresentação daquele item extrapauta, sem análise prévia do GAP. O Conselheiro Antonio Miranda, da NCST, demonstrou sua compreensão com relação às dificuldades enfrentadas no período de transição da gestão, avaliando que o relato do Voto dera a impressão de que as diretrizes da campanha estavam conclusas e que o processo do ano anterior se repetiria. Lembrou que, na
315 campanha anterior, havia discrepância inclusive na gravura de uma obra que aferia ao saneamento básico. Disse, ainda, que nos termos da minuta de resolução apresentada, seu voto seria favorável. O Presidente pediu que ficasse registrado em ata o compromisso de pautar para a próxima reunião ordinária do Conselho as diretrizes da Campanha Publicitária. Nesse momento, colocou em votação o Voto nº 22/2012/MTE, o qual foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, acrescentou, ainda, que embora tenha reformulado sua posição e votado favorável à proposta, não estava de acordo com o item 2.3.1 do Voto, acerca dos percentuais de distribuição, que deveria ser discutido no âmbito do GAP. O Conselheiro Cláudio Gomes, da CUT, lembrou que deveria ser
320 levada ao GAP, inclusive, a questão da impossibilidade técnica de cumprir os parâmetros definidos pelo Colegiado, de forma a abrir nova licitação caso fosse necessário. Nesse momento, o Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, solicitou a inclusão de um assunto, sem necessidade de deliberação, sobre o qual comentara anteriormente com o Conselheiro Luiz Emediato, do MTE, referente à situação da eleição do Presidente do Comitê de Investimento do FI, para que o Conselho pudesse dar um encaminhamento. Sugeriu que o assunto fosse submetido à Consultoria Jurídica do MTE (CONJUR/MTE), uma vez que fora discutido exaustivamente em reunião daquele Comitê, gerando uma interpretação dúbia. Disse que a Presidência do Comitê é um posto estabelecido em
330 Regulamento Interno, com mandatos de 12 meses entre a Bancada da Sociedade Civil e a Bancada do Governo, e, devido à ausência de novos candidatos, permaneceu sendo exercida desde dezembro de 2007, pelo ex-Conselheiro Paulo Eduardo Cabral Furtado, na qualidade de Representante do MTE. O Conselheiro afirmou que pairou dúvida acerca das deliberações, a partir do momento em que houve a substituição pelo novo Representante do MTE, o que gerou o entendimento de que o mandato perduraria de agosto a dezembro de 2012 dentro da Bancada do Governo. Nesse contexto, foi realizada uma eleição, onde se deliberou por quatro votos a três que o mandato “tampão” seria exercido pelo representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). O Conselheiro ratificou sua sugestão de encaminhamento à CONJUR/MTE, entendendo que por não
340 ter ocorrido maioria total dos presentes, conforme definido em Regulamento, para as decisões do FI acerca de investimentos e desinvestimentos, persistiu a dúvida quanto à deliberação do Comitê ser adequada ou não. O Conselheiro Luiz Emediato, do MTE, disse tratar-se de omissão do Regimento, o que gerara toda a discussão. Reafirmou que, devido à falta de candidatos, a presidência fora exercida por quatro anos pelo representante do MTE e, quando da nova eleição, o Conselheiro
345 Marcus Aucélio, do MF, apresentara como candidato o representante do MP, que acabou vencendo

a eleição. Coadunou-se com a sugestão do representante da CAIXA, no sentido de remeter o assunto à CONJUR/MTE e ao GAP para um exame mais aprofundado das consequências daquele ato, com posterior retorno ao Conselho para deliberação. O Conselheiro Marcus Aucélio, do MF, argumentou que o próprio Comitê de Investimento elegeu o presidente e que, em sua percepção, não havia dúvidas, uma vez que, de acordo com o Regimento, o presidente do Comitê deveria ser eleito dentre os seus membros e, com prazo de mandato de um ano, pela maioria, como fora o caso do representante do MP. Diferentemente de quando se trata da aprovação de algum investimento, em que deve haver quórum qualificado, com $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos para aprovação. Frisou que a eleição para presidente requer apenas maioria simples. Disse, ainda, que segundo informação da Vice-Presidência de Recursos de Terceiros, Administradora do FI, tanto em seu entendimento quanto da área jurídica da CAIXA, não havia qualquer óbice de natureza legal ou regimental que maculasse a eleição. Arrazouou que a questão deveria ser esgotada no âmbito do Comitê de Investimento, inclusive com a elaboração de pareceres jurídicos da própria CAIXA e, apenas se permanecesse a dúvida, que na opinião do Conselheiro não existia, seria levada ao Conselho. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, replicou que o assunto fora levado ao Conselho porque não ocorrera pronunciamento oficial da área jurídica da CAIXA, enquanto Agente Operador do Fundo. Por outro lado, disse que existiam dois pontos que precisavam ser observados: primeiro, a votação não fora pautada, conforme exigência do Regimento; segundo, com relação à maioria alcançada na votação, de quatro votos a três e cinco abstenções, não constituindo, portanto, maioria dos presentes, o que poderia levar à dúbia interpretação. Reforçou a necessidade de posicionamento jurídico da CONJUR/MTE. Encerrado o debate, o Presidente colocou em votação o encaminhamento de levar o questionamento à Advocacia-Geral da União, no caso a CONJUR/MTE, para um posicionamento jurídico, e ao GAP, para análise, com posterior deliberação no âmbito do Conselho, conforme recomendação, o que foi acatado por unanimidade. Antes de dar início aos assuntos gerais, o Conselheiro Claudio Conz, da CNC, elogiou a postura do Ministro do Trabalho e Emprego no sentido de resgatar maior assertividade com as entidades e os importantes seguimentos ali representados. Nesse sentido, pediu autorização para expressar-se acerca de um assunto que fora aprovado anteriormente naquele Conselho. Com a aquiescência do Presidente, o Conselheiro fez um apelo para que fosse resgatada a questão do Financiamento de Materiais de Construção (Fimac), aprovada pelo Conselho desde janeiro de 2012, cujas discussões acerca dos ajustes estavam suspensas no âmbito do GAP. Enfatizou que, por tratar-se de matéria aprovada pelo Conselho Curador, havia grande cobrança por parte da sociedade brasileira e o não cumprimento da Resolução constituía um desrespeito às decisões do Colegiado. Conclamou o Conselho a resgatar o assunto, de forma a solucionar o problema, sanando as dúvidas ou promovendo o cancelamento da Resolução. O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo Quênio França, o qual esclareceu que as condições referentes àquela linha de financiamento, criada por meio da Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012, o Fimac, não foram aceitas por parte dos agentes financeiros. Sendo assim, após sua aprovação, o assunto retornou à discussão no âmbito do GAP, de maneira que fossem revisados os custos para viabilizar a adesão dos bancos ao programa. Informou que houve, então, encaminhamento ao Departamento de Normas do Banco Central do Brasil (Denor/BCB), a fim de que procedesse à análise de enquadramento dos custos nos limites do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Acrescentou que, para continuidade das discussões, o GAP aguarda a manifestação do BCB, que não ocorrera até aquela data. Não havendo mais observações, o Presidente iniciou a pauta de **ASSUNTOS GERAIS: Item 1 – Apresentação pela SIT, PGFN, MCidades e CAIXA de informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006 – 1º semestre de 2012 – Apresentação da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) – A Secretária de Inspeção do Trabalho, Dra. Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque, deu início à apresentação dos resultados da arrecadação, informando que fora acrescida planilha comparativa, por meio da qual mostrou o diagnóstico dos resultados abaixo do esperado, atribuindo o fato ao**

395 baixo número de Auditores Fiscais do Trabalho. Agradeceu o empenho do Conselho na
recomendação de contratação de novos auditores, viabilizando a nomeação de 216 novos
profissionais concursados, que representou aumento de 38% em relação ao ano de 2010, mas alegou
que depois disso o número de Auditores Fiscais que se aposentaram superou as nomeações.
400 Enfatizou que atualmente o número de auditores é de 2.975, no âmbito nacional, e informou que o
Ministro do Trabalho e Emprego providenciara aviso ministerial, a fim de tentar recuperar pelo
menos a parte emergencial do contingente. Ao expor o quantitativo de empresas e empregados
abrangidos pela fiscalização, a quantidade e o valor das notificações lavradas e os valores das
multas aplicadas, falou da preocupação da SIT em dar explicações aos Conselheiros, pois muitos
dos trabalhos são desenvolvidos com recursos do FGTS, fundamental para o pagamento de diárias,
405 passagens, renovação e realização de capacitações. A Secretária informou que no final do ano de
2012 ocorreu a falência de uma empresa fornecedora de passagens à CAIXA, o que acabou
atrasando o processo de capacitação dos novos Auditores Fiscais, que somente fora concluído no
mês de maio. Justificou que, devido a esse fato, o resultado do trabalho desses servidores somente
estará presente na próxima apresentação. Porém, observou que, mesmo com esse infortúnio, houve
410 crescimento de 5% na quantidade de Notificação Fiscal para Recolhimento do FGTS e das
Contribuições Sociais (NFGC) e Notificação Fiscal para Recolhimento Revisório do FGTS e das
Contribuições Sociais (NRFC) lavradas, e de 9% no valor em relação ao mesmo período do ano
anterior. Frisou que o foco da fiscalização é o débito e que a SIT procura fazer um trabalho
altamente informatizado, com pesquisa de dados, tratamento estatístico, com visita a empresas onde
415 existe maior débito. Nesse momento, pediu novamente que os conselheiros seguissem a
apresentação observando os quadros projetados em tela e não os exibidos nas telas dos
computadores, uma vez que a apresentação fora alterada momentos antes da reunião, de forma a
fazer um comparativo entre os anos de 2011 e 2012. Prosseguindo, a Secretária Vera de
Albuquerque falou sobre o total de FGTS recolhido sob ação fiscal que fora reduzido em 4%, pois
420 esse correspondia ao trabalho mais difícil junto às empresas, que é o de convencê-los a recolher o
que não fora recolhido normalmente. Devido ao foco da fiscalização estar voltado para o débito das
empresas e à falta de capacitação dos novos auditores, esse trabalho ficara prejudicado. Ressaltou
que a otimização e melhoria qualitativa das ações de expressão, embora tenha havido uma
diminuição da quantidade de empresas, proporcionara maior recolhimento. O número de
425 trabalhadores alcançados também diminuía. Com relação ao valor das multas aplicadas, explicou
que em relação a 2011 houve a finalização dos processos administrativos, enquanto os processos
referentes a 2012 continuavam em andamento, justificando a diferença entre os dois períodos. Antes
de encerrar a apresentação dos resultados, a Secretária Vera Albuquerque concluiu que os recursos
do FGTS destinados à fiscalização cumpriam o seu papel de aperfeiçoamento tecnológico e
430 modernização, garantindo melhor retorno ao FGTS e mais benefícios para os trabalhadores. O
Secretário-Executivo Quênio França comunicou que a atualização do material exposto pela SIT foi
realizada após o envio do material aos conselheiros e que a apresentação do material estaria
disponível no Canal do FGTS. **Apresentação da Procuradoria-Geral da União (PGFN)** – Foi
passada a palavra à Dra. Anamaria Silva Taveira, Procuradora da Fazenda Nacional, que iniciou a
435 exposição das informações referentes à gestão da PGFN, que tem competência legal de inscrever
em dívida ativa e ajuizar a execução fiscal dos créditos do FGTS. Em sua apresentação destacou
que a PGFN, a partir de 2009, passara a trabalhar com planejamento estratégico focado no
Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União. Ao final do ano de 2011, abarcara o
planejamento estratégico para toda a Instituição, estando todas as suas ações inseridas nesse
440 contexto, inclusive o FGTS, de forma integrada ao planejamento estratégico do Fundo. Citou duas
atividades relevantes executadas no primeiro semestre de 2012: construção do Sistema Gerencial de
Créditos do FGTS/CS da Lei Complementar 110, de 2001, que proporcionará a redução do tempo
no fornecimento de informações e a melhoria na qualidade dos relatórios; e a assinatura do Termo

de Cooperação Técnica nº 01, de 2012, com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), com o objetivo de protestar as certidões de Dívida Ativa da União e do FGTS relativas a débitos não quitados. Frisou que, pelo projeto atual, as certidões de dívida da União que estão abaixo do valor mínimo de ajuizamento, R\$ 20 mil, serão enviadas a protesto a partir do segundo semestre, como forma de compelir à realização do pagamento desses valores. Informou que os números tinham posição em 30 de junho de 2012, e apresentou o demonstrativo das inscrições em dívida ativa do FGTS e das Contribuições Sociais, com total de 9.161 inscrições, perfazendo aproximadamente um total de R\$ 426 milhões. Apresentou, também, o demonstrativo dos valores recuperados, discriminados em: dívidas inscritas, com cerca de R\$ 33 milhões; dívidas ajuizadas pela CAIXA, R\$ 40 milhões, e dívidas ajuizadas pela PGFN, R\$ 16 milhões, perfazendo um total aproximado de R\$ 90 milhões. A título de conhecimento, a Procuradora informou que em julho de 2012 foram recuperados, por meio de parceria com a CAIXA, R\$ 42 milhões junto a um grande devedor no Estado de Pernambuco. Além disso, informou que a PGFN tem ações de depuração da dívida que envolvem tanto a dívida da União quanto a do FGTS. Em relação à dívida do FGTS, a depuração ocorre em créditos, em sua maioria, antigos, que possuam alguma falha que impede a cobrança, atualmente numa quantidade de 1.222 créditos. **Apresentação do MCidades** – O Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo passou a palavra para o servidor do MCidades, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, que começou a apresentação, com posição dos dados em 29 de junho de 2012, pela Execução Orçamentária. No primeiro quadro exibiu o panorama de todos os programas, destacando a existência de aplicação apenas na área de habitação, com execução orçamentária próxima a 50%, para pessoas físicas e jurídicas, na primeira metade do ano. Com o orçamento de 2011, nos termos da Resolução nº 629, de 2010, demonstrou que 133 operações foram realizadas no âmbito do Programa Pró-Transporte, sendo uma referente à Copa do Mundo, VLP em Cuiabá, e 132 obras de pavimentação; no âmbito do Programa Pró-Moradia, foram 13 operações, todas na modalidade de urbanização e assentamentos precários; e 106 operações no âmbito do Programa Saneamento para Todos, totalizando R\$ 3,5 bilhões, sendo que na área de saneamento as operações estavam, naquela data, em número de 156, que somavam cerca de R\$ 2,45 bilhões. Demonstrou graficamente a quantidade de operações do Programa Saneamento para Todos por modalidade e por Unidades da Federação (UF), destacando o número de obras de drenagem, que embora sendo reduzido, consumia maior volume de recursos. Com relação aos Desembolsos, lembrou que o orçamento do desembolso não é o mesmo orçamento operacional, destacando habitação com cerca de 50% e o saneamento com 25%, sendo que nesse quadro justificou que embora o número de contratações fosse significativo, as obras tanto de pavimentação quanto da Copa ainda não haviam sido iniciadas, não havendo, portanto, desembolso. No quadro seguinte, fez comparativo entre os programas na área de habitação, nos primeiros semestres de 2008 a 2012, salientando que o Programa de Apoio à Produção estava com o volume de contratação aproximando-se do Programa Carta de Crédito Individual. No quadro de distribuição de recursos por faixa de renda e tipo de imóvel, informou que a maioria da execução fora nas faixas 1 e 2, e o percentual de imóvel novo fora de 82%, no incentivo à produção pelo Programa Minha Casa Minha Vida. No gráfico de execução orçamentária por Unidade da Federação, frisou que os critérios para estabelecimento de percentuais por UF estavam sendo revistos pelo GAP, de forma que a projeção não refletia a execução real dos programas. No gráfico dos descontos nos financiamentos a pessoas físicas, com posição anterior à suplementação, mostrou orçamento de R\$ 4,465 bilhões, com contratação de R\$ 3 bilhões, com destaque para áreas urbanas, com R\$ 2,54 bilhões contratados, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 48, de 2011. Demonstrou, também, os descontos nos financiamentos para pessoas físicas por tipo de desconto e imóvel, por modalidade e por faixa de renda, destacando que a maior parte dos descontos vai para imóveis novos e inseridos no PMCV. Com relação aos dois últimos slides, informou que fora uma solicitação do representante da CUT, abrangendo a distribuição dos descontos entre os cotistas do FGTS, o qual mostrou que 66% do

495 volume de descontos foram concedidos aos cotistas com três anos de efetivo exercício no regime do FGTS e 34% para os demais financiamentos. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Ministro Carlos Brizola despediu-se do Colegiado, passando a presidência ao Conselheiro Luis Emediato, representante suplente do MTE. **Apresentação da CAIXA** – O Conselheiro Fábio Cleto disse que colocaria em destaque apenas os pontos mais interessantes em cada *slide*, devido à grande quantidade de informações. Iniciou a apresentação com a Evolução dos Grandes números do FGTS, com posição em junho de 2012, destacando o crescimento do Ativo em 6,1%, R\$ 308 bilhões; o aumento das Disponibilidades em 6%, frisando que isso não representa um cenário ideal, mas que fora o reflexo da grande quantidade de retornos dos investimentos, tanto das linhas tradicionais de repasse como das operações do FI-FGTS e carteiras administradas, impactado pelo alto grau de arrecadação líquida do Fundo, sendo o grande desafio viabilizar o desembolso; Carteiras Administradas, com crescimento de 6%; o FI-FGTS, com 10% acima do ano anterior; Operações de Crédito, passando a casa de R\$ 150 bilhões, na faixa de 6%; Depósitos, com evolução de 6%; Patrimônio Líquido, atingindo R\$ 45 bilhões e o Diferido, com saldo decrescente, estando zerado a partir de julho de 2012, com todas as contas referentes aos planos econômicos pagas. Salientou o crescimento da Receita, com R\$ 13.651 milhões, acima do crescimento da Despesa, que fechou o semestre com R\$ 10.847 milhões, cerca de 15% acima do ano anterior, com destaque para o aumento dos descontos. Com relação às disponibilidades, dos R\$ 117 bilhões, destacou o Fundo de liquidez, que corresponde a uma necessidade de deixar alocada a média de três meses de saque líquido. Como existem em torno de R\$ 29 bilhões em saques de FI programados, estimou que as disponibilidades sejam de R\$ 88 bilhões. Informou que a Carteira “A”, de longo prazo, e a Carteira “B”, curto prazo, totalizaram R\$ 83 bilhões e R\$ 24 bilhões. Com relação à marcação a mercado da Carteira de Longo Prazo, embora todos os títulos sejam carregados até o vencimento, afirmou que, a fim de obter a diferença do que os títulos valem realmente no mercado, com relação aos preços que estão sendo contabilizados na Carteira, a comparação feita pela Caixa entre os dois critérios resultou em R\$ 2,3 bilhões positiva para o Fundo, ou seja, os títulos sendo carregados pela sua curva, atualmente, remuneram acima da curva de mercado. Frisou que toda a carteira de longo prazo foi migrada para títulos pós-fixados à inflação ou pré-fixados. No demonstrativo do valor de risco da carteira própria, por índice de preço, enfatizou que não existe mais cupom Selic, destacando o valor do cupom de índice de preços estava em R\$ 453 milhões, com crescimento de 255% em virtude da migração da Carteira. Quanto à rentabilidade das carteiras do Fundo, ressaltou o comparativo com o CDI, 122,44%, que se beneficiou do cupom índice de preços, aferindo ganho, quando da migração da carteira. Lembrou que isso foi feito com o Tesouro Nacional diretamente, não incorrendo em risco, sendo que a grande preocupação foi que esse órgão oferecesse condições favoráveis para essa troca, o que acabou por manter a rentabilidade, sendo que a CAIXA garante a rentabilidade mínima de TR+6%. Detalhou a composição das carteiras: 53% em NTN-B; cerca de 23% em NTN-F e LTN; e 23% em Over BC, que são basicamente as disponibilidades de curto prazo para fazer face aos desembolsos. O Conselheiro exibiu, também, prognóstico em relação aos vencimentos das carteiras do Fundo, enfatizando que houve mudança do perfil da Carteira em termos de indexador e de maturidade com o alongamento da Carteira, mantendo todos os vencimentos adequados aos orçamentos, inseridos no planejamento de 2012 até 2015, de forma que os juros e vencimentos do principal atendessem às delimitações orçamentárias do Conselho. Frisou que, atualmente, a grande parte dos vencimentos está entre 2012 e 2013 e que o restante da carteira está aferido até 2024, que é o vencimento mais longo. O Conselheiro passou, então, a explicar acerca dos números do FI-FGTS, começando pelo valor subscrito em torno de R\$ 26 bilhões que, consideradas as aprovações daquela reunião, aumentará para R\$ 35 bilhões. Salientou que nesses R\$ 26 bilhões incluem-se os R\$ 2 bilhões de Fundo de Investimentos em Cotas (FIC), questão sobre a qual o Conselho necessita debruçar-se mais, por ser uma locação de verba já aprovada pelo Colegiado, ainda não utilizada, que consiste na autorização para que as contas ativas apliquem o

percentual de até 30% das contas vinculadas no FI-FGTS, lembrando que isso responde ao questionamento da sociedade acerca da baixa rentabilidade do Fundo. Então, excluindo-se a parcela do BNDES de R\$ 7 bilhões, chegou-se a R\$ 19 bilhões subscritos. Quanto ao total de Projetos, somando-se o Aporte Inicial para a Criação do Fundo, Projetos Desembolsados do FGTS, REFI e ROPI, chega-se a um total de R\$ 25 bilhões. Em termos de rentabilidade, tendo em vista o referencial garantido pela CAIXA ao FGTS de TR+3%, atualmente, o desembolso sai em torno de TR+5,70% que é a rentabilidade desses retornos, ainda muito abaixo do potencial dos investimentos, uma vez que, cerca de 70% deles encontra-se em fase pré-operacional e terão elevação do retorno por equivalência patrimonial a partir do momento em que os investimentos começarem a gerar fluxo de caixa. Na demonstração do desembolso por instrumento, frisou que 50% estão em debêntures, 24% em participações acionárias, FIDC e FIP somando 5%, e 20% em saldo. Na divisão do desembolso por setores citou: ferrovias, com 5,7%; energia, com 26,4; BNDES, com 28,7%; saneamento, com 5%; rodovias, com 8,1%; portos, com 5,7; e, um saldo de 20,4%, acentuando que existe uma limitação de 40% por setor. O Conselheiro expôs quadro constando todas as empresas empreendedoras, totalizando R\$ 19,413 bilhões. Com relação às carteiras administradas citou a carteira residencial com orçamento de R\$ 12 bilhões, sendo R\$ 10,5 bilhões em projetos aprovados, R\$ 9,8 bilhões desembolsados e R\$ 5,1 bilhões em projetos em aprovação, lembrando que a diferença entre os dois primeiros está no cronograma físico-financeiro da obra, de acordo com as medições de execução que proporcionam a liberação das parcelas, e que existe suplementação de R\$ 3 bilhões para aplicação em uma das 3 carteiras administradas. Com relação à Resolução nº 681, de 2012, fez comparação entre a rentabilidade efetiva em relação à taxa TR+6%, frisando que está em torno de 10% acima, desde o início de 2012. Disse que existe orientação de repasse dos recursos a uma taxa mais vantajosa que o mercado, para promover o foco de interesse em habitação popular. O valor integralizado da carteira residencial está em quase R\$ 10 bilhões. Mostrou também todas as empresas beneficiadas com recursos da Carteira Administrada Habitação, mais os investimentos em Fundos de Investimentos, com destaque para os investimentos no Porto Maravilha, no valor de R\$ 3 bilhões. Ressaltou que existe Instrução Normativa do MCidades que delimita que o percentual mínimo de 60% dos imóveis seja enquadrado na Faixa 1 do FGTS, ou seja, até R\$ 170 mil de valor de venda, salientando que no âmbito da CAIXA, mesmo antes dessa determinação, isso já estava sendo praticado, estando num percentual de 67%, sendo o restante até o limite de R\$ 500 mil, definido para o SFH. Quanto à Carteira Administrada de Saneamento, destacou o orçamento de R\$ 3 bilhões, com R\$ 1,7 bilhão desembolsado e R\$ 1,1 bilhão em projetos em aprovação, com rentabilidade de 120% da taxa de TR+6%, dando à CAIXA uma boa folga com relação ao patamar garantido enquanto Agente Operador. O Conselheiro mostrou a diversificação das operações da Carteira, entre elas operação de reuso, de tratamento de resíduos sólidos e de tratamento de esgoto, atendendo ao escopo de saneamento de maneira bastante diversificada. Sobre a Carteira Administrada de Transporte, com orçamento de R\$ 3 bilhões, R\$ 0,4 bilhão desembolsado e R\$ 1,8 bilhão de projetos em aprovação, explicou que o marco regulatório desse subsetor é um pouco mais complicado do que os dois outros, o que faz com que os projetos sejam mais difíceis de serem aprovados, existindo empreendimento de R\$ 386 milhões na modalidade urbana, linha amarela do metrô do Rio de Janeiro, que somados aos projetos em fase de aprovação devem alcançar o percentual de 70% de expectativa de desembolso. Em termo de arrecadação e saque do FGTS, o Conselheiro fez comparativo entre os anos de 2010 a 2012, destacando o forte crescimento da arrecadação bruta em relação ao ano de 2011, com crescimento menor no percentual de saques, lembrando que em 2011 a arrecadação líquida girou em torno de R\$ 14 bilhões, podendo chegar a R\$ 15 bilhões em 2012, com percentual de 26% acima do primeiro semestre de 2011. Com relação à arrecadação por setor, salientou que um grande setor continua sendo o Setor de Serviços, em detrimento do Setor da Indústria de Transformação, que teve pequeno decréscimo. Na média de arrecadação, informou o crescimento no número de empresas,

quantidade de guias e contas com recolhimento. Na demonstração da evolução dos saques por modalidades, houve destaque para o saque por demissão, devido ao desaquecimento da economia do País, seguido do saque por aposentadoria, que manteve seu patamar. No repasse de Contribuição Social ao Tesouro Nacional, conforme medida aprovada, houve segregação em termos de contabilidade da CAIXA, não somente com relação ao percentual de 0,5%, mas também dos 10% sobre as demissões, arrecadados e repassados ao Tesouro Nacional, chegando a R\$ 1,389 bilhão. Na evolução da quantidade média das contas com recolhimento, apresentando crescimento constante, demandando trabalho muito intenso por parte da CAIXA em parceria com o Ministério Público do Trabalho, para individualização das contas, que gera o crescimento da quantidade de contas, demandando maior capacidade da CAIXA e do MTE no sentido de fiscalizar e controlar todo o recolhimento por contas individualizadas, principalmente junto às prefeituras. O Conselheiro mostrou também a distribuição de saldos das contas ativas por faixas salariais, destacando que existe concentração de 90% da quantidade de contas na faixa de um a cinco salários mínimos, demonstrando, assim, que o FGTS é realmente patrimônio dos menos abastados, reforçando o compromisso com todos os projetos sociais advindos dos financiamentos do FGTS. No cadastro das contas, enfatizou a existência de cerca de 242 milhões de contas vinculadas ativas, com valor total aproximado de R\$ 227 bilhões; R\$ 750 milhões em contas a individualizar; R\$ 834 milhões em contas inativas e R\$ 17 bilhões em contas incorporadas à reserva técnica, perfazendo o total de 643 milhões de cadastros acompanhados pela CAIXA, reconhecidamente, um dos maiores cadastros do mundo. O Conselheiro acentuou que, de acordo com a normatização vigente, a CAIXA deve controlar essas contas por um período de trinta anos, independentemente de estarem zeradas ou inativas, motivo pelo qual a quantidade de contas supera em três vezes a população brasileira. Com relação às operações de crédito, destacou 106 mil contratos na área de habitação, 2 mil na área de saneamento e 144 na área de infraestrutura sendo, a CAIXA, o grande repassador dos empréstimos, com 92,5 mil contratos, com a taxa média ponderada de repasse, somando-se as três áreas, em 5,40%+TR, com prazo médio remanescente de 170 meses. Salientou que no acompanhamento das operações de crédito verificou-se crescimento muito forte, em torno de 20%, em relação a 2011, na área de habitação, com saldo de operações em torno de R\$ 127 bilhões; em saneamento, saldo de operações em torno de R\$ 17 bilhões e infraestrutura em torno de R\$ 7 bilhões. Ressaltou que o grande desafio dos Agentes Financeiros é incrementar os repasses ao saneamento e à infraestrutura, visto que ocorre suplementação anual do orçamento para a área de habitação e os recursos referentes ao retorno dos empréstimos estão retornando ao caixa do Fundo, impactando diretamente nas disponibilidades, havendo a necessidade de maior alocação desses recursos para essas áreas. Quanto ao Orçamento original de 2012, destacou o total de R\$ 43,965 bilhões, suplementado em R\$ 10,7 bilhões em habitação e R\$ 2 bilhões em descontos, totalizando R\$ 56,665 bilhões. Ratificou que o orçamento do FIC está alocado desde 2011 sem esse desembolso, pois o processo de análise encontra-se parado no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desta forma, enfatizou a necessidade de intervenção do Conselho de forma a garantir esse desembolso. O orçamento total, somado às operações de mercado e operações tradicionais do FGTS, perfaz o valor de R\$ 77 bilhões, com crescimento de 15% em relação a 2011. Em termos de execução orçamentária, o Conselheiro confirmou o que dissera, com o desembolso de praticamente 70% do orçamento de habitação popular, em detrimento dos demais setores. Em relação ao FI-FGTS, apesar das operações de mercado e carteiras estarem com percentual baixo frente ao orçamento, existe grande sazonalidade dos desembolsos no semestre, de forma a atender o orçamento. Destacou que o orçamento de repasses e de desembolsos estava acima de 2011, sendo que o desembolso fora um recorde para o Fundo. O Conselheiro explicou a tabela do orçamento em relação ao retorno e arrecadação líquida do ano de 2006 até o primeiro semestre do ano de 2012, acentuando que, desde 2008, o FGTS tem desembolsos acima das entradas, o que não representa problema em virtude do alto nível de disponibilidades, na faixa de R\$ 117 bilhões, para um Fundo de R\$ 308 bilhões. Frisou

640 que, claramente, diante desses dados, o Fundo não está aplicando todos os recursos, atendendo sua
função social, o que vem sendo objeto de análise no Planejamento Estratégico, a fim de mostrar
qual o nível ideal de repasses para garantir a perenidade, de longo prazo, dos investimentos. No
perfil das contratações com pessoa física, ratificou que o percentual de 86% para a faixa de até
645 cinco salários mínimos demonstra a grande função social do FGTS e, em termos de desconto por
faixa de salário mínimo, praticamente 60% dos descontos repassados são destinados à faixa de até
três salários mínimos. Quanto aos desembolsos do FGTS, o Conselheiro frisou que havia certa
paridade em relação ao ano anterior, em função do aumento nas linhas tradicionais de habitação,
infraestrutura e de descontos. Mostrou que nas carteiras administradas, conforme demonstrado,
haverá maior desembolso no segundo semestre. Para finalizar, o Conselheiro falou das principais
650 ações do Agente Operador, começando pela contratação de R\$ 32 bilhões com agentes financeiros,
sendo R\$ 25 bilhões em habitação; retorno de R\$ 12 bilhões, 56% superior em relação ao mesmo
período de 2011; assinaturas de Dívidas Subordinadas no valor de R\$ 3 bilhões entre Agente
Operador e Agente Financeiro CAIXA; e orçamento CRI para 2012 de R\$ 2,5 bilhões. Acrescentou,
também, a parceria com o Ministério Público do Trabalho para recuperação de R\$ 600 milhões de
655 depósitos a individualizar; o Convênio com a PGFN, no sentido de trabalhar na transferência da
gestão do orçamento destinado à cobrança judicial dos débitos; possibilidade de saque do FGTS no
exterior, com a expansão para a Europa; contratação da Empresa *Brainstorming*, dando início às
atividades relativas ao Planejamento Estratégico; e a permuta da carteira de Disponibilidades do
FGTS com o Tesouro Nacional. Concluiu com a expectativa, para o segundo semestre de 2012, de
660 conclusão da migração para certificação eletrônica do padrão ICP dos agentes financeiros; Guia de
recolhimento do FGTS WEB, dando mais comodidade às empresas; entrega do Plano Estratégico;
disponibilização do extrato do FGTS no internet banking, que demandou grande esforço do Agente
Operador, a fim de reduzir os custos da emissão de extratos e a atualização do curso de qualificação
dos Conselheiros via internet. Não havendo comentários, o Presidente passou ao último item dos
665 Assuntos Gerais da pauta. **Item 2 – Informe do Agente Operador sobre a contribuição social
instituída pela Lei Complementar nº 110, de 2001, e sobre a programação financeira de que
trata a Portaria STN nº 278, de 2012, nos termos da Resolução nº 695, de 24 de julho de 2012**
– O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, informou que a partir da próxima reunião do Conselho
esses dados integrarão o conjunto das informações referentes à Resolução nº 515, de 2006. Assim,
670 destacou os repasses da contribuição social ao Tesouro Nacional, com saldo na data de 2 de agosto
de 2012, no valor de R\$ 1.386.497.463,34. A atualização, como acordado no Conselho Curador,
perfaz o valor de R\$ 22.117.933,76, totalizando R\$ 1.408.615.397,10. Lembrou que essa
remuneração vem da Conta Única do Tesouro e que é extremamente vantajosa para o Fundo.
Informou, ainda, que a CAIXA apresentou proposta de programação financeira ao Tesouro
675 Nacional, em termos de devolução desses recursos, a qual se encontra em análise no âmbito da
STN. Ao ser perguntado acerca do retorno do recurso, o Conselheiro salientou que a CAIXA,
enquanto Agente Operador, estava comprometida com o retorno desse recurso, o qual fora lançado,
inclusive, como valor a receber no balanço. Esclareceu que a proposta consiste na devolução
semestral, sem haver, entretanto, uma data estabelecida. Ratificou que a CAIXA está fazendo todo o
680 esforço para que a resposta do Tesouro Nacional seja fornecida o mais breve possível e
comprometeu-se em informar aos Conselheiros assim que a programação fosse definida. O
Conselheiro Flávio Azevedo, da CNI, rememorou que o assunto fora objeto de longo debate em
reunião daquele Colegiado e que a Resolução nº 685, de 2012, estabelecera que fosse elaborado
cronograma de retorno, como fora informado pelo representante da CAIXA. Nesse sentido, o
685 Conselheiro alertou que aquela contribuição social não podia ser considerada como recurso do
Governo e, por via de consequência, compor o seu superávit, por ser inconstitucional. Salientou,
ainda, que existe um projeto de lei no Congresso Nacional, que pode ser votado a qualquer
momento, fazendo cessar a contribuição de 10%, que fora criada para recomposição do Fundo, em

função de uma decisão do Supremo Tribunal de Federal (STF). Enfatizou que existem informações da CAIXA, no sentido que essa recomposição havia sido completada em 2012, o que poderia gerar um grande problema de ordem legal. Por fim, cobrou uma definição urgente do cronograma de retorno dos recursos. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, indagou se havia previsão do retorno desses recursos no Orçamento da União para 2013, porém, o representante do MF não estava mais presente para responder ao questionamento. Nesse instante, o Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, pediu autorização para inserir um informe com relação a uma recomendação da CGU para o FCVS, que impactava diretamente as contas do FGTS. Nesse sentido, discorreu que o FGTS possui, como parte dos seus ativos, créditos junto ao FCVS, que foram cedidos como forma de pagamento de dívidas com o Fundo. Lembrou que, para viabilizar esse processo de novação de dívidas, o Conselho aprovava as Resoluções nº 353, de 2000, e nº 509, de 2006. Assim, disse que a CAIXA faz reportes periódicos a respeito da situação desses títulos entre Novados, Pré-Novados ou Homologados, sendo que boa parte deles já teve seu processo de homologação reconhecido, estando prontos para ser encaminhados ao Tesouro Nacional, órgão responsável por fazer o reconhecimento final pelo FCVS. Salientou que esse processo é demorado, uma vez que o reconhecimento de dívidas pela União exige a verificação dos princípios de liquidez, certeza e exigibilidade desses valores. Informou que a CGU ao examinar o Relatório de Gestão do FCVS do exercício de 2011, trouxe uma nova interpretação da Lei nº 10.150, de 2000, que dispõe sobre a novação dessas dívidas de responsabilidade do FCVS. Segundo a CGU, a partir de agora, para as novações dos créditos perante o FCVS, deve ser observada a existência de dívidas com o FCVS ou com o seguro habitacional e antecipações de todos os agentes originários dos créditos cedidos ao FGTS, para compensação do valor a ser novado pelo credor ao FGTS. O Conselheiro salientou que tal premissa impossibilita as novações do FGTS, uma vez que foram recebidos, em pagamento, créditos de diversos agentes financeiros que possuem pendências com o FCVS. Explicou que para que o reconhecimento final do Tesouro Nacional se concretize, será necessário, primeiramente, liquidar as diversas pendências de todos os agentes originários desses créditos, pois, do contrário, o crédito de um será utilizado para encontro de contas com a dívida de outro, junto ao FCVS. Ressaltou que, diante dessa nova conjuntura, objetivando inibir possíveis prejuízos ao FGTS, a CAIXA, enquanto Agente Operador, precisou suspender as novações do FCVS em nome do FGTS, em andamento, enquanto a matéria não for exaustivamente discutida nas alçadas superiores. Então, reafirmou que todos os créditos do FCVS que a Caixa recebeu em pagamento de dívidas do FGTS somente poderão ser novados quando toda a dívida de quem repassou esses créditos for quitada, por mais que os créditos estejam na titularidade do FGTS, o que causará grande impacto uma vez que o Fundo recebeu como pagamento créditos do FCVS de praticamente 30 Agentes Financeiros, que precisam ter suas contas quitadas em qualquer processo de novação de dívidas. Nesse sentido, o Conselheiro comunicou que a CAIXA está em discussão com a CGU e o MF para entender se essa é uma aplicação que inviabiliza praticamente todos os processos de novação de dívidas a ela encaminhados, visto que hoje a CAIXA já faz a quitação da cadeia de transmissão do crédito que foi repassado pelos agentes financeiros. O Conselheiro Filipe Machado, da Consif, suscitou que se tratava de uma questão bastante séria e complexa e que necessitava ser submetida ao GAP para melhor entendimento, pois poderia causar grande prejuízo ao Fundo. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, disse que orientaria sua equipe a fazer uma apresentação acerca do assunto no âmbito do GAP. O Presidente sugeriu pautar para a primeira reunião do GAP posterior à presente reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros do Colegiado e por mim.

Brasília, 28 de agosto de 2012.

Ministro CARLOS DAUDT BRIZOLA
Presidente do Conselho

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
MTE – Suplente

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do
Conselho Curador do FGTS e Conselheiro

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES
MDIC - Suplente

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades - Suplente

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE
MP – Titular

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
MF – Titular

GILSON ALCEU BITTENCOURT
CCPR - Titular

MIGUEL CRISÓSTOMO BRITO LEITE
MP – Suplente

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT - Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR - Suplente

ANA PAULA CERCA
MS – Suplente

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
SGPR - Suplente

FÁBIO FERREIRA CLETO
CAIXA - Titular

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB - Titular

CLAUDIO ELIAS CONZ
CNC – Titular

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTE DE AZEVEDO
CNI - Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

FILIPPE FERREZ PONTUAL MACHADO
CONSIF - Titular

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
CNSaúde – Suplente

CAIO MARIO ALVARES
CNT – Titular

JOSÉ ANTONIO CETRARO
CONSIF - Suplente

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
NCST – Titular

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES
CNServiços - Titular

EDUARDO CELSO B. N. DE ANDRADE
CTB – Titular

ANTONIO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
FS - Titular

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO
UGT – Titular



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, na sala 433 do 4º andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Conselheiro Luiz Fernando de Souza Emediato, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS); Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Esther Bemerguy Albuquerque, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Raimundo Nonato Soares Lima, representante suplente da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Fabio Ferreira Cleto, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do Banco Central do Brasil (BCB); Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Elson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif); José Luiz Nogueira Fernandes, representante titular da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Caio Mario Álvares, representante titular da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Antonio de Sousa Ramalho Júnior, representante titular da Força Sindical (FS); Claudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Antonio da Costa Miranda, representante titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); e Mauri Viana Pereira, representante titular da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, destinada a apreciar a seguinte pauta: **I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** Recepção de votos extrapauta; 1 – Ata da 131ª Reunião Ordinária, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; 2 – Voto nº 29/2012/MF – Propõe a alocação de recursos financeiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o exercício de 2013, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS; 3 – Voto nº 32/2012/MCidades – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 4 – Voto nº 33/2012/MCidades – Propõe suplementação dos recursos alocados para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, referentes ao Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Exercício 2012; 5 – Voto nº 35/2012/SECCFGTS – Propõe referendar a Resolução nº 710, de 28 de novembro de 2012, editada ad referendum do Conselho Curador do FGTS; e 6 – Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Curador do FGTS – 2013; **II – ASSUNTOS GERAIS:** 1 – Informe PGFN: 1.1 Relatório de Atividades da PGFN em atendimento à Resolução nº 672, de 25 de outubro de 2011 – Ofício nº

2662/PGFN/DGC, de 16 de outubro de 2012, e Memorando nº 4820/PGFN/CDA, de 16 de outubro de 2012. 2 – Informe SIT: 2.1 – Apresentação pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Desempenho das Atividades de Fiscalização do FGTS/CS – Resolução nº 546, de 11 de dezembro de 2007; 3 – Informe CAIXA: 3.1 Plano Estratégico do FGTS; e 4 – Informe MF: 4.1 Apontamento da CGU sobre a verificação, feita pela CAIXA, da Regularidade dos Credores do FCVS. O Presidente agradeceu a presença de todos, bem como dos convidados da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Começou, então, a abordagem dos **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**, oportunizando a recepção de votos extrapauta, não sendo apresentada nenhuma solicitação. Na sequência, passou ao **Item 1 – Ata da 131ª Reunião Ordinária, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS**. O Presidente informou que a Ata havia sido submetida aos Conselheiros com antecedência, sendo as manifestações e correções devidamente processadas. Não havendo nenhuma observação adicional, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 2 – Voto nº 29/2012/MF – Propõe a alocação de recursos financeiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o exercício de 2013, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS**. O Presidente do Conselho noticiou que o Conselheiro do Ministério da Fazenda, Marcus Aucélio, não poderia estar presente àquela reunião, mas que a procuradora Danielle Russo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relataria o Voto, uma vez que se tratava de proposta para a alocação de recursos para viabilizar a cobrança judicial dos débitos perante o FGTS pela PGFN, no exercício de 2013. Danielle Russo, após cumprimentar a todos, informou que, atualmente, ela exercia o cargo de Diretora do Departamento de Gestão Corporativa da PGFN, ao qual competia a gestão dos recursos alocados à PGFN pelo CCFGTS para arcar com as despesas inerentes à execução da dívida ativa com o FGTS. Salientou que o Voto mantinha os valores propostos nos últimos três exercícios, ressaltando, no entanto, que havia uma especificidade naquela proposta, visando atender à determinação daquele Colegiado. Segundo ela, havia sido solicitado que a PGFN não mais executasse os recursos alocados, por intermédio do Agente Operador do FGTS, Caixa Econômica Federal. Ponderou a situação desconfortável para aquele Agente, tendo em vista que os procedimentos adotados para determinadas despesas, especialmente às referentes aos estagiários, diferiam dos procedimentos internos da CAIXA. Danielle Russo informou que a PGFN, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional e o Agente Operador, firmaram convênio, o qual estabelecia critérios para o repasse dos recursos alocados por este Conselho à Procuradoria, ressaltando que, em razão de a PGFN ser órgão da Administração Direta, qualquer recurso a ela repassado, deveria ocorrer por meio do orçamento anual. Por isso, foi necessário que o recurso alocado no exercício fosse mediante dotação orçamentária da Lei de Orçamento Anual (LOA), contudo, preservando-se do seu contingenciamento, pois, segundo ela, havia decreto do Governo Federal determinando que o recurso repassado como receita para prestação de serviços não deveria ser contingenciado. A representante da PGFN informou que o primeiro repasse de recurso previsto não ocorrera, pois foi necessária nova licitação a fim de contratar o agente de integração para contratação de estagiários, sendo vencedor o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Explicou que o papel desse agente é selecionar os estagiários nas faculdades, apresentá-los à PGFN e firmar o termo de compromisso de estágio. Ressaltou a necessidade de adequar, também, o contrato referente a diárias e passagens e de definir procedimentos para o desembolso das despesas referentes às diligências, aos oficiais de justiça e aos peritos. Explicou que a PGFN contava com 120 (cento e vinte) unidades da Procuradoria em todo território nacional, as quais executam judicialmente a dívida ativa do Fundo, ponderando que a Unidade Central, representada por ela, ordenadora das despesas e responsável pelo convênio, centralizava essa execução. Afirmou que essa centralização traria mais conforto na prestação de contas, pois confirmaria a execução dos recursos com atividades afetas ao FGTS. Danielle Russo, então, passou a relatar o Voto, enfatizando que a única alteração que houve em

relação ao exercício anterior havia sido a elevação do valor na rubrica de despesas judiciais e extrajudiciais em R\$ 5 mil, em razão de que, neste exercício, a execução fora maior em comparação ao ano de 2011. Segundo ela, não haveria alterações no montante final, uma vez que esse valor fora compensado em outra rubrica. Informou que manteve a previsão de contratação de 500 estagiários, ao custo total de R\$ 802,90 cada um por mês. Disse que trouxera apresentação que demonstra o trabalho realizado no ano e a forma de execução dos recursos alocados pelo Conselho. Danielle Russo iniciou a apresentação informando que o Convênio nº 1 de 2011, firmado com a CAIXA, regulamenta a disponibilização dos recursos financeiros à PGFN, autorizado por meio da Resolução nº 672, de 25 de outubro de 2011. Noticiou a pretensão de trabalhar com parcelas quadrimestrais, salientando que, no entanto, houve atraso na liberação da primeira parcela pelo Agente Operador, porque não havia sido finalizada a licitação para a contratação de estagiários pela PGFN. Com isso, ainda restava saldo de, aproximadamente, R\$ 875, 212 mil a ser liberado pela CAIXA. Apresentou a comparação entre o valor alocado e o executado até 7 de dezembro, enfatizando que haviam sido executados 90,35% dos R\$ 877.396 mil liberados pela CAIXA. Informou que haviam sido pagas 394 passagens, 492,5 diárias e aproximadamente 300 diligências, que incluíam despesas com oficial de justiça e perícias. Em relação aos estagiários, havia autorização para contratação de 500, no entanto, essa contratação era sazonal, em razão da rotatividade, por isso, a média de contratações fora de 392 estagiários. Ponderou que no exercício de 2011, quando a execução dos recursos ainda era realizada pelo Agente Operador, haviam sido executados 83,22% do total alocado. Lembrou que, para o exercício de 2013, fora solicitada programação mensal de alocação dos recursos, e não mais quadrimestral, como previsto no convênio, salientando que, caso fosse essa determinação do Colegiado, providenciaria um aditivo no plano de trabalho para contemplar tal exigência. Apresentou o cronograma de desembolso para 2013, noticiando que a partir do segundo semestre havia previsão de elevar o desembolso das rubricas de diárias e passagens, em razão de eventos para informar sobre as diretrizes de cobrança do Fundo, além de apresentar o balanço do ano anterior e aprimorar a cobrança dos créditos do FGTS, com ações de capacitação. Comunicou que as demais despesas eram regulares, sem previsão de alterações no decorrer do ano. Danielle Russo finalizou a apresentação enfatizando que o art. 4º da minuta de Resolução determinava a apresentação a este Conselho Curador, na primeira Reunião Ordinária de 2014, de demonstrativo da aplicação dos recursos alocados, acompanhado da análise do Agente Operador. Mostrou-se surpresa com tal solicitação do Grupo de Apoio Permanente (GAP), tendo em vista as dificuldades demonstradas pela CAIXA na execução dos recursos alocados à PGFN. Ponderou não vislumbrar óbice de que esta análise fosse apresentada pelo Agente Operador, embora considerasse mais adequado que a própria PGFN apresentasse diretamente ao Conselho essa análise. O Conselheiro Fabio Ferreira Cleto, representante da CAIXA, após cumprimentar a todos, disse não haver obstáculo para que essa análise fosse disponibilizada diretamente ao Conselho pela PGFN. Advertiu que o Agente Operador não detinha função de supervisionar ou analisar as contas daquele Órgão. No entanto, ponderou que, caso fosse determinado por aquele Conselho, a CAIXA disponibilizaria funcionários para analisar o demonstrativo das aplicações dos recursos pela PGFN. Após os debates, o Presidente colocou em votação o Voto nº 29/2012/MF, que foi aprovado por unanimidade. O Secretário-Executivo, Quênio França, questionou se, no art. 4º da Resolução aprovada, havia sido suprimida a exigência de análise do Agente Operador, uma vez que não ficara suficientemente clara essa supressão. O Presidente do Conselho disse entender que a determinação para a análise pelo Agente Operador havia sido suprimida. O Conselheiro Filipe Machado ressaltou que o Agente Operador detinha competência técnica para realizar essa análise, advertindo que o GAP não tinha instrumentos para avaliar as contas prestadas pela PGFN. O Secretário-Executivo, Quênio França, lembrou que o mesmo relatório submetido ao Conselho Curador seria o analisado pelo Agente Operador, salientando que tal exigência causava desconforto na PGFN em razão de haver outro órgão, além do Conselho, supervisionando suas despesas. O Conselheiro Alexandre Cordeiro,

representante do MCidades, alertou que a peça orçamentária previa R\$ 5 milhões à PGFN, enquanto o Voto solicitava R\$ 5,25 milhões, sugerindo corrigir o valor estabelecido na peça orçamentária de forma a adequar ao valor proposto pela PGFN no Voto. O Conselheiro Élon Ribeiro e Póvoa, representante da CNI, disse entender mais apropriado manter a redação original, a qual estabelecia a necessidade de análise do Agente Operador, devendo ser suprimida, segundo ele, somente no caso de ilegal. O Conselheiro Fabio Cleto ponderou que não havia óbice de que o Agente Operador procedesse diretamente à análise da prestação de contas da PGFN. A Conselheira Esther de Albuquerque, representante do MP, observou que os recursos disponibilizados à PGFN compunham o orçamento do FGTS, por isso já eram auditados. O Presidente do Conselho, corroborando com a Conselheira do MP, disse entender ser desnecessária essa análise pelo Agente Operador, ressaltando que o orçamento do Fundo era, rotineiramente, auditado. O Conselheiro Filipe Machado lembrou que a análise que se pretendia era qualitativa, diferente da realizada pelos órgãos de controle, a qual seria quantitativa. O Representante da PGFN, Cristiano Neuenschwander, com a permissão do Presidente, disse que, para ele, a determinação de análise do Agente Operador, havia sido suprimida, pois havia manifestação do representante da CAIXA de que não havia óbice de que a PGFN procedesse a análise e apresentasse diretamente ao Conselho. O Conselheiro Caio Mario Álvares, representante da CNT, disse entender que havia sido aprovado o Voto da forma originariamente apresentada, ou seja, necessitando de análise prévia do Agente Operador. O Presidente disse que, caso fosse esse o entendimento dos Conselheiros, a redação original seria mantida, de forma a constar a necessidade de análise do Agente Operador. O Conselheiro Abelardo Campoy, representante da CNC, disse entender que, após a manifestação da CAIXA de que não havia impedimento de o Agente Operador proceder à análise, fora mantido essa determinação. O Secretário-Executivo, Quênio França disse que, assim como ele, havia Conselheiros em dúvida, se seria mantida ou não a redação original. Ressaltou que competirá à Secretaria-Executiva dar publicidade a esta determinação, por isso, as dúvidas deveriam ser dirimidas durante a reunião. Não havendo mais Conselheiros querendo se manifestar, o Presidente colocou a proposta em votação, a qual fora aprovada por unanimidade, mantendo-se a determinação de análise do Agente Operador e a correção do valor de R\$ 5 milhões, apresentado na peça orçamentária, para R\$ 5,25 milhões, conforme proposto pela PGFN. **Item 3 – Voto nº 32/2012/MCidades – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.** O Presidente disse tratar-se de proposta para aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do exercício de 2013 e do Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2014/2016, destacando a previsão recorde de R\$ 240 bilhões para o quadriênio. O Conselheiro Alexandre Cordeiro, do MCidades, após cumprimentar a todos, disse que preparara uma apresentação para corroborar a proposta. Antes de iniciar a apresentação, o Conselheiro informou sobre duas alterações realizadas na proposta. Na primeira, que constava no anexo III da Resolução, fora substituído o trecho “Orçamento Operacional – Aplicação de Recursos” por “Orçamento Financeiro – Estimativa de Desembolsos – exercício 2013”. A segunda alteração fora realizada para corrigir o disposto no quadro do Anexo IV da Resolução, de forma a suprimir a previsão de R\$ 1 bilhão para as contratações em operações urbanas consorciadas nos anos de 2014, 2015 e 2016. Justificou o orçamento previsto para o exercício de 2013, salientando a necessidade de manter o nível de contratação de 2012, especialmente na área de Habitação Popular, dando continuidade ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Quanto à área de Infraestrutura Urbana, disse estarem previstos R\$ 29 bilhões em contratações referentes aos eixos estruturais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), incluída a mobilidade urbana de grandes cidades, médias cidades, pavimentação e qualificação de vias. Para a área de Saneamento Básico, informou que havia, aproximadamente, R\$ 15 bilhões em propostas selecionadas e em análise no Ministério das Cidades, em operações do PAC. Apresentou o resumo da proposta orçamentária, a qual

195 destinava R\$ 46,465 bilhões à área de Habitação Popular, para 2013, e R\$ 46 bilhões para o período
de 2014/2016; Saneamento Básico, R\$ 5,2 bilhões em 2013 e R\$ 6,2 bilhões para o período de
2014/2016; à área de Infraestrutura Urbana, R\$ 7 bilhões para 2013 e R\$ 8 bilhões para o período
de 2014/2016; e R\$ 1 bilhão para Operações Urbanas Consorciadas no exercício de 2013, sem
200 previsão de recursos para o período de 2014/2016. Destacou que a Margem Prudencial para 2013
estava prevista em 1,03%, o que demonstrava que o conjunto das receitas será suficiente à cobertura
das despesas do FGTS, e a Margem Operacional em 0,62%, demonstrando que a rentabilidade
média das aplicações será, também, suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo.
Demonstrou uma desaceleração das disponibilidades no período de 2013/2016, e a elevação da
margem prudencial, no mesmo período, que alcançará 1,13% em 2016. O Conselheiro Alexandre
205 Cordeiro finalizou a apresentação expondo a projeção da taxa de Sistema Especial de Liquidação e
de Custódia (SELIC), no período de 2013/2016. Segundo ele, estimava-se fixá-la em 7,28% a.a, no
exercício de 2013, para o cálculo da parcela de desconto, para fins da redução das prestações, o qual
se refere à cobertura da taxa de administração dos agentes financeiros, conforme previsto no art. 29,
inciso II, da Resolução nº 702, de 2012. O Presidente enfatizou que este assunto fora amplamente
210 debatido no GAP e que várias propostas e emendas foram sugeridas e contempladas. O Conselheiro
Fabio Cleto destacou as premissas otimistas do mercado, as quais corroboram com a elaboração da
peça orçamentária, o que podia ser observado, inclusive, nas projeções da taxa SELIC para o
período de 2013/2016. Ressaltou, no entanto, a necessidade de acompanhamento efetivo pelo
Conselho, pois, segundo ele, mudanças nessas premissas, as quais subsidiaram a elaboração da peça
215 orçamentária, afetariam, não somente a taxa SELIC, como também todas as demais variáveis
utilizadas, ocasionando possíveis impactos negativos para o Fundo, citando, como exemplo, a
diminuição na arrecadação líquida e o comprometimento da execução do orçamento. Reiterou a
necessidade de acompanhamento da economia visando antecipar possíveis impactos negativos para
o FGTS de forma a possibilitar a revisão orçamentária do FGTS antecipadamente. O Conselheiro
220 Filipe Machado, corroborando com o Conselheiro Fabio Cleto, alertou que, apesar de as premissas
serem otimistas, era necessário ter cautela, pois, possivelmente, não haveria possibilidade de
suplementações no orçamento nos próximos anos. Sugeriu rever a metodologia e os anseios para
2013, ressaltando a importância, para ele, do mês de maio de 2013, quando a execução
orçamentária de 2012 estará finalizada e haveria uma indicação mais precisa do orçamento para os
225 próximos exercícios. Reiterou cautela para a previsão orçamentária dos próximos exercícios.
Sugeriu, para a elaboração das próximas peças orçamentárias, discriminar mais detalhadamente o
subitem 1.2 do Anexo IV da Resolução, que previa R\$ 3,3 bilhões para as demais operações não
enquadradas em habitação popular, pois, para ele, essa seria uma área que poderia ser mais rentável
para o FGTS. Lembrou que essa sugestão havia sido discutida no GAP, mas não houve tempo hábil
230 para adequar na peça orçamentária. O Conselheiro Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC,
destacou as inovações que aquela peça orçamentária trouxera, bem como a visão que se passou a ter
futuramente das aplicações dos recursos. Lembrou que o assunto havia sido bastante discutido no
GAP, enfatizando a preocupação da manutenção do nível e volume de contratações atuais. Alertou
que, para ele, o FGTS não suportará novos períodos com volumes de contratação semelhantes aos
235 dos últimos exercícios, o que importaria a redução da previsão orçamentária ou, ao menos, revisão da
forma de aplicação desses recursos. Ressaltou a preocupação de sua Confederação com a
perenidade dos recursos, noticiando que o FGTS adquirira ferramentas que permitiriam antecipar
decisões de previsão orçamentária de forma a evitar sobressaltos na aplicação dos recursos.
Advertiu quanto à necessidade de reduzir a alocação de recursos para os próximos exercícios, de
240 forma a manter a perenidade dos próximos orçamentos e de evitar reduções vultosas. Alertou a
dificuldade de revisões e de suplementações de recursos durante a execução orçamentária,
sugerindo cautela na previsão do orçamento de forma a evitá-las, ainda que a economia deslanche,
salientando que os recursos do FGTS já demonstravam sua finitude. Reiterou que, possivelmente,

na elaboração das próximas peças orçamentárias, o FGTS estará melhor aparelhado, o que permitirá
245 uma previsão mais adequada na aplicação dos recursos e maior cautela do Colegiado. O
Conselheiro Abelardo Campoy, após reiterar a finitude dos recursos do FGTS, destacou o alto
volume disponibilizado para subsídios no Programa Minha Casa, Minha Vida, salientando que,
apesar de alavancar o programa, contribuía para exaurir os recursos do Fundo, demonstrando que
essa prática somente seria suportada por mais alguns exercícios. Nesse sentido, sugeriu reavaliar a
250 forma de aplicação desses subsídios ou, ao menos, requerer maior contrapartida do Orçamento
Geral da União para essa finalidade. Ponderou que, restando apenas algumas semanas para o final
do exercício de 2012, estava prevista a suplementação de R\$ 400 milhões para subsídio, reiterando
a necessidade, urgente, de reavaliar a política de aplicação de descontos. O Presidente do Conselho
destacou que, conforme informado, a perenidade e a sustentabilidade do Fundo haviam sido
255 amplamente debatidas no GAP, de forma que fossem refletidas na peça orçamentária. Ratificou a
necessidade de acompanhamento pelo Conselho e, se fosse o caso, e nos limites da competência do
Colegiado, de intervenção. Quanto aos recursos disponibilizados para subsídios, lamentou a
ausência de representantes titular e suplente do Ministério da Fazenda, mas admitiu a necessidade
de maior contrapartida do Tesouro, ressaltando, no entanto, que a situação do Fundo era, ainda,
260 confortável. O Conselheiro Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB, após cumprimentar
a todos, solicitou melhores explicações sobre o aporte de R\$ 3,3 bilhões para as demais operações
não enquadradas na área de habitação popular, considerando o valor disponibilizado bastante
elevado, por isso, solicitou discriminar essas operações. Solicitou, ainda, esclarecimentos quanto ao
aporte previsto no Anexo I da Resolução, Orçamento Financeiro, exercício 2013, destinado a “FI-
265 FGTS Liberação de Recursos”, dizendo desconhecer a sistemática de alocação de recursos para essa
finalidade. Segundo ele, o Conselho fora surpreendido com notícias, no mês de novembro, no jornal
“A Folha de São Paulo” que mencionava que a CAIXA investira R\$ 600 milhões em 2010 em ações
de grupos insolventes. Em razão disso, questionou quem arcaria com os prejuízos sofridos pelo
Fundo. O Presidente do Conselho comunicou que solicitara à CAIXA esclarecimento sobre esse
270 investimento, o qual seria apresentado ao final desta reunião. Porém, antecipou que a CAIXA
arcava com a rentabilidade mínima para o FGTS de TR + 3%. Informou que o aporte destinado a
“FI-FGTS Liberação de Recursos” já havia sido autorizado por este Conselho para aplicação no
exercício de 2013, por isso seu impacto constava no Orçamento Financeiro. Solicitou ao
Conselheiro representante do Ministério das Cidades discriminação do aporte referente às demais
275 operações não enquadradas na área de habitação popular. O Conselheiro Alexandre Cordeiro disse
que os recursos disponibilizados às demais operações seriam destinados aos Programas Pro-Cotista,
Financiamento para Material de Construção (FIMAC-FGTS), Certificados de Recebíveis
Imobiliários (CRI) e Carteiras Administradas. O Conselheiro Fabio Cleto acrescentou que, para o
exercício de 2013, haviam sido previstos R\$ 2,5 bilhões para CRI, valor abaixo de 10% do
280 orçamento destinado para a área de Habitação, percentual limite permitido para essa carteira; R\$
500 milhões destinados ao Programa Pró-Cotista e R\$ 300 milhões para investimento no FIMAC-
FGTS. Disse que, quanto ao questionamento sobre os investimentos do FI-FGTS, possuía o
detalhamento da situação, mas relataria oportunamente, ratificando que a CAIXA, enquanto Agente
Operador do FGTS, garantia rentabilidade mínima de TR + 3% para o FI FGTS e TR + 6% para as
285 carteiras administradas, salientando que, qualquer rentabilidade abaixo desse percentual ou
inadimplência do mutuário, a CAIXA complementaria. O Conselheiro Filipe Machado solicitou
informações sobre o retorno dos recursos ao FGTS, objeto da Lei Complementar nº 110, de 29 de
julho de 2001. O Presidente do Conselho informou que ainda não havia previsão de retorno desses
recursos, lamentando a ausência de representante do Ministério da Fazenda, que prestaria melhores
290 esclarecimentos. O Conselheiro Fabio Cleto disse não possuir, ainda, o cronograma de retorno
desses recursos, no entanto a CAIXA já estava articulando com a Fazenda Nacional. O Secretário-
Executivo do Conselho, Quênio França, lembrou que a regulamentação de retorno desse recurso

295 havia sido instituída por Portaria do Tesouro Nacional, que determinava a necessidade de
programação financeira de retorno, a qual deverá ser elaborada pelo Ministério do Trabalho e
Emprego. Salientou que essa programação financeira será realizada quando houver sinalização de
previsão desse recurso no Orçamento Geral da União, mas que, até o momento, não havia essa
previsão por parte do Ministério da Fazenda. O Conselheiro Fabio Cleto complementou as
informações prestadas pelo Secretário-Executivo do CCFGTS, lembrando que a Resolução nº 695,
300 de 24 de julho de 2012, estabelecia a segregação das contas do FGTS visando acompanhar os
registros de valores da Contribuição Social instituída pela LC nº 110, de 2001, dentro do balanço
financeiro do FGTS, o que, segundo ele, facilitará a visualização. O Secretário-Executivo, Quênio
França, propôs que a matéria relativa aos recursos alocados à PGFN, aprovados no item anterior,
fosse incluída a esta proposta, de forma que as duas matérias fossem publicadas na mesma
Resolução, sem, contudo, que houvesse a supressão no texto que fora aprovado anteriormente.
305 Segundo ele, a sugestão partiu do Grupo de Apoio Permanente, para que fosse dada mais
transparência às liberações de recursos autorizadas naquela reunião. Não havendo Conselheiros
desejando manifestar-se, o Presidente colocou a matéria em votação, com a proposta apresentada
pelo Secretário-Executivo, a qual fora aprovada por unanimidade. **4 – Voto nº 33/2012/MCidades -
Propõe suplementação dos recursos alocados para a concessão de descontos nos
310 financiamentos a pessoas físicas, referentes ao Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo
de Serviço – FGTS – Exercício 2012.** O Conselheiro Alexandre Cordeiro, do MCidades, disse
tratar-se de Voto propondo suplementar em R\$ 400 milhões os recursos destinados à concessão de
descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Informou que preparara apresentação para
acompanhamento dos conselheiros. Relatou que a suplementação destinava-se à produção ou
315 aquisição de imóveis novos no âmbito do Plano Nacional Habitação Urbana (PNHU), integrante do
PMCMV, justificando que a média de contratação de financiamento à pessoa física era de 33.300
unidades habitacionais por mês, com valor médio de desconto, por contrato, de R\$ 20.447. Sobre a
elevação de 35% na demanda prevista pelos agentes financeiros, ressaltou que, historicamente,
durante o mês de dezembro, havia elevação nas contratações. Segundo ele, em razão disso, seria
320 necessário suplementar o orçamento do exercício de 2012, para complementar o montante de R\$
537 milhões que ainda restava para tal finalidade. O Conselheiro Filipe Machado ponderou que,
pela análise realizada pelo Agente Operador, o valor proposto cabia no orçamento do Fundo.
Relembrando o subitem 4.1 do Voto, o qual já havia sido advertido anteriormente pelo Conselheiro
da CNC, Abelardo Campoy, disse que essa suplementação indicava que o FGTS, cumpria sua
325 histórica vocação de mitigar, preponderantemente, o déficit habitacional do país. Porém, dever-se-ia
considerar que os atuais patamares de descontos concedidos vinham superando os próprios
resultados obtidos a cada exercício pelo Fundo, impondo não só um aumento no perfil de gastos,
mas também, estrita observância dos valores originalmente orçados. Ponderou que o próprio Gestor
de Aplicação advertia para que, no próximo exercício, houvesse cautela na suplementação de
330 recursos e que o Conselho avaliasse qualquer proposta antes da efetiva liberação. Não havendo mais
nenhuma manifestação dos conselheiros, o Presidente colocou a proposta em votação, a qual foi
aprovada por unanimidade. **Item 5 – Voto nº 35/2012/SECCFGTS – Propõe referendar a
Resolução nº 710, de 28 de novembro de 2012, editada ad referendum do Conselho Curador do
335 FGTS.** O Presidente disse tratar-se de Voto propondo ratificar a indicação feita pelo Ministério do
Trabalho e Emprego, de representante do Comitê do Fundo de Investimento do FGTS (CI-FI-
FGTS). Segundo ele, havia reuniões agendadas do FI-FGTS, por isso houve a necessidade de
Resolução *ad referendum* do Conselho para essa indicação. Informou que havia sido solicitada a
manifestação das entidades representativas no CCFGTS e obtidas 20 manifestações favoráveis e 4
entidades que não se manifestaram. O Presidente noticiou que, no período, os Conselheiros Marcus
340 Aucélio, do Ministério da Fazenda, e Gilson Bittencourt, da Casa Civil, questionaram a indicação
feita pelo MTE, do Sr. Gilberto de Souza Biojone Filho, de que poderia haver possível conflito de

interesses, em razão de atividades desenvolvidas no mercado financeiro pelo indicado. Segundo ele, procedeu-se a análise e fora assegurado que não havia qualquer tipo de conflito de interesses no caso. Além disso, o indicado havia sido notificado do dever de observância ao Código de Ética do FGTS e assinado termo de confidencialidade, assim como todos os membros do Comitê. Disse que esses esclarecimentos foram prestados aos Conselheiros Marcus Aucélio e Gilson Bittencourt. Não havendo questionamentos por parte dos conselheiros, o Presidente colocou em votação o Voto nº 35/2012/SECCFGTS, o qual fora aprovado por unanimidade. **Item 6 – Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Curador FGTS – 2013.** O Presidente disse tratar-se de proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias do CCFGTS no exercício de 2013. O Secretário-Executivo, Quênio França, disse que a proposta apresentava novidade em comparação à do exercício atual. Segundo ele, as datas das reuniões previstas já sinalizavam as matérias a serem deliberadas pelo CCFGTS, citando como exemplo, reformulação do Orçamento prevista para 14 de maio de 2013; os relatórios de gestão do FI-FGTS e do FGTS previstos para 2 de julho de 2013; e a composição do CI-FI-FGTS para o próximo biênio prevista para 10 de dezembro de 2013. Não havendo outras manifestações, o Presidente colocou a proposta de calendário das Reuniões Ordinárias do CCFGTS, para o exercício de 2013, em votação, a qual fora aprovada por unanimidade. Antes de apreciar os Assuntos Gerais e finalizada a pauta deliberativa, o Presidente lembrou que, na Reunião Ordinária do CCFGTS realizada em 31 de outubro de 2012, o Colegiado aprovou alterações no Regulamento do FI-FGTS, as quais, dentre outras, tratavam-se da eleição para presidente do Comitê de Investimento do FI-FGTS, que passava a determinar que a eleição fosse realizada em reunião previamente convocada para essa finalidade. Segundo ele, nesse intuito, fora convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimento, prevista para o dia 19 de dezembro. Ponderou que, até o momento, a presidência do Comitê não havia sido exercida por membros da Bancada da Sociedade Civil por desinteresse da própria bancada. No entanto, para a próxima eleição, essa bancada iniciara sua campanha presidencial, indicando seus candidatos. O Presidente permitiu a palavra daqueles Conselheiros que desejassem se manifestar. Na oportunidade, o Conselheiro Abelardo Campoy solicitou a retomada das discussões do Programa de Financiamento para Material de Construção (FIMAC). Lembrou que o programa fora aprovado em janeiro de 2012, mas, lamentavelmente, não obteve êxito e não estava operando, segundo ele, possivelmente em razão da precificação, tendo em vista a limitação de valor de encargos a serem cobrados do mutuário final, fixados em 12% a.a. Rememorou que no início do ano de 2012, o Conselheiro Cláudio Conz, da CNC, solicitara revisão do programa a fim de propiciar seu desempenho, mas, até o momento, não obteve êxito, apesar de a CAIXA providenciar vários estudos com vistas a aprimorá-lo. Noticiou que a CAIXA contava com programa de financiamento de material de construção que operava com taxa de juros menor que 12% a.a, com recursos próprios. Reiterou sua solicitação de retomar as discussões sobre o assunto a fim de aperfeiçoar o programa. O Conselheiro Fabio Cleto ratificou que esta linha estava disponibilizada desde o início do ano, porém não estava operando. Noticiou que havia sido marcada reunião entre o Agente Operador do FGTS, o Gestor de Aplicação e o Agente Financeiro CAIXA para propor melhorias nessa linha no sentido de torná-la efetiva. Ponderou que esta linha era bastante restrita, com exigências que inviabilizavam sua operacionalização, tais como: atender somente cotistas do FGTS, procedência do material de construção, dentre outras. Concluiu que, no início do próximo exercício, o Agente Operador finalizará o estudo sobre as melhorias para essa linha, a fim de que possa ser discutido no GAP. O Conselheiro Fabio Cleto disse ter alguns informes para apresentar aos Conselheiros. Segundo ele, o primeiro se referia à carteira de títulos do FGTS, alterada pela Resolução nº 687, de 15 de maio de 2012, dizendo tratar da composição das aplicações de disponibilidades do Fundo para aplicações de curto prazo em Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Salientou que, conforme estabelecia a resolução, as aplicações de recursos das disponibilidades do Fundo deveriam ser, preferencialmente, em títulos indexados a índice de preços e prefixados. O Conselheiro Fabio Cleto apresentou a evolução da carteira, que

confirmava a melhora de seu desempenho em comparação com a carteira anterior. Ponderou que a carteira FGTS “B”, que se referia à carteira de liquidez e de curto prazo e de longo prazo, a carteira administrável com rentabilidade no ano, demonstrava que, nos últimos 6 meses, tivera 128% de CDI e 166% de TR, + 6%, percentual garantido pela CAIXA ao FGTS, e 120% de CDI e 165% de TR + 6% durante todo o ano. Informou que, em termos quantitativos, a carteira FGTS “A”, que se referia ao fundo de disponibilidade financeira, contava com R\$ 89,919 bilhões, na carteira FGTS “B”, R\$ 17 bilhões, FGTS - carteira residencial, R\$ 5,9 bilhões, e na FGTS - saneamento, R\$ 1,7 bilhões, totalizando R\$ 114,35 bilhões, enfatizando o elevado valor de liquidez do Fundo e a capacidade do FGTS de disponibilizar orçamentos elevados, como o aprovado. Advertiu, contudo, que essa disponibilidade não era perene, por isso haveria a necessidade de monitoramento do cenário econômico que baseou as projeções orçamentárias. O Conselheiro Fabio Cleto disse que o segundo informe se referia ao investimento feito pelo FI-FGTS no Grupo Rede de Energia, conforme solicitação feita por este Conselho. Informou que exporia o relatório do histórico apresentado pela Administradora do FI-FGTS na reunião do Comitê de Investimento do FI-FGTS. Iniciou lembrando que a subscrição de ações feita pelo FI-FGTS no Grupo Rede de Energia ocorrera em agosto de 2010 no valor de R\$ 600 milhões, ponderando que as ações haviam sido emitidas pela Empresa de Energia Vale do Paranapanema (EEVP), controladora do grupo. Segundo ele, a participação do FGTS fora de, aproximadamente, 35% na EEVP e 24,36% no Grupo Rede Energia, de participação indireta. O Conselheiro da CAIXA informou que o Grupo Rede de Energia era um dos maiores grupos de energia do país em termos de abrangência territorial, com 34% de concessão e 17 milhões de brasileiros atendidos. Alertou, no entanto, que a área de concessão do Grupo era composta de regiões bastante complexas em termos de atividade, pois abarcava reservas indígenas, densa vegetação e áreas bem espalhadas, com pouca densidade habitacional e muito carentes de investimentos, apesar de o Grupo ser um dos grandes executores do programa “Luz Para Todos”. Disse que na época do investimento, R\$ 530 milhões seriam investimentos em infraestrutura e equipamentos, dos quais 70%, especificamente, seriam destinados à distribuidora Celpa, localizada no estado do Pará e onde iniciaram os problemas do Grupo. Disse que o plano, na época, foi baseado em estudos realizados por consultoria contratada pela Administradora, a qual elaborara a precificação dos ativos e o plano de análise da performance desses ativos em longo prazo. Justificou a necessidade de investimentos no Grupo, uma vez que se adequava ao perfil de distribuidor de energia para grandes regiões difundidas pelo país e de pouca população. Ponderou que, aproximadamente, 70 grupos foram considerados pelo estudo elaborado pela consultoria contratada pela Administradora, que precificou, à época, o Grupo Rede como “em potencial”. Segundo ele, o Grupo já tinha ações negociadas no mercado, de valor aproximado em R\$ 3 bilhões, o que, após compará-lo com outras empresas distribuidoras e geradoras de energia, confirmou-se a possibilidade de crescimento do valor das aplicações. O acompanhamento do investimento havia sido realizado ao longo de 2010, noticiando que, em 2011, foram efetuadas medidas visando diminuir perdas, notadamente no estado do Pará, e o endividamento da empresa, a qual já demandava cautela, mas conforto financeiro da empresa ficou aquém do necessário, apesar da relativa diminuição de dívida, de R\$ 6,7 bilhões para R\$ 6,1 bilhões em 2012. Informou que, ainda em 2011, o controlador da empresa demonstrou interesse em alienar suas ações, contratando o banco Bradesco para realizar a precificação dos ativos e buscar interessados na aquisição. Segundo ele, havia sido enviada carta material para vinte e três investidores, dos quais quatro demonstraram interesse na compra das ações da empresa, e apenas dois continuaram a realizar os processos de diligência. No entanto, no final desse processo, a empresa não recebeu nenhuma proposta formal dos grupos que haviam demonstrado interesse, apesar de alguns ainda continuarem estudando os ativos da empresa. Segundo ele, essa sinalização impactou no mercado financeiro, que deixou de conceder novos créditos à empresa para alongar seu perfil, contribuindo ainda mais para sua eventual alienação e para aumento de sua dívida. Relatou que, somada a essa situação de restrição

440 de crédito, que se agravava em outubro de 2011, a empresa não obteve o reajuste de tarifas porque
não atendeu aos indicadores de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica
(ANEEL), o que impactou nas projeções de lucro da empresa, ocasionando, assim, no pedido da
empresa Celpa de recuperação judicial em fevereiro de 2012. Noticiou que todas as receitas do
fluxo de caixa da empresa estavam sendo penhoradas como garantia aos empréstimos que não
445 estavam sendo renovados pelo mercado financeiro. O pedido de recuperação fora deferido pelo
Tribunal de Justiça, no Pará, à empresa, a qual, na época, já contava com R\$ 3 bilhões em dívida
entre diferentes credores, não obtendo a renovação do débito. O Conselheiro da CAIXA notificou
que, paralelamente à recuperação judicial, objetivou-se a venda dos ativos da empresa, e que o
plano de recuperação judicial fora protocolado em maio de 2012, mas suspenso em junho de 2012,
450 tendo em vista que alguns credores propuseram reestruturá-lo, oportunidade em que surgira a
empresa Equatorial Energia, que conjuntamente com os credores e com a ANEEL visaram negociar
os parâmetros para recuperação financeira e judiciária da Celpa. O Conselheiro informou que a
Equatorial Energia apresentou proposta de compra da empresa em setembro de 2012, após a
aprovação do plano de recuperação judicial e financeira. Segundo ele, a empresa Celpa fora vendida
455 à Equatorial Energia, pelo valor simbólico de um real, que assumiu toda a dívida da empresa de,
aproximadamente, R\$ 3 bilhões, e investindo R\$ 700 milhões em curto prazo. Informou que, após a
aprovação do plano de recuperação, o Governo Federal publicou, em 29 de agosto de 2012, Medida
Provisória nº 577 estabelecendo critérios da intervenção da ANEEL em concessões no setor elétrico
que apresentassem descumprimentos de obrigações ou dívida muito elevada. Com base nesta MP, a
460 ANEEL decretou, em 31 de agosto de 2012, a intervenção em algumas distribuidoras do Grupo,
entre elas: Celtins, do Tocantins; Enersul, do Mato Grosso do Sul; Companhia de Força e Luz do
Oeste (CFLO); Empresa Elétrica Bragantina; Empresa de Distribuição de Energia Vale
Paranapanema; e Companhia Nacional de Energia Elétrica; com o objetivo de defender o interesse
público, preservar o serviço adequado aos consumidores e à gestão dos negócios das
465 concessionárias. Lembrou que, depois de decretada a intervenção, o interventor detém plenos
poderes na gestão e administração das operações de ativos da empresa, cabendo a ele então, por
prazo pré-determinado, participar de uma eventual negociação e quantificação de bens
remanescentes vinculados ao serviço público. Relatou que fora apresentado plano de recuperação da
Rede Energia em outubro de 2012, o qual deve ser aprovado pelo interventor no prazo de 60 dias.
470 Além dessas medidas, o acionista controlador da empresa continua demonstrando interesse na
venda da operação e contatando potenciais compradores, os quais estavam em negociação com a
ANEEL e aguardando a decisão de aprovação do plano de recuperação apresentado em outubro que
ocorrerá no final deste exercício. O Conselheiro da CAIXA disse que a expectativa era que, ainda
em janeiro de 2013, houvesse a definição sobre a aprovação da ANEEL do plano proposto e a
475 entrada de novo sócio, com a aquisição das ações do acionista controlador, Sr. Jorge Queiroz de
Moraes. Salientou que a vontade da Administradora do FI-FGTS era que a venda de ativos da
empresa não ocorresse de forma fracionada, pois grande parte do percentual da dívida da empresa
estava contratada com empresas controladoras, então, a venda do grupo todo possibilitava a
incorporação da dívida. Além dessa possibilidade, havia a opção de venda atrelada ao
480 financiamento. Segundo ele, essa opção já havia sido exercida em janeiro, o que impactou no
pagamento de, aproximadamente, R\$ 700 milhões ao Fundo. Noticiou que o Fundo poderia exercer
as garantias das ações ordinárias e preferências dadas pelo contratador, receber o recurso ou, ainda,
participar da venda, caso houvesse negociação mais vantajosa, permanecendo no Grupo. Segundo
ele, havia a percepção de que, com a entrada desse novo sócio, somada à capacidade gerencial mais
485 ativa e com uma estrutura de capital que elevasse o perfil da dívida, a situação da empresa
continuaría sendo de bom investimento. Por isso, a Administradora decidira esperar a aprovação do
plano de recuperação, que ocorrerá até janeiro de 2013. Expôs que, no último balanço do FI-FGTS
já constava o prejuízo na precificação de, aproximadamente, R\$ 180 milhões dos R\$ 600 milhões

investidos, entretanto, condizente com os ativos de mercado, ponderando que, apesar desse
490 prejuízo, o FI-FGTS findou o ano de 2011 acima da taxa de TR + 3% garantida pela CAIXA.
Lembrou que, abaixo dessa taxa, a CAIXA deveria complementar os recursos, para garantir a
rentabilidade mínima do Fundo. No entanto, não havia sido necessário, dado que a rentabilidade do
FI-FGTS atingira a taxa de TR + 5%, aproximadamente. Ainda com relação à rentabilidade do
495 FGTS, o Conselheiro informou que a maioria dos projetos está em fase pré-operacional, ou seja,
não começaram a gerar fluxo de caixa. Segundo ele, tratava-se de exigência do Fundo para que não
houvesse projetos já pré-formados, ou seja, todos os projetos deveriam ter investimento a serem
realizados. Enfatizou que, enquanto se faz investimento em empresa pré-operacional, ou, como são
chamadas, *Greenfield*, essas empresas não geram dividendos ou fluxo de caixa no início de suas
atividades, mas, somente depreciação. Segundo ele, há aporte de recursos em toda a estrutura da
500 empresa e o fluxo de caixa correspondente a esse aporte. Ponderou que, no médio ou longo prazo,
há retornos com rentabilidade acima de TR + 5,5%, que o FI-FGTS está rendendo atualmente.
Colocou-se a disposição para outros esclarecimentos. O Conselheiro Mauri Viana, da CGTB,
solicitou disponibilizar o relatório apresentando pelo Conselheiro da CAIXA aos demais
Conselheiros. Salientou que a imprensa havia publicado que o Governo tinha conhecimento da
505 situação, questionando se o responsável pelo investimento arcaria com o prejuízo. Lembrou a
situação do Banco Santos S/A, na época de sua falência, quando todo o País sabia das dificuldades,
rememorando que, inclusive, o presidente da Fundação Copel havia sido destituído do cargo, mas,
no entanto, os recursos não foram restituídos. O Conselheiro Fabio Cleto ponderou que, com
relação à responsabilização, a aprovação do investimento dependeu de estudos realizados à época,
510 os quais embasaram a decisão e autorização do investimento pelo Comitê de Investimento, órgão
externo à CAIXA, e que, além de haver representante dessa empresa pública, contava com 12
membros, com distribuição igualitária, sendo 6 representantes do Governo e 6 representantes da
Sociedade Civil. Reiterou que, a CAIXA, enquanto administradora do FI-FGTS, realizou os estudos
e contratou empresa externa para avaliar a precificação, o que contribuiu para a decisão do Comitê,
515 enfatizando que, na época, fora demonstrado tratar-se de bom investimento. Lembrou que, quanto
ao prejuízo, a CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS, garante a rentabilidade mínima de TR
+ 3% para o Fundo, destacando que, se o FGTS obtiver rentabilidade abaixo dessa taxa, CAIXA
complementará a diferença. Explicou que a CAIXA tem compromisso contratual de bancar com, no
mínimo, TR + 3% de rentabilidade para o FGTS. Por isso, caso ocorra prejuízo, a CAIXA arcará.
520 Noticiou o otimismo de alavancar o Grupo, em janeiro de 2013, com a entrada de novo sócio
estratégico, possivelmente o grupo Companhia Paulista de Força e Luz Energia (CPFL), o qual tem
a opção de aquisição da totalidade das ações da Rede Energia até o final de 2013. Além disso, o
controlador Jorge Queiroz estava em contato com outros grupos interessados na aquisição, caso não
haja interesse da CPFL. Ponderou que, a entrada da CPFL, ou mesmo de outro grupo do mesmo
525 porte, e a estrutura de capital dessa nova empresa, com certeza permitirão a mitigação da dívida e
possivelmente seria revertida essa situação negativa. Reiterou que o Grupo Rede Energia tinha
ativos interessantes, sendo nove distribuidoras situadas no mercado que mais cresce na distribuição
de energia, trazendo perspectiva muito positiva a médio e longo prazo, apesar do impacto negativo
a curto prazo por conta das dívidas financeiras, de R\$ 6 bilhões. Segundo ele, a empresa gera,
530 aproximadamente, R\$ 1,5 bilhão de renda, a qual estava sendo totalmente absorvida por suas
dívidas financeiras. Disse que verificaria a possibilidade de disponibilizar, no portal do FGTS, o
relatório apresentado. O Presidente do Conselho alertou que nesse relatório havia dados sigilosos,
por isso a CAIXA poderia retirar esses dados para disponibilizar aos Conselheiros. O Secretário-
Executivo, Quênio França, lembrou que o relatório trimestral, com todos os investimentos
535 aprovados e as operações realizadas pelo FI-FGTS, estava disponível no sítio do FGTS. Segundo
ele, esse relatório era o mesmo disponibilizado à Comissão de Valores Monetários (CVM). O
Conselheiro Fabio Cleto disse que o último informe se referia ao curso do FGTS a ser realizado na

universidade CAIXA. Segundo ele, o curso seria realizado a distância de forma virtual e, tanto os membros do GAP quanto os Conselheiros haviam sido cadastrados, sendo as senhas encaminhadas para seus e-mails pessoais, de forma a facultar a realização do curso. Informou que o curso a ser realizado chama-se: “A contribuição do FGTS no desenvolvimento do Brasil”, ressaltando que as instruções e o tutorial de acesso, também, haviam sido encaminhados aos e-mails pessoais. Noticiou que as inscrições já estavam abertas, enfatizando que a Universidade Caixa emitirá certificado pela conclusão do curso. Solicitou que, em caso de dúvida, contatassem a Secretaria-Executiva do CCFGTS. **II ASSUNTOS GERAIS: 1. Informe PGFN: 1.1 Relatório de Atividades da PGFN, em atendimento à Resolução nº 672, de 25 de outubro de 2011 – Ofício nº 2662/PGFN/DGC, de 16 de outubro de 2012, e Memorando nº 4820/PGFN/CDA, de 16 de outubro de 2012.** O procurador Guilherme Lazarotti, após cumprimentar a todos, disse trabalhar na Divisão do Fundo de Garantia do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e pretendia apresentar os resultados apurados até setembro de 2012. Disse que, com relação às inscrições em dívida ativa, haviam sido totalizadas 15 mil inscrições, perfazendo R\$ 692 milhões. Enfatizou que foram arrecadados R\$ 178 milhões, noticiando que o trabalho de arrecadação de recuperação de passivo era realizado em parceria com a CAIXA. Segundo ele, no ano de 2011, foram arrecadados R\$ 188 milhões, que havia sido recorde. Demonstrou a elevação da arrecadação desde o exercício de 2008, salientando que, até setembro de 2012, já haviam sido arrecadados R\$ 178 milhões, dizendo acreditar que até o final do exercício esse valor seria superado para, aproximadamente, R\$ 200 milhões. O representante da PGFN ponderou que esse resultado era reflexo das condutas realizadas para elevar a arrecadação e do esforço conjunto entre PGFN e CAIXA. Disse que, para o próximo exercício, estavam sendo estudadas medidas de apoio à cobrança, além da cobrança judicial, como o protesto da dívida ativa e a criação de um selo de responsabilidade dos devedores. Segundo ele, a PGFN pretendia avançar na cobrança e na recuperação desses créditos por vias distintas à execução fiscal, pois o volume de ações despejadas no judiciário, a legislação ultrapassada, a demora no julgamento das ações e o tempo despendido na cobrança, demonstravam a necessidade de medidas de apoio à cobrança dos débitos perante o FGTS, enfatizando que algumas dessas medidas seriam implementadas ainda no início de 2013. Noticiou que o planejamento estratégico da PGFN e os recursos repassados pelo FGTS à PGFN, que financiavam os encontros de procuradores, como o seminário de grandes devedores do FGTS que estava sendo realizado naquela semana, viabilizavam o processo de recuperação de crédito do FGTS. Disse que o procurador Cristiano Neuenschwander relataria um caso de sucesso ocorrido neste ano em Recife, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que abrange os estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe. Segundo Guilherme Lazarotti, por meio da atuação dos procuradores lotados na Divisão de Grandes Devedores da Procuradoria da Fazenda Nacional da 5ª Região, fora possível a recuperação de R\$ 42 milhões. Salientou a importância para os procuradores e a necessidade de valorizar atuação como a realizada em Recife, que buscava, por meio da persistência, recuperar valores elevados. Disse esperar que no próximo exercício os valores recuperados sejam ainda maiores que os apresentados neste exercício. Cristiano Neuenschwander, após se apresentar e cumprimentar a todos, disse que seu objetivo era informar sobre o processo de cobrança judicial, que serviria de subsídio a este Conselho na avaliação das medidas a serem propostas pela PGFN para a cobrança dos créditos do FGTS, citando como exemplos, o valor mínimo para ajuizamento, o arquivamento sem baixa, entre outras. Disse que exporia o processo de recuperação de crédito ocorrido em Recife, que ilustraria o empenho dos procuradores no processo de execução fiscal. Relatou que, no final de 2008, a Procuradoria recebera expediente advindo da Advocacia-Geral da União (AGU) informando sobre ação judicial proposta por uma usina, localizada na Região Nordeste do Brasil, contra a União. Segundo ele, essa usina fora vencedora em ação de indenização numa ação de reparação da política de exportação de açúcar, na ordem de R\$ 700 milhões, os quais deveriam ser pagos de forma

parcelada por meio de precatórios. Informou que, no entanto, antes da liberação da primeira parcela, a AGU noticiou à Procuradoria sobre a iminência do pagamento desse débito, a qual encaminhara o expediente à Divisão de Grandes Devedores da Procuradoria, que à época, em 2008, contava com apenas dois procuradores. Segundo ele, esses procuradores iniciaram as atividades para evitar que esse crédito fosse liberado. O representante da PGFN relatou as dificuldades encontradas para impedir o pagamento do débito, noticiando que o processo de execução, do qual o pedido de constrição do valor a ser liberado deveria ser feito, estava localizado no Município de Rio Formoso, onde se situava a usina autora da ação, que detém a propriedade da grande parte das terras do Município. Disse que a estrutura do judiciário naquele Município era adequada, mas não pôde contar com o auxílio dos funcionários da justiça daquela região. Informou que foram encontradas, aproximadamente, 100 execuções fiscais contra a usina, enfatizando as dificuldades para localizar essas ações. Noticiou que as ações de execuções fiscais do FGTS de valores ínfimos eram processadas juntamente com as ações criminais e ações de família, por isso, os juízes priorizavam essas em detrimento às ações de execução. Disse que, após localizá-las, iniciou-se processo de convencimento do juízo para a retirada dessas ações pela Procuradoria, a quem competia elaborar as petições de constrição da liberação do crédito da usina. Segundo ele, após ingressar com a petição, iniciaram-se os esforços para que o juízo acatasse os pedidos de constrição do valor, em detrimento do interesse da usina, que não desejava que esse crédito fosse bloqueado. Disse que, por fim, a Procuradoria conseguiu proceder à penhora da parcela que seria creditada à usina, no valor de, aproximadamente, R\$ 300 milhões, referente à totalidade da dívida da usina. O representante da PGFN ressaltou que a usina recorrera para impedir a penhora desse crédito, solicitando que terras de propriedade da recorrente localizadas no Município, que estavam penhoradas, fossem compensadas pelo valor do precatório. Segundo ele, paralelamente a esse litígio judicial, credores trabalhistas, por meio da Agência do Trabalho, também ingressaram com ações judiciais para a penhora do crédito da usina. Noticiou que, após discussão com a Justiça Federal e a própria usina, fora possível igualar a prioridade da dívida do FGTS às dívidas trabalhistas, passando a ter, com isso, preferência a outros débitos da usina. Finalizou dizendo que, após intensa batalha judicial, conseguiu-se obter êxito na demanda, de forma a recuperar o crédito para o FGTS. O representante da PGFN ressaltou que toda a demanda havia sido precedida por estudo e só fora possível recuperar o crédito do Fundo porque se identificou que a usina, assim como ocorria com outras empresas, havia constituído novo CNPJ, estava operando a mesma atividade e havia cedido o crédito do precatório à nova usina constituída. Enfatizou que a recuperação desse crédito do Fundo fora possível graças à estrutura da Procuradoria, alertando, no entanto, as dificuldades enfrentadas pela PGFN, as quais impediam uma atuação mais efetiva. Segundo ele, algumas dessas dificuldades poderiam ser mitigadas, principalmente, no que se refere ao valor mínimo para ajuizamento da ação de execução, uma vez que não dependia de lei. Ponderou ser inapropriado e antieconômico ajuizar ações de valores ínfimos, consumindo recursos da Procuradoria e do Poder Judiciário. Salientou a necessidade de reavaliar esse limite, especialmente, naquele momento, quando a Procuradoria estava apresentando formas alternativas de cobrança, como o protesto da dívida do FGTS. Concluiu que, caso o CCFGTS dotasse a Procuradoria de mecanismos para gerenciar melhor a carteira de débitos do FGTS, as cobranças seriam mais efetivas. Disse estar à disposição dos senhores Conselheiros para qualquer esclarecimento sobre o assunto. O Presidente agradeceu ao representante da PGFN.

2. Informe SIT. 2.1 Apresentação pela SIT do Desempenho das Atividades de Fiscalização do FGTS/CS – Resolução nº 546, de 11 de dezembro de 2007. Edgar Moreira Brandão, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), após se apresentar e cumprimentar a todos, disse que era responsável pela execução do convênio entre o FGTS e a SIT. Noticiou que no próximo exercício não solicitaria recursos, uma vez que a execução deles deveria findar no exercício de alocação. Iniciou a prestação de contas da fiscalização, apresentando o histórico da execução dos recursos alocados à SIT, ressaltando que objetivava executar todo o restante ainda no exercício de 2013, e, se

possível, solicitar a complementação. Lembrou que o recurso disponibilizado à SIT tem fundamento na Lei nº 8.036, de 1990, e se refere à remuneração pela fiscalização do trabalho atinente ao FGTS. Informou que, por meio da Resolução nº 546, de 11 de dezembro de 2007, o CCFGTS autorizou a utilização desses recursos para o aperfeiçoamento tecnológico e para capacitação dos servidores. Noticiou que R\$ 1,5 milhão foi utilizado no desenvolvimento do novo sistema de gestão da fiscalização, no ano de 2005, e que, no exercício de 2006, por haver apenas a continuação do desenvolvimento do sistema web e de outros sistemas auxiliares de fiscalização, a execução dos recursos havia sido pequena. O representante da SIT lembrou que, nos exercícios de 2006 e 2007, não fora solicitado recurso, sendo utilizado ainda o saldo do exercício de 2005. Informou que, no exercício de 2008, quando houve a solicitação de mais recursos, fora intensificado o programa de capacitação de auditores fiscais, com a realização de treinamentos, a capacitação para o combate à fraude e auditoria contábil, época, também, em que foram criados grupos operacionais do FGTS, constituídos de auditores fiscais especializados no levantamento de débitos de grandes devedores do Fundo. O representante da SIT noticiou que, em 2009, houve a necessidade de capacitar os auditores fiscais em razão da atualização do sistema de levantamento de débito do Fundo. Segundo ele, 200 (duzentos) funcionários foram preparados para se tornarem monitores nas Superintendências Regionais, além da continuação do desenvolvimento das ferramentas tecnológicas. Informou que no ano de 2010 houve mudanças na administração da SIT, e a então Secretária de Inspeção do Trabalho decidiu reestruturar a Divisão de Fiscalização do FGTS, administradora do convênio com o Fundo, formada somente por ele, indicando nova chefia e o deixando para tratar especificamente do convênio com o FGTS, quando, então, pôde elaborar projeto mais eficaz de capacitação de auditores. Enfatizou que, avaliando os resultados, poderia verificar que no exercício de 2012 havia sido implantado o levantamento de débito do FGTS e a individualizado por trabalhador, que ocorreu por meio da Instrução Normativa nº 84, de 13 de julho de 2010, a qual determinou o levantamento individualizado por trabalhadores na fiscalização do trabalho. Segundo ele, no momento da publicação da IN, não pôde realizar o acompanhamento junto ao sistema, por isso a determinação era apenas de inserir a relação de trabalhadores individualizados. Lembrou que, em 2011, além da continuidade do desenvolvimento dos sistemas de fiscalização e a capacitação de auditores, fora apresentada ao Conselho proposta de treinamento para os servidores do MTE, lotados nas seções de multas e recursos, justificando que seria inócuo melhorar o levantamento do débito do FGTS se não fosse dado prosseguimento ao processo de cobrança. Noticiou que haviam sido disponibilizados ao CCFGTS, além de informativos sobre o valor total recolhido notificado sob ação fiscal, informativos sobre os processos encaminhados para cobrança da Caixa Econômica Federal. O representante da SIT disse que no ano de 2011 havia sido alcançada a meta do valor notificado e recolhido sob ação fiscal e de processos encaminhados para cobrança pela CAIXA. Comunicou que em 2012 havia sido dada continuidade ao projeto de capacitação de auditores e ao desenvolvimento dos sistemas de fiscalização, demonstrando o valor executado no aperfeiçoamento tecnológico dos sistemas. Informou que, em setembro de 2012, fora disponibilizada ferramenta denominada “Sistema Auditor”, a qual gerava o levantamento de débitos e notificações de débitos do FGTS, permitindo que todas as notificações do trabalho fossem apuradas já individualizadas. Informou que, até então, havia uma notificação para levantamento de débito mensal do FGTS e uma notificação para levantamento de débito rescisório, enfatizando a dificuldade de executar a notificação de débito rescisório e a impossibilidade de exigir que os auditores realizassem esse trabalho, já que havia a opção entre as duas notificações. Segundo ele, o valor da notificação mensal era muito superior à da notificação rescisória, por isso a SIT publicou, após a implantação do “Sistema Auditor”, instrução normativa que autoriza transformar essas notificações em uma única, ou seja, são apurados os débitos do FGTS mensal e rescisório em única notificação. Edgar Moreira apresentou o histórico de execução de recursos dos exercícios de 2005 a 2012, destacando que, ao todo, haviam sido solicitados R\$ 48,870 milhões e utilizados R\$ 30,953

685 milhões, restando saldo de, aproximadamente, R\$ 17,886 milhões, dos quais seriam utilizados na capacitação de auditores e na implementação da tecnologia de fiscalização. Noticiou que o MTE, juntamente com a Receita Federal e o INSS, está desenvolvendo o projeto da folha digital ou escrituração digital, a qual obrigará as empresas a informar, mensalmente, os pagamentos realizados. Explicou que, atualmente, a SIT utilizava os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), como base para verificar sistemicamente se a empresa recolheu o FGTS devido. No
690 entanto, advertiu que a RAIS era informada até o mês de março do ano seguinte e que o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) somente processava e liberava essas informações para fiscalização em setembro. Por isso, a fiscalização de recolhimento do FGTS se referia ao ano anterior. Informou que a SIT estava providenciando o desenvolvimento de sistemas e software para
695 apurar essas informações, de forma a fiscalizar as empresas em espaço de tempo menor, salientando o progresso para fiscalização do FGTS com esse projeto. Por fim, apresentou os resultados da fiscalização do exercício de 2012, informando que, no período de setembro de 2011 a agosto de 2012, foram fiscalizadas 150.943 empresas, 12% menor que no exercício anterior. Ponderou que, nos últimos anos, o foco da fiscalização do FGTS eram empresas com grandes débitos perante o
700 Fundo, enfatizando que, apesar de o número de empresas fiscalizadas ser menor em relação ao exercício anterior, o valor arrecadado era maior, alcançando o prometido ao Conselho de elevar em 10% as notificações recolhidas sob ação fiscal. Demonstrou a elevação de 22% dos processos encaminhados para cobrança, observando que o treinamento oferecido aos servidores das seções de multas e recursos colaborou para superar a meta proposta pela SIT de elevar em 20% o quantitativo
705 de processos encaminhados à CAIXA para cobrança. Enalteceu o resultado, dizendo que essa elevação, considerando o volume de notificações encaminhadas e a precariedade daquelas seções, o deixava muito orgulhoso. Finalizou agradecendo ao Presidente e aos senhores Conselheiros. **3. Informe CAIXA: 3.1 Plano Estratégico do FGTS.** O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, informou que estava sendo entregue aos Senhores Conselheiros o material divulgado do Planejamento Estratégico do FGTS. Alertou que esse ciclo de planejamento não se encerrava com essa divulgação, ressaltando que, no próximo exercício, no âmbito do GAP, seria detalhada cada uma das 122 iniciativas estratégicas que serão abordadas. Segundo ele, essa atividade será realizada com o assessoramento do grupo de controle interno da CAIXA montado para realização do Planejamento do FGTS. Enfatizou que, no primeiro momento, será realizada a estruturação das
715 iniciativas que receberam maior pontuação de priorização e, a partir disso, ordená-las como necessárias estrategicamente. Será o monitoramento de execução dessas iniciativas, sendo realizado de modo contínuo. Segundo ele, todas as atividades, a exemplo da própria construção do plano estratégico do FGTS, terão a legitimidade garantida pela participação de todos os Conselheiros. Agradeceu a participação na realização do trabalho ao longo do ano, enfatizando que o Conselho contaria com ferramenta para acompanhar os impactos a serem suportados pelo FGTS. **4. Informe MF: 4.1 Apontamento da CGU sobre a verificação, feita pela CAIXA, da Regularidade dos Credores do FCVS.** O Representante do Ministério da Fazenda (MF), Gustavo Alves Tillmann, após se apresentar e cumprimentar a todos os Conselheiros, disse ser Gerente de Fundos e Programas do Tesouro Nacional e Secretário-Executivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).
720 Noticiou que o assunto fora tratado no GAP, por isso acreditava que este informe já havia sido repassado aos Senhores Conselheiros, no entanto, atualizaria o status dessas posições. Disse tratar-se de apontamentos da Controladoria-Geral da União (CGU), que sugeria ao FCVS a revisão de alguns normativos, por entender que havia necessidade de esclarecimentos na legislação. Segundo ele, em razão desses entendimentos, o MF, juntamente com a CAIXA e a CGU, elaborou duas resoluções do Conselho Curador do FCVS e uma Portaria do Ministério da Fazenda. Noticiou
730 que as duas resoluções, que possivelmente resultarão em uma nova resolução, foram aprovadas no dia anterior àquela ROCCFGTS e, possivelmente, seriam publicadas no Diário Oficial naquela semana. Quanto à proposta de Portaria do MF, já havia sido submetida às considerações da

735 Secretaria-Executiva do FCVS. Salientou que, com essas medidas, as quais haviam sido apreciadas
também pela CGU, acreditava que seriam supridas as lacunas da legislação, atendendo, assim, aos
apontamentos da CGU. Destacou que, até o final do ano de 2012, os processos de novações de
dívidas do FCVS seriam retomados. O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, ponderou que, no caso
do FGTS, havia o montante de R\$ 7,4 bilhões de créditos perante o FCVS, sendo que 85% estão
homologados, ou seja, reconhecidos como aptos a serem cobrados. Não desejando mais nenhum
740 Conselheiro se manifestar, o Presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às
dezessete horas e onze minutos. E, para constar, eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-
Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
Conselho em Exercício, demais membros do Colegiado e por mim.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

745

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
MTE – Suplente
Presidente em Exercício

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades – Suplente

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo do
Conselho Curador do FGTS

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES
MDIC – Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR – Suplente

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE
MP – Titular

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
SGPR – Suplente

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB – Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

FABIO FERREIRA CLETO
CAIXA – Titular

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

ELSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI – Suplente

FILIPÉ FERREZ PONTUAL MACHADO
CONSIF – Titular

CAIO MARIO ALVARES
CNT – Titular

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES
CNServiços – Titular

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

ANTONIO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
FS – Titular

ANTONIO MARIA T. CORTIZO
UGT – Titular

MAURI VIANA PEREIRA
CGTB – Titular

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
NCST – Titular



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, às quinze horas e dezessete minutos, na sala 433 do 4º andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, e com a presença dos Conselheiros: Luiz Fernando de Souza Emediato, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS); Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Maria Carmozita Bessa Maia, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF); Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do Ministério dos Transportes (MT); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Fabio Ferreira Cleto, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do Banco Central do Brasil (BCB); Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Flávio José Cavalcanti de Azevedo, representante titular da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif); José Luiz Nogueira Fernandes, representante titular da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Caio Mario Álvares, representante titular da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Antonio de Sousa Ramalho Júnior, representante suplente da Força Sindical (FS); Claudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Antonio da Costa Miranda, representante titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); e Mauri Viana Pereira, representante titular da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, com a seguinte pauta: I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Recepção de votos extrapauta; 1 – Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 11 de dezembro de 2012; e 2 – NOTA TÉCNICA Nº 002/2013 – CGFGTS/SE/MTE, de 1º de março de 2013 – Planejamento Estratégico do FGTS – Execução do Plano 2012-2022. II – ASSUNTOS GERAIS: 1 – Secretaria-Executiva: NOTA TÉCNICA Nº 001/2013 – CGFGTS/SE/MTE, de 1º de março de 2013 – Atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS); e Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS, conforme deliberado na 132ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 11 de dezembro de 2012; 2 – MCidades: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; Apresentação dos remanejamentos dos recursos, exercício de 2012, conforme § 2º do art. 16 da Resolução nº 702, de 2012 – Of. nº 54/2013/DIACT/SE/MCIDADES, de 5 de fevereiro de 2013; 3 – CAIXA: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; Situação dos Créditos FGTS perante o FCVS – Posição de dezembro de 2012 – Of. 036/2013/SUFUG/GEAVO, de 5 de fevereiro de 2013; e Relatório de Avaliação dos Programas do FGTS (CCA, CCI e Pró-Moradia), conforme dados coletados em 2010 e 2011 do Período 2005/2008; 4 – SIT: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; e 5 – PGFN: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; Prestação de contas final, pela PGFN, dos recursos utilizados em 2012, em atendimento à

55 Resolução nº 672, de 2011 – Ofícios nº 441/2013/PGFN/DGC, de 27 de fevereiro de 2013, e
nº 481/2013/PGFN/DGC, de 4 de março de 2013, e Nota Técnica DIOF/CGA/DCG/PGFN nº
156/2013, de 27 de fevereiro de 2013. O Presidente cumprimentou a todos, desejando boas
vindas aos recém-nomeados representantes, o Conselheiro Rui Queiroz de Amorim,
representante titular da Força Sindical, e o Conselheiro Virgílio Segurado Coelho,
60 representante suplente da Confederação Nacional do Trabalho. Agradeceu, também, a
colaboração da representante suplente da CNT, Maria Tereza da Costa Pantoja, que atuou
como Conselheira desde 25 de fevereiro de 2011, e a presença dos convidados da
Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Conta da União (TCU). O Presidente
desculpou-se por não estar totalmente inteirado da pauta e de suas atribuições, em razão de ser
65 o primeiro dia de exercício do cargo de Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. Enfatizou
que, embora como Ministro tivesse seus projetos e programas que priorizarão sua ação direta,
tinha a intenção de ter como linhas mestras de sua atuação, a implantação de políticas de
trabalho e emprego e inserção social, dentro do programa estabelecido pela Presidência da
República. Expressou sua pretensão de ser um Ministro zeloso para com a coisa pública,
70 lembrando a grande responsabilidade por ser indicado pelo Partido Democrático Trabalhista
(PDT), por sua importância histórica, especialmente para o MTE que, criado por Getúlio
Vargas, teve como Ministro do Trabalho o Presidente João Goulart e tantos outros ilustres
companheiros, sendo os dois últimos os Ministros Carlos Lupi, Presidente Nacional do PDT,
e Brizola Neto, neto do Governador Leonel Brizola. Pediu a colaboração de todos e
75 convocou-os a trabalharem juntos, com a mesma importância e responsabilidade quanto aos
assuntos da pasta, a fim de contribuir para o crescimento do País, aumentando o número de
pessoas inseridas, de forma a: resgatar sua cidadania; fazer o ajuste de distribuição do capital;
investir maciçamente no conhecimento, pois a possibilidade de o País ser uma grande
potência poderia esbarrar na falta de qualificação dos trabalhadores pela dificuldade de acesso
80 às novas tecnologias. Conclamou-os ao esforço coletivo na busca da realização de novos
ideais. Começou, então, a abordagem dos **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**,
oportunizando a recepção de votos extrapauta, não sendo apresentada nenhuma solicitação.
Na sequência, passou ao **Item 1 – Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Curador,
de 11 de dezembro de 2012** – Com a palavra o Secretário-Executivo Quênio de França, após
85 cumprimentar os presentes, informou sobre uma alteração sugerida, na linha 157 da Ata, pelo
representante da Consif, Filipe Machado, o qual esclareceu que fora apenas um ajuste para
melhor entendimento da idéia expressa no texto. Não havendo manifestação por parte dos
conselheiros, o Presidente colocou em votação a Ata da 132ª da Reunião Ordinária do
Conselho Curador, de 11 de dezembro de 2012, sendo aprovada por unanimidade. O
90 Presidente, então, colocou em discussão o **Item 2 – NOTA TÉCNICA Nº 002/2013 –
CGFGTS/SE/MTE, de 1º de março de 2013 – Planejamento Estratégico do FGTS –
Execução do Plano 2012-2022**. O Secretário-Executivo Quênio de França pediu que fosse
exibida a apresentação relatando que a Nota Técnica, inicialmente, continha um histórico de
todas as ações do Planejamento Estratégico do Fundo até aquele momento e as 10 primeiras
95 iniciativas. Recordou que em 2012 fora elaborado amplo diagnóstico das ações que poderiam
ser implementadas até 2022, deliberados em reuniões do Conselho: em julho, a definição do
cenário ideal; em agosto, a linha de ação, as iniciativas estratégicas, missão e valores do
FGTS para o período; em outubro, foram apresentadas as 122 (cento e vinte e duas)
iniciativas estratégicas; e, em dezembro, os conselheiros receberam um livro contendo todo o
100 trabalho realizado até então. O Secretário-Executivo prosseguiu esclarecendo que, para dar
início à execução do Plano, após discussão no âmbito do Grupo de Apoio Permanente (GAP),
houve consenso de que das 22 (vinte e duas) iniciativas com melhor pontuação, haveria um
recorte das 10 (dez) com maior pontuação e que não necessitassem de pré-requisito para ter
início em 2013. Informou que, dessas 10 iniciativas, muitas já estavam sendo alcançadas
105 parcialmente ou totalmente por ações do Agente Operador no âmbito do Programa Estratégico
do Novo Modelo Operacional e Tecnológico do FGTS (PEFUG). Citou, então, as 10
iniciativas: criar política socioambiental para as aplicações do FGTS; estruturar política de

investimentos em pesquisa e desenvolvimento; ampliar a rede de atendimento do FGTS; contribuir para o aperfeiçoamento na gestão das companhias de saneamento; estabelecer parcerias para compartilhamento e uso de bases de dados operacionais; ampliar linha de financiamento para todos os Programas; criar e programar ações para ampliar as categorias de contribuição do FGTS; identificar e implementar melhorias no Sítio do FGTS; criar mecanismos de implementação de transparência da gestão; e minimizar o tempo entre a lavratura, citação do devedor e cobrança do débito, tornando mais eficaz a recuperação dos recursos devidos ao Fundo. O Secretário-Executivo concluiu dando conhecimento de que, após a aprovação dessas primeiras iniciativas, haverá acompanhamento da execução das ações, com informe periódico de seus estágios ao Conselho, de forma que, tão logo executadas, sejam eleitas outras até que percorridas todas as 122 iniciativas. O Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestações, submeteu à votação a **NOTA TÉCNICA Nº 002/2013 – CGFGTS/SE/MTE**, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, deu início à apresentação dos **ASSUNTOS GERAIS: Item 1 – Secretaria-Executiva – primeiro subitem: NOTA TÉCNICA Nº 001/2013 – CGFGTS/SE/MTE, de 1º de março de 2013 – Atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS)**. O Secretário-Executivo Quênio de França disse tratar-se da apresentação do PPP, instrumento para acompanhamento de todas as recomendações e apontamentos dos Órgãos de Controle, com a opinião do gestor acerca do devido tratamento àquelas que devem ser implementadas, ou a justificativa para o eventual não acolhimento de alguma delas. Explicou que o PPP trazia algumas recomendações pendentes dos exercícios de 2010 e 2011 e que o prazo para encaminhamento era até janeiro de 2013, tendo sido prorrogado mediante solicitação da SECCFGTS, diante da necessidade da sua apresentação ao Conselho antes do envio a CGU. Relatou que em 2008, a CGU manifestara-se pela aprovação das contas do FGTS, sendo “regular com ressalvas” a gestão dos conselheiros, e que o TCU dera quitação plena aos responsáveis, julgando as contas por “regulares”. Em 2009, o FGTS não fora relacionado para o julgamento das contas dos gestores, havendo apenas a apresentação do Relatório de Gestão. Em 2010 a CGU manifestara-se por meio de Parecer, que julgou “irregular” a conta de um conselheiro e “regulares” as contas dos outros. Em 2011, as contas dos conselheiros foram julgadas “regulares com ressalvas” e as demais “regulares”. Frisou que tanto a Prestação de Contas de 2010, quanto a de 2011, estavam em processo de análise no âmbito da CGU. Quanto às contas de 2012, informou que serão apreciadas pelo Conselho na reunião de julho/2013, quando da deliberação sobre o Relatório de Gestão do Fundo. Em relação ao FI-FGTS, cuja aprovação das contas, também, é de responsabilidade do Conselho, o Secretário-Executivo rememorou a criação do Fundo em 2007, e que suas contas, de 2008 e 2009, foram apreciadas juntamente com as do FGTS. Ressaltou que a partir de 2010 a prestação de contas do Fundo passou a ter processo próprio, porém ainda não haviam sido julgadas. Segundo o Parecer da CGU as contas da Vice-Presidência da CAIXA e os membros do Comitê de Investimento, foram consideradas “regulares com ressalvas”, e as demais, inclusive as dos conselheiros, “regulares”. Lembrou que em 2011 o FI-FGTS não fora relacionado pelo TCU, sendo apresentado apenas Relatório de Gestão. Porém, em 2012, novamente ocorrerá prestação de contas, com apreciação CCFGTS no mês de julho. O Secretário-Executivo resgatou que, com relação às recomendações pendentes de 2010, sendo uma delas a reavaliação da remuneração da Administradora do FI-FGTS, o TCU entendera estar adequada, podendo ser revista quando do surgimento de fato novo, o qual foi apontado com a criação do Fundo de Investimento em Cotas (FIC), que permite aos trabalhadores serem cotistas do FI-FGTS. Acerca disso, informou que, até aquele momento, não havia regulamentação, embora a Comissão de Valores Mobiliário (CVM), no final de 2012, tivesse informado que houve tratativas com o Agente Operador, de forma a avançar nas discussões. Enfatizou o compromisso da Secretaria-Executiva de promover a reavaliação dessa taxa de remuneração da Administradora, tão logo seja publicado o normativo. Quanto à segunda recomendação pendente, relativa ao ano de 2010, a respeito dos critérios de contabilização do FI-FGTS, o Secretário-Executivo disse

165 haver divergência entre o entendimento da CGU e o do Agente Operador, razão pela qual fora
submetida à CVM, que até aquele momento não emitira manifestação. Passou, assim, à
terceira recomendação de 2010, acerca da restrição, por meio de norma do Conselho, da
designação de funcionários vinculados à CAIXA para participarem da composição daquele
170 Colegiado. Acrescentou que tal recomendação recebera a avaliação da Consultoria Jurídica do
MTE (CONJUR/MTE), a qual concluiu que uma resolução do Conselho Curador não poderia
obstar a indicação de representantes, pois o assunto somente poderia ser disciplinado por meio
de decreto presidencial. Além disso, rememorou que o Conselho criara um grupo de trabalho
para análise da questão, o qual entendera que a recomendação, no mérito, não deveria ser
175 acolhida pelo Conselho. Citou que dentre as providências tomadas pelo grupo estava a
aprovação do Código de Padrões de Conduta, o que levou ao entendimento de que as medidas
de competência do Conselho foram adotadas em relação a essa recomendação. Porém, no
relatório, a CGU entendera que aquela recomendação estava pendente de atendimento. Em
relação ao exercício de 2011, o Secretário-Executivo informou existir um grupo de três
180 recomendações, algumas a respeito da reavaliação da taxa de administração do FGTS.
Esclareceu que a taxa de administração do Agente Operador é mensurada e calculada de
acordo com o ativo do Fundo. Assim, por todas as operações e serviços no âmbito do FGTS o
Agente Operador recebe o percentual de 1% sobre o Ativo, sistemática definida em 2008, em
substituição a vários indicadores que existiam à época. Frisou que embora tenha sido elogiada
185 pelo TCU, a sistemática sempre fora objeto de recomendação por parte da CGU. Assim, o
Secretário-Executivo relatou que estava sendo sugerido ao Agente Operador, um
levantamento de todos os principais serviços e atividades hoje desempenhados, separados por
macroprocessos, para que de posse desse estudo o Conselho crie um grupo de trabalho para
fazer uma análise da taxa de administração, ou seja, da adequação da sistemática criada em
2008 aos serviços e atividades atualmente desempenhados pelo Agente Operador. Quanto à
190 segunda recomendação, continuou o Secretário-Executivo, a CGU recomendara que o
Conselho Curador determinasse ao Agente Operador o fornecimento da base de dados das
contas vinculadas e também o detalhamento de todas as operações de crédito com recursos do
FGTS. Como providência o Conselho aprovou a Resolução nº 704, de 2012, a qual
estabeleceu que em todas as operações a partir de 2013, o tomador de recursos do Fundo, em
cláusula contratual, fizesse anuência de que o seu CNPJ ou CPF pudesse ser disponibilizado,
evitando assim a alegação de quebra de sigilo, uma vez que o próprio tomador anuiria com a
195 utilização da informação pelos órgãos de controle e pelo Conselho. Em relação às
informações sobre as contas vinculadas, o Secretário-Executivo informou que, segundo o
entendimento do órgão jurídico da CAIXA, elas estavam protegidas pelo sigilo bancário.
Então, fora solicitada manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU), que não se
manifestara até aquele momento, motivo pelo qual a providência ainda não fora
implementada. Quanto à terceira recomendação, referente ao acompanhamento dos contratos
de publicidade, o Secretário-Executivo explicou que, como a contratação da empresa de
200 publicidade do FGTS fica a cargo do MTE, a CGU entendera ser necessário o
acompanhamento por parte da Secretaria-Executiva do Conselho, a qual se comprometeu a
monitorar a celebração do Acordo de Cooperação e o cumprimento do envio, ao Conselho, de
relatórios e demonstrativo da aplicação dos recursos. Comunicou que recentemente fora
205 firmado o Acordo de Cooperação, instrumento por meio do qual o MTE fará a execução em
relação à campanha de 2013, referente ao orçamento aprovado em 2012. Após o relato o
Presidente passou a palavra ao Conselheiro Fabio Cleto, representante titular da CAIXA, que
disse ter duas considerações a fazer: primeiro, com relação à taxa de administração da
CAIXA, ratificou o intuito daquela Instituição em contribuir, principalmente no tocante a
210 disponibilização de toda a estrutura de serviços prestados, até porque muitas vezes o
sentimento interno era de que a discussão sobre o percentual de taxa de administração era
equiparável à taxa de administração de Fundos de Investimentos. Acentuou que, na percepção
da CAIXA, sua administração, enquanto Agente Operador do Fundo, não é simplesmente
uma administração dos ativos do Fundo, mas de todo o ativo e passivo, acerca do qual aquela

215 Instituição reconhece a necessidade de contribuir nas discussões e apresentar todos os
serviços relativos à arrecadação, abrindo-se o percentual nas diversas áreas de atuação de
forma a demonstrar o ganho de eficiência nas várias fases do serviço prestado. O segundo
ponto que destacou foi com relação ao FIC, lembrando que fora aprovado no último
orçamento o limite de R\$ 2 bilhões para alocação dentro do FIC, que seria a permissão das
220 contas ativas, de maneira a conceder ao trabalhador a escolha para aplicar até 30% do saldo
das suas contas vinculadas ativas em investimentos dentro do FI-FGTS, o que poderia
possibilitar a revisão da taxa de administração. Considerou bastante pertinente tal colocação,
pois o percentual passível de aplicação representa quase o dobro do volume do Fundo.
Acrescentou que essa demanda encontra-se sob análise da CVM, basicamente atendo-se a
dois questionamentos: precificação dos ativos no FI-FGTS e a identificação de investidores
225 qualificados para investimentos em renda variável. O Conselheiro Roberto Fugimoto,
representante titular do BCB, pediu a palavra para solicitar ao MTE e, principalmente à
Secretaria-Executiva, providências com relação à publicidade do FGTS, no sentido de haver
um planejamento adequado, de forma a oferecer maior tranquilidade e propriedade no
momento da aprovação do plano de publicidade, a fim de que ao final do exercício de 2013, o
230 Conselho não tivesse que aprovar o orçamento da campanha publicitária sem o estudo e
avaliação necessários. Não havendo mais observações, o Presidente incumbiu a Secretaria-
Executiva de tomar as medidas necessárias. Na sequência, passou ao segundo subitem –
**Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS, conforme deliberado na 132ª
Reunião do Conselho Curador do FGTS, de 11 de dezembro de 2012.** O Secretário-
235 Executivo Quênio França informou que, na reunião que ocorrera em dezembro de 2012, o
Conselho solicitou uma revisão do regulamento do FI-FGTS, dando como perspectiva de
prazo de apreciação na 133ª Reunião do Conselho. Então, lamentou o fato de não ter sido
possível concluir a análise para apresentação aos conselheiros, em razão de estar sendo feita
uma ampla revisão da matéria no âmbito do Agente Operador. Concluiu que tão logo esteja
240 finalizada a análise, será submetida à discussão de todos os pontos no âmbito do GAP, de
maneira que seja possível apreciá-la na reunião do CCFGTS de maio. Não havendo
comentários o Presidente anunciou o **Item 2 – MCidades – Primeiro subitem –
Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006.** O Conselheiro
Alexandre Macedo, representante suplente do MCidades, após cumprimentar a todos e dar
245 boas vindas ao novo Presidente, ressaltou a importância do Colegiado, principalmente no que
diz respeito à infraestrutura do País, questão afeta ao MCidades. Quando ao item em pauta,
disse tratar-se de questões gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006, sobre a
execução dos programas de aplicação do FGTS. Comunicou que a apresentação do
remanejamento dos recursos do exercício de 2012, conforme § 2º do art. 16 da Resolução nº
250 702, de 2012, seria feita pelo Analista de Infraestrutura das Cidades, Daniel de Oliveira
Duarte Ferreira. Em seguida, desculpou-se pelo fato de ter que se ausentar da reunião antes da
apresentação, em virtude de compromissos agendados anteriormente. Então, após saudar a
todos, Daniel Ferreira deu início à apresentação dos principais números da execução dos
programas de aplicação, do orçamento de 2012, do Fundo. No primeiro slide, mostrou o
255 resumo da execução dos recursos onerosos, sem o subsídio, considerando apenas os
programas da área de habitação popular, com praticamente todo o orçamento executado
devido aos programas de pessoa física e jurídica. Sobre a área de saneamento, informou ser a
execução de 13% do orçamento, lembrando que de acordo com a Resolução nº 702, de 2012,
os programas do Setor Público inseridos no PAC podem ter contratação até 30 de junho de
260 cada ano. Destacou que, atualmente, no MCidades, existem R\$ 4 bilhões em propostas,
sobretudo no setor privado, e mais R\$ 2,2 bilhões pendentes apenas de análise de risco de
crédito da CAIXA para contratação. Exibiu o gráfico referente ao Programa Saneamento para
Todos, por modalidade, com 17 operações de abastecimento de água e 20 de esgotamento
sanitário. No gráfico do Programa Pró-Transporte, a informação foi dividida por eixo do
265 PAC: 10 de Pavimentação, primeira etapa, e 1 obra do Programa Mobilidade Grandes
Cidades, operação do Distrito Federal no corredor Gama/Santa Maria. Mostrou, também, os

recursos onerosos para Habitação, nos Programas Carta de Crédito Individual (CCI), Carta de Crédito Associativo (CCA), e Apoio à Produção, com quase 80% de contratação para pessoa física, a maioria dos recursos aprovados nas menores faixas de renda, até R\$1.600,00 e de R\$ 1.600,00 a R\$ 2.325,00, faixas que constavam da antiga Resolução nº 460, de 2004, sendo que a maioria dos recursos dessa área, 84%, destinada à produção de imóveis novos. Quanto ao quadro de descontos, informou que houve orçamento de R\$ 6,865 bilhões, sendo contratados R\$ 6,665 bilhões, correspondendo quase a integralidade do orçamento, com 40% para o desconto complemento, concedido para abater o valor do imóvel, e 60% para o desconto equilíbrio, diferencial de juros dos agentes financeiros pagos pelo FGTS. Apresentou também os mesmos números por faixa de renda, mostrando as operações dentro e fora do Programa Minha Casa, Minha Vida, que enquadra a maioria dos recursos com descontos. Em seguida, exibiu o Percentual de Descontos em Relação ao Valor Financiado, gráfico que divide o valor total do desconto por região pelo total do valor financiado naquela região, distribuídos por região do País, explicando que embora o valor absoluto do desconto fosse direcionado para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o percentual ativo de operações de financiamento, pessoas físicas, nas regiões Norte e Nordeste, onde tem o maior déficit, enquadram-se mais na concessão de subsídio. No Gráfico referente ao Programa Pró-Cotista, apontou que o orçamento inicial fora de R\$ 1 bilhão e, devido à baixa execução, o MCidades fez um remanejamento no final do ano de R\$ 950 milhões para os programas tradicionais, sendo o valor total contratado de R\$ 27 milhões. No quadro sobre Concessão de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas, demonstrou que 70% do valor dos descontos estão sendo direcionados para os cotistas do Fundo há pelo menos três anos, arrazoando que isso se deve, principalmente, ao fato de a pessoa com Carteira de Trabalho assinada poder comprovar renda de forma mais fácil, como também ao percentual de 0,5% que o cotista tem como diferencial para contratar a uma taxa mais baixa. Quanto aos processos seletivos que tiveram resultados divulgados em 2012, destacou na área de saneamento duas instruções normativas em macro drenagem, somando R\$ 2,69 bilhões, em que numa ação conjunta do Governo Federal, MCidades, Ministério da Integração Nacional (MI), MP, Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Ministério do Meio Ambiente (MMA), escolheu 286 municípios elegíveis, com maior risco de enxurradas, inundações, etc., dentre os quais 170, prioritários. Frisou que tais seleções do FGTS escolheram 22 empreendimentos, totalizando 31 municípios atendidos. Quanto à área de mobilidade urbana apontou o PAC – Mobilidade Grandes Cidades, com R\$ 6 bilhões do Orçamento-Geral da União (OGU), e R\$ 12,2 bilhões de orçamento do FGTS, ressaltando que as obras são de grande porte em municípios com mais de 700 mil habitantes, e explicou que o gráfico exibia o valor absoluto selecionado por estado e o total de operações. Para finalizar, apresentou a contratação em 2012 com orçamento do FGTS de 2011, conforme permitido na norma do Conselho, de duas operações da Copa no valor de R\$ 0,5 bilhão e a finalização da contratação de pavimentação, primeira etapa, num total de 313 operações, sendo 142 somente naquele período, mais 13 operações no Programa Pró-Moradia e 156 operações do Programa Saneamento Para Todos, totalizando R\$ 2,5 bilhões. Nesse momento, o Conselheiro Claudio Gomes, representante da CUT, questionou a baixa rotatividade do CCI, comparando a remuneração de 3%, recebida pelo trabalhador, com a de 4% de captação da CCI. Perguntou se os juros somente eram acessíveis para as faixas de maior renda. Daniel Ferreira retificou que o Conselheiro referira-se ao Programa Pró-Cotista, o qual fora criado como linha complementar, para atender justamente os cotistas do Fundo que não se enquadravam na área de habitação popular, por terem uma renda maior e, que desejavam adquirir um imóvel acima daqueles limites, porém dentro do limite máximo estabelecido pelo BCB de R\$ 500 mil. Esclareceu que a efetividade do Programa Pró-Cotista será um ponto de discussão no âmbito do GAP, pois o MCidades e a CAIXA haviam sido questionados a esse respeito. Disse haver uma impressão de que o programa enfrentava concorrência dos financiamentos feitos por meio do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). O Conselheiro Fabio Cleto, representante titular da CAIXA, complementou que um ponto a considerar seria o fato de o

320 Programa Pró-Cotista atuar até o limite do SFH, R\$ 500 mil, cuja ampliação para R\$ 750 mil
estava em análise no âmbito do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Conselheiro
Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, coadunou-se com as colocações de Daniel
Ferreira, primeiro no sentido de que se tratava de uma linha complementar destinada a
325 beneficiar o trabalhador com Carteira de Trabalho assinada e fora do alcance dos
financiamentos com recursos do FGTS; segundo, no que diz respeito ao recente barateamento
das linhas do SFH. Enfatizou que o Programa, no primeiro momento, mostrara-se
interessante, do ponto de vista dos juros passando, contudo, a enfrentar a concorrência do
SPPE, que atualmente oferece condições mais favoráveis. O Conselheiro concluiu sua
330 manifestação ressaltando a necessidade de repensar melhor a taxa de remuneração, uma vez
que tal barateamento poderia ser muito bem vindo, no sentido de alcançar o trabalhador que
contava com o beneficiamento daquela linha e perdera no momento em que o mercado passou
a oferecer condições economicamente mais interessantes. Como não houve mais
manifestação, o Presidente passou ao segundo subitem do Item 2: **Apresentação dos**
remanejamentos dos recursos, exercício de 2012, conforme § 2º do art. 16 da Resolução
335 **nº 702 – Of. nº 54/2013/DIACT/SE/MCIDADES, de 5 de fevereiro de 2013.** Em
prosseguimento Daniel Ferreira lembrou que, de acordo com a Resolução nº 460, de 2004,
toda vez que o MCidades fizesse um remanejamento de recursos entre as Unidades da
Federação (UF), teria que levar um Voto ao Conselho para que fossem homologados. Como
mudara o entendimento, atualmente aquele órgão apenas dava ciência aos conselheiros acerca
340 dos remanejamentos e das razões pelas quais ocorreram. Arrazouou que os remanejamentos são
baseados em justificativas fundamentadas do Agente Operador, de acordo com solicitações
das áreas de saneamento e habitação, em virtude da ausência da demanda em algumas regiões
e da maior concentração de demandas em outras, a fim de que o orçamento não fosse perdido
e para facilitar a contratação. Inicialmente, apresentou o *slide* sobre os programas de pessoa
345 física e jurídica da área de habitação popular, em que foram remanejados recursos da região
Norte para as demais regiões. Assim, salientou que todas as outras regiões tiveram aumento,
sendo que no caso da região Nordeste, num percentual menor. Destacou a justificativa acerca
do valor do orçamento de R\$ 25 bilhões que fora suplementado em R\$ 10,7 bilhões pela
Resolução nº 693, de 2012. Informou, como citado anteriormente, que os remanejamentos de
350 R\$ 950 milhões do Programa Pró-Cotista para os programas CCI, CCA e Apoio a Produção,
bem como um remanejamento, do Pró-Moradia, Setor Público, de R\$ 829 milhões para os
programas de habitação popular por não ocorrer contratação em virtude de não haver processo
seletivo e nem de endividamento válido. Informou que da mesma forma que o Orçamento
oneroso, o subsídio, as regiões Norte e Nordeste sofreram um remanejamento para as outras
355 regiões, para suprir a demanda. Corrigiu o valor expresso na apresentação distribuída
inicialmente, em que constava “remanejamento” de R\$ 400 milhões, quando na verdade
deveria ser “suplementação”. Acrescentou que ocorreram duas suplementações do Orçamento
de desconto no ano de 2012. Reforçou, ainda, que enquanto a Resolução nº 460, de 2004,
estabelecia alguns percentuais de déficit fixados para distribuição, após a aprovação da
360 Resolução nº 702, de 2012, o MCidades distribui o orçamento baseado no déficit na faixa
acima de três salários mínimos, faixa de renda atendida com o recursos do OGU, do Fundo de
Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e do Programa
Minha Casa Minha Vida. Dessa forma, o FGTS estava direcionando recursos para as faixas de
renda acima de três salários. Daniel Ferreira disse haver uma previsão de que a distorção no
365 remanejamento pudesse diminuir em 2014. Quanto à área de saneamento básico, informou
não ter havido suplementação, sendo que as regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste sofreram
decréscimo em detrimento da região Norte, onde tem déficit de esgoto ainda elevado, e da
região Sudeste, cujas companhias de águas e esgoto possuem grandes demandas de operações.
O Conselheiro Flávio Azevedo, representante titular da CNI, considerou impressionantes os
370 remanejamentos feitos tanto na área de saneamento, quanto na área de habitação das regiões
Norte e Nordeste. Questionou se existia um relato dos motivos das divergências entre o que
fora orçado e o executado, principalmente na área de saneamento. O Conselheiro manifestou

dúvida quanto ao valor de R\$ 129 milhões, se representavam uma retirada total ou o restante da aplicação. Daniel Ferreira esclareceu que o orçamento contratado era de R\$ 650 milhões no total e que aquele era o valor do orçamento final por região. Disse, também, não ter naquele momento o valor exato contratado na região Nordeste. O Conselheiro Flavio Azevedo resgatou que no quadro apresentado anteriormente, havia uma divergência muito grande, uma vez que as regiões Norte e Nordeste são as mais carentes, tanto na área de habitação popular, quanto na de saneamento, e que a ausência de uma rede pública de coleta de esgoto constitui um grave problema social, com consequências diretas na área da saúde pública, devido à ocorrência de doenças típicas causadas pela ausência de saneamento. Indagou novamente se fora efetuado um estudo de causa sobre os remanejamentos exibidos. Daniel Ferreira justificou que a ausência de demanda qualificada, ou seja, a falta de projetos enquadrados nos normativos tem sido a causa principal da falta de contratação naquelas regiões, enquanto outras concentram um maior volume de projetos. O Conselheiro Flávio Azevedo argumentou que aquela justificativa levava ao retorno de uma discussão antiga no Conselho sobre o financiamento de projetos. Enfatizou que as consequências dos números apresentados são gravíssimas, devido à fragilidade financeira das companhias de habitação popular, de saneamento básico e das prefeituras municipais das regiões Norte e Nordeste, que muitas vezes não têm recursos para os projetos. Rememorou que à época a idéia fora rejeitada por aquele Colegiado e que o resultado ora apresentado foi o reflexo dessa decisão. Propôs a criação de um grupo de trabalho para que o assunto fosse estudado e discutido no âmbito do GAP, a fim de evitar que os recursos não fossem aplicados, por falta de projetos, nas áreas mais necessitadas. Daniel Ferreira lembrou que o Programa Saneamento Para Todos possui a modalidade para financiamento de projetos e que até ocorrera a contratação de uma operação na área sobre estudos de projetos. O Conselheiro Flavio Azevedo continuou, observando que talvez não tenha havido a devida divulgação. O Conselheiro Fabio Cleto, representante da CAIXA, ratificou que no estudo do déficit de investimento é feito todo um acompanhamento pelo MCidades, com o intuito de identificar em quais regiões os recursos devem ser alocados, mas essa avaliação não tem correlação com a capacidade dos tomadores ou com a capacidade de elaboração de projetos, o que se reflete no remanejamento de recursos. Considerou o apontamento do Conselheiro adequado, no sentido de entender as necessidades das regiões mais necessitadas de projetos e qual a melhor forma de capacitá-las, não somente para a geração de projetos, mas também quanto às garantias dos entes tomadores, ponto que vem sendo acompanhado pelo agente financeiro CAIXA. Nesse sentido, reforçou a idéia de que o Conselho Curador promovesse tal análise, pois o modelo atual é passível dos reenquadramentos necessários, embora existam iniciativas da CAIXA no sentido de colocar as equipes de técnicos em contato com os tomadores para auxiliá-los. O Secretário-Executivo Quênio de França informou que a questão do saneamento fora bastante pautada nos estudos do Planejamento Estratégico e que a equipe debruçou-se sobre o tema dos problemas relacionados aos projetos e à gestão das companhias. Salientou que uma das 10 ações aprovadas naquela reunião estava justamente voltada para o saneamento, cuja discussão far-se-á no âmbito do planejamento estratégico. Explicou que a ação objetiva, em longo prazo, elaborar estudo visando sanar a deficiência na elaboração de projetos e até mesmo na gestão. O Presidente, por depreender que Conselho não tinha ingerência na concessão do financiamento, opinou pelo assessoramento daquele Colegiado na elaboração de estudos, de maneira a proporcionar às regiões a execução orçamentária nas áreas mais necessitadas e de garantir, também o melhor retorno possível dos recursos. Passou, então, ao primeiro subitem do **Item 3 – CAIXA: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006** – O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, começou sua explanação pelos principais números do FGTS, conforme o Balanço de 2012, que fechou com o valor do Ativo em R\$ 325 bilhões, com crescimento em torno de 12% em relação ao ano de 2011. Quanto às Disponibilidades, informou que houve variação de 6%, apesar dos dispêndios e do alto orçamento do ano anterior, com arrecadação bastante alta, o que impactou no seu resultado. Sobre as Carteiras Administradas, veículo destinado à operação de mercado, relatou

crescimento de 4% sobre o ano anterior, sendo, segundo o Conselheiro, um crescimento abaixo do que seria o ideal, em comparação ao crescimento dos ativos do Fundo, levando em conta o problema do enquadramento dos projetos e a análise criteriosa das garantias serem fator limitador, sendo que no ano anterior houve um crescimento bastante significativo, em
430 torno de 78%, fruto de projetos grandes, como o “Porto Maravilha”. Quanto ao FI-FGTS, o Conselheiro exibiu um crescimento maior, 23%, com aumento de R\$ 20 bilhões para praticamente R\$ 26 bilhões de total alocado, lembrando que o capital que pode ser subscrito no FI-FGTS é, atualmente, em torno de R\$ 35 bilhões de reais, com uma folga de R\$ 9 bilhões a serem alocados. Em Operações de Crédito, a variação foi de 16% acima do Ativo,
435 em virtude das suplementações do orçamento. Nos Depósitos vinculados, a variação foi de 12% de aumento, com R\$ 265 bilhões de reais em 2012. Destacou o aumento do Patrimônio Líquido de R\$ 41 bilhões para 54 bilhões, com 33% acima de 2011. Antes de passar para o próximo slide, o Conselheiro destacou o Diferido, que corresponde ao pagamento dos Créditos Complementares em atendimento à Lei Complementar nº 110, de 2001, com valor
440 expresso apenas em 2011 de R\$ 1,61 bilhão, pois em 2012 todas as contas foram quitadas. O Conselheiro Fabio Cleto passou à apresentação das Receitas e Despesas do FGTS, com o resultado das Receitas abaixo do resultado do ano de 2011, parte advinda de receitas menores, devido ao decréscimo da taxa de repasse dos agentes financeiros. Acrescentou que as Rendas de Aplicações Financeiras sofreram exatamente o mesmo impacto para baixo, em virtude da
445 queda da taxa básica da economia e a Contribuição Social, um pouco acima que no ano anterior. Ressaltou que assim como houve uma queda nas Receitas em 2012, também ocorreu queda nas Despesas, devido ao mesmo impacto, havendo menor gasto com despesas de juros e atualização monetária, com redução de R\$ 9 bilhões em 2011 para R\$ 8 bilhões em 2012, apesar do aumento do volume total de contas vinculadas. As despesas de amortização dos
450 Planos Econômicos totalizaram R\$ 1,61 bilhão. A despesa com Comissões e Tarifas estava em linha com o período anterior. Os Descontos, grande parte para os financiamentos no Programa Minha Casa, Minha Vida, a fundo perdido, ficou em 2012 pouco acima de 2011, com aproximadamente 25% de variação. Acentuou que ocorreu grande impacto no Resultado Contábil do ano de 2012, a partir da reversão de parte da provisão para pagamento de
455 despesas decorrentes da Lei Complementar nº 110, de 2001, com R\$ 7,42 bilhões, impactando positivamente o resultado de 2012. O Conselheiro mostrou, então, a Cronologia dos Estudos e Fatos Relevantes que fundamentaram tal reversão: em 2001 houve registro das provisões dos Créditos Complementares e diferimento no Ativo, relativamente ao que foi denominado “Maior Acordo do Mundo”, em atendimento à LC nº 110, de 2001, gerando um passivo para
460 o Fundo, à época, em torno de R\$ 55 bilhões, com cronograma de pagamento incluindo o percentual de 10% das Contribuições Sociais; em 2002 houve o recálculo com acréscimo de R\$ 1,98 bilhão, em razão de novas contas que foram adicionadas à base pelos bancos; em 2003, nova reavaliação da provisão, com acréscimo de R\$ 3,69 bilhões, de contas advindas de ações nos juizados especiais; em 2004, a reavaliação das provisões resultou no acréscimo de
465 R\$ 1,56 bilhão, por conta do Termo de Adesão; em 2005, houve redução do diferimento de 15 para 11 anos; em 2006 foram mantidos estudos das provisões; em 2007, foi finalizado o cronograma para realização dos pagamentos no âmbito administrativo; em 2008, ocorreu reavaliação das previsões com o primeiro decréscimo de R\$ 0,5 bilhão; em 2009, nova redução do montante em R\$ 1,6 bilhão; em 2010, foi mantido o volume de provisão; em
470 2011, atualização da conta, mediante autorização do Conselho Curador; e, em 2012, após apontamentos da auditoria quanto à necessidade da revisão das previsões, de acordo com a Auditoria Interna da CAIXA, foi feita a reavaliação dessas garantias, sendo que, em 2020, ocorrerá prescrição do direito de requerer o pagamento dos créditos relacionados à LC 110. O Conselheiro justificou o ajuste de R\$ 7,4 bilhões, feito por sugestão da Auditoria Interna da
475 CAIXA, no sentido de que fosse efetuado o cálculo relativo ao histórico dos últimos seis anos de pagamentos dos passivos relativos aos Planos Econômicos, de 2007 até 2012, ano a ano, num total de R\$ 3,1 bilhões, com R\$ 625 milhões por ano. Acrescentou que a estimativa de 2013 até 2020, quando se prescreve o direito à recuperação desses créditos, em torno de 8

anos, mostra a necessidade de saldo de R\$ 4,2 bilhões, de acordo com as previsões feitas até o
480 último balanço bimestral de setembro e outubro de 2012, após dedução de R\$ 7,4 bilhões da
conta de reserva de R\$ 11,6 bilhões, conta que oferece garantia a eventuais requisições
referentes aos Planos Econômicos, impactando diretamente no PL do Fundo. Quanto ao
Volume das Disponibilidades, destacou o Fundo de Liquidez, chamado de Carteira “B”, com
R\$ 16 bilhões, que, se somado à Carteira “A”, perfaz um subtotal de R\$ 107 bilhões, e
485 considerando os créditos CVS, CRI e Caixa chegam ao subtotal de R\$ 117 bilhões. Informou
que, deduzindo-se os R\$ 30,9 bilhões contratados a desembolsar, remanescem
disponibilidades no montante de R\$ 86 bilhões. Ao apresentar o quadro de Valor de Risco, o
Conselheiro pediu para desconsiderar a última linha referente ao percentual de 0,02%,
explicando que a CAIXA faz atualmente o cálculo do Valor de Risco da Carteira, bastante
490 concentrada em cupons de índice de preço e frisando a troca de carteira em abril de 2012 feita
com a migração de títulos indexados a SELIC para índices de preços, estratégia que se
mostrou bastante acertada do ponto de vista da rentabilidade. Quanto à Rentabilidade das
Carteiras, expôs que a rentabilidade efetiva das carteiras “A” e “B” foi de 10,98% e 9,84%,
respectivamente, resultado acima da variação do CDI, 8,41%, e da TR + 6%, 6,26%.
495 Informou que o FI-FGTS possui R\$ 35 bilhões de valor subscrito, total de valor que pode ser
alocado. Reportou-se ao apontamento da CGU acerca da Taxa de Administração a ser
efetivada a partir de quando o FIC entrar em operação, lembrando que existem R\$ 2 bilhões
para alocação no FIC, R\$ 29 bilhões em valor autorizado e R\$ 4 bilhões em disponibilidades
que são os retornos das operações alocadas, totalizando R\$ 36 bilhões. O Conselheiro
500 apresentou os recursos aplicados no FI-FGTS, falando do aporte inicial, de R\$ 50 milhões, R\$
21 bilhões em projetos desembolsados do FGTS para o FI-FGTS, R\$ 4 bilhões em Valores
Aprovados para Aplicação cerca de R\$ 2 bilhões de Projetos em Estudo, num total de
aproximadamente R\$ 30 bilhões. Apontou, também, que a rentabilidade efetiva do FI-FGTS
no período janeiro a dezembro, girou em torno de 5,02%, sendo que a rentabilidade em TR
505 +3% foi de 3,6% e em TR+6% foi de 6,26%. Ainda, informou que em 2012 a valorização da
cota ficou em 5,27%, abaixo da rentabilidade real dentro da carteira, visto que alguns projetos
encontram-se em fase pré-operacional sem gerar fluxo de caixa, passando a gerar
rentabilidade a partir de sua operacionalização, frisando que a previsão de rentabilidade linear
de alguns projeto está em torno de 10% a 12%. Falou acerca do valor subscrito por
510 modalidade com saldo de 34% para aplicações, sendo que a maior parte da alocação está no
BNDES, com 28%, e energia, com 21%. Expôs os dados referentes às Carteiras
Administradas, com R\$ 12 bilhões de orçamento para a área residencial, e R\$ 10 bilhões
aprovados. Ainda na Carteira Residencial, R\$ 9,9 bilhões integralizados. Mostrou a
adequação das aplicações das carteiras administradas, cujos recursos foram aplicados em 67%
515 dentro da faixa 1 do FGTS, apesar de não ter havido uma Instrução Normativa no MCidades
em 2012 para que isso fosse feito, enfatizando que apesar de todo o histórico não contemplar
essa Instrução Normativa, existe um comportamento em torno de 70% dentro da faixa
preferencial do FGTS. Na Carteira Administrada de Saneamento, em relação ao orçamento de
R\$ 3 bilhões, houve desembolso de R 1,7 bilhão. Quanto à Carteira de Transporte, em relação
520 ao orçamento de R\$ 3 bilhões, houve desembolso de R\$ 400 milhões e R\$ 900 milhões em
projetos em fase de aprovação. No *slide* da Evolução da Arrecadação, destacou o
desempenho em 2012, com arrecadação líquida em torno de R\$ 18 bilhões, com crescimento
de 15% sobre a arrecadação bruta, demonstrando uma arrecadação líquida histórica para o
FGTS de 23% acima do ano anterior, com previsão bastante positiva para o ano de 2013. No
525 quadro da arrecadação média, mostrou o aumento das empresas pelo maior número de guias,
com R\$ 36 bilhões de contas com recolhimento. Com relação à Evolução dos Saques por
Modalidade, destacou uma maior concentração de saques por demissão sem justa causa, com
63%. Atribuiu esse resultado à formalização do emprego e à atuação da CAIXA que, na
qualidade de Agente Operador, procedeu à qualificação de todo o cadastro das empresas
530 contribuintes e, também, junto à recuperação de créditos. Fez observação quanto à
Distribuição dos Saldos, bastante concentrada nas faixas de 1 a 4 salários mínimos, com quase

90% nessa faixa inicial. Na apresentação acerca das Operações de Crédito, destacou a concentração na área de habitação com cerca de 102 mil contratos em 2011, aumentando para 107 mil contratos em 2012, com prazo médio mais alongado e decréscimo da taxa média ponderada. Quanto às operações de crédito abertas ao retorno por agente, ressaltou um retorno de 13,4% em 2012, contra 11,6% em 2011. O Conselheiro passou, então, a explanar acerca do Orçamento Final, 5% acima do ano anterior, com destaque para sua evolução em relação aos descontos, mostrando um gráfico que evidencia o crescimento de R\$ 2 bilhões para R\$ 7 bilhões e que essa não é uma condição permanente do Fundo. Em seguida, explicou o quadro referente ao Orçamento X Retorno ao Fundo em relação à Arrecadação Líquida, frisando que desde 2008 a alocação do FGTS é maior do que o retorno, embora exista uma arrecadação líquida bastante positiva, com uma folga no Fluxo de Caixa, situação que poderá ser sanada com o Planejamento Estratégico do Fundo. O Conselheiro disse ser importante falar acerca da Contribuição Social, no que se refere aos créditos junto ao Tesouro Nacional, ao qual cabe ressarcir o valor referente ao subsídio e à retenção dessa Contribuição. A esse respeito, informou que diversas discussões estão sendo travadas para possibilitar o retorno dos recursos ao FGTS. O Conselheiro José Fernandes, da CNServiços, indagou se havia algum plano de retorno do recurso. O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, respondeu não haver nenhum acordo de prazo, acrescentando que a decisão do Conselho referente à segregação do acompanhamento de contas, permite à CAIXA, enquanto Agente Operador, fazer isso de maneira contábil, de forma a expor o que está alocado e, também, para dar o correto tratamento à remuneração devida. O Conselheiro Cláudio Gomes, representante titular da CUT, coadunou-se com as colocações do Conselheiro da CNServiços, uma vez que o Governo apropriara-se indevidamente do recurso do trabalhador, quando editou a Lei que transferiu para o Tesouro Nacional esse recurso sem definir o seu retorno. Nesse sentido, ressaltou a necessidade de uma ação que determine a restituição do recurso. A Conselheira Maria Carmozita Maia, representante suplente do MF, confirmou as informações prestadas pela CAIXA, de que o recurso retornará ao FGTS atualizado, e concluiu que não há prejuízo para o Fundo. Porém, disse não ter orientação acerca do prazo de retorno. O Conselheiro Claudio Gomes, da CUT, insistiu que o Governo tinha a obrigação de informar a data de retorno. O Presidente arrazoou que, embora não apresentasse um prejuízo ao Fundo, o dinheiro poderia estar sendo aplicado em projetos da área social, ou em setores mais necessitados de recursos. O Conselheiro Filipe Machado, representante titular da Consif, alegou que o fato de não existir prejuízo era discutível, pois o correto seria o dinheiro estar com o Agente Operador, para que pudesse ser aplicado em outras áreas, de acordo com o que o Conselho viesse a deliberar. O Conselheiro Claudio Gomes referiu-se a outro tópico relacionado à apresentação da CAIXA, lembrando que um dos principais motivos da evasão do FGTS estava nos saques, e argumentou que ao MTE cabe a busca de mecanismos que reduzam a rotatividade no trabalho, a qual gera um ciclo de demissões constantes capaz de alimentar o resultado exposto na apresentação, principalmente para o trabalhador de baixa renda. O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, concordou que a questão dos saques merece uma discussão mais aprofundada visto que 60% dos saques, conforme a apresentação, procedem das demissões não motivadas, inclusive levando em consideração os acordos feitos entre trabalhadores e empresas. Assim, reforçou a idéia da adoção de medidas que evitem a rotatividade. Não havendo mais discussões o Presidente passou ao segundo subitem: **Situação dos Créditos FGTS perante o FCVS – Posição de dezembro de 2012 – Of. 036/2013/SUFUG/GEAVO, de 5 de fevereiro de 2013** – O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, rememorou o histórico com relação à situação dos créditos atendo-se ao fato de a CAIXA ser, também, Administradora dos créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e que tem toda uma postura de validação e novação desses créditos junto aos agentes financeiros. Afirmou que todo o procedimento de autenticação para encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional foi passível de questionamento da CGU, em 2012, que apontou um dos procedimentos adotados, a chamada prévia compensação dos débitos junto ao FCVS, em relação à cadeia de transmissão dos títulos, em que no momento

585 da novação é feita uma prévia compensação dos débitos desse crédito, efetuando uma
quitação de débitos frente ao Fundo, de todos os entes que participaram dessa cadeia.
Segundo a CGU, a prévia compensação estaria sendo feita de maneira parcial, pois a quitação
somente com o crédito envolvido na cadeia de transmissão não era suficiente, sendo que o
590 Governo deveria envolver também as outras matrículas, cujos entes haviam participado da
cadeia, em sua carteira. Essa ação fez com que todo o mercado se paralisasse com relação ao
encaminhamento de operações. O Conselheiro continuou, esclarecendo que o ano de 2012
teve poucas novações, por causa da retração do mercado, e que essa questão ainda está em
aberto no âmbito do Conselho Curador do FCVS, que envolve MF, CGU e a CAIXA. O
595 Conselheiro passou a relatar, então, o contexto que abrange todos os detentores de títulos do
FCVS, informando que o FGTS tem uma carteira de aproximadamente R\$ 6.740 milhões, em
títulos do FCVS, sendo que R\$ 2 bilhões já foram novados, com vencimento até 2027, e R\$
450 milhões em estágio de pré-novados. Do total da carteira, 89,9% estão no estágio de
novados, pré-novados, validados ou homologados, cujo valor apurado fora reconhecido pelo
Fundo como Ativo Financeiro. Concluiu informando a existência de um trabalho da CAIXA
600 para encaminhar à novação os créditos, atualmente limitado pela restrição institucional citada,
e que a CAIXA aguarda as providências do MF para que o processo de novação seja
retomado a partir do segundo semestre de 2013. A Conselheira Maria Carmozita Maia, do
MF, informou que a nova edição da Portaria MF nº 250, de 2000, está em discussão junto à
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de forma a atender as demandas oriundas
605 da CGU, acreditando que até o mês de abril de 2013 os trabalhos estejam concluídos. O
Conselheiro Fabio Cleto confirmou que o MF trabalha de forma enfática junto à CGU e
CAIXA, a fim de dar continuidade ao processo de novação. Não havendo mais comentários, o
Presidente passou ao terceiro subitem dos informes da CAIXA: **Relatório de Avaliação dos
Programas do FGTS (CCA, CCI e Pró-Moradia), conforme dados coletados em 2010 e**
610 **2011 do Período 2005/2008.** O Conselheiro Fabio Cleto relatou que o item fora determinação
do Conselho Curador, no sentido de que fosse feita uma avaliação dos programas do FGTS,
lembrando que é feita de maneira bianual, cujos resultados são apresentados após a
finalização do programa. Então, iniciou a apresentação pelos Programas CCA, CCI e Pró-
Moradia, informando que a abrangência da pesquisa respeitou a distribuição dos programas
615 do FGTS, contemplando todas as Unidades da Federação (UF), atendo-se ao peso de cada
ente. O primeiro item avaliado foi a “Economicidade”, ou seja, equilíbrio dos contratos,
adimplência da carteira e garantia da dívida pactuada, cujas notas demonstraram a eficiência
na administração dos contratos. Frisou que um dos pontos importantes na pesquisa é a
comparação temporal, em que a atual é comparada à última pesquisa. Com relação ao
620 procedimento de gestão, que trata da participação e gestão do empreendimento e do contrato e
desempenho operacional, com todo o seu encaminhamento referente à parte de desembolso e
documental, mostrou que o procedimento foi adequado e foi possível uma comparação, de
forma a desvendar que tipo de procedimento não surtiu o efeito desejado. Quanto ao impacto
nas condições de vida, que diz respeito às mudanças nas condições de moradia, nos gastos
625 mensais com moradia, avaliação do morador com relação a condições de vida, mudanças nas
condições de propriedade e posse e de sociabilidade/participação e posse, a pesquisa
demonstrou que houve impacto positivo após o empreendimento ter sido entregue ao
mutuário. No atendimento às necessidades, que avalia a capacidade dos programas em atender
ao perfil do déficit, e a consecução das metas físicas, remeteu à discussão inicial em que todo
630 o mapa orçamento é realizado com base no déficit nacional e, se existem realocações, tal
quesito pode não estar sendo atendido. Nesse sentido, observou no gráfico que todos os
programas apresentaram uma evolução com cumprimento próximo a 100% das metas físicas
estabelecidas pelo Conselho, com parte do resultado advindo da realocação setorial entre o
orçamento efetivado e o desembolsado, dada a falta de capacidade, de gestão de garantias e de
635 projetos em regiões menos abastadas. Frisou que é possível, a partir da apresentação, ter
maior atenção com relação a esse ponto. Contudo, afirmou que os demais programas
demonstraram uma estabilidade relevante. Mostrou em seguida o item de pesquisa com a

comparação da moradia atual com a anterior e, por último, um gráfico de respostas quanto à origem dos recursos, observando que seria interessante que os Conselheiros se debruçassem sobre o resultado dessa pesquisa, esclarecendo que a pergunta feita aos tomadores fora acerca da origem dos recursos para o financiamento habitacional, onde 31% responderam que o recurso advinha da CAIXA, 4% de empreiteira, 10% do FGTS, 24% de prefeituras, 4% de outros órgãos públicos estaduais, 3% de outros lugares e 24% não souberam responder. Assim, apesar de todo o esforço de divulgação feito em torno dos programas, existe a percepção de que o recurso provém do FGTS em apenas 10% dos mutuários, ficando boa parte do mérito do financiamento para a CAIXA e prefeituras. Finalizou ressaltando que a questão merece atenção do Conselho, uma vez que o FGTS participa ativamente no preenchimento do déficit habitacional, principalmente com alocação de subsídios no setor de habitação popular e merece o devido crédito, visto que apenas a placa na obra indicando a fonte de recurso não tem oferecido essa percepção. O Conselheiro Antônio Miranda, representante titular da NCST, recordou que há cerca de três anos fora feita ao Conselho uma crítica com relação à forma como a publicidade do Fundo é veiculada, pois não leva esse conhecimento ao público. O Conselheiro colocou outro ponto, o valor do saque, destacando que se a classe trabalhadora não tiver conhecimento da origem do recurso e de seu alcance social, não terá interesse em deixar o dinheiro do FGTS em conta, uma vez que mantém um sentimento pessoal de rentabilidade de sua conta, sem perceber o alcance dos investimentos do Fundo, que é altamente social. Acentuou a necessidade de oferecer ao trabalhador o conhecimento de toda a aplicação social, principalmente em razão da questão levantada acerca do saque do FGTS, mostrando a ele a importância de deixar o dinheiro na conta vinculada. O Conselheiro Fabio Cleto concordou com as colocações feitas, ratificando a questão do convencimento. Nesse sentido, resgatou o assunto do FIC devido à possibilidade de atrelar uma remuneração um pouco mais alta ao cotista, iniciativa merecedora de acompanhamento por parte daquele Colegiado. O Conselheiro Antonio Miranda ratificou sua posição com relação à remuneração das contas, lembrando que a bancada dos trabalhadores recuou anteriormente por entender o alcance social do Fundo. Considerou importantes as colocações do representante da CAIXA com relação do FIC. Lembrou, também, a importância de cobrar mais enfaticamente ao MF a restituição do dinheiro do trabalhador, referente à LC nº 110 de 2001, que se encontra em poder do Governo. O Conselheiro Luiz Emediato, representante suplente do MTE, com relação à publicidade, informou que antes que a campanha publicitária de 2013, elaborada pela empresa Staff, seja lançada, deverá ser enviada aos conselheiros por e-mail. Porém, advertiu acerca da dificuldade de dar conhecimento a toda população com o orçamento atual de R\$ 20 milhões, que não tem representatividade alguma nos meio de comunicação, frente a um Fundo de R\$ 320 bilhões. Fez comparação com as obras com recursos do FAT, cuja origem dos recursos também não é conhecida por seus beneficiários. Portanto, alegou que se o Conselho pretende que o FGTS seja conhecido por suas atividades e aplicações, faz-se necessário o aumento do orçamento de publicidade para o próximo ano ou terá que se conformar com o resultado obtido. Ressaltou que a agência procurou uma mídia inteligente, além da televisão, do rádio, jornais e revistas, utilizando o jogo de palavras-cruzadas. O Conselheiro argumentou que enquanto não houver recursos suficientes, os prefeitos e outros políticos farão a inauguração das obras e com um discurso que continuarão recebendo todo o mérito. Quanto ao dinheiro que o Tesouro Nacional está devendo ao FGTS, este está rendendo SELIC (7,25%), portanto não existe prejuízo e, quando o Fundo estiver precisando do recurso deverá cobrar mais energicamente. O Conselheiro referiu-se também ao problema relacionado à falta de desembolso na área de saneamento, enfatizando a necessidade de capacitar as prefeituras a fim de que possam investir nessa área, uma vez que o montante orçado não é desembolsado por falta de projetos com qualidade. Sugeriu utilização de um modelo de projeto ideal. O Conselheiro Claudio Gomes, representante titular da CUT, argumentou, quanto à questão do recurso que permanece com o Governo, que ainda que o dinheiro esteja rendendo nos cofres do Governo o recurso pertence ao trabalhador e melhor seria que estivesse rendendo no FGTS. Quanto à

questão da publicidade, replicou que quando a CAIXA utiliza R\$ 0,5 bilhão em publicidade própria, inclui em sua campanha publicitária os projetos habitacionais com recurso do FGTS, o que deveria ser identificado nas propagandas da CAIXA. Salientou a necessidade de melhorar a publicidade, dando ênfase principalmente às placas das obras com recursos do Fundo. Criticou a última campanha veiculada, arrazoando que, embora fosse visualmente bonita, não foi capaz de fixar a imagem do FGTS como grande financiador das obras, especialmente na área habitacional. Concluiu que a mensagem deve ser inteligente e ressaltar a área onde o recurso é mais bem aplicado e alcança maior número de beneficiários. O Conselheiro Fabio Cleto, da CAIXA, finalizou a apresentação comunicando que os Conselheiros estavam recebendo um livro contendo informações completas da avaliação dos programas do FGTS e que aquele relatório seria tema de um *workshop* organizado pela Gerência Nacional junto à CAIXA, que seria oportunamente comunicado aos Conselheiros, para participação e debates. Solicitou também que, conforme acordo operacional firmado entre as Centrais e o Agente Operador, fossem envidados esforços no sentido de incentivar a utilização do SMS, forma mais rápida para acompanhamento das informações acerca do FGTS do trabalhador, cuja adesão poderia ser feita de maneira facilitada por meio do sítio da CAIXA ou do FGTS. Não havendo mais manifestações o Presidente convidou o Senhor Norton Merched Oliveira Guerreiro, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE (SIT/MTE) para apresentar o **Item 4 – SIT: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006**. O Senhor Norton Guerreiro exibiu o quantitativo de empresas e empregados abrangidos pela fiscalização, quantidade e valor das notificações lavradas e valores das multas aplicadas. Apresentou um quadro comparativo de informações gerenciais relativas aos anos de 2010 e 2011 em comparação a 2012. Com relação às empresas fiscalizadas frisou que houve um decréscimo, e quanto ao número de trabalhadores abrangidos pela fiscalização, houve uma pequena redução em relação a 2010, mas sem alteração em relação a 2011. Nesse momento, o Presidente fez uma pequena interrupção, devido ao fato de ter que se ausentar da reunião. Agradeceu a todos e passou a Presidência ao suplente do MTE, o Conselheiro Luiz Emediato. O Senhor Norton Guerreiro deu continuidade à apresentação citando os números relativos às notificações lavradas, ação final do auditor na constatação do débito, com 11,7 mil em 2010, 16,1 mil em 2011 e um decréscimo de 2% em 2012, com 15,9 mil. Quanto ao valor das notificações, verificou-se um aumento, devido ao enfoque dado aos grandes devedores, com R\$ 843 milhões em 2010, R\$ 1,27 bilhão em 2011 e R\$ 1,36 bilhão em 2012. Com relação ao valor recolhido sob ação fiscal registrou-se R\$ 335 milhões em 2010, R\$ 329 milhões em 2011 e R\$ 309 milhões em 2012. Quanto ao somatório do valor das notificações com o valor recolhido sob ação fiscal, houve um aumento, com R\$ 1,18 bilhão em 2010, R\$ 1,60 bilhão em 2011 e R\$ 1,66 bilhão em 2012. Mostrou, também, o quadro dos valores das multas aplicadas, frisando que com o desenvolvimento do auto eletrônico houve crescimento considerável nas autuações. Norton Guerreiro informou que foram repassados pelo FGTS, como remuneração da inspeção do trabalho, para investimento na fiscalização, de 2005 a 2012, o valor de R\$ 48,87 milhões, representando 0,48% do total arrecadado. No quadro referente ao número de auditores-fiscais, apontou que a queda do número daqueles profissionais tem impactado os números apresentados. O conselheiro Antonio Miranda, representante titular da NCST, demonstrou sua preocupação quando aos números apresentados, especificamente com relação ao número de auditores-fiscais citado, ressaltando que é comum nas diversas regiões do País, quando da solicitação das fiscalizações, não haver profissionais nem recursos disponíveis para o trabalho. Pediu aos representantes do MTE que intervissem junto ao novo Ministro, no sentido de promover a melhoria de toda a estrutura do MTE e suas Superintendências, inclusive com a abertura de concurso para recompor o quadro de pessoal, a fim de haver melhoria no resultado da fiscalização. O Presidente Luiz Emediato informou que o atual Ministro tomara ciência da situação. O Conselheiro Claudio Gomes, representante titular da CUT, disse haver percebido que nos períodos em que há concurso ocorre uma ascensão nos resultados. Porém, frisou que logo após o estágio probatório, ocorre um declive na curva

relativa ao número de auditores-fiscais. Sugeriu que o MTE fizesse um diagnóstico das causas
745 que levam esses profissionais a buscarem alternativas de trabalho, pois não adianta apenas a
realização de concursos sem identificação das causas da evasão e a adoção de medida que os
mantenham no desempenho de sua função. Concluiu que a eficiência é proporcional à
arrecadação e se o FGTS foi atingido, levando em conta o crescimento da atividade
750 econômica, quanto mais os trabalhadores que não foram beneficiados pela fiscalização devido
à falta de fiscais e estrutura. O Senhor Norton Guerreiro esclareceu que a maior causa da
queda do número de profissionais é a aposentadoria e que o tempo de convocação e o
treinamento dos novos servidores também acabam por impactar nos resultados, além das
remoções. O Presidente elucidou que a carreira de auditor-fiscal é muito bem remunerada e
que a maior causa da evasão é a aposentadoria. Informou que o novo concurso foi autorizado,
755 contudo o número ainda é insuficiente. Como não houve mais considerações, o Presidente
pediu que o Senhor Guilherme Lazarotti de Oliveira, da Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN) procedesse à apresentação do **Item 5 – PGFN: primeiro subitem –**
Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006. O Senhor
Guilherme de Oliveira deu início à apresentação informando que a PGFN, em conjunto com a
760 CAIXA, está conseguindo ampliar a visão dos números que são trabalhados no Passivo do
FGTS. Comunicou que, juntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU), a PGFN
conseguiu em 2012 efetivar uma ação na qual o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou o
não acolhimento dos pedidos de inconstitucionalidade da contribuição social mensal e julgou
constitucional a rescisória, evitando uma perda de cerca de R\$ 20 bilhões. Na sequência
765 exibiu a estratificação da carteira em razão do estoque, na ordem de R\$ 15 bilhões, com um
total de 325.199 inscrições da dívida ativa, mostrando um número significativo de inscrições
nas faixas até R\$ 20 mil, enquanto o valor maior do estoque está concentrado nas faixas
superiores. Acrescentou que mais de 60% da quantidade de inscrições está na soma dos três
primeiros intervalos, que representam apenas 4% em relação ao total de valores inscritos.
770 Frisou que as inscrições são trabalhadas de forma igualitária e que ainda não há uma política
de distribuição do trabalho, exceto na atuação junto aos grandes devedores. Apresentou o
quadro de valores inscritos por ano, que demonstrou uma queda de valores inscritos de 2008
para 2009 e um crescimento nos anos posteriores até 2011, com uma queda em 2012, que está
em análise para identificação da causa da redução do valor consolidado. Informou, quanto ao
775 total do estoque por situação, que mais de 82% do estoque está em situação de ajuizado,
estando o restante dividido entre ajuizada parcelada, inscrita parcelada, embargada, inscrita,
peticionada e outras. Na estratificação da arrecadação com inscrições, segregada por ano de
inscrição, Guilherme de Oliveira mostrou que as inscrições posteriores ao ano de 1994
possuem um percentual de recuperação quase 6 vezes maior que as dos anos anteriores.
780 Apresentou o quadro da quantidade de devedores por faixa de valor, com 178.000 devedores
nos mesmos moldes dos valores inscritos, sendo que apenas 132 deles, 0,07%, possuem
dívidas com o FGTS acima de R\$ 10 milhões, totalizando cerca de R\$ 3 bilhões, que
representam 21,21% do total da carteira. Por outro lado, 70% dos devedores, ou seja, 125.501
deles, possuem dívida de até R\$ 20 mil, com valor de estoque de apenas 4,53%. No quadro
785 seguinte, exibiu o percentual de parcelamento, onde dos mais de 178 mil devedores inscritos,
4.318 estão em parcelamentos, totalizando a quantia de R\$ 1,53 bilhão, com apenas 10% entre
ajuizada ou inscrita parcelada. Mostrou um trabalho efetuado para acompanhar a evolução da
dívida no tempo, a partir da inscrição, até o início da cobrança judicial, sendo que se encontra
em estudo uma forma de apuração a partir da notificação do MTE e até o vencimento do
790 débito. De acordo com o resultado do trabalho, da lavratura à inscrição contam-se de 2 anos e
8 meses e até cinco anos, em média, para citar o devedor, o que deixa explícita a dificuldade
de recuperação do crédito. Contudo, de 2011 para 2012 houve uma redução em 25% do
tempo, em relação ao registro histórico. Apresentou também a evolução da arrecadação, a
partir do ano de 2007 quando se verificou uma queda na recuperação dos valores. A partir do
795 ano de 2007 verificou-se uma linha crescente na recuperação dos créditos, representando um
aumento de cerca de 400% de aumento, com R\$ 227 milhões em 2012, maior valor já

registrado. Apresentou, também, na relação entre estoque e arrecadação, os percentuais de 0,92% em 2010, 1,37% em 2011 e 1,54% em 2012, observando que além do aumento do valor houve também o aumento na recuperação da carteira. Quanto ao foco para 2013, Guilherme de Oliveira disse que a PGFN está engajada em diminuir as diferenças existentes entre a cobrança do FGTS e a da Dívida Ativa da União, que no ano de 2012 registrou em torno de R\$ 13 bilhões, de forma a aperfeiçoar os processos de trabalho e gerar resultados ainda mais robustos. Citou duas atividades a serem adotadas: o protesto das certidões, que tem sido tratado em reunião com o Instituto de Protestos do Brasil (IPTB) e a divulgação da lista de devedores do FGTS inscritos em Dívida Ativa. Citou, ainda, outras atividades principais como a alimentação do Sistema DW da PGFN, utilizado para os créditos da União, a fim de que o FGTS seja considerado no relatório gerencial como um todo, objetivando: incrementar as ações cautelares fiscais; inserir no Projeto Termômetro de Insolvência Fiscal, que atua antes que o devedor se torne insolvente, por meio de acompanhamento patrimonial; e, a utilizar as rotinas automatizadas dos módulos Diligência e Devedor, facilitando a busca de devedores e de bens com o cruzamento de diversos sistemas. Concluiu que todas as ações desenvolvidas têm por objetivo aumentar a arrecadação do FGTS. Não havendo comentários o Presidente autorizou o Senhor Paulo Sérgio Sarges, da PGFN, a apresentar o último subitem: **Prestação de contas final, pela PGFN, dos recursos utilizados em 2012, em atendimento à Resolução nº 672, de 2011 – Ofícios nº 441/2013/PGFN/DGC, de 27 de fevereiro de 2013, e nº 481/2013/PGFN/DGC, de 4 de março de 2013, e Nota Técnica DIOF/CGA/DCG/PGFN nº 156/2013, de 27 de fevereiro de 2013.** O Senhor Paulo Sarges informou que relataria acerca dos recursos alocados para a PGFN, referentes ao exercício de 2012, em torno de R\$ 5,24 milhões, sendo que desse total foram recebidos R\$ 4,37 milhões, cuja diferença de R\$ 875 mil se refere à primeira parcela do repasse de recursos da CAIXA para a PGFN, que se deu em razão da redução de despesas com estagiários. Mostrou o gráfico da execução do recurso alocado, considerando a parcela da CAIXA, com percentual de 90% dos recursos executados no exercício de 2012, e saldo de R\$ 503 mil. No detalhamento das despesas, especificou o total alocado para diárias, passagens, estagiários, despesas judiciais e extrajudiciais e capacitação em comparação ao valor utilizado, justificando o remanejamento do valor destinado aos estagiários, para o custeio de passagens e diárias em virtude de seminários ocorridos em Brasília. Mostrou os quadros com a especificação das despesas executadas pela CAIXA e das despesas executadas pela PGFN, devido à transição do convênio. Demonstrou, ainda, um quadro comparativo entre os exercícios de 2011 e 2012, com execução de 83,22% e 90,40%, respectivamente, e concluiu informando que todos os dados encontram-se à disposição no Sistema Integrado da Administração Financeira (SIAFI), o que torna as informações prestadas mais transparentes. Não desejando mais nenhum Conselheiro se manifestar, o Presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente em Exercício, demais membros do Colegiado e por mim.

Brasília, 19 de março de 2013.

Ministro MANOEL DIAS
MTE – Titular
Presidente

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
MTE – Suplente
Presidente em Exercício

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades – Suplente

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES
MDIC – Suplente

850

ÍGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY
MP – Suplente

MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
MF – Suplente

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB – Titular

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR – Suplente

855

FABIO FERREIRA CLETO
CAIXA – Titular

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT – Suplente

860

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTI DE AZEVEDO
CNI – Titular

CAIO MARIO ALVARES
CNT – Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

865

FILIPPE FERREZ PONTUAL MACHADO
CONSIF – Titular

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

ANTONIO MARIA T. CORTIZO
UGT – Titular

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES
CNServiços – Titular

870

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
NCST – Titular

ANTONIO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
FS – Suplente

875

MAURI VIANA PEREIRA
CGTB – Titular



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala 433 do 4º Andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, e com a presença dos Conselheiros: Paulo Roberto dos Santos Pinto, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS; Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do Ministério dos Transportes (MT); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do Banco Central do Brasil (BCB); Fabio Ferreira Cleto, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF); Caio Mario Álvares, representante titular da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Joicy Damares Pereira representante titular da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde); Simone de Lima C. dos Santos, representante suplente da CNSaúde; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da Força Sindical (FS); Claudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Arilson Wunch, representante suplente da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); e Mauri Viana Pereira, representante titular da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, para apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Recepção de votos extrapauta, se houver. 1 - Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 14 de maio de 2013; 2 - Voto nº 10/2013/MCidades - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2012, a ser apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual; 3 - Voto nº 11/2013/CAIXA - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FI-FGTS, referente ao exercício de 2012, a ser apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual; 4 - Voto nº 12/2013/SECCFGTS - Propõe a criação de grupo de trabalho para reavaliação da Taxa de Administração paga ao Agente Operador; 5 - Voto nº 13/2013/MCidades - Propõe alterar o item 3.1 do Anexo da Resolução nº 567, de 25 de junho de 2008, que aprova o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte; 6 - Nota Técnica nº 004/2013 – SECCFGTS – Solicitação de cópia do Relatório Preliminar sobre Oportunidade de Investimento (ROPI) pela Procuradoria da República no Estado de Rondônia – Ofício nº 1244/2013/PRRO/GAB4ºOF-5ªCCR, de 4 de abril de 2013. II - ASSUNTOS GERAIS: 1 -

MTE: 1.1 - Informe sobre o Parecer da Comissão de Ética Pública da Presidência da República; 1.2 - Informe sobre a Campanha Publicitária do FGTS. 2 - SIT: 2.1 - Apresentação sobre a disponibilização à CAIXA de acesso a informações de fiscalizações em curso. 3 - MCidades: 3.1 - Ofício nº 931/2013/DIACT/SE/MCidades, de 20 de junho de 2013 – Orçamento FGTS – Exercício 2013 – Remanejamentos de recursos. 4 - SECCFGTS: 4.1 - Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS, conforme deliberado na 132ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 11 de dezembro de 2012; 4.2 - Inclusão de garantias baseadas no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Distrito Federal e dos Municípios (FPM) entre as previstas na Resolução nº 716, de 14 de maio de 2013, conforme sugestão feita pelo Conselheiro Titular da CUT na 134ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 14 de maio de 2013; 4.3. Financiamento de material de construção (Fimac FGTS) – Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012 - Discussão sobre a efetividade da linha, conforme deliberado nas Reuniões Ordinárias do CCFGTS 128ª, de 15 de maio de 2012, e 134ª, de 14 de maio de 2013. 5 - CAIXA: 5.1 Situação dos Créditos FGTS perante o FCVS – Posição de março de 2013 - Ofício nº 145/2013/SUFUG/GEAVO, de 7 de junho de 2013. O Presidente do Conselho, Ministro Manoel Dias, agradeceu a presença de todos, ao tempo em que saudou o novo Conselheiro Arilson Wunsch, representante suplente da CUT. Antes de iniciar a apreciação da pauta da 135ª Reunião do Conselho Curador do FGTS, em face dos últimos acontecimentos, marcados pela presença dos jovens nas ruas, no exercício do regime democrático e na prática da cidadania, o Presidente afirmou que tais manifestações da sociedade consolidam a democracia e fazem do Brasil um país melhor. Compartilhou com os Conselheiros que houvera, no dia anterior, uma reunião na qual a Presidenta Dilma Rousseff expressara sua preocupação em responder às demandas do povo, embora a origem exata dos movimentos ainda fosse uma incógnita, inclusive para os líderes das manifestações, pela magnitude e grandiosidade de sua repercussão. Disse, ainda, que a Presidenta da República orientou a seus Ministros que tivessem humildade para reconhecer que, quando ocorre manifestação do povo, existe também a razão de fazê-lo. Assim, o Presidente do Conselho compartilhou com os Conselheiros a disposição do Governo em atender as demandas, de forma a entregar as obras contratadas, antes de criar expectativas, tanto na área de transporte como de saneamento ou infraestrutura, pois no cumprimento do que foi assumido está a credibilidade dos Ministérios, aos quais foram destinados cerca de R\$ 370 bilhões para investimentos em obras. Ressaltou, ainda, que a Presidenta Dilma Rousseff conclamou aos Ministros para que, juntamente com suas equipes, fossem às ruas, ao encontro das reivindicações do povo. Afirmou que a transparência constitui um dos itens mais importantes de uma Gestão, pois esclarece dúvidas quanto à honorabilidade de Ministros, sobre a corrupção e sobre como funciona o poder e o Governo, tornando acessível a cada cidadão informações que o levem a uma avaliação correta, considerando inclusive a burocracia que envolve o uso do dinheiro público. O Presidente comentou que seu partido defende a convocação da Constituinte para que o Congresso promova uma grande reforma política no país, a fim de construir partidos com credibilidade e instituições fortes, para que seja realmente consolidada a democracia. Acentuou a relevância de se ouvir o povo, embora o Congresso seja soberano quanto à elaboração dos quesitos a serem submetidos à população e aos prazos de sua vigência. Destacou, ainda, a preocupação do Governo com a rejeição dos manifestantes aos partidos, sindicatos e associações, pois, sem estrutura, organização e hierarquia não há como estabelecer o cumprimento das metas e ações, e ter um Congresso forte, que represente de fato a sociedade, é fundamental para que a democracia possa se efetivar. Reafirmou a disposição do MTE em cumprir as determinações da Presidenta, citando como exemplo a realização de uma reunião, cuja comissão será composta pelo Congresso, Governo, empregadores e trabalhadores, para debater sobre a terceirização para um entendimento rápido que beneficie os trabalhadores, resguardando seus direitos, e os empregadores com respaldo jurídico. Anunciou que, doravante, grandes temas nacionais serão discutidos, envolvendo vários setores da economia, a fim de que as dificuldades sejam superadas. O Conselheiro Antônio da Costa Miranda, titular da NCST, cumprimentou a todos

105 e agradeceu a presença do Ministro do Trabalho e Emprego no congresso realizado pela
NCST, que se realizara na semana anterior, em que compareceram mais de quatrocentos
delegados. Avaliou a importância do atual momento do Brasil para toda a sociedade,
ponderando a necessidade de ocorrerem as manifestações, com exceção de alguns atos não
110 pertencentes à democracia, para que os partidos políticos pudessem ouvir a voz do povo.
Disse ainda que na cidade de Belo Horizonte/MG, o orçamento participativo possibilita saber
a opinião da população sobre a aplicação do recurso público e que, no Congresso, do qual
participara o Ministro do Trabalho e Emprego, havia presente uma comissão de mobilidade
urbana que trata de um dos maiores dramas das grandes cidades. O Conselheiro criticou a
115 utilização de R\$ 50 bilhões para a construção do trem-bala, recurso que deveria ser usado na
construção de metrô em algumas cidades do Brasil, citando como exemplo Belo Horizonte,
que teria seu problema resolvido com R\$ 7 bilhões, e Salvador, com R\$ 1,5 bilhão. Quanto à
terceirização, colocou que, embora fosse uma necessidade, não poderia ser sinônimo de
precarização dos direitos trabalhistas, inclusive com o trabalho escravo, e informou que dia 11
120 de julho de 2013 haveria uma grande manifestação, apoiada por 11 centrais sindicais, para
debater tais problemas. Elogiou a atitude da Presidenta do Brasil no sentido de chamar os
ministros e colaboradores para discussão e disse que as centrais sindicais estão à disposição
do Governo para fazer o País crescer com justiça social, desenvolvimento e distribuição de
renda. O Conselheiro cobrou, ainda, a estruturação do MTE, principalmente na área da
125 fiscalização. O Presidente informou que fora aprovada a realização de concurso para Auditor
Fiscal do Trabalho e que deve haver um esforço conjunto do Governo, empresários e
trabalhadores para a melhoria da situação. Então, não havendo menção de assuntos extrapauta
a serem deliberados, o Presidente deu início à apreciação dos **ASSUNTOS PARA
DELIBERAÇÃO: 1 - Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 14 de
maio de 2013.** Com a palavra, o Secretário-Executivo Quênio de França informou que a Ata
130 em questão fora enviada aos Conselheiros com antecedência, sendo consideradas as
observações, dando origem à versão final em condições de ser submetida à deliberação. Não
havendo manifestações, o Presidente colocou a Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho
Curador em votação, que foi aprovada por todos os 19 Conselheiros, presentes até aquele
momento, com direito a voto: Manoel Dias, Presidente do Conselho e representante titular do
135 MTE; Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre
Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates,
representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da
SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage
Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da
140 CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto,
representante titular da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular da CNC; Élson
Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado,
representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Antonio
Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim,
145 representante titular da FS; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da
Costa Miranda, representante titular da NCST; e Mauri Viana Pereira, representante titular da
CGTB. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alexandre Cordeiro
Macedo, suplente do MCidades, para relato do **Item 2 - Voto nº 10/2013/MCidades - Propõe
aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2012, a ser
150 apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual – Ministério das
Cidades/Suplente.** O Conselheiro ponderou que todos tinham conhecimento do Relatório de
Gestão do FGTS, exercício 2012. Frisou que o Relatório de Gestão agrega a gestão do
Conselho Curador, do Ministério das Cidades, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
(PGFN), da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), da CAIXA e das Contribuições
155 Sociais. Ressaltou que fora cumprido o disposto na Decisão Normativa nº 119, de 2012, do
TCU, com relação à forma e ao conteúdo do Relatório, e elencou os principais pontos: a
aprovação da Resolução nº 702, de 2012, que dá nova diretriz de aplicação e estruturação do

orçamento operacional da área da habitação, a continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), as contratações nos Programas Carta de Crédito Individual (CCI), Carta de Crédito Associativa (CCA) e Apoio à Produção de moradias no valor R\$ 35 bilhões contratados, que representa 93% do montante, o benefício a mais de 406 mil famílias referente aos financiamentos nas linhas de CCI, CCA e Apoio à Produção, e a concessão de R\$ 6,67 bilhões em descontos nos financiamentos a pessoas físicas com rendimento familiar menor ou igual a R\$ 3.275,00; na área de saneamento básico, a contratação de cerca de R\$ 550 milhões, até 31 de dezembro de 2012, a seleção de 22 (vinte e duas) propostas na modalidade de manejo de águas pluviais, o que equivale a R\$ 2,7 bilhões, e a continuidade dos processos seletivos nas modalidades de abastecimento de água e esgoto sanitário; na área de infraestrutura, a seleção de R\$ 12,16 bilhões no PAC - Modalidade Grandes Cidades, que se refere a municípios com mais de 700 mil habitantes, o lançamento dos eixos PAC - Modalidade Médias Cidades, que representa as cidades de 250 a 750 mil habitantes e, o PAC - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - segunda etapa, tendo contratados R\$ 700 milhões até 31 de dezembro de 2012. Em continuidade, o Conselheiro relatou que o Voto registrava, ainda, que os pareceres das auditorias independentes foram favoráveis, bem como dos Conselhos Fiscal e de Administração da CAIXA. Acrescentou que existe, também, uma proposta de criação de um grupo de trabalho para acompanhar as recomendações e determinações dos órgãos de controle. O Presidente colocou a matéria em discussão, momento em que o Secretário-Executivo Quênio França observou que após o envio do Relatório haviam sido recebidas sugestões relacionadas ao capítulo do Conselho Curador, do qual constava uma abordagem da fiscalização do trabalho (a partir da página 54). Explicou que alguns Conselheiros, por entenderem que não havia necessidade do detalhamento de todas as ações da fiscalização, uma vez que a SIT já havia feito esse detalhamento no âmbito de seu próprio Relatório, sugeriram sua retirada do Relatório do FGTS, mantendo-se a abordagem dos resultados conquistados com a fiscalização específica do FGTS e dos recursos que foram aplicados no período. O Conselheiro Élson Póvoa, representante suplente da CNI, pediu a palavra para lembrar uma colocação que fizera há quase um ano, com relação à Lei Complementar nº 110, de 2001. Frisou que os empregadores estavam travando uma batalha junto ao Congresso Nacional, a fim de cessar a Contribuição Social. Porém, enfatizou que as arrecadações continuavam sendo efetuadas e que o Tesouro Nacional retivera, com isso, mais de R\$ 4 bilhões que haviam sido retirados do Fundo. Rememorou que à época fora questionado se existia um cronograma para devolução desses recursos, entretanto, foram para o Tesouro Nacional, até dezembro de 2012, cerca de R\$ 2,5 bilhões e, em 2013, mais R\$ 1,5 bilhão. Nesse sentido, o Conselheiro Élson Póvoa cobrou posicionamento acerca do retorno desse recurso ao FGTS. O Conselheiro Paulo Pinto informou que como o representante do Ministério da Fazenda ainda não estava presente para prestar os esclarecimentos, seu questionamento seria novamente colocado posteriormente. O Conselheiro Claudio Gomes, representante suplente da CUT, coadunou-se com o representante da CNI, acrescentando que, no corpo do Relatório, não observara menção acerca da dívida do Tesouro Nacional com o FGTS, referente ao subsídio, cujo aporte estava sendo feito apenas pelo Fundo. Assim, requereu também uma explicação acerca da devolução desse recurso. Como o representante do Ministério da Fazenda não estava presente e as informações talvez não pudessem ser inseridas no Relatório devido à exigüidade do prazo, o Conselheiro Claudio Gomes sugeriu que a Secretaria-Executiva do Conselho fizesse gestão no sentido de cobrar daquele órgão os esclarecimentos pertinentes. O Conselheiro Paulo Roberto Pinto, suplente do MTE, propôs que se fizesse constar do relatório que as informações seriam requeridas e os esclarecimentos prestados na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Caio Álvares, representante da CNT, recordou também a questão do FCVS, que devido ao apontamento da Controladoria-Geral da União (CGU), teve as novações interrompidas à época, cujo montante de R\$ 230 milhões, se fosse novado, de 2005 a 2011, implicaria num valor de juros acumulados de R\$ 212 milhões. Solicitou que o Ministério da Fazenda também esclarecesse a questão, pois caso as novações não fossem reativadas haveria impacto no Fundo. O Presidente sugeriu que todas

as informações requeridas pelos representantes da CNI, CUT e CNT fossem prestadas na próxima reunião. O Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, complementou que possivelmente as informações sobre a novação do FCVS seriam abordadas pela Caixa no informe contido na pauta da reunião, todavia concordou que fosse solicitada a informação sobre quando as novações de dívidas do FCVS com o FGTS serão realizadas, pois tal previsão cabe ao Ministério da Fazenda. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, informou que essa questão seria abordada quando da apreciação dos informes. Sendo essas as manifestações, o Presidente colocou em votação o Voto nº 10/2013/MCidades, com as ressalvas aprovadas, o qual foi aprovado por todos os 19 Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Manoel Dias, Presidente do Conselho e representante titular do MTE; Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da NCST; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. Na sequência, o Presidente passou ao **Item 3 - Voto nº 11/2013/CAIXA - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FI-FGTS, referente ao exercício de 2012, a ser apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual** – Com a palavra, o Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, informou que o Relatório de Gestão do FI-FGTS fora elaborado pela CAIXA em adequação às normas da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), tendo sido apresentado em primeira mão ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) pela Administradora do Fundo, em 11 de junho de 2013. Com relação ao prazo, inicialmente previsto para 31 de maio de 2013, o Conselheiro informou que fora solicitada e aprovada prorrogação da apresentação para 31 de julho de 2013, com solicitação ao TCU de que analisasse a pertinência de prorrogar as próximas apresentações do Relatório de Gestão, principalmente, pela dificuldade de especificação de todos os investimentos e equivalência patrimonial junto às empresas investidas. O Conselheiro apresentou, então, os números gerais: ativo total, R\$ 26,47 bilhões, variação de 25,45% em relação ao ano de 2011, que constava do balanço de fechamento em R\$ 21,1 bilhões, diferença relativa a aportes e rentabilidade dos investimentos; quando da retirada dos novos aportes o resultado líquido do Fundo apresentara R\$ 1,6 bilhão, representando uma variação positiva de 13,19% com relação ao ano anterior, R\$ 1,5 bilhão, rentabilidade líquida de 7,22%, o que corresponde anualmente à variação de TR mais 6,91% ao ano. O Conselheiro discorreu que o parecer da auditoria fora pela aprovação das contas, com ressalvas. Em seguida, fez a leitura do seguinte trecho do Parecer da Auditoria Independente: “em nossa opinião, exceto pelos efeitos não quantificados do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do tempo de Serviço”. O Conselheiro apontou, também, que, especificamente com relação à base para opinião com ressalva, o parágrafo descreve que: “conforme descrito na nota 5.1 o Fundo apresenta em 31 de dezembro de 2012 os valores a receber do exercício da opção de venda da totalidade das ações de empresa sem cotação em bolsa, devido às incertezas que presentemente envolvem a definição do valor de realização desse ativo, a

Administradora do Fundo decidiu por manter o saldo em 31 de dezembro de 2012 pelo mesmo valor contábil registrado antes do exercício da opção de venda, esse saldo contábil no montante de R\$ 275.397 mil, correspondente a 1,06% do patrimônio líquido do Fundo. Entretanto as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que um ativo financeiro seja mensurado por seu valor estimado de realização. Nas circunstâncias devido a ausência da mensuração do valor estimado de realização desse ativo pelo Fundo decorrente das incertezas mencionadas, não foi possível determinar o montante do ajuste a ser feito no saldo do referido ativo nessa data”. O Conselheiro explicou que a empresa a que se refere a Auditoria Independente é da área de energia, cuja participação do FI-FGTS foi efetuada via um aporte de *equity*, ou seja, de uma participação acionária na empresa, e que em novembro de 2012 foi convertida em uma participação de crédito, ou seja, convertida em dívida para uma posição em que o FI-FGTS torna-se credor da empresa, com garantias reais. Frisou que a decisão fora tomada pela Administradora em virtude do processo de recuperação judicial decretado pela empresa, pois o próprio plano de investimento já contemplava a opção de venda e conversão para dívida atrelada a garantias reais, as quais davam ao Fundo proteção maior em relação ao seu investimento. Quanto à posição do Fundo, ressaltou a existência de um provisionamento de prejuízo, que foi propriamente apontado pela Auditoria Independente, relacionado com o aporte inicial de R\$ 600 milhões, e contabilizado com o valor de R\$ 275 milhões. Informou que, ao converter à dívida atrelada ao reajuste de TR mais 7%, obtém-se o montante de R\$ 712 milhões, atualmente em discussão no âmbito do comitê de credores da empresa. Assim, acentuou a necessidade de postergar essa precificação no balanço, a fim de entender exatamente qual o retorno, dentro de um acordo de acionistas, o qual está atrelado à entrada de um novo grupo controlador. Diante da dúvida expressada pelo Conselheiro Paulo Roberto Pinto, suplente do MTE, o Conselheiro Fábio Cleto esclareceu que a proposta referia-se à aprovação do Relatório de Gestão a ser enviado ao TCU e CGU, o qual já contemplava no balanço auditado pela empresa de Auditoria Independente as ressalvas apontadas em virtude da dificuldade de precificação desse ativo, onde a posição dessa empresa de auditoria estava bem esclarecida. O Conselheiro Roberto Fugimoto, representante titular do BCB, indagou se a ressalva era decorrente de uma negociação dos R\$ 600 milhões investidos, que se transformaram em R\$ 275 milhões, convertidos em dívida, com provisão em balanço, cuja renegociação da dívida em R\$ 715 milhões constava para pagamento até o ano de 2051. O Conselheiro Fábio Cleto, titular da CAIXA, esclareceu que o ano de 2051 fora um plano inicialmente colocado para uma comissão de credores, em que ficara implícita uma carência de pagamento dos recebíveis de acordo com o deságio a ser aceito ou não pelos credores. Continuou explicando que, nesse meio tempo, entrou outro grupo interessado, melhorando a proposta. Então, informou que a CAIXA, enquanto Administradora do FI-FGTS, está analisando a nova proposta. Ponderou que, em virtude de toda essa dificuldade de precificação dos ativos, foi feito provisionamento, cuja expectativa interna é de que esteja abaixo do que o desinvestimento representaria em termos de recursos a serem retornados para o Fundo. Diante de nova indagação do Conselheiro Roberto Fugimoto acerca do valor de R\$ 715 milhões e do prazo, o Conselheiro Fábio Cleto acrescentou que a partir do momento em que se tem uma participação acionaria, ela é precificada por uma equivalência patrimonial e esse aporte inicialmente feito numa participação acionária da empresa, tem uma garantia que é uma opção de venda atrelada. Complementou que, a partir do momento em que a empresa não cumpriu determinados parâmetros financeiros ou que alguma situação tenha ocorrido, de forma que uma dessas garantias não tenha sido preenchida, que fora justamente o pedido de reparação judicial, a CAIXA passou a ter o poder de exercer a opção de venda, convertendo a posição acionária em posição de dívida atrelada na forma contratual, o que dá um conforto maior ao Fundo na recuperação do investimento. Explicou, ainda, que, a partir do momento em que se converte uma aplicação de R\$ 600 milhões, feita em 2009, para uma dívida, existe um fator de correção - TR mais 7% - atrelado a ele, logo, R\$ 600 milhões corrigidos a TR mais 7% representam um ativo a recuperar do Fundo de R\$ 712.519.668,00. Assim, o Conselheiro complementou que além da valorização do valor inicialmente aportado e de sua

correção, o grande impacto consiste em mudar de uma posição de acionista, onde o Fundo teria perda de patrimônio, para uma posição de credor com atrelação a ativos reais da empresa. Frisou que a empresa continua com ativos bastante interessantes, uma vez que a investida responde por 30% da distribuição de energia no país inteiro. O Conselheiro Alexandre Macedo, suplente do MCidades, confirmou que a proposta apresentada visava a aprovação do Relatório de Gestão, onde constavam as ressalvas da empresa de Auditoria Independente. O Conselheiro Mauri Pereira, titular da CGTB, lembrou que a CAIXA ficara de devolver ao Fundo a referida quantia de R\$ 600 milhões. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, argumentou que a CAIXA, enquanto Administradora do FI-FGTS garante retorno mínimo de TR mais 3% para o FGTS, não existindo correlação com os investimentos individuais e, TR mais 6% para as três carteiras administradas, mas isso observado em termos de portfólio total. Dessa forma, se um investimento especificamente tem prejuízo contábil, que não foi realizado ainda, uma vez que se pode buscar garantias reais e ter um retorno no momento do desinvestimento, mas a carteira total apresenta um desempenho melhor que TR mais 3%, como é o caso em questão, mediante rentabilidade de 7,22% em 2012, o portfólio todo teve rentabilidade acima de TR mais 3%, sendo que para qualquer rentabilidade abaixo desse percentual o risco seria da CAIXA. O Conselheiro Mauri Pereira, da CGTB, insistiu que a empresa estava em estado falimentar quando o FI-FGTS tornou-se sócio dela, o que fora constrangedor para os Conselheiros, visto que a imprensa noticiara o fato. Disse ainda que na ocasião o assunto fora debatido e houvera outro entendimento. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, arrazoou que o aporte fora efetuado em 2009 e à época não havia expectativa falimentar com relação à empresa. Informou que o que existia era uma série de concessões aglomeradas em apenas um grupo controlador, bem como todo um plano de investimento bastante audacioso aprovado pelo Comitê de Investimento, o qual a empresa tinha plenas condições de cumprir ao longo dos anos seguintes. Ressaltou que a recuperação judicial somente fora pedida em 2012, portanto, três anos após o aporte na empresa. Concluiu que não havia, de forma alguma, a percepção de risco que acabou se configurando ao longo dos anos posteriores. O Conselheiro Mauri Pereira ratificou que, de qualquer forma, ficara garantido que, se não houvesse recuperação judicial, a CAIXA devolveria o recurso ao Fundo. O Conselheiro Fábio Cleto reafirmou que a CAIXA garante e devolve ao FGTS qualquer rentabilidade do FI abaixo de TR mais 3% ao ano, conforme o próprio contrato assinado entre CAIXA e FGTS que a obriga entregar uma rentabilidade mínima de TR mais 3% no FI-FGTS e uma rentabilidade mínima de TR mais 6% nas carteiras administradas saneamento, habitação e transporte. Acentuou que tal procedimento tem base anual, muitas vezes até por equivalência patrimonial, caso seja configurado o prejuízo, não sendo somente do desinvestimento e, se em um período contábil anual o patrimônio, excetuados os novos aportes, apresentar uma rentabilidade menor que a da conta vinculada, TR mais 3%, a CAIXA tem que pagar o risco de crédito. O Conselheiro Mauri Pereira não considerou satisfatório o esclarecimento prestado pelo representante da CAIXA e o Conselheiro Fábio Cleto ratificou que a CAIXA garante que o FGTS nunca tenha rentabilidade abaixo de TR mais 3%, que é a rentabilidade das contas vinculadas. Ponderou que pode acontecer que um dos investimentos do Fundo apresente rentabilidade abaixo desse parâmetro, mas se o conjunto dos investimentos apresentarem rentabilidade superior, como fora o caso apontado, referente ao período de dezembro de 2011 e dezembro de 2012, cuja rentabilidade fora TR mais 6,91%, numa situação em que a rentabilidade de todo o portfólio do Fundo ficou acima de TR mais 3%, a CAIXA não precisa cobrir a rentabilidade menor, porque a garantia contratual refere-se a qualquer rentabilidade do Fundo como um todo abaixo de TR mais 3%. O Conselheiro Mauri Pereira contrapôs que tal contrato favorecia a CAIXA e necessitava ser rediscutido. Lembrou que o povo estava indo às ruas para que o País fosse passado a limpo e os distúrbios fossem corrigidos e que as centrais sindicais estavam se mobilizando para uma grande manifestação no dia 11 de julho de 2013. Em seguida o Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, retificou que a regra da garantia não estava num contrato, como dito anteriormente, mas na própria Lei de criação do FI-FGTS. Complementou ainda que apesar de a Lei determinar TR

370 mais 3%, existe uma orientação do Conselho Curador à Administradora acerca de retorno
mínimo TR mais 6%, o que vem sendo cumprido desde a data de criação do Fundo em 2007.
O Conselheiro Mauri Pereira voltou a dizer que, sendo contrato ou Lei, as regras precisavam
ser rediscutidas e revistas, a fim de que o Conselho não fosse ridicularizado pela imprensa,
como fora em matéria veiculada pelo Jornal Valor Econômico acerca do assunto. O
375 Presidente ponderou que o Conselho é o fórum adequado para que as representações
debatessem tais questões, propondo as mudanças que se fizessem necessárias. O Conselheiro
Fábio Cleto colocou, ainda, que todo fundo precisa ter um administrador perante a Comissão
de Valores Mobiliários (CVM), função desempenhada pela CAIXA no caso do FI-FGTS.
Enfatizou que as decisões acerca dos investimentos não são deliberadas no âmbito interno da
380 CAIXA, mas em um fórum externo, o Comitê de Investimento do FGTS, cuja composição
espelha-se no Conselho Curador do FGTS, sendo seis representantes do Governo, três dos
empregadores e três dos trabalhadores. Frisou que a CAIXA tem como atribuição representar
esse Fundo perante a CVM e encaminhar todos os votos para o Comitê de Investimento,
garantindo uma rentabilidade mínima. Repetiu que a CAIXA não tem o poder de deliberação
385 sobre os investimentos, o qual é outorgado ao Comitê de Investimento do FI-FGTS, do qual
alguns dos conselheiros ali presentes fazem parte. Acentuou que a CAIXA não se isenta da
responsabilidade, porém a decisão relacionada à investida fora uma deliberação do Comitê de
Investimento do FI-FGTS, em 2009, para a qual todas as premissas do ponto de vista de
investimento, rentabilidade e segurança foram aprovadas no âmbito do Comitê de
390 Investimentos e, também, internamente aprovadas pela Vice-Presidência de Risco da CAIXA,
que tem todo o interesse na preservação do investimento, até porque, qualquer prejuízo que
comprometesse a rentabilidade de todo o portfólio, impactaria em um risco para a própria
CAIXA. O Conselheiro Antônio Miranda, titular da NCST, acerca da preocupação do
Conselheiro Mauri Pereira, comentou que no início de seu mandato fizera uma solicitação
395 acerca da remuneração do FGTS, na qual a Nova Central chegou a esboçar e apresentar um
projeto. Porém, relatou que todas as vezes que a questão é levantada surge o argumento de o
Fundo ter função social, a qual seria ferida caso a remuneração fosse igual aos outros
investimentos. Frisou que o trabalhador tem reclamado dessa remuneração a ponto de retirar o
seu FGTS na primeira oportunidade e que, não fossem as regras de saque, não existiria mais
400 recurso algum. Opinou que, embora seja um investimento sem risco, a remuneração fica
muito aquém da desejada para o Fundo que é muitas vezes o único patrimônio do trabalhador.
Finalizou reforçando a necessidade de revisão, ainda que não chegasse ao patamar de outros
investimentos. O Presidente disse que as propostas poderiam ser posteriormente apresentadas
de forma a serem discutidas e analisadas. Nesse momento, o Presidente informou sua saída da
405 reunião em virtude de outro compromisso e, às quinze horas e trinta e oito minutos, passou a
Presidência ao representante suplente do MTE, Conselheiro Paulo Roberto Pinto. O
Presidente Paulo Roberto Pinto deu sequência à reunião propondo o seguinte
encaminhamento: colocar em votação o Relatório de Gestão, solicitando que a Secretaria-
Executiva do Conselho conduzisse no âmbito do GAP, estudo acerca da reavaliação de alguns
410 procedimentos adotados junto ao FI-FGTS, no sentido de alterar a taxa de TR mais 3% para
TR mais 6%, atingindo, assim, o anseio da coletividade. O Conselheiro Cláudio Gomes,
representante titular da CUT, para respaldar as discussões acerca da remuneração, solicitou
que a Secretaria-Executiva coordenasse uma análise do impacto da remuneração sobre as
contas vinculadas para uma avaliação mais precisa. O Secretário-Executivo Quênio França
415 para melhor compreensão da deliberação sintetizou que, na revisão do regulamento do FI-
FGTS, a qual já estava em andamento, seria abordada a questão da garantia determinada em
Lei, TR mais 3%, e da estabelecida pela Resolução do Conselho, TR mais 6%, no sentido de
apresentar sugestões com relação a esses normativos. Quanto à intervenção do representante
da CUT sobre a rentabilidade do FGTS, opinou que a rentabilidade afetará as contas dos
420 trabalhadores que poderão fazer a opção de investir os saldos das suas contas vinculadas no
FI-FGTS, quando concluída a regulamentação e tais trabalhadores poderão acompanhar a
rentabilidade do FI-FGTS, porque farão essa opção quando houver a regulamentação. Nesse

sentido, o Secretário-Executivo informou que a alteração na rentabilidade do FI-FGTS poderá impactar no futuro esse conjunto de trabalhadores e, não os demais que tem também a remuneração estabelecida em lei, TR mais 3%, cuja análise da rentabilidade das contas vinculadas faz parte de outro estudo, outra discussão além da rentabilidade do FI-FGTS. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, complementou que o Fundo de Investimento em Cota (FIC), acerca do qual falara o Secretário-Executivo, fora aprovado em 2009, sendo um instrumento por meio do qual se permite a aplicação das contas vinculadas em cotas do FI-FGTS, garantindo rendimento maior que a remuneração das contas vinculadas, TR mais 3%. O Conselheiro fez, ainda, outro apontamento em relação à rentabilidade do FI, dizendo que apesar dessa rentabilidade estar acima do TR mais 3%, taxa garantida pela CAIXA do ponto de vista de risco de crédito para o FGTS e, acima do TR mais 6%, que é o que a CAIXA vislumbra como horizonte de rentabilidade mínima, boa parte dos investimentos, que são precificados via equivalência patrimonial, acabam tendo toda a sua rentabilidade a partir do momento do desinvestimento, quando se tem uma eventual venda de ações e o Fundo sai dessa participação. Salientou que, atrelado a isso, boa parte dos investimentos é voltada para os setores de infraestrutura: ferrovias, hidrovias, portos saneamento e energia, que são projetos de maturação de médio e longo prazo. Explicou que os projetos de investimento precisam ter ainda a composição do ponto de vista do que é chamado de “caps”, ou seja, de estruturação da empresa, composição de seus ativos a ser realizada, gerando empregos e retroalimentando o FI-FGTS, e que o fluxo de caixa advindo desses projetos traz uma rentabilidade de médio e longo prazo. Opinou que, assim, a rentabilidade de 6,90% traz a expectativa, a partir da maturação de todos esses investimentos em infraestrutura, de aumentar bastante a rentabilidade do FI-FGTS e, conseqüentemente, proporcionar ao trabalhador, por meio do FIC, melhor rentabilidade nas contas vinculadas. Não havendo mais comentários, o Presidente colocou o Voto nº 11/2013/CAIXA em processo de votação, o qual foi aprovado por todos os 19 Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Paulo Roberto dos Santos Pinto, na qualidade de Presidente e representante suplente do MTE; Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da NCST e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. **Item 4 - Voto nº 12/2013/SECCFGTS - Propõe a criação de grupo de trabalho para reavaliação da Taxa de Administração paga ao Agente Operador** – O Presidente Paulo Roberto Pinto passou a palavra ao Secretário-Executivo Quênio França que informou que a proposta fora exposta ao Conselho Curador em março de 2013, quando da apresentação do Plano de Providências Permanente, o qual continha as justificativas, para o acatamento ou não, das recomendações da CGU. Lembrou que várias dessas recomendações requeriam a revisão da sistemática estabelecida pelo Conselho para a taxa de administração do Agente Operador. Então, passou-se a analisar uma proposta de criação de grupo específico para avaliar a metodologia, que à época surgiu em substituição a varias sistemáticas adotadas desde 1995, merecendo inclusive elogio do TCU, por oferecer transparência semelhante às precificações de mercado. Porém, continuou, a CGU ainda colocou como recomendação o aperfeiçoamento dessa sistemática. Assim, o Secretário-Executivo acentuou que a proposta tratava da criação de Grupo específico para avaliar a sistemática estabelecida em 2008 e, a partir das informações prestadas pelo Agente Operador, fazer uma revisão com apresentação de

proposta ou parecer até a primeira reunião do Colegiado, de 2014. Ressaltou que a proposta fora discutida nas duas últimas reuniões no âmbito do GAP, que sugeriu a composição, tal como consta da minuta de resolução de seis representações, duas por cada bancada: MF e MP, pelo Governo; CUT e CGTB, pelos trabalhadores; e CONSIF e CNI, pelos empregadores.

480 Concluiu que esse grupo tripartite terá a incumbência de, a partir das informações prestadas pelo Agente Operador, apresentar uma avaliação da sistemática que vigora desde 2008. Diante da indagação do Conselheiro Antônio Miranda, representante da NCTS, o Secretário-Executivo ratificou que a composição do grupo fora sugerida pelo próprio GAP e acrescentou que a indicações dos representantes ocorreriam após a aprovação da minuta de Resolução. O

485 Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, corroborou com a pertinência da discussão em pauta, pois a CAIXA apóia os bancos estatais no sentido de redução de *spread* de operações, uma vez que a taxa de administração é um custo que contribui para a composição do *spread* bancário ou *spread* de intermediação financeira. Frisou que a CAIXA contribuirá enfaticamente, a fim de demonstrar as diferenças e comparar o FGTS com fundos de

490 investimentos, e com as atribuições da Caixa, enquanto Agente Operador, em comparação com as atribuições das administradoras de fundos de investimento. Afirmou que as iniciativas da CAIXA serão no sentido de mostrar as atribuições envolvidas na operação do Fundo, não só todo o trabalho de administração do Ativo, como também o custo, do ponto de vista de infraestrutura, da administração do Passivo, na ordem de seiscentos milhões de contas, que

495 precisam ser acompanhadas periodicamente e reportadas a todos os órgãos de controle. Confirmou o apoio irrestrito da CAIXA às discussões, embora não fizesse parte do GT devido a uma análise no âmbito do GAP de que poderia configurar eventual conflito de interesses. Como não houve mais observações, o Presidente colocou em votação Voto nº 12/2013/SECCFGTS, aprovado por todos os 19 Conselheiros, presentes até aquele momento,

500 com direito a voto: Paulo Roberto dos Santos Pinto, na qualidade de Presidente e representante suplente do MTE; Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP;

505 Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da

510 CNT; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da NCST; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. **Item 5 - Voto nº 13/2013/MCidades - Propõe alterar o item 3.1 do Anexo da Resolução nº 567, de 25 de junho de 2008, que aprova o Programa de**

515 **Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte** – O Conselheiro Alexandre Macedo, representante suplente do MCidades, relatou que a Resolução nº 567, de 2008, prevê, como itens financiáveis, estudos e projetos de concepção e projeto executivo, deixando de fora projetos básicos. Concluiu dizendo que a proposta visava inserir a possibilidade de financiamento de projetos básicos, com recursos do FGTS, na área de

520 mobilidade urbana. O Conselheiro Élson Póvoa, representante suplente da CNI, manifestou dúvida quanto à definição de projeto básico, argumentando que existe grande discussão envolvendo esse tema, inclusive com entendimento do TCU de que o projeto básico quase se equipara ao projeto executivo. O Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, ponderou que os conceitos de projetos de concepção e projetos executivos são diferentes de projeto

525 básico, cuja definição encontra-se delimitada na Lei nº 8.666, de 1993. O Presidente complementou que o manual de obras públicas do TCU estabelece que o conjunto de informações mínimas para uma licitação está previsto no projeto básico, entretanto pode-se fazer uma licitação apenas com o projeto básico ou também com o projeto executivo.

Lembrou que o projeto executivo contém o conjunto global de informações necessárias à
530 realização do empreendimento, sendo bem mais completo que o básico, que por sua vez se
difere do anteprojeto que é a visão global, com planta aérea e planta de fachada do projeto. O
Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, argumentou que após a publicação da Lei de
Parcerias Público Privadas (PPP), do Regime Diferenciado de Contratação (RDC), surgiram
535 dois conceitos sobre esses instrumentos, sendo um o “anteprojeto” e o outro “elementos de
projeto básico”, e que talvez fosse interessante acrescentar esses dois itens, porque os dois
poderão fazer parte da própria contratação da mobilidade urbana, muitas serão PPP e
possivelmente utilizarão elementos do projeto básico, embora o seu entendimento fosse de
que quando da inclusão dos projetos de concepção esses pudessem ser elementos de projeto
540 básico e anteprojeto. O Conselheiro Élon Póvoa, da CNI, colocou que hoje existe o RDC e o
RDC integrado. Para o RDC integrado não é necessário projeto executivo para a licitação.
Frisou que é possível fazer a licitação com o projeto básico, até um projeto de concepção, e a
empresa vencedora é quem faz o projeto executivo. Ponderou que, da forma como estava
apresentada a proposta, até o projeto executivo estava incluído. O Conselheiro Alexandre
545 Macedo, do MCidades, esclareceu que a Lei nº 8.666, de 1993, estabeleceu que para
contratar é necessário o projeto básico; no RDC, na modalidade de execução, contratação
integrada, pode-se fazer a contratação apenas com o anteprojeto, assim, contrata-se alguém
que faça o projeto básico, faz-se o executivo, executa-se a obra e presta-se contas. Entretanto,
conforme a Resolução, antes se podia apoiar projetos de concepção e projetos executivos, o
550 que não quer dizer que agora será possível somente com projeto executivo. O Conselheiro
ressaltou que a proposta inclui a prerrogativa de apoiar também o projeto básico, pois no caso
de se optar por fazer o RDC ou uma contratação normal de um projeto básico, pela Lei nº
8.666, de 1993, ocorra a impossibilidade de apoio por não haver previsão. Enfatizou que a
proposta consiste em apoiar a elaboração, também, de projeto básico, incluindo-o na
555 Resolução. O Conselheiro Filipe Machado, da CONSIF, questionou o porquê de o FGTS ter
que financiar projeto básico, uma vez que os proponentes deveriam apresentá-lo pronto, pois
se tal projeto não for aprovado não há retorno do recurso. O Presidente arrazoou que as
alocações de recursos do FI-FGTS são distintas das operações aprovadas pelo Conselho.
Acentuou que pode haver empreendimentos de mobilidade urbana, que envolvem a questão
560 de transporte, em que pode ser necessário o financiamento do projeto básico, pelo impacto
que é um planejamento dessa monta. O Conselheiro Filipe Machado, da CONSIF, perguntou
ainda se a liberação do recurso acontece apenas após o projeto executivo propriamente dito ou
se existe o risco de comprometer-se a liberar recursos do FGTS para uma concorrência ganha
só com o projeto básico e não com o executivo, e na hora do executivo descobrir-se que o
565 custo poderá ser o dobro ou o triplo do apresentado. O Conselheiro Alexandre Macedo, do
MCidades, esclareceu que a liberação de recursos para obra é diferente da liberação de
recurso para elaboração de projeto. O que estava sendo colocado em discussão referia-se à
possibilidade de apoio, com recursos do FGTS, para elaboração de projeto básico. Ilustrou
que se um município tem a intenção de fazer determinada obra e precisa de projeto básico,
570 pode buscar o dinheiro no FGTS para custear elaboração o projeto básico e, somente depois
ele licitará a obra com base nesse projeto básico, de acordo com o que a lei permite com
relação as normas de licitação. Não havendo mais quem quisesse discutir o tema, o Presidente
colocou em votação o Voto nº 13/2013/MCidades, que foi aprovado por todos os 19
Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Paulo Roberto dos Santos
575 Pinto, na qualidade de Presidente e representante suplente do MTE; Quênio Cerqueira de
França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante
suplente do MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC;
Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza
Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente
do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto,
580 representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Cláudio
Elias Conz, representante titular da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da

CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da NCST; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. **Item 6 - Nota Técnica nº 004/2013 – SECCFGTS – Solicitação de cópia do Relatório Preliminar sobre Oportunidade de Investimento (ROPI) pela Procuradoria da República no Estado de Rondônia – Ofício nº 1244/2013/PRRO/GAB4ºOF-5ªCCR, de 4 de abril de 2013** – O Secretário-Executivo

Quênio França lembrou que, ao final da última reunião do Conselho Curador, fora dado conhecimento aos conselheiros de que o Presidente do Conselho Curador, Ministro Manoel Dias, havia recebido pedido para que o Ministério Público pudesse ter acesso ao Relatório Preliminar sobre Oportunidade de Investimento (ROPI) relativo aos investimentos no estado de Rondônia. Lembrou, também, que não fora possível discutir a matéria porque algumas análises jurídicas não tinham sido concluídas. Relatou que o pedido iniciara-se em 2010, ocasião em que a Secretaria-Executiva informara ao Ministério Público que o ROPI tratava-se de documento restrito ao Comitê de Investimento e que, recentemente, o Ministério Público pediu que tivesse acesso a este documento. Assim, fora solicitada à Administradora do FI-FGTS uma primeira análise acerca da possibilidade de atender o Ministério Público, a qual salientou que o regulamento previa a prerrogativa de o Conselho Curador definir os casos de sigilo de liberação ou não do documento, e salientou a prerrogativa que o Ministério Público tem de solicitar os elementos necessários para eventual investigação. Assim, continuou, a informação fora submetida à Consultoria Jurídica do MTE (CONJUR/MTE), que externou a necessidade de ser observado qual o tipo de sigilo contido no documento e, dependendo do tipo de sigilo, o documento não poderia ser encaminhado ao Ministério Público sem obedecer aos ditames que a própria lei estabelece, citando o sigilo bancário e o sigilo fiscal, os quais, segundo a lei, somente poderiam ser acessados mediante autorização judicial. Informou que, em seguida, a solicitação fora devolvida à Administradora do FGTS para que esclarecesse qual o tipo de sigilo poderia estar submetido o documento, por ser um documento restrito cujo acesso não fora permitido à CONJUR/MTE. Tal análise indicara a proteção pelo sigilo bancário, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, uma vez que o documento faz parte de operação referente a uma instituição financeira. Sintetizou que, diante do resultado da análise de que o documento é protegido pelo sigilo bancário e que para ter acesso a própria lei disciplina a necessidade de autorização judicial, expressou a opinião da Secretaria-Executiva no sentido de o Conselho Curador, usando da prerrogativa estabelecida no regulamento do FI-FGTS, responder ao Ministério Público sobre a impossibilidade de ser disponibilizado o relatório. O Conselheiro Mauri Pereira, da CGTB, questionou o fato de as informações não poderem ser fornecidas, ao que respondeu o Secretário-Executivo que o documento precisaria da análise técnica da Administradora do FI para identificar as informações que, porventura, fossem protegidas pelo sigilo bancário, o que fora constatado, inviabilizando o envio ao Ministério Público. Além disso, esclareceu que a CONJUR/MTE entendera que o Conselho não poderia liberar uma informação protegida pelo sigilo bancário, pois caso isso afetasse o desempenho da instituição financeira ou da Administradora, o Conselho seria o responsável. O Conselheiro Mauri Pereira, da CGTB, rebateu que o entendimento do órgão jurídico fora equivocado, pois havendo utilização de verba pública nos investimentos, o Ministério Público tem competência para solicitar quaisquer informações, independentemente da questão de sigilo bancário. Entretanto, sendo o FI um Fundo privado, o Ministério Público poderia entrar com pedido de liminar na justiça e derrubar o impedimento manifestado pelo Conselho. Disse, ainda, que o MTE poderia até não concordar, mas no final seria obrigado a ceder as informações. O Conselheiro Alexandre Macedo, do MCidades, chamou a atenção dos Conselheiros para a seriedade da discussão, pois aprovar a liberação do ROPI significava responsabilizar-se pela quebra do sigilo bancário e, caso a decisão incorresse em prejuízo à instituição, o Conselho, como tornara-se guardião do sigilo, incorreria numa irregularidade, pois a quebra somente poderia ser feita mediante decisão judicial. O Presidente ponderou que

635 o Conselho tem o dever de zelar pelo cumprimento da legislação e manifestou dúvida quanto
ao caráter deliberativo do item em pauta, uma vez que seu entendimento foi de que a matéria
deveria entrar na pauta como informe. Ressaltou que existindo uma manifestação alegando
que a concessão da informação configura quebra de sigilo bancário, não caberia ao Conselho
640 deliberação, mas apenas o cumprimento da Lei. Nesse sentido, sugeriu que a matéria fosse
migrada para os Assuntos Gerais, como apenas informe da Secretaria-Executiva, acerca da
comunicação ao Ministério Público que houvera entendimento dos órgãos jurídicos do Agente
Operador e do MTE de que o fornecimento da informação constitui quebra de sigilo bancário.
O Conselheiro Mauri Pereira, da CGTB, concordou com a sugestão, uma vez que não
afrontava ao Ministério Público e preservava a honra do Colegiado. O Presidente reforçou sua
645 colocação exemplificando que algumas informações solicitadas por um Procurador do
Ministério Público ao Ministro de Estado não podem ser fornecidas porque devem ser
solicitadas por um Procurador-Geral. Então, no caso em discussão, por ser sigilo bancário, a
informação deveria ser solicitada por um juiz. O Secretário-Executivo Quênio França coadunou-
se com as observações feitas pelo Presidente, alegando ser um dos pontos que constam da
650 revisão do Regulamento FI-FGTS, Resolução do Conselho nº 553, de 20 de dezembro de
2007, a qual determina que os casos de sigilo devam ser apreciados pelo Conselho. Nesse
sentido, tendo em vista a redação atual do Regulamento, houve a compreensão da Secretaria-
Executiva de que o item merecia uma deliberação. O Secretário-Executivo fez, então a leitura
do artigo 36, dos parágrafos 1º, 2º e 3º da citada Resolução, afirmando que, com base nesses
655 dispositivos legais, o item fora inserido na pauta de assuntos para deliberação. O Conselheiro
Cláudio Conz acompanhou o encaminhamento proposto pelo Presidente. A Conselheira Laira
Gonçalves, representante suplente do MT, ponderou que pela leitura do Secretário-Executivo
os casos que deveriam ser deliberados seriam aqueles em que tivesse havido quebra de sigilo
por parte dos integrantes do Comitê. O Conselheiro Filipe Machado, da CONSIF, concordou
660 com o entendimento do Presidente. O Conselheiro Caio Álvares, representante titular da
CNT, afirmou que ao Conselho cabe deliberar acerca da constituição do Comitê. Quanto à
matéria discutida, disse que o caso envolvia dois investimentos de cerca 10% dos
investimentos do FI-FGTS e opinou que fornecer informação daquela natureza constituía, de
fato, quebra de sigilo bancário. Embora o Conselho tivesse plenos poderes para indagar ao
665 Comitê de Investimento algum tipo de informação, considerou temerária a deliberação sobre a
quebra do sigilo. O Conselheiro Antonio Cortizo, representante titular da UGT, ponderou que
o Ministério Público, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicitara ao Conselho
aquelas informações. Quanto ao Regulamento do FI, afirmou não estar errado, contudo, não
se referia especificamente ao caso em discussão, mas a uma barreira de proteção no sentido de
670 evitar que Conselheiros ou participantes e integrantes do Fundo de Investimento obtivessem
informações privilegiadas para além do Fundo. Explicou que o Ministério Público solicita o
que lhe é razoável, como informação, para verificar se o objeto de análise está correto, dentro
dos parâmetros da lei. Arrazouou que a sugestão feita pelo Presidente estava, exatamente,
contida no parágrafo nº 12 do item III, da Nota Técnica nº 004/2013, em pauta, e procedeu à
675 leitura. Concluiu, portanto, que não havia nenhuma deliberação acerca de quebrar ou não o
sigilo, mas acerca de uma minuta de resposta à Procuradoria da República. Portanto,
continuou o Conselheiro, a proposta de resposta sugerida pelo Presidente seria a mais
adequada, no sentido da impossibilidade de levar ao Ministério Público as informações
requeridas, por incorrer na violação da Lei Complementar nº 105, de 2001. Afirmou que
680 jamais concordaria com a votação da quebra do sigilo bancário por uma ação meramente
política, pois isso envolveria o CPF de cada Conselheiro, bem como seu patrimônio. O
Conselheiro concordou que a resposta ao Ministério Público deveria ser no sentido de que,
face às informações trazidas no processo pelos órgãos jurídicos do Agente Operador e do
MTE e ao disposto no teor da Lei Complementar nº 105, de 2001, o Conselho não poderia
685 deliberar sobre quebrar ou não quebrar sigilo bancário, mas apenas informar ao Ministério
Público da impossibilidade de fornecer as informações. Assim, ao judiciário caberia a decisão
acerca da quebra do sigilo bancário e, ao Conselho, cumprir essa decisão. Diante das

colocações do representante da UGT com relação à conclusão exarada na Nota Técnica, o Presidente Paulo Roberto Pinto compartilhou que tanto as observações do representante da UGT, quanto a sua proposta necessitavam de uma decisão do Conselho. Então, propôs que os conselheiros decidissem apenas acerca da resposta, a ser enviada ao Ministério Público, elaborada pela área técnica, focando a questão de as informações requeridas serem objeto de sigilo bancário, não cabendo deliberação por parte do Conselho. Sob a aquiescência dos conselheiros, o Presidente informou que a redação ficaria a cargo da Secretaria-Executiva e colocou em votação a proposta, que foi aprovada por todos os 19 Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Paulo Roberto dos Santos Pinto, na qualidade de Presidente e representante suplente do MTE; Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Cláudio Elias Conz, representante titular da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Claudioda Silva Gomes, representante titular da CUT; Antonio da Costa Miranda, representante titular da NCST; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. Terminada a pauta para deliberação, o Presidente anunciou que passariam aos **ASSUNTOS GERAIS, Item 1 – MTE, subitem 1.1 - Informe sobre o Parecer da Comissão de Ética Pública da Presidência da República** – Rememorou que há cerca de um ano o Conselho enfrentara uma discussão sobre a questão acerca de os funcionários da CAIXA comporem as representações de outros Ministérios, seja no âmbito do Conselho Curador ou do FI-FGTS. Recordou, também, que na ocasião o Conselho criara um Grupo de Trabalho, que elaborara um relatório, aprovado pelo Colegiado, segundo o qual não existia conflito de interesse e não havia problema nenhum nas contas do FGTS. Entretanto, ficara acertado que o MTE faria consulta à Comissão de Ética da Presidência da República, por ser dela a competência para discutir conflito de interesse. Em resposta, a Comissão de Ética elaborara relatório, distribuído pela Secretaria-Executiva a todos os Conselheiros, no qual suscitaram algumas dúvidas, submetidas novamente àquela Comissão, por escrito e pessoalmente. Informou que foram apontadas algumas situações que poderiam incorrer em potencial conflito, porém, o relatório final da Comissão não havia chegado. Alertou acerca de eventual recomendação da Comissão, a fim de que seja estabelecido prazo de ajuste para algumas representações, tendo em vista o entendimento de potencial conflito de interesses pelo fato de haver Conselheiro de origem direta e indireta de outro órgão. Ponderou que a discussão não abordara apenas os funcionários da CAIXA, exemplificando que, segundo o entendimento da Comissão, se o MP tivesse assento no Conselho, não poderia o MTE, nas suas representações, indicar um funcionário cedido pelo MP; da mesma forma que se o MF tivesse assento no Conselho, não poderia um funcionário do BB ou do BNB, entidades subordinadas ao MF, ter uma representação, exceto se essa representação for nata do cargo. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, explicou aos conselheiros da iniciativa privada que no âmbito da Bancada do Governo havia a prática de ceder funcionários vinculados a um determinado ministério ou autarquia, para trabalhar por algum tempo em outro órgão, porém, mantendo vínculo com o órgão de origem. Esclareceu que o apontamento da CGU foi exatamente com relação a essa questão, alegando que além da representação da CAIXA entre os conselheiros da Bancada do Governo, ainda havia um do MTE e um do MF que eram funcionários da CAIXA cedidos, o que poderia estar fazendo uma dupla representação da CAIXA dentro do Conselho Curador. Informou que nenhum daqueles funcionários figurava mais no Conselho e que ocorrera um enquadramento ao longo dos últimos dois anos, por conta da CAIXA. Como se tratava de um apontamento da CGU, o

Conselheiro frisou que cabia ao Conselho entender as argumentações e adequar-se a elas. O Presidente Paulo Roberto Pinto, em razão de não haver mais assuntos para deliberação, pediu desculpas por ter que se ausentar devido a um compromisso na Casa Civil e, passando a condução da reunião ao Secretário-Executivo Quênio França, deixou o local às dezesseis horas e vinte e sete minutos. O Secretário-Executivo Quênio França deu continuidade à pauta de informes com o **subitem 1.2 - Informe sobre a Campanha Publicitária do FGTS** – Passou, então, a palavra ao Sr. Paulo Castro, da empresa *contratada*, que deu início à apresentação do filme, *spot*, comercial de rádio e peças gráficas, esclarecendo tratar-se da conclusão da campanha, cujo *briefing* e os objetivos haviam sido discutidos e aprovados no âmbito do Conselho. Lembrou que a campanha estava em seu terceiro ano, mantendo uma linha de comunicação que começou com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) formando o telhado de uma casa, em 2011, cujo foco fora a conquista da casa própria e sua importância como benefício gerado pelo Fundo de Garantia. No segundo ano, continuou com a CTPS como ícone, mostrando que os benefícios do FGTS vão além da casa própria e, para 2013, o foco fora evoluído para mostrar o protagonismo do trabalhador brasileiro, como dono do recurso, que participa do desenvolvimento do país, de forma a apontar que cada carteira assinada contribui para as importantes obras realizadas com recursos do FGTS e do FI-FGTS, exibidas por meio de um filme, informando à população quais os investimentos e os benefícios do FGTS para o trabalhador, em continuidade à questão da casa própria. Outro ponto colocado por Paulo Castro foi a ênfase ao sítio do FGTS e ao extrato via SMS, de forma a atrair o trabalhador. Assim, anunciou a exibição de um filme de 60 segundos e, em seguida, uma adaptação dele para 30 segundos. Logo após o filme, foi ouvido, também, o comercial de rádio. Paulo Castro explicou a parte gráfica da campanha, sempre sendo utilizada a CTPS, e enfatizando os benefícios do FGTS para o país e para o trabalhador: moradia, mobilidade urbana, saneamento básico, etc. Quanto à adaptação para outdoor, informou que foram utilizadas 4 imagens fortes da campanha, sempre acentuando a ideia: “Trabalhador, você e o Brasil ganham com os benefícios do FGTS”. O Secretário-Executivo Quênio França pediu que fossem informados os prazos de divulgação da campanha. Paulo Castro informou que os Conselheiros receberiam um *blocksite* contendo todos os passos e passou a palavra à Sr^a. Fernanda Anders, também da empresa *contratada*, que relatou que a campanha estava na última fase de aprovação pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR), estimando a exibição para a segunda quinzena de julho de 2013. A Conselheira Laira Gonçalves, suplente do MT, criticou um trecho do vídeo dizendo que mobilidade urbana não é rodovia e apontou erro na imagem passada ao público, que deveria ser transporte. Fernanda Anders esclareceu que são citadas as duas coisas, tanto rodovia quanto transporte. O Conselheiro Fábio Cleto, da CAIXA, parabenizou aos envolvidos na elaboração da campanha, a qual obteve grande mérito, com o foco em infraestrutura, bastante alinhado ao clamor da sociedade na situação atual do País. Disse, ainda, que, no conceito do FGTS, desde a sua criação, estava presente o objetivo de ser um instrumento que garante reserva para a aposentadoria dos trabalhadores ou para uso em situações aprovadas pelo Conselho e, agora, também como modelo de negócio, *funding* para projetos estruturais no País. O Conselheiro reclamou da falta da menção aos extratos via SMS, lembrando que isso impacta anualmente em R\$ 400 milhões de custo para o FGTS e o Agente Operador e a campanha publicitária tem grande capacidade de passar essa mensagem para que o trabalhador faça sua adesão e obtenha mais agilidade no acesso às informações atualizadas sobre o seu FGTS. Ressaltou a importância da utilização da campanha para mostrar essa possibilidade. Fernanda Anders disse que a empresa tem conhecimento da questão sobre a necessidade de eliminar o papel e estimular as pessoas a acompanharem os depósitos feitos pelo empregador na conta vinculada, tanto que transformou os anúncios gráficos em outra campanha só para falar do SMS, e que esses anúncios também constavam do folheto distribuído aos Conselheiros. Argumentou que a campanha acerca do SMS acabara ganhando vida própria, destacando-se da anual, de forma que houvesse maior tempo para falar do assunto. O Conselheiro Filipe Machado, da CONSIF, recordou a primeira apresentação no

795 âmbito do GAP, em que fora solicitado que, no folder informativo ao trabalhador, ficasse
claro que o recurso é dele e que existe um Conselho Curador que atua na gestão. Reclamou
que essa idéia não ficara muito clara. Fernanda Anders arrazoou que tal preocupação estivera
presente na elaboração, por fazer parte do *briefing*. Porém, disse que fora destacado o
protagonismo do trabalhador na forma do investimento do seu dinheiro em importantes obras
de infraestrutura. Frisou que em uma campanha de comunicação não é possível detalhar todos
800 esses tópicos, toda a linguagem de administração de gestão pública. Explicou, ainda, que a
campanha enfatizou o tema: “você trabalhador está construindo um Brasil melhor”. Afirmou
que no *blocksite* recebido pelos conselheiros havia os filmes e o *spot*, nos quais, apesar de não
estar objetivamente expressa, poder-se-ia perceber a idéia de forma mais assimilável pela
população e de forma mais conceitual. Colocou, ainda, que poderia estudar uma forma de
805 inclusão de outras informações, que passassem pela aprovação do Secretário-Executivo do
Conselho. O Conselheiro Antônio Miranda, titular da NCST, parabenizou a empresa, ao
tempo em que se coadunou com a colocação do representante da CONSIF, a fim de que a
idéia: “trabalhador você e o Brasil ganham com os benefícios do FGTS”, fosse mais direta, de
forma que o trabalhador não tivesse dificuldade de entender que ele está em primeiro lugar.
810 Destacou que a campanha evoluíra bastante em relação ao ano anterior, e cumprimentou a
equipe pelo ótimo trabalho, enfatizando a expectativa de um efeito bastante positivo.
Contudo, pediu que fossem efetuados os ajustes solicitados pelos representantes da CONSIF e
da CAIXA. O Conselheiro Antônio Cortizo, titular da UGT, salientou que, por ser da área de
Comunicação, fora bastante crítico em relação à campanha do ano anterior, indagando se o
815 trabalho fora apresentado ao GAP e ao Conselho. Obtendo resposta afirmativa, ressaltou que
a decisão do Conselho era de instância superior ao GAP e que, devido aos prazos informados
pela empresa seria impraticável que a campanha entrasse em funcionamento a partir do dia 15
de julho, com as alterações propostas. O Conselheiro reconheceu que houve uma melhora de
90% no trabalho realizado, mas criticou a linguagem utilizada, por ser própria da Secom/PR,
820 uma vez que o público alvo poderia entender o FGTS como um benefício concedido pelo
Governo e não como um recurso do trabalhador. Pediu ao Secretário-Executivo que o avisasse
quando a campanha de 2014 fosse submetida ao GAP para análise, para que pudesse ter
conhecimento da proposta, a fim de que não chegasse ao Conselho algo que não fosse,
exatamente, o que fora solicitado. O Conselheiro Abelardo Diaz, suplente da CNC, concordou
825 com as observações do representante da UGT, salientando que houvera melhora, mas apesar
de a matéria ter sido apresentada ao GAP, o formato final não fora apresentado para crítica
conclusiva. Disse, também, que as peças apresentadas ao GAP haviam recebido várias
sugestões, que contribuíram para o bom resultado do trabalho. Ratificou que, antes de ser
levada ao conhecimento do Conselho, a campanha deve ser apresentada concluída ao GAP.
830 Paulo Castro colocou que o material, elaborado a quatro mãos, fora apresentado ao GAP na
forma mais completa possível, mas que para o próximo ano estudaria uma forma de
apresentação melhor, até por meio de um locutor, se fosse o caso. Fernanda Anders esclareceu
que após ser apresentado ao GAP e ao Conselho todo o trabalho passa pela aprovação da
Secom/PR, pois o contrato, juridicamente, é de Publicidade de Utilidade Pública (PUP), e o
835 *briefing* para a campanha do FGTS é institucional. Assim, explicou que a empresa vem
buscando conciliar uma linguagem institucional, para atender ao Colegiado, e uma linguagem
PUP, para atender à Secom/PR, que solicitara ajustes que colocaram a questão dos benefícios
ao trabalhador em destaque, para que depois fosse falado sobre a infraestrutura e os
investimentos. Ressaltou que o *briefing* e a questão do protagonismo do trabalhador foram
840 mantidos devido ao compromisso assumido com os conselheiros, apesar das limitações, e que
a empresa tentou ao máximo manter o que fora combinado com o Conselho. A Conselheira
Laira Gonçalves, suplente do MT, insistiu que o FGTS prioriza a área de mobilidade urbana e
transporte, enquanto o texto da campanha versa o contrário, espelhando rodovia, ferrovia e
hidrovia, enquanto o único que fez algum investimento fora o FI, mas isso não constitui
845 prioridade. Asseverou não ser correto e ser uma desinformação falar apenas em rodovias,
enquanto as ruas pedem mobilidade urbana, que é de fato a prioridade do Fundo. Paulo

Castro, da empresa contratada, disse ser possível fazer algumas inserções nos textos e que todas as observações seriam analisadas a fim de atender ao máximo as solicitações feitas. O Conselho Abelarado Diaz, da CNC, indagou se a palavra final, no que se referia à essência do tema, era do Conselho Curador do FGTS, ao qual interessava a divulgação do seu principal produto, ou da Secom/PR, visto que a empresa recebera demandas divergentes. Contestou que ficara a impressão de que interessava mais ao Governo mostrar investimentos em infraestrutura de estrada do que em infraestrutura urbana, daí a ênfase dada à rodovia e não à cidade. O Conselho deixou para reflexão de todos os Conselheiros a questão de como enfrentar tal situação nas próximas campanhas sem distanciar-se dos entendimentos sobre o que divulgar. Disse, ainda, que enquanto houver convergência tudo pode se resolver, mas quando começarem a ocorrer divergências, indagou qual o interesse será atendido. Paulo Castro concluiu que o verdadeiro cliente é o Conselho, porém, há o processo envolvendo a Secom/PR, pelo qual a campanha deve passar para aprovação do trabalho e a empresa tenta conciliar ao máximo as exigências. O Secretário-Executivo Quênio França agradeceu aos representantes da empresa contratada, lembrando que aquela seria a quarta oportunidade em que o assunto estivera na pauta das reuniões do Conselho, o qual havia analisado a Campanha nos seguintes momentos: disponibilização dos recursos, discussão do *briefing*; diretrizes da campanha; e apresentação final. Coadunou-se com os demais Conselheiros, no sentido de que a campanha ficara cerca de 90% melhor que no ano anterior, aproximando-se bastante dos anseios, fruto das discussões no âmbito do Conselho e do GAP, e citou algumas das intervenções feitas e acolhidas pela empresa. Quanto às novas intervenções, disse que seriam analisadas para que a próxima campanha se aproximasse ainda mais da vontade do Colegiado, com a apresentação das peças finais para apreciação. Por fim, parabenizou a empresa e todos os envolvidos na construção daquele trabalho. Na sequência, o Conselheiro Claudio Conz pediu uma inversão de pauta de forma que pudesse ser apreciado o **Subitem 4.3. Financiamento de material de construção (Fimac FGTS) – Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012 - Discussão sobre a efetividade da linha, conforme deliberado nas Reuniões Ordinárias do CCFGTS 128ª, de 15 de maio de 2012, e 134ª, de 14 de maio de 2013** – Sob a aquiescência dos demais Conselheiros o Secretário-Executivo Quênio França passou a informar que a questão estivera em discussão nas últimas reuniões e que o assunto continuava em análise no âmbito do GAP. Acrescentou que no Relatório de Gestão fora relatado que a linha está dentre as que permanecem em análise e discussão no âmbito do GAP, não tendo chegado ainda a uma conclusão. Esclareceu que os agentes financeiros não manifestaram interesse na linha, nos moldes em que ela se encontrava, e o Agente Financeiro CAIXA entendera que seria necessário alguns aprimoramentos, cujas propostas estão em segunda análise, de forma que a linha torne-se viável e efetiva. Informou que a evolução desse estudo será levada ao GAP e, concluído o parecer técnico, ao Conselho. Não havendo observações, o Secretário-Executivo voltou ao **Subitem 2.1 - Apresentação sobre a disponibilização à CAIXA de acesso a informações de fiscalizações em curso**. Passou a palavra ao Sr. Edgar Brandão, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), que informou que seria uma apresentação conjunta com o Sr. Hélio Luis Mutinelli, da CAIXA. Lembrou que em 2011 ocorreram várias denúncias de não recolhimento do FGTS dos terceirizados na Esplanada dos Ministérios. À época, Hélio Mutinelli questionara a demora no bloqueio do Certificado Regularidade do FGTS (CRF) daquelas empresas e a demora na tramitação do processo no âmbito do MTE. Colocou que em algumas situações de levantamento de débito de FGTS, não há dúvida sobre que se encontra exclusivamente na folha de pagamento da empresa e não há recolhimento. Então, explicou que a SIT e a CAIXA resolveram colocar na notificação um tipo de comando onde o Auditor poderia informar se aquele débito era controverso ou não e, a partir daí, ao levantar débito constante na folha de pagamento e esse não fosse recolhido, não sendo uma terceirização ilícita nem fraude, o item poderia ser marcado. Com essa informação, a CAIXA assumiu o bloqueio do CRF da empresa, por ser um débito totalmente declarado e inquestionável. Dessa forma, o processo administrativo tramitaria no âmbito do MTE, porém, a empresa teria o seu CRF bloqueado. Informou que,

900 para tanto, fora desenvolvido um sistema chamado de Pré-Inclusão, em que a CAIXA tem disponível todas as informações das notificações geradas pela fiscalização de forma *on line*. Afirmou que tal medida reduziu o tempo da tramitação da notificação no MTE devido ao contraditório, dentro do processo administrativo. Afirmou que a possibilidade de acompanhar a situação da empresa, com relação à baixa impugnação das notificações e a irregularidade, 905 proporcionava recuperação do crédito do FGTS mais rápida, pois uma vez com o CRF bloqueado, ela procuraria resolver aquela situação para poder conseguir o CRF regular, quitando o débito e, conseqüentemente, levando ao arquivamento os processos administrativos ou, caso contrário, à possibilidade de protesto do débito. Hélio Mutinelli, da CAIXA, lembrou que esse tempo elevado, inclusive, fora alvo da Nota Técnica nº 413, de 910 2011, da CGU, que num levantamento apontou que o tempo mínimo de chegada de um processo, de sua lavratura até a CAIXA, era de no mínimo 120 dias, quando por Lei deveria demorar 90 dias. Arrazouu que a partir desse apontamento, foi produzida uma solução que foi acelerada agora com a publicação da nova IN nº 99, de 23 de agosto de 2012, do MTE, que desde setembro de 2012, também implantou um novo Sistema Auditor, em que o Auditor 915 Fiscal usa em sua diligência para lavrar os débitos junto aos empregadores que apresentam irregularidade. Complementou que a partir dessa implementação foi possível acelerar o processo de transmissão das informações para a CAIXA, a fim de possibilitar o tratamento, envolvendo a regularidade e impactando o CRF da empresa. À título de exemplo, informou que, nos primeiros cinco meses de 2013, praticamente R\$ 1 bilhão foi lavrado pelo MTE, em 920 notificações fiscais, somando mais de sete mil e setecentas notificações, cujo tratamento será dado pela CAIXA de maneira antecipada. Quanto à baixa impugnação, informou que fora constatado que algo em torno de 70% passa pelo MTE sem ser impugnado, sem defesa, ou, quando da apresentação da defesa, ocorre a impugnação por procrastinação. Assim, de posse dessas informações na recuperação dos créditos, é possível propor solução para o seu CRF, 925 que é a aprovada pelo Conselho em termos de parcelamento ou pagamento a vista do débito, que proporciona o arquivamento do processo administrativo antes mesmo de encaminhá-lo à CAIXA. Dessa forma, o protesto passa a ser para os casos de inadimplemento, em que a PGFN e a CAIXA têm como novidade uma forma de cobrança, hoje na dependência de novo convênio, cuja situação poderia ser informada pelo representante do MF. Continuou 930 salientando que a pré-inclusão é o primeiro item entregue pelo MTE, chamado Sistema do Auto de Notificação de Débito (MTE-SAND), fruto da troca de informações entre MTE e CAIXA, e em seguida há o tratamento do indício de débito, impactando na inibição do CRF. Por fim, explicou que a regularização depende do MTE, no sentido de identificar a empresa que apresentou defesa ou pagou a dívida e se o recurso chegou à conta do trabalhador. 935 Acrescentou que o próprio aplicativo disponibiliza à CAIXA, de forma on-line, os dados da notificação do FGTS no momento que for confirmada e, também, disponibiliza a relação de notificações de determinada competência para que a CAIXA impacte a questão do CRF. O Conselheiro Élson Póvoa, suplente da CNI, perguntou se a notificação impactaria no CRF, mesmo antes de a empresa apresentar sua defesa. Como a informação fora confirmada por 940 Edgar Brandão, da SIT, o Conselheiro contestou ser um erro não dar à empresa o direito de defender-se e um prazo para examinar a documentação e apresentar a defesa. Edgar Brandão esclareceu, então, que existe a notificação para apresentação de documentos (NAD), primeira ação que o auditor faz ao chegar à empresa, depois o levantamento do débito do FGTS e, caso exista, é gerada notificação de débito do FGTS, a NDFC e a NRFC. Explicou que, apenas 945 após levantado o débito do FGTS, o CRF é bloqueado. O Conselheiro Abelardo Diaz, suplente da CNC, indagou se essa relação de débitos apurados equivalia à inscrição de dívida ativa, diferindo apenas na oportunidade da regularização, ainda em fase administrativa. Edgar Brandão, da SIT, explicou que o documento somente se chama notificação porque concede dez dias de prazo para a empresa regularizar o débito ou entrar com a defesa do levantamento 950 do débito, e explicou novamente o processo de levantamento e notificação do débito. Acrescentou que o procedimento não eximia a empresa de receber a multa por não pagamento. Acerca do MTE-SAND, descreveu que fora providenciada adaptação da tela e o

programa foi desenvolvido e distribuído à CAIXA, que tem a possibilidade de consultar determinada notificação, por empresa, desde 2002. Adicionou que o processo só é arquivado quando a empresa procura o MTE, levando os comprovantes de recolhimento. Disse que, até 955 aquele momento, as informações estavam sendo mandadas à CAIXA, mas que existe previsão de o próprio MTE, por meio do desenvolvimento dos sistemas, verificar se houve o correto recolhimento. Então, relatou que até setembro do ano passado existiam duas notificações, uma que levantava o débito mensal e outra que levantava o débito rescisório, e a partir de 960 setembro, com a nova IN e com o desenvolvimento do sistema, a notificação passou a ser apenas uma, a NDFC, possibilitando o levantamento mensal e o rescisório no mesmo documento, diminuindo, assim, o número de processos e enxugando o andamento do processo dentro do setor de multas. Edgar Brandão encerrou sua apresentação despedindo-se do Conselho, por estar retornando ao trabalho de campo, como auditor, aproveitando a 965 oportunidade para expressar sua preocupação com relação à questão do recolhimento do FGTS de trabalhadores terceirizados, que prestam serviço no Setor Público. Salientou a necessidade de articulação por parte do Conselho, no sentido de mudar a norma, uma vez que o fiscal de contrato não tem condições de fiscalizar o recolhimento do FGTS de todos os funcionários. Ressaltou a necessidade de desenvolvimento de sistema para auxiliar na 970 fiscalização do recolhimento do FGTS dos funcionários das empresas terceirizadas, a fim de que, no caso do não recolhimento o pagamento seja bloqueado. Hélio Mutinelli concordou com as observações, ratificando a necessidade de implantar várias ações para impedir essas ocorrências, a fim de que o dinheiro chegue à conta do trabalhador. A Sra. Maria Henriqueta Arantes Ferreira, técnica representante da CNI junto ao GAP, perguntou se as empresas 975 apresentavam a folha de pagamento. Edgar Brandão disse que apesar da entrega da folha de pagamento e das guias de recolhimento, as empresas acabavam esquivando-se da fiscalização, uma vez que apresentavam extensa lista de funcionários que, muitas vezes, prestam serviço em outra unidade. Acentuou a necessidade de ajudar os trabalhadores dessas empresas. O Conselheiro Abelardo Diaz, suplente da CNC, colocou que a questão do processo de emissão 980 automática da Certidão Negativa de Débito (CND) de obras junto ao INSS, em que a empresa recolhe sobre a planilha do curso de obra e, caso recolha a menos, não significa necessariamente sonegação. Disse que nesses casos a fiscalização aprofunda-se para a emissão do CND, e, analogamente, se cada contrato tivesse uma planilha prévia de mão de obra, poder-se-ia aplicar um percentual para emitir a regularidade automática. Caso não fosse 985 atingido esse percentual de guia, aprofundar-se-ia a fiscalização. Edgar Brandão esclareceu que são duas coisas distintas, e que aquele trabalho estava sendo feito, justamente porque a empresa recolhe uma parte do FGTS, a CAIXA não bloqueia o CRF e ela permanece com débito de vários trabalhadores. Então, frisou que a partir de agora a CAIXA bloqueará o CRF dessa empresa que não conseguirá participar de nova licitação para um novo contrato. Porém, 990 com relação aos que estão trabalhando, a Administração não tem perfil para verificar individualmente devido ao grande volume de trabalhadores, então, a empresa apresenta uma relação de cinco mil trabalhadores para os quais recolheu o FGTS, porém, ela pode ter vinte cinco no país inteiro e apresenta a mesma relação tanto num órgão quanto noutro. Hélio Mutinelli, disse que a adesão ao SMS poderia ser uma solução viável para o trabalhador. 995 Edgar Brandão finalizou pedindo a união de esforços para que o problema seja solucionado. O Secretário-Executivo Quênio França agradeceu a colaboração do Sr. Edgar Brandão e passou aos informes do MCidades, com apresentação feita pelo Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, **subitem 3.1 - Ofício nº 931/2013/DIACT/SE/MCidades, de 20 de junho de 2013 – Orçamento FGTS – Exercício** 1000 **2013 – Remanejamentos de recursos**. Daniel Ferreira disse ser um informe simples sobre o remanejamento feito pela Instrução Normativa nº 12, de 19 de junho de 2013, do MCidades que remanejou recursos dos Programas Carta de Crédito Individual, Associativo e Apoio a Produção entre Unidades da Federação (UF), destinados à concessão de financiamentos a pessoas físicas e jurídicas. Frisou que o informe cumpria o disposto no art. 16 da Resolução nº 1005 702, de 2012. Descreveu que o Agente Operador verificou a existência de baixa demanda em

algumas UF's, em detrimento da alta demanda em outras, e solicitou ao MCIDADES o remanejamento, para não prejudicar a execução do orçamento, resultando na edição da Instrução Normativa. Daniel exibiu anexo do Ofício em discussão, mostrando que, para o orçamento oneroso, o remanejamento de recursos se deu das Regiões Norte e Nordeste para as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. No anexo seguinte, mostrou que situação semelhante ocorreria com os orçamentos de desconto, proporcionalmente, sendo as regiões Sudeste e Centro-Oeste as que apresentaram maior demanda. Lembrou que a locação inicial do orçamento é feita considerando o déficit habitacional acima de 3 salários mínimos, conforme disposto na Resolução nº 702, de 2012, pois embora o FGTS também opere nas faixas de renda inferiores, as famílias com renda de até R\$ 1.600,00 são também atendidas pelo FAR, com recursos do Orçamento-Geral da União. Concluiu que, assim, existe complementaridade de fontes, enquanto o FGTS atua principalmente nas faixas dois e três, a faixa um, que se concentra mais nas Regiões Norte e Nordeste, é atendida pelo FAR. O Secretário-Executivo Quênio França passou aos informes da SECCFGTS, **subitem 4.1 - Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS, conforme deliberado na 132ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 11 de dezembro de 2012** - Informou que a CAIXA concluíra a revisão do Regulamento do FI-FGTS, que será submetido ao Comitê de Investimento antes de começarem as discussões no âmbito do GAP. Estimou que nas próximas reuniões pudesse haver proposta para apreciação do Conselho, incluindo o assunto abordado naquela reunião sobre o sigilo bancário. **Subitem 4.2 - Inclusão de garantias baseadas no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Distrito Federal e dos Municípios (FPM) entre as previstas na Resolução nº 716, de 14 de maio de 2013, conforme sugestão feita pelo Conselheiro Titular da CUT na 134ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 14 de maio de 2013** - O Secretário-Executivo Quênio França relatou que na 134ª Reunião Ordinária do CCFGTS houve sugestão do Conselheiro Cláudio Gomes, representante da CUT, com o intuito de que na Resolução em que foi aprovada a renegociação de dívidas, constasse exigência de garantias, quando os tomadores de recursos do Fundo que estivessem renegociando as dívidas fossem entes públicos. Nesse sentido, fora realizada discussão com o Agente Operador, o qual esclarecera que já existia essa prerrogativa, mediante negociação, com cada ente, das garantias que podem ser identificadas no processo. Frisou que o texto da Resolução deixava claro que, além das garantias do FCVS, outras poderiam ser discutidas. Lembrou que o Conselho até recomendara análise jurídica para incluir esta exigência no normativo, mas tecnicamente entendeu-se que não seria necessário nem análise jurídica nem a própria inclusão, uma vez que o Agente Operador dispõe dessa prerrogativa e negocia com cada ente as melhores garantias para o Fundo. Não havendo manifestações, passou aos informes da **CAIXA: subitem 5 - CAIXA: 5.1 Situação dos Créditos FGTS perante o FCVS – Posição de março de 2013 - Ofício nº 145/2013/SUFUG/GEAVO, de 7 de junho de 2013** – O Secretário-Executivo Quênio França resgatou que o assunto começara a ser apreciado anteriormente, quando da discussão acerca da necessidade de posicionamento sobre a continuidade dessa novações, após os apontamentos feitos pela CGU e informou que a solicitação seria enviada ao MF. Passou a palavra ao Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, segundo o qual, em atendimento à demanda do TCU, a apresentação ocorria trimestralmente por ser atribuição do Agente Operador o relatório dos créditos com o FCVS. Assim, relatou a situação da dívida do FCVS com o FGTS: do total de R\$ 7,17 bilhões, constam como novados R\$ 1,98 bilhão, que representa 27,5% do total; entre os estágios novados, pré-novados, validados e homologados, ou seja, de reconhecimento da dívida perante o Tesouro Nacional, há um total de 88,9%; e, ainda sendo trabalhado pela CAIXA, um saldo de R\$ 790 milhões, que representa 11,10% do total da carteira de débitos do FCVS junto ao FGTS. Quanto às novações das dívidas do FCVS, informou que fora relatado ao Conselho Curador, no final de 2012, que a CAIXA na qualidade de Agente Operador do FGTS, também tem a delegação do Governo como administradora do FCVS, e que o processo de novação envolve uma série de etapas: homologação, auditoria, validação e pré-novação, até o encaminhamento ao Tesouro

1060 Nacional, que tem até 180 dias para pagar. Acentuou que um dos procedimentos finais nessa
1065 instrução do processo de novação é a quitação prévia dos débitos do agente que está
1070 encaminhando a novação de eventuais dívidas frente ao FCVS. Ressaltou que a CAIXA,
1075 enquanto administradora, sempre procedera à quitação de toda a cadeia de transmissão, ou
1080 seja, de todos os entes que participaram da negociação do título desde a sua origem. Nesse
1085 sentido, rememorou que, em agosto de 2012, a CGU fizera apontamento segundo o qual a
1090 CAIXA estaria fazendo quitação parcial e não total dos débitos junto ao Fundo, e determinou
1095 que fosse realizada quitação para cada agente que passara nessa cadeia de transmissão, em
1100 que todos os débitos fora dessa cadeia de transmissão e, em outras matrículas, deveriam
1105 também ser quitados. Então, todos os entes com mais de uma matrícula, que é o registro sobre
1110 o qual uma determinada carteira de títulos é enquadrada, acabaram cessando o processo de
novação, por estarem pagando, dentro do entendimento da CGU, dívidas que não são do
agente que encaminhara a novação, ou seja, dívidas de quem faz parte dessa cadeia ou de
outros processos de novação. Por conseguinte, continuou o Conselheiro, todo o mercado de
FCVS parou desde agosto de 2012. Dessa forma, do orçamento do MF de R\$ 9 bilhões para
novação, não haviam sido novados nem R\$ 300 milhões, basicamente somente o saldo de
2012. Contudo, em 2013, o orçamento aumentara para R\$ 13 bilhões, e o MF, por meio da
reedição da Portaria que normatiza o mercado, deu entendimento ao procedimento adotado
pela CAIXA e estabeleceu mudanças de procedimento. Salientou que a partir dessa medida,
ocorrida na semana anterior à reunião do Conselho, criou-se expectativa de continuidade de
todos os processos nos estágios de pré-novação e novação sejam encaminhados para estágio
pré-novados e assim sucessivamente. O Secretário-Executivo Quênio França passou a palavra
à Sra. Maria Henriqueta, técnica representante da CNI junto ao GAP, a qual alertou que o
assunto referente ao FCVS estava causando prejuízo ao FGTS e que, embora apontar alguns
critérios a serem seguidos fosse competência da CGU, não havia razão para interromper a
novação, pois a paralisação ocasionaria a perda da remuneração dos juros devidos do período
anterior aos contratos. Frisou que os juros são mantidos são corrigidos à taxa de TR mais 3%
até a novação, enquanto poderiam estar sendo corrigidos pela taxa do BCB, à taxa de 11%, e a
falta de correção causaria ao FGTS prejuízo de cerca de R\$ 25 milhões. Ponderou que,
embora o Conselheiro Caio Álvares, da CNT, tivesse solicitado resposta para a próxima
reunião do Conselho, o assunto deveria ser pautado no âmbito do GAP, com a devida
urgência, face à seriedade da matéria. Acentuou que o Conselho não poderia permitir que o
FGTS continuasse, mensalmente, arcando com o prejuízo e indagou, ainda, de quem seria a
responsabilidade, no caso de apuração de prejuízo do Fundo: da CAIXA, do Tesouro
Nacional ou da CGU. O Conselheiro Fábio Cleto, titular da CAIXA, retificou não tratar-se de
prejuízo, a partir do momento em que fora aprovado que dívidas podem ser pagas com FCVS,
aceitando essa taxa de remuneração do ativo até o processo de novação. Acrescentou que a
diferença não chegava a 11%, pois a taxa média de repasse de todos os financiamentos do
Fundo estaria em aproximadamente TR mais 5,40%, em toda a carteira, uma diferença de TR
mais 3% para TR mais 5%, diferença bem menor que a citado. Ressaltou que o apontamento
da CGU afetara todo o mercado e todo o orçamento de novação de 2012, que acabara não
sendo cumprindo, válido para todos agentes, e não só para o FGTS, sendo que a própria
CAIXA, como grande detentor de FCVS, também sentira o impacto do apontamento. Citou
como atenuante que, a partir do momento em que 30% da carteira já estavam novados, com a
novação atual, ocorreria o recebimento em torno de 50% em NTN 2027, e os outros 50%, que
são relativos às amortizações ocorridas em dinheiro, ou seja, em torno de 70% sobre a
diferença de taxa. Informou que depois dos apontamentos todo o recebimento de quitações
com os títulos FCVS foi, automaticamente, estacionado pela CAIXA que, como
administradora passou a não renegociar nenhuma dívida dado à incerteza do mercado de
CVS, mas que não impediu que os estágios das análises da carteira progredissem, o que ajuda
muito na retomada das novações do segundo semestre. Ratificou a expectativa de que boa
parte dos créditos em estágio de novação ou pré-novados sejam encaminhados para o Tesouro
Nacional com pedido de novação junto ao MF. Encerrada a pauta de informes e não havendo

1115 mais manifestações, o Secretário-Executivo Quênio França agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros do Colegiado e por mim.

Brasília, 2 de julho de 2013.

1120

Ministro MANOEL DIAS
MTE – Titular
Presidente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO
MTE – Suplente

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades – Suplente

1125

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES
MDIC – Suplente

ÍGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY
MP – Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR – Suplente

1130

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB – Titular

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
SGPR – Titular

1135

FABIO FERREIRA CLETO
CAIXA – Titular

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT – Suplente

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

ELSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI – Suplente

1140

CLÁUDIO ELIAS CONZ
CNC – Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

FILIPPE FERREZ P. MACHADO
CONSIF – Titular

JOICY DAMARES PEREIRA
CNSaúde – Titular

1145

CAIO MARIO ALVARES
CNT – Titular

SIMONE DE LIMA C. DO SANTOS
CNSAÚDE – Representante Suplente

1150

RUY QUEIROZ DE AMORIM
FS – Titular

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

MAURI VIANA PEREIRA
CGTB – Titular

ARILSON WUNSCH
CUT - Suplente

1155

ANTONIO MARIA T. CORTIZO
UGT – Titular

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
NCST – Titular



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala 433 do 4º Andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, e com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS; Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Nelson Teixeira da Silva, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Marcus Pereira Aucélio, representante titular do Ministério da Fazenda (MF); Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do Ministério dos Transportes (MT); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do Banco Central do Brasil (BCB); Fábio Ferreira Cleto, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF); Caio Mario Álvares, representante titular da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Joicy Damares Pereira representante titular da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde); Luigi Nese, representante titular da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Cláudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e, Mauri Viana Pereira, representante titular da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, para apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Recepção de votos extrapauta, se houver. 1 - Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 2 de julho de 2013; 2 - Voto nº 34/2012/MCidades - Propõe alteração do Programa Carta de Crédito Associativo e do Programa de Apoio à Produção de Habitações; 3 - Voto nº 03/2013/CAIXA - Propõe critérios para devolução de recursos relativos a empréstimos e financiamentos com recursos do FGTS, no caso de cancelamento ou distrato de contratos; 4 - Voto nº 14/2013/MCidades - Propõe nova redação para a Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, que altera e consolida as regras sobre aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, de Saneamento Básico e de Infraestrutura Urbana, ou em operações urbanas consorciadas; 5 - Voto nº 15/2013/SECCFGTS – Propõe autorizar o Agente Operador a representar o Conselho Curador do FGTS no grupo de órgãos e entidades que desenvolverão nova forma de registro dos eventos que geram direitos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais (eSocial); 6 - Voto nº 16/2013/SECCFGTS – Propõe aprovar a substituição de representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS; 7 - Voto nº 18/2013/MCidades – Propõe suplementação do

Orçamento Operacional, para o exercício de 2013; 8 - Voto nº 19/2013/MF - Propõe a alocação de recursos financeiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o exercício de 2014, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS; 9 - Voto nº 20/2013/MTE - Propõe aprovar a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para o exercício de 2014, a título de remuneração da fiscalização, e outras providências; e 10 - Voto nº 21/2013/CAIXA - Propõe o reinvestimento de recursos que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações do FI-FGTS. II - ASSUNTOS GERAIS: 1- SIT: 1.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 2 - PGFN: 2.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 3 - MCidades: 3.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 3.2 - Informe sobre o remanejamento de recursos, conforme Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012 – Ofícios nº 1112/2013/DIACT/SE/MCIDADES, de 12 de agosto de 2013, e nº 1230/2013/ DIACT/SE/MCIDADES, de 2 de setembro de 2013; 4 - CAIXA: 4.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 4.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico do FGTS; 4.3 - Informações sobre os investimentos do FI-FGTS na Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (EEVP) e na LLX AÇU S.A; 5 - SECCFGTS: 5.1 - Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS - Conforme deliberado na 132ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 11 de dezembro de 2012; e 5.2 - Financiamento de material de construção (Fimac FGTS) - Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012 - Resultados das discussões sobre a efetividade da linha, conforme deliberado nas Reuniões Ordinárias do CCFGTS 128ª, de 15 de maio de 2012, e 134ª, de 14 de maio de 2013. O Presidente do Conselho, Ministro Manoel Dias, agradeceu a presença de todos, saudando o Conselheiro Nelson Teixeira da Silva, nomeado como representante suplente do Ministério das Cidades, exclusivamente para a 136ª Reunião do Conselho Curador do FGTS, em virtude da impossibilidade de comparecimento do excelentíssimo Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, e do Secretário-Executivo Alexandre Cordeiro Macedo. Após os cumprimentos iniciais, o Presidente referiu-se aos fatos ocorridos como resultado das operações empreendidas pela Polícia Federal em São Paulo, esclarecendo acerca da operação relacionada ao “Pronto Emprego”, que atingira uma das quatro entidades que tem contrato direto de intermediação com o MTE, atualmente, na área especificada. Ressaltou que tais operações resultaram em ações da Polícia Federal cujo processo, após ser instruído, certamente será encaminhado ao Ministério Público para analisar a conveniência de oferecer denúncia ou não, de acordo com os documentos que fossem apresentados. Disse que até aquela data não fora recebida a cópia do processo, sob alegação de que tramitava em segredo de justiça, embora a imprensa já acompanhasse o ato, e que tão logo ocorrera a denúncia, foram tomadas iniciativas no sentido de cancelar o convênio, cujo término já estava previsto para 2013. Quanto aos funcionários do MTE citados, informou que foram tomadas medidas, do ponto de vista administrativo, para apuração dos fatos. Referindo-se à operação “Esopo”, no Estado de Minas Gerais, comentou que fora resultado de ações da Polícia Federal, nos convênios que o Ministério mantém com os municípios e estados. Informou que não há nenhum convênio direto com a entidade envolvida e que desde 2011 estavam cancelados os repasses. Acrescentou que eram dois convênios e, do total de R\$ 6 milhões, haviam sido repassados R\$ 3 milhões, sendo que o restante não fora repassado, por constatação de irregularidades à época. Disse, ainda, que nessa operação ocorrera a gravação da conversa, na qual o interlocutor fazia alegações de ter recuperado a adimplência dessa entidade. Tal funcionário, embora tenha sido noticiado pertencer ao quadro de pessoal do MTE, pertence ao quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cedido para o MTE por um curto período de tempo. Explicou também que tinha sido recuperada a adimplência da entidade envolvida. Assim, num ato exagerado, houvera a tentativa de envolver o Secretário-Executivo do MTE, Paulo Roberto Pinto, cuja atuação e exercício sempre foram muito zelosos, nunca praticando nenhuma ação ou qualquer procedimento sem antes ouvir os órgãos de controle do Governo, e cujo conceito na Esplanada sempre fora o melhor possível, destacando não haver

105 ação instaurada que o incriminasse, embora tenha sido julgado por antecipação. O Presidente
rememorou que, à época, 2010/2011, a entidade estava inadimplente para com o MTE porque
não tinha apresentado, no programa, a relação dos alunos, e também havia sido glosada uma
importância que não fora recolhida ao MTE. Posteriormente, na medida em que foram
110 sanados esses problemas, tornara-se adimplente, e, como resultado desse fato, fora expedida
Nota Técnica comunicando à CGU que aqueles impedimentos haviam sido superados. Porém,
tal medida não produziu efeito, pois não foram mais repassados recursos à entidade.
Ressaltou que o MTE esteve no centro das acusações, como histórico e exageradamente tem
sido alvo. Enfatizou que os servidores do órgão são, em sua maioria, bastante dedicados,
115 fazendo um trabalho muitas vezes acima das suas possibilidades, considerando o baixo salário
que recebem e a reduzida quantidade de servidores, tanto na área administrativa, quanto na
área de Auditores Fiscais. Ratificou que as ações não foram em convênios do MTE, mas em
convênios que foram licitados e contratados por Prefeituras e Governos de Estado, e que,
embora seja do MTE a tarefa de fiscalizar, torna-se impossível fazê-lo quando não há pessoal
suficiente. Acentuou, ainda, que não se pode culpar a todos, pelo que um ou dois fazem de
120 errado, como se faz nacionalmente, também, na política. O Presidente expressou sua
frustração e decepção, alertando que se não houver uma forma de recuperar o serviço público,
não se há de encontrar futuramente quem exerça essa função. Salientou ser, o MTE, um dos
mais importantes órgãos na Administração Pública em Brasília, por concentrar, em sua
estrutura, órgãos colegiados que demonstram o interesse e a participação da sociedade com
125 debates em discussões, para que todos exerçam ação efetiva na busca de soluções, a fim de
que o País avance e acompanhe esse crescimento. Afirmou ser, o MTE, o grande instrumento
de debate nacional, crescimento, desenvolvimento e do diálogo dos trabalhadores, com a
preocupação de, muitas vezes, embora não sendo sua função precípua, tomar posições em
defesa de princípios e interesses de setores que precisam ser resguardados em seus direitos. O
130 Presidente argumentou que recebera o apoio da Presidenta Dilma Rousseff e do Governo,
pois, ainda que fosse um mau gestor, o curto período de tempo à frente do MTE não
possibilitaria a prática de atos que caracterizassem uma má gestão. Desabafou que em seus 50
anos de vida pública construíra um patrimônio que não pode ser questionado
irresponsavelmente e, caso houvesse acusações, fossem elas provadas e apuradas em processo
135 regular. Ponderou que, em função da crise, muitos procedimentos deveriam ser modificados,
citando como exemplo os atuais modelos de convênios do MTE, os quais se encontram
ultrapassados e dificultam a fiscalização efetiva, de forma que sejam cumpridos com rigor.
Por outro lado, frisou que não se pode acabar com os programas históricos do MTE, que tem
a expertise, conhecimento e a cultura, citando como exemplo o Programa de Qualificação
140 Profissional, cuja demanda é apontada pelos empregadores para o estabelecimento de ações
do Ministério, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do FGTS, de forma a
produzir resultados altamente positivos e necessários ao momento vivido pelo Brasil, que
necessita de maneira premente, de mão de obra qualificada que possibilite acompanhar o
crescimento mundial, podendo dominar as altas tecnologias da inovação. Nesse sentido,
145 afirmou que o MTE assinaria uma parceria com o Ministério da Educação, para a
intermediação da demanda do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
(PRONATEC), criando o PRONATEC Trabalhador e o PRONATEC Pró Jovem, na tentativa
de ampliar a oferta de cursos e aperfeiçoar os programas. O Presidente informou que os
convênios estavam suspensos por 30 dias e, numa reunião com os Superintendentes Regionais
150 do Trabalho, fora estabelecido o início de uma operação “pente-fino” para verificação dos
programas que estavam sendo realizados de acordo com o contrato, com agilidade, para não
prejudicar os oferecidos atualmente e a realização dos cursos, a fim de que não sofram um
processo de descontinuidade. Complementou que, caso sejam encontradas quaisquer
irregularidades, será determinada a suspensão. Informou, ainda, que a Presidenta Dilma
155 Rousseff determinara que fossem cedidos servidores, inclusive da CAIXA e de outros órgãos,
para procederem à análise das contas desses convênios, alguns com prestação de contas sem
análise desde 1993, com o objetivo de sanar as irregularidades e tomar as medidas legais e,

concomitantemente, seria solicitado o acompanhamento da Controladoria-Geral da União (CGU). Classificou como uma importante medida a mudança da estrutura administrativa do MTE, inclusive com a modernização da área de Tecnologia da Informação, lembrando que em alguns lugares a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) demora cerca de 30 dias para ser entregue ao trabalhador e ainda é feita manualmente. Compartilhou que dentro de 30 dias seria apresentada uma proposta de mudanças, com o fim de colher opiniões da sociedade, conselhos e outras partes interessadas, no sentido de se criar um Sistema Único de Trabalho e Emprego decente para mudar, modernizar e atualizar a Gestão e, também, descentralizar as ações do MTE, que acontecem nos estados. Comentou, também, que a área de registro sindical está sobrecarregada, e assim muitas das políticas públicas que o Ministério deveria fazer são prejudicadas. Informou que será feito um mutirão, de modo que, até o final de 2013, não haja mais estoque de pedido de registro sindical, de maneira que os problemas que surgirem sejam comunicados ao sindicato, a fim de que as entidades busquem construir, recuperar ou cumprir as demandas, de forma que possam ser atendidas em seus pedidos. Acentuou que, assim, haverá mais tempo para um grande debate nacional, para que o MTE seja o protagonista dos grandes avanços que o Brasil precisa, especialmente, porque os principais geradores da riqueza e desenvolvimento são os empresários. Da mesma forma, que os trabalhadores possam ser partícipes efetivos, não apenas recebendo decisões, mas discutindo para que o sonho de construir uma pasta igual e justa, como defende a Presidenta Dilma Rousseff, possa ser realizado. O Presidente reafirmou que o quadro de servidores será ampliado e que o Ministério passará por inovações tecnológicas que facilitarão a adoção de ações dentro de uma gestão modernizada. Pediu desculpas aos Conselheiros pelo discurso, porém, ratificou a necessidade de suas palavras, solicitando apoio e solidariedade de todos para, juntos, construírem um modelo de gestão que possa ser referência positiva no Brasil. O Conselheiro Antônio Cortizo, representante titular da UGT, lamentou a saída do Secretário-Executivo Paulo Roberto Pinto do MTE, alegando que para ele não havia alternativa, pois, na tentativa de macular sua imagem e honra, também estariam maculando a imagem do Ministro. Lastimou ter ocorrido um julgamento antecipado por parte da mídia, da imprensa e daqueles que determinam sua pauta, como sempre acontece no País. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, coadunou-se com as colocações do Conselheiro Antônio Cortizo, afirmando que o Secretário-Executivo Paulo Roberto Pinto fora um excelente funcionário, sempre trabalhando em obediência às regras jurídicas e administrativas, e de reputação idônea. Quanto às denúncias, comentou que o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) fizera uma série de modificações nos critérios de repasse de recursos às ONGs, criando um sistema de controle cada vez mais positivo e mais restritivo, para que essas entidades fossem realmente qualificadas. Disse, ainda, que quando dessas mudanças, visitou a ONG em São Paulo, por ser uma entidade da cúria Metropolitana, constatando que ela possuía toda a idoneidade, naquela época. Afirmou ter verificado, pessoalmente, os processos de qualificação e seleção e ter conversado com o Padre Lício, que o recebera e, na ocasião, aquela entidade estava 100% qualificada para fazer aquele tipo de serviço. Contudo, disse não ser possível afirmar o que acontecera dali em diante, apesar de os Conselheiros do CODEFAT serem bastante ciosos dessas questões, por responderem com o seu CPF pelas decisões tomadas e pela preservação dos processos que envolvem recursos públicos investidos nessa área. Em seguida, o Presidente justificou o adiamento daquela 136ª Reunião Ordinária do Conselho, anteriormente agendada para o dia 11 de setembro de 2013, em virtude dos acontecimentos que tumultuaram as atividades no âmbito do MTE. Assim, não havendo mais comentários nem apresentação de assuntos extrapauta, passou à apreciação dos

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 1 - Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 2 de julho de 2013 – O Secretário-Executivo do Conselho Quênio de França, colocou que após o envio do material apenas uma observação, situada à linha 210 da Ata, fora solicitada pelo Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, para alteração da redação de uma intervenção feita por ele, apenas para dar clareza ao seu objetivo. Assim, por entender que a mudança não prejudicaria o teor do texto enviado, sugeriu o seu

acolhimento. O Presidente colocou em votação a Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, que foi aprovada pelos 20 Conselheiros presentes até aquele momento e com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, suplente
215 Teixeira, representante do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular
220 do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante
225 titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. Nesse momento, o Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, solicitou a inversão da pauta, de forma a deliberar inicialmente do item sete ao item nove, justificando que ao final da reunião poderia não haver quórum para a votação. O Presidente colocou a proposta de inversão de pauta em votação, sendo aprovada
230 pelos 20 Conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira da Silva, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular
235 da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Joicy
240 Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. Assim, o Presidente passou à apreciação do **Item 7 - Voto nº 18/2013/MCidades – Propõe suplementação do Orçamento Operacional, para o exercício de 2013** – O
245 Conselheiro Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades, relatou ser de competência do MCidades a apresentação do Voto ao Conselho, por tratar-se de questão referente ao orçamento anual, relativa à solicitação de suplementação de recursos para programas de pessoas físicas e jurídicas, da área de habitação popular e, também, para a concessão de
250 descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Lembrou que o valor inicialmente aprovado para pessoas físicas e jurídicas foi de R\$ 35,7 bilhões e para descontos de R\$ 6,465 bilhões, dos quais R\$ 5,4 bilhões para operações enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Esclareceu que, segundo informações do Agente Operador CAIXA, em meados de setembro, a execução orçamentária chegara a R\$ 29 bilhões, com previsões baseadas em
255 estimativas dos agentes financeiros, indicando o aumento do volume de contratações até o final de 2013, razão pela qual apresentou a demanda ao MCidades, que contou com a aquiescência do Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, e da Secretária da Habitação, Inês Magalhães, acerca da necessidade de um valor suplementar de R\$ 10 bilhões e, no caso de descontos, da necessidade de um valor suplementar de R\$ 2,435 bilhões. Salientou que, como
260 expressado na minuta de resolução, o valor de desconto será integralmente destinado à concessão de descontos nos financiamentos passíveis de enquadramento no PMCMV. Ressaltou que os valores suplementares mantêm-se totalmente dentro das margens prudenciais definidas pela Resolução nº 702, de 2012, do Conselho, destacando a margem

prudencial projetada em 1,88%, superior à margem mínima de 1%, além da margem operacional, que requer, não só pela determinação do Conselho, mas por força da própria Lei nº 8.036, de 1990, margem operacional positiva, a qual, embora abaixo de 1%, está em torno de 0,5% ao ano. Lembrou que são valores projetados e que, pela tendência histórica, quando a CAIXA fecha efetivamente o balanço, os resultados sempre se mostram superiores aos projetados. Enfatizou, também, a preocupação dos gestores em relação à celeridade do Orçamento e chamou a atenção para o quadro que demonstra o orçamento financeiro ao longo do período plurianual que, apesar de estar dentro das margens de prudência, provavelmente o Governo deverá prever as suas metas, em função do fluxo de entrada em um ritmo menor e que ao fluxo de saída. Acrescentou que o Fundo tem um orçamento bastante agressivo, o que é bom para o país e para os programas, não somente na área de habitação, mas também da mobilidade urbana que ocupa um espaço muito grande. Registrou, que de acordo com algumas observações feitas no âmbito do Grupo Técnico, que, sob a supervisão do MTE, MCidades e dos demais membros do Governo, em uma terceira fase do PMCMV, certamente, haverá mais cautela em relação à definição de metas. Finalizou o relato ratificando o atendimento às regras sobre as margens prudenciais. O Conselheiro Élson Pova, representante titular da CNI, pediu a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “Senhor Presidente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, os Conselheiros que assinam essa declaração de voto, no exercício de sua competência legal, atribuída do artigo 5º, alínea 2, da Lei nº 8.036/1990, baseados no que dispõe o § 1, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 110/2001, o Decreto nº 3.914/2001, o artigo 3º da Portaria STN nº 278/2013, manifestam-se favoravelmente à aprovação do pedido de suplementação de recursos, onerosos e para desconto, para o exercício de 2013, expresso no Voto nº 18/2013, do Ministério das Cidades, ressaltando apenas a não inclusão de previsão de retorno dos recursos arrecadados relativos à Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 110/2001. A peça técnica que acompanha e justifica a suplementação, tal como apresentada, demonstra a capacidade financeira, econômica e patrimonial do Fundo, para arcar com a pretendida suplementação, inclusive, para antecipar a parcela devida pela União a título de subsídio para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Apesar de registrar o recolhimento das receitas da conta única do Tesouro Nacional, relativas às contribuições sociais, instituídas pela Lei Complementar nº 110/2001, desde 1º de março de 2012, a citada peça orçamentária não apresenta previsão de retorno desses valores ao FGTS. Presentemente, a transparência requerida no trato dos orçamentos do FGTS, requer que passe a integrar no orçamento financeiro, nas peças relativas à suplementação de recursos, na revisão anual e aos nos plurianuais, o retorno dos recursos retidos. O último balancete disponibilizado do FGTS, relativo a junho de 2013, indica um crédito específico relativo exclusivamente a LC número 110/2001, de R\$ 4.459.746.709,56, item 1.8.5.60.11.09-3. Por tais razões, os Conselheiros subscritores deste voto solicitam aos Conselheiros representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fazenda a definição de um cronograma de retorno dos recursos já retidos e dos que venham a ser, no futuro, para que essa informação integre a peça do orçamento plurianual 2014/2017, que está em análise pelo grupo de apoio permanente ao Conselho, e que deverá ser pautada para deliberação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, a ser realizada em outubro de 2013. Brasília, 25 de setembro de 2013.” Assinaram essa declaração de voto a CNI, a CNC, a CONSIF, a CNServiços, a CNT, a CNTB, a UGT, a CUT, a CGTB e a CNSaúde. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, confirmou o Voto e colocou que, embora o Brasil estivesse entrando em um processo de diminuição da carga tributária, especialmente sobre folha de pagamentos, inclusive com o MF lançando programas de incentivos nessa direção, com alternativas de desonerar o trabalho, a classe empresarial fora atingida com um novo item de custo, exatamente sobre a folha de pagamento. Ressaltou que tal medida fora de encontro à diminuição da carga tributária, com aumento de 10%. Classificou o fato como falta de entrosamento de um setor com outros setores e registrou seu desacordo para com esse novo tributo, embora tenha sido criado a pretexto de promover o desenvolvimento de obras, etc. O Conselheiro Marcus Aucélio,

representante titular MF, com relação à Lei Complementar nº 110, de 2001, disse que já existe o registro de entrada como receita do Fundo e que, também, está registrado o valor devido no balanço do FGTS. Lembrou que esses recursos, enquanto não repassados, receberiam a mesma remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional, cujo valor é historicamente superior à taxa SELIC, de forma a não acarretar nenhum prejuízo econômico ao Fundo de Garantia, nem ao Tesouro Nacional, frisando que a Conta Única é remunerada com base nas disponibilidades dadas pelo Banco Central. Com relação à disponibilidade financeira do Fundo, referindo-se ao balanço que encerrara em 30 de junho de 2013, apontou que a disponibilidade do FGTS monta em R\$ 116 bilhões e, caso tivesse sido repassado, um montante registrado de R\$ 4 bilhões estaria aplicado em títulos públicos. Observou que o Fundo não tem problema de liquidez imediata e que o MF envidará esforços, com base na programação financeira, tanto com relação da Lei Complementar nº 110, de 2001, quanto ao que tange aos valores devidos, em função do subsídio ao PMCMV, que também são remunerados com base na taxa SELIC, e não proporcionam perda para o Fundo. Ressaltou que em 2013 foram repassados R\$ 800 milhões desse valor. Deixou claro que o recurso que não foi repassado entrará na programação financeira do Tesouro Nacional e na contabilidade do Fundo, estando registrado, também, na União. Reiterou que não há risco de perda econômica, pois o Fundo tem liquidez, tem disponibilidades que estariam sendo aplicadas, talvez, até à taxas inferiores às que são aplicadas na Conta Única. Afirmou que, mesmo que o FGTS estivesse sem liquidez, de acordo com a legislação, a própria União é a garantidora de liquidez do Fundo. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, destacou que embora o Tesouro Nacional seja garantidor das obrigações do FGTS, se o Fundo tiver uma falta momentânea de disponibilidade, o Tesouro não socorrerá as contratações, cujo horizonte não é tão favorável, existindo uma preocupação permanente em assegurar um nível perene. Ressaltou que, pelos números analisados, existe a convicção de que os orçamentos não podem crescer à razão do que vinham crescendo nos últimos anos. Nesse sentido, frisou que se faz imperativo que o Tesouro agende prazo para a devolução dos recursos, a fim de que seja possível projetar os futuros orçamentos, visando a não diminuição abrupta, até porque, a atividade de construção exige longo planejamento desde a prospecção de área, de um potencial lugar que precisa ser atendido, até que se vençam todas as etapas, aprovações e licenças, e se concluam as edificações. Acentuou que, se não houver um horizonte claro de trabalho, de cinco ou seis anos, torna-se difícil agir com a prontidão e o zelo que os recursos do Fundo exigem e determinam. Enfatizou a necessidade da fixação do cronograma de reposição desses recursos. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, frisou que a evolução do recurso do Fundo é acompanhada e reportou-se ao balanço de 31 de dezembro de 2012, quando as disponibilidades do Fundo estavam em R\$ 112 bilhões, e ao de 30/06/2013, quando passaram a R\$ 116 bilhões, aumentando em R\$ 4 bilhões. Disse que a sustentabilidade do Fundo é observada constantemente, ponderando que também é conselheiro e responde com o seu CPF pelas decisões tomadas no âmbito do Conselho. Ratificou que, dentro da programação do Tesouro Nacional, o recurso retornará ao FGTS, resgatando que foram desembolsados até o mês de agosto de 2013 cerca de R\$ 1 bilhão de subvenção devida ao Tesouro. O Conselheiro Mauri Pereira, representante titular da CGTB, afirmou que a declaração de Voto feita tratava do cronograma para devolução do recurso do Fundo e que o documento não fora assinado em vão. Ressaltou que o prazo requerido fora uma exigência das Bancadas dos Empresários e dos Trabalhadores e deveria ser apresentado até a próxima reunião do Conselho, pelos argumentos expostos. Ponderou que sua posição em relação ao Voto em pauta seria favorável, desde que fosse definida a apresentação do cronograma, ou votaria contra a aprovação da proposta. Pediu que o que fora colocado na Declaração de Voto fosse respeitado pelos demais conselheiros. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, replicou o que fora dito pelo representante do MF, pedindo para que fosse exibido o anexo do orçamento de 2013, onde constatou que o saldo das disponibilidades para o exercício era de cerca de R\$ 93 bilhões, com um fundo de liquidez de R\$ 18,5 bilhões, o qual não poderia ser mexido, restando apenas R\$ 74 bilhões

370 para começar o próximo ano, e não o valor citado pelo Conselheiro Marcus Aucélio. Complementou que, desses R\$ 74 bilhões, todas as contratações realizadas em 2012 e 2013, cujos contratos não se esgotaram, terão que ter pagamentos satisfeitos, o que, em média, tem girado ao redor de R\$ 30 bilhões. Assim, concluiu que o Fundo tem, na verdade, cerca de R\$ 45 bilhões, fazendo orçamentos de R\$ 60 bilhões. Então, na opinião do Conselheiro existe
375 uma sinalização de que os orçamentos estão no limite e que, em breve, haverá necessidade de rever quais os programas prioritários, assunto já cogitado anteriormente. Nesse contexto, o Conselheiro insistiu no estabelecimento de um cronograma, deixando claro que a saúde financeira do Fundo permitia a aprovação da proposta apresentada, porém, com a implementação dessa informação. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da
380 CNServiços, perguntou ao representante do MF qual a dificuldade na elaboração do cronograma. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, redarguiu não haver dificuldade alguma em fazer a programação financeira, a qual já estava no âmbito da portaria definida pelo Tesouro Nacional. Reafirmou que sua intenção fora deixar claro que não haveria prejuízo para o Fundo e que essa disponibilidade estava sendo remunerada com base na Conta Única, superior à rentabilidade da SELIC e, talvez, melhor que as aplicações do Fundo. O Conselheiro Luigi Nese disse não ter dúvida quanto à dedicação do Tesouro Nacional para com o recurso do Fundo, mas a apresentação do cronograma era fundamental. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante do MF, esclareceu que havia previsão do cronograma em portaria publicada, a ser elaborada pelo MTE e pela Secretaria do Tesouro Nacional,
390 estabelecendo a sistemática de desembolso. O Conselheiro Luigi Nese, representante da CNServiços, indagou se a proposta em pauta poderia ser aprovada, então, com a condição de o MF apresentar o cronograma. O Presidente ponderou que, pela discussão, estava-se condicionando o voto de uma proposta do MCidades, sem nenhuma ingerência na solução da solicitação da Bancada da Sociedade Civil. Por outro lado, refutou a atitude de duvidar dos compromissos e determinações exarados naquele fórum. Assim, reportou-se ao MF solicitando o agendamento de uma reunião, a fim de que, na próxima reunião do Conselho pudessem levar notícias sobre o assunto. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, conclamou os Conselheiros da Bancada da Sociedade Civil para uma proposta de solução da questão, nos exatos termos da Declaração de Voto lida anteriormente.
400 Então, uma vez que para o Voto apresentado o Fundo dispunha de saúde financeira, propôs sua aprovação. Quanto à Declaração de Voto, destacou a necessidade de informação e transparência na devolução dos recursos do Fundo, a fim de que o Conselho possa diligenciar, com segurança, no orçamento a ser apresentado na próxima reunião. Enfatizou não haver nenhum condicionamento, mas um alerta no sentido de mostrar ao Tesouro Nacional a necessidade dessa informação, para maior segurança na deliberação do Voto do orçamento a
405 ser apresentado na próxima reunião do Conselho. Dessa forma, sugeriu a aprovação do voto, com as considerações e a solicitação consubstanciadas na Declaração de Voto subscrita pelos Conselheiros da Bancada da Sociedade Civil. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, concordou com as observações do representante da CNC, reafirmando a necessidade de um compromisso do MF no sentido de apresentar o cronograma até a próxima reunião do Colegiado. O Conselheiro Élson Pova aliou-se aos demais, lembrando que o assunto fora colocado em discussão em três reuniões, anteriores, do Conselho. Reafirmou que não haveria problemas, com o compromisso do MF de apresentar o cronograma na próxima reunião do Conselho para debate. O Conselheiro Mauri Pereira, representante titular da
415 CGTB, diante das circunstâncias que envolveram a questão, disse ter a impressão de haver no Colegiado não somente um Governo, mas vários. Criticou o fato de o MF agir em dissonância com os demais componentes da Bancada do Governo. Solicitou respeito para com a Bancada da Sociedade Civil, cujos representantes dispunham-se a reunir-se naquele fórum, respondendo com seus CPF's e deixando suas obrigações e afazeres para garantir o bom
420 funcionamento do Fundo. Disse, ainda, que se a Bancada da Sociedade Civil solicitara um cronograma, havia a obrigação de fornecê-lo com seriedade e não com descaso. Acrescentou que cada Conselheiro, embora de representações diferentes, tinha o mesmo papel: cuidar do

FGTS. Salientou que não estavam ali para serem contrários ou punir a qualquer representante, mas para serem respeitados em suas posições, e fazer acontecer a gestão do Fundo. O Presidente ponderou que cada órgão, representante do Governo, tem atribuições diferentes, assim como o MTE tem funções e finalidades distintas, mas o conjunto delas busca construir políticas para o alcance de um objetivo final. Garantiu que o assunto seria levado ao MF, de forma a buscar a solução mais adequada à questão e apresentar notícias na próxima reunião. O Conselheiro Mauri Pereira, representante titular da CGTB, elogiou a condução do Presidente e disse que a matéria poderia ser aprovada com voto de confiança. O Presidente ratificou que buscaria tratar do assunto, junto ao MF, de acordo com as discussões exaradas no Conselho e que as notícias voltariam ao debate na próxima reunião em que seria apreciado o orçamento, independentemente da aprovação do Voto em pauta. O Conselheiro Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades, disse confiar na gestão do Presidente junto ao MF e que o MCidades comprometia-se a inserir na sua proposta orçamentária de 2014 os números da previsão que fossem construídos pelo Ministério correspondente. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Voto nº 18/2013/MCidades em votação, com a Declaração de Voto da Bancada da Sociedade Civil, sendo aprovado pelos 20 Conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira da Silva, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; Caio Mario Álvares, representante titular da CNT; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; e Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB. O Presidente chamou à discussão o **Item 8 - Voto nº 19/2013/MF - Propõe a alocação de recursos financeiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o exercício de 2014, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS** – Antes do relato o Secretário-Executivo Quênio de França aproveitou a ocasião desse voto para dar um informe relacionado a um assunto que se encontrava no âmbito da Comissão de Ética da Presidência da República, acerca de um exame iniciado no FGTS em 2011, a respeito da possibilidade de conflito de interesses. Assim, informou que fora efetuada consulta à Comissão de Ética, feita pelo então Secretário-Executivo do MTE, Paulo Roberto Pinto, com pedido de esclarecimento, o qual todos os Conselheiros receberam. Informou que a Comissão de Ética fizera um novo pronunciamento, enviado em caráter reservado para o Secretário-Executivo Paulo Roberto Pinto e, com a sua saída, fora consultado seu substituto acerca da possibilidade de, mesmo com caráter reservado, ser disponibilizado para os Conselheiros. Informou da aquiescência do pedido, porém, ressaltou que não houvera tempo hábil para enviar aos Conselheiros, sem que pudesse ser causado algum tipo de polêmica. O Secretário-Executivo adiantou que, de acordo com a conclusão dessa manifestação da Comissão de Ética, seria necessária uma norma para o Conselho Curador, que regulamentasse a questão do conflito de interesse, porém, não houvera manifestação daquela Comissão acerca dos termos dessa norma, por estar em andamento a regulamentação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Assim, colocou que, por recomendação da Comissão de Ética, até que haja uma regulamentação que afaste as dúvidas, Conselheiros que estivessem em uma situação na qual pudesse ser suscitado potencial conflito de interesses, não participassem de determinados processos decisórios. Então, em atenção a esse entendimento atual da Comissão de Ética,

pediu para abster-se da votação referente ao Voto em pauta, oriundo do MF, por sua condição de servidor cedido. Na qualidade de Secretário-Executivo de Conselho, diante dessa autorização do Secretário-Executivo do MTE - substituto, comprometeu-se a encaminhar essa nova manifestação da Comissão de Ética a todos os Conselheiros. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, apesar de respeitar a posição do Secretário-Executivo Quenio de França, contestou a decisão, uma vez que não identificara conflito de interesse em sua participação na votação, pois sempre se pautara pelos interesses do FGTS. O Presidente disse ser uma decisão pessoal que deveria ser respeitada, a fim de evitar futuras implicações. Na sequência, abstiveram-se, também, de votar sobre a matéria em pauta, os seguintes Conselheiros: Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da SGPR, por ser funcionário cedido do Banco do Brasil; Sheila Ribeiro Ferreira, representante titular da CCPR, pela mesma razão; e, Laira Vanessa Lage Gonçalves, Representante Suplente MT, por ser servidora cedida do MF. O Conselheiro Nelson Teixeira da Silva, representante suplente do MCidades, como empregado da Caixa Econômica Federal, cedido, aos órgãos que o antecederam desde 9 de janeiro de 1996, não se absteve, por não julgar-se em situação de conflito de interesse acerca de qualquer assunto, nos últimos 17 anos em que estivera cedido. Ressaltou que, caso se julgasse em situação de conflito de interesse, teria que pedir exoneração do MCidades, pois 90% das atividades a ele delegadas, envolviam o FGTS e o Agente Operador, CAIXA. O Conselheiro Luigi Nese, representante Titular CNServiços, colocou que no âmbito do Grupo de Apoio Permanente (GAP) manifestara-se contrário a qualquer aumento de despesas, mesmo porque a maioria delas tem os recursos definidos pelo MF, criticando que tal suplementação não fazia sentido. Lembrou que se manifestara, também, acerca da implantação do eSocial, a partir de 2014, um sistema que controlará praticamente todas as arrecadações do Fundo de Garantia dos trabalhadores, etc. O Presidente pediu que as manifestações fossem feitas após a apresentação do Voto. Desse modo, o Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, passou a palavra ao Dr. Everaldo Souza Passos Filho, Procurador da Fazenda Nacional, que deu início à apresentação, ressaltando o compromisso da PGFN com a cobrança dos créditos do FGTS. Relatou que a proposta tratava de alocação, para 2014, de recursos financeiros da ordem de R\$ 8,970 milhões para o ressarcimento das despesas incorridas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança dos créditos pertencentes ao Fundo. Acrescentou que nesse montante, estariam incluídas rubricas para o custeio das despesas com os estagiários, diárias, passagens, despesas judiciais e extrajudiciais, ações de capacitação e o desenvolvimento e produção de recursos tecnológicos. Chamou a atenção para um pequeno problema de ordem cronológica entre o encaminhamento da proposta orçamentária da Procuradoria, que ocorre, segundo determinação da Secretaria de Orçamento Federal, até o mês de maio para fins de consolidação da proposta, Projeto de Lei Orçamentária Anual, e a aprovação, pelo Conselho Curador, dos recursos destinados ao ressarcimento das despesas com FGTS, que se dá no segundo semestre. Explicou que a PGFN entendera ser mais adequado o deslocamento dessa pauta para a reunião do Conselho Curador que ocorre no primeiro semestre do ano, para que não haja descompasso temporal e risco de aprovação do Projeto de Lei Orçamentária em dissonância com aquilo que o Conselho Curador aprova para o ressarcimento das despesas, incorridas pela Procuradoria, com a cobrança do crédito do FGTS. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, comentou o esforço empreendido na iniciativa de cobrança do FGTS. Esclareceu que quando o crédito vai para a inscrição da dívida ativa, depois que a CAIXA fez todo o procedimento de recuperação, seu retorno torna-se mais difícil. Lembrou que, num esforço conjunto do MTE e MF, fora criada no âmbito da PGFN uma Coordenação específica para o FGTS e a cobrança da dívida ativa passou a constar do planejamento estratégico do órgão. Evidenciou a evolução da arrecadação do FGTS com essa cobrança que passou de R\$ 42 milhões, em 2007, para R\$ 227 milhões, em 2012. Justificou ser fundamental a alocação desses recursos, pela necessidade de estagiários, passagens e contas judiciais em todo o País e, principalmente, para o desenvolvimento do sistema que proporcionará o alcance de informações específicas de forma mais ágil, a fim de que a PGFN

530 continue logrando êxito em aumentar arrecadação do FGTS. O Presidente aproveitou para
ressaltar a atuação da PGFN, cujo esforço na implantação de novos mecanismos e ações,
certamente, aperfeiçoará e melhorará a arrecadação, proporcionando o aumento da
recuperação dos recursos do Fundo. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante do MF,
complementou que existe um estoque de créditos do FGTS não inserido no eSocial e que a
535 necessidade desse sistema surge em função de trabalhar os dados e extrair relatórios
gerenciais. Citou como exemplo a recuperação de crédito trabalhista no valor de R\$ 42
milhões, de uma grande empresa, e que nesses casos ocorre todo um trabalho de planejamento
e inteligência. Concluiu ser fundamental esse sistema para que a PGFN possa, dentro do
grande volume de créditos do FGTS existente, fazer análises e alcançar maior efetividade na
cobrança. O Presidente passou a palavra ao Sr. Guilherme Lazarotti de Oliveira, Procurador
540 da Fazenda Nacional, que esclareceu alguns pontos constantes do Voto. Explicou que a
PGFN, de 1994 até 2007, por meio de convênio, realiza ação conjunta com a CAIXA, cujo
órgão jurídico auxilia na cobrança do crédito e na questão da inscrição em dívida ativa.
Adicionou que, nesse período, a Procuradoria trabalhava com a carteira ajuizada de 1966 a
1991, com recuperação praticamente nula. Porém, a partir de 2007, iniciara-se um trabalho
545 mais intenso com a cobrança judicial, especificamente, a partir da implementação da
Contribuição Social da Lei Complementar nº 110, atuando no crédito tributário. Assim, onde
existe o crédito tributário a Procuradoria ajuíza, e onde existe ação do FGTS, a CAIXA
realiza o ajuizamento, conforme o convênio. Desde então a Procuradoria aumentara seus
quadros e, também, recebera os créditos previdenciários da Procuradoria-Geral Federal, no
550 caso da absorção da receita previdenciária pela Receita Federal do Brasil, aumentando em
40% o volume de trabalho e atuando com o crédito mais novo. Relatou que, aos poucos todo
o efetivo de Procuradores, começou a se envolver mais com o crédito, gerando uma curva nos
dados da arrecadação, de R\$ 42 milhões para R\$ 227 milhões. Apresentou a Dra. Andrea
Mussnich Barreto, Procuradora da Fazenda Nacional, que posteriormente falaria sobre as
555 ações de defesa, sobre as quais a PGFN começara a trabalhar em 2012, apresentando os
resultados das ADINs julgadas improcedentes pelo Supremo Tribunal Federal (STF),
inclusive assegurando a constitucionalidade das Contribuições Sociais, cujo impacto para o
Tesouro Nacional e para o Fundo estaria na casa de R\$ 20 bilhões. Em relação à questão da
arrecadação, demonstrou que, da parte da PGFN, a cada real investido pelo FGTS, R\$ 10,00
560 são retornados ao Fundo. Afirmou que todas as ferramentas tecnológicas arroladas aos
conselheiros não tinham o objetivo de colocar um crédito do FGTS numa situação de
cobrança melhor que os créditos da União, mas colocá-los no mesmo patamar, com o
cruzamento de dados, lembrando que foram arrecadados para os cofres públicos, em 2012,
cerca de R\$ 13,5 milhões. Em relação à capacitação, enfatizou que o crédito do FGTS é
565 extremamente complicado do ponto de vista jurídico, o que demanda a necessidade de
ampliar o conhecimento, acadêmico. Nesse sentido, tem-se disseminado seminários que
apresentam bons resultados. Passou a palavra à Dra. Andrea Mussnich Barreto, representante
da defesa da PGFN, que acentuou a visão estratégica que a Procuradoria tem procurado dar ao
FGTS no campo da defesa judicial, no qual existem muitos temas de grande interesse. Nesse
570 sentido, informou que a PGFN tem o chamado Acompanhamento Especial Nacional, que são
Procuradores destacados especialmente para atuarem nas causas de maior impacto e
relevância, seja por um valor elevado, seja porque tem um efeito multiplicativo muito grande,
como são as causas do FGTS. Também, quanto às defesas mínimas, citou como exemplo a
possibilidade de excluir parcelas supostamente indenizatórias da base de cálculo do FGTS, e
575 complementou que Procuradoria está coordenada com uma mesma linha de defesa,
demonstrando a necessidade de inclusão dessas parcelas na base de cálculo. Acentuou que o
caso das ADINs, referido anteriormente, e das parcelas supostamente indenizatórias
constituem impacto imenso nos cofres do Fundo, a exemplo do um terço constitucional de
férias. Ratificou que a defesa está coordenada ao Acompanhamento Especial da Procuradoria
580 em todo o País, cada vez mais atenta aos temas afeitos ao FGTS e à defesa judicial perante o
Judiciário, destacando a vicissitude do tema. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular

da CNServiços, em continuidade à sua fala anterior, disse não discutir o aspecto de qualificação profissional dos Procuradores sobre o FGTS, pois essa questão fazia parte do orçamento do MF e que as questões jurídicas, muitas vezes são polêmicas e serão decididas pelo Poder Judiciário. Com relação ao estoque, disse ser obrigação da Procuradoria cobrar o que deveria ter sido recebido. Em relação ao aprimoramento tecnológico, argumentou que o recurso investido no eSocial proporcionará a redução da sonegação do FGTS e, consequentemente, a punição aos sonegadores, não havendo necessidade de gastar mais recursos para esse fim, uma vez que o próprio MF tem procurado diminuir o máximo possível os gastos e cortar despesas para poder fechar a conta. Disse que sua proposta com relação à solicitação era de que os recursos referentes às despesas do ano de 2012 fossem mantidos, acrescidos do reajuste inflacionário. Ponderou ser excessivo o aumento, conforme fora falado no GAP, de quase 40% a mais no orçamento do ano passado e concluiu que caso houvesse a necessidade de qualificação profissional dos Procuradores da Fazenda, que fosse com os recursos do MF. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante do MF, esclareceu que a própria Lei determinou que a cobrança fosse feita pela PGFN e estabeleceu o ressarcimento dos valores, incorridos na cobrança, pelo FGTS. Enalteceu que o pleito da Procuradoria para alocação de recursos, visava justamente um avanço, a exemplo do que é feito com os créditos da União e da Fazenda. Assegurou que o recurso não seria utilizado para outro fim que não o reforço do nível de cobrança, proporcionando maior ganho ao FGTS. O Presidente corroborou que a cobrança fora estabelecida pela Lei nº 8.844, de 1994, e, quanto aos valores, caberia a negociação, mas à medida que a Procuradoria propunha um acréscimo, ele também estaria condicionado aos resultados desse pedido. O Dr. Everaldo Filho, da PGFN, em continuidade ao que fora apresentado em relação à evolução da arrecadação de 2007 até 2012, mostrou o incremento em valores absolutos de 445% e, tomando em consideração o indicador que leva em conta a arrecadação em comparação com o estoque, verificando o aumento, de 2010 a 2012, na casa de 60%, em relação ao que é devido ao FGTS. Frisou que a PGFN busca manter essa evolução na arrecadação dos créditos do FGTS e a proposta sugerida pelo Conselheiro amarra essa possibilidade. Assim, afirmou que, conforme entendimento da PGFN, para continuidade da evolução da curva ascendente mostrada aos Conselheiros, é necessária a ampliação dos recursos financeiros alocados à Procuradoria. O Conselheiro Mauri Pereira, representante da CGTB, perguntou como se daria a defesa do FGTS quanto aos ataques ao Fundo na questão da TR ou do IPCA, acerca do qual o Fundo perdera um processo. Colocou, também, que o Sindicato recebe em média 100 ligações solicitando providências. Ponderou que o Conselho deveria emitir um parecer de defesa do Fundo para divulgação, evitando assim que as ações na justiça se replicassem. Quanto a isso, o Presidente falou que caberia à CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo, a defesa. O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, confirmou e esclareceu que com relação à remuneração não houvera nenhuma vitória acerca da mudança da TR como indexador e que a única vitória registrada fora sobre precatórios, e que não se aplicava ao Fundo. Quando ao assunto, o Conselheiro assegurou que existe muita desinformação, principalmente por parte da imprensa, embora a remuneração de TR mais 3% tivesse ficado abaixo da inflação nos últimos anos, gerando uma série de processos. Porém, arrazoou que essa remuneração possibilita investimentos na área de infraestrutura e habitação. O Conselheiro Mauri Pereira, representante da CGTB, reafirmou a necessidade de uma nota informativa por parte do Conselho ou do órgão competente, para ser usada em defesa dos Sindicatos nas assembleias, a fim de rebater as notícias veiculadas pela imprensa, que haviam gerado uma série de reclamações aos sindicatos no sentido de acionar o Fundo para reparar as perdas. O Presidente respondeu que entraria em contato com a CAIXA, a fim de verificar as medidas que poderiam ser tomadas para esclarecer o fato. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, acerca da suplementação orçamentária, complementou que o estoque tenderia a diminuir em função dos controles hoje realizados, em que a própria Receita Federal possui informações, podendo multar as empresas que eventualmente não estejam em dia com suas obrigações. Afirmou que, com a entrada do eSocial, haverá maior

635 controle sobre folha de pagamento, etc., podendo complementar o que atualmente é feito pela
Receita Federal por meio das Notas Fiscais Eletrônicas e que inexistia a necessidade de alocar
recursos para investimento em informática. Evidenciou que uma vez existindo ferramenta de
640 controle mais promissora, qualquer investimento em outra forma de tecnologia tornar-se-á
obsoleto. Desse modo, manteve sua proposta de alocar o valor referente ao ano anterior,
corrigido pela inflação do ano. O Presidente lembrou a extensão da pauta e pediu que os
assuntos fossem abordados com mais objetividades, devido ao adiantado da hora. Colocou,
ainda, que o eSocial não empreenderia as ações que competiam à PGFN. O Conselheiro
Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, disse não ser apropriado discutir naquele
645 fórum uma atualização monetária para aquele tipo de orçamento, pois em sua origem a
despesa não se referia à remuneração direta, mas a reembolso de despesas ou recuperação de
gastos. Frisou que o Conselho estaria incorrendo num erro jurídico, caso procedesse à
aprovação. Sugeriu a glosa da importância e a desaprovação do Voto ou sua aprovação tal
como apresentado. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, rebateu
que sua proposta não entrava em detalhes de como foram relacionadas as despesas e propôs
650 que o orçamento do ano passado fosse acrescido do valor referente à inflação e não com o
aumento de 40%, como proposto. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do
MF, falou da necessidade de especificar em qual item haveria de ser feita a glosa, pois se
fosse referente à parte de informática não haveria evolução na arrecadação. O Presidente,
então, procedeu à votação da primeira proposta, nos termos do Voto nº 19/2013/MF, tal como
655 fora apresentada. Assim, foi aprovado o Voto, na forma apresentada pelo MF, com voto
contrário do Conselheiro Luigi Nese, representante da CNServiços, e 13 votos a favor dos
seguintes Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a Voto: Ministro Manoel
Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira,
representante suplente da CGFGTS/MTE; Nelson Teixeira da Silva, representante suplente do
660 MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra
Prates, representante suplente do MDIC; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante
suplente do MP; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira
Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da
CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado,
665 representante titular da CONSIF; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde;
Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT. Antes do encerramento das discussões
o Conselheiro Manoel Eugênio Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE, pediu a
palavra para esclarecer que embora fosse de competência da Secretaria-Executiva do
Conselho fazer ajuste de forma na redação das minutas Resoluções, fora identificada a
670 necessidade de correção no tocante a um termo que gerara dúvida na questão da diretiva.
Assim, fora efetuado o ajuste no artigo 3º, da minuta de Resolução, passando à seguinte
redação “Determinar que a proposta de definição dos valores a serem anualmente repassados
à PGFN, para fins de ressarcimento das despesas que vierem a ser por ela incorridas com a
cobrança do FGTS, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, seja
675 submetida à deliberação deste Conselho na primeira reunião ordinária de cada exercício.”.
Não houve manifestação quanto à alteração do texto. O Conselheiro Abelardo Diaz,
representante da CNC, referiu-se aquele formato de aprovação de despesa como sendo muito
desconfortável, recordando que gerara bastante discussão no âmbito do GAP, até que foram
680 pacificados os números para que pudessem ser apresentados ao Conselho. Lembrou, também,
que havia sido cogitada elaboração de estudos no sentido de mudar a tecnologia de
precificação da remuneração da Procuradoria e destacou que a Secretaria- Executiva do
Conselho ficara com a incumbência de, até o final do ano, apresentar um estudo para análise
sobre uma nova metodologia de remuneração. Caso não incorresse num resultado favorável,
afirmou o propósito de buscarem outra maneira de remunerar, ainda que contratando
685 assessorias externas, profissionais capacitados, que auxiliassem na fixação da justa
remuneração ou do justo ressarcimento dessas despesas. Feitos os esclarecimentos, o
Presidente passou a palavra ao Coordenador-Geral de Fiscalização, Dr. Gerson Soares Pinto,

chamando à discussão o **Item 9 - Voto nº 20/2013/MTE - Propõe aprovar a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para o exercício de 2014, a título de remuneração da fiscalização, e outras providências** – O Coordenador-Geral Gerson

Pinto relatou, com base na Resolução nº 546, de 11 de dezembro de 2007, que estabelece a remuneração da fiscalização em até 1% do valor recolhido e notificado na ação fiscal no exercício anterior, a proposta de alocação para o próximo exercício de R\$ 19,8 milhões referente aos resultados apresentados na Resolução nº 515, de 2006, para investimentos em capacitação e organização do parque tecnológico, principalmente investimento no desenvolvimento dos aplicativos mantidos para a gestão do FGTS. Informou que, com essa modernização da fiscalização, tem sido possível atingir números bastante surpreendentes, sendo que no ano de 2013 fora atingida marca 46%, superior ao mesmo período do ano anterior. Rememorou que em 2012 foram arrecadados em torno de R\$ 1,180 bilhão e, no mesmo período de 2013, a marca de R\$ 1,7 bilhão, com previsão de chegar ao resultado de R\$ 2,3 bilhões, de um lançamento de crédito tributado ao FGTS, com base na inspeção do trabalho. Enfatizou o esforço do MTE nesse trabalho, visto que o quadro fiscal continua reduzido, apesar do empenho do Ministro junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Presidente coadunou-se com as palavras do representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho, elogiando a ação fiscal. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular da CNServiços, contestou novamente a alocação, insistindo que o eSocial auxiliará bastante na função de fiscalização das arrecadações e informações, indicando a irregularidade antes que o crime ocorra, caso isso seja levantado pela fiscalização. Desta forma, fez a mesma proposta do Voto anterior, embora reconhecesse a quantidade baixa de fiscais. Insistiu que o aprimoramento da fiscalização está sendo efetivado pelo eSocial e que a parcimônia desses gastos deveria ser observada. Concordou com a necessidade de melhorar a qualificação profissional, o controle de emprego, aumentar a empregabilidade, dar forças ao MTE para, efetivamente, executar sua função, facilitando o emprego e qualificação. Disse que o recurso deveria ser aumentado baseado numa equação ou na necessidade, principalmente, de mais fiscais. Porém, em termos de tecnologia, questionou a promoção de desenvolvimento tecnológico que poderá ser suplantado. O Conselheiro Cláudio Gomes, representante titular da CUT, reconheceu o importante papel da fiscalização do MTE e acentuou que o recurso poderia ser maior se existisse um quadro de pessoal de atendesse às demandas do País, pois isso aumentaria a arrecadação. Frisou que, a despeito da fala do representante da CNServiços, ainda havia muitos resgates de trabalhadores em condições de escravidão, o que demonstra o atraso em alguns setores empresariais, que temem uma fiscalização eficiente. Por isso, manifestou-se favoravelmente à aprovação do recurso. O Presidente aproveitou para convidar a todos para a III Conferência Global do Combate ao Trabalho Infantil, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2013, em Brasília, onde estavam confirmadas as presenças de mais de 100 países, mais de 50 Ministros de Trabalho, devendo chegar a mais de 150 países. Afirmou ser, o evento, de grande importância, em razão dos avanços do Brasil nesse campo. Na sequência, o Secretário-Executivo Quênio de França, acerca da discussão que envolveu a alocação de recurso para a PGFN e a SIT, informou que quanto à remuneração da SIT, o Conselho realizara estudos e fixara o percentual atual, respeitado desde 2007. Porém, lembrou que houvera discussões no sentido de rever esse percentual e para buscar algum parâmetro para que ajudasse na discussão orçamentária, de maneira que, da forma como fora colocado acerca da PGFN, a conversa com a SIT também ocorrerá, para que até a próxima discussão do orçamento haja indicadores ou outra forma que favoreça a discussão orçamentária, para que a deliberação não seja tão desgastante como tem sido nos últimos anos. O Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, apontou o valor de R\$ 2.412 mil para criação de salas de treinamento e aquisição de máquinas, entendendo que o Fundo ajuda bastante para a melhoria do trabalho de fiscalização e colocou que a fiscalização do trabalho é atividade inerente ao MTE, que dispõe orçamento da União. Dessa forma, alegou que montar salas, mesmo sendo para tecnologia, pareceu-lhe além do que prevê a Lei, transferindo, inclusive, patrimônio para a União e ponderou que esse ponto poderia ser eliminado do orçamento. O

Coordenador-Geral Gerson Pinto esclareceu que a solicitação de recursos enfrenta duas frentes, uma de aperfeiçoamento tecnológico e outra de capacitação. Assim, manifestou que toda vez que são disponibilizadas novas ferramentas, novos mecanismos de procedimento fiscal, obrigatoriamente deve-se capacitar os auditores. Argumentou que a criação de salas de capacitação com videoconferência reduz o recurso de capacitação para o futuro, pelo fato de transmitir a capacitação de forma *online*, de maneira integrada a todas as Superintendências Regionais, razão pela qual fora desenvolvida a proposta em pauta. O Conselheiro Filipe Machado, representante da CONSIF, ponderou que, se assim fosse, as salas deveriam pertencer ao FGTS e que, caso fossem utilizadas por outrem, caberia a cobrança de aluguel. O Coordenador-Geral Gerson Pinto arrazouou que, embora essa fosse uma deliberação do Conselho, haveria de ficar claro que o FGTS permeia todas as relações de trabalho no País. Assim, mesmo na execução de uma ação fiscal acerca da inserção de cotas de pessoa com deficiência, havia presença do FGTS e não existia nenhuma relação de trabalho no país em que não estivesse presente o FGTS. Assim, toda ação do Auditor Fiscal do Trabalho percorria o Fundo, sendo isso inerente ao seu trabalho. O Conselheiro Filipe Machado, representante da CONSIF, reconheceu que nessa aplicação de recursos era difícil distinguir a parte passível de pagamento pelo Fundo, porém, afirmou que nessa linha divisória deveria ser observado algum critério para divisão entre o que cabe à União e o que cabe ao FGTS, e que no passado um critério utilizado foi o da transferência do patrimônio, para onde o patrimônio é transferido, ou o tempo que esse patrimônio servirá à União para execução do trabalho. Ressalvou que, embora estivesse disposto a entender os argumentos usados, o debate não ficara bem resolvido no âmbito do GAP. O Coordenador-Geral Gerson Pinto, referiu-se ao que já fora colocado pelo Secretário-Executivo, no sentido de que a discussão estaria em evolução para o próximo exercício, até porque a própria Lei nº 8.036, de 1990, estabelece remuneração à fiscalização para exercício da fiscalização do FGTS. Arrazouou que a SIT reduz ao máximo o investimento em equipamentos e tecnologia de forma que seja para efeito de patrimônio do FGTS. Referiu-se ao custo das salas de capacitação, em torno de R\$ 9 milhões, informando que estão sendo feitos convênios com outras instituições a fim que se tenha o recurso proveniente para que seja muito bem delineada qual a participação de cada ente. O Presidente aliou-se à proposta do Conselheiro da CNC, no sentido de que a elaboração de nova metodologia poderá superar as dúvidas, quando da aprovação de algum aumento no orçamento, de forma a prever os gastos no caso de nova alocação. O Secretário-Executivo Quênio de França, em relação ao debate acerca de patrimônio, esclareceu ser tema recorrente quando, anualmente, é discutido o orçamento para a SIT, e que a Consultoria Jurídica/MTE (CONJUR/MTE) emitira dois pareceres no sentido de que, uma vez que a Lei estabelece que o FGTS pode dispor recursos para remuneração da fiscalização, não há nenhuma ilegalidade na aquisição de equipamentos de informática para a realização dessa ação, portanto, nenhum dos itens listados afronta a Lei. Quanto ao que fora colocado pelo Conselheiro da CNC, explicou que o debate muitas vezes se concentra na questão dos itens submetidos à aprovação ou na ação, tanto na PGFN quanto da SIT, e que a discussão surgira para que se pudesse mensurar o valor, de forma que não ficasse tencionada em alguns dos aspectos inerentes à estratégia de fiscalização e de cobrança dos órgãos. Acrescentou que os Pareceres poderiam ser enviados novamente aos Conselheiros, para oferecer maior conforto acerca da utilização dos recursos do Fundo. O Presidente afirmou ter entendido que, de acordo com a manifestação dos Conselheiros, a reivindicação fora no sentido de que houvesse mais clareza sobre quando, onde e para que seriam feitos os investimentos. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, quanto à questão da remuneração, principalmente da PGFN, alertou que se devem efetuar estudos, pois qualquer outra metodologia necessita de mudança legal e poderia ficar mais caro para o Fundo, uma vez ser pequena a parte ressarcida à Procuradoria. O Presidente lembrou que a Secretaria-Executiva ficara de fazer um cuidadoso estudo com citação jurídica plausível e sustentável. Como o Conselheiro Luigi Nese, representante da CNServiços, manteve sua proposta de correção do valor alocado no ano anterior pelo índice de inflação, e fora informado pelo representante da SIT que neste ano a

SIT não fizera pedido de alocação, pois utilizara o saldo remanescente, o Conselheiro Abelardo Diaz, representante da CNC, sugeriu que fosse retirado, então o item relativo à informática correspondente a R\$ 2,4 milhões, com o que concordou o Conselheiro da CNServiços. Na sequência, o Presidente colocou, primeiramente, o Voto nº 20/2013/MTE, tal qual fora apresentado, em votação, sendo aprovado com onze votos favoráveis dos Conselheiros com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde e Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT. Houve quatro votos contrários, dos Conselheiros: Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; e Luigi Nese, representante titular da CNServiços. Após a votação, o Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, devido ao avanço da hora, pediu que fosse registrado o seu voto favorável aos demais Votos que seriam deliberados. Por haver dúvidas quanto à legalidade regimental desse requerimento, o Secretário-Executivo Quênio de França, por sugestão do Conselheiro Igor Geracy, representante suplente do MP, a fim de assegurar a questão de o quórum regimental, propôs a votação em Bloco de alguns itens da pauta. Em seguida, informou que recebera uma manifestação da Bancada dos Trabalhadores acerca de indicações da Bancada para substituição de seus representantes no Comitê de Investimento, na forma de algumas modificações na minuta de resolução do Voto nº 16/2013, as quais foram expostas, recebendo a anuência do Conselheiro Cláudio Gomes, representante titular da CUT. Então, o Presidente submeteu ao Conselho a proposta de **votação em bloco dos seguintes itens: item 2 – Voto nº 34/2012/MCidades; item 3 – Voto nº 03/2013/CAIXA; item 5 – Voto nº 15/2013/SECCFGTS; e, item 6 Voto nº 16/2013/SECCFGTS**, que foi aprovada com dezesseis votos favoráveis e, em seguida, colocou em votação os Votos nºs 34/2012/MCidades, 03/2013/CAIXA, 15/2013/SECCFGTS e 16/2013/SECCFGTS, igualmente aprovados com dezesseis votos favoráveis dos Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT, Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; e Luigi Nese, representante titular da CNServiços. Na sequência, em obediência à inversão de pauta aprovada, o Presidente passou ao **Item 10 - Voto nº 21/2013/CAIXA - Propõe o reinvestimento de recursos que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações do FI-FGTS** – O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, relatou que a proposta visava autorizar o reinvestimento no valor de R\$ 818.850.767,00, que objeto do retorno das aplicações do FI-FGTS realizadas até o dia 31 de dezembro de 2012. Acentuou que, por ser a primeira reunião após a aprovação do Relatório de Gestão, o Voto atendia à Resolução nº 715, de 31 de outubro de 2012, a qual determinara em seu artigo 20 que “Anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, Conselho Curador deliberará sobre o reinvestimento ou resgate de cotas.”. O Conselheiro Luigi Nese, representante titular

da CNServiços, requereu mais detalhes acerca das aplicações. Solicitou que fosse levantado o item objeto de solicitação de informações anteriormente, acerca as aplicações feitas na Empresa LLX AÇU S.A, pela CAIXA, nas debêntures de R\$ 750 milhões aplicados.

850 Lembrou que, em maio de 2012, a CNServiços votara contra a aplicação de recursos para a empresa LLX AÇU S.A. e procedeu à leitura da motivação para as análises de riscos do retorno dos recursos do FGTS àquela aplicação: “Por se tratar de um empreendimento em fase inicial de implantação e cujo retorno está baseado totalmente em expectativas pré-operacionais, entende-se que o empréstimo dos recursos para a LLX AÇU S.A compreende

855 riscos elevados e de difícil mensuração direta. Algumas fontes de incertezas são: a renda futura do porto, por ser afeta por flutuações de preços e de demanda das *commodities* minerais; os custos finais de investimento ainda não são totalmente conhecidos; várias das atividades que sustentaram a geração de caixa do projeto também estão baseadas em expectativas pré-operacionais. O retorno do empréstimo para o FGTS está baseado na remuneração das NTN-B, mais *spread* de 1%. Em 2012, até 11 de maio, a NTN-B do Tesouro teve remuneração bruta acumulada de 3,67%. Isso equivale a uma remuneração de 0,12 ponto percentual superior às Letras Financeiras do Tesouro, títulos anexados à SELIC, que renderam 3,55%. O *spread* de 1% parece não compensar os riscos de relação ao investimento seguros de em títulos públicos. Ademais, conforme a atual regra de remuneração dos depósitos dos trabalhadores, o ganho acima da inflação não será repassado aos saldos do FGTS. Em outros termos, os trabalhadores não terão nenhum ganho financeiro com o empréstimo. As garantias em ações da controladora da LLX AÇU S.A, a EBX Brasil S.A., tampouco constituem garantia que compense o risco. A controladora é uma *holding* que tem ativo total de R\$ 285 mil e patrimônio líquido negativo de R\$ 75,3 milhões (fonte:

860 BM&FBOVESPA). As ações da EBX Brasil, por sua vez, são de propriedade da *Centennial Asset Mining Fund Llc*. Essas ações não estão em negociação da BM&F e, portanto, não tem valor apreciado pelo mercado.”. Após a leitura, o Conselheiro solicitou informações da CAIXA acerca das providências e do valor atual dessa debênture no mercado nacional. O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, esclareceu que o investimento não é

865 feito pela CAIXA, mas por um Comitê de Investimento do FI-FGTS, e fora aprovado com um voto contrário como relatado pelo Conselheiro. Frisou que o investimento na LLX AÇU S.A, à época, fora aprovado e respaldado por todas as garantias, não especificamente alienação de ações do empreendimento, mas as garantias de recebíveis que transitavam por toda e qualquer quota de reserva, quota de liquidação em nome da empresa. Então, todos os contratos e recebíveis que o porto eventualmente teria, seriam caucionados para amortizar os vencimentos. O Conselheiro arrazoou que, claramente, se o porto não entrasse em operação, havia um risco que fora coberto por uma fiança pessoal do controlador, Eike Batista. Acerca da situação atual do investimento, passou a relatar que, no dia 14 de agosto, fora publicado um fato relevante, uma assinatura de interesse por parte do Grupo EIG, fundo de investimento americano, representando não só os seus ativos, mas também outros investidores, assinando termos de compromisso de investimento, no grupo LLX AÇU S.A, no valor de R\$ 1,3 bilhão, não em alienação de ações, mas em obras para conclusão do porto. Nesse sentido a *Fitch Ratings*, uma das três agências de risco que tinha colocado em *rating* negativo, alterou para situação indefinida, até que seja feito o plano investimento da EIG, e, todo esse projeto de

870 investimento para a conclusão do porto, também foi acompanhado de alienação das ações do antigo controlador, Eike Batista, para o Grupo EIG. Informou que nenhuma amortização deixara de ser efetuada pela empresa até aquela data, e o valor continuava exatamente dentro dos R\$ 750 milhões, corrigidos a juros de NTN-B mais 1%. Respondendo acerca da indagação do vencimento e do valor atual da debênture no mercado, o Conselheiro informou

875 haver um fluxo de amortização alongado de até o último vencimento, setembro de 2027. Quanto ao valor, explicou que seria necessário consultar o mercado secundário, pois como fora uma emissão primária, não há negociação em bolsa. Porém, acrescentou que em caso de rentabilidade em investimento do FI-FGTS abaixo de TR mais 3% aa, a CAIXA era obrigada a responder por essa remuneração. Assim, mesmo que não haja pagamento da LLX AÇU S.A,

880

885

890

895

cenário hoje não considerado, a CAIXA é garantidora desse empréstimo em qualquer remuneração abaixo de TR mais 3%. Esclareceu, também, ao ser perguntado pelo Presidente sobre o andamento da obra, que o cronograma físico-financeiro estava em torno de 50%, com conclusão dentro da previsão inicial, em 2015. Adicionou que existe uma expectativa bastante positiva quanto ao retorno dos recursos, principalmente, após a entrada do grupo EIG. O Presidente compartilhou que estivera em visita à fábrica de submarinos, a fim de instalar Comissões de Fábrica, que está situada paralelamente a essa monumental obra, e que provavelmente haveria de ter grupos com interesse de assumir tal patrimônio. O Conselheiro Fábio Cleto, representante da CAIXA, retificou que na argumentação de voto contrário da CNServiços, de que toda remuneração acima dos investimentos à NTN-B mais 1%, que seja feito por um mutuário qualquer, acima de TR mais 3%, seria repassada aos trabalhadores que recebem TR mais 3%, pois a rentabilidade do FI-FGTS acaba sendo canalizada para o PL do Fundo, de praticamente R\$ 60 bilhões. Frisou que é uma linha de alimentação do FGTS, que, se levada em sua plenitude, teria que se entender a todos os ativos do Fundo, que têm uma remuneração acima de TR mais 3%, ratificando que essa rentabilidade não é repassada para a remuneração das contas vinculadas. O Secretário-Executivo Quênio de França esclareceu que a Declaração de Voto do Conselheiro Luigi Nese, representante da CNServiços, fora encaminhada à época para a Administradora do FI-FGTS e, nas discussões do GAP, fora solicitado que dois investimentos, em especial, tivessem uma abordagem na 136ª Reunião do Conselho: LLX AÇU S.A e REDE Energia. Assim, informou que fora enviado a todos os Conselheiros o informe com o estágio desses investimentos, encaminhado pela Administradora do FI-FGTS, e que constava da pauta, no item 4.3, tópico específico para essa abordagem, por sugestão do GAP. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Voto nº 21/2013/CAIXA em votação, sendo aprovado com quinze votos favoráveis dos Conselheiros, presentes até aquele momento com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente do MDIC; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT, Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; e Luigi Nese, representante titular da CNServiços. Em seguida, o Presidente passou ao **Item 4 - Voto nº 14/2013/MCidades – Propõe nova redação para a Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, que altera e consolida as regras sobre aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, de Saneamento Básico e de Infraestrutura Urbana, ou em operações urbanas consorciadas** – O Conselheiro Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades, relatou que a proposta visava a revisão da Resolução nº 681, 2012, a respeito da carteiras administradas do FGTS. Historiando brevemente, o Conselheiro lembrou que esse tipo de operação fora inicialmente aprovada pela Resolução nº 578, em dezembro de 2008 e, até sua revisão, em janeiro de 2012, o MCidades na qualidade de Gestor da Aplicação não participava de nenhuma etapa do processo de regulamentação desse tipo de operações. Então, o Conselho entendera por bem, em janeiro de 2012, a partir de recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), que o MCidades passasse a ser inserido no processo de regulamentação, em que pese tratar-se de operações chamadas de mercado, com maior flexibilidade que os programas vinculados ao Plano Nacional de Habitação e à aplicação da área de habitação popular. Informou que entendera a CGU por recomendar ao Conselho, acatar que o Ministério deveria, também, ser partícipe dessa regulamentação. O Conselheiro rememorou, então, que assim fora feito com a

Resolução nº 681, de 2012, e foram editadas as Instruções Normativas do MCidades, em que procurou trabalhar com o seu principal, senão único, ferramental: o orçamento. Relatou que, nessa Resolução, foram colocadas diretrizes de aplicação do orçamento, seguindo o déficit habitacional e, apesar das definições claras de serem operações de mercado, procurou-se aproximar esses tipos de operações da mitigação do déficit. Citou, também, que, por sugestão do Conselheiro do MF, em 2012, fora inserida uma diretriz para que a carteira atendesse, na sua totalidade, empreendimentos que estivessem enquadrados na área de habitação popular. Recordou, também, que todo o eixo de argumentação que a CGU colocara, acatado pelo Conselho, resultou na aprovação da Resolução nº 681, de 2012, no sentido de que o MCidades não poderia estar fora da regulamentação, citando exemplos, como a questão dos limites de enquadramento, em que o recurso do FGTS pode ser aplicado em unidades que excedessem o valor de enquadramento SFH, e a própria qualificação do imóvel residencial e todas as disposições da Resolução nº 3.932 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 2010, que qualifica ou não as operações passíveis de enquadramento no Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Assim, a Resolução nº 681, de 2012, estabeleceu que, na área de habitação, todos os imóveis, independente de terem o recurso do FGTS ou não, deveriam se enquadrar nas condições fixadas para o SFH. Frisou que, com essa restrição, ao longo do ano 2012, a CAIXA sinalizou o declínio da aplicação da carteira, sensibilizando o MCidades, não só pelas alegações do declínio das aplicações, mas pelo fato de esse tipo de operações oportunizar programas de revitalização de centro. Ressaltou que, atualmente, existe a questão de centros urbanos, com toda infraestrutura, subutilizados, citando como exemplo os projetos do Porto do Rio de Janeiro, centro do Rio, centro de São Paulo, enfim, das grandes cidades que estão com a infraestrutura colocada, subutilizada, sem infraestrutura, com um esvaziamento do centro e, conseqüentemente o acréscimo na mobilidade do cidadão. Ponderou que esse tipo de operações, as carteiras administradas, proporciona a oportunidade de investimento nessas situações. O Conselheiro acentuou a necessidade de uma flexibilização, como eixo da proposta apresentada, no sentido de que o Conselho admitisse, para fins de enquadramento, restrito à aplicação de recursos do FGTS em que o empreendimento pudesse ter, no seu conjunto, unidades cujo valor de avaliação exorbitasse os R\$ 500 mil, fixados como limite do SFH, e também unidades comerciais. Disse que a minuta de resolução deixava claro não haver intenção de fazer uso indiscriminado dessa flexibilização, que estaria mais voltada para a recuperação dos centros, levando, também, em consideração as questões que vinham sendo apontadas pela CGU, conforme fora posto no âmbito do GAP, preocupando-se, sobretudo, com a questão da legalidade e contemplando as recomendações, na medida em que o MCidades continuasse a regulamentação, aproximando as aplicações, ainda de mercado, para o eixo da Política Nacional de Habitação e das demais áreas que também contempladas por essa medida. Afirmou que a questão da legalidade não fora questionada anteriormente pela CGU, e que na visão do MCidades, a medida não era conflitante com as recomendações do controle interno. O Secretário-Executivo Quênio de França, com relação à última informação, referiu-se ao Acórdão do TCU em relação às contas de 2010, no sentido de que esse era um dos apontamentos. Afirmou que tanto nesse apontamento, quanto na questão do conflito de interesse, o TCU afastara qualquer irregularidade, aprovando plenamente as contas do Conselho. Então, na discussão sobre a Resolução nº 578, de 2008, não fora levantado qualquer aspecto comprometedor e, o TCU entendera que os esforços feitos pelo Conselho de melhoramento da norma foram suficientes, não apontando nenhuma ressalva, assim como na questão acerca do conflito de interesse no Conselho, porque ambos estavam como apontamentos de auditoria do exercício das contas de 2010. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, manifestou sua preocupação com a questão da CGU, pois uma vez que a auditoria aponta um item referente a 2010, quando da auditoria no exercício de 2011, observa que o Conselho adotou providências, normatizou, adequou à recomendação, faz os apontamentos e o TCU faz o julgamento, observado esse novo apontamento da CGU. Lembrou que uma questão bastante enfática fora sobre a utilização do recurso do FGTS em imóveis com valores não enquadráveis. Expressou

seu desconforto, apesar de toda a justificativa no voto, com relação ao item 4, alínea “a”, frisando que a redação deixa em aberto a questão dos 80% na área de habitação, quanto à intenção do MCidades, em relação localização dos empreendimentos ou a parte comercial, entendeu de forma que se poderia pegar um imóvel no centro de São Paulo e fazer uma reforma, transformá-lo em imóvel comercial e desenquadrará-lo, o que poderia retomar o problema. O Conselheiro Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades, esclareceu que a novidade na proposta fora, justamente, a exclusão dos referidos percentuais dos custos proporcionais das unidades não enquadradas na SFH, ou seja, os percentuais que já haviam sido estabelecidos. Acrescentou que, como a proposta abrange unidades passíveis de não enquadramento, o que entrara de diferente em relação ao texto em vigor fora, justamente, a exclusão dos referidos percentuais dos custos proporcionados pelas unidades não enquadradas na SFH. Ressaltou que tal revisão comungava com a preocupação do representante do MF, que o FGTS não aporte recursos para unidades não enquadráveis, concluindo que o não enquadrável, em tese, é contrapartida. O Conselheiro Roberto Fugimoto, representante titular do BCB, apontou a dificuldade operacional de segregar as quotas que dão lastro somente em operações habitacionais enquadráveis ao SFH, num Fundo com vários tipos de investimentos. Nesse sentido, fez a leitura de seu posicionamento: “De acordo com as manifestações já externadas pelo BCB em diversas oportunidades, sobre o tema, em reuniões deste Colegiado, quais sejam quando por ocasião das deliberações sobre os Votos nº 5/2004, nº 26/2005, nº 31/2008, bem como a manifestação feita por ocasião da Reunião Extraordinária, de 10 de janeiro de 2012, a respeito do voto nº 27, de 2011, Em síntese, ratifico e reitero minha manifestação, em consonância com o entendimento da douta Procuradoria-Geral do BCB, de que as aplicações dos recursos do FGTS, na forma proposta neste Voto e nos anteriores de igual teor, não encontra respaldo das normas legais, visto que as aplicações do FGTS devem seguir expressamente o previsto na Lei nº 8.036, de 1990, e, no caso, não vislumbrava onde essa Lei preveria ou sinalizaria a possibilidade de aquisição de cotas de fundos ou debêntures diretamente pelo Agente Operador. Razão, pela qual solicito que seja consignado em ata meu voto contrário à aprovação do presente Voto nº 14/2013, do Ministério das Cidades.”. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante do MF, lembrou que a CONJUR/MTE entendera pela legalidade, dando respaldo à decisão do Conselho. O Conselheiro Roberto Fugimoto, representante do BCB, manteve seu posicionamento, baseado no entendimento da Procuradoria-Geral do BCB, salvo se houvesse manifestação de algum órgão superior a respeito desse entendimento, que instigasse a discussão dentro da legalidade manifestada pela autoridade superior. O Secretário-Executivo Quênio de França rememorou que, à época, o assunto fora também discutido e houvera parecer favorável da CONJUR/MTE. Salientou que a Secretaria-Executiva estava à disposição para dirimir qualquer dúvida, no caso de uma nova manifestação do BCB. Frisou que a posição da CONJUR/MTE dera conforto para a aprovação, tanto que nunca fora questionada a legalidade pelos órgãos de controle. O Conselheiro Roberto Fugimoto, representante do BCB, destacou que a CONJUR/MTE analisara um parecer da CAIXA, concordando com seus os termos. No entendimento do BCB o parecer manifestado pela CONJUR/MTE não fora suficientemente claro no sentido de que esse tipo de operação teria condições de ser aplicada na forma da legislação em vigor. Assim, se houvesse uma manifestação de que, nos termos de entendimento do BCB, as aplicações preconizadas pelo voto tivessem cobertura legal, seria favorável à proposta. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante da CNC, sugeriu acrescentar um esclarecimento, no sentido de que empreendimentos mistos ou de diversas tipologias, se estruturados pela forma de condomínio, poderiam ser mensurados no tocante ao custo em relação às unidades enquadradas dentro do SFH, tal como proposto, ou não enquadradas. Lembrou que faz parte da documentação imobiliária, ou para um registro de incorporação imobiliária ou de regularização de especificação de condomínio, feito sem o processo de incorporação, uma ferramenta, que é uma norma técnica, a Norma 12.721, antiga NB 140, documento em que são calculadas as áreas de cada uma das suas unidades. Assim, afirmou ser perfeitamente possível, com o auxílio desses quadros técnicos, mensurar exatamente qual percentual do

1060 custo do empreendimento está voltado para esse ou para aquele tipo de unidade, de tal forma
que facilitaria, numa reforma ou numa construção, determinar qual percentual poderia ser
canalizado de recurso ao custo da obra. Lembrou, também, que nas grandes cidades,
empreendimentos grandes têm requisitado dos urbanistas, e o Programa Minha Casa Minha
Vida começara a privilegiar isso, unidades diferenciadas, até para sustentabilidade do próprio
empreendimento. Então, empreendimentos habitacionais recebem o suporte de unidades
1065 comerciais, cuja renda, de locação, reverte-se em benefício do próprio condomínio, que
muitas vezes se destina a populações que não têm capacidade financeira de fazer a
manutenção do empreendimento. Tranquilizou os Conselheiros quanto à facilidade de separar
aquilo que pode ser objeto de aplicação de recurso, porque está enquadrado. Não havendo
mais observações o Presidente, com a manifestação de voto contrário do Conselheiro Roberto
1070 Fugimoto, representante titular do BCB, colocou em votação o Voto nº 14/2013/MCidades,
que foi aprovado com 12 votos favoráveis dos seguintes Conselheiros, presentes até aquele
momento, com direito a voto: Ministro Manoel Dias, Presidente do Conselho Curador do
FGTS; Secretário-Executivo Quênio Cerqueira de França, representante titular
CGFGTS/MTE, Nelson Teixeira, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira
1075 Aucélio, representante titular do MF; Marcos Otávio Bezerra Prates, representante suplente
do MDIC; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do MP; Sheila Ribeiro
Ferreira, representante suplente da CCPR; Fabio Ferreira Cleto, representante titular da
CAIXA; Joicy Damares Pereira representante titular da CNSaúde; Abelardo Campoy Diaz,
representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; e
1080 Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF, presentes até aquele
momento. Quanto aos Assuntos Gerais da pauta, o Presidente solicitou que sua apreciação
fosse transferida para a próxima reunião do Conselho, devido ao volume do conteúdo e o
adiantado da hora. Sendo a proposta acatada por todos os 13 Conselheiros presentes até
aquele momento, o Presidente declarou aprovada a transferência dos assuntos gerais para a
1085 próxima reunião. Para finalizar, registrou que a edição da Lei nº 5.107, de 1966, que criou o
FGTS, completara 47 anos em 13 de setembro de 2013. Agradeceu e parabenizou a todos,
declarando encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu,
Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que,
após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros do Colegiado e
1090 por mim.

Brasília, 25 de setembro de 2013.

Ministro MANOEL DIAS
MTE – Titular
Presidente

NELSON TEIXEIRA DA SILVA
MCidades – Suplente

1095

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
MF - Titular

1100

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES
MDIC – Suplente

ÍGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY

SHEILA RIBEIRO FERREIRA

MP – Suplente

CCPR – Suplente

1105

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB – Titular

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
SGPR – Titular

1110

FÁBIO FERREIRA CLETO
CAIXA – Titular

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT – Suplente

1115

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

ELSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI – Suplente

LUIGI NESE
CNServiços – Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

1120

FILIPPE FERREZ P. MACHADO
CONSIF – Titular

JOICY DAMARES PEREIRA
CNSaúde – Titular

CAIO MARIO ALVARES
CNT – Titular

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

1125

MAURI VIANA PEREIRA
CGTB – Titular

ANTONIO MARIA T. CORTIZO
UGT – Titular

1130



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quatorze horas e cinquenta minutos, na Sala 433 do 4º Andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, e com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS; Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Marcus Pereira Aucélio, representante titular do Ministério da Fazenda (MF); Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do Ministério dos Transportes (MT); Gilson Alceu Bittencourt, representante titular da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do Banco Central do Brasil (BCB); Fábio Ferreira Cleto, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF); José Luiz Nogueira Fernandes, representante suplente da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da Força Sindical (FS); Antonio de Sousa Ramalho Junior, representante suplente da FS; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Claudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Salaciel Fabrício Vilela, representante titular da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Antônio da Costa Miranda, representante titular da Nova Central Sindical (NCST); e Mauri Viana Pereira, representante titular da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, para apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Recepção de votos extrapauta; 1 - Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 25 de setembro de 2013; 2 - Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017; e 3 - Voto nº 22/2013/MCidades – Propõe nova redação ao art. 22 da Resolução nº 702, de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS, e outras providências. II - ASSUNTOS GERAIS: 1 - SIT: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 2 - PGFN: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 3 - MCidades: 3.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; e 3.2 - Informe sobre remanejamentos de recursos, conforme Resolução nº 702, de 2012; 4 - CAIXA: 4.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006; 4.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico do FGTS; 4.3 - Investimentos do FI-FGTS na Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (EEVP) e na LLX AÇU S.A; 4.4 - Empreendimentos beneficiados pela Resolução nº 707, de 2012; e 4.5 - Ações judiciais relativas à aplicação da TR na correção das contas vinculadas; 5 - SECCFGTS: 5.1 - Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS - Conforme

deliberado na 132ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 11 de dezembro de 2012; e 5.2 - Financiamento de material de construção (Fimac FGTS) – Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012 – Acompanhamento das discussões sobre a linha, conforme deliberado nas Reuniões Ordinárias do CCFGTS 128ª, de 15 de maio de 2012, e 134ª, de 14 de maio de 2013. O Presidente declarou aberta a Centésima Trigésima Sétima Reunião do Conselho Curador do FGTS, ao tempo em que saudou a todos os presentes, dando boas vindas ao novo Conselheiro Moysés da Silva Honorato, representante suplente da NCST, e agradeceu a colaboração do Conselheiro Silas Batista da Silva, que fora o representante suplente daquela entidade. Agradeceu, também, a presença dos convidados da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), lembrando que tem sido promovida uma série de mudanças, no âmbito do MTE, em conjunto com esses órgãos, como extinção de modelos de convênios, visando ampliar os programas na área de qualificação e capacitando os técnicos que constituirão a força tarefa vinda da CAIXA, de outros órgãos e do próprio MTE, cuja função é fazer a análise da prestação de contas desde o ano de 1994. Acrescentou que o acúmulo de processos fora ocasionado pela falta de estrutura e que essas análises são a preparação para a unificação dos métodos, sendo que, por orientação do TCU, serão fixados prazos para a conclusão dos trabalhos. Destacou dois pontos importantes no MTE: as prestações de contas dos convênios e os pedidos de registro sindical, com cerca de 1.800 solicitações em atraso, que provocam denúncias que acabam por inibir a ação do MTE. Acentuou que após a estruturação serão formuladas as políticas públicas inerentes ao MTE, um dos órgãos mais importantes da Esplanada dos Ministérios. Enfatizou que na reunião do Conselho estavam presentes representantes dos empregadores e trabalhadores, força motriz do desenvolvimento e do crescimento do País, que se tornará uma potência, na medida em todos, pela força do trabalho e justeza das ações, evitem a precarização de trabalho, defendendo os interesses das categorias. Frisou que o resgate dessas ações, acompanhado da modernização, possibilitará uma melhor contribuição do MTE à sociedade. Informou, ainda, que fora autorizado pela Presidenta Dilma Rousseff o concurso que solicitou o estabelecimento de planejamento para modernizar o Ministério, com a implantação de tecnologias de ponta, a fim de atender com agilidade todas as demandas. Assim, não havendo apresentação de item extrapauta, o Presidente deu início à apreciação dos

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1 - Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, de 25 de setembro de 2013 - Com a palavra, o Secretário-Executivo Quênio de França informou que a Ata fora submetida a todos os Conselheiros e que as sugestões de alterações haviam sido apenas de forma, preservando o mérito do texto enviado, razão pela qual encontrava-se em condições de ser aprovada. Não havendo manifestação, o Presidente colocou em votação a Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, a qual foi aprovada por unanimidade, com 17 votos favoráveis dos Conselheiros com direito a voto, presentes até aquele momento: Ministro Manoel Dias, representante titular do MTE, Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente MP; Gilson Alceu Bittencourt, representante titular da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fábio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élon Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; José Luiz Nogueira Fernandes, representante suplente da CNServiços; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Salaciel Fabrício Vilela, representante titular CTB; e Antônio da Costa Miranda, representante titular da NCST. Na sequência, o Presidente chamou à apreciação o **Item 2 - Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017** – O Conselheiro Alexandre Macedo, representante suplente do MCidades, para facilitar a compreensão, discorreu acerca dos

105 investimentos do FGTS: habitação, R\$ 57,86 bilhões; desconto, R\$ 8,90 bilhões; saneamento, R\$ 5,2 bilhões; infraestrutura urbana, R\$ 8 bilhões; e operações urbanas consorciadas, R\$ 1,6
bilhão, totalizando R\$ 72,6 bilhões, com destaque para o montante destinado à habitação
popular, de R\$ 55,26 bilhões. Ressaltou que tal orçamento cumpre a margem prudencial,
conforme o artigo 4º da Resolução nº 702, de 2012, que para 2014 está em 1,7%, e a margem
110 operacional, conforme o parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 1990, que está em 0,986%
para 2014, sendo o conjunto das receitas suficiente para a cobertura das despesas do Fundo.
Citou, também, a previsão da taxa SELIC, conforme o inciso II do artigo 29 da Resolução nº
702, de 2012, fixada em 9,79% ao ano, para 2014. Fez um comparativo entre o valor da
arrecadação versus o valor dos saques das contas vinculadas, resultando no valor líquido
115 superior a R\$ 17 bilhões. Assim, submeteu a proposta ao Colegiado. O Conselheiro Marcus
Aucélio, representante titular do MF, rememorou que houvera demanda, na 136ª Reunião do
Conselho, acerca da apresentação do cronograma de desembolso, para 2014, referente à
devolução dos valores relativos à Lei Complementar nº 110, de 2001. Nesses termos, propôs
que fossem repassados R\$ 100 milhões por mês ao FGTS, no ano de 2014, e, antes da
120 aprovação do orçamento para 2015, o Tesouro Nacional conjuntamente com o MTE,
elaboraria o cronograma de devolução em 2015. Feita a solicitação, o Conselheiro disse que
deveriam ainda ser cumpridos os trâmites burocráticos, conforme a Portaria, de forma que
seja colocado na programação financeira esse desembolso para 2014. O Conselheiro Abelardo
Díaz, representante suplente da CNC, agradeceu o empenho do representante do MF em
125 apresentar o cronograma, e opinou que, embora os números fossem modestos, compreendia a
fase financeira e econômica atravessada pelo País, sobretudo em relação aos grandes números
da economia. Destacou a importância da fixação de novo cronograma para os próximos
exercícios, fazendo um apelo para que os números fossem revistos da melhor forma possível,
uma vez que a arrecadação mensal supera em muito os valores propostos para reembolso.
130 Elogiou a demonstração inequívoca de boa vontade e de alinhamento com o Conselho,
registrando seu reconhecimento e agradecimento. O Conselheiro Claudio Gomes,
representante titular da CUT, concordou com a colocação do representante da CNC quanto à
intenção do Tesouro Nacional de cumprir a lei, apresentando o cronograma e fazendo a
devolução do recurso do FGTS. Porém, criticou o valor das parcelas que não chegava a um
135 terço do valor arrecadado mensalmente, R\$ 300 milhões, frisando que daquela maneira o
passivo do recurso a ser devolvido tornar-se-ia impagável. Solicitou a revisão do valor das
parcelas, por não contemplar na integralidade a devolução do recurso devido ao Fundo. O
Conselheiro Élon Póvoa, representante suplente da CNI, coadunou-se com as colocações
anteriores acerca dos valores apresentados, propondo que o assunto fosse encaminhado ao
140 Grupo de Apoio Permanente (GAP) para uma discussão pormenorizada em relação aos
desembolsos mensais, de forma que os valores fossem balizados. O Conselheiro Marcus
Aucélio, representante titular do MF, ponderou que fora solicitada uma proposta e que o MF
aguardara posicionamento do MTE, que dera sinalização positiva sobre os números e os
meses e, também, acerca do cronograma a ser elaborado no âmbito do GAP, para 2015,
145 apontando para um acordo entre as partes. Assim, contestou a proposta de levar ao GAP, para
discussão em termos de valores, uma vez que no âmbito do MF fora colocado que houvera
consenso. O Presidente explicou que a proposta do representante da CNI consistia na
aprovação do pagamento referente ao ano de 2014 e, posteriormente, na busca de subsídios e
de parecer técnico para fundamentar a discussão da elaboração do cronograma para 2015. O
150 Conselheiro Cláudio Gomes, representante titular da CUT, ressaltou estar clara a proposta. No
entanto, afirmou que a forma como fora colocado pelo representante do MF não se constituiu
em um acordo, mas uma imposição, que seria apenas o início das negociações no âmbito do
GAP. O Conselheiro Ruy Amorim, representante titular da FS, coadunou-se com a proposta
do representante da CNI. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o Voto nº
155 17/2013/MCidades, com a proposta de revisão dos valores de ressarcimento do MF para
2015, do Conselheiro Élon Póvoa, representante suplente da CNI, obtendo aprovação com 17
votos favoráveis dos Conselheiros com direito a voto, presentes até aquele momento: Ministro

Manoel Dias, representante titular do MTE, Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente MP; Gilson Alceu Bittencourt, representante titular da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fábio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; José Luiz Nogueira Fernandes, representante suplente da CNServiços; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Salaciel Fabrício Vilela, representante titular CTB; e Antônio da Costa Miranda, representante titular da NCST. O Presidente passou ao **Item 3 - Voto nº 22/2013/MCidades – Propõe nova redação ao art. 22 da Resolução nº 702, de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS, e outras providências** – O Conselheiro Alexandre Macedo, representante titular do MCidades, relatou ser o objetivo do Voto, justamente, harmonizar as regras entre o FGTS e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), quanto à contrapartida mínima dos financiamentos imobiliários a pessoas físicas, em razão da publicação da Resolução nº 4.271, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Esclareceu que o limite do valor de financiamento, até então fixado em valor absoluto expresso em reais, passara a ser estabelecido a partir da aplicação do percentual de 80% sobre o valor da avaliação do imóvel, podendo alcançar até 90% dos casos de financiamentos contratados com a utilização do Sistema de Amortização Constante (SAC), e que a Resolução nº 702, de 2012, fixara a contrapartida mínima de 5%, ou seja, o valor de financiamento máximo de 95% do valor de avaliação, de venda ou de investimento, razão pela qual propunha a alteração do artigo 22 da Resolução nº 702, de 2012. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, num breve relato, rememorou que a CAIXA estivera presente no Encontro Nacional da Indústria da Construção e, no sentido de salvaguardar inúmeras contratações, feitas pelo setor imobiliário com autorização do agente financeiro CAIXA, fora estabelecido o prazo limite de até 31 de outubro de 2013 para a celebração de contratos firmados com utilização do sistema de amortização da tabela *Price*. Afirmou que, tal como a minuta de Resolução fora apresentada, o prazo ficaria incompatível, devido aos muitos contratos que estavam sendo levados, naqueles dias, para a celebração junto à CAIXA até o final do mês de outubro de 2013. Dessa forma, disse ser imperativa a revisão da data apresentada, de forma que pudesse contemplar o cumprimento dos contratos já celebrados. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante titular do MCidades, concordou que o texto poderia gerar dúvida quanto a retroagir ou não a contratações feitas no momento da compra, que não tiveram o financiamento ainda realizado. Assim, o Conselheiro fez a leitura do parágrafo 3º do art. 14 da Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010: “No caso de imóveis residenciais novos cuja aquisição tenha sido contratada pelo pretendente durante a fase de produção, o enquadramento das operações de financiamento habitacional nos limites previstos nos incisos I e II do caput, deve levar em consideração a situação vigente no ato da contratação ou, se for o caso, por ocasião de ulterior alteração do projeto de construção”. Explicou que a regra estabelece que seja utilizado o ordenamento jurídico vigente no momento da contratação não havendo, portanto, menção à retroatividade. Para facilitar o entendimento, sugeriu alteração equiparando o normativo do Conselho ao do BCB. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante da CNC, disse ser necessário esclarecer que a contratação seria do construtor, compromisso particular celebrado com promessa de um sistema de amortização que não poderia ser utilizado se permanecesse a data limite de 29 de setembro de 2013, e que a citada Resolução do BCB referia-se à contratação do financiamento que ainda não ocorrera. Sugeriu que fosse utilizada a data acertada previamente com a CAIXA, de 31 de outubro de 2013. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, propôs estabelecer a data de 31 de outubro de 2013 para que os agentes financeiros contratassem o passivo de contratos entre mutuários e empresas. Porém, havendo

impasse quanto à nova redação, o Conselheiro Abelardo Diaz, representante da CNC, sugeriu destacar um grupo de técnicos para elaborar a nova redação, enquanto dava-se continuidade aos assuntos da pauta. Com a aquiescência dos demais Conselheiros e a observação do Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, de que a alteração estivesse
215 plenamente de acordo com a Resolução do BCB, foi instalada a comissão. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, ratificou que a alteração apenas adequaria a redação à Resolução do BCB. O Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, acrescentou, ainda, a título de esclarecimento, que a Resolução do BCB é específica para o âmbito do SFH, e citou o trecho da Carta-Circular BACEN/DENOR nº 3.613, de 9 de
220 outubro de 2013, que as operações deveria ter sido “comprovadamente” discutidas e contratadas com o mutuário final, frisando que o banco teria que provar que, até 29 de setembro, ocorrera um processo de aprovação de crédito com o cliente. Ressaltou que, no caso em discussão, para a relação entre a CAIXA e os construtores, no âmbito do FGTS, a solução discutida parecia adequada e, em seu entendimento, não feria a Resolução do BCB, acatada
225 pelo Conselho, que constitui as regras prudenciais de LTV (*Loan to value*), de relação entre valor do financiamento e valor do imóvel. O Presidente informou que o assunto voltaria à discussão após a elaboração da nova redação e passou aos **ASSUNTOS GERAIS: 1 - SIT: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006** – O convidado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Sr. Norton Guerreiro, apresentou os resultados da fiscalização, basicamente, com relação ao quantitativo de empresas e de empregados abrangidos pela fiscalização, quantidade de valor das notificações lavradas e valores das multas aplicadas. Inicialmente expôs o Quadro de Informações Gerenciais Comparativo, do resultado dos anos de 2011 e 2012 com o de 2013, levando em consideração os últimos 12
230 meses, com resultado de 145.308 de empresas fiscalizadas, 17.581.503 trabalhadores atingidos, 15.322 notificações lavradas, valor das notificações em R\$ 1.669.477,24, valor recolhido sob ação fiscal de R\$ 312,4 milhões. Na sequência, apresentou o Quadro de Informações Gerenciais - Comparativos, com os mesmos resultados, considerando os meses de janeiro a junho. No Quadro de Valores das multas aplicadas, ressaltou não ser possível, ainda, fornecer um resultado final. Por fim, exibiu a situação após a Resolução nº 704, de
240 2012, destacando o recebimento de relação da CAIXA com 807 estabelecimentos referentes a 480 empresas com contratos celebrados com o FGTS desde janeiro de 2013, dos quais 560 estabelecimentos foram fiscalizados, 156 empresas foram fiscalizadas, 167.388 trabalhadores alcançados, com o resultado de 637 trabalhadores registrados e 1133 trabalhadores que tiveram seu FGTS regularizado. Como não houve comentários, o Presidente passou a palavra a Guilherme Lazarotti de Oliveira, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão do FGTS da Coordenação da Dívida Ativa da União, que procedeu à apresentação do **Item 2 - PGFN: Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006** – Ao tempo em que cumprimentou a todos, comunicou que discorreria acerca dos dados do primeiro semestre de 2013, em relação à Dívida Inscrita. Inicialmente, informou que a PGFN, desde o
250 segundo semestre de 2012, começara a fazer a defesa dos débitos, inclusive dos não inscritos em Dívida Ativa, e que houve mudança em um Parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), determinando que a defesa fosse feita no âmbito da PGFN e não da Procuradoria da União. Acrescentou que no ano de 2012 o FGTS fora inserido no acompanhamento especial, com equipe de procuradores de elite em todo o País, como mencionado na 136ª Reunião do
255 Conselho, realizando a defesa das alegações de empregadores sobre o recolhimento de FGTS em relação às verbas supostamente indenizatórias, inclusive as verbas consideradas como 1/3 de férias. Também, quanto à questão da discussão sobre o prazo prescricional trintenário, informou que está em discussão no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e que a Procuradoria, com auxílio da CAIXA prestou informações a AGU e acompanha o trâmite, porém, não há definição para julgamento. Exibiu então o Quadro de Comparação de Incrições feitas e Arrecadação, entre o primeiro semestre de 2012 e o primeiro semestre de 2013, mostrando o total arrecadado com um decréscimo de R\$ 90 milhões para R\$ 87 milhões, e a previsão de R\$ 84 milhões para o mês de junho de 2014. Destacou que houve

decrécimo com relação à arrecadação das dívidas inscritas e aumento em relação à
265 arrecadação das dívidas ajuizadas, tanto pela PGFN quanto pela CAIXA, frisando que houve
perda maior com relação à arrecadação por dívidas inscritas, ou seja, as que ainda não foram
ajuizadas. Foi projetado o gráfico correspondente, para noção dos números apresentados. Na
sequência, o quadro do Estoque Inscrito, com dados de junho de 2013, num total de R\$ 15,4
270 bilhões e 371 mil inscrições em dívida ativa, destacando que somente 82 inscrições
respondiam por ações acima de R\$ 10 milhões, e representavam 12% do estoque inscrito. No
gráfico de Comparação do Volume e Número de Inscrições Feitas em Dívida Ativa, entre os
primeiros semestres de 2012 e de 2013, informou que tanto a quantidade de inscrições em
dívida ativa como o volume correspondente também aumentaram. Quanto ao gráfico do
Volume de Ajuizamento, demonstrou que houve um decréscimo no valor das inscrições
275 ajuizadas. No quadro da Composição da Carteira Ajuizada por Faixa de Valor, destacou que
mais de 33% do número de inscrições correspondem a ações abaixo de R\$ 10 mil. Com
relação ao quadro das Inscrições Ajuizadas até Dezembro de 2011 por Faixa de Valor, Quadro
4, mostrou a dimensão do que fora mencionado no quadro anterior, com um número bastante
elevado de inscrições compondo valor reduzido do estoque, e, em contrapartida, no outro
280 extremo verificou-se um número pequeno de inscrições acima de R\$ 1 milhão, representando
mais de 34% do valor total inscrito. Destacou que houve grande concentração de inscrições
acima de R\$ 1 milhão, com acréscimo de 32% no período, em relação a 2012. Com relação ao
Quadro das Inscrições Ajuizadas até R\$ 100,00, falou da obrigatoriedade de ajuizar para
evitar a prescrição. Na Comparação do Estoque Ajuizado, colocou que o valor das inscrições
285 ajuizadas tem subido nos últimos anos. Nesse momento, o Conselheiro Gilson Bittencourt,
representante titular da CCPR, indagou acerca do custo da execução fiscal. Dr. Guilherme
Oliveira respondeu que, segundo um dado do IPEA baseado em estudo recente, o valor da
execução fiscal, não só de FGTS, em no trâmite na Justiça Federal, sem considerar a Justiça
Estadual, está em torno de R\$ 3.500,00 e quanto à viabilidade, o IPEA sugere, para os casos
290 ajuizados pela União, que elas as ações sejam viáveis a partir de R\$ 20 mil, tendo em vista o
potencial de recuperação de 25% delas. Ponderou que o ajuizamento do crédito de R\$ 100,00
é uma situação equivocada, uma vez que leva um grande volume de demandas ao Judiciário,
sendo adequado estudar um Projeto de Lei para alterar essa situação. Diante de novas
indagações Dr. Guilherme Oliveira citou como exemplo uma consulta que recebera de um
295 Procurador Regional da 5ª Região, que no ano passado teve um resultado muito bom de
recuperação de R\$ 50 milhões em uma ação, que estava com vários créditos no início da
prescrição, abaixo de R\$ 100,00, em que a única opção oferecida fora a de inscrever e ajuizar.
O Secretário-Executivo Quênio de França esclareceu que a questão está em estudo no âmbito
do GAP e de um grupo específico, que decorreu da Resolução nº 489, de 2005, do Conselho
300 Curador, e uma das propostas é a alteração da Lei do FGTS, para permitir as diferentes
estratégias de cobrança. Afirmou que, atualmente, a lei não permite e há, ainda, a questão dos
30 anos para que esse direito possa ser cobrado. Disse que tão logo haja uma proposta
definitiva, será levada ao Conselho, na forma de Projeto de Lei, para alteração da Lei do
FGTS, a fim de permitir diferentes formas de cobrança considerando, justamente, outros
305 aspectos como a economicidade. Dr. Guilherme Oliveira citou que, no caso da União, com o
aumento do limite de ajuizamento de R\$ 10 mil para R\$ 20 mil, houve redução de 30% do
volume ajuizado. Informou que existe uma antiga reparação inicial de 10% dessas certidões
que foram protestadas, sendo que a recuperação normal, no âmbito da execução fiscal, é em
torno de 1,5%. Acrescentou que, enquanto o crédito não for prescrito, permanece protestado,
310 então a curva de recuperação tende a subir. Colocou que a PGFN começou esse processo
recentemente, porém, outras Procuradorias Estaduais já o fazem há algum tempo, como a
Procuradoria-Geral faz com créditos do IBAMA, do INMETRO, e o resultado tem sido
satisfatório. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, ressaltou que deve
315 haver um prazo para aqueles que não pagam ficarem no vermelho, como é o caso do CADIN,
no caso de estar inscrito na dívida ativa. Ressaltou que uma questão é o custo para o Estado
mover diretamente a ação, outra é o aspecto jurídico, ou seja, quanto custa e o quanto trava o

Judiciário para outras ações mais importantes. Evidenciou a necessidade de agilizar esse processo buscando diferentes meios, pois anistiar simplesmente não resolve, mas incentiva a inadimplência, e, assim, buscar alternativas é fundamental. Dr. Guilherme Oliveira informou que tem havido conversas com a CAIXA, com a idéia de disponibilizar uma lista de devedores do FGTS, como já é possível acessar no caso da União. Disse que embora ocorram dificuldades com o sistema atual, isso poderá ser transportado para novo Sistema que deverá ser implantado em 2014. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, perguntou de quem seria o prejuízo no caso da inadimplência de uma empresa, ao que lhe fora respondido pelo Dr. Guilherme que o prejuízo é do trabalhador, todavia, a lei o autoriza a ingressar em juízo para recuperar o crédito; embora, dependendo do valor do crédito, o trabalhador tem a condição de fazer um juízo de valor quanto a entrar ou não com uma reclamatória trabalhista. Alegou que, no caso da PGFN, existe a obrigatoriedade de ajuizar e, com isso, existem relatos de várias Secretarias Judiciais que estão demorando um ano para conseguir dar um despacho de situação, o que acaba impactando no custo de cobrança. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, indagou ainda se os créditos cobrados vão para a conta do trabalhador ou para a conta geral do Fundo. Dr. Guilherme Oliveira esclareceu que os valores cobrados referem-se tanto a créditos do Fundo como do trabalhador e ambos são creditados na medida de seu recebimento. O Conselheiro Gilson Bittencourt argumentou que a diferença entre o crédito da União e do FGTS é que quando o crédito é de uma dívida ativa o ônus fica com a União, e quando uma Lei é aprovada, o erário assume ônus, porém no caso do FGTS, sendo uma Lei aprovada de qualquer mecanismo, assume-se uma parte do trabalhador e uma parte da União. Dr. Guilherme Oliveira ponderou que os meios alternativos de cobrança têm demonstrado mais eficiência e rapidez, como o protesto e a lista de devedores, a qual se pretende explorar bastante. O Secretário-Executivo Quênio de França referiu-se à diferença apontada pelo representante da CCPR, esclarecendo que a proposta prevê um tratamento diferenciado para os dois créditos, de forma que ao abrir mão de um valor a recuperar em função de um crédito, a parte do trabalhador seja garantida. Dr. Guilherme Oliveira deu prosseguimento à apresentação, expondo o Quadro do Estoque Parcelado e, em seguida, a Evolução do Estoque, apontando um pequeno decréscimo em relação ao ano de 2012 e a Evolução das Inscrições Quitadas Integralmente, destacando o aumento histórico de duas mil inscrições e a marca de 15% do estoque nessa condição. Mostrou o Quadro relativo à Depuração de Créditos, que têm algum tipo de vício, cuja baixa tem evoluído devido ao esforço conjunto empreendido por PGFN e CAIXA, e expôs a Evolução da Depuração de Outros Ajuizados, que são normalmente anteriores a 1989. Na Composição Carteira Inscrita - Devedores Por Faixa De Valor acentuou que menos de 3% dos devedores devem mais de 66% do total inscrito e que a ideia é trabalhar preferencialmente com esses maiores para se alcançar uma reparação mais substancial. Na sequência, o Quadro da Evolução dos Devedores que Devem acima de R\$ 1 milhão, em que se verificou um aumento significativo do volume. Exibiu, também, o Quadro dos Devedores por Atividade Econômica, destacando as 10 atividades com maior dívida inscrita com o FGTS, com a Administração Pública ocupando o primeiro lugar. O Conselheiro Filipe Machado, representante titular da CONSIF, perguntou se, no caso das prefeituras, existe a possibilidade de vincular essa situação aos repasses da União. Dr. Guilherme Oliveira respondeu que, nesse caso, o desconto da transferência da União para os municípios deve ser autorizado pela Câmara de Vereadores. O Conselheiro Marcus Aucélio, representante titular do MF, acrescentou que pela Constituição somente é possível vincular o repasse nas dívidas com a própria União e, como o Fundo é privado, não há condições de descontar ou reter o repasse, a não ser que haja uma decisão judicial. Dr. Guilherme Oliveira comentou que, numa reunião ocorrida com Procuradores, cogitou-se a possibilidade de elaboração de uma lista dos maiores devedores da Administração Pública, como forma de pressionar indiretamente a sociedade, para que a Câmara de Vereadores, por exemplo, aprove a retenção dos repasses federais. Informou, ainda, ao ser indagado pelo Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, que a compensação só seria possível se houvesse previsão legal e que a tentativa de

370 penhora da transferência da União seria mais viável. Com relação às atividades importantes
previstas para 2013, Dr. Guilherme Oliveira finalizou informando sobre a implementação do
piloto de Protesto das CDAs até o final de 2013 e a implementação do sistema DW para o
gerenciamento dos créditos do FGTS inscritos em Dívida Ativa. **Item 3 - MCidades: 3.1 -**
375 **Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006** - O Conselheiro
Alexandre Macedo, representante titular do MCidades, passou a palavra ao Sr. André Pedro
Sobreiro Martins que deu início à apresentação, inicialmente, com relação ao Orçamento do
Exercício de 2013 do primeiro semestre, corrigiu uma inconsistência na apresentação,
informando que o valor fora de R\$ 48,9 bilhões, com 44% de execução do orçamento. Na
380 sequência, exibiu os Gráficos relativos à Habitação - Pessoa Física, distribuição por faixa de
renda e tipo de imóvel, frisando que 50% do valor fora contratado no primeiro semestre, com
a maior parte destinada à faixa entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.275,00, em maior parte para imóveis
novos, em torno de 70%. Quanto ao valor dos descontos, R\$ 6,4 bilhões, exibiu o Gráfico
Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas, destacou a execução de 64%, R\$ 4 bilhões,
a maior parte destinada a desconto equilíbrio. Mostrou o gráfico referente ao Percentual de
385 Descontos em Relação ao Valor Financiado - Distribuição por Região, com o valor relativo
destinado para a Região Nordeste maior que as demais e, também os gráficos referentes à
execução do Programa Pró-cotista, R\$ 12,5 bilhões executados, lembrando que cerca de 67%
do valor dos descontos são destinados aos cotistas do FGTS. Quanto às Seleções do Programa
Saneamento para Todos, destacou uma seleção de abastecimento de água e esgotamento
390 sanitário no total de R\$ 6,9 bilhões e o total de 103 operações, frisando que São Paulo, Minas
Gerais e Paraná foram as regiões que receberam maior parte das seleções. Exibiu o gráfico
relativo às seleções do Programa Pró-Transporte, para a área de mobilidade urbana, com 487
operações no “PAC 2 Pavimentação – 2ª etapa”, no total de R\$ 8,2 bilhões, e 63 operações no
“PAC 2 Mobilidade Médias Cidades”, no total de R\$ 7,2 bilhões, além da distribuição por
395 Unidade da Federação de cada operação selecionada. Para finalizar, expôs os valores de
Contratações em 2013 com Orçamento FGTS 2012, com R\$ 50 milhões do Pró-Transporte
destinados à Copa de 2014, R\$ 2 bilhões para Mobilidade Grandes Cidades e R\$ 1,2 bilhão
para o Saneamento Para Todos. Passou ao segundo informe **Subitem 3.2 - Informe sobre**
remanejamentos de recursos, conforme Resolução nº 702, de 2012 – O Sr. André Martins
400 apresentou o Quadro Demonstrativo de Remanejamentos na área de Habitação Popular, cujos
informes foram feitos por meio das Instruções Normativas nºs 20 e 27, de 2013, destacando o
último remanejamento, R\$ 1 bilhão que fora ao Programa Apoio à Produção de Habitações,
com acréscimo para a Região Centro-Oeste. Também, no Quadro Demonstrativo de
Remanejamento de Descontos, mostrou que a Região Centro-Oeste recebera a maior parte dos
405 recursos. Com relação aos Remanejamentos na Área de Saneamento Básico, informou que
houve um remanejamento divulgado pela Instrução Normativa nº 22, de agosto de 2013,
sendo que as Regiões Norte e Centro-Oeste tiveram os seus recursos remanejados,
principalmente, para a Região Sudeste do País. Não havendo observações por parte dos
demais Conselheiros, **o Presidente retrocedeu ao assunto referente à nova redação do**
410 **Voto nº 22/2013/MCidades**, passando a palavra ao Conselheiro Alexandre Macedo,
representante titular do MCidades, que informou a conclusão do trabalho da Comissão
formada alterar a minuta de Resolução. Dessa forma fez a leitura da nova redação do artigo
2º: “É facultado ao agente operador: I – a contratação de operação de crédito com pessoas
físicas aprovadas pelos agentes financeiros até 29 de setembro de 2013, nas condições
415 vigentes anteriormente a entrada em vigor desta Resolução; e II – a contratação das unidades
adquiridas pelos proponentes, pessoas físicas, anteriormente a publicação da Resolução nº
4.271, de 30 de setembro de 2013, poderão ser financiadas pelos agentes financeiros até 31 de
outubro de 2013, nas condições vigentes no ato da aquisição.” O Conselheiro Gilson
Bittencourt, representante titular da CCPR, manifestou dúvida quanto ao texto e indagou se,
420 eventualmente, não ocorrera pedido de contratação entre o dia 29 de setembro e o dia 29 de
outubro de 2013, e em que condições estariam. O Secretário-Executivo Quênio de França
esclareceu que no inciso I, estar-se-ia preservando as contratações com pessoas físicas

celebradas com agentes financeiros, para as quais estariam vigentes as condições à época. Acrescentou que o inciso II correspondia a outro conjunto de operações em que o tomador fez
425 um contrato na produção, com uma construtora, contudo, ainda não fizera a operação com o agente financeiro, no sentido de preservar a contratação com o agente financeiro, desde que essa contratação fosse até 31 de outubro, de forma que possa valer-se das regras anteriores do Conselho Monetário Nacional. Porém, sugeriu que a redação fosse melhorada. O Conselheiro
430 Gilson Bittencourt, representante da CCPR, discordou totalmente da nova redação, justificando que deveria ter sido citada a Resolução do CMN no corpo do texto e que os “considerandos” não tinham qualquer relação com o conteúdo, uma vez que se estava alterando outra Resolução do Conselho Curador. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, explicou que as condições estavam sendo alteradas para adequação à norma do CMN. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR,
435 continuou discordando da redação, uma vez que a proposta alterava o art. 22 da Resolução 702, de 2002, desde a sua vigência. O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, lembrou que a regra geral seria a do art. 1º e o art. 2º tratava da exceção. Concordou que a redação poderia ser melhorada. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, argumentou que seria necessário informar a partir de quando estariam valendo as novas
440 condições. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, ponderou que a nova redação do art. 22, cuja nova redação estava sendo apreciada, passaria a vigorar a partir da publicação da Resolução, conforme o art. 3º. Enfatizou que o art. 1º tratava da aplicação direta do CMN sem nenhum tipo de ressalva e o art. 2º referia-se às exceções, ou seja, contratos em que a CAIXA se predispôs a assinar até o final de outubro. Frisou que são dois incisos, porque há dois tipos
445 de operações, cabendo apenas aperfeiçoar a redação. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, reafirmou que a alteração da Resolução 702, de 2012, valeria a partir daquela data, no entanto as contratações feitas anteriormente seriam amparadas pelo art. 2º, regulamentado conforme os incisos I e II. Sugeriu que no caput do art. 2º constasse que a CAIXA autoriza as contratações. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR,
450 ainda expressou dúvida quanto às diferentes datas de vigência dentro da mesma Resolução. O Secretário-Executivo Quênio de França explicou que a Resolução do FGTS permitia um financiamento de até 95%, no entanto, desde o dia 30 de setembro o Banco Central baixara norma impedindo os agentes financeiros de financiarem mais do que 10% ou 20%, dependendo do sistema de amortização. Dessa forma, ainda que a regra do FGTS não fosse
455 mudada, o agente financeiro não poderia mais contratar daquela maneira desde 30 de setembro. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, sugeriu um parágrafo único esclarecendo que todos os contratos firmados entre 30 de setembro e a data da publicação da Resolução fossem convertidos à nova regra. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, ressaltou ainda que não ter ocorrido desrespeito à norma porque a
460 Resolução do Conselho estabelece contrapartida mínima de 5% e a do Banco Central amplia a contrapartida para 20% ou 10%, quando for com o sistema de amortização constante. O Conselheiro Antônio Miranda, representante titular da NCST, comentou que o prazo estabelecido para 31 de outubro de 2013 seria muito estreito para que fosse dado o conhecimento, uma vez que aquela reunião realizara-se em 29 de outubro de 2013 e, aquela
465 Resolução, provavelmente, não seria publicada no dia seguinte. O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, disse que a interpretação a ser dada para a questão do prazo de 29 de setembro de 2013 refere à condição acordada previamente com o agente financeiro ou com a construtora, mas o contrato acabou sendo assinado no período entre o dia 29 de setembro e o dia da publicação da Resolução, por esse motivo não haveria desenquadramento.
470 O Conselheiro Abelardo Diaz, representante suplente da CNC, a fim de dirimir as dúvidas suscitadas, fez a seguinte proposta de redação: “I - a contratação de operação de créditos com pessoas físicas aprovadas pelos agentes financeiros até 29 de setembro de 2013, nas condições ali estabelecidas e; II – a contratação das unidades adquiridas pelos proponentes, pessoas físicas, anteriormente à publicação da Resolução 4.271, de 30 de setembro de 2013, poderão
475 ser financiados pelos agentes financeiros até 31 de outubro de 2013 nas condições vigentes no

ato da aquisição junto ao empreendedor.” O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, concordou com o texto. O Conselheiro Gilson Bittencourt, representante da CCPR, propôs acrescentar o seguinte parágrafo único: As operações contratadas entre 30 de setembro e a data da publicação desta Resolução devem seguir as condições estabelecidas no art. 22. O Conselheiro Alexandre Macedo, representante do MCidades, complementou a proposta, ficando da seguinte forma: “As operações contratadas entre 30 de setembro de 2013 e a data de publicação desta Resolução, não contempladas nos incisos I e II, passarão a ser regidas pelas condições estabelecidas no art. 22 da Resolução nº 702, de 2012, com a redação dada pela Resolução em pauta”. Com a aceitação dos Conselheiros, o Presidente colocou em votação o Voto nº 22/2013/MCidades, que foi aprovado com 19 votos favoráveis dos Conselheiros com direito a voto, presentes até aquele momento: Ministro Manoel Dias, representante titular do MTE, Quênio Cerqueira de França, representante titular da CGFGTS; Alexandre Cordeiro Macedo, representante suplente do MCidades; Marcus Pereira Aucélio, representante titular do MF; Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente MP; Gilson Alceu Bittencourt, representante titular da CCPR; Roberto Mamoru Fugimoto, representante titular do BCB; Fábio Ferreira Cleto, representante titular da CAIXA; Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da CNC; Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da CNI; Filipe Ferrez Pontual Machado, representante titular da CONSIF; José Luiz Nogueira Fernandes, representante suplente da CNServiços; Ruy Queiroz de Amorim, representante titular da FS; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante titular da UGT; Claudio da Silva Gomes, representante titular da CUT; Salaciel Fabrício Vilela, representante titular CTB e Antônio da Costa Miranda, representante titular da NCST; Mauri Viana Pereira, representante titular da CGTB; e Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente MT. Após a votação, o Presidente informou que se ausentaria da reunião, devido a compromissos agendados, e passou a condução da reunião ao Secretário-Executivo Quênio de França. Antes, porém, o Conselheiro Mauri Pereira, representante titular da CGTB, pediu que constasse em ata que o Sr. Paulo Cesar Ferreira Gonçalves, na qualidade de membro do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS, esteve presente ao Encontro Técnico realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2013, promovido pela Associação Brasileira de Cohabs (ABC) e o Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FHSHDU), onde estivera presente, também, a Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês Magalhães. Agradeceu o convite feito pelo Dr. Mounir Chaowiche, Presidente da ABC e ao Dr. Carlos Marun, Presidente do FNSH DU e pediu que fosse transcrito o texto da seguinte Carta de 24 de outubro de 2013, enviada pela Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Brasil aos organizadores do evento: *“A par da honra de poder cumprimentá-los, venho pela presente externar nossa deferência, enquanto representantes do segmento laboral das cooperativas do Brasil, entendendo que juntos podemos avançar nas grandes conquistas habitacionais que possam contribuir em soluções habitacionais para os trabalhadores, diminuindo os gargalos que ainda são impeditivos para tal realização e agregando diferenciais de qualidade e conforto nos empreendimentos que venham a ser implementados. Por esta e outras razões, que futuramente possamos nos estreitar no conhecimento mútuo e buscar soluções definitivas para a habitação do trabalhador brasileiro, em especial aqueles que adotam como fonte de recurso o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na condição de Conselheiro Titular do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), representante da sociedade civil laboral, em especial a Central Geral dos Trabalhadores Brasileiros (CGTB), venho indicar o Sr. Paulo Cesar Ferreira de Carvalho, membro do Conselho Curador do FGTS – Grupo de Apoio Permanente (GAP), como observador no Encontro Técnico, a se realizar na cidade de Salvador, nos dias 24 e 25 de outubro, promovido pela ABC – Associação Brasileira de Cohabs e o Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano – FHSHDU. Em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano da Bahia – Sedur/BA. Reservado ao exposto, na expectativa dos entendimentos proativos acima expostos, subscreve-me, Atenciosamente, Mauri Viana Pereira – Presidente da Fenatracoop”.* O

Secretário-Executivo Quênio de França agradeceu pelo informe e passou ao **Item 4 - CAIXA:**

530 **Subitem 4.1 - Informações gerenciais, em atendimento à Resolução nº 515, de 2006 -** O
Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, procedeu à apresentação,
inicialmente falando sobre a Evolução dos Grandes Números do FGTS, destacando, no Ativo,
a perspectiva de crescimento muito próxima ao semestre do ano anterior em torno de 5,6%,
com prováveis números próximos dos 13% de crescimento do Ativo em relação ao ano de
535 2012. Destacou, também, a pequena variação de disponibilidades, ainda em um patamar
bastante alto, porém alertou que o grande nível de contratação no ano causará impacto nas
disponibilidades. No caso das Carteiras Administradas, informou que houve pequena redução
percentual, mas com expectativa de maior desembolso face à sazonalidade de contratação
para o segundo semestre. Em termos de impacto no PL ajustado, demonstrou um grande
540 crescimento em relação ao ano passado, não só em razão do resultado do Fundo, mas também
advindo de reversão de provisão, para pagamento de ações judiciais dos Planos Econômicos.
Informou que a reversão da provisão impactou praticamente em R\$ 7 bilhões o resultado de
2012, dobrando o resultado final daquele exercício. Em relação a 2011, informou que em
2012 houve crescimento do PL em 35%. Disse haver expectativa para 2013 de crescimento
545 em torno de 13%, em linha com o resultado do ano passado, excetuando-se a reversão. Em
termos de Receitas e Despesas acentuou que, em 2013, houve crescimento de receitas da
ordem de 3%, em relação a 2012, basicamente advindo da Contribuição Social, em torno de
R\$ 300 milhões. Em relação às despesas do Fundo, informou que, no primeiro semestre de
2013, houve redução de 3,5%, impactada por alguns fatores, tais como uma menor despesa
550 com juros e correções monetárias nas contas vinculadas decorrente da redução da TR, que
ficou em patamar próximo a zero. Quanto à despesa com a amortização de planos
econômicos, comentou que no primeiro semestre de 2013 foi feita a amortização, não
havendo mais nenhuma parcela da dívida diferida, impactando positivamente as Despesas.
Frisou que, negativamente, no lado das Despesas ocorreu aumento de cerca de R\$ 1,3 bilhão
555 nos descontos no mesmo período em relação ao ano de 2012. No somatório geral, o resultado
do semestral está aproximadamente 25% acima do resultado do ano passado. Em termos de
Disponibilidades, acentuou a boa perspectiva de desembolso em razão dos créditos
contratados, com expectativa de, depois de todos os desembolsos, as disponibilidades caírem
de R\$ 120 bilhões para algo em torno de R\$ 87 bilhões, compatível com o mesmo período de
560 2012. Com relação à Carteira de Títulos Públicos, lembrou que o FGTS, em seu balanço, não
realiza marcação a mercado, mas os mantêm até o vencimento, carregando-os na própria
curva do papel e não precificando a mercado. A título informativo, em comparação com o
valor contábil, observou que em abril havia R\$ 2,800 bilhões em valor de mercado acima do
valor precificado nas Carteiras, em função da alta da taxa SELIC, impactando a precificação a
565 mercado de títulos pré-fixados e também pós-fixados à inflação. O Conselheiro pediu para
corrigir a frase “Pior cenário perda de ponto 0,03% do total da carteira” para “Pior cenário
perda de 0,30% do total da carteira”, explicando que ocorreu uma oscilação do valor devido à
maior volatilidade das taxas de juros futuras, impactando a precificação do risco. Ponderou
que, por outro lado, o encurtamento do prazo fez com que os testes de estresse apresentassem
570 redução nesse período. Em termos de Rentabilidade das Carteiras, expôs que, na Carteira A,
ocorrera ganho de rentabilidade de 5,03%, justamente, a partir da migração de boa parte da
Carteira, no primeiro semestre do ano passado, para títulos pré-fixados ou pós-fixados à
inflação, que veio a partir do momento em que se capturou essa redução de taxa de juros,
estando em uma Carteira pré-fixada e o resultado da Carteira B. Mostrou, também, a
575 Composição das Carteiras e a Consolidação dos Vencimentos, destacando que foi feito, no
primeiro semestre do ano passado, um alongamento da Carteira junto com a migração de
SELIC para pré e pós-inflação, que contribuiu também para a rentabilidade acima do CDI no
primeiro semestre. Afirmou que os vencimentos estavam bastante escalonados, sendo
desenhados junto com o Tesouro Nacional, levando-se em conta a quitação dos orçamentos
580 para os próximos anos. Ressaltou que o intuito da CAIXA é, num eventual aumento de
liquidez, a continuidade dessa política de alongamento, sem que isso impacte as necessidades

de caixa do Fundo. Quanto ao Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), informou haver R\$ 35 bilhões em valor subscrito, mais R\$ 4 bilhões de retorno dos investimentos, com valor total comprometido de até R\$ 39 bilhões, somado aos R\$ 2 bilhões do Fundo de Investimento em Cotas (FIC), que está sendo analisado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com perspectiva positiva de autorização até o final de 2013. Sobre o total do valor autorizado pelo Conselho para o FI-FGTS, R\$ 29,3 bilhões, registrou que há saldo para novas autorizações de investimentos até chegar ao total que pode ser subscrito. Com relação ao total de projetos, apesar de alocados em torno de R\$ 21 bilhões, informou existir R\$ 1 bilhão aprovado para aplicação, mais R\$ 10 bilhões em projetos em estudo. Quanto à Rentabilidade do FI-FGTS, informou que desde 2008 até o final do primeiro semestre de 2013 houve rentabilidade efetiva de 40,67%, com 3,15% de rentabilidade de janeiro a junho deste ano, o que representa cerca de 1,49% acima do referencial de TR mais 3%. Frisou que a Caixa tem de se responsabilizar caso a rentabilidade seja abaixo de TR mais 3% aa e, além disso, deve perseguir rentabilidade de TR mais 6% aa, que é a taxa de orientação dos repasses estabelecida pelo Conselho Curador do FGTS para a Administradora do FI-FGTS. Mostrou o percentual do valor total comprometido em termos de concentração por instrumentos e também por setor, destacando que termos de setores há ainda uma relativa concentração em projetos de energia. Exibiu os números relativos às Carteiras Administradas em Habitação: orçamento de R\$ 12 bilhões, com R\$ 9,9 bilhões desembolsados, R\$ 600 milhões de projetos aprovados (não desembolsados) e R\$ 1 bilhão de projetos em estudo. Em relação à rentabilidade, informou que, de maio de 2009 até o fechamento do primeiro semestre de 2013, a carteira rendeu 33,20%, portanto, acima de TR mais 6% aa. Mostrou, também, o perfil das dos limites das unidades contempladas, dentro dos limites do FGTS, totalizando valor médio venal de R\$ 138 mil. Sobre a Carteira Administrada na área de Saneamento, informou que R\$ 1,7 bilhão foi desembolsado, tendo R\$ 300 milhões em projetos em estudo, com rentabilidade de 3,35% no semestre. Em relação à Carteira de Infraestrutura Urbana ou Carteira de Transporte, voltada para investimentos em mobilidade, salientou que há R\$ 400 milhões desembolsados, com perspectiva de R\$ 1,5 bilhão de desembolso até o final de 2013. Quanto à evolução da Arrecadação e Saque exibiu comparativo dos anos de 2011, 2012 e 2013, semestre contra semestre, com arrecadação líquida subindo para patamares em torno de R\$ 9 bilhões nos anos de 2012/2013, atingindo recorde de arrecadação líquida em 2013. Na arrecadação por setor, registrou que sobressaiu o Setor de Serviços, com 30%, seguido do Setor da Indústria da Transformação, responsáveis por 50% de toda a arrecadação do FGTS. Projetou, também, a Evolução dos Saques, sendo a demissão ainda o grande fator de saque do FGTS, além de aposentadoria, habitação e outros. Exibiu na sequência os saques mês a mês, numa média de R\$ 6 bilhões ao mês, de janeiro a junho de 2013. No gráfico da Arrecadação Líquida, ressaltou que em 2012 houve recorde histórico do FGTS, com previsão de aumento em torno de 5% para 2013. Fez um Demonstrativo de Distribuição de Saldos das Contas Ativas, por faixa de salário mínimo, acentuando a concentração em contas na faixa de até um salário mínimo, porém, com relação ao valor das contas, observou que praticamente 65% estão nas faixas de 10 a 40 e acima de 40 salários mínimos. Em termos de operações de crédito, fez um comparativo entre 2012 e 2013, não só em relação à quantidade de contrato, mas também às dívidas dos agentes, taxas e prazos remanescentes, nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura. Com relação aos prazos, registrou um pequeno alongamento de 180 dias de prazo médio remanescente para 190 dias. Ainda, mostrou o Quadro Demonstrativo do Orçamento de 2012 comparado ao de 2013, lembrando que os dados projetados não contemplavam o aumento no orçamento aprovado naquele fórum, frisando que a execução, no primeiro semestre de 2013 em habitação popular, fora de 64%, justificando a necessidade do aumento do orçamento aprovado anteriormente naquela pauta. Informou que foram desembolsados 75% do orçamento de R\$ 6,4 bilhões e, em relação ao orçamento de CRI, colocou que este praticamente fora todo alocado no primeiro semestre. Quanto ao FI-FGTS, acentuou que ainda não houvera execução, mas lembrou que o segundo semestre tem uma sazonalidade muito grande do desembolso, acentuando que, certamente, todo o orçamento

635 seria tomado ao longo do segundo semestre de 2013, o mesmo acontecendo com as Carteiras Administradas. Ressaltou o Orçamento final de R\$ 72 bilhões, dos quais 42% foram executados. Na sequência, exibiu a Evolução de Orçamento e Desconto, mostrando que tanto o orçamento como o desconto teriam números acima do ano de 2012, que foram recordes na história do Fundo. No Orçamento *versus* Retorno e Arrecadação Líquida, destacou o total das fontes de recursos e total do orçamento executado, frisando que, se o resultado da divisão de orçamento executado pelo total da fonte de recursos apresentar percentual acima de 100%, subentende-se que houve mais gastos do que entradas no Fundo, consumindo o estoque de liquidez, o qual tem toda a pertinência num período de alta liquidez, mas que claramente não pode se perpetuar no longo prazo. O Conselheiro projetou o último Quadro Comparativo de Desembolso por área, 20 % acima de 2012 em habitação, 200% acima em infraestrutura e no somatório geral com 5% acima de desembolso em relação ao mesmo período de 2012. Na última tela da apresentação, o Conselheiro demonstrou a Situação dos Créditos Específicos junto ao Tesouro Nacional, com o primeiro pagamento que será ressarcido, que advém de repassadoras com risco de crédito no Tesouro Nacional e, depois, o Programa Minha Casa Minha Vida, com 82,5% do subsídio bancado pelo FGTS e 17,5% pelo Orçamento Geral da União (OGU), lembrando que quando não há aporte do OGU o FGTS adianta essa parte, o que gera um crédito do Fundo junto ao Tesouro Nacional, o mesmo acontecendo com relação à Contribuição Social definida pela Lei Complementar nº 110, de 2001, referente aos recursos arrecadados, ainda não transferidos para a conta do FGTS, com somatório total em 2013, acumulado ano a ano, de R\$ 9,1 bilhões. O Secretário-Executivo Quênio de França, devido a dúvidas suscitadas por Conselheiros em relação ao cronograma de devolução discutido na reunião, esclareceu que o cronograma apresentado referia-se à obrigação do Tesouro Nacional referente à Contribuição Social que, até junho de 2012, fora de R\$ 4 bilhões, o qual, na forma como fora votado retornará ao Fundo a partir de 2014. O Conselheiro Claudio Gomes, representante titular da CUT, sugeriu que fosse inserido, na próxima apresentação, não somente a informação sobre a arrecadação por setor, mas também os saques por setor, a fim de se analisar tanto os aspectos positivos quanto os negativos. Também, pediu que as informações sobre saques fossem anualizadas, com posição de junho a junho, de forma a facilitar a avaliação. O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, concordou com as sugestões e comprometeu-se a levar as informações, tal como solicitadas, na próxima reunião. O Conselheiro Cláudio Gomes, representante da CUT, acrescentou que pela apresentação fora possível verificar que os saques por habitação e aposentadorias permaneceram na média, porém, os saques por demissão tiveram acréscimo de quase 1,5% e arrazoou que seria interessante a análise da razão para essa ocorrência. Disse, ainda, que esse estudo fazia parte da análise acerca da remuneração das contas do Fundo, uma vez que se poderia analisar se esse fato ocorrera pela rotatividade do próprio setor ou pelo fato de o trabalhador não achar interessante manter o recurso na conta vinculada, o que poderia estar estimulando o saque, fazendo com que o Fundo perca recurso para investimento. O Secretário-Executivo Quênio de França observou que a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, incluía o setor de aeroportos dentre os que podem receber recursos do FI-FGTS. O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, complementou que originalmente os setores contemplados para investimento eram rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, saneamento e energia e atividades complementares, e que, quando a Lei de criação do FI-FGTS fora publicada, não era permitido capital privado em aeroportos. Assim, com a modificação desse marco regulatório, ocorreu a adequação, adicionando um sétimo setor alinhado com as linhas básicas de fomento ao preenchimento da linha de infraestrutura. Frisou que o investimento em aeroportos não existia, direta ou indiretamente, antes dessa norma. Não havendo mais questionamentos, o Secretário-Executivo do Conselho passou ao **Subitem 4.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico do FGTS** - O Conselheiro Fábio Cleto, representante titular da CAIXA, rememorou que, no final de 2012, houve a entrega do trabalho final do planejamento estratégico, que culminou na definição de 122 iniciativas estratégicas, apontadas nos estudos, sendo montado um controle interno na Caixa para que

fosse dada uma estruturação das iniciativas que receberam maior pontuação de priorização. Disse que, conforme deliberação em Reunião do Conselho ocorrida em 19 de março de 2013, 10 iniciativas foram apontadas, pelos conselheiros, como prioritárias. Informou que no âmbito da CAIXA existe um estudo de modelagem da estrutura, aperfeiçoando o quadro do Agente Operador, com o intuito de oferecer o melhor acompanhamento dessas iniciativas estratégicas e reporte a todas as entidades do Sistema FGTS. Frisou que além dessas 10 primeiras iniciativas estratégicas priorizadas pelo Conselho Curador, a CAIXA, na qualidade de Agente Operador, também está trabalhando em outras iniciativas estratégicas ou pelo prazo de urgência ou por pertinência total interna da CAIXA para tocar os projetos, dando origem a uma segunda tabela com a iniciativa estratégica, entidade responsável e a situação atual do projeto atrelado a ela. Para finalizar, informou que como parte do pacote com a empresa de consultoria que auxiliou na elaboração do planejamento estratégico, fora adquirida, também, uma ferramenta de suporte no acompanhamento da execução do Plano Estratégico, disponível no *site* www.planoestrategico.fgts.gov.br, para todas as entidades consultarem e acompanharem a evolução de cada projeto. Como não houve comentários, o Conselheiro passou ao **Subitem 4.3 - Investimentos do FI-FGTS na Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (EEVP) e na LLX AÇU S.A** - Inicialmente, lembrou que o investimento foi a compra de uma debênture, com prazo de 15 anos, no valor de R\$ 750 milhões, com três anos de carência e, após isso, amortização de juros e principal anualmente, e a operação fora contratada com a taxa de IPCA mais 6,09% aa. Em termos de situação atual do investimento, informou que a Fitch Ratings havia rebaixado o *rating* da emissão específica de R\$ 750 milhões, de triplo B+ para B-, colocando o *rating* em Observação Negativa. Em agosto de 2013, após as notícias mais recentes a respeito da alienação do controle, a Fitch Ratings alterou essa observação de “negativa” para “indefinida”, a fim de que fossem feitos estudos mais aprofundados, para analisar o impacto dos recentes aportes de capital feitos na Empresa. Em relação a esses aportes de capital, o Conselheiro informou que a LLX divulgou um fato relevante em 16 de setembro de 2013, em que comunicara um acordo de investimento feito entre a LLX e o fundo americano EIG, que demonstrou interesse em fazer um aporte na empresa de R\$ 1,3 bilhão, diretamente direcionado à conclusão das obras do Porto, e que teria também a alienação do controle do atual Grupo para esse novo Fundo. Em 10 de outubro de 2013, a LLX Logística S/A divulgou um novo fato relevante informando que todas as condições precedentes para o fechamento daquele acordo foram cumpridas. Com isso, ocorreu a assinatura de um acordo de investimento, que foi celebrado entre a Companhia e a EIG LLX Holdings, culminando com a alienação do controle do Sr. Eike Batista para esse novo Grupo, embora ainda continuasse com 20% das ações. O Conselheiro relatou, ainda, que a perspectiva positiva que adveio da entrada desse novo sócio controlador no Grupo acabou impactando toda a capacidade da empresa de renovação de empréstimos. Nesse sentido, o BNDES renovou o empréstimo de R\$ 518 milhões, e prorrogou o que vencia em setembro, renovando por mais 36 meses. Além disso, os Bancos Bradesco e Santander aprovaram um compromisso de financiamento em favor da Companhia, no valor de R\$ 900 milhões, por prazo de 18 meses. Especificamente, o Bradesco alongou o prazo de vencimento de uma posição de dívida junto à Empresa de R\$ 813 milhões, alongando por mais três anos o que venceria recentemente. Quanto à expectativa do ponto de vista de cronograma físico das obras, ponderou que tudo está acontecendo dentro do inicialmente previsto e a inauguração do Porto se mantém para o primeiro semestre de 2015. Acrescentou que, do ponto de vista das exigências financeiras na concessão do empréstimo do FGTS, todas as exigências continuam sendo cumpridas e, se havia alguma preocupação com relação ao Grupo como um todo, no caso do Porto Açú, as recentes notícias deram tranquilidade no prognóstico futuro. O Conselheiro prestou, também, outra informação acerca da recuperação judicial da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema/Rede Energia S.A e outras. Nesse sentido, compartilhou que ocorrera Assembléia-Geral de Credores do Grupo Rede, em 5 de julho de 2013, em que as devedoras aceitaram os termos da proposta da Energisa S. A., de forma que houvera a rescisão do contrato de compra e venda de ações celebrado pela EEVP/Rede Energia e outras

e a CPFL/Equatorial, e celebrado contrato entre a EEVP/Rede com a Energisa, de forma a permitir a apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O Conselheiro informou que houve a apreciação do Judiciário, sendo proferida a decisão aprovando o Plano de Recuperação, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Assim, desde 18 de setembro, o Grupo Rede, em conjunto com a Energisa, pode articular o início da implementação das opções de pagamento dos créditos. Disse que, atualmente, o Plano está em fase de análise de Embargo de Declaração e Agravos de Instrumento, ou seja, fase jurídica de questionamentos sobre o Plano de Recuperação Judicial. Acerca dos próximos passos, informou que os credores teriam até o dia 18 de novembro de 2013 para aceitar uma das propostas, que estão dispostas em três níveis: receber todos os créditos junto à empresa com desconto; receber esses créditos em um prazo mais alongado com uma determinada taxa de juros; e, receber os créditos, nesse mesmo prazo, fazendo um novo aporte, por uma taxa maior. Concluiu esclarecendo que o Gestor do FI está analisando todas as alternativas de pagamento e o fornecedor está no âmbito dessa recuperação, contando com auxílio de assessor externo para verificar qual seria a melhor alternativa sob a ótica econômico-financeira. Adicionou que essas propostas serão encaminhadas, também, para serem analisadas no âmbito do Comitê de Investimentos do FI-FGTS. Não havendo nenhuma observação, o Conselheiro Fábio Cleto deu sequência aos informes da CAIXA com o **Subitem 4.4 - Empreendimentos beneficiados pela Resolução nº 707, de 2012** – Relatou que, basicamente, o que fora contemplado pela referida Resolução fora uma autorização da utilização de saldos residuais de contratos vinculados à Copa FIFA de 2014, no âmbito do PAC, do Programa Pró-Transporte do FGTS, antes de o empreendimento atingir a sua funcionalidade. Nesse sentido, informou que fora emitido um Ofício, em 21 de outubro de 2013, prestando esses esclarecimentos. Resumiu que são dois financiamentos que foram contemplados: BRT Extensão da Linha Verde Sul, um contrato junto a Prefeitura Municipal de Curitiba; e o Corredor Pedro II, com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Com relação ao estágio de execução das obras, o segundo financiamento, Pedro II, está com situação “atrasada”, com 32,17% da obra executada. O outro contrato de financiamento do BRT, Extensão da Linha Verde Sul, também possui situação “atrasada”, com atualmente 3,33% sendo executados. Nesse sentido, comunicou que qualquer utilização da linha será objeto de reporte do Agente Operador para o Conselho. Indagado pela Sra, Maria Henriqueta Arantes Ferreira, representante da CNI junto ao GAP, acerca de melhores detalhes quanto ao estágio da obra e as causas do atraso, o Conselheiro Fábio Cleto, representante da CAIXA, concordou que a descrição poderia ter sido mais apurada. Disse que seria orientado à área responsável que fosse elaborado um quadro com histórico mais detalhado. Disse que pediria que fosse enviado novo Ofício complementando as informações. O Conselheiro Antônio Miranda, representante titular da NCST, manifestou dúvida quanto ao Corredor ser o Pedro II ou Pedro I, pois este seria em Belo Horizonte e estaria muito atrasado, enquanto o outro já estaria concluído. O Conselheiro Fábio Cleto, representante da CAIXA, disse que solicitaria a checagem da informação e sua correção no caso de estar equivocada. Encerradas as discussões, o Secretário-Executivo passou ao **Subitem 4.5 - Ações judiciais relativas à aplicação da TR na correção das contas vinculadas** – O Secretário-Executivo rememorou que o esclarecimento fora uma solicitação do Conselheiro Mauri Pereira, representante da CGTB, sobre o estágio dos processos judiciais que questionam a aplicação da TR na correção das contas vinculadas. O Conselheiro Fábio Cleto, representante da CAIXA, informou que fora passada uma Nota ao MTE e que, com relação às ações judiciais, haviam sido ajuizadas, até aquela data, 1.627 ações por trabalhadores e sindicatos, estando a CAIXA atenta a esse movimento e promovendo a defesa do FGTS em todas as relações, conforme exigido do Agente Operador. Acrescentou que dessas 1.627 foram julgadas 181 e em todos os casos julgados não houve nenhuma decisão desfavorável ao FGTS, sendo todas no sentido de manter a TR para reajuste das contas vinculadas. Além disso, afirmou que a CAIXA, para atender a todas as pessoas que entram com ações na Justiça, indo às Agências para pegar extrato dos últimos 10 ou 15 anos do FGTS, disponibilizara toda infraestrutura necessária, do ponto de vista de sistema, para que essas informações sejam prestadas em curto

795 espaço de tempo para os cotistas, havendo, também, reforço na estrutura de TI para o
atendimento às demandas. O Secretário-Executivo Quênio de França, disse que havia uma
sugestão de Nota à imprensa, constante do material da reunião, em que o Agente Operador
destacava a base legal da aplicação da TR e sua utilização não somente na conta vinculada,
como nos contratos e na correção das multas aplicadas. Ressaltou que também constava a
informação final de que as ações até o momento têm dado ganho de caso ao FGTS, e que o
800 assunto já havia sido reconhecido pelo Poder Judiciário quando da análise dos Planos
Econômicos, desde 1991, sendo ponto pacífico que o indexador das contas é a TR. Frisou que
o resultado das primeiras ações fora favorável, reconhecendo a jurisprudência do Poder
Judiciário. A título de complementação, o Conselheiro Fábio Cleto, representante da CAIXA,
informou que o número de ações aumentara de 1.600 para 5.000 em apenas na última semana.
805 O Secretário-Executivo Quênio de França reportou-se à sugestão de Nota Informativa,
esclarecendo que, por se tratar de matéria que seria publicada no *site* do MTE, deveria passar
pelo crivo da Assessoria de Comunicação Social, a fim de que fossem utilizados os termos
adequados para fazer a divulgação à sociedade, e após seria submetida aos conselheiros. O
Conselheiro Claudio Gomes, representante titular da CUT, pediu que a informação fosse
810 disponibilizada aos Conselheiros, a fim de que pudesse ser passada às centrais sindicais como
orientação. O Secretário-Executivo Quênio de França passou, então, ao **Subitem 5.1 -
Informe sobre a revisão do Regulamento do FI-FGTS - Conforme deliberado na 132ª
Reunião Ordinária do CCFGTS, de 11 de dezembro de 2012** – Informou que a revisão
estava em fase de finalização no âmbito do Agente Operador, após várias discussões, e que
815 seria submetida ao Comitê de Investimento, com posterior retorno ao Grupo Técnico, ao GAP
e, finalmente, ao Conselho. Não havendo discussão, passou ao **Subitem 5.2 - Financiamento
de material de construção (Fimac FGTS) – Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012 –
Acompanhamento das discussões sobre a linha, conforme deliberado nas Reuniões
Ordinárias do CCFGTS 128ª, de 15 de maio de 2012, e 134ª, de 14 de maio de 2013** - O
820 Secretário-Executivo esclareceu que a linha fora aprovada e, até aquele momento não houvera
execução. Informou que estavam sendo discutidas alterações, em relação ao Programa Fimac,
entre o Agente Operador e o proponente do Voto, ainda não apreciadas pelo Grupo Técnico.
Afirmou que tão logo fossem submetidas ao GAP, seriam também levadas ao Conselho. Não
havendo mais nada a tratar, O Secretário-Executivo Quênio de França agradeceu a presença
825 de todos, declarando encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar,
eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que,
após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros do Colegiado e
por mim.

Brasília, 29 de outubro de 2013.

830

Ministro MANOEL DIAS
MTE – Titular
Presidente

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
MCidades – representante suplente

835

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
MF - Titular

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA
CGFGTS/MTE – Suplente

GILSON ALCEU BITTENCOURT
CCPR - Titular

840

ÍGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY
MP – Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR – Suplente

ROBERTO MAMORU FUGIMOTO
BCB – Titular

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT – Suplente

845

FABIO FERREIRA CLETO
CAIXA – Titular

SERGIO ANTONIO GOMES
CAIXA – Suplente

850

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

ELSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI – Suplente

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES
CNServiços – Suplente

FILIPPE FERREZ P. MACHADO
CONSIF – Titular

855

RUY QUEIROZ DE AMORIM
FS - Titular

ANTONIO DE SOUSA R. JUNIOR
FS - Suplente

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

SALACIEL FABRÍCIO VILELA
UGT - Titular

860

MAURI VIANA PEREIRA
CGTB – Titular

ANTONIO MARIA T. CORTIZO
UGT – Titular

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
NCST - Titular

865



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e três minutos, na Sala 433 do 4º Andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo Substituto, Nilton Fraiberg Machado, com a presença dos Conselheiros: Quênio Cerqueira de França, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho e Emprego (CGFGTS/MTE) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS; Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante suplente da CGFGTS/MTE; Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, representante suplente do Ministério das Cidades (MCidades); Maria Carmozita Bessa Maia, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF); Igor Vinícius de Souza Geracy, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Laira Vanessa Lage Gonçalves, representante suplente do Ministério dos Transportes (MT); Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Raimundo Nonato Soares Lima, representante titular da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); Jeferson Azambuja Gomes, representante suplente do Banco Central do Brasil (BCB); Deusdina dos Reis Pereira, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Sérgio Antônio Gomes, representante suplente da CAIXA; Eliana Pontes de Mendonça, representante titular do Ministério da Saúde (MS); Claudio da Silva Gomes, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Arilson Wunsch, representante suplente da CUT; Moysés da Silva Honorato, representante suplente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Salaciel Fabrício Vilela, representante titular da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Abelardo Campoy Diaz, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Élson Ribeiro e Póvoa, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); José da Silva Aguiar, representante suplente da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF); Lucimar Silva Lopes Coutinho, representante titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNT); Luigi Nese, representante titular da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); e Joicy Damares Pereira, representante titular da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde). Confirmada a existência de quórum regimental, teve início a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, para apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1 - Atas da 140ª e da 141ª Reuniões Ordinárias do Conselho Curador, de 14 de maio e 5 de junho de 2014; 2 - Voto nº 12/2014/CAIXA - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FI-FGTS, referente ao exercício de 2013, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual; 3 - Voto nº 13/2014/MCidades - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2013, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual. II - ASSUNTOS GERAIS: 1 - Informe do MCidades sobre o remanejamento de recursos – Exercício de 2014 – Ofício nº 426/2014/DIACT/SE/MCIDADES, de 5 de junho de 2014; 2 - Informe do Agente Operador sobre a situação da Carteira FGTS perante o FCVS – Posição março de 2014 – Ofício nº 166/2014/SUFUG/GEAVO, de 7 de julho de 2014; 3 - Informe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a Política Nacional de Participação Social – Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014; 4 - Informe da SECCFGTS sobre conflito de interesses. O representante suplente do MTE, Nilton Fraiberg, na qualidade de Presidente declarou aberta a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS e, após cumprimentar a todos os presentes, justificou a ausência do Ministro Manoel Dias por motivo de viagem oficial. Informou da existência de um item

extrapauta sobre a nomeação de representante do MCidades junto ao FI-FGTS, propondo que fosse tratado ao final da pauta de assuntos para deliberação. A proposta foi acolhida pelos dezessete Conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Nilton Fraiberg Machado, representante suplente do MTE e Presidente; Quênio de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Maria Carmozita Maia, representante suplente do MF; Igor Geracy, representante suplente do MP; Laira Gonçalves, representante suplente do MT; Jeferson Gomes, representante suplente do BCB; Deusdina Pereira, representante titular da CAIXA; Eliana Mendonça, representante titular do MS; Claudio Gomes, representante titular da CUT; Moysés Honorato, representante suplente NCST; Salaciel Vilela, representante titular da CTB; Abelardo Diaz, representante suplente da CNC; Élon Póvoa, representante suplente da CNI; José Aguiar, representante suplente da CONSIF; Lucimar Coutinho, representante titular da CNT; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; e Joicy Pereira, representante titular da CNSaúde. Na sequência, passou aos **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 1 - Atas da 140ª e da 141ª Reuniões Ordinárias do Conselho Curador, de 14 de maio e 5 de junho de 2014** – O Presidente colocou o assunto em discussão e, não havendo nenhuma observação a respeito, colocou as atas em votação, as quais foram aprovadas com voto favorável dos dezessete Conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Nilton Fraiberg Machado, representante suplente do MTE e Presidente; Quênio de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Maria Carmozita Maia, representante suplente do MF; Igor Geracy, representante suplente do MP; Laira Gonçalves, representante suplente do MT; Jeferson Gomes, representante suplente do BCB; Deusdina Pereira, representante titular da CAIXA; Eliana Mendonça, representante titular do MS; Claudio Gomes, representante titular da CUT; Moysés Honorato, representante suplente NCST; Salaciel Vilela, representante titular da CTB; Abelardo Diaz, representante suplente da CNC; Élon Póvoa, representante suplente da CNI; José Aguiar, representante suplente da CONSIF; Lucimar Coutinho, representante titular da CNT; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; e Joicy Pereira, representante titular da CNSaúde. O Presidente passou a palavra à Conselheira Deusdina Ferreira, titular da CAIXA, para o relato **do Item 2 - Voto nº 12/2014/CAIXA - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FI-FGTS, referente ao exercício de 2013, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual** – A Conselheira informou que o Voto fora disponibilizado a todos os Conselheiros e, resumidamente, destacou a quantidade de operações do FI-FGTS, por instrumento: 20 debêntures; 22 ações; 2 operações de FIDC e 5 de FIP, totalizando 49 operações no âmbito do FI-FGTS. Detalhou essas operações por setor: 4 em rodovia; 31 em energia; 5 em ferrovia; 5 em portos e 4 em saneamento. Quanto ao percentual contratado: energia 24%; ferrovia 4%; portos 5%; rodovia 6%; e saneamento 4%. Mostrou, também, os percentuais de distribuição por região, frisando a importância de as aplicações do FI-FGTS estarem em todas as regiões. Exibiu os percentuais de geração de empregos por região: 17,14% no Norte; 28,37% no Nordeste; 20,86% no Sudeste; 6,99% no Centro-Oeste; e 8,25% no Sul. Destacou o valor de operações contratadas e integralizadas em 2013 por setor: R\$ 2,76 bilhões em energia; R\$ 400 milhões em ferrovia; R\$ 505 milhões em rodovia e R\$ 315 milhões em saneamento, totalizando aproximadamente R\$ 4 bilhões. Quanto ao Resultado do Exercício, acentuou que houve uma variação positiva de 31,14% de 2012 para 2013. Já o Patrimônio Líquido, somado ao resultado, saltou de R\$ 26,43 bilhões, em 2012, para R\$ 28,6 bilhões, em 2013, numa variação de 8,22%. A Conselheira apresentou uma síntese do Parecer da Auditoria Independente, que aprovou as Demonstrações Financeiras, enfatizando a ressalva em relação à realização da previsão de perda do ativo da Rede Energia, reconhecimento que, na opinião da auditoria, deveria ter sido feito em 2012. A justificativa da CAIXA foi no sentido de que entendera que o processo ainda estava em negociação, adotando uma posição conservadora em 2012, deixando para contabilizar o valor apurado em 2013, quando de sua conclusão. Acrescentou que a rentabilidade no exercício foi de 8,22%, correspondente à variação da TR mais 8,02% a.a., lembrando que é perseguida a meta de rentabilidade de TR mais 6%. Esclareceu que o Voto fora analisado no âmbito do GAP, com a participação da Administradora do FI-FGTS, representada pelo Sr. Yoshio

105 Marcos Hashimoto, o qual se colocou à disposição para prestar esclarecimentos adicionais. Dessa forma, propôs a aprovação das contas, sobretudo, por entender que a ressalva era de baixa complexidade. O Conselheiro Luigi Nese, titular da CNServiços, salientou que a baixa aplicação em saneamento básico estava descolada do objetivo do FGTS de aplicar cada vez mais naquele setor além da habitação. Disse que gostaria de ver aplicações maiores em

110 saneamento no ano seguinte. A Conselheira Deusdina Ferreira argumentou que esse é o desejo da maioria dos Conselheiros, porém, as aplicações permanecem dentro da expectativa mínima no escopo que é autorizado para se investir, embora essa seja uma meta que deve ser perseguida, sobretudo no momento em que se prioriza a infraestrutura, podendo até avançar mais investimentos no setor. Frisou que existem alguns projetos em análise, e que o desejo é

115 de ampliar os outros segmentos. O Conselheiro Cláudio Gomes, titular da CUT, solicitou que CAIXA, nos próximos relatórios, estratificasse a questão da rentabilidade por segmento de aplicação, citando como exemplo a rentabilidade no setor de energia, de transporte e de rodovia, para que se pudesse ter noção de como e onde está ocorrendo a aplicação e qual a rentabilidade por segmento. O Conselheiro José Aguiar, suplente da CONSIF, fez um registro

120 acerca do Pró-Cotista, comparando as operações de janeiro a junho de 2013, em que ocorreram 197 operações e R\$ 30 milhões aplicados, com o período de 2014 em que ocorreram 3.271 operações para R\$ 558 milhões. Nesse sentido, disse que o Conselho deveria ficar mais atento de forma a melhorar o orçamento, pois haveria o crescimento de demanda. O Presidente informou que o assunto seria abordado posteriormente pelo MCidades, na

125 apreciação do Relatório de Gestão do FGTS. Não havendo mais observações sobre a matéria em pauta, colocou o Voto nº 12/2014/CAIXA em votação, o qual foi aprovado com voto favorável dos vinte Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Nilton Fraiberg Machado, representante suplente do MTE e Presidente; Quênio de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Daniel Ferreira, representante do MCidades; Maria Carmozita Maia, representante suplente do MF; Igor Geracy, representante suplente do MP;

130 Laira Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ferreira, representante suplente da CCPR; Raimundo Nonato Lima, representante titular da SGPR; Jeferson Gomes, representante suplente do BCB; Deusdina Pereira, representante titular da CAIXA; Eliana Mendonça, representante titular do MS; Claudio Gomes, representante titular da CUT;

135 Moysés Honorato, representante suplente NCST; Salaciel Vilela, representante titular da CTB; Abelardo Diaz, representante suplente da CNC; Élon Póvoa, representante suplente da CNI; José Aguiar, representante suplente da CONSIF; Lucimar Coutinho, representante titular da CNT; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; e Joicy Pereira, representante titular da CNSaúde. Em tempo, o Presidente fez uma pausa para saudar os novos integrantes do

140 Conselho: Conselheiras Eliana Pontes de Mendonça e Maria Luiza Fonseca do Valle, respectivamente na qualidade de titular e suplente pelo MS; Conselheiro Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, suplente pelo MCidades e José Cordeiro Neto, suplente pelo MT. Agradeceu a colaboração dos Conselheiros que deixavam o Conselho: Ana Paula Cerca e Miracy Mendes da Silva Auston, do MS, e Daniel Sigelman, do MT. Assim, o Presidente passou ao **Item 3 -**

145 **Voto nº 13/2014/MCidades - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2013, a ser apresentado ao TCU, a título de prestação de contas anual** – O Conselheiro Daniel Ferreira, suplente do MCidades, relatou que a propositura do Voto tem amparo no inciso 5 do artigo 6º da Lei nº 8.036, de 1990, o qual estabelece que compete ao Gestor da Aplicação submeter ao colegiado as contas do FGTS; na decisão normativa nº 127,

150 de 2013, e outras normas do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelecem o prazo para o relatório ser encaminhado à Corte de Contas, em 31 de julho de 2014, agregando a gestão do Conselho Curador, do Agente Operador, do Gestor da Aplicação, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e das Contribuições Sociais de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001. Feita a introdução, o Conselheiro destacou alguns dos

155 principais números abordados no capítulo dos MCidades. Acentuou que para a área de habitação popular houve contratação nos programas Carta de Crédito Individual (CCI), Carta de Crédito Associativo (CCA) e Programa de Apoio à Produção de mais de R\$ 40 bilhões,

que, conjugada com a aplicação de cerca de R\$ 8 bilhões para concessão dos descontos dos financiamentos das pessoas físicas, permitiu o atendimento de cerca de mais de 490 mil famílias e a geração ou a manutenção de cerca de 3 milhões de postos de trabalho. Informou que, na área de saneamento, o Programa Saneamento Para Todos, no Setor Público e Setor Privado, finalizou o exercício com R\$ 4,55 bilhões de contratação. Acrescentou que com o amparo do parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 702, de 2012, as contratações com o Setor Público poderiam estender-se até o final do primeiro semestre do ano seguinte. Então, os R\$ 4,55 bilhões, com posição em 2013, fecharam em 31 de junho de 2014 com R\$ 5,16 bilhões contratados, totalizando praticamente a integralidade do orçamento de R\$ 5,2 bilhões para a área de mobilidade urbana. Observou que situação semelhante ocorre na área de infraestrutura, em que se contrataram com Setor Público R\$ 3,5 bilhões, até 31 de dezembro de 2013, em operações do Programa Pró-transporte, mas em 30 de junho de 2014, obteve-se registro na base de dados do Agente Operador de R\$ 6,99 bilhões de contratações, quando o orçamento total fora de R\$ 7 bilhões, verificando-se que, para a área de transporte, também contratou-se a integralidade dos recursos alocados pelo Conselho. Ressaltou, ainda, que foram registrados no Voto os pareceres favoráveis da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da CAIXA, com outras demonstrações contábeis do Fundo. O Conselheiro salientou que o MCidades fez um trabalho para reduzir o quantitativo de obras com recursos do FGTS paralisadas e atrasadas desde 2010, realizando reuniões e discussões com os tomadores sobre os problemas causadores dos atrasos e paralisações, sendo discutidas 543 obras nessa situação. Ressaltou que fora verificado, no fechamento do exercício, que 60% dessas obras voltaram à situação atual de “em andamento” ou foram concluídas ou mesmo encerradas, por acordos com os tomadores, em razão de não ser mais possível executar os contratos, havendo concordância em cancelá-los. Feito o relato do Voto, o Conselheiro propôs a aprovação do Relatório de Gestão do FGTS e a criação do tradicional grupo específico, junto ao GAP, para acompanhar as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo da União. O Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo quem se manifestasse, procedeu à votação do Voto nº 13/2014/MCidades, que foi aprovado com voto favorável dos vinte conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Nilton Fraiberg Machado, representante suplente do MTE e Presidente; Quênio de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Daniel Ferreira, representante do MCidades; Maria Carmozita Maia, representante suplente do MF; Igor Geracy, representante suplente do MP; Laira Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ferreira, representante suplente da CCPR; Raimundo Nonato Lima, representante titular da SGPR; Jeferson Gomes, representante suplente do BCB; Deusdina Pereira, representante titular da CAIXA; Eliana Mendonça, representante titular do MS; Claudio Gomes, representante titular da CUT; Moysés Honorato, representante suplente NCST; Salaciel Vilela, representante titular da CTB; Abelardo Diaz, representante suplente da CNC; Élon Póvoa, representante suplente da CNI; José Aguiar, representante suplente da CONSIF; Lucimar Coutinho, representante titular da CNT; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; e Joicy Pereira, representante titular da CNSaúde. Finalizada a pauta, o Presidente chamou à discussão o **Item Extrapauta: Voto nº 14/2014/SECCFGTS - Propõe aprovar a indicação de representantes do Ministério das Cidades e designá-los para integrar o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS** – O Secretário-Executivo Quênio de França informou que as indicações haviam chegado num período inferior a 15 (quinze) dias para apreciação na pauta, podendo ingressar como extrapauta, com anuência dos Conselheiros. Esclareceu que a matéria tratava da prerrogativa do Conselho de designar os representantes do Comitê de Investimento do FI-FGTS, tendo sido indicados dois nomes: Davidson Tolentino de Almeida, que passaria de suplente a titular, e Raphael Rezende Neto, que atuaria como suplente, ambos representando o MCidades. Acrescentou que os respectivos currículos haviam sido apresentados e estavam na Secretaria-Executiva à disposição do Conselho, caso algum Conselheiro quisesse ter acesso, e que toda a formalidade da indicação fora cumprida. O Presidente colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, procedeu à votação

do Voto Extrapauta nº 14/2014/SECCFGTS, o qual foi aprovado com vinte votos favoráveis dos Conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Nilton Fraiberg Machado, representante suplente do MTE e Presidente; Quênio de França, representante titular da CGFGTS/MTE; Daniel Ferreira, representante do MCidades; Maria Carmozita
215 Maia, representante suplente do MF; Igor Geracy, representante suplente do MP; Laira Gonçalves, representante suplente do MT; Sheila Ferreira, representante suplente da CCPR; Raimundo Nonato Lima, representante titular da SGPR; Jeferson Gomes, representante suplente do BCB; Deusdina Pereira, representante titular da CAIXA; Eliana Mendonça, representante titular do MS; Claudio Gomes, representante titular da CUT; Moysés Honorato,
220 representante suplente NCST; Salaciel Vilela, representante titular da CTB; Abelardo Diaz, representante suplente da CNC; Élson Póvoa, representante suplente da CNI; José Aguiar, representante suplente da CONSIF; Lucimar Coutinho, representante titular da CNT; Luigi Nese, representante titular da CNServiços; e Joicy Pereira, representante titular da CNSaúde. Na sequência o Presidente passou aos **ASSUNTOS GERAIS, Item 1- Informe do**
225 **MCidades sobre o remanejamento de recursos – Exercício de 2014 – Ofício nº 426/2014/DIACT/SE/MCIDADES, de 5 de junho de 2014** – O Conselheiro Daniel Ferreira, suplente do MCidades, informou que o remanejamento feito fora para a área de habitação popular, com amparo no parágrafo 2º do artigo 16, da Resolução nº 702, de 2012. Explicou ter ocorrido redução em orçamentos alocados para a região Norte e Nordeste e o aumento para as
230 regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, em função de solicitação do Agente Operador e da demanda apurada nessas regiões. Mostrou, também, que ocorrera o remanejamento entre programas, sendo R\$ 2,38 bilhões do programa CCI para os programas Pró-Moradia, CCA e Apoio à Produção, em função de ajuste de demanda e, no caso do programa Pró-Moradia, para dar lastro a duas seleções feitas em exercício anterior, as quais haviam sido relatadas no
235 Relatório de Gestão, aprovado naquela reunião, para operação de urbanização de favelas e para esgotar o limite de endividamento que o Conselho Monetário Nacional (CMN) disponibilizara para o programa. O Conselheiro Luigi Nese, titular da CNServiços, pediu informações acerca da distribuição dos recursos para o Programa Minha Casa, Minha Vida, pois soubera que estava faltando recursos na ponta, por algumas empresas que apresentaram
240 projeto e não conseguiram aprovação. O Conselheiro Daniel Ferreira disse não haver nenhum problema em relação aos recursos do FGTS, que opera fundamentalmente nas faixas dois e três do referido programa. E que até aquele momento não recebera solicitação do Agente Operador para suplementação do orçamento. O Conselheiro José Aguiar, suplente da CONSIF, com relação à meta do exercício 2014, indagou acerca da análise das contratações
245 feitas pelo MCidades, uma vez que, de acordo com informações no Canal do FGTS, foram contratadas, até junho de 2013, 290 mil unidades e, no mesmo período de 2014, 239 mil. Perguntou se o recuo de 17% seria consequência da baixa demanda ou da dificuldade na contratação. O Conselheiro Daniel Ferreira argumentou que essa redução tem relação com o aumento dos custos e valor médio de financiamento. Porém, em relação ao número de famílias atendidas, informou que houvera acréscimo em comparação ao exercício anterior. O
250 Conselheiro José Aguiar referiu-se, também, à disparidade na informação apresentada no Canal do FGTS acerca do número de unidades contratadas, 239 mil, em relação ao número de famílias atendidas, 18 mil. O Conselheiro Daniel Ferreira disse que analisaria o teor das informações contidas no Canal, a fim de verificar se estava sendo usada, para o cálculo,
255 alguma fórmula da área de saneamento ou mobilidade, pois a mensuração do número de famílias atendidas nessas áreas é mais complicada, porque são obras que atendem difusamente as pessoas. Contudo, na área de habitação a informação contida no Relatório de Gestão, por exemplo, de 490 mil famílias atendidas, correspondia ao número de financiamentos concedidos diretamente a pessoas físicas. Encerrados os comentários, o
260 Presidente passou ao **Item 2 - Informe do Agente Operador sobre a situação da Carteira FGTS perante o FCVS – Posição março de 2014 – Ofício nº 166/2014/SUFUG/GEAVO, de 7 de julho de 2014** – A Conselheira Deusdina Ferreira, titular da CAIXA, disse tratar-se de uma prestação de contas, informando que no período não houvera novações de dívidas

com o FGTS do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Lembrou que anteriormente foram novados cerca de R\$ 2 bilhões, restando ainda R\$ 470 milhões para novação, que aguardam a superação de algumas dificuldades que estão ocorrendo no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU). Não havendo nenhuma observação, o Presidente passou ao **Item 3 - Informe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a Política Nacional de Participação Social – Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014** – O Conselheiro Raimundo Notado Lima, titular da CCPR, informou que, em 23 de maio de 2014, fora instituída a Política Nacional de Participação Social, tema debatido no Congresso Nacional, fazendo-se necessários alguns esclarecimentos sobre o Decreto. Assim, apresentou o Sr. Daniel P. de Avelino que, autorizado pelo Presidente, passou a expor que, desde 2011, a SGPR tem tentado desenvolver estratégias de integração dos espaços participativos dentro do Governo Federal. Ponderou que, de início, foi apresentada proposta bastante modesta de tentar integrar conselhos nacionais, conferências e ouvidorias e um trabalho em rede e intersetorial. Porém, na medida em que foi lançada à sociedade, debatida com os Conselhos, especialistas e instâncias do Governo, a proposta começou a tomar corpo, sendo demandado pelo Governo que se desenvolvesse um projeto mais robusto, que procurasse deixar de maneira bem explícita aos interlocutores os valores, compromissos e princípios pretendidos pelo Governo em relação à participação social. Adicionou que, dos debates que aconteceram de 2012 até o começo do ano de 2013, surgiu a ideia de uma Política Nacional de Participação Social, um documento que explicitasse para a sociedade e para os demais interlocutores, qual a posição do Governo Federal acerca do diálogo entre entes públicos e sociedade. Assim, informou que a primeira versão desse documento foi colocada em consulta pública no mês de agosto de 2013, pela Internet, onde os interessados tiveram a chance de conhecê-lo e apresentar contribuições. Salientou que, uma vez sintetizadas essas contribuições, o documento, foi submetido aos órgãos jurídicos e à CCPR, cujo resultado fora do Decreto nº 8.243, de 2014, assinado pela Presidenta da República. Acrescentou que, nas duas semanas após essa publicação, um conjunto de manifestações e de reações ao seu conteúdo foi tornado público e surgiram editoriais e reportagens de jornais analisando alguns dos pontos. As duas reações mais importantes foram dois pedidos, um na Câmara dos Deputados e um no Senado Federal, de sustação legislativa dos efeitos desse Decreto. Ponderou que sendo o Congresso Nacional um órgão de controle do Poder Executivo, tem o poder de suspender os efeitos dos atos que considere ilegais ou que exorbitem da competência constitucional, com base no artigo 49 da Constituição Federal. Informou que, na semana anterior àquela reunião, fora aprovado pelo plenário um pedido de urgência na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1491, com expectativa de que nos primeiros dias do mês de agosto, o assunto fosse colocado em votação. Informou, também, que há duas audiências públicas marcadas, dias cinco e seis de agosto, ambas convocadas por iniciativa do Senado Federal, para debater o conteúdo do Decreto e o cabimento da sustação legislativa dos efeitos do ato presidencial. Acentuou a importâncias de todos os debates, afirmando ser um tema de interesse da sociedade, por isso, quanto mais manifestações a respeito, mais benéfico será para qualificar o debate. Convidou todas as representações do Conselho para tomarem parte nas discussões e explicitarem a sua posição em relação a esse tema da participação social. Arrazouou que o ponto de preocupação, que reforça o convite à integração ao debate, são os argumentos colocados nas críticas ao Decreto, cujas justificativas não apenas condenam a edição de uma Política Nacional de Participação Social, mas condenam a própria existência ou manutenção de conselhos, com a participação da sociedade civil, e da possibilidade de a sociedade tomar parte na decisão de políticas públicas ou do Poder Executivo, conduzir debates com a sociedade, como acontece normalmente com o Conselho Curador do FGTS, sem a anuência ou sem a intervenção do Poder Legislativo. Afirmou que tais pontos revelam concepções diferentes de democracia em discussão e que a atuação dos Conselhos Nacionais depende do debate. Então, reforçou o convite aos Conselheiros e entidades que compõem o Conselho, a fim de acompanhar atentamente os desdobramentos que possam interferir no funcionamento do Conselho. Disse que a SGPR colocou-se à disposição para dialogar, não só com o

colegiado, mas com as organizações e entidades que fazem parte do Conselho. O Conselheiro Raimundo Nonato complementou que aquela exposição estava ocorrendo em todos os fóruns que têm participação da Sociedade Civil. O Conselheiro Élson Pova, suplente da CNI, pediu esclarecimento sobre o impacto da Política Nacional de Participação Social no Conselho Curador do FGTS, composto de trabalhadores, empregadores e Governo. O Sr. Daniel Avelino ponderou que essa política tem o objetivo de estabelecer diretrizes e princípios básicos para o Governo Federal como um todo, incluindo Administração Pública Direta e Indireta, cuja ideia é tentar fazer com que as decisões públicas sejam tomadas sempre em diálogos com a sociedade, como acontece no CCFGTS e em outros colegiados que possuem a efetivação disso. Frisou que a atuação do Conselho poderia ser um bom exemplo de como poderiam funcionar outras áreas, políticas e fundos, por ser o poder decisório o mesmo, tanto para o conselheiro governamental, quanto para o não governamental, levando ao equilíbrio. Esclareceu que um dos dispositivos do Decreto estabelece que as disposições não se aplicam aos conselhos já existentes, a menos que esses Conselhos desejem se reformular. Assim, caso alguma das regras não seja compatível com a sua especificidade ou seu funcionamento, não há obrigatoriedade de alteração. O Conselheiro Salaciel Vilela, titular da CTB, ponderou que a discussão do Decreto no Legislativo tomara um rumo complicado, devido ao receio de perder a força do voto da população, pois os conselhos representam uma parcela organizada da sociedade, e a Câmara e o Senado têm dificuldade nesse entendimento. Frisou que a contrapartida é que, na discussão tanto no Senado quanto na Câmara, existe uma movimentação parlamentar para que esses conselhos deixem de ter a configuração atual, enquanto deliberativos, porque o entendimento da Câmara é de que os Deputados são os representantes naturais da população, que não precisa ser representada nesses colegiados. O Conselheiro fez um apelo para que os membros do Conselho Curador estivessem muito atentos, uma vez que o Decreto poderia mudar, significativamente, não só o CCFGTS como outros conselhos que não têm a mesma configuração. O Conselheiro Abelardo Diaz, suplente da CNC, destacou que, lamentavelmente, apesar das solicitações da Bancada da Sociedade Civil, embora fosse tripartite, o Conselho Curador era desequilibrado, pois a soma de todos os membros da Sociedade Civil, representada pelos empregadores e trabalhadores, equivalia à quantidade de membros do Governo, mas não tinha o mesmo peso na tomada de decisão. Não havendo mais comentários sobre o assunto, o Presidente ratificou o convite e passou ao **Item 4 - Informe da SECCFGTS sobre conflito de interesses** – O Secretário-Executivo disse tratar-se de informe sobre os últimos posicionamentos a respeito de notícia veiculada pela imprensa, coincidentemente no dia da última reunião do Conselho, em 5 de junho de 2014, cujo teor da matéria jornalística indicava que um membro do Comitê de Investimento do FI-FGTS, poderia ter incorrido em conflito de interesses. Lembrou que o Conselheiro Cláudio Gomes, da CUT, pedira que fossem adotadas providências em relação a esse assunto. Nesse sentido, informou que fora encaminhado um ofício ao Comitê de Investimento solicitando esclarecimentos, os quais haviam sido disponibilizados ao GAP e, posteriormente seriam enviados aos Conselheiros, tão logo fosse recebido o último informe do Comitê. Salientou que o ofício enviado ao Presidente do Comitê de Investimento, relembra algumas prerrogativas do Conselho e citava o Código de Conduta, o qual se estende aos membros daquele Colegiado, e o próprio Regimento Interno, segundo o qual o Comitê tem a prerrogativa de avaliar possíveis casos relacionados a conflitos de interesse. Exibiu a resposta recebida, a qual explicita que as normas do FGTS são de conhecimento dos membros do Comitê, frisando o seguinte trecho: *“Informe que, caso seja necessário, poderá ser aberta a sindicância, pelo órgão competente, para apuração da situação.”* Esclareceu que, posteriormente, a matéria fora avaliada em reunião no âmbito do Comitê de Investimento, cuja ata ainda não havia sido disponibilizada. Lembrou que as atas das reuniões do Comitê ficam disponíveis na Secretaria-Executiva do Conselho e podem ser acessadas pelos membros do Conselho Curador, na forma regimental, mediante assinatura de termo de confidencialidade. Em relação ao assunto, disse que tivera informações de que a discussão não fora conclusiva, motivo pelo qual a solicitação seria reiterada, a fim de que o Conselho

370 pudesse avaliar a necessidade de alguma apuração. Asseverou que, nos termos do Código de
Conduta, em caso de algum indício de violação dos parâmetros de conduta, o Conselho
Curador poderia designar uma comissão para analisar a situação, a qual ficaria encarregada de
elaborar parecer para apresentação ao Conselho que, por sua vez, decidiria o seu desfecho.
375 Ainda, fazendo menção ao Código de Conduta, do qual a Secretaria-Executiva fora designada
guardiã, o Secretário-Executivo falou acerca de algumas informações do Conselho que foram
repassadas à imprensa. Citou como exemplo, o fato de o Secretário-Executivo do Conselho
haver sido procurado por um repórter que teve acesso à documentação em pauta e queria
publicar o ofício enviado ao Comitê. Arrazouo que tal ocorrência causara-lhe surpresa, uma
vez que os membros do Conselho têm o dever de guardar informações, sobretudo, acerca de
380 casos ainda não deliberados. Ratificou que as informações seriam divulgadas aos
Conselheiros, após a reiteração para que houvesse uma manifestação conclusiva do Comitê a
respeito do caso. Ao ser questionado pelo Conselheiro Luigi Nese, titular da CNServiços, se o
Conselho Curador poderia instaurar a Comissão independentemente da opinião do Comitê, o
Secretário-Executivo Quênio de França confirmou o procedimento, contudo citou o parágrafo
385 3º do Regimento Interno do Comitê de investimentos: *“Compete ao Comitê de Investimento
deliberar a respeito das eventuais situações de conflito de interesse verificado no caso
concreto, buscando sempre as melhores condições para o FI-FGTS.”* Ratificou que para uma
avaliação mais precisa, se houve ou não conflito de interesse e violação das suas normas de
conduta, seria necessária a discussão da questão no âmbito do Comitê, pois até aquele
390 momento havia apenas a matéria jornalística e o relato de que a questão fora discutida, mas
não houvera conclusão a respeito. Ainda, diante de questionamento do Conselheiro Luigi
Nese, o Secretário-Executivo confirmou que, independentemente do resultado, o Conselho
poderia tomar uma decisão. Concluída a pauta, o Conselheiro Élson Povia pediu a palavra
para lembrar que, em reuniões anteriores, fora solicitado o cronograma de retorno dos
395 recursos que foram antecipados ao Tesouro Nacional, referentes à contribuição social
instituída pela Lei Complementar nº 110, de 2001. Nesse sentido, reiterou a solicitação do
cronograma, frisando ser de fundamental importância o conhecimento em relação ao retorno
desses recursos. O Secretário-Executivo Quênio de França rememorou que em 2013 ficara
estabelecida a devolução mensal de R\$ 100 milhões, para 2014, que segundo informação da
400 CAIXA tem ocorrido desde abril de 2014, ficando o compromisso de discutir a o cronograma
de devolução para os próximos exercícios. Afirmou que o MF e MTE tem discutido o
assunto, em razão de ser a definição do cronograma uma decisão conjunta, sendo sugerido
que o assunto fosse tratado no segundo semestre de 2014, passando preliminarmente pelo
GAP, para então ser apresentado ao Conselho o cronograma que terá vigência em 2015. O
405 Conselheiro Cláudio Gomes, titular da CUT, solicitou que o cronograma das devoluções fosse
apresentado na próxima reunião do Conselho. O Presidente pediu que fosse formalizada a
solicitação, pela Secretaria-Executiva do Conselho. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a
presença de todos, declarando encerrada a reunião às quinze horas e trinta e um minutos. E,
para constar, eu, Quênio Cerqueira de França, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a
410 presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros
do Colegiado e por mim.

Brasília, 24 de julho de 2014.

415

NILTON FRAIBERG MACHADO
–Secretário-Executivo Substituto
Presidente

DANIEL DE OLIVEIRA D. FERREIRA
MCidades – Representante do Ministro do
MCidades

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA

MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA

CGFGTS/MTE – Titular
Secretário-Executivo

CGFGTS/MTE – Representante do
Coordenador-Geral da CGFGTS

420

MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
MF – Suplente

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES
MT – Suplente

425

ÍGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY
MP – Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
CCPR – Suplente

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
CGPR - Titular

ELIANE PONTES DE MENDONÇA
MS – Titular

430

JEFERSON AZAMBUJA GOMES
BCB - Suplente

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
CAIXA – Titular

SÉRGIO ANTONIO GOMES
CAIXA - Suplente

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC – Suplente

435

ELSON RIBEIRO E PÓVOA
CNI - Suplente

JOSÉ DA SILVA AGUIAR
CONSIF – Suplente

LUCIMAR SILVA LOPES COUTINHO
CNT - Titular

LUIGE NESE
CNServiços – Titular

440

JOICY DAMARES PEREIRA
CNSaúde – Titular

ARILSON WUNSCH
CUT – Suplente

445

CLAUDIO DA SILVA GOMES
CUT – Titular

SALACIEL FABRÍCIO VILELA
CTB – Titular

450

MOYSÉS DA SILVA HONORATO
NCST - Suplente

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 534
12/05/2009

7. Voto nº 11/2009/CNI/CNC/CNT/CNF/CUT/FS/CGT/SDS - Dispõe sobre ajuste nas diretrizes para a aplicação dos recursos orçamentários do FGTS em razão do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 2009 a 2011, e dá outras providências.– Paulo observou que a nomenclatura de algumas proponentes do voto deveriam ser alteradas em razão da modificação da composição do Conselho feita pelo Decreto nº 6.827, de 22/04/2009. Perguntado por Henriqueta, Paulo explicou que faltavam algumas indicações das novas entidades, contudo, logo que as recebesse encaminharia ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, para que fosse feita a publicação da portaria de nomeação. Valdo Soares Leite (CGT) alertou sobre um possível problema com as novas representações, tendo em vista que o Decreto nº 6.827 não extinguia o mandato dos antecessores até a publicação das novas nomeações. Observou que quando o Decreto tratara do CODEFAT, de acordo com o §2 do artigo 1º, mantivera o mandato dos atuais conselheiros, ao contrário do Conselho Curador do FGTS, que não teve essa previsão, causando, em seu entendimento, um *vacatio legis*. Dessa forma, disse ser imprescindível que as instituições indicassem seus representantes antes da 110ª ROCCFGTS sob pena de eles não poderem participar, ou mais grave, de nulidade das decisões tomadas. Questionou, também, como ficaria o quorum considerando a nova composição. Paulo disse que não haveria problemas em relação ao quorum porque este se referia ao número dos presentes. Valdo afirmou que a edição do Decreto alterava a condição de deliberação do Conselho, sobretudo em questões relevantes como no caso do *ad referendum*, visto que o quorum era dos presentes, porém havia a situação em que algumas entidades não haviam indicado seus representantes nem os mandatos dos atuais Conselheiros haviam sido revogados. Paulo disse que, caso fosse esse o entendimento, solicitaria ao Ministro Lupi, após consultar a CONJUR/MTE, que tornasse sem efeito as portarias de nomeações anteriormente. No entanto, avaliou que não havia essa necessidade. Nelson Teixeira da Silva (MCidades) observou que a publicação do Decreto derrogara as portarias em questão. Valdo destacou a boa atuação do GAP, que tinha papel relevante nas decisões do Conselho. Paulo disse que a sua interpretação era no sentido de que o Decreto revogava o mandato dos atuais conselheiros, mas como Valdo levantara outra questão levaria o assunto ao Ministro sugerindo o ato tornando sem efeito as nomeações. O Secretário-Executivo lembrou que desde a reunião havida na CEF buscava-se um consenso para que seja referendada a Resolução nº 594. Informou que, com o objetivo de alcançar um consenso, havia acontecido uma reunião com a bancada de governo para com o objetivo de atender as preocupações abordadas no Voto nº 11/2009, de 5 de maio de 2009. Nelson que se ateria a discutir as propostas apresentadas no Voto nº 11, embora tivesse restrições à propostas que envolvessem questões orçamentárias encaminhadas por outras entidades que não o MCidades. Disse concordar com o mérito da questão mas não com a forma que fora apresentada. Destacou que no entendimento inicial do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - a meta seria concentrar as aplicações de recursos do OGU nas faixas de renda mensal bruta de até 3 salários mínimos, e acima disso, viabilizar a aplicação conjunta de recursos do OGU com os do FGTS. Explicou que a publicação da IN nº 12 do MCidades se dera antes da MP, além do que, desde seu lançamento o Programa havia sofrido várias alterações, dentre elas, sua abrangência geográfica para todos os municípios, inicialmente definida para aqueles

com população superior a 100 mil habitantes. O representante do MCidades disse que o fato de o PAR ainda não estar atendendo municípios com população inferior a 50 mil habitantes havia provocado, na Bancada da Sociedade Civil, a preocupação de que houvesse uma grande demanda pelos recursos do FGTS por meio de operações coletivas sob forma de parcerias, que alavancavam pouco recurso oneroso e consumiam grande volume de subsídio. Segundo ele, já era certo que o PAR atenderia municípios com população abaixo de 50 mil habitantes e passaria a ter abrangência nacional. Lembrou da questão levantada pelo voto nº 11/2009 sobre a velocidade que as operações de balcão e imóveis usados, haviam assumido e cuja tendência seria de consumir rapidamente o R\$ 1,5 bilhão destinado às operações do FGTS. Observou que a intenção dos proponentes do voto era evitar que isso acontecesse. Contudo, argumentou que não via problemas em enquadrar essas operações no PMCMV, quando essas modalidades fossem utilizadas em terrenos regulares e com habite-se emitido após 26/03/09, bastando ajustes por meio de IN. Disse que outros meios poderiam ser usados para se conseguir o objetivo sugerido na proposta da bancada civil. Propôs a publicação de uma nova IN, alternativamente à edição da Resolução do Conselho, com algumas diretrizes que atenderiam o pleito do Voto. Segundo Nelson, ficaria claro na IN que, dos R\$ 2,5 bilhões, o casamento de recursos do PNHU com os do FGTS, seria destinado exclusivamente a imóveis novos situados em áreas urbanas, com habite-se expedidos a partir de 26 de março de 2009, e que não tivessem sido habitados, além do comando de que, no mínimo 80% seriam destinados a municípios de grande porte. Disse que outra medida era vedar a aplicação nas operações contratadas no âmbito do programa carta de crédito individual, implementadas na forma coletiva ou por intermédio de parcerias. Dos R\$ 1,5 restantes do orçamento de subsídios, disse que 100 milhões seriam destinados a imóveis rurais conjuntamente com o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, vedando assentamentos do INCRA e o atendimento aos trabalhadores com renda anual bruta igual ou inferior a R\$ 10 mil. Destinando 30% para famílias com renda mensal bruta de até R\$ 760 reais, perfazendo um montante de R\$ 420 milhões, dentro da margem que o Conselho permitia que se atingisse. Disse que por considerar importante um limitador para as operações de balcão, propunha destinar R\$ 700 milhões para a aquisição de imóveis novos atingindo desta forma, o objetivo esperado. Informou que reforçaria na norma do orçamento a destinação de 50% dos recursos do Programa Pró-cotista para aquisição e produção de imóveis novos, formando o conjunto de medidas que contemplaria a preocupação apresentada no voto nº 11/2009. Pediu um tempo maior para fazer uma revisão da grade de subsídios. Informou que editaria a IN com as alterações propostas o mais rápido possível. Joaquim resgatou que aquela questão havia sido bastante discutida e a proposta do MCd atendia o pleito voto em relação à preservação dos recursos de subsídios do FGTS, ao foco em imóveis novos, e a conseqüentemente geração de emprego e aquecimento da economia, além de atender o setor da construção civil. Alertou quanto à necessidade de se buscar uma solução para operacionalizar a manutenção do PMCMV, no período antes do aporte dos recursos da União. Informou sobre uma reunião com o relator do projeto de lei que destina os recursos para aplicação no PMCMV, que se comprometeu a finalizar o seu parecer mais rápido possível. Todavia, por se tratar de medida que dependeria de deliberação do Congresso Nacional, era importante a articulação do governo para tentar acelerar. Salientou que, inobstante ao Parecer da Conjur/MTE, que opinava pela ilegalidade de um registro contábil do FGTS que criasse uma despesa para a União, o programa estava rodando desde o dia 13 de abril de 2009 e na ponta o Agente Financeiro CEF estava antecipando os recursos sem levar em consideração a contrapartida da União. Comunicou que não havia repassado nenhum recurso da parte que cabia à União por

estar autorizado a liberar apenas os 75% do valor referente ao FGTS. Disse que estava sendo feita uma emenda à medida provisória autorizando a reposição dos recursos do FGTS atualizados pela Selic. Perguntado por Valdo, Joaquim Lima disse que o problema do recurso estava resolvido pela ótica do Agente Operador, pois não haveria antecipação dos recursos por parte do Fundo. Joaquim pediu que Paulo encaminhasse formalmente o parecer, da Conjur/MTE, embora já tivesse sido enviado por meio eletrônico a todos os membros do Conselho e do GAP. Valdo disse que diante do exposto por Nelson, a Sociedade Civil se reuniria para discutir e referiu-se aos itens 3 e 4 da Minuta de Resolução, que propunham a revogação da Resolução nº 594, dizendo que ainda não havia se discutido. Paulo classificou de incoerente a edição daqueles comandos em relação à negociação que vinha sendo articulada para a aprovação da própria resolução citada. Valdo enfatizou que, ao aportar os R\$ 2,5 bilhões em descontos, o Conselho dera um “cheque em branco” ao Ministro Lupi com informações mínimas em razão do compromisso que ele tinha em relação ao lançamento do Programa. Disse que se esperava o dinheiro prometido pelo Tesouro Nacional que não havia sido disponibilizado. No entanto disse que não se poderia deixar de referendar o ato do Ministro sob pena de abrir um perigoso até porque a consulta prévia regimental aos Conselheiros havia sido feita. Pereira observou que o programa estava em fase de implementação e entendia a necessidade de ajustes. Disse-se disposto a discutir dentro da Bancada Civil as alternativas apresentadas por Nelson, razoáveis em sua opinião. Joaquim sugeriu que o Conselho Curador do FGTS formalizasse oficialmente ao governo a necessidade de um esforço para a aprovação o mais célere possível do aporte dos recursos do OGU. Valdo disse que, seguindo essa linha, a medida deveria ser uma moção do Conselho para que o Ministro do Trabalho e Emprego oficiasse ao governo. Antonio Gois de Oliveira (SECCFGTS) disse entender inadequado que o Presidente do Conselho Curador do FGTS se manifestasse sobre uma matéria além de sua competência. Paulo afirmou que o que podia ser feito era dar conforto ao Agente Operador, porque estava claro que o FGTS não poderia antecipar os seus recursos. Jucemar Imperatori (MF) ressaltou que o respaldo jurídico estava contido na MP quando dizia que os recursos da União seriam aplicados cumulativamente aos do FGTS, o que não queria dizer imediatamente. Neste contexto o respaldo ao Agente Operador estava dado. Nelson disse que o aporte dos recursos do FGTS estava feito e não via qualquer ilegalidade na execução integral daquele orçamento. Joaquim Lima disse que estava impedido de repassar os 100% dos subsídios por conta do parecer jurídico. Nelson argumentou que não se tratava adiantamento de recurso, mas apenas de execução de um orçamento já autorizado. Paulo discordou, baseando-se no texto da MP que dizia que a aplicação dos recursos do FGTS e do OGU se dariam cumulativamente no ato da operação. Henriqueta reconheceu como um excelente programa de transferência de renda e geração de emprego, mas ressaltou sua preocupação em relação a como isso seria enxergado no futuro pela auditoria. Paulo lembrou que cada operação vinha sendo devidamente registrada na contabilidade do FGTS. Henriqueta advertiu que, ao conceder os R\$ 4 bilhões em subsídios para o exercício de 2009, o Conselho abria mão de sua margem operacional, chegando ao limite. Informou que existia um incômodo por parte dos Conselheiros da Bancada Civil em relação à forma como a situação evoluía. Admitiu o cometimento de alguns equívocos ao elaborar o Voto nº 11, contudo, explicou que a intenção fora assegurar que os recursos destinados aos subsídios se esgotassem antes do final do exercício, acarretando consequente pressão política por mais recursos. Disse que não havia conforto para votar favoravelmente ao referendo, levando em conta o parecer que dizia que a subvenção econômica deveria considerar a capacidade financeira do proponente. Afirmou que não

compreendia a iniciativa do Presidente Lula de conceder o limite máximo de subsídios para não penalizar quem havia poupado, mas entendia que não se podia abrir mão de analisar a capacidade máxima de pagamento das famílias para atender o maior número de pessoas. Disse que a intenção não era desautorizar o Ministro do Trabalho e Emprego, contudo, precisava haver algum dispositivo na MP que consolidasse esse entendimento de governo para que o Conselho pudesse segui-lo. Entretanto, disse que, de posse das propostas feitas pelo MCidades, a Sociedade Civil se reuniria para tomar uma decisão. Paulo ressaltou que era imprescindível uma sinalização de acordo para que a IN fosse publicada. Valdo afirmou que a sinalização estava dada no sentido de aprovação do voto ad referendum. Paulo informou que na reunião de governo chegou-se à conclusão de que não existia incoerência entre o comando do Conselho e a MP nº 459, que se referia esta última à capacidade “máxima” de pagamento, tendo em vista, que a capacidade de pagamento sempre era avaliada pelo Agente Financeiro em qualquer operação. Quanto à previsão, na MP, de que o desconto era complementar à capacidade financeira o entendimento era de que estava sendo atendido. Nelson lembrou que, na prática, o Agente Financeiro sempre exigia a capacidade “máxima” de pagamento, pois era Agente quem decidia qual a capacidade “máxima” levando em consideração a renda de cada tomador. Henriqueta contrapôs e disse que as simulações disponíveis no site da CEF mostravam que a concessão estava travada no limite máximo de cada grupo. Concluiu que a alteração da IN atendia as preocupações levantadas, mas somente daria segurança quando estivesse publicada. Informou que discutiria o encaminhamento juntamente com a bancada da Sociedade Civil e solicitou a publicação da nova IN o mais rápido possível. Paulo alertou que o voto nº 11/2009 estava pautado para 110ª Reunião Ordinária do FGTS e precisava da autorização para retirar antes do encaminhamento do material aos Conselheiros, cujo prazo final era dia 14 de maio de 2009.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 536

09/06/2009

2.2 Voto que propõe adiantamento de recursos do FGTS ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Situação: Paulo antecipou a reapresentação do voto sobre o adiantamento de recursos do FGTS ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Informou que as mudanças ocorridas na Medida Provisória nº 459/2009, juntamente com parecer da PGFN, davam suporte ao adiantamento dos recursos do FGTS para posterior ressarcimento pela União. Porém, existia parecer da Conjur/MTE opinando contrariamente à proposta diante do ordenamento jurídico à época. Sendo assim, disse que encaminharia novamente à Conjur/MTE para que desse o seu posicionamento acerca da proposta, tendo em vista que a lei, com as alterações havidas, autorizava o adiantamento e a PGFN entendia que não era a CEF que estava financiando o tesouro e sim o FGTS, não configurando uma ofensa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que após a resposta dada pela Consultoria Jurídica traria o voto para ser apreciado na próxima reunião ordinária do Conselho Curador do FGTS, pela urgência do assunto.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 574

10/08/2010

1.1.2 Relatório de Atividades de Auditoria Interna do FGTS – 2º Trimestre de 2010 – Ofício nº 0004/2010/AUDIT/AUDAT, de 3 de agosto de 2010.

Situação: José Maria Leão (CEF) disse tratar-se de relatório rotineiro da auditoria interna da CEF, ressaltando que não havia questões pontuais que pudesse ser discutidas. Salientou que o relatório trazia informações dos apontamentos anteriores e os indicativos de soluções. Disse que havia apontamentos solucionados e outros com prazo determinado para conclusão. Respondendo ao questionamento de Henriqueta, Jose Maria disse que a auditoria fizera o levantamento da quantidade de saques efetuados por motivo calamidade especificamente para Santa Catarina e que solicitara, também, as informações referentes aos municípios de Pernambuco. Ressaltou que, até o momento, não tivera valor de saque considerável. Justificou que o volume de saques em Santa Catarina era maior em razão da grande quantidade de trabalhadores formais naquele estado. Henriqueta solicitou que fosse incluída, no relatório de auditoria, a quantidade de saques efetuados para amortizar ou liquidar saldo devedor de habitação adquirida por meio do Sistema de Consórcio Imobiliário – SCI. José Maria disse que a apresentação das informações referentes à Resolução 515/2006 contemplava tal solicitação e já adiantava que não tivera volume expressivo de saques. Perguntado por Gois, Jose Maria respondeu que um dos apontamentos pendentes referia-se à carga de arrecadação no Sistema de Controle de Empresas, rotina de batimento de Período de Arrecadação – PA, que não estava sendo gerado com a tempestividade necessária para refletir a situação de adimplência dos empregadores junto ao FGTS. Informou que tem sido restabelecida a recuperação do estoque relativo aos anos de 2005 a 2008 e que estava prevista para ser concluída em março de 2010, no entanto, não fora possível, sendo estabelecida a conclusão até dezembro de 2010. Salientou que, acompanhando bimestralmente, poderia ser observado as regularizações dos apontamentos da auditoria. Questionado por Paulo, Sergio Gomes (CEF) informou que criara conta para repasse dos recursos da União ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Disse que, até aquela data, a União repassara R\$ 450 milhões, dos quais foram consumidos antes do mês março de 2010 e que solicitara novo repasse. Paulo sugeriu que o relatório da auditoria incluísse essas informações sobre esse programa. José Maria se comprometeu a trazer informações para serem discutidas e proposta soluções se necessário.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 577

05/10/2010

1.1.3 Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências.

Situação: Nelson Teixeira (MCidades) informou, inicialmente, que a peça orçamentária ainda estava em elaboração no âmbito da CEF. Adiantou, no entanto, que os valores que pretendia apresentar visavam ao fechamento do ciclo do Programa de Aceleração do Crescimento 1 – PAC 1 e Programa Minha Casa, Minha Vida 1 – PMCMV 1. Esclareceu que em 2011 seriam desenvolvidos simultaneamente o fechamento da primeira etapa e o início da segunda etapa, que seria o PMCMV 2, já apresentado ao Conselho Curador na 118ª Reunião Ordinária. Informou que a intenção era apresentar, para 2011, o valor de no mínimo R\$ 4 bilhões para descontos em financiamentos para pessoas físicas, reservando, no mínimo, R\$ 2,5 bilhões para operações enquadradas no PMCMV. Segundo ele, com isso se completariam 3 anos de aplicação de R\$ 2,5 bilhões anuais do FGTS, que, somados aos recursos do Orçamento Geral da União – OGU, fecharia o bloco de R\$ 10 bilhões de investimento em subsídios. Informou que, em

razão do fechamento da primeira etapa e o início da segunda, o Ministério das Cidades solicitara à CEF um pequeno acréscimo na parcela de R\$ 4 bilhões de desconto para 2011, o que seria oportunamente apresentado ao GAP. Informou que apresentaria ao Conselho Curador do FGTS uma proposta de aplicação de recursos para descontos no PMCMV 2, no período de 4 anos, de R\$ 9,5 bilhões. Em relação ao recurso oneroso, alegou que, para 2011, seria mantido o valor de R\$ 21 bilhões, e para os anos de 2012, 2013 e 2014 o valor seria elevado para R\$ 25 bilhões. Para o Programa Pró-Moradia, seriam reservados R\$ 2 bilhões para aplicação em 2011. Disse que poderia ser solicitado acréscimo de no máximo R\$ 1 bilhão para aplicação em descontos para 2011, sendo diferido o restante (R\$ 8,5 bilhões) ao longo do período do Plano Plurianual (2012, 2013 e 2014). Henriqueta (CNI) questionou se a meta física também seria alterada, já que havia pretensão de aumento no valor do desconto. Nelson (MCidades) esclareceu que o valor não havia sido estipulado de forma linear, mas, para efeito de arbitragem, informou que o número de unidades habitacionais pretendido era de 600 mil durante o PMCMV 2. Perguntado por Henriqueta, Nelson (MCidades) respondeu que, até aquele momento de 2010 haviam sido produzidas 166 mil unidades. Henriqueta (CNI) disse considerar que, para 2011, a meta deveria ser, no mínimo, aquela alcançada em 2010. Para ela, era necessário reavaliar se era oportuno manter os recursos de desconto para as operações fora do PMCMV. Opinou que, após quase 2 anos do PMCMV, os resultados do que fora feito poderiam ser avaliados e serviriam de parâmetro para analisar se a forma de aplicação deveria ou não ser alterada. Nelson (MCidades) informou que, para as operações fora do PMCMV, o valor de desconto seria mantido, permanecendo R\$ 1,5 bilhão, que, somado aos R\$ 2,5 bilhões do PMCMV, fecharia o ciclo da primeira etapa em 2011. Henriqueta (CNI) opinou que a meta do PMCMV 1 seria cumprida até o final de 2010, de modo que seria necessário alterar a meta do orçamento de 2011. Nelson (MCidades) esclareceu que a meta do PMCMV 1 havia sido cumprida em termos de contratação, mas não do ponto de vista da execução orçamentária. Explicou que, dos recursos previstos para 2010, remanesciam cerca de R\$ 1,2 bilhão para operações enquadradas no MCMV e aproximadamente R\$ 900 milhões para as demais operações. Henriqueta (CNI), então, alegou que deveriam ser prorrogados para o ano subsequente os recursos que não fossem executados no ano corrente. Nelson (MCidades) concordou e acrescentou que isso seria possível em razão da alteração proposta no plano de contas, pela CEF, permitindo a utilização futura de recursos do orçamento. Henriqueta (CNI) questionou se o governo havia aportado a sua parte no PMCMV (R\$ 2,5 bilhões). Nelson (MCidades) respondeu que, desse montante, havia R\$ 2 bilhões autorizados em lei orçamentária e R\$ 450 milhões já pagos à CEF. Esclarecendo à Henriqueta, Nelson (MCidades) explicou que a lei garantiria a incidência da taxa Selic sobre os recursos adiantados, de modo que o FGTS não sofreria qualquer prejuízo. Acrescentou que do ponto de vista orçamentário a parte da União estaria fechando, mas que financeiramente ainda havia algumas questões que dificultavam o repasse integral do recurso. Adiantou que ainda em outubro de 2010 encaminharia pedido de uma parcela maior ao Tesouro Nacional. Alegou, ainda, que o projeto de lei do PMCMV 2 traria a meta de 2 milhões de unidades distribuídas da seguinte forma: 60% de 0 a 3 salários mínimos; 30% de 3 a 6 salários; e 10% para as demais faixas de renda. Informou que o projeto de lei adotaria como limite do PMCMV 10 salários mínimos e contaria com um comando para que o Poder Executivo definisse, para cada subprograma, os tetos em reais, passíveis de revisão futura. Para infraestrutura, informou que seriam alocados R\$ 4 bilhões, além, dos R\$ 4,6 para saneamento. Henriqueta (CNI) ponderou que antes de aportar novos recursos para tais operações fosse analisado o quantitativo de operações selecionadas, tendo em vista os baixos percentuais de execução dos orçamentos anteriores. Nelson

(MCidades) ponderou sobre a importância de manter os orçamentos como sinalizador para o mercado e lembrou que no passado o Conselho, apesar de questionado sobre a baixa execução do orçamento, havia mantido a alocação para programas como o Pró-Moradia e o Pró-Saneamento. Henriqueta (CNI) advertiu que a inexecução do orçamento alocado comprometeria a credibilidade do Conselho. Paulo (SECCFGTS) solicitou que a peça orçamentária fosse apresentada na 558ª Reunião do GAP, que se realizaria em 14/10/2010 (quinta-feira), de modo que se dispusesse de razoável tempo para as análises antes da reunião do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 580

26/10/2010

1.1.2 Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências – Continuidade de discussões.

Situação: Nelson Teixeira (MCidades) informou que o voto apresentava a proposta orçamentária para 2011 e a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para a área de habitação, no exercício de 2010. Relatou que no item 2 do voto estavam discriminados os valores do Plano de Contratações e Metas Físicas, que integrava o Orçamento Operacional do FGTS, para o exercício de 2011, assim distribuídos: R\$ 23 bilhões para área de Habitação Popular, R\$ 4,8 bilhões para Saneamento Básico, 4 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana e R\$ 4,5 para concessão de descontos nos financiamentos com pessoas físicas. Ressaltou que, para o Plano Plurianual 2012/2014, a proposta era elevar para R\$ 26 bilhões os recursos para a área de Habitação Popular e R\$ 5 bilhões para Saneamento Básico, mantendo o valor de R\$ 4 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana, conforme demonstrado no subitem 2.1. Ressaltou que a alínea “c” do item 2.1 já acatava o determinado pela Resolução nº 460/2004 em relação aos recursos de subsídio. Nelson explicou que o item 3 do voto apresentava esclarecimentos relativos aos recursos do exercício de 2011 e do Plurianual para a execução da 2ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCM, cujos valores consideravam as diretrizes e metas estabelecidas. Destacou que o item 3.2 excepcionava a margem operacional mínima de 1% e referia-se ao orçamento destinado à concessão de desconto a pessoas físicas, oportunidade em que ressaltou que, embora a margem operacional estivesse abaixo de 1%, ainda assim, as aplicações, em 2011, teriam rentabilidade suficiente, resultando em margem operacional positiva projetada em 0,74%. Disse que no item 3.3 evidenciou-se a alocação de R\$ 9,5 bilhões de subsídio para o PMCMV – II para o período de 2011/2014, obedecendo a proporção de 75% de recursos do FGTS e 25% do Orçamento Geral da União, observada a capacidade econômico-financeira do FGTS. Perguntado por Henriqueta, Nelson lembrou que, conforme demonstrado na RGAP anterior, caso todo o recurso de subsídio fosse destinado exclusivamente ao PMCMV, seriam necessários cerca de R\$ 16 bilhões de recursos onerosos. Ressaltou que, elevar os recursos para subsídio, desequilibraria o percentual de 75% do FGTS e 25% da União. Evidenciou a necessidade de estabelecer limite para aplicação dos recursos onerosos na faixa de renda subsidiada, de até 6 salários mínimos, uma vez que demandava recursos de subsídio, já no início do exercício de 2011. Henriqueta, retomando sua proposta de destinar todo o recurso de subsídio para o PMCMV, destacou que muito dos imóveis adquiridos no PMCMV foram por mutuários com faixa de renda de até 3 salários mínimos. Alertou que os programas iniciados no exercício de 2009 estavam quase todos finalizados e que

as contratações iniciariam no início de 2011. Propôs elevar os recursos onerosos para R\$ 26 bilhões, considerando a previsão de aplicação deste valor em 2010 e destinar todo o recurso de subsídio ao PMCMV. Segundo ela, tal previsão evitaria que na revisão orçamentária prevista para agosto houvesse aporte de recursos sem o equivalente aumento do subsídio, considerando que este já estava no limite. Nelson reiterou que, conforme estabelecido no normativo que regulamenta o programa, os recursos para subsídio foram fixados em 75% do FGTS e 25% União, ressaltando que elevar o valor dos recursos de subsídios ocasionaria o desequilíbrio deste percentual. Justificou que o aumento para R\$ 26 bilhões de recursos onerosos implicaria elevar o subsídio do FGTS, já que o percentual da AGU não poderia ser acrescido. Paulo alertou que a elevação dos recursos onerosos poderia provocar pressão ao Conselho para elevar os recursos destinados à concessão de desconto. Relembrou que, no passado, houve um descontrole nas aplicações dos recursos de subsídio, obrigando o Conselho determinar a concessão de duodécimos de subsídios mensais. Nelson ponderou que a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para 2011 não implicava, necessariamente, em efetiva contratação. Sugeriu esperar o final do exercício de 2010 para avaliar as reais necessidades de 2011, promovendo, se preciso, a antecipação da reformulação do orçamento de 2011. Reiterou sua proposta de estabelecer limite para contratação na faixa de renda subsidiada. Gomes persistiu que, caso fossem aplicados os recursos de subsídio exclusivamente no PMCMV demandaria cerca de R\$ 16 bilhões de recursos onerosos, portanto, menor que o valor orçado. Perguntado por Paulo, Nelson disse que os recursos de subsídio destinados ao PMCMV eram de R\$ 9,5 bilhões para execução até 2014. Justificou a necessidade de sinalizar, já na proposta orçamentária, quanto de subsídio o FGTS poderia arcar. Henriqueta, prevendo a insuficiência de recursos onerosos, propôs reservar todo o recurso de subsídio para o PMCMV para garantir as aplicações em imóveis novos e, ao longo do exercício, negociar novo aporte de recursos para concessão de descontos do Orçamento Geral da União - OGU. Paulo contrapôs dizendo que, em razão de o PMCMV estabelecer o percentual de 25% para o OGU, seria incoerente solicitar novo aporte que elevasse aquele percentual. Nelson informou que, em 2010, o desconto complemento demandou cerca de R\$ 200 milhões dos recursos de subsídio para atender as faixas de renda de até 3 salários mínimos. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) disse que, em seu entendimento, achava adequado manter recursos de subsídios que atendesse todas as faixas de renda subsidiadas, por isso, considerava prudente o orçamento de recursos onerosos. Continuando a explanação do voto, Nelson informou que o item 3.4 excepcionalizava o percentual superior a 60% para a área de Habitação Popular em razão das metas propostas para o PMCMV – II. No item 4, na alínea “a”, demonstrava a fixação do percentual de 10% dos recursos onerosos para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI’s e, na alínea “b”, previa o valor de R\$ 1 bilhão destinado às contratações no âmbito do Programa Pró-Cotista. Comentou que, conforme exposto no item 5, as projeções eram que o exercício de 2011 encerrará com o Patrimônio Líquido ultrapassando o valor de R\$ 41 bilhões. Destacou a projeção positiva de arrecadação para 2011, superior a R\$ 7,6 bilhões. Finalizando o relato do voto, Nelson destacou a proposta de homologação dos remanejamentos de recursos entre as Unidades da Federação, na área de Habitação Popular, proposta pelo Agente Operador, compatibilizando as reais perspectivas de contratações. Perguntado por Márcio, Nelson disse que os recursos de subsídios destinados para as demais operações do FGTS abrangiam as operações com imóveis rurais, tendo sido reservado cerca de R\$ 100 milhões para aquelas operações. Nelson acrescentou que a minuta de resolução corroborava o disposto no voto e destacou o item 4, que propunha a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para a área de Habitação Popular. Henriqueta

questionou a incoerência dos valores dos recursos onerosos alocados no período de 2010/2014. Segundo ela, depois da suplementação que elevava os recursos de 2010 para R\$ 26 bilhões, prever somente R\$ 21 bilhões em 2011 e R\$ 25 bilhões no plurianual era uma sinalização negativa. Paulo disse que entendia ser adequada tal previsão, já que o orçamento aprovado em 2010 foi de R\$ 18 bilhões. Nelson argumentou que a mudança de exercício ocasionava a elevação nas demandas por recursos onerosos, mas que a tendência era estabilizar no início do exercício seguinte. Paulo solicitou evidenciar na apresentação da proposta orçamentária na ROCCFGTS o compromisso do Conselho de aportar recursos para subsídios até 2014, o que excepcionava o determinado na Resolução nº 460/2004. Nelson comentou que a observação do Paulo estava contemplada no item 3.3, ressaltando que não estabelecera na minuta de resolução uma vez que esse aporte seria efetivado observada a capacidade econômico-financeira do FGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 581

03/11/2010

3. Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências. Nelson (MCidades) informou que trouxera uma versão mais atualizada, a qual passou a contar com mais um anexo relativo ao remanejamento dos recursos alocados na área de saneamento, feito pela Instrução Normativa nº 67, de 26 de outubro de 2010. Informou, também, que fez alguns ajustes de arredondamento de valores. Henriqueta (CNI) sugeriu a inclusão do subitem 1.1.1 na minuta de resolução, de forma a definir a quantidade mínima de imóveis novos a serem contemplados com descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Opinou que, em razão da desproporcionalidade existente entre o valor de recursos alocados para descontos e o valor de recursos alocados para oneroso, em agosto de 2011 esgotariam os recursos de descontos e que o financiamento de unidades habitacionais não negociadas até o período em que havia saldo positivo de recursos para desconto ficaria restrito ao recurso oneroso. Acrescentou, ainda, que o CCFGTS deveria negociar um aumento do valor da participação da União nos descontos, pois o FGTS já estaria contribuindo no limite de sua capacidade. Nelson (MCidades) sugeriu que, após definir quanto dos R\$ 21 bilhões destinados à habitação popular seria disponibilizado para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal – CEF monitorassem a utilização dos recursos onerosos pela faixa de renda subsidiada. Henriqueta (CNI) destacou que a inclusão do subitem 1.1.1 sinalizaria para as construtoras a quantidade de unidades que poderiam ser produzidas, possibilitando que elas fizessem um planejamento compatível com a quantia de crédito disponível no mercado. Nelson (MCidades) opinou que estabelecer em 150.000 unidades acarretaria a linealização das 600.000 unidades a serem produzidas no PMCMV 2. Henriqueta (CNI) alertou que era necessário solicitar à União que aumentasse o valor da participação nas operações do PMCMV. Paulo (SECCFGTS) comentou que isso seria inviável. Henriqueta (CNI) questionou se o FGTS não poderia aumentar o valor de participação e depois ser ressarcido pela União. Paulo (SECCFGTS) esclareceu que estava apenas seguindo o que determinava a norma vigente, pela qual a participação era dividida em 25% da União e 75% do FGTS. Segundo ele, o FGTS, caso extrapolasse esse limite, poderia ser prejudicado. Nelson (MCidades) opinou que a definição da quantia mínima de 150.000 unidades estaria subestimando a capacidade de produção, pois a expectativa era de que seria produzido um número maior de unidades, razão pela qual não haveria

prejuízo em incluir a quantidade mínima de unidades a produzir. Segundo ele, seria necessário restringir os recursos onerosos para as operações na faixa subsidiada, sob pena de faltar recursos para subsídio. Abelardo Campoy Diaz (CNC) disse estar preocupado com a possibilidade de o empresário que apresentou proposta à CEF de um empreendimento, atendendo todas as condições para enquadramento no PMCMV, quando da entrega das unidades se deparar com a falta de recurso para subsídio. Para ele, deveria ser criado um mecanismo capaz de evitar esse tipo de situação, como, por exemplo, disponibilizar verba a título de antecipação de exercício futuro. Henriqueta (CNI) sugeriu que o recurso alocado para desconto nas demais operações, que era de R\$ 1,5 bilhão, fosse destinado para o PMCMV. Nelson (MCidades) discordou, sob o argumento de que não havia sinalização de aumento de recurso de participação do Governo, de modo que extrapolaria o limite de 75% para o FGTS e 25% para o governo. Henriqueta (CNI) questionou se o FGTS não poderia fazer a disponibilização de recurso a título de antecipação de exercício futuro. Paulo (SECCFGTS) alertou que tal prática daria origem a pressões para aumento de recurso. Abelardo (CNC) sugeriu, então, que a CEF controlasse a quantia de recursos comprometidos para evitar que o empresário, quando da entrega das unidades, se deparasse, por exemplo, com a falta de subsídio. Sergio Gomes (CEF) explicou que a CEF empenhava o empreendimento antes de contratar e depois que o empenho atingisse o limite, a CEF não empenhava mais. Jacy Afonso de Melo (CUT) ponderou que o atual período de transição do governo não era a oportunidade adequada para tratar de inovações. Jucemar Imperatori (MF) opinou que o grande desafio era monitorar sistematicamente a execução orçamentária. Paulo (SECCFGTS) concluiu que havia consenso quanto ao acatamento da sugestão da representante da CNI de incluir na resolução a meta física de 150.000 unidades. Jacy (CUT) comentou que o CCFGTS deveria refletir e discutir sobre questões relacionadas diretamente aos trabalhadores, como, por exemplo, o trabalho escravo. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu que fosse acordado com a SIT que, ao invés de fiscalizar por amostragem, todas as obras do PMCMV fossem fiscalizadas. Sérgio Gomes (CEF) alertou que isso poderia ser difícil para a SIT dada a grande quantidade de operações. Antonio Gois de Oliveira (SECCFGTS) informou que, como já vinha sendo feito, em cumprimento à recomendação da equipe de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU, enviaria ao Agente Operador e ao Gestor da Aplicação as peças orçamentárias anexas ao Voto nº 16//2010/MCidades para revisão. Salientou que em outras ocasiões não recebeu resposta do Gestor da Aplicação confirmando a adequação das referidas peças, oportunidade em que destacou a importância da referida revisão.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 595

14/06/2011

2.1 Proposta para alteração no valor para fins de financiamento de imóveis com recursos do FGTS e de suplementação dos recursos para fins de concessão de descontos.

Situação: Inês Magalhães (MCIDADES) informou sobre o Lançamento, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Minha Casa, Minha Vida II no próximo dia 16/06/2011. Disse que o objetivo do programa era construir 2 milhões de unidades, incluindo melhorias nos imóveis, tais como acessibilidade e energia solar, o que encarecia o valor das moradias. Disse que, para atingir a meta estabelecida para o programa, propunha alterar o valor de renda para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para R\$ 1.600, R\$ 3.100 e R\$ 5.000. Ressaltou que, para isso, seria necessário suplementar em R\$ 1 bilhão os recursos para fins de concessão de descontos, visando

não diminuir o ritmo de contratações. Nelson Teixeira (MCIDADES) explicou que os recursos do Orçamento Geral da União – OGU tinha como foco as famílias com renda de até R\$ 1,395. Ressaltou a necessidade de aporte de recursos do FGTS no valor de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos no âmbito do PMCMV II. Disse que, como isso, o aporte dos recursos do OGU passaria de R\$ 3,150 bilhões para R\$ 2,205 bilhões, perfazendo 17,5%, e do FGTS de R\$ 9,450 bilhões para R\$ 10,395 bilhões, perfazendo 87,5%. Salientou que o voto propunha alterar o valor de renda para fins de concessão de desconto de R\$ 2.790 para R\$ 3.100, porém somente para aquisição de imóveis novos. Abelardo rememorou que, historicamente, o Fundo atendia famílias com até 12 salários mínimos. Ressaltou que nunca o FGTS operou com valores tão baixos, se comparado ao S/M. Por isso, propunha elevar o limite para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS à faixa de renda de até R\$ 5.500. Advertiu que o valor proposto para a 1ª faixa de renda, onde geram recursos onerosos por Fundo, era percentualmente maior que o da última faixa. Nelson lembrou que, naquela ocasião, o Fundo atendia famílias com até 12 S/M em operações especiais e que o objetivo era reduzir, até o ano 2007, essas operações ao limite aproximado de até 10 S/M. Advertiu sobre o impacto financeiro que o aumento do limite na última faixa de renda traria para o Fundo Garantidor no caso de inadimplência de mutuários. Inês acrescentou a valorização do S/M neste período. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que na simulação com o valor destinado à concessão de desconto de R\$ 6 bilhões, a margem operacional do Fundo atingia, aproximadamente, 0,2%. Alertou que no exercício de 2012 a rubrica dos diferido seria suprimida, o que elevaria esse percentual. Henriqueta sugeriu constar esta informação na proposta e salientou que, mesmo com a eliminação do diferido, deveria considerar a distribuição de resultados aos cotistas do FGTS. Mostrou-se preocupada com a constante excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, por isso sugeriu trabalhar com percentual de 0,5%. Opinou pela concessão de subsídio somente na aquisição de imóveis novos que, segundo ela, geravam mais empregos formais. Considerou que a baixa taxa de juros nos financiamentos com recursos do FGTS eram benefícios suficientes para aquisição de imóveis usados. Argumentou que a destinação de todo o recurso para a concessão de subsídio a imóveis novos elevaria a produção e, consequentemente, a queda dos preços dos imóveis. Inês questionou sobre a real necessidade de manter a margem operacional de 1%, considerada, em seu entendimento, elevada, tendo em vista as garantias que o FGTS possui. Ressaltou que o foco principal do PMCMV era atingir a baixa renda. Argumentou que, restringir a aquisição de imóveis usados suprimindo o subsídio, para o mutuário, poderia inferir em elevação de preço e, consequentemente, o aumento da demanda por imóvel novo e elevação de preço. Daniel Sigelmann (MF) ponderou que tais discussões poderiam ser feitas a longo prazo e que o foco, naquele momento, era o lançamento do PMCMV II. Paulo disse que havia orientação do Ministro Carlos Roberto Lupi, Presidente do CCFGTS, para que, caso houvesse consenso dos membros do GAP, a proposta fosse aprovada, ad referendum do Conselho. Propôs elevar o limite do valor para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para até R\$ 5.400 mil e, exclusivamente, para operações enquadráveis no PMCMV, elevar o limite para até R\$ 5 mil, visando atender as considerações da bancada da sociedade civil e do MCIDADES, o que foi aceito por todos os presentes. Tendo em vista também ter havido consenso quanto à suplementação de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos, e da definição do percentual de 17,5% do OGU e de 82,5% dos recursos do FGTS, Quênio informou que, ainda naquele dia, a proposta do Ministério das Cidades seria encaminhada aos Conselheiros para consulta sobre a possibilidade de aprovação ad referendum do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 595

14/06/2011

2.1 Proposta para alteração no valor para fins de financiamento de imóveis com recursos do FGTS e de suplementação dos recursos para fins de concessão de descontos.

Situação: Inês Magalhães (MCIDADES) informou sobre o Lançamento, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Minha Casa, Minha Vida II no próximo dia 16/06/2011. Disse que o objetivo do programa era construir 2 milhões de unidades, incluindo melhorias nos imóveis, tais como acessibilidade e energia solar, o que encarecia o valor das moradias. Disse que, para atingir a meta estabelecida para o programa, propunha alterar o valor de renda para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para R\$ 1.600, R\$ 3.100 e R\$ 5.000. Ressaltou que, para isso, seria necessário suplementar em R\$ 1 bilhão os recursos para fins de concessão de descontos, visando não diminuir o ritmo de contratações. Nelson Teixeira (MCIDADES) explicou que os recursos do Orçamento Geral da União – OGU tinha como foco as famílias com renda de até R\$ 1,395. Ressaltou a necessidade de aporte de recursos do FGTS no valor de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos no âmbito do PMCMV II. Disse que, como isso, o aporte dos recursos do OGU passaria de R\$ 3,150 bilhões para R\$ 2,205 bilhões, perfazendo 17,5%, e do FGTS de R\$ 9,450 bilhões para R\$ 10,395 bilhões, perfazendo 87,5%. Salientou que o voto propunha alterar o valor de renda para fins de concessão de desconto de R\$ 2.790 para R\$ 3.100, porém somente para aquisição de imóveis novos. Abelardo rememorou que, historicamente, o Fundo atendia famílias com até 12 salários mínimos. Ressaltou que nunca o FGTS operou com valores tão baixos, se comparado ao S/M. Por isso, propunha elevar o limite para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS à faixa de renda de até R\$ 5.500. Advertiu que o valor proposto para a 1ª faixa de renda, onde geram recursos onerosos por Fundo, era percentualmente maior que o da última faixa. Nelson lembrou que, naquela ocasião, o Fundo atendia famílias com até 12 S/M em operações especiais e que o objetivo era reduzir, até o ano 2007, essas operações ao limite aproximado de até 10 S/M. Advertiu sobre o impacto financeiro que o aumento do limite na última faixa de renda traria para o Fundo Garantidor no caso de inadimplência de mutuários. Inês acrescentou a valorização do S/M neste período. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que na simulação com o valor destinado à concessão de desconto de R\$ 6 bilhões, a margem operacional do Fundo atingia, aproximadamente, 0,2%. Alertou que no exercício de 2012 a rubrica dos diferido seria suprimida, o que elevaria esse percentual. Henriqueta sugeriu constar esta informação na proposta e salientou que, mesmo com a eliminação do diferido, deveria considerar a distribuição de resultados aos cotistas do FGTS. Mostrou-se preocupada com a constante excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, por isso sugeriu trabalhar com percentual de 0,5%. Opinou pela concessão de subsídio somente na aquisição de imóveis novos que, segundo ela, geravam mais empregos formais. Considerou que a baixa taxa de juros nos financiamentos com recursos do FGTS eram benefícios suficientes para aquisição de imóveis usados. Argumentou que a destinação de todo o recurso para a concessão de subsídio a imóveis novos elevaria a produção e, conseqüentemente, a queda dos preços dos imóveis. Inês questionou sobre a real necessidade de manter a margem operacional de 1%, considerada, em seu entendimento, elevada, tendo em vista as garantias que o FGTS possui. Ressaltou que o foco principal do PMCMV era atingir a baixa renda. Argumentou que, restringir a aquisição de imóveis usados suprimindo o subsídio, para o mutuário, poderia inferir em elevação de preço e, conseqüentemente, o aumento da demanda por imóvel novo e elevação de

preço. Daniel Sigelmann (MF) ponderou que tais discussões poderiam ser feitas a longo prazo e que o foco, naquele momento, era o lançamento do PMCMV II. Paulo disse que havia orientação do Ministro Carlos Roberto Lupi, Presidente do CCFGTS, para que, caso houvesse consenso dos membros do GAP, a proposta fosse aprovada, ad referendum do Conselho. Propôs elevar o limite do valor para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para até R\$ 5.400 mil e, exclusivamente, para operações enquadráveis no PMCMV, elevar o limite para até R\$ 5 mil, visando atender as considerações da bancada da sociedade civil e do MCIDADES, o que foi aceito por todos os presentes. Tendo em vista também ter havido consenso quanto à suplementação de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos, e da definição do percentual de 17,5% do OGU e de 82,5% dos recursos do FGTS, Quênio informou que, ainda naquele dia, a proposta do Ministério das Cidades seria encaminhada aos Conselheiros para consulta sobre a possibilidade de aprovação ad referendum do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP EXTRAORDINÁRIA

7/11/2011

1.1 Voto nº 24/2011/MCIDADES – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2012, e do Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2013/2015.

Situação: O Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira de França, lembrou que, conforme determinado na 125ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 25 de outubro de 2011, a proposta em tela seria submetida à análise do Grupo de Apoio Permanente – GAP, para avaliar as incorreções verificadas na margem operacional, e para que os proponentes acrescentassem à proposta pedido de suplementação de recursos para o exercício de 2011, para deliberação em reunião extraordinária do Conselho Curador do FGTS, a ser agendada posteriormente. Tereza Cristina Lustoza Dantas (MCIDADES) disse que o voto trazia, além da proposta orçamentária para o exercício de 2012, um suplemento de R\$ 6,2 bilhões para o orçamento oneroso do exercício de 2011. Segundo ela, essa suplementação visava garantir as contratações estimadas até o final de 2011. A representante do MCIDADES disse que a proposta previa R\$ 26 bilhões para os programas de Habitação Popular; R\$ 5 bilhões para a área de Saneamento Básico; R\$ 5 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana; e R\$ 4,650 bilhões para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Explicou que o voto propunha, para o período 2013/2015, os mesmos valores previstos para o exercício de 2012, com exceção da área de Saneamento Básico, cujo valor seria de R\$ 5,1 bilhões anuais. Informou que os valores propostos consideravam as diretrizes e metas estabelecidas para continuidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e para o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) que previa financiar 600 mil unidades habitacionais no período 2011/2014. Destacou, das regras previstas na Resolução nº 460, a excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, exclusivamente para o exercício de 2012, e a destinação de orçamento para descontos superior a 50% do resultado das receitas de aplicações financeiras. Ressaltou que, embora a margem operacional mínima de 1% não estivesse sendo alcançada, o conjunto das aplicações com recursos do FGTS ofereciam rentabilidade suficiente para cobrir os custos incorridos, resultando margem operacional positiva projetada para 2012, de 0,9664%. Ponderou que, para alcançar as metas propostas para a segunda etapa do PMCMV, seriam destinados à área de habitação Popular recursos em montante acima do mínimo de 60%, previsto na Resolução nº 460. Explicitou que, a pedido do

representante do Bacen, especificara no item 4 do voto a evolução do fluxo financeiro e da posição patrimonial para os exercícios de 2012 a 2015. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves (CNI) considerou desnecessário suplementar os recursos para o exercício de 2011 em R\$ 6,2 bilhões, alertando que restavam 2 meses para findar o exercício. Segundo ela, em razão do período de férias, o ritmo de contratação era diferenciado, o que, possivelmente, inviabilizaria a execução de todo o orçamento, estendendo as contratações até março de 2012. Questionado por Henriqueta, Sergio Gomes (CAIXA) disse que, atualmente, eram contratados R\$ 3 bilhões por mês na área de habitação. Nelson Teixeira da Silva (MCIDADES) advertiu que as contratações entre os agentes financeiros e os mutuários poderiam ocorrer até junho do exercício seguinte. Gomes ressaltou que a intenção do Agente Operador era contratar todo o recurso alocado até dezembro de 2011, ressaltando que até o início de outubro havia sido executado R\$ 23 bilhões do orçamento reformulado em agosto, e as projeções demonstravam a execução de todo o restante ainda naquele mês. Questionada por Henriqueta sobre se os valores destinados a descontos seriam suficientes para suportar essa suplementação, Soraya Freitas Caixeta (MF) noticiou que a União previa aportar maior volume de recursos em 2011, elevando o percentual de participação do Orçamento Geral da União (OGU) nas operações do PMCMV, até então de 17,5%, para a concessão de subsídios. Segundo ela, já estava sendo providenciado remanejamento de recursos para essa finalidade, sugerindo especificar essa informação na proposta. Nelson sugeriu que o Ministério da Fazenda subscrisse o voto, em razão da impossibilidade de o proponente ratificar aquela informação. Henriqueta sugeriu especificar no voto a obrigatoriedade de encerrar as contratações com os recursos destinados ao presente exercício até dezembro de 2011. A representante da CNI observou que não houve variações nas taxas de juros nominal e efetiva previstas para 2011, constantes do quadro de cálculo da margem operacional, em comparação aos anos anteriores. Segundo ela, considerando a mudança do perfil de aplicação, em razão do PMCMV, essas taxas deveriam ser inferiores às referidas no exercício de 2010. Gomes admitiu que somente averiguou as taxas médias globais, as quais estavam compatíveis com o ativo do FGTS. Explicou que a carteira ainda continha aplicações relativas a Companhias de Habitação Popular (COHAB) se encerrando gradativamente, em montante de aproximadamente R\$ 12 bilhões, e que tinham taxas menores que as atuais, o que provocaria irrelevante alteração no índice. Disse que verificaria essas taxas, afirmando que mesmo que houvesse variações estas não seriam significativas. Perguntado por Roberto Gamez Dantas (Consif), sobre a peça orçamentária anterior, Gomes respondeu que havia um erro de cálculo na margem operacional, principalmente no que referia à evolução do ativo global. Segundo ele, fora projetado valor de arrecadação equivocadamente, ocasionando erro em outras variáveis da peça, o que foi corrigido na nova peça. Henriqueta sugeriu elevar o valor destinado à concessão de descontos, de forma a priorizar as contratações enquadráveis no PMCMV. Ressaltou que a contratação com recursos onerosos demandava, em grande parte, recursos para subsídios. Enfatizou que, como ocorrera em 2011, caso fosse necessário poderia haver suplementação de recursos da União destinados a subsídios. Soraya advertiu que, possivelmente, haveria redução no aporte de recursos pela União no exercício de 2012, de forma a compensar a elevação feita em 2011. Gomes alertou que os recursos para subsídio haviam sido destinados visando atender a meta de 600 mil unidades habitacionais previstas no PMCMV. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que até 21 de outubro de 2011 haviam sido financiadas mais de 13 mil unidades não subsidiadas. Nelson enfatizou que, independentemente do valor alocado para subsídio, o percentual de coparticipação de 17,5% OGU e 82,5% FGTS deveria ser revisto em 2012. Advertiu que, até aquele momento, não havia intenção da Presidenta da República

em alterar a meta fixada no PMCMV, enfatizando que não havia contratações somente nas faixas subsidiadas, concluindo que o orçamento proposto estava adequado. Paulo Eduardo Cabral Furtado (GM/MTE) disse entender que a elevação da participação do OGU nos subsídios tinha limitação legal. Segundo ele, qualquer aumento de desconto destinado pelo FGTS impactaria nessa participação do OGU. Quênio disse que, para o exercício de 2012, não vislumbrava a possibilidade de alterar os recursos destinados para concessão de descontos pela União, em razão de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já havia sido aprovada. Questionado por Paulo, Gomes disse que fora proposto para a aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários R\$ 2,5 bilhões, 10% dos recursos destinados à área de Habitação Popular e que, a previsão era de encerrar o registro da rubrica “diferido” em julho de 2012. Quênio concluiu que o representante da CAIXA reavaliaria as taxas nominais e efetivas e encaminharia a proposta à SECCFGTS, caso houvesse alterações significativas, para enviá-la aos membros do GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 621 29/05/2012

Voto nº 09/2012/CAIXA – Propõe a alteração no plano de contas do FGTS para registro dos valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro Nacional, e das despesas do serviço de postagem eletrônica de informações da conta vinculada do FGTS.

Situação: Quênio disse que esta proposta havia sido encaminhada para a deliberação na 128ª ROCCFGTS, de 15 de maio de 2012, mas que, por falta de quorum não pode ser deliberada pelo Conselho. Miguel lembrou que durante aquela reunião o Conselheiro Suplente da CNI, Flávio José Cavalcanti de Azevedo, sugeriu alterações à proposta, cogitando, inclusive, pedir vistas para analisar a matéria. Quênio disse que não vislumbra relação do objeto da proposta com o assunto abordado por aquele Conselheiro. Segundo ele, o voto propunha alterar o plano de contas do FGTS para registro de valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro e das despesas do serviço de postagem eletrônica, enquanto que o Conselheiro questionava o prazo de retorno desses recursos repassados ao Tesouro Nacional. Henriqueta solicitou que o assunto referente ao registro dos recursos de Contribuição Social repassados ao Tesouro fosse apartado do referente à postagem eletrônica, para que fosse especificado na proposta o prazo de retorno daqueles recursos. Solicitou, ainda, apoio da Bancada de Governo para que fosse ratificado o compromisso de que essa Contribuição se findasse no mês de julho. Considerou importante o registro contábil da saída desses recursos no plano de contas do FGTS, mas também necessário a especificação do prazo de retorno desse empréstimo. Quênio advertiu que a natureza desta operação não era de empréstimo, mas orçamentária, ressaltando que, por se tratar de Contribuição Social, deveria possuir registro nos cofres públicos. Disse entender que a determinação de prazo para retorno não poderia ser feita no âmbito do Conselho, por tratar-se de competência do Governo, alertando que a Lei Complementar nº 110, de 2001, não especificava prazo de extinção dessa contribuição, apesar de o recurso diferido do FGTS findar no mês de julho. Henriqueta noticiou que havia 2 projetos de lei propondo a extinção desta contribuição, solicitando apoio da bancada de governo para aprovar esses projetos. Henrique lembrou que o Decreto nº 3.914, de 2011, determinou que a CAIXA procedesse ao registro das receitas relativas às contribuições sociais e que fossem transferidas pela rede bancária no Sistema Integrado de Administração

Financeira do Governo Federal (SIAFI). Segundo ele, a Portaria nº 278, de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, alterou esse procedimento, estabelecendo que essas contribuições fossem recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional. Relatou que a referida portaria disciplinava, ainda, a forma de execução orçamentária, na qual seria baseado o retorno desses recursos ao Fundo, devidamente atualizados. Salientou a necessidade de registrar esses recursos, para ratificar o valor repassado ao Tesouro, com vista a não haver questionamentos quanto ao montante devido. Ponderou que o voto visava garantir, independentemente do prazo de retorno, que o valor fosse devidamente registrado no plano de contas do FGTS. Henriqueta concordou com a necessidade de registro desse valor, mas desejava especificar na minuta de resolução o prazo de retorno desses recursos. Segundo ela, esses recursos eram do Fundo, por isso deveria ter data certa para retorno. Quênio reiterou seu entendimento de que não competia ao Conselho estabelecer prazo de retorno desse recurso, visto tratar-se de competência do Tesouro Nacional. Cetraro alertou que o CCFGTS, em ato próprio, não poderia impor obrigação ao Tesouro Nacional, mas somente exigir o retorno dos recursos. Henrique advertiu que, independente do registro no plano de contas do FGTS, os recursos estavam sendo repassados ao Tesouro, cumprindo a determinação daquele órgão. Perguntado por Henriqueta, Henrique disse que, aproximadamente, R\$ 350 milhões já haviam sido repassados ao Tesouro. Segundo ele, a CAIXA, em conjunto com o MTE, iria instituir a programação orçamentária para retorno desses recursos, conforme Portaria do Tesouro Nacional. Disse que a encaminharia à SECCFGTS para que o CCFGTS acompanhasse esse processo, salientando que os recursos seriam retornados ao Fundo conforme especificado na programação orçamentária. O representante da CAIXA relatou que, quanto à finalização da exigência desta contribuição, não vislumbrava justificativas para que não ocorresse. Segundo ele, o diferido do FGTS findava em julho deste ano, não havendo outros elementos para justificar possível continuidade. Alertou que, caso fosse aprovado qualquer dos PLs de extinção dessa contribuição, deveria atentar-se para que a medida não fosse retroativa, com vistas a evitar possíveis questionamentos judiciais de cobrança desses créditos. Quênio relatou o entendimento do Ministério da Fazenda, na época em que exercia funções naquele Ministério, de que corroborava com o fim dessa contribuição no mês de julho. Entretanto, ratificou que, desde seu ingresso na Secretaria-Executiva do CCFGTS, não mais responde pelo Ministério da Fazenda, devendo ser necessário conhecer o entendimento atual daquela Pasta. Concluiu que este assunto permaneceria na pauta do GAP para continuidade de discussão.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 623 12/06/2012

1.3 Voto nº 09/2012/CAIXA – Propõe a alteração no plano de contas do FGTS para registros dos valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro Nacional.

Situação: Quênio reiterou seu entendimento de que o prazo para retorno dos recursos repassados pelo FGTS ao Tesouro Nacional não poderia ser estabelecido pelo Conselho. Lembrou que na RGAP anterior o representante da CAIXA, Henrique José Santana, sugeriu elaborar a programação financeira de retorno destes recursos, conforme autorizado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional. Salientou que o Conselho não pode disciplinar sobre este prazo por tratar-se de competência do Tesouro. Filipe Machado Ferrez Pontual (Consif) disse entender que não cabia ao Tesouro, em razão da ausência de fixação de prazo na lei, postergar a retorno dos recursos ao FGTS. Maria Henriqueta Arantes Ferreira (CNI), concordando com Filipe, advertiu que esses recursos

compunham o superávit primário do Tesouro. Quênio admitiu que o CCFGTS deveria demandar o retorno desses recursos, mas não sem que estes valores estivessem identificados no balanço do FGTS, como previsto no Voto. Henrique comunicou que a programação orçamentária estava sendo elaborada e que haviam sido solicitadas à Secretaria do Tesouro informações sobre a possibilidade de o débito principal constar separadamente na programação, sem as atualizações monetárias. Salientou que o único modo de saída de recursos do Tesouro Nacional era por meio de programação financeira, alertando quanto à natureza tributária das Contribuições Sociais, devendo, pois, seguir o rito de tributo. Perguntado por Abelardo Campoy Diaz (CNC), Henrique disse que, no passado, esses recursos foram excepcionalizados, o que permitiu à CAIXA proceder ao registro das receitas relativas a essas contribuições diretamente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). No entanto, a Portaria nº 278, de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, alterou esse procedimento, estabelecendo que essas contribuições fossem recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, como ocorria com todos os tributos. Segundo ele, a referida Portaria estabeleceu o rito geral de retorno dos recursos do FGTS, noticiando que, em razão disso, o Tesouro não previu esse pagamento e que, em sua opinião não havia possibilidade de os recursos serem transferidos ainda este ano, pois a liberação do Tesouro dependeria de previsão orçamentária em Lei. Por isso, Henrique enfatizou a necessidade de instituir essa programação financeira.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 626
17/07/2012

9. Voto nº 09/2012/CAIXA – Propõe alteração no Plano de Contas do FGTS para registros dos valores de Contribuição Social, repassados ao Tesouro Nacional, no Balancete Contábil do Fundo e estabelece procedimentos correspondentes. Henriqueta sugeriu alteração no art. 2º acrescentando prazo para que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) elabore a programação financeira, considerando o disposto na Portaria nº 278, de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional. Leonardo Lobo Pires (MF) advertiu que o Conselho não tinha tal prerrogativa. Henriqueta, então, sugeriu que Conselho determine na resolução que a SECCFGTS acompanhe e cobre a elaboração dessa programação financeira. Entretanto, Miguel sugeriu que esse acompanhamento fosse feito pela CAIXA e apresentado aos Conselheiros nas reuniões de apresentações das informações gerenciais semestrais. Quênio sugeriu que os dados fossem encaminhados ao Conselho nos períodos de apresentação das informações da Resolução nº 515, de 2006, da mesma forma como era feito em relação ao acompanhamento do FCVS. Alfeu informou que encaminharia à SECCFGTS, até o dia de envio do material da reunião do Conselho, a redação de artigo a ser acrescentado com essa atribuição para a CAIXA.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 627 - Extraordinária
31/07/2012

1.1. Voto nº 14/2012/MCidades – Propõe a aprovação das diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS.

Situação: O Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira de França, salientou que aquela Reunião Extraordinária do GAP daria início às discussões do Voto nº 14/2012/MCidades com a proposta que substituirá a Resolução nº 460, de 14

de dezembro de 2004, lembrando que haverá mais três reuniões para concluir as discussões. Salientou que continua com a meta de aprovar as novas diretrizes na 130ª Reunião Ordinária do CCFGTS, prevista para 28 de agosto de 2012, para que a peça orçamentária de 2013 seja baseada nessas diretrizes. José Augusto Porto Ferreira (BCB) concordou dizendo que era interessante que o orçamento de 2013 já esteja de acordo com as novas diretrizes. Filipe Ferrez Pontual Machado (Consif) lembrou que a Resolução nº 460, de 2004, que, atualmente, estabelece essas diretrizes, fora prorrogada até o dia 31 de outubro de 2012, lembrando que o orçamento também será apreciado na reunião daquele mês. Quênio informou que as próximas reuniões ordinárias do CCFGTS estão previstas para agosto e outubro. Comentou que o GT finalizou os trabalhos e que o MCidades consolidou a versão final, que estava retratada na minuta de resolução anexa ao Voto nº 14. Maria Henriqueta Arantes Ferreira (CNI) destacou a ausência de “considerando” na resolução, acordado no GT, relativo à política de desconto, no sentido que a política de subsídios do FGTS está excetuada devido à vigência da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Justificou que a política de subsídio que o Fundo defende é de complementação da capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, diferentemente da política do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Frisou que era preciso ficar registrado que o FGTS passou a adotar essa política de subsídios por força da Lei nº 11.977, de 2009, e não por convicção. Quênio lembrou que, realmente, foi aprovado mencionar a questão, porém não deveria dizer que havia duas regras. Abelardo Campoy Diaz (CNC) entendeu que era preciso frisar que o Fundo utiliza a política atual excepcionalmente, por força de lei. Quênio salientou que dessa forma o Fundo demonstraria uma política divergente à do Governo. Leonardo Lobo Pires (MF) observou que o Fundo, por força da Lei, deve apoiar a política de habitação do Estado, no caso, o Programa Minha Casa, Minha Vida. Henriqueta ressaltou que o PMCMV não é uma política de habitação e sim um programa de Governo, bem como não é de Estado. Filipe observou que o FGTS maximiza a política social do Governo e que concordava que deveria deixar claro que a atual concepção de subsídio é da lei e não do FGTS. Nelson Teixeira (MCidades) argumentou que deveria haver compatibilidade com o Plano Plurianual de Aplicações (PPA) que espelha a política de Governo, as medidas, os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal ao longo de quatro anos. Lembrou que o GT decidira não colocar prazo de vigência para a nova norma de diretrizes do FGTS, mas a perenidade seria passível de revisão, devido ao PPA que ocorre de 4 em 4 anos. Salientou que não seria adequado o Conselho excetuar na sua norma a política de Governo vigente. Henriqueta destacou que a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, era o marco regulatório da política de habitação de interesse social, frisando que a política de subsídios do Fundo se baseava naquela lei. Salientou que o PMCMV promovia o aumento do nível de investimento e emprego na construção civil e que foi criado num momento anticíclico da economia e que, passado este momento, o Fundo retornaria à política de subsídios de acordo com a Lei nº 11.124, de 2005. Destacou que na resolução dever-se-ia reportar a essa lei. Quênio lembrou que a proposta do Grupo Técnico era de inserir no considerando da Resolução somente a Lei nº 11.977, de 2009, destacando ser este normativo o vigente à data da revisão da norma. Miguel Crisostomo Brito Leite (MPOG) lembrou que essas duas leis foram aprovadas pelo Congresso Nacional, então, tinham de ser acatadas. Concordou com a posição do Grupo Técnico de mencionar somente a Lei nº 11.977, de 2009, salientando que a norma de diretrizes deveria refletir a política de subsídios do FGTS do momento. Henriqueta sugeriu que no considerando constasse que a política de descontos praticada pelo FGTS atende a Lei nº 11.124, de 2005, e que, desde 2009, atende a Lei nº 11.977, de 2009, com alterações

promovidas pela Lei nº 12.424, de 2010. Miguel salientou não apresentar temporalidade e somente mencionar as leis que norteiam a política de habitação do Fundo. Quênio entendeu que no “considerando” constasse somente que o FGTS segue a política de habitação da Lei nº 11.124, de 2005, com as alterações advindas da Lei nº 11.977, de 2009. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu acrescentar outro “considerando” para frisar as políticas próprias do Fundo, exemplificando as relativas aos cotistas. Nelson salientou que deveria registrar também as normas relativas às outras áreas, saneamento e mobilidade urbana. Jailma Marinho (MCidades) solicitou retirar do preâmbulo da minuta de resolução a citação das Resoluções nº 444, de 22 de junho de 2004, e nº 455, de 27 de outubro de 2004, pois fazia referência à Resolução nº 289, de 30 de junho de 1998, que já foi revogada. Em relação à inserção de considerandos, foi solicitado que o MCidades apresente proposta de redação com os marcos regulatórios das três áreas de aplicação do FGTS. Henriqueta questionou se no artigo 1º não deveriam ser registradas também as remunerações do Agente Operador, da PGFN e da SIT, uma vez que elas têm que constar da proposta orçamentária. Quênio salientou que, dessa forma, em algum lugar deve ser mencionado que o rito da apresentação do orçamento tem de ser alterado, ou seja, a SIT, a PGFN teriam de apresentar o voto de solicitação de recursos antes da elaboração da peça orçamentária. Henriqueta concordou comentando que o orçamento deve refletir todas as despesas e que deve partir do plano plurianual para o anual. Quênio lembrou que o FI-FGTS e as Carteiras Administradas possuem também rito diferenciado, embora sempre estivessem no orçamento financeiro. Henriqueta frisou que essa alteração refletiria no equilíbrio do orçamento. Leonardo questionou se poderia substituir a palavra “aplicações” por “recursos” no inciso I desse artigo, onde menciona as metas de rentabilidade das aplicações. Nelson salientou que não poderia substituir, pois essas aplicações são referentes às operações ativas do Fundo. Ficou decidido esclarecer a abrangência do novo orçamento, com as despesas com a SIT e PGFN, com a inserção de inciso no art. 1º ou menção em outra parte do texto. Leonardo sugeriu acrescentar no artigo 2º as definições de Agente Operador e do Gestor da Aplicação, tendo sido acordado que não havia necessidade por já constar da Lei nº 8.036. Henriqueta observou que no inciso XII desse artigo, que define Orçamento Operacional, deveria constar o FI-FGTS. Nelson não concordou com essa indicação, uma vez que o Gestor da Aplicação não atua nesses recursos. Alfeu Garbin (CAIXA) destacou que o FI-FGTS já estaria no Orçamento Financeiro, tendo o Quênio lembrado que estava como previsão e não aprovação. Henriqueta frisou que o FI-FGTS é regulamentado em lei e cabe ao Conselho somente alocar ou não recursos, assim, na peça orçamentária deveria estar registrada previsão da disponibilidade do Patrimônio Líquido (PL) para o FI-FGTS, observando o limite de 80%. Questionado por Quênio, Alfeu destacou que constam do Orçamento Financeiro os recursos autorizados para o FI-FGTS, assim como no econômico. Henriqueta ressaltou que há o destaque do que já utilizou, sendo que teria que constar a provisão de recursos, até para facilitar a visualização do que está sendo disponibilizado. Quênio concordou que deve ser uma espécie de provisão, considerando o valor que poderá ser aprovado. Henriqueta lembrou que o FGTS já começaria a lidar com o retorno dos recursos aplicados pelo FI-FGTS, tendo o Alfeu esclarecido que o Conselho ainda não definiu regra para o retorno ou para reaplicação. Henriqueta salientou que a regra existente é a autorização ou não de reaplicação do recurso, por isso deve-se trazer a questão para o orçamento. Quênio observou que o retorno dos recursos não ocorre automaticamente, permanece no FI, e que este retorno, por não se ter ainda uma regra, deve ser apreciado quando forem discutidas resoluções próprias do FI-FGTS, mas não na proposta de revisão da Res. 460. Henriqueta ainda insistiu que deveria constar que nas disponibilidades do FGTS havia um percentual que

estava comprometido com o FI até tal data. Quênio esclareceu que à medida que o patrimônio líquido cresce surge novo valor passível de ser aplicado no FI-FGTS, sendo que este valor poderá ser considerado prudencialmente no orçamento, bem como para se ter uma visão geral de todos os desembolsos em determinado período, porém, teria que ser discutido como inserir esse dado. Continuando, quanto à questão do retorno dos recursos ao FGTS, reiterou que gostaria que o assunto fosse tratado nas discussões FI por não se ter ainda uma regra de resgate parcial de cotas. Foi solicitado que a Caixa analise a pertinência de incluir no Orçamento Financeiro a previsão anual de integralização de recursos no FI-FGTS. Questionado por Henriqueta, Alfeu informou que os desembolsos constavam o orçamento financeiro. Quênio lembrou que no artigo 3º, capítulo das metas de rentabilidade das aplicações, o Grupo Técnico alterou para 4% o percentual da reserva de liquidez. Filipe questionou se o prazo de três meses para fundamentar essa reserva não era insuficiente, tendo o Alfeu comentado que, historicamente, mostrou-se suficiente. Em relação ao artigo 4º, Quênio destacou que a margem operacional é de 1% e que o parágrafo 2º descreve a obrigatoriedade da constituição de reserva técnica no Balanço do FGTS, caso verifique percentual inferior a 1%. Henriqueta sugeriu a retirada desse parágrafo observando que deveria haver mudança no perfil de aplicação para garantir o percentual de 1%. Opinou que, se for verificado que a meta ficará abaixo de 1%, deve ser mudado o perfil da aplicação. Alfeu disse que era uma regra de prudência para demonstrar que o orçamento do ano está maior do que o custo do FGTS, e que não se opunha à retirada desse parágrafo. João Marcos Daroz (MCidades) entendeu que no Plano Plurianual deverá constar a projeção da margem operacional de 1%. Henriqueta sugeriu mudar o texto do caput do artigo no sentido de os orçamentos plurianuais previrem a formação de reserva técnica, preservando a margem operacional de 1%. Henriqueta ponderou que os orçamentos devem ser realistas e o plurianual é que dará o comando. Quênio observou que, com o impacto das suplementações, com as regras atuais, dificilmente o plano plurianual alcançará margem de 1%, e que é preciso ter mecanismos para impactar o balanço, toda vez que a meta não for atingida. Sugeriu que a constituição de reserva seja melhor estudada, com o apoio da contabilidade da CAIXA. Quênio destacou que a redação do parágrafo 3º do artigo 4º foi alterada para incluir todas as despesas do Fundo, sem a necessidade de listá-las. Questionado por Henriqueta, Alfeu esclareceu que o parágrafo 3º trata do custo para manter o patrimônio do Fundo. Quênio comentou que a regra atual era uma simulação de despesas do próprio exercício. Alfeu informou que na proposta a taxa será apurada conforme o exercício anterior. Henriqueta sugeriu utilizar o exercício anterior, por se tratar de taxa efetiva, e Soraya Freitas Caixeta (MF) propôs utilizar os últimos 12 meses. Filipe acrescentou que esses últimos 12 meses sejam até junho do ano corrente. Não houve definição quanto ao período para definição do custo do FGTS. Henriqueta lembrou que o Grupo Técnico definiu que, no segundo capítulo, a seção II seria relativa aos orçamentos plurianuais e a III relativa aos orçamentos anuais. O Grupo acatou a sugestão. Alfeu sugeriu a retirada dos parágrafos terceiro e quarto do artigo 5º da seção I que discrimina os fluxos de entrada e saída dos recursos do FGTS, tendo o acolhimento pelo Grupo. Alexandre salientou que no artigo 5º deveria constar que o orçamento é composto do plurianual e do orçamento anual. Questionado por Nelson, Alexandre lembrou que haveria somente um orçamento plurianual, adotando o padrão utilizado pela União. João salientou que a União utiliza o plurianual devido ao mandato dos governantes durar quatro anos. Destacou que esse modelo de orçamento plurianual fixo iria contra o Planejamento Estratégico do Fundo. Miguel observou que a União faz previsões que vão além dos quatro anos estipulados no PPA, sendo que este pode ser revisado a cada ano. Henriqueta destacou que, do ponto de vista do fluxo do FGTS, o

plurianual sinaliza para o mercado o que está acontecendo, e para o Governo que, aumentando a meta, terá que aumentar a contrapartida. Filipe salientou que no plurianual deva ocorrer somente os ajustes necessários, destacando que esse orçamento deveria prever todas receitas e despesas, e não somente aplicação. Quênio observou que, ao tempo em que se demanda um plurianual estático, deseja-se também um planejamento futuro, prevendo os impactos nos orçamentos subsequentes, portanto, seriam duas coisas, planejamento de longo prazo e plurianual de 4 anos. O assunto ficou para ser melhor estudado e, na próxima reunião, o Grupo prosseguirá com as discussões do segundo capítulo. Leonardo sugeriu que a próxima reunião ocorra em dois períodos para maior evolução dos trabalhos do Grupo. O Grupo aprovou a sugestão.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 631
21/08/2012

3. Informe do Agente Operador sobre a contribuição social instituída pela Lei Complementar nº 110, de 2001, e sobre a programação financeira de que trata a Portaria STN nº 278, de 2012, nos termos da Resolução nº 695, de 24 de julho de 2012. Quênio noticiou que, conforme deliberação do Conselho, o informe tratava do acompanhamento, semestral, dos recursos transferidos ao Tesouro Nacional, conforme Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 642
27/11/2012

3.2 Voto nº 33/2012/MCidades - Propõe suplementação dos recursos alocados para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, referentes ao Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Exercício 2012.

Situação: Nelson Teixeira da Silva (MCidades) disse tratar-se de solicitação do Agente Operador para suplementação dos recursos alocados para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas no valor de R\$ 400 milhões, e que a esse valor seria acrescida a parcela de recursos orçamentários da União de R\$ 85 milhões, correspondente à participação de 17,5% no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Noticiou que comunicara à Secretaria do Tesouro Nacional que a dívida com o FGTS passava dos R\$ 5 bilhões. Henriqueta reclamou que não tinha como aferir a execução dos descontos, incluindo aqueles não enquadrados no PMCMV, e solicitou que o Agente Operador atualizasse diariamente essas informações no Canal do FGTS, a exemplo da execução orçamentária. Alfeu disse que, quando da aprovação dos novos limites para o desconto, já havia a sinalização da necessidade dessa suplementação, ainda, em 2012. Leonardo frisou que, por ser um assunto complexo, era muito desgastante a solicitação dessa suplementação no último dia do prazo estipulado para apresentação de Voto. Henriqueta observou que a CAIXA não vinha contratando nas faixas 2 e 3 do PMCMV, pois passara a exigir acessibilidade nos empreendimentos, questionando a real necessidade do suplemento para descontos. Nelson observou que essa exigência já estava prevista no artigo 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e frisou que os agentes financeiros deveriam estar cobrando desde 2009. Henriqueta disse que essa exigência dependia de regulamentação de cada município. Nelson, então, solicitou que o Agente Operador apurasse se as operações estavam em desconformidade legal. Alfeu informou que não tinham conhecimento de irregularidade na aplicação da lei e solicitou que, caso houvesse dúvidas, a situação fosse formalmente apresentada

para averiguação do Agente Operador. Nelson informou que incluía, também, no Voto que, considerando essa suplementação, o orçamento de descontos chegaria a R\$ 6,8 bilhões, representando acréscimo superior a 53% ao valor inicialmente autorizado. Questionado por Quênio, Alfeu disse que o impacto dessa suplementação já estava previsto na peça orçamentária de 2013. Concluindo, Quênio solicitou que o Agente Operador disponibilizasse o relatório com as informações sobre os descontos e Alfeu informou que encaminharia ainda naquele dia.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 643 (Continuação)
05/12/2012

Voto nº 32/2012/MCidades – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Jonas informou que a CAIXA havia realizado os ajustes na peça orçamentária solicitados na RGAP de 4 de dezembro de 2012. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) questionou o que era o repasse ao Tesouro relacionado ao Programa MCMV. Leonardo respondeu que se tratava do direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic, da subvenção econômica. Henriqueta lembrou que, além desse repasse relacionado ao PMCMV, tinha o da Lei Complementar nº 110, devido à portaria do Tesouro Nacional, e salientou que no evento de 1 milhão de unidades entregues do PMCMV, ocorrido dias antes, ninguém havia lembrado de citar o FGTS como uma das grandes fontes de recursos. Erlon Alexandre S. Guimarães (CAIXA) informou que havia alterado para R\$ 2,5 bilhões o valor alocado para o Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) da área de habitação. Henriqueta recomendou não alocar recursos para tal finalidade, considerando a insuficiência de recursos que o Fundo enfrentava. Nelson Teixeira da Silva (MCidades) concordou. Quênio disse que registraria as recomendações para serem discutidas após a apresentação das alterações da peça orçamentária. Kátia solicitou que fosse inserido um único item denominado “demais operações” para contemplar o CRI, o Pró-Cotista, o Fimac e a Carteira Administrada. Henriqueta observou que, para maior transparência, aqueles valores deveriam ser discriminados. Quênio lembrou que, na discussão do GAP de 4 de dezembro de 2012, a própria Henriqueta havia sugerido que a distribuição dos valores pelas áreas de aplicação ficasse a cargo do MCidades. Alexandre recomendou que fosse mantida a alocação de R\$ 1 bilhão para o Pró-Cotista. Nelson discordou, informando que, em 2012, as aplicações daquele Programa haviam sido por volta de R\$ 50 milhões, pois estava mais oneroso que o SBPE. Henriqueta advertiu que o orçamento plurianual não deveria ser crescente, como apresentado, tendo em vista a necessidade de demonstrar que o Fundo não tinha como sustentar os valores nos níveis atuais. Lembrou que o mínimo de R\$ 1 bilhão para o Pró-Cotista era compromisso do Conselho. Continuando a apresentação das alterações na peça, Erlon noticiou que projetara arrecadação líquida, para 2013, em R\$ 15 bilhões, já incluídas as projeções de saque de R\$ 2 bilhões para o FIC, de R\$ 18,3 bilhões para 2014, de R\$ 19,7 bi para 2015 e de R\$ 21,2 bi para 2016. Questionado por Henriqueta, Fernando de Oliveira (SECCFGTS) disse que, considerando o comportamento até outubro, estava projetada para 2012 a arrecadação bruta de R\$ 81,1 bilhões, saque de R\$ 64,5 bilhões e arrecadação líquida de R\$ 16,6 bilhões. Erlon informou que, com ajustes de inserir na peça somente os valores autorizados pelo Conselho, a disponibilidade final, em 2016, ficara de R\$ 29 bilhões. Henriqueta destacou que ainda achava insuficiente a disponibilidade para o desembolso de R\$ 63 bilhões previstos para 2017. Leonardo esclareceu que o cenário só se concretizaria caso todo o orçamento fosse executado, o que era improvável. Quênio

disse que o cálculo sobre a necessidade de disponibilidades para 2017 era diferente do que Henriqueta acreditava, mas que o esclarecimento seria feito após exibidos todos os ajustes na peça. Erlon noticiou que a projeção da margem prudencial ficara em 1,03% (2013), 0,84% (2014), 1,01% (2015) e 1,00% (2016). Henriqueta avaliou que, considerando a projeção em 0,84% para 2014, a peça já deveria trazer a compensação, em 2015 e 2016, da diferença para 1%, determinada na Resolução nº 702. Finalizada a apresentação das mudanças realizadas a pedido do GAP, Quênio iniciou a discussão dos pontos que geraram dúvida durante a apresentação. Henriqueta recomendou não aprovar orçamentos com margens inferiores a 1%. Nelson informou que, com os ajustes sugeridos pelo GAP, havia retirado da proposta algumas aplicações mais rentáveis, o que, fatalmente, influenciava na margem. De maneira a readequar a margem prudencial, se propôs a reduzir a alocação de descontos, para os anos de 2014 a 2016, para R\$ 6 bilhões, que, segundo ele, causava grande impacto. Após debate, houve consenso pela proposta de Nelson. Questionado por José Augusto Porto Ferreira (BCB) sobre o valor de R\$ 2,217 bilhões previstos no fluxo financeiro para 2014 para aplicações no FI-FGTS, Quênio disse tratar-se de estoque de integralizações já autorizadas pelo Conselho, e que nova análise seria feita quando fossem necessários aportes adicionais. Quênio resgatou a preocupação de Henriqueta com a garantia de que as alocações não comprometessem o nível de aplicações futuras e pediu que Alfeu explicasse como era feito o cálculo das disponibilidades vis-à-vis os compromissos assumidos. Alfeu explicou que, na projeção de R\$ 61,375 bi para 2016, já estavam inclusos cerca de R\$ 30 bilhões relativos às contratações do próprio ano, portanto, o desembolso para os compromissos assumidos estava garantido. Quênio complementou que para satisfazer a necessidade de recursos para 2017 era necessário contar não só com as disponibilidades, como também com as receitas financeiras e de retorno de operações de crédito, e assim, na forma prevista na peça orçamentária, haveria recursos suficientes para a cobertura dos compromissos. Nelson frisou que, embora as saídas viessem se mantendo acima das entradas de recursos, essa curva vinha se invertendo, demonstrando que os ajustes realizados a pedido do GAP resultaram na manutenção de patamar mínimo de disponibilidades. Perguntado por Augusto como seria tratada a necessidade de recursos para o FI-FGTS, considerando o volume de projetos que continuam dando entrada na Administradora, Quênio esclareceu que, quando as demandas viessem seriam necessárias discussões e a decisão de deixar de alocar em outras áreas, caso fosse necessário. Sugeriu manter a premissa acordada na RGAP do dia 4 de dezembro de 2012, de não discutir os valores em separado do CRI, Pró-Cotista/Fimac e Carteiras Administradas, e discutir se era suficiente o montante de R\$ 3,3 bilhões para essas aplicações. Henriqueta recomendou separar, pelo menos, o Pró-Cotista, pela importância daquele Programa, criado como resposta a trabalhadores de faixas salariais mais altas, que detinham maiores saldos de FGTS e que pouco se beneficiavam do Fundo. Nelson discordou que aquela fosse uma boa resposta aos “donos dos recursos do FGTS”, tendo em vista problemas na sua execução, e que a sugestão não seria acatada, entretanto, observou que o MCidades iria alocar recursos ao Pró-Cotista. Quênio observou que os problemas de execução do Pró-Cotista, assim como do FIMAC, não tinham origem na alocação de recursos e recomendou que o GAP retornasse àquela discussão em 2013. Entendeu que, com a redução dos valores de desconto seria recuperado o percentual de 1% de margem prudencial em 2014. Questionado por Alexandre sobre a conveniência de o Fundo alocar recursos para CRI, Nelson explicou que tais instrumentos ofereciam maior rentabilidade do que as aplicações em habitação popular. Complementou dizendo que, considerando que não se fazia mais, como em períodos anteriores, relação de alavancagem entre recursos onerosos e não onerosos, era

preciso tomar medidas que garantissem que os recursos não fossem, em sua maioria, aplicados em operações passíveis de receber descontos. Após afirmação de Leonardo de que a proposta demonstrava que o Fundo vinha fazendo o melhor possível, Nelson enfatizou que o orçamento aprovado originalmente para descontos em 2012 fora de R\$ 4,465 bilhões e estava fechando em R\$ 6,850 bi. Henriqueta questionou o acréscimo de R\$ 1 bilhão no orçamento do Pró-transporte para 2016. Lucia Gonçalves Pedrozo (MCidades) informou que a alocação, da forma apresentada, devia-se às demandas, somente para o Pró-Transporte, de R\$ 29 bilhões para o período 2013-2016. Contudo, disse que poderia retirar o valor de R\$ 1 bilhão alocado para Carteira Administrada em 2016, a fim de que o orçamento naquele exercício não tenha montante superior ao dos demais. Quênio concluiu informando que aguardaria o Gestor da Aplicação encaminhar o Voto com as alterações sugeridas pelo GAP para envio aos Conselheiros do material da 132ª ROCCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 651
07/05/2013

Voto nº 06/2013/MCidades - Propõe a reformulação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Quênio disse tratar-se de reformulação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do FGTS. Lembrou que, embora seja a 1ª discussão no GAP, o Voto nº 06/2013/MCidades havia sido entregue à SECCFGTS no prazo regimental. Kátia Mª Borges Bitencourt (MCidades) lembrou que, de acordo com a Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, o orçamento deveria ser ajustado, a cada exercício, por meio da reformulação, mediante proposta do Gestor da Aplicação, e submetida à deliberação do Conselho Curador, no mês de maio, objetivando manter a margem prudencial mínima de 1%, com base nos valores efetivamente apurados no Balanço do FGTS do exercício anterior. Rememorou que, conforme com as informações prestadas pelo Agente Operador durante a 133ª ROCCFGTS, realizada em 19 de março de 2013, o resultado do FGTS no exercício de 2012 fora de, aproximadamente, R\$ 13,83 bilhões, e o Ativo total fora de R\$ 325,34 bilhões, resultando na margem prudencial efetiva de, aproximadamente, 4%, portanto, superior ao percentual mínimo definido pela Resolução nº 702, de 2012, o que dispensava a necessidade de provisão. Segundo ela, os níveis de contratação de financiamentos com pessoas físicas, na área de Habitação Popular, não apontam, no momento, para a necessidade de aporte suplementar de recursos. Disse que o MCidades havia mantido o orçamento alocado nas áreas de Saneamento e Infraestrutura para os exercícios 2013/2016, tendo em vista haver operações já selecionadas ou em processo de seleção pelo Gestor da Aplicação. Noticiou que, em razão da alteração da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para 7,5%, a proposta havia sido ajustada para contemplar essa alteração. Lembrou que essa taxa fixava o cálculo da parcela do desconto para fins de redução no valor das prestações, referente à cobertura da taxa de administração dos agentes financeiros, conforme disposto no art. 29, II, da Resolução nº 702, de 2012. Concluiu informando que, segundo as projeções, o Patrimônio Líquido do Fundo encerraria o exercício de 2013 no montante de, aproximadamente, R\$ 55 bilhões, tendo, de arrecadação líquida, o valor aproximado de R\$ 19 bilhões. Nelson sugeriu revisar o calendário de apresentação da reformulação dos orçamentos do Fundo. Segundo ele, a apresentação da reformulação no mês de maio comprometeria a precisão do ajuste, tendo em vista que a proposta de reformulação se basearia em estimativas, em razão da dificuldade de precisar a evolução da execução do orçamento, considerado

apenas 4 meses do início de exercício. Questionado por Quênio, Anacleto disse que o balanço financeiro de 2012 somente era publicado após a aprovação do Relatório de Gestão do FGTS, pelo CCFGTS. Quênio observou que, até o mês de maio, o balanço ainda não estava disponível no Canal do FGTS, e indagou se a ausência dessa informação era mais um dificultador para a reformulação orçamentária. Questionado por Abelardo, Nelson informou, apesar de o Conselho ainda não ter deliberado sobre o balanço, os valores utilizados na reformulação foram os apresentados pelo Agente Operador na 133ª ROCCFGTS. Questionado por Abelardo, Jonas disse que foram utilizados R\$ 2,5 bilhões de desconto, em 2013, representando, aproximadamente, 50% do orçamento destinado para esta finalidade. Nelson informou haver solicitação do Agente Operador de remanejamento de recursos, entretanto, tal solicitação ainda não havia sido providenciada, tendo em vista o não atendimento de critérios exigidos pela Instrução Normativa 58 do MCidades. Mostrou-se preocupado com a execução não só dos recursos de desconto, mas com relação ao orçamento oneroso. Abelardo sugeriu retomar os critérios anteriores de concessão de desconto, os quais esgotavam a capacidade de pagamento dos mutuários, antes da concessão, para que os recursos atuais pudessem beneficiar mais famílias. Nelson concordando, disse que esse era o posicionamento da Secretária Nacional de Habitação, no entanto, havia setores do Governo que defendiam a política atual de concessão de descontos. Leonardo disse entender que aquele Grupo não seria o local adequado para essa discussão, por ser o GAP um fórum técnico. Abelardo entendeu que no Conselho Curador essa discussão pode ser iniciada para atingir outras áreas de governo. Analisando a peça orçamentária, Quênio salientou que a revisão da peça permitiu verificar que as condições atuais são mais favoráveis ao Fundo do que quando o orçamento foi aprovado, em termos de margem prudencial. Questionado por Paulo Cesar se os conselheiros poderiam abordar a necessidade de revisão do critério dos descontos na reunião do Conselho, Quênio lembrou que os critérios de descontos foram alterados com o advento do Programa Minha Casa, Minha Vida, e foram ratificadas quando da edição da Resolução nº 702, de 2012, salientando entender que essa discussão poderia ser feita no Conselho. Disse que houve aperfeiçoamentos nos mecanismos de elaboração do orçamento que nos dão mais segurança e transparência sobre a sustentabilidade do Fundo. Informou que a peça mostrava que o orçamento é sustentável nos parâmetros atuais e que se houver pleito de aumento dos valores orçados, a capacidade do Fundo deverá ser rediscutida. Sobre os descontos, concordou com Abelardo que, antes de ser discutida a elevação dos parâmetros atuais do orçamento poderia ser analisada a alteração do critério, de forma a beneficiar mais famílias com o mesmo valor orçado. Abelardo observou o acréscimo nos últimos orçamentos do Fundo, ressaltando que, para ele, o orçamento anual deveria ser de, no máximo, R\$ 50 bilhões. Nelson informou que o MCidades estava estudando mecanismo de controle para manter as metas, sem necessidade de suplementar os orçamentos. Questionado por Alexandre, Nelson informou que o remanejamento de recursos era de iniciativa do Agente Operador. Alexandre entendeu que o nível das despesas com descontos está adequado, mas entende que, caso venha pedido para aumentar o patamar dos descontos, deve ser rediscutida a remuneração das contas vinculadas, as quais possuem hoje possuem remuneração inferior à inflação. Leonardo ponderou que o resultado do Fundo é revertido, especialmente, para os próprios trabalhadores. Nelson noticiou que o Tesouro Nacional havia iniciado o processo de devolução de recursos ao Fundo, utilizados no PMCMV. Segundo ele, mensalmente, estava sendo retornado o valor de, aproximadamente R\$ 300 milhões. Jonas informou que, conforme solicitação daquele Grupo, já estava disponível no Canal do FGTS as informações relacionadas a descontos. Questionado por Alexandre, Jonas disse que as

solicitações de remanejamentos não precisariam ser apreciadas no GAP, pois seriam prerrogativas do Agente Operador. Quênio observou que, segundo as simulações da CAIXA, os recursos de disponibilidade do Fundo para 2017 seriam de, aproximadamente, R\$ 90 bilhões. Henriqueta, lembrando a disponibilidade de ferramentas de projeção, como o Cálculo Atuarial, recomendou que as simulações fossem feitas considerando prazo até 10 anos. Explicou que a suplementação não impactava a margem para os próximos 2 anos, mas, possivelmente, impactaria as contratações a longo prazo. Leonardo alertou que considerar prazos longos poderia contribuir para a imprecisão da simulação. Questionado por Henriqueta, Nelson disse que precisaria de simulação do Agente Operador, do valor comprometido do Fundo a partir de 2017. Jonas informou que na peça orçamentária já constavam os recursos destinados à PGFN, no valor de R\$ 901 mil. Questionados por Soraya sobre os anexos da Resolução, Nelson disse que na reformulação haviam sido alteradas, no Orçamento Operacional, somente as metas físicas. Quênio concluiu informando que este voto estava apto para ser deliberado pelo CCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 654

11/06/2013

1.3.2 Capítulos do Relatório de Gestão de 2012: Agente Operador (CAIXA) e Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Situação: Mara Lúcia Ramos Blanco (CAIXA) disse tratar de apresentação do capítulo do Agente Operador no Relatório de Gestão do FGTS. Iniciou informando as atribuições, os objetivos estratégicos do Agente Operador e o Plano de Ação de 2012. Informou que o Agente Operador utilizaria os mesmos procedimentos de controle interno disponibilizados pela instituição CAIXA. Disse que, conforme acertado no Grupo Técnico – Elaboração Relatório de Gestão do FGTS, o Agente Operador ficaria responsável pelas informações do orçamento financeiro do Fundo. Apresentou o quadro com o orçamento final e o realizado do orçamento financeiro, exercício de 2012, e informou que seriam apresentados detalhadamente todos os itens do orçamento. Apresentando esse detalhamento, disse que as entradas de recursos do FGTS foram distribuídas em “arrecadação de contribuições” contendo os dados das notificações fiscais, das inscrições em dívida ativa e ajuizamento de ações executivas, dos parcelamentos de débitos, dos certificados de regularidade de FGTS, da gestão das contas vinculadas e da emissão de extratos aos trabalhadores, em “arrecadação das aplicações” informando sobre a manutenção e cobrança, o parcelamento de débitos e renegociações e a execução judicial, em “arrecadação de contribuição social – LC 110/2001”, “receitas financeiras líquidas”, “títulos CVS – recebimento de amortizações e juros”, “resgate de CRI” e “resgate FI-FGTS”. Abelardo Campoy Diaz (CNC) solicitou que no item de inscrição em dívida ativa e ajuizamento de ações executivas, o montante de R\$ 227,5 milhões recuperados via cobrança judicial em 2012 fosse separado entre os recuperados diretamente pela CAIXA e os obtidos pela PGFN. Mara disse que providenciaria essa alteração. Continuou a apresentação informando que as saídas de recursos do Fundo seriam prestadas no relatório em “aplicações/desembolsos”, “saques”, “encargos do FGTS”, “pagamento de crédito complementar”, “aquisição de CRI”, “desembolso do Pró-Cotista”, “aplicação do FI-FGTS” e “aquisição de Debêntures, cotas de FII, FIDC e CRI – Carteira Administrada”. Alexandre lembrou que, segundo informações da CAIXA, 90% dos saques do código “decisão judicial – outros” seriam motivados por doença, e destacou que as

manifestações da SECCFGTS nos projetos de leis seriam contrárias a alteração das doenças previstas na Lei nº 8.036/1990 para movimentação da conta vinculada. Recomendou que fossem incluídas essas doenças no rol do FGTS para saque dos recursos das contas vinculadas. Quênio opinou que nas legislações do Fundo não constasse a relação dos tipos de doenças, e que os responsáveis por esse rol fossem os órgãos de saúde competentes. Salientou que a SECCFGTS já havia solicitado manifestação do Agente Operador se, em razão das perdas na justiça, seria o momento de propor alteração legislativa, no entanto, o Agente Operador naquela ocasião entendeu não ser necessário. Questionado por Henriqueta, Acácio Moura Nobre (CAIXA) disse que as despesas do Fundo com Honorários Advocatícios estariam previstas na Lei nº 8.884, de 20 de janeiro de 1994. Henriqueta destacou que o encargo previsto na cobrança judicial dos créditos do FGTS de que trata essa lei seria receita para o FGTS. Abelardo concordou, e solicitou que a CAIXA apresentasse aos Gapeanos informações sobre a despesa do FGTS com honorários. Acácio disse iria providenciar essas informações. Mara continuou a apresentação demonstrando os quadros com as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as recomendações da CGU atendidas e as pendentes de atendimento ao final do exercício. Informou que havia alterado a apresentação das informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna da CAIXA. Henriqueta observou que deveria constar nesse item da auditoria interna os trabalhos relacionados ao FI-FGTS. Mara disse que iria incluir. Em relação aos apontamentos de auditoria interna, Mara informou que há duas opções para apresentação das recomendações, em forma resumida ou com o detalhamento, quadro por quadro. Quênio avaliou ser a forma resumida mais apropriada, mas informou que discutiria essa questão com a CGU. Mara concluiu apresentando outras informações consideradas relevantes como as relacionadas com a construção do planejamento estratégico do FGTS, a implementação da rede colaborativa de inovação, a avaliação nacional dos programas do FGTS, o projeto estratégico do novo FGTS (PEFUG), os saque do FGTS no Exterior, o novo termo de rescisão contratual de trabalho, a simplificação de processos, o novo modelo de acesso FGTS pela Internet, o saque Calamidade, o projeto estratégico da nova solução de acompanhamento de operações de fomento, fundos e repasses (PEAPF), a dívida subordinada, os votos apresentados ao Conselho Curador do FGTS e as Circulares CAIXA editadas. Paulo Stefan R. de Q. Csermak (CAIXA) disse que seria anexado ao Relatório de Gestão o resumo do trabalho apresentado aos Gapeanos sobre a avaliação dos programas do FGTS. Quênio lembrou que esse trabalho estaria disponível no sítio do Fundo, e recomendou que fosse informado no relatório o endereço no sítio do FGTS em substituição ao anexo. Paulo Stefan disse que iria avaliar essa sugestão. Quênio agradeceu a apresentação do capítulo do Agente Operador, e informou que a representante da CAIXA, Ana Lúcia de Fonseca Azevedo, apresentaria o capítulo sobre a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Ana Lúcia iniciou lembrando que as Contribuições Sociais, instituídas pela LC nº 110, de 2001, representavam importante instrumento de geração de recursos para cobrir o complemento de atualização monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS. Disse que seriam devidas pelos empregadores em caso de demissão de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, e à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador submetido ao regime de FGTS. Informou que foram arrecadados e registrados recursos financeiros referentes às “Contribuições Sociais – LC 110”, referente ao período janeiro e fevereiro de 2012, no valor total de R\$ 319,6 milhões e registrados no SIAFI, conforme determinava a Portaria STN nº 447, de 18 de dezembro de 2001, que definia o mecanismo de controle das arrecadações estipuladas pela Lei nº

110, de 2001. Destacou que, com a publicação da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, que estabeleceu novos procedimentos operacionais para o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 2001, e revogou a Portaria STN nº 447, de 2001, foi arrecadado e transferido ao Tesouro Nacional, no período de março a dezembro de 2012, o montante de R\$ 2,7 bilhões. Concluiu informando que no exercício de 2012 não houvera apontamentos e recomendações do TCU e da CGU.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 660
20/08/2013

2.1 Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017.

Situação: Quênio lembrou que o assunto foi tratado no GAP anterior e que, caso houvesse a oposição do veto presidencial sobre a Lei Complementar nº 110, de 2001, a peça orçamentária deveria ser revista. Henriqueta, dizendo ter considerações a relatar sobre a proposta, sugeriu não estabelecer em normativo do CCFGTS os valores a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) classificados como repasses. Segundo ela, esses recursos deveriam ser registrados como receitas do FGTS, tendo em vista seu retorno ao Fundo. Leonardo Pires Lobo (MF) argumentou tratar-se de procedimentos contábeis, explicando a necessidade de registrar esses valores. Alfeu explicou que a peça orçamentária apresentava o orçamento financeiro, que se referia a quanto seria desembolsado, o orçamento econômico, que era a projeção do patrimônio e o fluxo financeiro, que se referia à capacidade de geração de fluxo de caixa. Salientou que esses recursos deveriam constar tanto como receita como na saída de caixa, por não tratar-se de disponibilidade do FGTS. Manoel Eugenio G. de Oliveira (SECCFGTS) lembrou que a Portaria STN nº 278, de 2012, determinava ao Agente Operador o repasse desses recursos ao Tesouro Nacional. Salientou que a CAIXA apenas registrava a saída dessa receita. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu estabelecer, em normativo do CCFGTS, limite de recursos disponibilizados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), como forma de mitigar o aporte de recursos destinados ao Tesouro, os quais, segundo ele, não tinham previsão de retorno. Quênio alertou que o Agente Operador, dada a relevância desse fato, não poderia omitir a saída desses recursos. Alfeu advertiu que esses recursos estavam retornando ao Fundo. Segundo ele, até aquele momento, R\$ 1,6 bilhão havia sido retornado ao FGTS referente à parcela de descontos da União no Programa Minha Casa, Minha Vida. Henriqueta disse entender que a Portaria da STN estabelecia procedimentos somente ao Agente Operador, argumentando que, por esta proposta ser do CCFGTS, poderia constar que tal recurso, segundo ela, não estava sendo repassado pelo FGTS, mas sim, retido pelo Tesouro. Quênio ponderou que o registro de repasse desse recurso não era ato do CCFGTS, mas sim, do próprio Agente Operador, alertando que na peça orçamentária deveria haver o registro contábil de entrada e saída de recursos. Alfeu informou que faria alteração na peça que o recurso transferido ao Tesouro Nacional fosse classificado como retenção, no caso da LC 110, e antecipação, no caso dos descontos do PMCMV. Henriqueta, lembrou que nas discussões que culminaram na Resolução nº 702, de 2012, foram externadas ponderações com a continuidade e garantia de disponibilidade de recursos a longo prazo, e mostrou-se preocupada com o saldo de disponibilidade apresentado na peça orçamentária no período de 2014/2017. Segundo ela, em 2017 estavam previstos

R\$ 44,415 bilhões, sendo R\$ 21 bilhões de fundo de liquidez. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira (MCidades) argumentou que as projeções eram conservadoras, lembrando que nos orçamentos anteriores o saldo de disponibilidade para o período de longo prazo era negativo. Alfeu explicou que a peça era projetada por premissas realistas, ressaltando que o FGTS chegara a 2017 com disponibilidade positiva e suficiente para o orçamento daquele ano. Daniel comentou que a peça fora projetada considerando a contratação total, até 2017, na área de mobilidade urbana, o qual totalizava o valor de R\$ 35 milhões. Segundo ele, o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) mostrou interesse em realizar investimento nessa área e, possivelmente, o FGTS não financiará o valor total previsto, o que, possivelmente, elevará a disponibilidade do Fundo para os próximos anos. Henriqueta questionou a forma de cálculo da taxa de juro nominal média de 5,76% às pessoas físicas e jurídicas. Segundo ela, esse percentual deveria ser balizado com as operações já contratadas no âmbito do Programa Pró-Moradia. Lembrou da proposta da CAIXA de reduzir os juros no âmbito das operações de Carteiras Administradas, considerando importante a análise dessas taxas para verificar a possibilidade de redução, inclusive em outros programas. Alfeu informou que faria as alterações na peça, conforme sugerido. Quênio concluiu que esse assunto, tendo em vista sua previsão de deliberação do CCFGTS, somente na 137ª ROCCFGTS, prevista para 29 de outubro, ficaria suspenso para viabilizar a apreciação das propostas que serão deliberadas na próxima ROCCFGTS, prevista para 11 de setembro 2013. Informou ainda que às sugestões de alteração na peça orçamentária continuarão sendo discutidas no âmbito do Voto nº 18/2013/MCidades.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 661

27/08/2013

Voto nº 18/2013/MCidades – Propõe suplementação do Orçamento Operacional, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2014/2016.

Situação: Quênio informou que o Agente Operador havia ajustado a peça orçamentária conforme sugestão do GAP. Henriqueta disse que não concordava com a menção do item “retenção Tesouro – LC 110” no fluxo financeiro do Fundo, pois era somente uma projeção. Alfeu Garbin (CAIXA) observou que essa previsão constava no fluxo financeiro pois os recursos estão sendo repassados atualmente para o Tesouro Nacional, conforme determinação da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012. Henriqueta destacou que deveria constar somente a expectativa de receita referente à Lei Complementar nº 110, de 2001 (LC 110), mas que não houvesse a expectativa de transferência ao Tesouro Nacional. Quênio lembrou que o acordo do GAP era reproduzir na peça orçamentária as saídas autorizadas nos normativos vigentes. Henriqueta informou que essa retenção feita pelo Tesouro não havia sido autorizada pelo Conselho. Destacou que o Tesouro não estava cumprindo integralmente a referida Portaria, uma vez que não fora definido a programação financeira para o retorno dos recursos ao Fundo, e informou que iria cobrar na ROCCFGTS a definição dessa programação financeira. Leonardo Lobo Pires (MF) recomendou que, embora concordasse com a representante da CNI que o fluxo era somente uma projeção, fosse mantida essa projeção que o Tesouro iria reter os recursos da LC 110 como expectativa conservadora do FGTS. Informou que havia essa retenção por se tratar de “contribuição social”. Quênio se lembrou do percentual devido a União do desconto do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que era antecipado pelo FGTS, cuja transferência ao Tesouro Nacional também constava do fluxo financeiro. Henriqueta observou que

essa antecipação dos recursos do desconto estava autorizada pelo Conselho Curador. Alfeu informou que o Agente Operador encaminhava mensalmente ao Tesouro Nacional expediente cobrando o retorno para o Fundo dos recursos relativo ao PMCMV. Abelardo sugeriu que fosse suprimida a menção da retenção do Tesouro dos recursos da LC 110, e disse que poderia ser feito uma nota informando que o valor da disponibilidade poderia ser alterado caso fosse retido pelo Tesouro os recursos da LC 110. Leonardo não concordou por se tratar de uma projeção. Alfeu sugeriu deslocar o item “Retenção Tesouro – LC 110” das Operações com a STN para o saldo de disponibilidade. Quênio recomendou que fosse consultada a contabilidade para essa alteração. Alfeu disse que não precisava por se tratar de uma projeção. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira (SECCFGTS) sugeriu que o referido item fosse mantido nas operações com o Tesouro, já que não teria como garantir que os normativos vigentes seriam extintos. Henriqueta salientou que iria se manifestar na ROCCFGTS sobre essa retenção. Alfeu destacou que a manutenção do item “Retenção Tesouro – LC 110” afastaria futuros questionamentos dos órgãos de controle. Informou que outra alteração realizada na peça orçamentária seria sobre “taxas médias” para cálculo da rentabilidade projetada para 2013, e disse que foi utilizada a média dos contratos de 2011 e 2012. Questionada por Henriqueta, Alfeu concluiu informando que essa alteração não influenciou na margem prudencial.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 664

08/10/2013

1.2 Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017.

Situação: Quênio disse tratar-se de continuidade de discussões da proposta de Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Questionou o representante do Gestor da Aplicação se a peça orçamentária precisou ser alterada devido aos novos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Daniel informou que as atualizações na peça ocorreram somente em relação aos recursos destinados à PGFN e SIT, aprovados na última Reunião do Conselho Curador. Abelardo Campoy Diaz (CNC) lembrou que o Conselho havia determinado na ROCCFGTS que o Ministério da Fazenda (MF) apresentasse a programação financeira com a previsão de retorno ao FGTS dos recursos relativos às contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001 (LC nº 110, de 2001). Leonardo observou que não competia ao Conselho determinar ao MF apresentar essa programação financeira. Abelardo retificou e disse que o Conselho havia solicitado que a apresentação da programação financeira seria imprescindível para a discussão e elaboração dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Lembrou que a solicitação da bancada civil de apresentação da programação financeira, inclusive tivera apoio do Presidente do Conselho Curador, o Ministro do Trabalho e Emprego. Quênio informou que a SECCFGTS havia elaborado e encaminharia ao Ministro do Trabalho e Emprego a minuta de Aviso solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre o cronograma de retorno ao FGTS dos recursos relativos à LC nº 110, de 2001. José da Silva Aguiar (Consif) advertiu que a Resolução nº 4.271, de 30 de setembro de 2013, do CMN, previa alterações no percentual máximo de financiamento ficando em 80% do valor de avaliação do imóvel para o Sistema Francês de Amortização (Price) e em 90% para o Sistema de Amortização Constante (SAC).

Abelardo disse entender que os financiamentos com recursos do FGTS deveriam observar somente os limites de valor de imóvel estabelecidos no SFH. José Augusto Porto Ferreira (BCB) recomendou que fosse incluído no Voto que os impactos das alterações estabelecidas pelo CMN haviam sido avaliados pelo grupo técnico. Quênio observou que precisava também ser mencionado na proposta que os valores da remuneração dos agentes financeiros de que trata o art. 42 da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, não seria alterado. Daniel disse que iria incluir essas sugestões no Voto, e informou que alteraria também a previsão da Taxa Selic, tendo em vista as últimas elevações. Jonas Altamir Fadel (CAIXA) informou que, segundo demanda dos agentes financeiros, poderia haver suplementação no orçamento de 2014 do FGTS. Leonardo observou que a utilização do Sistema Price aumentaria a demanda por financiamento. Abelardo destacou que as disponibilidades do Fundo não suportariam essas suplementações nos orçamentos, e questionou quanto havia sido utilizado da suplementação do orçamento de 2012. Leonardo destacou que nos últimos orçamentos o Fundo sempre disponibilizou recursos para atender as demandas dos agentes financeiros, e concordou com o representante da CNC que não deveria haver suplementação nos orçamentos do FGTS. Daniel observou que em uma recessão econômica o Programa Minha Casa, Minha Vida poderia ser atingido com a diminuição de recursos disponíveis no FGTS para aplicação. Abelardo recomendou que fosse sinalizado na aprovação do orçamento que não haveria suplementação. Destacou a preocupação de quanto o Fundo teria disponível para aplicação em 2016, pois os orçamentos seriam somente uma repetição dos anos anteriores. Quênio observou que o orçamento plurianual contempla as projeções até 2017, e as dúvidas seriam a partir de 2018, devido nas projeções estar sinalizado que o Fundo teria aproximadamente R\$ 40,0 bilhões no final de 2017 para investir no ano seguinte. Leonardo disse que a peça orçamentária estaria sendo conservadora, devido não contar com o retorno dos recursos referente à LC nº 110, de 2001. Abelardo informou que estaria ocorrendo várias ações no judiciário referente à correção das contas vinculadas do FGTS, e destacou que o Fundo deveria se preocupar, pois seria um passivo em torno de R\$ 100,0 bilhões. Destacou que não concordava com a manutenção do percentual de 10% da LC nº 110, de 2001, e frisou que infelizmente a classe empresarial permanecia arcando com essa contribuição. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) lembrou que estaria tramitando no Congresso Nacional, Projeto de Lei para que os recursos referentes à LC nº 110, de 2001, fossem utilizados exclusivamente no PMCMV. Sobre as ações contra o FGTS, Quênio entendeu que não há ilegalidade na aplicação da Taxa Referencial (TR) na correção das contas vinculadas, o que foi manifestado pelo STF quando da apreciação dos expurgos, e informou que inclusive havia decisões favoráveis recentes no judiciário sobre o assunto. Noticiou que solicitou ao Agente Operador a avaliação do risco dessas novas ações impetradas no judiciário. Alexandre observou que a intenção do Deputado Paulinho da Força seria de encher o judiciário com essas ações. Hélio Luis Mutinelli (CAIXA) entendeu que o objetivo das ações era o de tentar aleatoriamente o ganho de causa. Questionado por Paulo Cesar, Quênio disse que, segundo as manifestações dos conselheiros da sociedade civil na última reunião, o orçamento de 2014 poderia não ser aprovado na ROCCFGTS, prevista para o dia 29 de outubro de 2013, caso não chegasse o cronograma financeiro de retorno dos recursos da LC nº 110, de 2001. Observou que se assim ocorresse a aprovação poderia ser deliberada em dezembro, como ocorreu em 2012. Paulo Cesar lembrou que a sociedade civil havia dado voto de confiança ao Ministro do Trabalho e Emprego, quando da votação da suplementação orçamentária. Leonardo explicou que os recursos da LC nº 110, de 2001, pertenciam ao FGTS e estão sendo remunerados da mesma forma que os recursos das disponibilidades do Fundo

aplicadas em títulos do Tesouro Nacional. Questionado por Alexandre, Leonardo disse que uma das repercussões contábeis da retenção dos recursos da LC nº 110, de 2001, seria o impacto no superávit primário. Quênio concluiu informando que continuaria as discussões na próxima RGAP e aguardaria os ajustes no Voto sugeridos pelo GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 666

22/10/2013

Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Quênio disse tratar-se de continuidade de discussões sobre a proposta dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Questionado por Quênio, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira (MCidades) disse que o Agente Operador havia feito ajustes na peça orçamentária e solicitou que o representante da CAIXA, Alfeu Garbin, informasse ao GAP as alterações realizadas na peça. Alfeu informou que havia encaminhado ao Gestor da Aplicação a peça orçamentária com ajustes para 2014 na Taxa Selic de 8,54% para 9,79%, e disse que também havia alinhado os valores de desembolso para as áreas de saneamento e infraestrutura. Observou que após o envio ao Gestor da Aplicação fora constatada inconsistência no saldo inicial de “Disponibilidades” em 2014, e informou que iria ajustar os valores do fluxo financeiro plurianual. Daniel observou que esse ajuste no fluxo financeiro impactaria positivamente a margem prudencial do Fundo. Questionado por Nagel Lisânias Paulino (BCB), Daniel disse que o Gestor da Aplicação não teria estudos sobre o impacto da alteração feita pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no limite máximo de financiamento no Sistema Financeiro da Habitação (SFH), por isso não incluiria no Voto citação sobre esse impacto. Quênio disse que, no início de 2013, a CAIXA havia apresentado estimativa de impacto de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão para o FGTS com o aumento do limite do SFH. Daniel informou que na reformulação, prevista para maio de 2014, se necessário, poderiam ser realizadas as adequações no orçamento em decorrência da alteração no limite do SFH. Questionado por José Augusto Porto Ferreira (BCB), Alfeu disse que a peça orçamentária havia sido elaborada com os valores da execução até agosto de 2013, e que a elevação do limite do SFH havia sido considerada na estimativa do orçamento de 2014. Filipe Ferrez Pontual Machado (Consif) solicitou que fosse disponibilizado o critério utilizado pelo Agente Operador para calcular a massa salarial que fundamenta as simulações de arrecadação e saque. Alfeu disse que consultaria a área de orçamento responsável pela elaboração da peça orçamentária, entretanto, informou que nos últimos anos não houve inconsistência entre a arrecadação líquida projetada e a realizada, e observou que inclusive a arrecadação líquida de 2013 havia sido ajustada para R\$ 18,4 bilhões na suplementação do orçamento aprovada na 136ª ROCCFGTS. Questionado por Filipe, Quênio disse que, apesar de ainda não ter sido aprovada pelo Conselho, na peça orçamentária previa alocação de R\$ 17,5 milhões para a Campanha Publicitária do FGTS para 2014. Filipe sugeriu que para a Campanha Publicitária de 2014 o FGTS deveria alocar um valor menor e que os outros entes que aparecem na Campanha do FGTS, como a CAIXA e o Governo, também contribuíssem com recursos. Maria Henriqueta Arantes Ferreira (CNI) lembrou que essas discussões sobre a proposta orçamentária deveriam ocorrer só quando o Tesouro Nacional apresentasse o cronograma para o retorno ao FGTS dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001 (LC nº 110, de 2001). Soraya Freitas Caixeta (MF) informou que o representante titular do MF no CCFGTS, Marcus Pereira Aucélio, teria conhecimento dessa exigência da sociedade civil. Alexandre

Sampaio Ferraz (CUT) disse que no item 6 do Anexo I da minuta de Resolução do Voto nº 17/2013/MCidades, de 31 de julho de 2013, estaria previsto somente a alocação de R\$ 100,0 milhões para o Programa Pró-Cotista. Observou que, até outubro de 2013, o referido programa havia executado R\$ 94,7 milhões e que a intenção de alguns agentes financeiros seria de demandar mais recursos desse programa, dessa forma solicitou que fossem alocados R\$ 500,0 milhões para o Pró-Cotista. Destacou que esse programa seria um benefício para os trabalhadores de maior renda, que financiam os programas do Fundo por meio do saldo de suas contas vinculadas. Henriqueta observou que, com a elevação da Taxa Selic, o Programa Pró-Cotista, com taxa de juros de 7,66%, ficaria mais interessante para os agentes financeiros, opinião compartilhada por Filipe. Daniel salientou que o Pró-Cotista nunca deixou de operar por falta de alocação de recursos, e disse que levaria a proposta ao Gestor da Aplicação para suplementar o valor alocado ao Pró-Cotista. Filipe observou que não precisava haver uma suplementação na proposta, e recomendou uma realocação, sugerindo que fosse retirado do montante de R\$ 8,9 bilhões alocados para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Daniel discordou, e informou que havia consultado o representante do MCidades, Nelson Teixeira da Silva, que disse que os recursos para o Pró-Cotista estariam incorporados ao montante de R\$ 2,6 bilhões alocado para “demais operações”. Observou que a quantia de R\$ 100,0 milhões prevista no Anexo I da minuta de resolução para o Pró-Cotista seria referente ao previsto para desembolso em 2014. Alexandre Ferraz recomendou que fosse destacado do montante de R\$ 2,6 bilhões o valor alocado para o Pró-Cotista. Lembrou que, segundo posicionamento dos representantes do Gestor da Aplicação, o MCidades teria competência para gerenciar somente os programas de Habitação Popular, e recomendou que o Conselho aprovasse os recursos para o Pró-Cotista em separado, assim como ocorria com os recursos da PGFN e SIT. Abelardo Campoy Diaz (CNC) discordou, e observou que o Pró-Cotista seria um programa e a PGFN e SIT seriam, respectivamente, reembolso de despesas e remuneração. Quênio destacou que seria competência do MCidades a gestão sobre todas as aplicações do FGTS, e lembrou que inclusive as Carteiras Administradas passaram a ser geridas pelo MCidades a partir da publicação da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU). Lembrou que o Presidente do Conselho Curador à época da criação do Pró-Cotista, Ministro Carlos Lupi, entendeu que a criação da linha era um marco para os cotistas do Fundo. Abelardo recomendou que na proposta de alocação de recursos para as demais operações fosse destacado que no mínimo o valor de R\$ 500,0 milhões seria para o Pró-Cotista. Daniel salientou que não seria intenção do MCidades acabar com o Programa Pró-Cotista, alocando um pequeno valor do orçamento. Alexandre Ferraz observou que com a elevação do limite do SFH e da Taxa Selic, o Pró-Cotista poderia operar um montante de R\$ 1,0 bilhão. Quênio destacou que o Gestor da Aplicação, por meio de Instrução Normativa, poderia realizar a alocação de recursos para o Programa Pró-Cotista. Alexandre Ferraz frisou que o MCidades não concordava com o referido programa, e sugeriu que já viesse na proposta o valor alocado para o Pró-Cotista. Henriqueta observou que essa separação na proposta seria, inclusive, politicamente melhor para os trabalhadores. Daniel disse que apresentaria essa proposta ao Gestor da Aplicação. Quênio informou que sobre o cronograma de retorno ao FGTS dos recursos da LC nº 110, de 2001, o Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, havia encaminhado Aviso ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, solicitando designação de representante do MF para, juntamente com a CAIXA e MTE, propor a programação financeira de que trata a Portaria nº 278, de 19 de abril de 2012. Alexandre Ferraz informou que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

(DIEESE) estava elaborando parecer técnico para apoiar as ações judiciais relativas à aplicação da TR na correção das contas vinculadas. Questionado por Soraya, Alexandre Ferraz observou que poucos trabalhadores com conta ativa no Fundo seriam beneficiados com os programas habitacionais do FGTS. Henriqueta destacou que na Campanha Publicitária de 2014 o FGTS deveria fazer um esclarecimento público sobre a relevância do Fundo na política social do País. Quênio disse os recursos alocados para a Campanha Publicitária do FGTS são insuficientes para todas as demandas do Fundo, por isso o Conselho deveria escolher diretrizes para a campanha. Abelardo observou que a CAIXA e o Banco do Brasil, por serem grandes anunciantes de publicidade, conseguem bônus, e recomendou que, por ser interesse do Governo também, essas instituições utilizassem esses bônus para fazer uma nota de esclarecimento para a população sobre a aplicação da TR na correção das contas vinculadas do FGTS. Henriqueta discordou, entendendo que a publicidade do FGTS não deveria ser feita pelos agentes financeiros. Quênio disse que a discussão sobre as diretrizes da Campanha poderá ser feita quando da apreciação do Voto de alocação de recursos para publicidade. Concluiu informando que aguardaria a avaliação de Gestor da Aplicação em relação às alterações sugeridas na RGAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 680

10/06/2014

2.2. Relatório de Gestão do FGTS, exercício de 2013.

Situação: Quênio disse tratar-se de apresentação pelas UJs dos capítulos do RG do FGTS, exercício de 2013. Guilherme Lazarotti de Oliveira (PGFN) apresentou as informações do capítulo da cobrança judicial e extrajudicial do FGTS. Questionou ao GAP se seria interessante manter os indicadores no RG que a PGFN utilizava no seu Planejamento Estratégico. Quênio informou que a intenção da SECCFGTS era definir os indicadores específicos da PGFN sobre o FGTS antes da conclusão do RG, mas como não foi possível recomendou que a PGFN incluísse os mesmos utilizados no relatório referente ao exercício de 2012. Mara Lúcia Ramos Blanco (CAIXA) apresentou as informações do capítulo do Agente Operador. Henriqueta destacou que a despesa do Fundo com correios não havia reduzido, nos últimos exercícios, mesmo com a disponibilização do envio do extrato da conta vinculada por SMS. Quênio observou que essa redução não ocorreu, pois no mesmo período houve aumento de trabalhadores formais, que impactou na elevação de contas vinculadas do FGTS. Aguiar solicitou que fosse disponibilizado o impacto que ocorreu nos saques do Fundo com a elevação do limite dos imóveis enquadrados no Sistema Financeiro Habitacional (SFH). Alfeu lembrou que no Canal ou no sitio do FGTS estariam disponíveis todas as informações referentes aos saques do Fundo onde poderia ser realizado o comparativo com os anos anteriores. Mara apresentou, ainda, as determinações e recomendações dos Órgãos de Controle atendidas e não atendidas durante o exercício de 2013, e destacou o apontamento de que trata a elevação dos valores a discriminar nas contas vinculadas do Fundo. Hélio Luis Mutinelli (CAIXA) explicou que essa elevação ocorreu principalmente devido ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que o Ministério Público do Trabalho (MPT) realizou com as Prefeituras, com o objetivo de regularizar o recolhimento do FGTS. Henriqueta solicitou que o Agente Operador citasse no quadro dessa recomendação a explicação do representante da CAIXA. Questionado por Mara, Quênio observou que não precisava anexar no RG o resultado da Avaliação dos Programas do FGTS, e sugeriu constar no RG o link para o sítio do FGTS onde está esse resultado. Em seguida, Quênio apresentou os capítulos do RG de responsabilidade da SECCFGTS. Henriqueta solicitou que o Organograma Funcional do Fundo fosse

adequado para evitar entendimentos que o Conselho estaria subordinado ao Gestor da Aplicação. André recomendou que os resultados financeiros dos programas de aplicação do FGTS fossem disponibilizados somente no capítulo do Gestor da Aplicação. Quênio informou que iria analisar essas sugestões e realizar as devidas alterações. Apresentou as recomendações dos Órgãos de Controle atendidas e não atendidas, e informou que havia solicitado da CGU a situação de cada recomendação feita ao Conselho, bem como iria solicitar ao TCU esclarecimentos sobre as recomendações atendidas que não dependiam mais da gestão do Conselho. Henriqueta solicitou incluir nos quadros de recomendações atendidas o entendimento de que a SECCFGTS considerou que essas recomendações não deveriam ter sido feitas diretamente ao Conselho Curador. Sugeriu incluir no subitem de outras informações consideradas relevantes os débitos, de aproximadamente, R\$ 14 bilhões, relativos ao subsídio do PMCMV e os recursos de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001, enfatizando o cronograma de devolução da contribuição social, no montante de R\$ 100 milhões por mês, desde abril de 2014. Além disso, solicitou a inclusão dos resultados do Planejamento Estratégico do FGTS. Quênio disse que iria incluir essas informações nesse subitem ou no capítulo de resultados e conclusões a ser elaborado no RG. Noticiou que o TCU havia alterado a apresentação do RG do FGTS de consolidado para individual, no RG referente ao exercício de 2014. Concluiu informando que aguardaria o envio do capítulo do Gestor da Aplicação para encaminhar ao GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 681
15/07/2014

5. Voto nº 13/2014/MCidades - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2013. André Pedro Sobreiro Martins representante (MCidades) observou que, no exercício de 2013, as demonstrações financeiras do Fundo, examinadas pela empresa de auditoria independente Ernst & Young Global Limited, foram consideradas adequadas. Fez destaques, como as Estratégias de Atuação, a continuidade das operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), PAC e empreendimentos relativos à Copa. Salientou que a respeito da estratégia de atuação, no que respeita a aplicação dos recursos referentes aos programas de Carta de Crédito Individual e Apoio a Produção de Habitações, houve continuidade do PMCMV, Salientou o recurso plurianual de R\$ 50 bilhões, dos quais se estima que 50% serão provenientes do OGU e 50% de financiamento, destinados a obras e a elaboração de estudos e projetos. Questionado por Henriqueta, André esclareceu que esse recurso seria diluído em 4 anos, e que deixaria de forma clara na redação do relatório. Destacou que foi realizado o monitoramento das operações selecionadas, até o exercício de 2010, no âmbito do PAC. Além disso, observou a divulgação de propostas de seleção no âmbito do programa Pró-Moradia, destinadas ao setor público. Fez referência às operações selecionadas em 2013, nas modalidades abastecimento de água e esgotamento sanitário, onde não figura a região Norte. No entanto, André esclareceu que a região era contemplada pelos recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Em relação ao Pró-Moradia, informou que não foram registradas contratações, no exercício de 2013. No que se refere ao programa Carta de Crédito Associativo, informou que os recursos foram reduzidos de R\$ 1,0 bilhão para R\$ 272,0 milhões. Salientou que até o final do exercício de 2013, o FGTS havia desembolsado mais de R\$ 28,5 bilhões para a concessão de descontos. Alexandre (CUT) registrou que os 17,5% dos recursos que seriam de responsabilidade da União, foram arcados integralmente pelo FGTS, e

solicitou que essa informação constasse do Relatório de Gestão. André observou que faria os ajustes e posteriormente encaminharia para SECCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 682

12/08/2014

2.1 Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Situação: Kátia Maria Borges Bitencourt, representante do MCidades, registrou que, considerando a ausência de limites orçamentários a serem repassados pela Secretaria de Orçamento Federal, e o prazo lega para encaminhamento da proposta orçamentária até 31 de julho de 2014, a peça teve como base o mesmo valor de 2014 para habitação, exceto o relativo a descontos e aumentos para saneamento e infraestrutura, em razão da demanda para os próximos anos. Nelson Teixeira da Silva, do MCidades, mencionou que o orçamento apresentado fora baseado nas diretrizes do FGTS, respeitando a margem prudencial, além de considerar a indefinição a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre questionamentos feitos sobre o Pró-Cotista pelos representantes da CNI e da CNC, esclareceu que, embora aquele órgão fosse contrário ao Programa, em respeito à decisão do Conselho, trabalhava para que o orçamento fosse executado. Afirmou que não havia escassez de recursos e que todos os pedidos de remanejamentos feitos pela CAIXA foram atendidos. Quanto ao valor de R\$ 11 bilhões, referente aos descontos, explicou que fora apenas um exercício para simular o que o FGTS poderia suportar, embora tal cifra não fosse possível, em razão da proporcionalidade com a parte suportada pelo Orçamento da União, para o que estavam previstos cerca de R\$ 2 bilhões. Alertou sobre o fato de o limite orçamentário (OGU) destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$ 8,2 bilhões, de 2009 a 2014, ter sido superado em 30 de abril de 2014, cuja contratação já chegava a R\$ 8,89 bilhões. Em razão disso, informou que havia sido solicitado um decreto de remanejamento de recursos à Presidência da República. Dos valores adiantados pelo FGTS, cerca de R\$ 1,6 bilhão já havia sido devolvido ao FGTS. No que tange aos valores do estoque da dívida do Tesouro com o FGTS, relativos à LC nº 110, de 29 de junho de 2001, e aqueles relativos aos descontos, Henriqueta mencionou que seria imprescindível conhecer em que documento estava consignada essa obrigação por parte do Tesouro. Além disso, considerou necessária a reavaliação da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, para adaptá-la de forma a garantir recursos para honrar compromissos dos próximos anos. Nesse sentido, Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC, solicitou ao Ministério da Fazenda a previsão do valor a ser pago pelo Tesouro Nacional no ano de 2015, já que tal informação estava prevista para a primeira reunião do 2º semestre deste ano. Quênio informou que formalizaria o pedido ao MF. O grupo solicitou uma nova peça contendo o valor de R\$ 8,9 bilhões para desconto. Além disso, foi sugerido que a SECCFGTS buscasse um estudo sobre a projeção do mercado de trabalho no âmbito do MTE para subsidiar a elaboração do orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 684

26/08/2014

CAIXA – 1.1 Propostas de indicadores de desempenho, de acordo com a Resolução nº 741, de 2014. Tendo em vista a proximidade da reunião do Conselho e a dificuldade em discutir de forma detalhada os indicadores, Quênio sugeriu deixar a discussão para

objetivar a apresentação na reunião do Conselho Curador a ser realizada em outubro.

1.2 Informações em atendimento à Resolução nº 515, de 2006 – 1º Semestre de 2014. Alfeu, representante da CAIXA, apresentou as informações, conforme estabelecido na Res. nº 515, de 2006, destacando alguns dados. Informou que houve crescimento de 6,33% do Ativo do FGTS, e o patrimônio líquido ajustado alcançou R\$ 70 bilhões. Com relação à carteira de títulos, frisou que no pior cenário a perda seria de 2,21%. Destacou o aumento das contratações para o transporte e frisou que a boa rentabilidade do setor aumenta a rentabilidade da carteira. Sobre o retorno dos títulos, informou que o menor valor, considerando os vencimentos da carteira, seria em 2021. Quanto ao FI-FGTS, destacou que a rentabilidade até o mês de junho deste ano chegou a 3,34%. Conforme sugestão de Henriqueta, será feito, além do comparativo semestral, uma previsão anual. A respeito das Carteiras Administradas destacou que, do orçamento de R\$ 12 bilhões para a habitação, haviam sido desembolsados R\$ 10,4 bilhões e que havia ainda R\$ 2,9 bilhões em projetos em estudos. Em saneamento, do orçamento de R\$ 3 bilhões, foi desembolsado R\$ 1,7 bilhão e que havia R\$ 1 bilhão em projetos que estariam em estudos. No que tange à carteira de infraestrutura, o orçamento original foi de R\$ 4 bilhões, foram desembolsados R\$ 400 milhões e havia R\$ 6,5 bilhões em projetos em estudo. Salientou que boa parte dos desembolsos foi para o estado do Rio de Janeiro. A respeito da arrecadação líquida, informou que o acumulado, até junho de 2014, já superava o do primeiro semestre de 2013, e que isso se devia ao considerável crescimento de alguns setores, dentre eles o comércio. Sobre as operações de crédito, informou que as aplicações cresceram aproximadamente 10% ao ano. Acrescentou que houve redução da taxa média ponderada devido ao aumento de contratação no PMCMV. Sobre os créditos junto ao Tesouro Nacional, informou que, desde abril de 2014, iniciou-se o retorno de R\$ 100 milhões ao Fundo, referente a Contribuição Social LC 110, de 2001. Com isso, o volume do crédito do FGTS com o Tesouro, envolvendo a contribuição social e os subsídios do PMCMV, alcançou R\$ 16 bilhões. Salientou que a apresentação seria ajustada e posteriormente encaminhada para apreciação do Conselho Curador.

6. MF – 6.1 Informe sobre o cronograma de retorno dos recursos relativos à LC nº 110, de 2001. Quênio disse que, segundo informações dos representantes do GAP do Ministério da Fazenda, o cronograma ainda não havia sido elaborado.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 685

9/9/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: Alfeu apresentou ao grupo a nova peça orçamentária, a qual contemplava o novo valor destinado ao desconto, de R\$ 8,9 bilhões, conforme sugerido anteriormente. Informou que as metas para a habitação foram impulsionadas pelo PAC. Além disso, André Sobreiro, do Ministério das Cidades, acrescentou que, com a alteração, houve melhora na margem prudencial para os anos seguintes. Quênio observou que seria importante considerar o valor do retorno de R\$ 330 milhões, referentes à LC nº 110, de 2001, na peça. No entanto, Alfeu esclareceu que este valor foi definido apenas para 2015, podendo ser estipulado outro valor para os exercícios seguintes. Alexandre Ferraz representante da CUT, opinou ser importante que a devolução do Tesouro Nacional seja ao menos suficiente para impedir o aumento do estoque da dívida. A esse respeito, Leonardo Lobo, do Ministério da Fazenda, se prontificou a estudar a possibilidade de rever o valor do retorno para os 4 anos. Henriqueta considerou que, dada a possível

restrição orçamentária do FGTS, seria adequada a revisão do orçamento destinado ao CRI. Nesse sentido, Leonardo Lobo, sugeriu reduzir pela metade o orçamento plurianual, podendo ser elevado em caso de alcance da arrecadação líquida prevista. A respeito do término do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto para 31/12/2014, Henriqueta sugeriu ressaltar no voto que a peça contemplava para os anos seguintes os valores previstos para subsídio, de forma compartilhada com a União, no entanto, este valor poderia ser revisto, a depender da definição sobre o PMCMV. Quênio sugeriu que fosse encaminhada uma nova peça contendo os ajustes referentes ao retorno da LC nº 110, de 2001, e a redução do orçamento para CRI.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 686

23/9/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: Quênio mencionou que na última reunião do GAP foram sugeridos ao MCidades alguns aperfeiçoamentos, tal como o relativo ao cronograma de retorno relacionado à Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que levariam à elaboração de uma nova peça orçamentária. Ademais, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, representante da CNI, solicitou esclarecimentos à representante do MCidades, Kátia Maria Borges Fidalgo Bittencourt, frente ao anúncio, ocorrido no dia 17 de setembro de 2014, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, quanto à contratação de trezentos e cinquenta mil novas unidades habitacionais que darão início à terceira fase do PMCMV e seu possível impacto no orçamento do FGTS para o exercício de 2015. A representante do MCidades respondeu que a peça orçamentária ainda não estaria concluída e solicitou mais tempo para finalizá-la e para que o MCidades possa posicionar-se quanto às questões formuladas. Quênio lembrou a necessidade da peça orçamentária, de modo que seja cumprida a previsão de apresentação do orçamento do FGTS, para outubro de 2014.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 534
12/05/2009

7. Voto nº 11/2009/CNI/CNC/CNT/CNF/CUT/FS/CGT/SDS - Dispõe sobre ajuste nas diretrizes para a aplicação dos recursos orçamentários do FGTS em razão do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 2009 a 2011, e dá outras providências.– Paulo observou que a nomenclatura de algumas proponentes do voto deveriam ser alteradas em razão da modificação da composição do Conselho feita pelo Decreto nº 6.827, de 22/04/2009. Perguntado por Henriqueta, Paulo explicou que faltavam algumas indicações das novas entidades, contudo, logo que as recebesse encaminharia ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, para que fosse feita a publicação da portaria de nomeação. Valdo Soares Leite (CGT) alertou sobre um possível problema com as novas representações, tendo em vista que o Decreto nº 6.827 não extinguia o mandato dos antecessores até a publicação das novas nomeações. Observou que quando o Decreto tratara do CODEFAT, de acordo com o §2 do artigo 1º, mantivera o mandato dos atuais conselheiros, ao contrário do Conselho Curador do FGTS, que não teve essa previsão, causando, em seu entendimento, um *vacatio legis*. Dessa forma, disse ser imprescindível que as instituições indicassem seus representantes antes da 110ª ROCCFGTS sob pena de eles não poderem participar, ou mais grave, de nulidade das decisões tomadas. Questionou, também, como ficaria o quorum considerando a nova composição. Paulo disse que não haveria problemas em relação ao quorum porque este se referia ao número dos presentes. Valdo afirmou que a edição do Decreto alterava a condição de deliberação do Conselho, sobretudo em questões relevantes como no caso do *ad referendum*, visto que o quorum era dos presentes, porém havia a situação em que algumas entidades não haviam indicado seus representantes nem os mandatos dos atuais Conselheiros haviam sido revogados. Paulo disse que, caso fosse esse o entendimento, solicitaria ao Ministro Lupi, após consultar a CONJUR/MTE, que tornasse sem efeito as portarias de nomeações anteriormente. No entanto, avaliou que não havia essa necessidade. Nelson Teixeira da Silva (MCidades) observou que a publicação do Decreto derogara as portarias em questão. Valdo destacou a boa atuação do GAP, que tinha papel relevante nas decisões do Conselho. Paulo disse que a sua interpretação era no sentido de que o Decreto revogava o mandato dos atuais conselheiros, mas como Valdo levantara outra questão levaria o assunto ao Ministro sugerindo o ato tornando sem efeito as nomeações. O Secretário-Executivo lembrou que desde a reunião havida na CEF buscava-se um consenso para que seja referendada a Resolução nº 594. Informou que, com o objetivo de alcançar um consenso, havia acontecido uma reunião com a bancada de governo para com o objetivo de atender as preocupações abordadas no Voto nº 11/2009, de 5 de maio de 2009. Nelson que se ateria a discutir as propostas apresentadas no Voto nº 11, embora tivesse restrições à propostas que envolvessem questões orçamentárias encaminhadas por outras entidades que não o MCidades. Disse concordar com o mérito da questão mas não com a forma que fora apresentada. Destacou que no entendimento inicial do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - a meta seria concentrar as aplicações de recursos do OGU nas faixas de renda mensal bruta de até 3 salários mínimos, e acima disso, viabilizar a aplicação conjunta de recursos do OGU com os do FGTS. Explicou que a publicação da IN nº 12 do MCidades se dera antes da MP, além do que, desde seu lançamento o Programa havia sofrido várias alterações, dentre elas, sua abrangência geográfica para todos os municípios, inicialmente definida para aqueles

com população superior a 100 mil habitantes. O representante do MCidades disse que o fato de o PAR ainda não estar atendendo municípios com população inferior a 50 mil habitantes havia provocado, na Bancada da Sociedade Civil, a preocupação de que houvesse uma grande demanda pelos recursos do FGTS por meio de operações coletivas sob forma de parcerias, que alavancavam pouco recurso oneroso e consumiam grande volume de subsídio. Segundo ele, já era certo que o PAR atenderia municípios com população abaixo de 50 mil habitantes e passaria a ter abrangência nacional. Lembrou da questão levantada pelo voto nº 11/2009 sobre a velocidade que as operações de balcão e imóveis usados, haviam assumido e cuja tendência seria de consumir rapidamente o R\$ 1,5 bilhão destinado às operações do FGTS. Observou que a intenção dos proponentes do voto era evitar que isso acontecesse. Contudo, argumentou que não via problemas em enquadrar essas operações no PMCMV, quando essas modalidades fossem utilizadas em terrenos regulares e com habite-se emitido após 26/03/09, bastando ajustes por meio de IN. Disse que outros meios poderiam ser usados para se conseguir o objetivo sugerido na proposta da bancada civil. Propôs a publicação de uma nova IN, alternativamente à edição da Resolução do Conselho, com algumas diretrizes que atenderiam o pleito do Voto. Segundo Nelson, ficaria claro na IN que, dos R\$ 2,5 bilhões, o casamento de recursos do PNHU com os do FGTS, seria destinado exclusivamente a imóveis novos situados em áreas urbanas, com habite-se expedidos a partir de 26 de março de 2009, e que não tivessem sido habitados, além do comando de que, no mínimo 80% seriam destinados a municípios de grande porte. Disse que outra medida era vedar a aplicação nas operações contratadas no âmbito do programa carta de crédito individual, implementadas na forma coletiva ou por intermédio de parcerias. Dos R\$ 1,5 restantes do orçamento de subsídios, disse que 100 milhões seriam destinados a imóveis rurais conjuntamente com o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, vedando assentamentos do INCRA e o atendimento aos trabalhadores com renda anual bruta igual ou inferior a R\$ 10 mil. Destinando 30% para famílias com renda mensal bruta de até R\$ 760 reais, perfazendo um montante de R\$ 420 milhões, dentro da margem que o Conselho permitia que se atingisse. Disse que por considerar importante um limitador para as operações de balcão, propunha destinar R\$ 700 milhões para a aquisição de imóveis novos atingindo desta forma, o objetivo esperado. Informou que reforçaria na norma do orçamento a destinação de 50% dos recursos do Programa Pró-cotista para aquisição e produção de imóveis novos, formando o conjunto de medidas que contemplaria a preocupação apresentada no voto nº 11/2009. Pediu um tempo maior para fazer uma revisão da grade de subsídios. Informou que editaria a IN com as alterações propostas o mais rápido possível. Joaquim resgatou que aquela questão havia sido bastante discutida e a proposta do MCd atendia o pleito voto em relação à preservação dos recursos de subsídios do FGTS, ao foco em imóveis novos, e a conseqüentemente geração de emprego e aquecimento da economia, além de atender o setor da construção civil. Alertou quanto à necessidade de se buscar uma solução para operacionalizar a manutenção do PMCMV, no período antes do aporte dos recursos da União. Informou sobre uma reunião com o relator do projeto de lei que destina os recursos para aplicação no PMCMV, que se comprometeu a finalizar o seu parecer mais rápido possível. Todavia, por se tratar de medida que dependeria de deliberação do Congresso Nacional, era importante a articulação do governo para tentar acelerar. Salientou que, inobstante ao Parecer da Conjur/MTE, que opinava pela ilegalidade de um registro contábil do FGTS que criasse uma despesa para a União, o programa estava rodando desde o dia 13 de abril de 2009 e na ponta o Agente Financeiro CEF estava antecipando os recursos sem levar em consideração a contrapartida da União. Comunicou que não havia repassado nenhum recurso da parte que cabia à União por

estar autorizado a liberar apenas os 75% do valor referente ao FGTS. Disse que estava sendo feita uma emenda à medida provisória autorizando a reposição dos recursos do FGTS atualizados pela Selic. Perguntado por Valdo, Joaquim Lima disse que o problema do recurso estava resolvido pela ótica do Agente Operador, pois não haveria antecipação dos recursos por parte do Fundo. Joaquim pediu que Paulo encaminhasse formalmente o parecer, da Conjur/MTE, embora já tivesse sido enviado por meio eletrônico a todos os membros do Conselho e do GAP. Valdo disse que diante do exposto por Nelson, a Sociedade Civil se reuniria para discutir e referiu-se aos itens 3 e 4 da Minuta de Resolução, que propunham a revogação da Resolução nº 594, dizendo que ainda não havia se discutido. Paulo classificou de incoerente a edição daqueles comandos em relação à negociação que vinha sendo articulada para a aprovação da própria resolução citada. Valdo enfatizou que, ao aportar os R\$ 2,5 bilhões em descontos, o Conselho dera um “cheque em branco” ao Ministro Lupi com informações mínimas em razão do compromisso que ele tinha em relação ao lançamento do Programa. Disse que se esperava o dinheiro prometido pelo Tesouro Nacional que não havia sido disponibilizado. No entanto disse que não se poderia deixar de referendar o ato do Ministro sob pena de abrir um perigoso até porque a consulta prévia regimental aos Conselheiros havia sido feita. Pereira observou que o programa estava em fase de implementação e entendia a necessidade de ajustes. Disse-se disposto a discutir dentro da Bancada Civil as alternativas apresentadas por Nelson, razoáveis em sua opinião. Joaquim sugeriu que o Conselho Curador do FGTS formalizasse oficialmente ao governo a necessidade de um esforço para a aprovação o mais célere possível do aporte dos recursos do OGU. Valdo disse que, seguindo essa linha, a medida deveria ser uma moção do Conselho para que o Ministro do Trabalho e Emprego oficiasse ao governo. Antonio Gois de Oliveira (SECCFGTS) disse entender inadequado que o Presidente do Conselho Curador do FGTS se manifestasse sobre uma matéria além de sua competência. Paulo afirmou que o que podia ser feito era dar conforto ao Agente Operador, porque estava claro que o FGTS não poderia antecipar os seus recursos. Jucemar Imperatori (MF) ressaltou que o respaldo jurídico estava contido na MP quando dizia que os recursos da União seriam aplicados cumulativamente aos do FGTS, o que não queria dizer imediatamente. Neste contexto o respaldo ao Agente Operador estava dado. Nelson disse que o aporte dos recursos do FGTS estava feito e não via qualquer ilegalidade na execução integral daquele orçamento. Joaquim Lima disse que estava impedido de repassar os 100% dos subsídios por conta do parecer jurídico. Nelson argumentou que não se tratava adiantamento de recurso, mas apenas de execução de um orçamento já autorizado. Paulo discordou, baseando-se no texto da MP que dizia que a aplicação dos recursos do FGTS e do OGU se dariam cumulativamente no ato da operação. Henriqueta reconheceu como um excelente programa de transferência de renda e geração de emprego, mas ressaltou sua preocupação em relação a como isso seria enxergado no futuro pela auditoria. Paulo lembrou que cada operação vinha sendo devidamente registrada na contabilidade do FGTS. Henriqueta advertiu que, ao conceder os R\$ 4 bilhões em subsídios para o exercício de 2009, o Conselho abria mão de sua margem operacional, chegando ao limite. Informou que existia um incômodo por parte dos Conselheiros da Bancada Civil em relação à forma como a situação evoluía. Admitiu o cometimento de alguns equívocos ao elaborar o Voto nº 11, contudo, explicou que a intenção fora assegurar que os recursos destinados aos subsídios se esgotassem antes do final do exercício, acarretando consequente pressão política por mais recursos. Disse que não havia conforto para votar favoravelmente ao referendo, levando em conta o parecer que dizia que a subvenção econômica deveria considerar a capacidade financeira do proponente. Afirmou que não

compreendia a iniciativa do Presidente Lula de conceder o limite máximo de subsídios para não penalizar quem havia poupado, mas entendia que não se podia abrir mão de analisar a capacidade máxima de pagamento das famílias para atender o maior número de pessoas. Disse que a intenção não era desautorizar o Ministro do Trabalho e Emprego, contudo, precisava haver algum dispositivo na MP que consolidasse esse entendimento de governo para que o Conselho pudesse segui-lo. Entretanto, disse que, de posse das propostas feitas pelo MCidades, a Sociedade Civil se reuniria para tomar uma decisão. Paulo ressaltou que era imprescindível uma sinalização de acordo para que a IN fosse publicada. Valdo afirmou que a sinalização estava dada no sentido de aprovação do voto ad referendum. Paulo informou que na reunião de governo chegou-se à conclusão de que não existia incoerência entre o comando do Conselho e a MP nº 459, que se referia esta última à capacidade “máxima” de pagamento, tendo em vista, que a capacidade de pagamento sempre era avaliada pelo Agente Financeiro em qualquer operação. Quanto à previsão, na MP, de que o desconto era complementar à capacidade financeira o entendimento era de que estava sendo atendido. Nelson lembrou que, na prática, o Agente Financeiro sempre exigia a capacidade “máxima” de pagamento, pois era Agente quem decidia qual a capacidade “máxima” levando em consideração a renda de cada tomador. Henriqueta contrapôs e disse que as simulações disponíveis no site da CEF mostravam que a concessão estava travada no limite máximo de cada grupo. Concluiu que a alteração da IN atendia as preocupações levantadas, mas somente daria segurança quando estivesse publicada. Informou que discutiria o encaminhamento juntamente com a bancada da Sociedade Civil e solicitou a publicação da nova IN o mais rápido possível. Paulo alertou que o voto nº 11/2009 estava pautado para 110ª Reunião Ordinária do FGTS e precisava da autorização para retirar antes do encaminhamento do material aos Conselheiros, cujo prazo final era dia 14 de maio de 2009.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 536

09/06/2009

2.2 Voto que propõe adiantamento de recursos do FGTS ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Situação: Paulo antecipou a reapresentação do voto sobre o adiantamento de recursos do FGTS ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Informou que as mudanças ocorridas na Medida Provisória nº 459/2009, juntamente com parecer da PGFN, davam suporte ao adiantamento dos recursos do FGTS para posterior ressarcimento pela União. Porém, existia parecer da Conjur/MTE opinando contrariamente à proposta diante do ordenamento jurídico à época. Sendo assim, disse que encaminharia novamente à Conjur/MTE para que desse o seu posicionamento acerca da proposta, tendo em vista que a lei, com as alterações havidas, autorizava o adiantamento e a PGFN entendia que não era a CEF que estava financiando o tesouro e sim o FGTS, não configurando uma ofensa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que após a resposta dada pela Consultoria Jurídica traria o voto para ser apreciado na próxima reunião ordinária do Conselho Curador do FGTS, pela urgência do assunto.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 574

10/08/2010

1.1.2 Relatório de Atividades de Auditoria Interna do FGTS – 2º Trimestre de 2010 – Ofício nº 0004/2010/AUDIT/AUDAT, de 3 de agosto de 2010.

Situação: José Maria Leão (CEF) disse tratar-se de relatório rotineiro da auditoria interna da CEF, ressaltando que não havia questões pontuais que pudesse ser discutidas. Salientou que o relatório trazia informações dos apontamentos anteriores e os indicativos de soluções. Disse que havia apontamentos solucionados e outros com prazo determinado para conclusão. Respondendo ao questionamento de Henriqueta, Jose Maria disse que a auditoria fizera o levantamento da quantidade de saques efetuados por motivo calamidade especificamente para Santa Catarina e que solicitara, também, as informações referentes aos municípios de Pernambuco. Ressaltou que, até o momento, não tivera valor de saque considerável. Justificou que o volume de saques em Santa Catarina era maior em razão da grande quantidade de trabalhadores formais naquele estado. Henriqueta solicitou que fosse incluída, no relatório de auditoria, a quantidade de saques efetuados para amortizar ou liquidar saldo devedor de habitação adquirida por meio do Sistema de Consórcio Imobiliário – SCI. José Maria disse que a apresentação das informações referentes à Resolução 515/2006 contemplava tal solicitação e já adiantava que não tivera volume expressivo de saques. Perguntado por Gois, Jose Maria respondeu que um dos apontamentos pendentes referia-se à carga de arrecadação no Sistema de Controle de Empresas, rotina de batimento de Período de Arrecadação – PA, que não estava sendo gerado com a tempestividade necessária para refletir a situação de adimplência dos empregadores junto ao FGTS. Informou que tem sido restabelecida a recuperação do estoque relativo aos anos de 2005 a 2008 e que estava prevista para ser concluída em março de 2010, no entanto, não fora possível, sendo estabelecida a conclusão até dezembro de 2010. Salientou que, acompanhando bimestralmente, poderia ser observado as regularizações dos apontamentos da auditoria. Questionado por Paulo, Sergio Gomes (CEF) informou que criara conta para repasse dos recursos da União ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Disse que, até aquela data, a União repassara R\$ 450 milhões, dos quais foram consumidos antes do mês março de 2010 e que solicitara novo repasse. Paulo sugeriu que o relatório da auditoria incluísse essas informações sobre esse programa. José Maria se comprometeu a trazer informações para serem discutidas e proposta soluções se necessário.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 577

05/10/2010

1.1.3 Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências.

Situação: Nelson Teixeira (MCidades) informou, inicialmente, que a peça orçamentária ainda estava em elaboração no âmbito da CEF. Adiantou, no entanto, que os valores que pretendia apresentar visavam ao fechamento do ciclo do Programa de Aceleração do Crescimento 1 – PAC 1 e Programa Minha Casa, Minha Vida 1 – PMCMV 1. Esclareceu que em 2011 seriam desenvolvidos simultaneamente o fechamento da primeira etapa e o início da segunda etapa, que seria o PMCMV 2, já apresentado ao Conselho Curador na 118ª Reunião Ordinária. Informou que a intenção era apresentar, para 2011, o valor de no mínimo R\$ 4 bilhões para descontos em financiamentos para pessoas físicas, reservando, no mínimo, R\$ 2,5 bilhões para operações enquadradas no PMCMV. Segundo ele, com isso se completariam 3 anos de aplicação de R\$ 2,5 bilhões anuais do FGTS, que, somados aos recursos do Orçamento Geral da União – OGU, fecharia o bloco de R\$ 10 bilhões de investimento em subsídios. Informou que, em

razão do fechamento da primeira etapa e o início da segunda, o Ministério das Cidades solicitara à CEF um pequeno acréscimo na parcela de R\$ 4 bilhões de desconto para 2011, o que seria oportunamente apresentado ao GAP. Informou que apresentaria ao Conselho Curador do FGTS uma proposta de aplicação de recursos para descontos no PMCMV 2, no período de 4 anos, de R\$ 9,5 bilhões. Em relação ao recurso oneroso, alegou que, para 2011, seria mantido o valor de R\$ 21 bilhões, e para os anos de 2012, 2013 e 2014 o valor seria elevado para R\$ 25 bilhões. Para o Programa Pró-Moradia, seriam reservados R\$ 2 bilhões para aplicação em 2011. Disse que poderia ser solicitado acréscimo de no máximo R\$ 1 bilhão para aplicação em descontos para 2011, sendo diferido o restante (R\$ 8,5 bilhões) ao longo do período do Plano Plurianual (2012, 2013 e 2014). Henriqueta (CNI) questionou se a meta física também seria alterada, já que havia pretensão de aumento no valor do desconto. Nelson (MCidades) esclareceu que o valor não havia sido estipulado de forma linear, mas, para efeito de arbitragem, informou que o número de unidades habitacionais pretendido era de 600 mil durante o PMCMV 2. Perguntado por Henriqueta, Nelson (MCidades) respondeu que, até aquele momento de 2010 haviam sido produzidas 166 mil unidades. Henriqueta (CNI) disse considerar que, para 2011, a meta deveria ser, no mínimo, aquela alcançada em 2010. Para ela, era necessário reavaliar se era oportuno manter os recursos de desconto para as operações fora do PMCMV. Opinou que, após quase 2 anos do PMCMV, os resultados do que fora feito poderiam ser avaliados e serviriam de parâmetro para analisar se a forma de aplicação deveria ou não ser alterada. Nelson (MCidades) informou que, para as operações fora do PMCMV, o valor de desconto seria mantido, permanecendo R\$ 1,5 bilhão, que, somado aos R\$ 2,5 bilhões do PMCMV, fecharia o ciclo da primeira etapa em 2011. Henriqueta (CNI) opinou que a meta do PMCMV 1 seria cumprida até o final de 2010, de modo que seria necessário alterar a meta do orçamento de 2011. Nelson (MCidades) esclareceu que a meta do PMCMV 1 havia sido cumprida em termos de contratação, mas não do ponto de vista da execução orçamentária. Explicou que, dos recursos previstos para 2010, remanesciam cerca de R\$ 1,2 bilhão para operações enquadradas no MCMV e aproximadamente R\$ 900 milhões para as demais operações. Henriqueta (CNI), então, alegou que deveriam ser prorrogados para o ano subsequente os recursos que não fossem executados no ano corrente. Nelson (MCidades) concordou e acrescentou que isso seria possível em razão da alteração proposta no plano de contas, pela CEF, permitindo a utilização futura de recursos do orçamento. Henriqueta (CNI) questionou se o governo havia aportado a sua parte no PMCMV (R\$ 2,5 bilhões). Nelson (MCidades) respondeu que, desse montante, havia R\$ 2 bilhões autorizados em lei orçamentária e R\$ 450 milhões já pagos à CEF. Esclarecendo à Henriqueta, Nelson (MCidades) explicou que a lei garantiria a incidência da taxa Selic sobre os recursos adiantados, de modo que o FGTS não sofreria qualquer prejuízo. Acrescentou que do ponto de vista orçamentário a parte da União estaria fechando, mas que financeiramente ainda havia algumas questões que dificultavam o repasse integral do recurso. Adiantou que ainda em outubro de 2010 encaminharia pedido de uma parcela maior ao Tesouro Nacional. Alegou, ainda, que o projeto de lei do PMCMV 2 traria a meta de 2 milhões de unidades distribuídas da seguinte forma: 60% de 0 a 3 salários mínimos; 30% de 3 a 6 salários; e 10% para as demais faixas de renda. Informou que o projeto de lei adotaria como limite do PMCMV 10 salários mínimos e contaria com um comando para que o Poder Executivo definisse, para cada subprograma, os tetos em reais, passíveis de revisão futura. Para infraestrutura, informou que seriam alocados R\$ 4 bilhões, além, dos R\$ 4,6 para saneamento. Henriqueta (CNI) ponderou que antes de aportar novos recursos para tais operações fosse analisado o quantitativo de operações selecionadas, tendo em vista os baixos percentuais de execução dos orçamentos anteriores. Nelson

(MCidades) ponderou sobre a importância de manter os orçamentos como sinalizador para o mercado e lembrou que no passado o Conselho, apesar de questionado sobre a baixa execução do orçamento, havia mantido a alocação para programas como o Pró-Moradia e o Pró-Saneamento. Henriqueta (CNI) advertiu que a inexecução do orçamento alocado comprometeria a credibilidade do Conselho. Paulo (SECCFGTS) solicitou que a peça orçamentária fosse apresentada na 558ª Reunião do GAP, que se realizaria em 14/10/2010 (quinta-feira), de modo que se dispusesse de razoável tempo para as análises antes da reunião do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 580

26/10/2010

1.1.2 Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências – Continuidade de discussões.

Situação: Nelson Teixeira (MCidades) informou que o voto apresentava a proposta orçamentária para 2011 e a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para a área de habitação, no exercício de 2010. Relatou que no item 2 do voto estavam discriminados os valores do Plano de Contratações e Metas Físicas, que integrava o Orçamento Operacional do FGTS, para o exercício de 2011, assim distribuídos: R\$ 23 bilhões para área de Habitação Popular, R\$ 4,8 bilhões para Saneamento Básico, 4 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana e R\$ 4,5 para concessão de descontos nos financiamentos com pessoas físicas. Ressaltou que, para o Plano Plurianual 2012/2014, a proposta era elevar para R\$ 26 bilhões os recursos para a área de Habitação Popular e R\$ 5 bilhões para Saneamento Básico, mantendo o valor de R\$ 4 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana, conforme demonstrado no subitem 2.1. Ressaltou que a alínea “c” do item 2.1 já acatava o determinado pela Resolução nº 460/2004 em relação aos recursos de subsídio. Nelson explicou que o item 3 do voto apresentava esclarecimentos relativos aos recursos do exercício de 2011 e do Plurianual para a execução da 2ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCM, cujos valores consideravam as diretrizes e metas estabelecidas. Destacou que o item 3.2 excepcionava a margem operacional mínima de 1% e referia-se ao orçamento destinado à concessão de desconto a pessoas físicas, oportunidade em que ressaltou que, embora a margem operacional estivesse abaixo de 1%, ainda assim, as aplicações, em 2011, teriam rentabilidade suficiente, resultando em margem operacional positiva projetada em 0,74%. Disse que no item 3.3 evidenciou-se a alocação de R\$ 9,5 bilhões de subsídio para o PMCMV – II para o período de 2011/2014, obedecendo a proporção de 75% de recursos do FGTS e 25% do Orçamento Geral da União, observada a capacidade econômico-financeira do FGTS. Perguntado por Henriqueta, Nelson lembrou que, conforme demonstrado na RGAP anterior, caso todo o recurso de subsídio fosse destinado exclusivamente ao PMCMV, seriam necessários cerca de R\$ 16 bilhões de recursos onerosos. Ressaltou que, elevar os recursos para subsídio, desequilibraria o percentual de 75% do FGTS e 25% da União. Evidenciou a necessidade de estabelecer limite para aplicação dos recursos onerosos na faixa de renda subsidiada, de até 6 salários mínimos, uma vez que demandava recursos de subsídio, já no início do exercício de 2011. Henriqueta, retomando sua proposta de destinar todo o recurso de subsídio para o PMCMV, destacou que muito dos imóveis adquiridos no PMCMV foram por mutuários com faixa de renda de até 3 salários mínimos. Alertou que os programas iniciados no exercício de 2009 estavam quase todos finalizados e que

as contratações iniciariam no início de 2011. Propôs elevar os recursos onerosos para R\$ 26 bilhões, considerando a previsão de aplicação deste valor em 2010 e destinar todo o recurso de subsídio ao PMCMV. Segundo ela, tal previsão evitaria que na revisão orçamentária prevista para agosto houvesse aporte de recursos sem o equivalente aumento do subsídio, considerando que este já estava no limite. Nelson reiterou que, conforme estabelecido no normativo que regulamenta o programa, os recursos para subsídio foram fixados em 75% do FGTS e 25% União, ressaltando que elevar o valor dos recursos de subsídios ocasionaria o desequilíbrio deste percentual. Justificou que o aumento para R\$ 26 bilhões de recursos onerosos implicaria elevar o subsídio do FGTS, já que o percentual da AGU não poderia ser acrescido. Paulo alertou que a elevação dos recursos onerosos poderia provocar pressão ao Conselho para elevar os recursos destinados à concessão de desconto. Relembrou que, no passado, houve um descontrole nas aplicações dos recursos de subsídio, obrigando o Conselho determinar a concessão de duodécimos de subsídios mensais. Nelson ponderou que a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para 2011 não implicava, necessariamente, em efetiva contratação. Sugeriu esperar o final do exercício de 2010 para avaliar as reais necessidades de 2011, promovendo, se preciso, a antecipação da reformulação do orçamento de 2011. Reiterou sua proposta de estabelecer limite para contratação na faixa de renda subsidiada. Gomes persistiu que, caso fossem aplicados os recursos de subsídio exclusivamente no PMCMV demandaria cerca de R\$ 16 bilhões de recursos onerosos, portanto, menor que o valor orçado. Perguntado por Paulo, Nelson disse que os recursos de subsídio destinados ao PMCMV eram de R\$ 9,5 bilhões para execução até 2014. Justificou a necessidade de sinalizar, já na proposta orçamentária, quanto de subsídio o FGTS poderia arcar. Henriqueta, prevendo a insuficiência de recursos onerosos, propôs reservar todo o recurso de subsídio para o PMCMV para garantir as aplicações em imóveis novos e, ao longo do exercício, negociar novo aporte de recursos para concessão de descontos do Orçamento Geral da União - OGU. Paulo contrapôs dizendo que, em razão de o PMCMV estabelecer o percentual de 25% para o OGU, seria incoerente solicitar novo aporte que elevasse aquele percentual. Nelson informou que, em 2010, o desconto complemento demandou cerca de R\$ 200 milhões dos recursos de subsídio para atender as faixas de renda de até 3 salários mínimos. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) disse que, em seu entendimento, achava adequado manter recursos de subsídios que atendesse todas as faixas de renda subsidiadas, por isso, considerava prudente o orçamento de recursos onerosos. Continuando a explanação do voto, Nelson informou que o item 3.4 excepcionalizava o percentual superior a 60% para a área de Habitação Popular em razão das metas propostas para o PMCMV – II. No item 4, na alínea “a”, demonstrava a fixação do percentual de 10% dos recursos onerosos para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI’s e, na alínea “b”, previa o valor de R\$ 1 bilhão destinado às contratações no âmbito do Programa Pró-Cotista. Comentou que, conforme exposto no item 5, as projeções eram que o exercício de 2011 encerrará com o Patrimônio Líquido ultrapassando o valor de R\$ 41 bilhões. Destacou a projeção positiva de arrecadação para 2011, superior a R\$ 7,6 bilhões. Finalizando o relato do voto, Nelson destacou a proposta de homologação dos remanejamentos de recursos entre as Unidades da Federação, na área de Habitação Popular, proposta pelo Agente Operador, compatibilizando as reais perspectivas de contratações. Perguntado por Márcio, Nelson disse que os recursos de subsídios destinados para as demais operações do FGTS abrangiam as operações com imóveis rurais, tendo sido reservado cerca de R\$ 100 milhões para aquelas operações. Nelson acrescentou que a minuta de resolução corroborava o disposto no voto e destacou o item 4, que propunha a suplementação de R\$ 5,3 bilhões para a área de Habitação Popular. Henriqueta

questionou a incoerência dos valores dos recursos onerosos alocados no período de 2010/2014. Segundo ela, depois da suplementação que elevava os recursos de 2010 para R\$ 26 bilhões, prever somente R\$ 21 bilhões em 2011 e R\$ 25 bilhões no plurianual era uma sinalização negativa. Paulo disse que entendia ser adequada tal previsão, já que o orçamento aprovado em 2010 foi de R\$ 18 bilhões. Nelson argumentou que a mudança de exercício ocasionava a elevação nas demandas por recursos onerosos, mas que a tendência era estabilizar no início do exercício seguinte. Paulo solicitou evidenciar na apresentação da proposta orçamentária na ROCCFGTS o compromisso do Conselho de aportar recursos para subsídios até 2014, o que excepcionava o determinado na Resolução nº 460/2004. Nelson comentou que a observação do Paulo estava contemplada no item 3.3, ressaltando que não estabelecera na minuta de resolução uma vez que esse aporte seria efetivado observada a capacidade econômico-financeira do FGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 581

03/11/2010

3. Voto nº 16/2010/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e outras providências. Nelson (MCidades) informou que trouxera uma versão mais atualizada, a qual passou a contar com mais um anexo relativo ao remanejamento dos recursos alocados na área de saneamento, feito pela Instrução Normativa nº 67, de 26 de outubro de 2010. Informou, também, que fez alguns ajustes de arredondamento de valores. Henriqueta (CNI) sugeriu a inclusão do subitem 1.1.1 na minuta de resolução, de forma a definir a quantidade mínima de imóveis novos a serem contemplados com descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Opinou que, em razão da desproporcionalidade existente entre o valor de recursos alocados para descontos e o valor de recursos alocados para oneroso, em agosto de 2011 esgotariam os recursos de descontos e que o financiamento de unidades habitacionais não negociadas até o período em que havia saldo positivo de recursos para desconto ficaria restrito ao recurso oneroso. Acrescentou, ainda, que o CCFGTS deveria negociar um aumento do valor da participação da União nos descontos, pois o FGTS já estaria contribuindo no limite de sua capacidade. Nelson (MCidades) sugeriu que, após definir quanto dos R\$ 21 bilhões destinados à habitação popular seria disponibilizado para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal – CEF monitorassem a utilização dos recursos onerosos pela faixa de renda subsidiada. Henriqueta (CNI) destacou que a inclusão do subitem 1.1.1 sinalizaria para as construtoras a quantidade de unidades que poderiam ser produzidas, possibilitando que elas fizessem um planejamento compatível com a quantia de crédito disponível no mercado. Nelson (MCidades) opinou que estabelecer em 150.000 unidades acarretaria a linealização das 600.000 unidades a serem produzidas no PMCMV 2. Henriqueta (CNI) alertou que era necessário solicitar à União que aumentasse o valor da participação nas operações do PMCMV. Paulo (SECCFGTS) comentou que isso seria inviável. Henriqueta (CNI) questionou se o FGTS não poderia aumentar o valor de participação e depois ser ressarcido pela União. Paulo (SECCFGTS) esclareceu que estava apenas seguindo o que determinava a norma vigente, pela qual a participação era dividida em 25% da União e 75% do FGTS. Segundo ele, o FGTS, caso extrapolasse esse limite, poderia ser prejudicado. Nelson (MCidades) opinou que a definição da quantia mínima de 150.000 unidades estaria subestimando a capacidade de produção, pois a expectativa era de que seria produzido um número maior de unidades, razão pela qual não haveria

prejuízo em incluir a quantidade mínima de unidades a produzir. Segundo ele, seria necessário restringir os recursos onerosos para as operações na faixa subsidiada, sob pena de faltar recursos para subsídio. Abelardo Campoy Diaz (CNC) disse estar preocupado com a possibilidade de o empresário que apresentou proposta à CEF de um empreendimento, atendendo todas as condições para enquadramento no PMCMV, quando da entrega das unidades se deparar com a falta de recurso para subsídio. Para ele, deveria ser criado um mecanismo capaz de evitar esse tipo de situação, como, por exemplo, disponibilizar verba a título de antecipação de exercício futuro. Henriqueta (CNI) sugeriu que o recurso alocado para desconto nas demais operações, que era de R\$ 1,5 bilhão, fosse destinado para o PMCMV. Nelson (MCidades) discordou, sob o argumento de que não havia sinalização de aumento de recurso de participação do Governo, de modo que extrapolaria o limite de 75% para o FGTS e 25% para o governo. Henriqueta (CNI) questionou se o FGTS não poderia fazer a disponibilização de recurso a título de antecipação de exercício futuro. Paulo (SECCFGTS) alertou que tal prática daria origem a pressões para aumento de recurso. Abelardo (CNC) sugeriu, então, que a CEF controlasse a quantia de recursos comprometidos para evitar que o empresário, quando da entrega das unidades, se deparasse, por exemplo, com a falta de subsídio. Sergio Gomes (CEF) explicou que a CEF empenhava o empreendimento antes de contratar e depois que o empenho atingisse o limite, a CEF não empenhava mais. Jacy Afonso de Melo (CUT) ponderou que o atual período de transição do governo não era a oportunidade adequada para tratar de inovações. Jucemar Imperatori (MF) opinou que o grande desafio era monitorar sistematicamente a execução orçamentária. Paulo (SECCFGTS) concluiu que havia consenso quanto ao acatamento da sugestão da representante da CNI de incluir na resolução a meta física de 150.000 unidades. Jacy (CUT) comentou que o CCFGTS deveria refletir e discutir sobre questões relacionadas diretamente aos trabalhadores, como, por exemplo, o trabalho escravo. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu que fosse acordado com a SIT que, ao invés de fiscalizar por amostragem, todas as obras do PMCMV fossem fiscalizadas. Sérgio Gomes (CEF) alertou que isso poderia ser difícil para a SIT dada a grande quantidade de operações. Antonio Gois de Oliveira (SECCFGTS) informou que, como já vinha sendo feito, em cumprimento à recomendação da equipe de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU, enviaria ao Agente Operador e ao Gestor da Aplicação as peças orçamentárias anexas ao Voto nº 16//2010/MCidades para revisão. Salientou que em outras ocasiões não recebeu resposta do Gestor da Aplicação confirmando a adequação das referidas peças, oportunidade em que destacou a importância da referida revisão.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 595

14/06/2011

2.1 Proposta para alteração no valor para fins de financiamento de imóveis com recursos do FGTS e de suplementação dos recursos para fins de concessão de descontos.

Situação: Inês Magalhães (MCIDADES) informou sobre o Lançamento, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Minha Casa, Minha Vida II no próximo dia 16/06/2011. Disse que o objetivo do programa era construir 2 milhões de unidades, incluindo melhorias nos imóveis, tais como acessibilidade e energia solar, o que encarecia o valor das moradias. Disse que, para atingir a meta estabelecida para o programa, propunha alterar o valor de renda para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para R\$ 1.600, R\$ 3.100 e R\$ 5.000. Ressaltou que, para isso, seria necessário suplementar em R\$ 1 bilhão os recursos para fins de concessão de descontos, visando

não diminuir o ritmo de contratações. Nelson Teixeira (MCIDADES) explicou que os recursos do Orçamento Geral da União – OGU tinha como foco as famílias com renda de até R\$ 1,395. Ressaltou a necessidade de aporte de recursos do FGTS no valor de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos no âmbito do PMCMV II. Disse que, como isso, o aporte dos recursos do OGU passaria de R\$ 3,150 bilhões para R\$ 2,205 bilhões, perfazendo 17,5%, e do FGTS de R\$ 9,450 bilhões para R\$ 10,395 bilhões, perfazendo 87,5%. Salientou que o voto propunha alterar o valor de renda para fins de concessão de desconto de R\$ 2.790 para R\$ 3.100, porém somente para aquisição de imóveis novos. Abelardo rememorou que, historicamente, o Fundo atendia famílias com até 12 salários mínimos. Ressaltou que nunca o FGTS operou com valores tão baixos, se comparado ao S/M. Por isso, propunha elevar o limite para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS à faixa de renda de até R\$ 5.500. Advertiu que o valor proposto para a 1ª faixa de renda, onde geram recursos onerosos por Fundo, era percentualmente maior que o da última faixa. Nelson lembrou que, naquela ocasião, o Fundo atendia famílias com até 12 S/M em operações especiais e que o objetivo era reduzir, até o ano 2007, essas operações ao limite aproximado de até 10 S/M. Advertiu sobre o impacto financeiro que o aumento do limite na última faixa de renda traria para o Fundo Garantidor no caso de inadimplência de mutuários. Inês acrescentou a valorização do S/M neste período. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que na simulação com o valor destinado à concessão de desconto de R\$ 6 bilhões, a margem operacional do Fundo atingia, aproximadamente, 0,2%. Alertou que no exercício de 2012 a rubrica dos diferido seria suprimida, o que elevaria esse percentual. Henriqueta sugeriu constar esta informação na proposta e salientou que, mesmo com a eliminação do diferido, deveria considerar a distribuição de resultados aos cotistas do FGTS. Mostrou-se preocupada com a constante excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, por isso sugeriu trabalhar com percentual de 0,5%. Opinou pela concessão de subsídio somente na aquisição de imóveis novos que, segundo ela, geravam mais empregos formais. Considerou que a baixa taxa de juros nos financiamentos com recursos do FGTS eram benefícios suficientes para aquisição de imóveis usados. Argumentou que a destinação de todo o recurso para a concessão de subsídio a imóveis novos elevaria a produção e, consequentemente, a queda dos preços dos imóveis. Inês questionou sobre a real necessidade de manter a margem operacional de 1%, considerada, em seu entendimento, elevada, tendo em vista as garantias que o FGTS possui. Ressaltou que o foco principal do PMCMV era atingir a baixa renda. Argumentou que, restringir a aquisição de imóveis usados suprimindo o subsídio, para o mutuário, poderia inferir em elevação de preço e, consequentemente, o aumento da demanda por imóvel novo e elevação de preço. Daniel Sigelmann (MF) ponderou que tais discussões poderiam ser feitas a longo prazo e que o foco, naquele momento, era o lançamento do PMCMV II. Paulo disse que havia orientação do Ministro Carlos Roberto Lupi, Presidente do CCFGTS, para que, caso houvesse consenso dos membros do GAP, a proposta fosse aprovada, ad referendum do Conselho. Propôs elevar o limite do valor para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para até R\$ 5.400 mil e, exclusivamente, para operações enquadráveis no PMCMV, elevar o limite para até R\$ 5 mil, visando atender as considerações da bancada da sociedade civil e do MCIDADES, o que foi aceito por todos os presentes. Tendo em vista também ter havido consenso quanto à suplementação de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos, e da definição do percentual de 17,5% do OGU e de 82,5% dos recursos do FGTS, Quênio informou que, ainda naquele dia, a proposta do Ministério das Cidades seria encaminhada aos Conselheiros para consulta sobre a possibilidade de aprovação ad referendum do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 595

14/06/2011

2.1 Proposta para alteração no valor para fins de financiamento de imóveis com recursos do FGTS e de suplementação dos recursos para fins de concessão de descontos.

Situação: Inês Magalhães (MCIDADES) informou sobre o Lançamento, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Minha Casa, Minha Vida II no próximo dia 16/06/2011. Disse que o objetivo do programa era construir 2 milhões de unidades, incluindo melhorias nos imóveis, tais como acessibilidade e energia solar, o que encarecia o valor das moradias. Disse que, para atingir a meta estabelecida para o programa, propunha alterar o valor de renda para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para R\$ 1.600, R\$ 3.100 e R\$ 5.000. Ressaltou que, para isso, seria necessário suplementar em R\$ 1 bilhão os recursos para fins de concessão de descontos, visando não diminuir o ritmo de contratações. Nelson Teixeira (MCIDADES) explicou que os recursos do Orçamento Geral da União – OGU tinha como foco as famílias com renda de até R\$ 1,395. Ressaltou a necessidade de aporte de recursos do FGTS no valor de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos no âmbito do PMCMV II. Disse que, como isso, o aporte dos recursos do OGU passaria de R\$ 3,150 bilhões para R\$ 2,205 bilhões, perfazendo 17,5%, e do FGTS de R\$ 9,450 bilhões para R\$ 10,395 bilhões, perfazendo 87,5%. Salientou que o voto propunha alterar o valor de renda para fins de concessão de desconto de R\$ 2.790 para R\$ 3.100, porém somente para aquisição de imóveis novos. Abelardo rememorou que, historicamente, o Fundo atendia famílias com até 12 salários mínimos. Ressaltou que nunca o FGTS operou com valores tão baixos, se comparado ao S/M. Por isso, propunha elevar o limite para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS à faixa de renda de até R\$ 5.500. Advertiu que o valor proposto para a 1ª faixa de renda, onde geram recursos onerosos por Fundo, era percentualmente maior que o da última faixa. Nelson lembrou que, naquela ocasião, o Fundo atendia famílias com até 12 S/M em operações especiais e que o objetivo era reduzir, até o ano 2007, essas operações ao limite aproximado de até 10 S/M. Advertiu sobre o impacto financeiro que o aumento do limite na última faixa de renda traria para o Fundo Garantidor no caso de inadimplência de mutuários. Inês acrescentou a valorização do S/M neste período. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que na simulação com o valor destinado à concessão de desconto de R\$ 6 bilhões, a margem operacional do Fundo atingia, aproximadamente, 0,2%. Alertou que no exercício de 2012 a rubrica dos diferido seria suprimida, o que elevaria esse percentual. Henriqueta sugeriu constar esta informação na proposta e salientou que, mesmo com a eliminação do diferido, deveria considerar a distribuição de resultados aos cotistas do FGTS. Mostrou-se preocupada com a constante excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, por isso sugeriu trabalhar com percentual de 0,5%. Opinou pela concessão de subsídio somente na aquisição de imóveis novos que, segundo ela, geravam mais empregos formais. Considerou que a baixa taxa de juros nos financiamentos com recursos do FGTS eram benefícios suficientes para aquisição de imóveis usados. Argumentou que a destinação de todo o recurso para a concessão de subsídio a imóveis novos elevaria a produção e, conseqüentemente, a queda dos preços dos imóveis. Inês questionou sobre a real necessidade de manter a margem operacional de 1%, considerada, em seu entendimento, elevada, tendo em vista as garantias que o FGTS possui. Ressaltou que o foco principal do PMCMV era atingir a baixa renda. Argumentou que, restringir a aquisição de imóveis usados suprimindo o subsídio, para o mutuário, poderia inferir em elevação de preço e, conseqüentemente, o aumento da demanda por imóvel novo e elevação de

preço. Daniel Sigelmann (MF) ponderou que tais discussões poderiam ser feitas a longo prazo e que o foco, naquele momento, era o lançamento do PMCMV II. Paulo disse que havia orientação do Ministro Carlos Roberto Lupi, Presidente do CCFGTS, para que, caso houvesse consenso dos membros do GAP, a proposta fosse aprovada, ad referendum do Conselho. Propôs elevar o limite do valor para fins de enquadramento de financiamento com recursos do FGTS para até R\$ 5.400 mil e, exclusivamente, para operações enquadráveis no PMCMV, elevar o limite para até R\$ 5 mil, visando atender as considerações da bancada da sociedade civil e do MCIDADES, o que foi aceito por todos os presentes. Tendo em vista também ter havido consenso quanto à suplementação de R\$ 1 bilhão para fins de concessão de descontos, e da definição do percentual de 17,5% do OGU e de 82,5% dos recursos do FGTS, Quênio informou que, ainda naquele dia, a proposta do Ministério das Cidades seria encaminhada aos Conselheiros para consulta sobre a possibilidade de aprovação ad referendum do Conselho.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP EXTRAORDINÁRIA

7/11/2011

1.1 Voto nº 24/2011/MCIDADES – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2012, e do Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2013/2015.

Situação: O Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira de França, lembrou que, conforme determinado na 125ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 25 de outubro de 2011, a proposta em tela seria submetida à análise do Grupo de Apoio Permanente – GAP, para avaliar as incorreções verificadas na margem operacional, e para que os proponentes acrescentassem à proposta pedido de suplementação de recursos para o exercício de 2011, para deliberação em reunião extraordinária do Conselho Curador do FGTS, a ser agendada posteriormente. Tereza Cristina Lustoza Dantas (MCIDADES) disse que o voto trazia, além da proposta orçamentária para o exercício de 2012, um suplemento de R\$ 6,2 bilhões para o orçamento oneroso do exercício de 2011. Segundo ela, essa suplementação visava garantir as contratações estimadas até o final de 2011. A representante do MCIDADES disse que a proposta previa R\$ 26 bilhões para os programas de Habitação Popular; R\$ 5 bilhões para a área de Saneamento Básico; R\$ 5 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana; e R\$ 4,650 bilhões para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Explicou que o voto propunha, para o período 2013/2015, os mesmos valores previstos para o exercício de 2012, com exceção da área de Saneamento Básico, cujo valor seria de R\$ 5,1 bilhões anuais. Informou que os valores propostos consideravam as diretrizes e metas estabelecidas para continuidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e para o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) que previa financiar 600 mil unidades habitacionais no período 2011/2014. Destacou, das regras previstas na Resolução nº 460, a excepcionalização da margem operacional inferior a 1%, exclusivamente para o exercício de 2012, e a destinação de orçamento para descontos superior a 50% do resultado das receitas de aplicações financeiras. Ressaltou que, embora a margem operacional mínima de 1% não estivesse sendo alcançada, o conjunto das aplicações com recursos do FGTS ofereciam rentabilidade suficiente para cobrir os custos incorridos, resultando margem operacional positiva projetada para 2012, de 0,9664%. Ponderou que, para alcançar as metas propostas para a segunda etapa do PMCMV, seriam destinados à área de habitação Popular recursos em montante acima do mínimo de 60%, previsto na Resolução nº 460. Explicitou que, a pedido do

representante do Bacen, especificara no item 4 do voto a evolução do fluxo financeiro e da posição patrimonial para os exercícios de 2012 a 2015. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves (CNI) considerou desnecessário suplementar os recursos para o exercício de 2011 em R\$ 6,2 bilhões, alertando que restavam 2 meses para findar o exercício. Segundo ela, em razão do período de férias, o ritmo de contratação era diferenciado, o que, possivelmente, inviabilizaria a execução de todo o orçamento, estendendo as contratações até março de 2012. Questionado por Henriqueta, Sergio Gomes (CAIXA) disse que, atualmente, eram contratados R\$ 3 bilhões por mês na área de habitação. Nelson Teixeira da Silva (MCIDADES) advertiu que as contratações entre os agentes financeiros e os mutuários poderiam ocorrer até junho do exercício seguinte. Gomes ressaltou que a intenção do Agente Operador era contratar todo o recurso alocado até dezembro de 2011, ressaltando que até o início de outubro havia sido executado R\$ 23 bilhões do orçamento reformulado em agosto, e as projeções demonstravam a execução de todo o restante ainda naquele mês. Questionada por Henriqueta sobre se os valores destinados a descontos seriam suficientes para suportar essa suplementação, Soraya Freitas Caixeta (MF) noticiou que a União previa aportar maior volume de recursos em 2011, elevando o percentual de participação do Orçamento Geral da União (OGU) nas operações do PMCMV, até então de 17,5%, para a concessão de subsídios. Segundo ela, já estava sendo providenciado remanejamento de recursos para essa finalidade, sugerindo especificar essa informação na proposta. Nelson sugeriu que o Ministério da Fazenda subscrisse o voto, em razão da impossibilidade de o proponente ratificar aquela informação. Henriqueta sugeriu especificar no voto a obrigatoriedade de encerrar as contratações com os recursos destinados ao presente exercício até dezembro de 2011. A representante da CNI observou que não houve variações nas taxas de juros nominal e efetiva previstas para 2011, constantes do quadro de cálculo da margem operacional, em comparação aos anos anteriores. Segundo ela, considerando a mudança do perfil de aplicação, em razão do PMCMV, essas taxas deveriam ser inferiores às referidas no exercício de 2010. Gomes admitiu que somente averiguou as taxas médias globais, as quais estavam compatíveis com o ativo do FGTS. Explicou que a carteira ainda continha aplicações relativas a Companhias de Habitação Popular (COHAB) se encerrando gradativamente, em montante de aproximadamente R\$ 12 bilhões, e que tinham taxas menores que as atuais, o que provocaria irrelevante alteração no índice. Disse que verificaria essas taxas, afirmando que mesmo que houvesse variações estas não seriam significativas. Perguntado por Roberto Gamez Dantas (Consif), sobre a peça orçamentária anterior, Gomes respondeu que havia um erro de cálculo na margem operacional, principalmente no que referia à evolução do ativo global. Segundo ele, fora projetado valor de arrecadação equivocadamente, ocasionando erro em outras variáveis da peça, o que foi corrigido na nova peça. Henriqueta sugeriu elevar o valor destinado à concessão de descontos, de forma a priorizar as contratações enquadráveis no PMCMV. Ressaltou que a contratação com recursos onerosos demandava, em grande parte, recursos para subsídios. Enfatizou que, como ocorrera em 2011, caso fosse necessário poderia haver suplementação de recursos da União destinados a subsídios. Soraya advertiu que, possivelmente, haveria redução no aporte de recursos pela União no exercício de 2012, de forma a compensar a elevação feita em 2011. Gomes alertou que os recursos para subsídio haviam sido destinados visando atender a meta de 600 mil unidades habitacionais previstas no PMCMV. Perguntado por Henriqueta, Gomes disse que até 21 de outubro de 2011 haviam sido financiadas mais de 13 mil unidades não subsidiadas. Nelson enfatizou que, independentemente do valor alocado para subsídio, o percentual de coparticipação de 17,5% OGU e 82,5% FGTS deveria ser revisto em 2012. Advertiu que, até aquele momento, não havia intenção da Presidenta da República

em alterar a meta fixada no PMCMV, enfatizando que não havia contratações somente nas faixas subsidiadas, concluindo que o orçamento proposto estava adequado. Paulo Eduardo Cabral Furtado (GM/MTE) disse entender que a elevação da participação do OGU nos subsídios tinha limitação legal. Segundo ele, qualquer aumento de desconto destinado pelo FGTS impactaria nessa participação do OGU. Quênio disse que, para o exercício de 2012, não vislumbrava a possibilidade de alterar os recursos destinados para concessão de descontos pela União, em razão de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já havia sido aprovada. Questionado por Paulo, Gomes disse que fora proposto para a aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários R\$ 2,5 bilhões, 10% dos recursos destinados à área de Habitação Popular e que, a previsão era de encerrar o registro da rubrica “diferido” em julho de 2012. Quênio concluiu que o representante da CAIXA reavaliaria as taxas nominais e efetivas e encaminharia a proposta à SECCFGTS, caso houvesse alterações significativas, para enviá-la aos membros do GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 627 - Extraordinária 31/07/2012

1.1. Voto nº 14/2012/MCidades – Propõe a aprovação das diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS.

Situação: O Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira de França, salientou que aquela Reunião Extraordinária do GAP daria início às discussões do Voto nº 14/2012/MCidades com a proposta que substituirá a Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, lembrando que haverá mais três reuniões para concluir as discussões. Salientou que continua com a meta de aprovar as novas diretrizes na 130ª Reunião Ordinária do CCFGTS, prevista para 28 de agosto de 2012, para que a peça orçamentária de 2013 seja baseada nessas diretrizes. José Augusto Porto Ferreira (BCB) concordou dizendo que era interessante que o orçamento de 2013 já esteja de acordo com as novas diretrizes. Filipe Ferrez Pontual Machado (Consif) lembrou que a Resolução nº 460, de 2004, que, atualmente, estabelece essas diretrizes, fora prorrogada até o dia 31 de outubro de 2012, lembrando que o orçamento também será apreciado na reunião daquele mês. Quênio informou que as próximas reuniões ordinárias do CCFGTS estão previstas para agosto e outubro. Comentou que o GT finalizou os trabalhos e que o MCidades consolidou a versão final, que estava retratada na minuta de resolução anexa ao Voto nº 14. Maria Henriqueta Arantes Ferreira (CNI) destacou a ausência de “considerando” na resolução, acordado no GT, relativo à política de desconto, no sentido que a política de subsídios do FGTS está excetuada devido à vigência da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Justificou que a política de subsídio que o Fundo defende é de complementação da capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, diferentemente da política do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMC). Frisou que era preciso ficar registrado que o FGTS passou a adotar essa política de subsídios por força da Lei nº 11.977, de 2009, e não por convicção. Quênio lembrou que, realmente, foi aprovado mencionar a questão, porém não deveria dizer que havia duas regras. Abelardo Campoy Diaz (CNC) entendeu que era preciso frisar que o Fundo utiliza a política atual excepcionalmente, por força de lei. Quênio salientou que dessa forma o Fundo demonstraria uma política divergente à do Governo. Leonardo Lobo Pires (MF) observou que o Fundo, por força da Lei, deve apoiar a política de habitação do Estado, no caso, o Programa Minha Casa, Minha Vida. Henriqueta ressaltou que o PMCMV não é uma política de habitação e sim um programa de Governo, bem como não é de Estado. Filipe observou que o FGTS

maximiza a política social do Governo e que concordava que deveria deixar claro que a atual concepção de subsídio é da lei e não do FGTS. Nelson Teixeira (MCidades) argumentou que deveria haver compatibilidade com o Plano Plurianual de Aplicações (PPA) que espelha a política de Governo, as medidas, os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal ao longo de quatro anos. Lembrou que o GT decidira não colocar prazo de vigência para a nova norma de diretrizes do FGTS, mas a perenidade seria passível de revisão, devido ao PPA que ocorre de 4 em 4 anos. Salientou que não seria adequado o Conselho excetuar na sua norma a política de Governo vigente. Henriqueta destacou que a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, era o marco regulatório da política de habitação de interesse social, frisando que a política de subsídios do Fundo se baseava naquela lei. Salientou que o PMCMV promovia o aumento do nível de investimento e emprego na construção civil e que foi criado num momento anticíclico da economia e que, passado este momento, o Fundo retornaria à política de subsídios de acordo com a Lei nº 11.124, de 2005. Destacou que na resolução dever-se-ia reportar a essa lei. Quênio lembrou que a proposta do Grupo Técnico era de inserir no considerando da Resolução somente a Lei nº 11.977, de 2009, destacando ser este normativo o vigente à data da revisão da norma. Miguel Crisostomo Brito Leite (MPOG) lembrou que essas duas leis foram aprovadas pelo Congresso Nacional, então, tinham de ser acatadas. Concordou com a posição do Grupo Técnico de mencionar somente a Lei nº 11.977, de 2009, salientando que a norma de diretrizes deveria refletir a política de subsídios do FGTS do momento. Henriqueta sugeriu que no considerando constasse que a política de descontos praticada pelo FGTS atende a Lei nº 11.124, de 2005, e que, desde 2009, atende a Lei nº 11.977, de 2009, com alterações promovidas pela Lei nº 12.424, de 2010. Miguel salientou não apresentar temporalidade e somente mencionar as leis que norteiam a política de habitação do Fundo. Quênio entendeu que no “considerando” constasse somente que o FGTS segue a política de habitação da Lei nº 11.124, de 2005, com as alterações advindas da Lei nº 11.977, de 2009. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu acrescentar outro “considerando” para frisar as políticas próprias do Fundo, exemplificando as relativas aos cotistas. Nelson salientou que deveria registrar também as normas relativas às outras áreas, saneamento e mobilidade urbana. Jailma Marinho (MCidades) solicitou retirar do preâmbulo da minuta de resolução a citação das Resoluções nº 444, de 22 de junho de 2004, e nº 455, de 27 de outubro de 2004, pois fazia referência à Resolução nº 289, de 30 de junho de 1998, que já foi revogada. Em relação à inserção de considerandos, foi solicitado que o MCidades apresente proposta de redação com os marcos regulatórios das três áreas de aplicação do FGTS. Henriqueta questionou se no artigo 1º não deveriam ser registradas também as remunerações do Agente Operador, da PGFN e da SIT, uma vez que elas têm que constar da proposta orçamentária. Quênio salientou que, dessa forma, em algum lugar deve ser mencionado que o rito da apresentação do orçamento tem de ser alterado, ou seja, a SIT, a PGFN teriam de apresentar o voto de solicitação de recursos antes da elaboração da peça orçamentária. Henriqueta concordou comentando que o orçamento deve refletir todas as despesas e que deve partir do plano plurianual para o anual. Quênio lembrou que o FI-FGTS e as Carteiras Administradas possuem também rito diferenciado, embora sempre estivessem no orçamento financeiro. Henriqueta frisou que essa alteração refletiria no equilíbrio do orçamento. Leonardo questionou se poderia substituir a palavra “aplicações” por “recursos” no inciso I desse artigo, onde menciona as metas de rentabilidade das aplicações. Nelson salientou que não poderia substituir, pois essas aplicações são referentes às operações ativas do Fundo. Ficou decidido esclarecer a abrangência do novo orçamento, com as despesas com a SIT e PGFN, com a inserção de inciso no art. 1º ou menção em outra parte do texto. Leonardo sugeriu

acrescentar no artigo 2º as definições de Agente Operador e do Gestor da Aplicação, tendo sido acordado que não havia necessidade por já constar da Lei nº 8.036. Henriqueta observou que no inciso XII desse artigo, que define Orçamento Operacional, deveria constar o FI-FGTS. Nelson não concordou com essa indicação, uma vez que o Gestor da Aplicação não atua nesses recursos. Alfeu Garbin (CAIXA) destacou que o FI-FGTS já estaria no Orçamento Financeiro, tendo o Quênio lembrado que estava como previsão e não aprovação. Henriqueta frisou que o FI-FGTS é regulamentado em lei e cabe ao Conselho somente alocar ou não recursos, assim, na peça orçamentária deveria estar registrada a previsão da disponibilidade do Patrimônio Líquido (PL) para o FI-FGTS, observando o limite de 80%. Questionado por Quênio, Alfeu destacou que constam do Orçamento Financeiro os recursos autorizados para o FI-FGTS, assim como no econômico. Henriqueta ressaltou que há o destaque do que já utilizou, sendo que teria que constar a provisão de recursos, até para facilitar a visualização do que está sendo disponibilizado. Quênio concordou que deve ser uma espécie de provisão, considerando o valor que poderá ser aprovado. Henriqueta lembrou que o FGTS já começaria a lidar com o retorno dos recursos aplicados pelo FI-FGTS, tendo o Alfeu esclarecido que o Conselho ainda não definiu regra para o retorno ou para reaplicação. Henriqueta salientou que a regra existente é a autorização ou não de reaplicação do recurso, por isso deve-se trazer a questão para o orçamento. Quênio observou que o retorno dos recursos não ocorre automaticamente, permanece no FI, e que este retorno, por não se ter ainda uma regra, deve ser apreciado quando forem discutidas resoluções próprias do FI-FGTS, mas não na proposta de revisão da Res. 460. Henriqueta ainda insistiu que deveria constar que nas disponibilidades do FGTS havia um percentual que estava comprometido com o FI até tal data. Quênio esclareceu que à medida que o patrimônio líquido cresce surge novo valor passível de ser aplicado no FI-FGTS, sendo que este valor poderá ser considerado prudencialmente no orçamento, bem como para se ter uma visão geral de todos os desembolsos em determinado período, porém, teria que ser discutido como inserir esse dado. Continuando, quanto à questão do retorno dos recursos ao FGTS, reiterou que gostaria que o assunto fosse tratado nas discussões FI por não se ter ainda uma regra de resgate parcial de cotas. Foi solicitado que a Caixa analise a pertinência de incluir no Orçamento Financeiro a previsão anual de integralização de recursos no FI-FGTS. Questionado por Henriqueta, Alfeu informou que os desembolsos constavam no orçamento financeiro. Quênio lembrou que no artigo 3º, capítulo das metas de rentabilidade das aplicações, o Grupo Técnico alterou para 4% o percentual da reserva de liquidez. Filipe questionou se o prazo de três meses para fundamentar essa reserva não era insuficiente, tendo o Alfeu comentado que, historicamente, mostrou-se suficiente. Em relação ao artigo 4º, Quênio destacou que a margem operacional é de 1% e que o parágrafo 2º descreve a obrigatoriedade da constituição de reserva técnica no Balanço do FGTS, caso verifique percentual inferior a 1%. Henriqueta sugeriu a retirada desse parágrafo observando que deveria haver mudança no perfil de aplicação para garantir o percentual de 1%. Opinou que, se for verificado que a meta ficará abaixo de 1%, deve ser mudado o perfil da aplicação. Alfeu disse que era uma regra de prudência para demonstrar que o orçamento do ano está maior do que o custo do FGTS, e que não se opunha à retirada desse parágrafo. João Marcos Daroz (MCidades) entendeu que no Plano Plurianual deverá constar a projeção da margem operacional de 1%. Henriqueta sugeriu mudar o texto do caput do artigo no sentido de os orçamentos plurianuais previrem a formação de reserva técnica, preservando a margem operacional de 1%. Henriqueta ponderou que os orçamentos devem ser realistas e o plurianual é que dará o comando. Quênio observou que, com o impacto das suplementações, com as regras atuais, dificilmente o plano plurianual

alcançará margem de 1%, e que é preciso ter mecanismos para impactar o balanço, toda vez que a meta não for atingida. Sugeriu que a constituição de reserva seja melhor estudada, com o apoio da contabilidade da CAIXA. Quênio destacou que a redação do parágrafo 3º do artigo 4º foi alterada para incluir todas as despesas do Fundo, sem a necessidade de listá-las. Questionado por Henriqueta, Alfeu esclareceu que o parágrafo 3º trata do custo para manter o patrimônio do Fundo. Quênio comentou que a regra atual era uma simulação de despesas do próprio exercício. Alfeu informou que na proposta a taxa será apurada conforme o exercício anterior. Henriqueta sugeriu utilizar o exercício anterior, por se tratar de taxa efetiva, e Soraya Freitas Caixeta (MF) propôs utilizar os últimos 12 meses. Filipe acrescentou que esses últimos 12 meses sejam até junho do ano corrente. Não houve definição quanto ao período para definição do custo do FGTS. Henriqueta lembrou que o Grupo Técnico definiu que, no segundo capítulo, a seção II seria relativa aos orçamentos plurianuais e a III relativa aos orçamentos anuais. O Grupo acatou a sugestão. Alfeu sugeriu a retirada dos parágrafos terceiro e quarto do artigo 5º da seção I que discrimina os fluxos de entrada e saída dos recursos do FGTS, tendo o acolhimento pelo Grupo. Alexandre salientou que no artigo 5º deveria constar que o orçamento é composto do plurianual e do orçamento anual. Questionado por Nelson, Alexandre lembrou que haveria somente um orçamento plurianual, adotando o padrão utilizado pela União. João salientou que a União utiliza o plurianual devido ao mandato dos governantes durar quatro anos. Destacou que esse modelo de orçamento plurianual fixo iria contra o Planejamento Estratégico do Fundo. Miguel observou que a União faz previsões que vão além dos quatro anos estipulados no PPA, sendo que este pode ser revisado a cada ano. Henriqueta destacou que, do ponto de vista do fluxo do FGTS, o plurianual sinaliza para o mercado o que está acontecendo, e para o Governo que, aumentando a meta, terá que aumentar a contrapartida. Filipe salientou que no plurianual deva ocorrer somente os ajustes necessários, destacando que esse orçamento deveria prever todas receitas e despesas, e não somente aplicação. Quênio observou que, ao tempo em que se demanda um plurianual estático, deseja-se também um planejamento futuro, prevendo os impactos nos orçamentos subsequentes, portanto, seriam duas coisas, planejamento de longo prazo e plurianual de 4 anos. O assunto ficou para ser melhor estudado e, na próxima reunião, o Grupo prosseguirá com as discussões do segundo capítulo. Leonardo sugeriu que a próxima reunião ocorra em dois períodos para maior evolução dos trabalhos do Grupo. O Grupo aprovou a sugestão.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 642

27/11/2012

3.2 Voto nº 33/2012/MCidades - Propõe suplementação dos recursos alocados para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, referentes ao Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Exercício 2012.

Situação: Nelson Teixeira da Silva (MCidades) disse tratar-se de solicitação do Agente Operador para suplementação dos recursos alocados para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas no valor de R\$ 400 milhões, e que a esse valor seria acrescida a parcela de recursos orçamentários da União de R\$ 85 milhões, correspondente à participação de 17,5% no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Noticiou que comunicara à Secretaria do Tesouro Nacional que a dívida com o FGTS passava dos R\$ 5 bilhões. Henriqueta reclamou que não tinha como aferir a execução dos descontos, incluindo aqueles não enquadrados no PMCMV, e solicitou que o Agente Operador atualizasse diariamente essas informações no Canal do FGTS, a

exemplo da execução orçamentária. Alfeu disse que, quando da aprovação dos novos limites para o desconto, já havia a sinalização da necessidade dessa suplementação, ainda, em 2012. Leonardo frisou que, por ser um assunto complexo, era muito desgastante a solicitação dessa suplementação no último dia do prazo estipulado para apresentação de Voto. Henriqueta observou que a CAIXA não vinha contratando nas faixas 2 e 3 do PMCMV, pois passara a exigir acessibilidade nos empreendimentos, questionando a real necessidade do suplemento para descontos. Nelson observou que essa exigência já estava prevista no artigo 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e frisou que os agentes financeiros deveriam estar cobrando desde 2009. Henriqueta disse que essa exigência dependia de regulamentação de cada município. Nelson, então, solicitou que o Agente Operador apurasse se as operações estavam em desconformidade legal. Alfeu informou que não tinham conhecimento de irregularidade na aplicação da lei e solicitou que, caso houvesse dúvidas, a situação fosse formalmente apresentada para averiguação do Agente Operador. Nelson informou que incluía, também, no Voto que, considerando essa suplementação, o orçamento de descontos chegaria a R\$ 6,8 bilhões, representando acréscimo superior a 53% ao valor inicialmente autorizado. Questionado por Quênio, Alfeu disse que o impacto dessa suplementação já estava previsto na peça orçamentária de 2013. Concluindo, Quênio solicitou que o Agente Operador disponibilizasse o relatório com as informações sobre os descontos e Alfeu informou que encaminharia ainda naquele dia.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 643 (Continuação)

05/12/2012

Voto nº 32/2012/MCidades – Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Jonas informou que a CAIXA havia realizado os ajustes na peça orçamentária solicitados na RGAP de 4 de dezembro de 2012. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) questionou o que era o repasse ao Tesouro relacionado ao Programa MCMV. Leonardo respondeu que se tratava do direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic, da subvenção econômica. Henriqueta lembrou que, além desse repasse relacionado ao PMCMV, tinha o da Lei Complementar nº 110, devido à portaria do Tesouro Nacional, e salientou que no evento de 1 milhão de unidades entregues do PMCMV, ocorrido dias antes, ninguém havia lembrado de citar o FGTS como uma das grandes fontes de recursos. Erlon Alexandre S. Guimarães (CAIXA) informou que havia alterado para R\$ 2,5 bilhões o valor alocado para o Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) da área de habitação. Henriqueta recomendou não alocar recursos para tal finalidade, considerando a insuficiência de recursos que o Fundo enfrentava. Nelson Teixeira da Silva (MCidades) concordou. Quênio disse que registraria as recomendações para serem discutidas após a apresentação das alterações da peça orçamentária. Kátia solicitou que fosse inserido um único item denominado “demais operações” para contemplar o CRI, o Pró-Cotista, o Fimac e a Carteira Administrada. Henriqueta observou que, para maior transparência, aqueles valores deveriam ser discriminados. Quênio lembrou que, na discussão do GAP de 4 de dezembro de 2012, a própria Henriqueta havia sugerido que a distribuição dos valores pelas áreas de aplicação ficasse a cargo do MCidades. Alexandre recomendou que fosse mantida a alocação de R\$ 1 bilhão para o Pró-Cotista. Nelson discordou, informando que, em 2012, as aplicações daquele Programa haviam sido por volta de R\$ 50 milhões, pois estava mais oneroso que o SBPE. Henriqueta advertiu que o orçamento plurianual não deveria ser crescente, como apresentado, tendo em vista a necessidade de

demonstrar que o Fundo não tinha como sustentar os valores nos níveis atuais. Lembrou que o mínimo de R\$ 1 bilhão para o Pró-Cotista era compromisso do Conselho. Continuando a apresentação das alterações na peça, Erlon noticiou que projetara arrecadação líquida, para 2013, em R\$ 15 bilhões, já incluídas as projeções de saque de R\$ 2 bilhões para o FIC, de R\$ 18,3 bilhões para 2014, de R\$ 19,7 bi para 2015 e de R\$ 21,2 bi para 2016. Questionado por Henriqueta, Fernando de Oliveira (SECCFGTS) disse que, considerando o comportamento até outubro, estava projetada para 2012 a arrecadação bruta de R\$ 81,1 bilhões, saque de R\$ 64,5 bilhões e arrecadação líquida de R\$ 16,6 bilhões. Erlon informou que, com ajustes de inserir na peça somente os valores autorizados pelo Conselho, a disponibilidade final, em 2016, ficara de R\$ 29 bilhões. Henriqueta destacou que ainda achava insuficiente a disponibilidade para o desembolso de R\$ 63 bilhões previstos para 2017. Leonardo esclareceu que o cenário só se concretizaria caso todo o orçamento fosse executado, o que era improvável. Quênio disse que o cálculo sobre a necessidade de disponibilidades para 2017 era diferente do que Henriqueta acreditava, mas que o esclarecimento seria feito após exibidos todos os ajustes na peça. Erlon noticiou que a projeção da margem prudencial ficara em 1,03% (2013), 0,84% (2014), 1,01% (2015) e 1,00% (2016). Henriqueta avaliou que, considerando a projeção em 0,84% para 2014, a peça já deveria trazer a compensação, em 2015 e 2016, da diferença para 1%, determinada na Resolução nº 702. Finalizada a apresentação das mudanças realizadas a pedido do GAP, Quênio iniciou a discussão dos pontos que geraram dúvida durante a apresentação. Henriqueta recomendou não aprovar orçamentos com margens inferiores a 1%. Nelson informou que, com os ajustes sugeridos pelo GAP, havia retirado da proposta algumas aplicações mais rentáveis, o que, fatalmente, influenciava na margem. De maneira a readequar a margem prudencial, se propôs a reduzir a alocação de descontos, para os anos de 2014 a 2016, para R\$ 6 bilhões, que, segundo ele, causava grande impacto. Após debate, houve consenso pela proposta de Nelson. Questionado por José Augusto Porto Ferreira (BCB) sobre o valor de R\$ 2,217 bilhões previstos no fluxo financeiro para 2014 para aplicações no FI-FGTS, Quênio disse tratar-se de estoque de integralizações já autorizadas pelo Conselho, e que nova análise seria feita quando fossem necessários aportes adicionais. Quênio resgatou a preocupação de Henriqueta com a garantia de que as alocações não comprometessem o nível de aplicações futuras e pediu que Alfeu explicasse como era feito o cálculo das disponibilidades vis-à-vis os compromissos assumidos. Alfeu explicou que, na projeção de R\$ 61,375 bi para 2016, já estavam inclusos cerca de R\$ 30 bilhões relativos às contratações do próprio ano, portanto, o desembolso para os compromissos assumidos estava garantido. Quênio complementou que para satisfazer a necessidade de recursos para 2017 era necessário contar não só com as disponibilidades, como também com as receitas financeiras e de retorno de operações de crédito, e assim, na forma prevista na peça orçamentária, haveria recursos suficientes para a cobertura dos compromissos. Nelson frisou que, embora as saídas viessem se mantendo acima das entradas de recursos, essa curva vinha se invertendo, demonstrando que os ajustes realizados a pedido do GAP resultaram na manutenção de patamar mínimo de disponibilidades. Perguntado por Augusto como seria tratada a necessidade de recursos para o FI-FGTS, considerando o volume de projetos que continuam dando entrada na Administradora, Quênio esclareceu que, quando as demandas viessem seriam necessárias discussões e a decisão de deixar de alocar em outras áreas, caso fosse necessário. Sugeriu manter a premissa acordada na RGAP do dia 4 de dezembro de 2012, de não discutir os valores em separado do CRI, Pró-Cotista/Fimac e Carteiras Administradas, e discutir se era suficiente o montante de R\$ 3,3 bilhões para essas aplicações. Henriqueta recomendou separar, pelo menos, o Pró-Cotista, pela

importância daquele Programa, criado como resposta a trabalhadores de faixas salariais mais altas, que detinham maiores saldos de FGTS e que pouco se beneficiavam do Fundo. Nelson discordou que aquela fosse uma boa resposta aos “donos dos recursos do FGTS”, tendo em vista problemas na sua execução, e que a sugestão não seria acatada, entretanto, observou que o MCidades iria alocar recursos ao Pró-Cotista. Quênio observou que os problemas de execução do Pró-Cotista, assim como do FIMAC, não tinham origem na alocação de recursos e recomendou que o GAP retornasse àquela discussão em 2013. Entendeu que, com a redução dos valores de desconto seria recuperado o percentual de 1% de margem prudencial em 2014. Questionado por Alexandre sobre a conveniência de o Fundo alocar recursos para CRI, Nelson explicou que tais instrumentos ofereciam maior rentabilidade do que as aplicações em habitação popular. Complementou dizendo que, considerando que não se fazia mais, como em períodos anteriores, relação de alavancagem entre recursos onerosos e não onerosos, era preciso tomar medidas que garantissem que os recursos não fossem, em sua maioria, aplicados em operações passíveis de receber descontos. Após afirmação de Leonardo de que a proposta demonstrava que o Fundo vinha fazendo o melhor possível, Nelson enfatizou que o orçamento aprovado originalmente para descontos em 2012 fora de R\$ 4,465 bilhões e estava fechando em R\$ 6,850 bi. Henriqueta questionou o acréscimo de R\$ 1 bilhão no orçamento do Pró-transporte para 2016. Lucia Gonçalves Pedrozo (MCidades) informou que a alocação, da forma apresentada, devia-se às demandas, somente para o Pró-Transporte, de R\$ 29 bilhões para o período 2013-2016. Contudo, disse que poderia retirar o valor de R\$ 1 bilhão alocado para Carteira Administrada em 2016, a fim de que o orçamento naquele exercício não tenha montante superior ao dos demais. Quênio concluiu informando que aguardaria o Gestor da Aplicação encaminhar o Voto com as alterações sugeridas pelo GAP para envio aos Conselheiros do material da 132ª ROCCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 651

07/05/2013

Voto nº 06/2013/MCidades - Propõe a reformulação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Quênio disse tratar-se de reformulação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2014/2016, do FGTS. Lembrou que, embora seja a 1ª discussão no GAP, o Voto nº 06/2013/MCidades havia sido entregue à SECCFGTS no prazo regimental. Kátia Mª Borges Bitencourt (MCidades) lembrou que, de acordo com a Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, o orçamento deveria ser ajustado, a cada exercício, por meio da reformulação, mediante proposta do Gestor da Aplicação, e submetida à deliberação do Conselho Curador, no mês de maio, objetivando manter a margem prudencial mínima de 1%, com base nos valores efetivamente apurados no Balanço do FGTS do exercício anterior. Rememorou que, conforme com as informações prestadas pelo Agente Operador durante a 133ª ROCCFGTS, realizada em 19 de março de 2013, o resultado do FGTS no exercício de 2012 fora de, aproximadamente, R\$ 13,83 bilhões, e o Ativo total fora de R\$ 325,34 bilhões, resultando na margem prudencial efetiva de, aproximadamente, 4%, portanto, superior ao percentual mínimo definido pela Resolução nº 702, de 2012, o que dispensava a necessidade de provisão. Segundo ela, os níveis de contratação de financiamentos com pessoas físicas, na área de Habitação Popular, não apontam, no momento, para a necessidade de aporte suplementar de recursos. Disse que o MCidades havia mantido o orçamento alocado nas áreas de Saneamento e Infraestrutura para os exercícios

2013/2016, tendo em vista haver operações já selecionadas ou em processo de seleção pelo Gestor da Aplicação. Noticiou que, em razão da alteração da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para 7,5%, a proposta havia sido ajustada para contemplar essa alteração. Lembrou que essa taxa fixava o cálculo da parcela do desconto para fins de redução no valor das prestações, referente à cobertura da taxa de administração dos agentes financeiros, conforme disposto no art. 29, II, da Resolução nº 702, de 2012. Concluiu informando que, segundo as projeções, o Patrimônio Líquido do Fundo encerraria o exercício de 2013 no montante de, aproximadamente, R\$ 55 bilhões, tendo, de arrecadação líquida, o valor aproximado de R\$ 19 bilhões. Nelson sugeriu revisar o calendário de apresentação da reformulação dos orçamentos do Fundo. Segundo ele, a apresentação da reformulação no mês de maio comprometeria a precisão do ajuste, tendo em vista que a proposta de reformulação se basearia em estimativas, em razão da dificuldade de precisar a evolução da execução do orçamento, considerado apenas 4 meses do início de exercício. Questionado por Quênio, Anacleto disse que o balanço financeiro de 2012 somente era publicado após a aprovação do Relatório de Gestão do FGTS, pelo CCFGTS. Quênio observou que, até o mês de maio, o balanço ainda não estava disponível no Canal do FGTS, e indagou se a ausência dessa informação era mais um dificultador para a reformulação orçamentária. Questionado por Abelardo, Nelson informou, apesar de o Conselho ainda não ter deliberado sobre o balanço, os valores utilizados na reformulação foram os apresentados pelo Agente Operador na 133ª ROCCFGTS. Questionado por Abelardo, Jonas disse que foram utilizados R\$ 2,5 bilhões de desconto, em 2013, representando, aproximadamente, 50% do orçamento destinado para esta finalidade. Nelson informou haver solicitação do Agente Operador de remanejamento de recursos, entretanto, tal solicitação ainda não havia sido providenciada, tendo em vista o não atendimento de critérios exigidos pela Instrução Normativa 58 do MCidades. Mostrou-se preocupado com a execução não só dos recursos de desconto, mas com relação ao orçamento oneroso. Abelardo sugeriu retomar os critérios anteriores de concessão de desconto, os quais esgotavam a capacidade de pagamento dos mutuários, antes da concessão, para que os recursos atuais pudessem beneficiar mais famílias. Nelson concordando, disse que esse era o posicionamento da Secretária Nacional de Habitação, no entanto, havia setores do Governo que defendiam a política atual de concessão de descontos. Leonardo disse entender que aquele Grupo não seria o local adequado para essa discussão, por ser o GAP um fórum técnico. Abelardo entendeu que no Conselho Curador essa discussão pode ser iniciada para atingir outras áreas de governo. Analisando a peça orçamentária, Quênio salientou que a revisão da peça permitiu verificar que as condições atuais são mais favoráveis ao Fundo do que quando o orçamento foi aprovado, em termos de margem prudencial. Questionado por Paulo Cesar se os conselheiros poderiam abordar a necessidade de revisão do critério dos descontos na reunião do Conselho, Quênio lembrou que os critérios de descontos foram alterados com o advento do Programa Minha Casa, Minha Vida, e foram ratificadas quando da edição da Resolução nº 702, de 2012, salientando entender que essa discussão poderia ser feita no Conselho. Disse que houve aperfeiçoamentos nos mecanismos de elaboração do orçamento que nos dão mais segurança e transparência sobre a sustentabilidade do Fundo. Informou que a peça mostrava que o orçamento é sustentável nos parâmetros atuais e que se houver pleito de aumento dos valores orçados, a capacidade do Fundo deverá ser rediscutida. Sobre os descontos, concordou com Abelardo que, antes de ser discutida a elevação dos parâmetros atuais do orçamento poderia ser analisada a alteração do critério, de forma a beneficiar mais famílias com o mesmo valor orçado. Abelardo observou o acréscimo nos últimos orçamentos do Fundo, ressaltando que, para ele, o orçamento anual deveria

ser de, no máximo, R\$ 50 bilhões. Nelson informou que o MCidades estava estudando mecanismo de controle para manter as metas, sem necessidade de suplementar os orçamentos. Questionado por Alexandre, Nelson informou que o remanejamento de recursos era de iniciativa do Agente Operador. Alexandre entendeu que o nível das despesas com descontos está adequado, mas entende que, caso venha pedido para aumentar o patamar dos descontos, deve ser rediscutida a remuneração das contas vinculadas, as quais possuem hoje remuneração inferior à inflação. Leonardo ponderou que o resultado do Fundo é revertido, especialmente, para os próprios trabalhadores. Nelson noticiou que o Tesouro Nacional havia iniciado o processo de devolução de recursos ao Fundo, utilizados no PMCMV. Segundo ele, mensalmente, estava sendo retornado o valor de, aproximadamente R\$ 300 milhões. Jonas informou que, conforme solicitação daquele Grupo, já estava disponível no Canal do FGTS as informações relacionadas a descontos. Questionado por Alexandre, Jonas disse que as solicitações de remanejamentos não precisariam ser apreciadas no GAP, pois seriam prerrogativas do Agente Operador. Quênio observou que, segundo as simulações da CAIXA, os recursos de disponibilidade do Fundo para 2017 seriam de, aproximadamente, R\$ 90 bilhões. Henriqueta, lembrando a disponibilidade de ferramentas de projeção, como o Cálculo Atuarial, recomendou que as simulações fossem feitas considerando prazo até 10 anos. Explicou que a suplementação não impactava a margem para os próximos 2 anos, mas, possivelmente, impactaria as contratações a longo prazo. Leonardo alertou que considerar prazos longos poderia contribuir para a imprecisão da simulação. Questionado por Henriqueta, Nelson disse que precisaria de simulação do Agente Operador, do valor comprometido do Fundo a partir de 2017. Jonas informou que na peça orçamentária já constavam os recursos destinados à PGFN, no valor de R\$ 901 mil. Questionados por Soraya sobre os anexos da Resolução, Nelson disse que na reformulação haviam sido alteradas, no Orçamento Operacional, somente as metas físicas. Quênio concluiu informando que este voto estava apto para ser deliberado pelo CCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 654

11/06/2013

1.3.2 Capítulos do Relatório de Gestão de 2012: Agente Operador (CAIXA) e Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Situação: Mara Lúcia Ramos Blanco (CAIXA) disse tratar de apresentação do capítulo do Agente Operador no Relatório de Gestão do FGTS. Iniciou informando as atribuições, os objetivos estratégicos do Agente Operador e o Plano de Ação de 2012. Informou que o Agente Operador utilizaria os mesmos procedimentos de controle interno disponibilizados pela instituição CAIXA. Disse que, conforme acertado no Grupo Técnico – Elaboração Relatório de Gestão do FGTS, o Agente Operador ficaria responsável pelas informações do orçamento financeiro do Fundo. Apresentou o quadro com o orçamento final e o realizado do orçamento financeiro, exercício de 2012, e informou que seriam apresentados detalhadamente todos os itens do orçamento. Apresentando esse detalhamento, disse que as entradas de recursos do FGTS foram distribuídas em “arrecadação de contribuições” contendo os dados das notificações fiscais, das inscrições em dívida ativa e ajuizamento de ações executivas, dos parcelamentos de débitos, dos certificados de regularidade de FGTS, da gestão das contas vinculadas e da emissão de extratos aos trabalhadores, em “arrecadação das aplicações” informando sobre a manutenção e cobrança, o parcelamento de débitos e

renegociações e a execução judicial, em “arrecadação de contribuição social – LC 110/2001”, “receitas financeiras líquidas”, “títulos CVS – recebimento de amortizações e juros”, “resgate de CRI” e “resgate FI-FGTS”. Abelardo Campoy Diaz (CNC) solicitou que no item de inscrição em dívida ativa e ajuizamento de ações executivas, o montante de R\$ 227,5 milhões recuperados via cobrança judicial em 2012 fosse separado entre os recuperados diretamente pela CAIXA e os obtidos pela PGFN. Mara disse que providenciaria essa alteração. Continuou a apresentação informando que as saídas de recursos do Fundo seriam prestadas no relatório em “aplicações/desembolsos”, “saques”, “encargos do FGTS”, “pagamento de crédito complementar”, “aquisição de CRI”, “desembolso do Pró-Cotista”, “aplicação do FI-FGTS” e “aquisição de Debêntures, cotas de FII, FIDC e CRI – Carteira Administrada”. Alexandre lembrou que, segundo informações da CAIXA, 90% dos saques do código “decisão judicial – outros” seriam motivados por doença, e destacou que as manifestações da SECCFGTS nos projetos de leis seriam contrárias a alteração das doenças previstas na Lei nº 8.036/1990 para movimentação da conta vinculada. Recomendou que fossem incluídas essas doenças no rol do FGTS para saque dos recursos das contas vinculadas. Quênio opinou que nas legislações do Fundo não constasse a relação dos tipos de doenças, e que os responsáveis por esse rol fossem os órgãos de saúde competentes. Salientou que a SECCFGTS já havia solicitado manifestação do Agente Operador se, em razão das perdas na justiça, seria o momento de propor alteração legislativa, no entanto, o Agente Operador naquela ocasião entendeu não ser necessário. Questionado por Henriqueta, Acácio Moura Nobre (CAIXA) disse que as despesas do Fundo com Honorários Advocatícios estariam previstas na Lei nº 8.884, de 20 de janeiro de 1994. Henriqueta destacou que o encargo previsto na cobrança judicial dos créditos do FGTS de que trata essa lei seria receita para o FGTS. Abelardo concordou, e solicitou que a CAIXA apresentasse aos Gapeanos informações sobre a despesa do FGTS com honorários. Acácio disse iria providenciar essas informações. Mara continuou a apresentação demonstrando os quadros com as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as recomendações da CGU atendidas e as pendentes de atendimento ao final do exercício. Informou que havia alterado a apresentação das informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna da CAIXA. Henriqueta observou que deveria constar nesse item da auditoria interna os trabalhos relacionados ao FI-FGTS. Mara disse que iria incluir. Em relação aos apontamentos de auditoria interna, Mara informou que há duas opções para apresentação das recomendações, em forma resumida ou com o detalhamento, quadro por quadro. Quênio avaliou ser a forma resumida mais apropriada, mas informou que discutiria essa questão com a CGU. Mara concluiu apresentando outras informações consideradas relevantes como as relacionadas com a construção do planejamento estratégico do FGTS, a implementação da rede colaborativa de inovação, a avaliação nacional dos programas do FGTS, o projeto estratégico do novo FGTS (PEFUG), os saque do FGTS no Exterior, o novo termo de rescisão contratual de trabalho, a simplificação de processos, o novo modelo de acesso FGTS pela Internet, o saque Calamidade, o projeto estratégico da nova solução de acompanhamento de operações de fomento, fundos e repasses (PEAPF), a dívida subordinada, os votos apresentados ao Conselho Curador do FGTS e as Circulares CAIXA editadas. Paulo Stefan R. de Q. Csermak (CAIXA) disse que seria anexado ao Relatório de Gestão o resumo do trabalho apresentado aos Gapeanos sobre a avaliação dos programas do FGTS. Quênio lembrou que esse trabalho estaria disponível no sítio do Fundo, e recomendou que fosse informado no relatório o endereço no sítio do FGTS em substituição ao anexo. Paulo Stefan disse que iria avaliar essa sugestão. Quênio agradeceu a apresentação do capítulo

do Agente Operador, e informou que a representante da CAIXA, Ana Lúcia de Fonseca Azevedo, apresentaria o capítulo sobre a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Ana Lúcia iniciou lembrando que as Contribuições Sociais, instituídas pela LC nº 110, de 2001, representavam importante instrumento de geração de recursos para cobrir o complemento de atualização monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS. Disse que seriam devidas pelos empregadores em caso de demissão de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, e à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador submetido ao regime de FGTS. Informou que foram arrecadados e registrados recursos financeiros referentes às “Contribuições Sociais – LC 110”, referente ao período janeiro e fevereiro de 2012, no valor total de R\$ 319,6 milhões e registrados no SIAFI, conforme determinava a Portaria STN nº 447, de 18 de dezembro de 2001, que definia o mecanismo de controle das arrecadações estipuladas pela Lei nº 110, de 2001. Destacou que, com a publicação da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, que estabeleceu novos procedimentos operacionais para o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 2001, e revogou a Portaria STN nº 447, de 2001, foi arrecadado e transferido ao Tesouro Nacional, no período de março a dezembro de 2012, o montante de R\$ 2,7 bilhões. Concluiu informando que no exercício de 2012 não houvera apontamentos e recomendações do TCU e da CGU.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 660

20/08/2013

2.1 Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017.

Situação: Quênio lembrou que o assunto foi tratado no GAP anterior e que, caso houvesse a oposição do veto presidencial sobre a Lei Complementar nº 110, de 2001, a peça orçamentária deveria ser revista. Henriqueta, dizendo ter considerações a relatar sobre a proposta, sugeriu não estabelecer em normativo do CCFGTS os valores a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) classificados como repasses. Segundo ela, esses recursos deveriam ser registrados como receitas do FGTS, tendo em vista seu retorno ao Fundo. Leonardo Pires Lobo (MF) argumentou tratar-se de procedimentos contábeis, explicando a necessidade de registrar esses valores. Alfeu explicou que a peça orçamentária apresentava o orçamento financeiro, que se referia a quanto seria desembolsado, o orçamento econômico, que era a projeção do patrimônio e o fluxo financeiro, que se referia à capacidade de geração de fluxo de caixa. Salientou que esses recursos deveriam constar tanto como receita como na saída de caixa, por não tratar-se de disponibilidade do FGTS. Manoel Eugênio G. de Oliveira (SECCFGTS) lembrou que a Portaria STN nº 278, de 2012, determinava ao Agente Operador o repasse desses recursos ao Tesouro Nacional. Salientou que a CAIXA apenas registrava a saída dessa receita. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) sugeriu estabelecer, em normativo do CCFGTS, limite de recursos disponibilizados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), como forma de mitigar o aporte de recursos destinados ao Tesouro, os quais, segundo ele, não tinham previsão de retorno. Quênio alertou que o Agente Operador, dada a relevância desse fato, não poderia omitir a saída desses recursos. Alfeu advertiu que esses recursos estavam retornando ao Fundo. Segundo ele, até aquele momento, R\$ 1,6 bilhão havia sido retornado ao FGTS referente à parcela de descontos da União no Programa Minha Casa, Minha Vida. Henriqueta disse entender

que a Portaria da STN estabelecia procedimentos somente ao Agente Operador, argumentando que, por esta proposta ser do CCFGTS, poderia constar que tal recurso, segundo ela, não estava sendo repassado pelo FGTS, mas sim, retido pelo Tesouro. Quênio ponderou que o registro de repasse desse recurso não era ato do CCFGTS, mas sim, do próprio Agente Operador, alertando que na peça orçamentária deveria haver o registro contábil de entrada e saída de recursos. Alfeu informou que faria alteração na peça que o recurso transferido ao Tesouro Nacional fosse classificado como retenção, no caso da LC 110, e antecipação, no caso dos descontos do PMCMV. Henriqueta, lembrou que nas discussões que culminaram na Resolução nº 702, de 2012, foram externadas ponderações com a continuidade e garantia de disponibilidade de recursos a longo prazo, e mostrou-se preocupada com o saldo de disponibilidade apresentado na peça orçamentária no período de 2014/2017. Segundo ela, em 2017 estavam previstos R\$ 44,415 bilhões, sendo R\$ 21 bilhões de fundo de liquidez. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira (MCidades) argumentou que as projeções eram conservadoras, lembrando que nos orçamentos anteriores o saldo de disponibilidade para o período de longo prazo era negativo. Alfeu explicou que a peça era projetada por premissas realistas, ressaltando que o FGTS chegara a 2017 com disponibilidade positiva e suficiente para o orçamento daquele ano. Daniel comentou que a peça fora projetada considerando a contratação total, até 2017, na área de mobilidade urbana, o qual totalizava o valor de R\$ 35 milhões. Segundo ele, o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) mostrou interesse em realizar investimento nessa área e, possivelmente, o FGTS não financiará o valor total previsto, o que, possivelmente, elevará a disponibilidade do Fundo para os próximos anos. Henriqueta questionou a forma de cálculo da taxa de juro nominal média de 5,76% às pessoas físicas e jurídicas. Segundo ela, esse percentual deveria ser balizado com as operações já contratadas no âmbito do Programa Pró-Moradia. Lembrou da proposta da CAIXA de reduzir os juros no âmbito das operações de Carteiras Administradas, considerando importante a análise dessas taxas para verificar a possibilidade de redução, inclusive em outros programas. Alfeu informou que faria as alterações na peça, conforme sugerido. Quênio concluiu que esse assunto, tendo em vista sua previsão de deliberação do CCFGTS, somente na 137ª ROCCFGTS, prevista para 29 de outubro, ficaria suspenso para viabilizar a apreciação das propostas que serão deliberadas na próxima ROCCFGTS, prevista para 11 de setembro 2013. Informou ainda que às sugestões de alteração na peça orçamentária continuarão sendo discutidas no âmbito do Voto nº 18/2013/MCidades.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 661

27/08/2013

Voto nº 18/2013/MCidades – Propõe suplementação do Orçamento Operacional, para o exercício de 2013, e do Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2014/2016.

Situação: Quênio informou que o Agente Operador havia ajustado a peça orçamentária conforme sugestão do GAP. Henriqueta disse que não concordava com a menção do item “retenção Tesouro – LC 110” no fluxo financeiro do Fundo, pois era somente uma projeção. Alfeu Garbin (CAIXA) observou que essa previsão constava no fluxo financeiro pois os recursos estão sendo repassados atualmente para o Tesouro Nacional, conforme determinação da Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012. Henriqueta destacou que deveria constar somente a expectativa de receita referente à Lei Complementar nº 110, de 2001 (LC 110), mas que não houvesse a expectativa de transferência ao Tesouro Nacional. Quênio lembrou que o acordo do GAP era

reproduzir na peça orçamentária as saídas autorizadas nos normativos vigentes. Henriqueta informou que essa retenção feita pelo Tesouro não havia sido autorizada pelo Conselho. Destacou que o Tesouro não estava cumprindo integralmente a referida Portaria, uma vez que não fora definido a programação financeira para o retorno dos recursos ao Fundo, e informou que iria cobrar na ROCCFGTS a definição dessa programação financeira. Leonardo Lobo Pires (MF) recomendou que, embora concordasse com a representante da CNI que o fluxo era somente uma projeção, fosse mantida essa projeção que o Tesouro iria reter os recursos da LC 110 como expectativa conservadora do FGTS. Informou que havia essa retenção por se tratar de “contribuição social”. Quênio se lembrou do percentual devido a União do desconto do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que era antecipado pelo FGTS, cuja transferência ao Tesouro Nacional também constava do fluxo financeiro. Henriqueta observou que essa antecipação dos recursos do desconto estava autorizada pelo Conselho Curador. Alfeu informou que o Agente Operador encaminhava mensalmente ao Tesouro Nacional expediente cobrando o retorno para o Fundo dos recursos relativo ao PMCMV. Abelardo sugeriu que fosse suprimida a menção da retenção do Tesouro dos recursos da LC 110, e disse que poderia ser feito uma nota informando que o valor da disponibilidade poderia ser alterado caso fosse retido pelo Tesouro os recursos da LC 110. Leonardo não concordou por se tratar de uma projeção. Alfeu sugeriu deslocar o item “Retenção Tesouro – LC 110” das Operações com a STN para o saldo de disponibilidade. Quênio recomendou que fosse consultada a contabilidade para essa alteração. Alfeu disse que não precisava por se tratar de uma projeção. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira (SECCFGTS) sugeriu que o referido item fosse mantido nas operações com o Tesouro, já que não teria como garantir que os normativos vigentes seriam extintos. Henriqueta salientou que iria se manifestar na ROCCFGTS sobre essa retenção. Alfeu destacou que a manutenção do item “Retenção Tesouro – LC 110” afastaria futuros questionamentos dos órgãos de controle. Informou que outra alteração realizada na peça orçamentária seria sobre “taxas médias” para cálculo da rentabilidade projetada para 2013, e disse que foi utilizada a média dos contratos de 2011 e 2012. Questionada por Henriqueta, Alfeu concluiu informando que essa alteração não influenciou na margem prudencial.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 664 08/10/2013

1.2 Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017.

Situação: Quênio disse tratar-se de continuidade de discussões da proposta de Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Questionou o representante do Gestor da Aplicação se a peça orçamentária precisou ser alterada devido aos novos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Daniel informou que as atualizações na peça ocorreram somente em relação aos recursos destinados à PGFN e SIT, aprovados na última Reunião do Conselho Curador. Abelardo Campoy Diaz (CNC) lembrou que o Conselho havia determinado na ROCCFGTS que o Ministério da Fazenda (MF) apresentasse a programação financeira com a previsão de retorno ao FGTS dos recursos relativas às contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001 (LC nº 110, de 2001). Leonardo observou que não competia ao Conselho determinar ao MF apresentar essa programação financeira. Abelardo retificou e disse que o Conselho havia solicitado que

a apresentação da programação financeira seria imprescindível para a discussão e elaboração dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Lembrou que a solicitação da bancada civil de apresentação da programação financeira, inclusive tivera apoio do Presidente do Conselho Curador, o Ministro do Trabalho e Emprego. Quênio informou que a SECCFGTS havia elaborado e encaminharia ao Ministro do Trabalho e Emprego a minuta de Aviso solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre o cronograma de retorno ao FGTS dos recursos relativos à LC nº 110, de 2001. José da Silva Aguiar (Consif) advertiu que a Resolução nº 4.271, de 30 de setembro de 2013, do CMN, previa alterações no percentual máximo de financiamento ficando em 80% do valor de avaliação do imóvel para o Sistema Francês de Amortização (Price) e em 90% para o Sistema de Amortização Constante (SAC). Abelardo disse entender que os financiamentos com recursos do FGTS deveriam observar somente os limites de valor de imóvel estabelecidos no SFH. José Augusto Porto Ferreira (BCB) recomendou que fosse incluído no Voto que os impactos das alterações estabelecidas pelo CMN haviam sido avaliados pelo grupo técnico. Quênio observou que precisava também ser mencionado na proposta que os valores da remuneração dos agentes financeiros de que trata o art. 42 da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, não seria alterado. Daniel disse que iria incluir essas sugestões no Voto, e informou que alteraria também a previsão da Taxa Selic, tendo em vista as últimas elevações. Jonas Altamir Fadel (CAIXA) informou que, segundo demanda dos agentes financeiros, poderia haver suplementação no orçamento de 2014 do FGTS. Leonardo observou que a utilização do Sistema Price aumentaria a demanda por financiamento. Abelardo destacou que as disponibilidades do Fundo não suportariam essas suplementações nos orçamentos, e questionou quanto havia sido utilizado da suplementação do orçamento de 2012. Leonardo destacou que nos últimos orçamentos o Fundo sempre disponibilizou recursos para atender as demandas dos agentes financeiros, e concordou com o representante da CNC que não deveria haver suplementação nos orçamentos do FGTS. Daniel observou que em uma recessão econômica o Programa Minha Casa, Minha Vida poderia ser atingido com a diminuição de recursos disponíveis no FGTS para aplicação. Abelardo recomendou que fosse sinalizado na aprovação do orçamento que não haveria suplementação. Destacou a preocupação de quanto o Fundo teria disponível para aplicação em 2016, pois os orçamentos seriam somente uma repetição dos anos anteriores. Quênio observou que o orçamento plurianual contempla as projeções até 2017, e as dúvidas seriam a partir de 2018, devido nas projeções estar sinalizado que o Fundo teria aproximadamente R\$ 40,0 bilhões no final de 2017 para investir no ano seguinte. Leonardo disse que a peça orçamentária estaria sendo conservadora, devido não contar com o retorno dos recursos referente à LC nº 110, de 2001. Abelardo informou que estaria ocorrendo várias ações no judiciário referente à correção das contas vinculadas do FGTS, e destacou que o Fundo deveria se preocupar, pois seria um passivo em torno de R\$ 100,0 bilhões. Destacou que não concordava com a manutenção do percentual de 10% da LC nº 110, de 2001, e frisou que infelizmente a classe empresarial permanecia arcando com essa contribuição. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) lembrou que estaria tramitando no Congresso Nacional, Projeto de Lei para que os recursos referentes à LC nº 110, de 2001, fossem utilizados exclusivamente no PMCMV. Sobre as ações contra o FGTS, Quênio entendeu que não há ilegalidade na aplicação da Taxa Referencial (TR) na correção das contas vinculadas, o que foi manifestado pelo STF quando da apreciação dos expurgos, e informou que inclusive havia decisões favoráveis recentes no judiciário sobre o assunto. Noticiou que solicitou ao Agente Operador a avaliação do risco dessas

novas ações impetradas no judiciário. Alexandre observou que a intenção do Deputado Paulinho da Força seria de encher o judiciário com essas ações. Hélio Luis Mutinelli (CAIXA) entendeu que o objetivo das ações era o de tentar aleatoriamente o ganho de causa. Questionado por Paulo Cesar, Quênio disse que, segundo as manifestações dos conselheiros da sociedade civil na última reunião, o orçamento de 2014 poderia não ser aprovado na ROCCFGTS, prevista para o dia 29 de outubro de 2013, caso não chegasse o cronograma financeiro de retorno dos recursos da LC nº 110, de 2001. Observou que se assim ocorresse a aprovação poderia ser deliberada em dezembro, como ocorreu em 2012. Paulo Cesar lembrou que a sociedade civil havia dado voto de confiança ao Ministro do Trabalho e Emprego, quando da votação da suplementação orçamentária. Leonardo explicou que os recursos da LC nº 110, de 2001, pertenciam ao FGTS e estão sendo remunerados da mesma forma que os recursos das disponibilidades do Fundo aplicadas em títulos do Tesouro Nacional. Questionado por Alexandre, Leonardo disse que uma das repercussões contábeis da retenção dos recursos da LC nº 110, de 2001, seria o impacto no superávit primário. Quênio concluiu informando que continuaria as discussões na próxima RGAP e aguardaria os ajustes no Voto sugeridos pelo GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 666

22/10/2013

Voto nº 17/2013/MCidades – Propõe aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Quênio disse tratar-se de continuidade de discussões sobre a proposta dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2014, e o Orçamento Plurianual de Aplicação para o período 2015/2017. Questionado por Quênio, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira (MCidades) disse que o Agente Operador havia feito ajustes na peça orçamentária e solicitou que o representante da CAIXA, Alfeu Garbin, informasse ao GAP as alterações realizadas na peça. Alfeu informou que havia encaminhado ao Gestor da Aplicação a peça orçamentária com ajustes para 2014 na Taxa Selic de 8,54% para 9,79%, e disse que também havia alinhado os valores de desembolso para as áreas de saneamento e infraestrutura. Observou que após o envio ao Gestor da Aplicação fora constatada inconsistência no saldo inicial de “Disponibilidades” em 2014, e informou que iria ajustar os valores do fluxo financeiro plurianual. Daniel observou que esse ajuste no fluxo financeiro impactaria positivamente a margem prudencial do Fundo. Questionado por Nagel Lisantias Paulino (BCB), Daniel disse que o Gestor da Aplicação não teria estudos sobre o impacto da alteração feita pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no limite máximo de financiamento no Sistema Financeiro da Habitação (SFH), por isso não incluiria no Voto citação sobre esse impacto. Quênio disse que, no início de 2013, a CAIXA havia apresentado estimativa de impacto de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão para o FGTS com o aumento do limite do SFH. Daniel informou que na reformulação, prevista para maio de 2014, se necessário, poderiam ser realizadas as adequações no orçamento em decorrência da alteração no limite do SFH. Questionado por José Augusto Porto Ferreira (BCB), Alfeu disse que a peça orçamentária havia sido elaborada com os valores da execução até agosto de 2013, e que a elevação do limite do SFH havia sido considerada na estimativa do orçamento de 2014. Filipe Ferrez Pontual Machado (Consif) solicitou que fosse disponibilizado o critério utilizado pelo Agente Operador para calcular a massa salarial que fundamenta as simulações de arrecadação e saque. Alfeu disse que consultaria a área de orçamento responsável pela elaboração da peça orçamentária, entretanto, informou que nos últimos anos não houve inconsistência entre a arrecadação líquida projetada e a realizada, e observou que inclusive a

arrecadação líquida de 2013 havia sido ajustada para R\$ 18,4 bilhões na suplementação do orçamento aprovada na 136ª ROCCFGTS. Questionado por Filipe, Quênio disse que, apesar de ainda não ter sido aprovada pelo Conselho, na peça orçamentária previa alocação de R\$ 17,5 milhões para a Campanha Publicitária do FGTS para 2014. Filipe sugeriu que para a Campanha Publicitária de 2014 o FGTS deveria alocar um valor menor e que os outros entes que aparecem na Campanha do FGTS, como a CAIXA e o Governo, também contribuíssem com recursos. Maria Henriqueta Arantes Ferreira (CNI) lembrou que essas discussões sobre a proposta orçamentária deveriam ocorrer só quando o Tesouro Nacional apresentasse o cronograma para o retorno ao FGTS dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001 (LC nº 110, de 2001). Soraya Freitas Caixeta (MF) informou que o representante titular do MF no CCFGTS, Marcus Pereira Aucélio, teria conhecimento dessa exigência da sociedade civil. Alexandre Sampaio Ferraz (CUT) disse que no item 6 do Anexo I da minuta de Resolução do Voto nº 17/2013/MCidades, de 31 de julho de 2013, estaria previsto somente a alocação de R\$ 100,0 milhões para o Programa Pró-Cotista. Observou que, até outubro de 2013, o referido programa havia executado R\$ 94,7 milhões e que a intenção de alguns agentes financeiros seria de demandar mais recursos desse programa, dessa forma solicitou que fossem alocados R\$ 500,0 milhões para o Pró-Cotista. Destacou que esse programa seria um benefício para os trabalhadores de maior renda, que financiam os programas do Fundo por meio do saldo de suas contas vinculadas. Henriqueta observou que, com a elevação da Taxa Selic, o Programa Pró-Cotista, com taxa de juros de 7,66%, ficaria mais interessante para os agentes financeiros, opinião compartilhada por Filipe. Daniel salientou que o Pró-Cotista nunca deixou de operar por falta de alocação de recursos, e disse que levaria a proposta ao Gestor da Aplicação para suplementar o valor alocado ao Pró-Cotista. Filipe observou que não precisava haver uma suplementação na proposta, e recomendou uma realocação, sugerindo que fosse retirado do montante de R\$ 8,9 bilhões alocados para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas. Daniel discordou, e informou que havia consultado o representante do MCidades, Nelson Teixeira da Silva, que disse que os recursos para o Pró-Cotista estariam incorporados ao montante de R\$ 2,6 bilhões alocado para “demais operações”. Observou que a quantia de R\$ 100,0 milhões prevista no Anexo I da minuta de resolução para o Pró-Cotista seria referente ao previsto para desembolso em 2014. Alexandre Ferraz recomendou que fosse destacado do montante de R\$ 2,6 bilhões o valor alocado para o Pró-Cotista. Lembrou que, segundo posicionamento dos representantes do Gestor da Aplicação, o MCidades teria competência para gerenciar somente os programas de Habitação Popular, e recomendou que o Conselho aprovasse os recursos para o Pró-Cotista em separado, assim como ocorria com os recursos da PGFN e SIT. Abelardo Campoy Diaz (CNC) discordou, e observou que o Pró-Cotista seria um programa e a PGFN e SIT seriam, respectivamente, reembolso de despesas e remuneração. Quênio destacou que seria competência do MCidades a gestão sobre todas as aplicações do FGTS, e lembrou que inclusive as Carteiras Administradas passaram a ser geridas pelo MCidades a partir da publicação da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU). Lembrou que o Presidente do Conselho Curador à época da criação do Pró-Cotista, Ministro Carlos Lupi, entendeu que a criação da linha era um marco para os cotistas do Fundo. Abelardo recomendou que na proposta de alocação de recursos para as demais operações fosse destacado que no mínimo o valor de R\$ 500,0 milhões seria para o Pró-Cotista. Daniel salientou que não seria intenção do MCidades acabar com o Programa Pró-Cotista, alocando um pequeno valor do orçamento. Alexandre Ferraz observou que com a elevação do limite do SFH e da Taxa Selic, o Pró-Cotista poderia operar um

montante de R\$ 1,0 bilhão. Quênio destacou que o Gestor da Aplicação, por meio de Instrução Normativa, poderia realizar a alocação de recursos para o Programa Pró-Cotista. Alexandre Ferraz frisou que o MCidades não concordava com o referido programa, e sugeriu que já viesse na proposta o valor alocado para o Pró-Cotista. Henriqueta observou que essa separação na proposta seria, inclusive, politicamente melhor para os trabalhadores. Daniel disse que apresentaria essa proposta ao Gestor da Aplicação. Quênio informou que sobre o cronograma de retorno ao FGTS dos recursos da LC nº 110, de 2001, o Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, havia encaminhado Aviso ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, solicitando designação de representante do MF para, juntamente com a CAIXA e MTE, propor a programação financeira de que trata a Portaria nº 278, de 19 de abril de 2012. Alexandre Ferraz informou que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) estava elaborando parecer técnico para apoiar as ações judiciais relativas à aplicação da TR na correção das contas vinculadas. Questionado por Soraya, Alexandre Ferraz observou que poucos trabalhadores com conta ativa no Fundo seriam beneficiados com os programas habitacionais do FGTS. Henriqueta destacou que na Campanha Publicitária de 2014 o FGTS deveria fazer um esclarecimento público sobre a relevância do Fundo na política social do País. Quênio disse os recursos alocados para a Campanha Publicitária do FGTS são insuficientes para todas as demandas do Fundo, por isso o Conselho deveria escolher diretrizes para a campanha. Abelardo observou que a CAIXA e o Banco do Brasil, por serem grandes anunciantes de publicidade, conseguem bônus, e recomendou que, por ser interesse do Governo também, essas instituições utilizassem esses bônus para fazer uma nota de esclarecimento para a população sobre a aplicação da TR na correção das contas vinculadas do FGTS. Henriqueta discordou, entendendo que a publicidade do FGTS não deveria ser feita pelos agentes financeiros. Quênio disse que a discussão sobre as diretrizes da Campanha poderá ser feita quando da apreciação do Voto de alocação de recursos para publicidade. Concluiu informando que aguardaria a avaliação de Gestor da Aplicação em relação às alterações sugeridas na RGAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 680

10/06/2014

2.2. Relatório de Gestão do FGTS, exercício de 2013.

Situação: Quênio disse tratar-se de apresentação pelas UJs dos capítulos do RG do FGTS, exercício de 2013. Guilherme Lazarotti de Oliveira (PGFN) apresentou as informações do capítulo da cobrança judicial e extrajudicial do FGTS. Questionou ao GAP se seria interessante manter os indicadores no RG que a PGFN utilizava no seu Planejamento Estratégico. Quênio informou que a intenção da SECCFGTS era definir os indicadores específicos da PGFN sobre o FGTS antes da conclusão do RG, mas como não foi possível recomendou que a PGFN incluísse os mesmos utilizados no relatório referente ao exercício de 2012. Mara Lúcia Ramos Blanco (CAIXA) apresentou as informações do capítulo do Agente Operador. Henriqueta destacou que a despesa do Fundo com correios não havia reduzido, nos últimos exercícios, mesmo com a disponibilização do envio do extrato da conta vinculada por SMS. Quênio observou que essa redução não ocorreu, pois no mesmo período houve aumento de trabalhadores formais, que impactou na elevação de contas vinculadas do FGTS. Aguiar solicitou que fosse disponibilizado o impacto que ocorreu nos saques do Fundo com a elevação do limite dos imóveis enquadrados no Sistema Financeiro Habitacional (SFH). Alfeu lembrou que no Canal ou no sitio do FGTS estariam disponíveis todas as informações referentes aos saques do Fundo onde poderia ser realizado o comparativo com os anos

anteriores. Mara apresentou, ainda, as determinações e recomendações dos Órgãos de Controle atendidas e não atendidas durante o exercício de 2013, e destacou o apontamento de que trata a elevação dos valores a discriminar nas contas vinculadas do Fundo. Hélio Luis Mutinelli (CAIXA) explicou que essa elevação ocorreu principalmente devido ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que o Ministério Público do Trabalho (MPT) realizou com as Prefeituras, com o objetivo de regularizar o recolhimento do FGTS. Henriqueta solicitou que o Agente Operador citasse no quadro dessa recomendação a explicação do representante da CAIXA. Questionado por Mara, Quênio observou que não precisava anexar no RG o resultado da Avaliação dos Programas do FGTS, e sugeriu constar no RG o link para o sítio do FGTS onde está esse resultado. Em seguida, Quênio apresentou os capítulos do RG de responsabilidade da SECCFGTS. Henriqueta solicitou que o Organograma Funcional do Fundo fosse adequado para evitar entendimentos que o Conselho estaria subordinado ao Gestor da Aplicação. André recomendou que os resultados financeiros dos programas de aplicação do FGTS fossem disponibilizados somente no capítulo do Gestor da Aplicação. Quênio informou que iria analisar essas sugestões e realizar as devidas alterações. Apresentou as recomendações dos Órgãos de Controle atendidas e não atendidas, e informou que havia solicitado da CGU a situação de cada recomendação feita ao Conselho, bem como iria solicitar ao TCU esclarecimentos sobre as recomendações atendidas que não dependiam mais da gestão do Conselho. Henriqueta solicitou incluir nos quadros de recomendações atendidas o entendimento de que a SECCFGTS considerou que essas recomendações não deveriam ter sido feitas diretamente ao Conselho Curador. Sugeriu incluir no subitem de outras informações consideradas relevantes os débitos, de aproximadamente, R\$ 14 bilhões, relativos ao subsídio do PMCMV e os recursos de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001, enfatizando o cronograma de devolução da contribuição social, no montante de R\$ 100 milhões por mês, desde abril de 2014. Além disso, solicitou a inclusão dos resultados do Planejamento Estratégico do FGTS. Quênio disse que iria incluir essas informações nesse subitem ou no capítulo de resultados e conclusões a ser elaborado no RG. Noticiou que o TCU havia alterado a apresentação do RG do FGTS de consolidado para individual, no RG referente ao exercício de 2014. Concluiu informando que aguardaria o envio do capítulo do Gestor da Aplicação para encaminhar ao GAP.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 681

15/07/2014

5. Voto nº 13/2014/MCidades - Propõe aprovar o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2013. André Pedro Sobreiro Martins representante (MCidades) observou que, no exercício de 2013, as demonstrações financeiras do Fundo, examinadas pela empresa de auditoria independente Ernst & Young Global Limited, foram consideradas adequadas. Fez destaques, como as Estratégias de Atuação, a continuidade das operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), PAC e empreendimentos relativos à Copa. Salientou que a respeito da estratégia de atuação, no que respeita a aplicação dos recursos referentes aos programas de Carta de Crédito Individual e Apoio a Produção de Habitações, houve continuidade do PMCMV, Salientou o recurso plurianual de R\$ 50 bilhões, dos quais se estima que 50% serão provenientes do OGU e 50% de financiamento, destinados a obras e a elaboração de estudos e projetos. Questionado por Henriqueta, André esclareceu que esse recurso seria diluído em 4 anos, e que deixaria de forma clara na redação do relatório. Destacou que foi realizado o monitoramento das operações selecionadas, até o

exercício de 2010, no âmbito do PAC. Além disso, observou a divulgação de propostas de seleção no âmbito do programa Pró-Moradia, destinadas ao setor público. Fez referência às operações selecionadas em 2013, nas modalidades abastecimento de água e esgotamento sanitário, onde não figura a região Norte. No entanto, André esclareceu que a região era contemplada pelos recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Em relação ao Pró-Moradia, informou que não foram registradas contratações, no exercício de 2013. No que se refere ao programa Carta de Crédito Associativo, informou que os recursos foram reduzidos de R\$ 1,0 bilhão para R\$ 272,0 milhões. Salientou que até o final do exercício de 2013, o FGTS havia desembolsado mais de R\$ 28,5 bilhões para a concessão de descontos. Alexandre (CUT) registrou que os 17,5% dos recursos que seriam de responsabilidade da União, foram arcados integralmente pelo FGTS, e solicitou que essa informação constasse do Relatório de Gestão. André observou que faria os ajustes e posteriormente encaminharia para SECCFGTS.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 682

12/08/2014

2.1 Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Situação: Kátia Maria Borges Bitencourt, representante do MCidades, registrou que, considerando a ausência de limites orçamentários a serem repassados pela Secretaria de Orçamento Federal, e o prazo legal para encaminhamento da proposta orçamentária até 31 de julho de 2014, a peça teve como base o mesmo valor de 2014 para habitação, exceto o relativo a descontos e aumentos para saneamento e infraestrutura, em razão da demanda para os próximos anos. Nelson Teixeira da Silva, do MCidades, mencionou que o orçamento apresentado fora baseado nas diretrizes do FGTS, respeitando a margem prudencial, além de considerar a indefinição a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre questionamentos feitos sobre o Pró-Cotista pelos representantes da CNI e da CNC, esclareceu que, embora aquele órgão fosse contrário ao Programa, em respeito à decisão do Conselho, trabalhava para que o orçamento fosse executado. Afirmou que não havia escassez de recursos e que todos os pedidos de remanejamentos feitos pela CAIXA foram atendidos. Quanto ao valor de R\$ 11 bilhões, referente aos descontos, explicou que fora apenas um exercício para simular o que o FGTS poderia suportar, embora tal cifra não fosse possível, em razão da proporcionalidade com a parte suportada pelo Orçamento da União, para o que estavam previstos cerca de R\$ 2 bilhões. Alertou sobre o fato de o limite orçamentário (OGU) destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, de R\$ 8,2 bilhões, de 2009 a 2014, ter sido superado em 30 de abril de 2014, cuja contratação já chegava a R\$ 8,89 bilhões. Em razão disso, informou que havia sido solicitado um decreto de remanejamento de recursos à Presidência da República. Dos valores adiantados pelo FGTS, cerca de R\$ 1,6 bilhão já havia sido devolvido ao FGTS. No que tange aos valores do estoque da dívida do Tesouro com o FGTS, relativos à LC nº 110, de 29 de junho de 2001, e aqueles relativos aos descontos, Henriqueta mencionou que seria imprescindível conhecer em que documento estava consignada essa obrigação por parte do Tesouro. Além disso, considerou necessária a reavaliação da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, para adaptá-la de forma a garantir recursos para honrar compromissos dos próximos anos. Nesse sentido, Abelardo Campoy Diaz, representante da CNC, solicitou ao Ministério da Fazenda a previsão do valor a ser pago pelo Tesouro Nacional no ano

de 2015, já que tal informação estava prevista para a primeira reunião do 2º semestre deste ano. Quênio informou que formalizaria o pedido ao MF. O grupo solicitou uma nova peça contendo o valor de R\$ 8,9 bilhões para desconto. Além disso, foi sugerido que a SECCFGTS buscasse um estudo sobre a projeção do mercado de trabalho no âmbito do MTE para subsidiar a elaboração do orçamento.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 684

26/08/2014

CAIXA – 1.1 Propostas de indicadores de desempenho, de acordo com a Resolução nº 741, de 2014. Tendo em vista a proximidade da reunião do Conselho e a dificuldade em discutir de forma detalhada os indicadores, Quênio sugeriu deixar a discussão para objetivar a apresentação na reunião do Conselho Curador a ser realizada em outubro.

1.2 Informações em atendimento à Resolução nº 515, de 2006 – 1º Semestre de 2014. Alfeu, representante da CAIXA, apresentou as informações, conforme estabelecido na Res. nº 515, de 2006, destacando alguns dados. Informou que houve crescimento de 6,33% do Ativo do FGTS, e o patrimônio líquido ajustado alcançou R\$ 70 bilhões. Com relação à carteira de títulos, frisou que no pior cenário a perda seria de 2,21%. Destacou o aumento das contratações para o transporte e frisou que a boa rentabilidade do setor aumenta a rentabilidade da carteira. Sobre o retorno dos títulos, informou que o menor valor, considerando os vencimentos da carteira, seria em 2021. Quanto ao FI-FGTS, destacou que a rentabilidade até o mês de junho deste ano chegou a 3,34%. Conforme sugestão de Henriqueta, será feito, além do comparativo semestral, uma previsão anual. A respeito das Carteiras Administradas destacou que, do orçamento de R\$ 12 bilhões para a habitação, haviam sido desembolsados R\$ 10,4 bilhões e que havia ainda R\$ 2,9 bilhões em projetos em estudos. Em saneamento, do orçamento de R\$ 3 bilhões, foi desembolsado R\$ 1,7 bilhão e que havia R\$ 1 bilhão em projetos que estariam em estudos. No que tange à carteira de infraestrutura, o orçamento original foi de R\$ 4 bilhões, foram desembolsados R\$ 400 milhões e havia R\$ 6,5 bilhões em projetos em estudo. Salientou que boa parte dos desembolsos foi para o estado do Rio de Janeiro. A respeito da arrecadação líquida, informou que o acumulado, até junho de 2014, já superava o do primeiro semestre de 2013, e que isso se devia ao considerável crescimento de alguns setores, dentre eles o comércio. Sobre as operações de crédito, informou que as aplicações cresceram aproximadamente 10% ao ano. Acrescentou que houve redução da taxa média ponderada devido ao aumento de contratação no PMCMV. Sobre os créditos junto ao Tesouro Nacional, informou que, desde abril de 2014, iniciou-se o retorno de R\$ 100 milhões ao Fundo, referente a Contribuição Social LC 110, de 2001. Com isso, o volume do crédito do FGTS com o Tesouro, envolvendo a contribuição social e os subsídios do PMCMV, alcançou R\$ 16 bilhões. Salientou que a apresentação seria ajustada e posteriormente encaminhada para apreciação do Conselho Curador.

6. MF – 6.1 Informe sobre o cronograma de retorno dos recursos relativos à LC nº 110, de 2001. Quênio disse que, segundo informações dos representantes do GAP do Ministério da Fazenda, o cronograma ainda não havia sido elaborado.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP N° 685

9/9/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: Alfeu apresentou ao grupo a nova peça orçamentária, a qual contemplava o novo valor destinado ao desconto, de R\$ 8,9 bilhões, conforme sugerido anteriormente. Informou que as metas para a habitação foram impulsionadas pelo PAC. Além disso, André Sobreiro, do Ministério das Cidades, acrescentou que, com a alteração, houve melhora na margem prudencial para os anos seguintes. Quênio observou que seria importante considerar o valor do retorno de R\$ 330 milhões, referentes à LC nº 110, de 2001, na peça. No entanto, Alfeu esclareceu que este valor foi definido apenas para 2015, podendo ser estipulado outro valor para os exercícios seguintes. Alexandre Ferraz representante da CUT, opinou ser importante que a devolução do Tesouro Nacional seja ao menos suficiente para impedir o aumento do estoque da dívida. A esse respeito, Leonardo Lobo, do Ministério da Fazenda, se prontificou a estudar a possibilidade de rever o valor do retorno para os 4 anos. Henriqueta considerou que, dada a possível restrição orçamentária do FGTS, seria adequada a revisão do orçamento destinado ao CRI. Nesse sentido, Leonardo Lobo, sugeriu reduzir pela metade o orçamento plurianual, podendo ser elevado em caso de alcance da arrecadação líquida prevista. A respeito do término do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto para 31/12/2014, Henriqueta sugeriu ressaltar no voto que a peça contemplava para os anos seguintes os valores previstos para subsídio, de forma compartilhada com a União, no entanto, este valor poderia ser revisto, a depender da definição sobre o PMCMV. Quênio sugeriu que fosse encaminhada uma nova peça contendo os ajustes referentes ao retorno da LC nº 110, de 2001, e a redução do orçamento para CRI.

MEMÓRIA - REUNIÃO GAP Nº 686

23/9/2014

2.1. Voto nº 15/2014/MCidades - Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2015, e do Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período 2016/2018, do FGTS.

Situação: Quênio mencionou que na última reunião do GAP foram sugeridos ao MCidades alguns aperfeiçoamentos, tal como o relativo ao cronograma de retorno relacionado à Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que levariam à elaboração de uma nova peça orçamentária. Ademais, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, representante da CNI, solicitou esclarecimentos à representante do MCidades, Kátia Maria Borges Fidalgo Bittencourt, frente ao anúncio, ocorrido no dia 17 de setembro de 2014, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, quanto à contratação de trezentos e cinquenta mil novas unidades habitacionais que darão início à terceira fase do PMCMV e seu possível impacto no orçamento do FGTS para o exercício de 2015. A representante do MCidades respondeu que a peça orçamentária ainda não estaria concluída e solicitou mais tempo para finalizá-la e para que o MCidades possa posicionar-se quanto às questões formuladas. Quênio lembrou a necessidade da peça orçamentária, de modo que seja cumprida a previsão de apresentação do orçamento do FGTS, para outubro de 2014.

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
RESOLUÇÃO Nº 590, DE 19 DE MARÇO DE 2009

Autoriza a criação de subconta no Plano de contas do FGTS para registrar a reversão de juros assumidos pelo Tesouro Nacional – Lei nº 6.024/74, e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, na forma do artigo 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do artigo 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2661/2008-TCU - 1ª Câmara, subitem 2.1.5, modificado pelo Acórdão nº 2.425/2008 – TCU – 1ª Câmara, estabeleceu as responsabilidades do FGTS, do Agente Operador e da União, pela assunção das perdas decorrentes da interrupção da exigibilidade dos juros, prevista na Lei nº 6.024/74, cujos valores se encontram registrados no Balanço do Fundo, na conta “Prov Cancelamento de Juros – Lei 6.024/74”; e

Considerando que para o adequado cumprimento dessa determinação do TCU faz-se necessária a adoção de procedimentos operacionais e contábeis e a definição das condições financeiras para o ressarcimento das perdas a serem assumidas pela União, resolve:

1 Autorizar a criação e utilização de subconta para registrar a reversão de juros assumidos pelo Tesouro Nacional – Lei nº 6.024/74, a seguir:

CONTA: 7.1.9.90.90-8 REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS.

SUBCONTA: 7.1.9.90.90.05-9 REVERSÃO DE PROVISÕES FGTS.

NATUREZA: CREDORA

POSICIONAMENTO: Contas Resultado Credoras.

UTILIZAÇÃO: MZ – GECOF – Contabilidade do FGTS.

FUNÇÃO: Registrar as reversões de provisões efetuadas pelo FGTS.

FUNCIONAMENTO:

DÉBITO: Por ocasião do encerramento do balanço para apuração do resultado.

CRÉDITO: Pelo valor da reversão.

REPRESENTAÇÃO DO SALDO: Total das reversões efetuadas no período.

2 Alterar a ROTINA DA REVERSÃO DE JUROS ASSUMIDOS PELO TESOIRO NACIONAL – Lei 6.024/74, constante do Anexo I da Resolução nº 574, de 30 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 574, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

.....
ROTINA DA REVERSÃO DE JUROS ASSUMIDOS PELO TESOIRO NACIONAL – LEI 6.024/74

Pela reversão de juros assumidos pelo Tesouro Nacional – Lei 6.024/74

DÉBITO 1.6.8.10.10.02-1 - PROV CANCELAMENTO DE JUROS – LEI 6.024/74 (*)

CRÉDITO 7.1.9.90.90.05-9 – REVERSÃO DE PROVISÕES FGTS

.....”

3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUPI

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Conselho Curador do FGTS

D.O.U. Seção 1, pg. 100, 27/03/09